



Número: **1018190-19.2022.8.11.0041**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **16/05/2022**

Valor da causa: **R\$ 80.000,00**

Assuntos: **Autofalência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
V M TRANSPORTES EIRELI (AUTOR(A))	
	FABIO SALES VIEIRA (ADVOGADO(A))
VANDERMILSON PIVETA (REPRESENTANTE)	
	FABIO SALES VIEIRA (ADVOGADO(A))
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO (REU)	
	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))

**Outros participantes**

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
85066069	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">Petição Inicial</a>	Petição Inicial
85066081	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">01 - CARTAO CNPJ</a>	Documento de Identificação
85066082	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">01 - PROCURACAO</a>	Procuração
85066083	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">02 - CNH VANDERMILSON DIGITAL</a>	Documento de Identificação
85066084	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">03 - 2 ALTERACAO REGISTRADO</a>	Documento de comprovação
85066085	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">03 - 2ª ALTERACAO DE CONTRATO LTDA</a>	Documento de comprovação

85066087	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">03 - 3 ALTERACAO WV TRANSPORTES LTDA REGISTRADO</a>	Documento de comprovação
85066088	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">03 - 3ª ALTERACAO DE CONTRATO</a>	Documento de comprovação
85066089	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">04 - Balanço VM 2019</a>	Documento de comprovação
85066090	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">05 - Balanço VM 2020</a>	Documento de comprovação
85066391	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">06 - Balanço VM 2021</a>	Documento de comprovação
85066393	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">07 - D. R. E. VM 2019</a>	Documento de comprovação
85066394	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">08 - D. R. E. VM 2020</a>	Documento de comprovação
85066395	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">09 - D. R. E. VM 2021</a>	Documento de comprovação
85066398	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">10 - Diário VM 2019</a>	Documento de comprovação
85066400	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">11 - Diário VM 2020</a>	Documento de comprovação
85066409	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">12 - Diário VM 2021</a>	Documento de comprovação
85066410	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">13 - Razão VM 2019</a>	Documento de comprovação
85066411	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">14 - Razão VM 2020</a>	Documento de comprovação
85066412	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">15 - Razão VM 2021</a>	Documento de comprovação
85066413	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">16 - RELACAO DEBITOS PREVIDENCIARIO</a>	Documento de comprovação
85066414	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">17 - CERTIDAO PROTESTO ARAPUTANGA</a>	Documento de comprovação
85066415	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">18 - RELATORIO RECEITA FEDERAL</a>	Documento de comprovação
85066416	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">19 - SEFAZ</a>	Documento de comprovação
85066417	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">20 - CADIN</a>	Documento de comprovação
85066418	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">21 - 16.524.179-9</a>	Documento de comprovação
85066419	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">22 - 16.524.178-0</a>	Documento de comprovação
85066420	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">23 - 15.889.826-5</a>	Documento de comprovação
85066421	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">24 - 14.206.072-0</a>	Documento de comprovação
85066422	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">25 - 13.481.876-8</a>	Documento de comprovação
85066424	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">26 - 12 7 20 000022-38</a>	Documento de comprovação
85066425	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">27 - 12 7 19 004662-59</a>	Documento de comprovação
85066426	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">28 - 12 7 19 004151-82</a>	Documento de comprovação
85066427	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">29 - 12 7 19 002694-29</a>	Documento de comprovação
85066428	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">30 - 12 7 17 001907-05</a>	Documento de comprovação
85066429	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">31 - 12 6 21 016499-90</a>	Documento de comprovação
85066430	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">32 - 12 6 21 008096-59</a>	Documento de comprovação
85066431	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">33 - 12 6 20 000069-10</a>	Documento de comprovação
85066432	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">34 - 12 6 19 017222-35</a>	Documento de comprovação
85066433	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">35 - 12 6 19 013605-70</a>	Documento de comprovação
85066434	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">36 - 12 6 19 008355-75</a>	Documento de comprovação
85066435	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">37 - 12 6 17 011793-68</a>	Documento de comprovação

85066436	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">38 - 12 4 19 011345-09</a>	Documento de comprovação
85066437	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">39 - 12 4 19 011048-55</a>	Documento de comprovação
85066439	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">40 - 12 4 17 008079-30</a>	Documento de comprovação
85066440	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">41 - 12 4 16 008335-80</a>	Documento de comprovação
85066491	16/05/2022 22:45	Sem movimento	<a href="#">42 - 12 2 17 003239-38</a>	Documento de comprovação
85155488	17/05/2022 16:25	Juntada de Certidão	<a href="#">Certidão de conferência de autuação com alteração (AUT)</a>	Certidão de conferência de autuação com alteração (AUT)
85157444	17/05/2022 16:25	Juntada de Certidão	<a href="#">Certidão de inexistência de conexão, continência e prevenção (AUT)</a>	Certidão de inexistência de conexão, continência e prevenção (AUT)
85157451	17/05/2022 16:26	Juntada de Certidão	<a href="#">Certidão de pedido de justiça gratuita (AUT)</a>	Certidão de pedido de justiça gratuita (AUT)
87056487	10/06/2022 15:08	Decisão interlocutóriaExpedição de Outros documentos.Disponibilizado no DJ Eletrônico em 14/06/2022Publicado Decisão em 14/06/2022.	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
89411847	07/07/2022 19:18	Juntada de Petição de manifestação	<a href="#">JUNTADA DOCUMENTOS</a>	Manifestação
89411848	07/07/2022 19:18	Sem movimento	<a href="#">RELACAO CREDORES - VM TRANSPORTES</a>	Documento de comprovação
89411849	07/07/2022 19:18	Sem movimento	<a href="#">DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - MESCLADO</a>	Documento de comprovação
89411850	07/07/2022 19:18	Sem movimento	<a href="#">FLUXO DE CAIXA 2019 a 2021</a>	Documento de comprovação
89411851	07/07/2022 19:18	Sem movimento	<a href="#">RAZAO 2019 a 2021</a>	Documento de comprovação
89411852	07/07/2022 19:18	Sem movimento	<a href="#">BALANÇOS - MESCLADO</a>	Documento de comprovação
105902599	16/12/2022 15:13	Disponibilizado no DJ Eletrônico em 19/12/2022Decretada a falênciaExpedição de Outros documentosPublicado Sentença em 23/01/2023.	<a href="#">Sentença</a>	Sentença
107654337	18/01/2023 15:13	Ato ordinatório praticado	<a href="#">Termo de Compromisso - AJ</a>	Termo
107660524	18/01/2023 15:38	Ato ordinatório praticado	<a href="#">Comprovante - termo de compromisso</a>	Certidão
107660537	18/01/2023 15:38	Sem movimento	<a href="#">Comprovante</a>	Documento de comprovação
107828154	20/01/2023 14:26	Expedição de Outros documentos	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
107830211	20/01/2023 14:38	Ato ordinatório praticado	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
107838314	20/01/2023 16:21	Juntada de Petição de ofício	<a href="#">Ofício n. 28/2023</a>	Ofício
107854194	20/01/2023 17:12	Juntada de Petição de ofício	<a href="#">Ofício 30/2023</a>	Ofício
107975808	23/01/2023 17:14	Ato ordinatório praticado	<a href="#">Comprovante - Ofício</a>	Certidão
107975821	23/01/2023 17:14	Sem movimento	<a href="#">1018190-19.2022.8.11.0041.</a>	Documento de comprovação
107975816	23/01/2023 17:14	Sem movimento	<a href="#">1018190-19.2022.8.11.0041</a>	Documento de comprovação
108243213	26/01/2023 13:43	Ato ordinatório praticado	<a href="#">Termo De Compromisso AJ</a>	Certidão
108243226	26/01/2023 13:43	Sem movimento	<a href="#">1018190-19.2022.8.11.0041 - assinado</a>	Documento de comprovação
108293924	26/01/2023 17:03	Juntada de Petição de petição	<a href="#">Informa instauração de incidente de classificação de créditos públicos</a>	Petição
108400891	27/01/2023 16:43	Expedição de Outros documentos	<a href="#">Intimação</a>	Intimação

108573292	30/01/2023 21:31	Juntada de Petição de manifestação	<a href="#">JUNTADA RELAÇÃO DE CREDORES</a>	Manifestação
108573295	30/01/2023 21:31	Sem movimento	<a href="#">JUNTADA RELAÇÃO DE CREDORES - VM TRANSPORTES</a>	Manifestação
108573296	30/01/2023 21:31	Sem movimento	<a href="#">Gmail - RELAÇÃO DE CREDORES - VM TRANSPORTES - comprovante envio</a>	Documento de comprovação
108633503	31/01/2023 14:09	Expedição de Outros documentosDisponibilizado no DJ Eletrônico em 01/02/2023Publicado Intimação em 02/02/2023.	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
108648214	31/01/2023 15:10	Juntada de	<a href="#">Ofício</a>	Ofício
108650169	31/01/2023 15:19	Juntada de	<a href="#">Ofício</a>	Ofício
108650186	31/01/2023 15:23	Juntada de	<a href="#">Ofício</a>	Ofício
108652329	31/01/2023 15:41	Juntada de	<a href="#">Ofício</a>	Ofício
108657119	31/01/2023 15:45	Juntada de	<a href="#">Ofício</a>	Ofício
108659691	31/01/2023 15:50	Juntada de	<a href="#">Ofício</a>	Ofício
108659716	31/01/2023 15:53	Juntada de	<a href="#">Ofício</a>	Ofício
108746186	01/02/2023 12:34	Juntada de Petição de resposta	<a href="#">Resposta</a>	Resposta
108746187	01/02/2023 12:34	Sem movimento	<a href="#">extrato</a>	Documento de comprovação
108759275	01/02/2023 13:48	Ato ordinatório praticado	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
108759279	01/02/2023 13:48	Sem movimento	<a href="#">PROCESSO_ 1018190-19.2022.8.11.0041 - FALÊNCIA - Recibo - Ofício Receita Federal</a>	Documento de comprovação
108759282	01/02/2023 13:48	Sem movimento	<a href="#">PROCESSO_ 1018190-19.2022.8.11.0041 - FALÊNCIA - Ofício - Recibo - Detran</a>	Documento de comprovação
108762033	01/02/2023 14:02	Ato ordinatório praticado	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
108762036	01/02/2023 14:02	Sem movimento	<a href="#">PROCESSO_ 1018190-19.2022.8.11.0041 FALÊNCIA - Recibo - Ofício Cartórios.</a>	Documento de comprovação
108762037	01/02/2023 14:02	Sem movimento	<a href="#">PROCESSO_ 1018190-19.2022.8.11.0041 FALÊNCIA - Recibo 1 - Ofício Cartórios.</a>	Documento de comprovação
108764378	01/02/2023 14:14	Ato ordinatório praticado	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
108764382	01/02/2023 14:14	Sem movimento	<a href="#">PROCESSO_ 1018190-19.2022.8.11.0041 - FALÊNCIA - Recibo 1 - Ofício - TRT</a>	Documento de comprovação
108764386	01/02/2023 14:14	Sem movimento	<a href="#">PROCESSO_ 1018190-19.2022.8.11.0041 - FALÊNCIA - Recibo 2 - Ofício - TRT</a>	Documento de comprovação
108771204	01/02/2023 14:32	Ato ordinatório praticado	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
108771219	01/02/2023 14:32	Sem movimento	<a href="#">PROCESSO_ 1018190-19.2022.8.11.0041 - FALÊNCIA - Ofício 1 - Varas Cíveis e Fazendas Públicas</a>	Documento de comprovação
108771220	01/02/2023 14:32	Sem movimento	<a href="#">PROCESSO_ 1018190-19.2022.8.11.0041 - FALÊNCIA - Ofício 2- Varas Cíveis e Fazendas Públicas</a>	Documento de comprovação
108776879	01/02/2023 14:54	Ato ordinatório praticado	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
108776882	01/02/2023 14:54	Sem movimento	<a href="#">PROCESSO_ 1018190-19.2022.8.11.0041 - FALÊNCIA - Ofício - Varas Cíveis e Fazendas Públicas</a>	Outros documentos

108776883	01/02/2023 14:54	Sem movimento	<a href="#">PROCESSO_ 1018190-19.2022.8.11.0041 - FALÊNCIA - Ofício - Varas Cíveis e Fazendas Públicas (1)</a>	Outros documentos
108783412	01/02/2023 15:16	Ato ordinatório praticado	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
108878588	02/02/2023 13:33	Ato ordinatório praticado	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
108880493	02/02/2023 13:33	Sem movimento	<a href="#">PROCESSO_ 1018190-19.2022.8.11.0041 - FALÊNCIA - Ofício - Varas Cíveis e Fazendas Públicas</a>	Outros documentos
108880494	02/02/2023 13:33	Sem movimento	<a href="#">PROCESSO_ 1018190-19.2022.8.11.0041 - FALÊNCIA - Ofício - Varas Cíveis e Fazendas Públicas (1)</a>	Outros documentos
108916035	02/02/2023 15:41	Ato ordinatório praticado	<a href="#">Recibo - Of. n. 30/2023 e 28/2023</a>	Certidão
108916901	02/02/2023 15:41	Sem movimento	<a href="#">2023-01-30 (1)</a>	Documento de comprovação
108916905	02/02/2023 15:41	Sem movimento	<a href="#">2023-01-30 (2)</a>	Documento de comprovação
109052853	03/02/2023 16:37	Ato ordinatório praticado	<a href="#">Ficha Cadastral - JUCEMAT</a>	Certidão
109052867	03/02/2023 16:37	Sem movimento	<a href="#">1018190-19.2022.8.11.0041 - juntar - doc 1</a>	Documento de comprovação
109052869	03/02/2023 16:37	Sem movimento	<a href="#">1018190-19.2022.8.11.0041 - juntar - doc 2</a>	Documento de comprovação
109052870	03/02/2023 16:37	Sem movimento	<a href="#">1018190-19.2022.8.11.0041 - juntar - doc 3</a>	Documento de comprovação
109173445	06/02/2023 16:21	Juntada de Petição de manifestação	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
109296121	07/02/2023 15:39	Ato ordinatório praticado	<a href="#">Malote Digital (CR.81120238067662)Cartório Do 6ª Ofício De Cuiabá.</a>	Certidão
109296140	07/02/2023 15:39	Sem movimento	<a href="#">1018190-19.2022.8.11.0041 - juntar</a>	Documento de comprovação
109804987	13/02/2023 14:19	Ato ordinatório praticado	<a href="#">Malote Digital (CR. 81120238080413) - Cartório 6º Ofício - Resposta of. 47/2023</a>	Certidão
109806194	13/02/2023 14:19	Sem movimento	<a href="#">1018190-19.2022.8.11.0041 - juntar</a>	Documento de comprovação
110060441	15/02/2023 12:53	Ato ordinatório praticado	<a href="#">Malote Digital - Cartório do 2º Ofício de Cuiabá</a>	Certidão
110060480	15/02/2023 12:53	Sem movimento	<a href="#">1018190-19.2022.8.11.0041 - juntar</a>	Documento de comprovação
110928996	27/02/2023 15:35	Juntada de Petição de petição	<a href="#">Petições diversas</a>	Petição
110928997	27/02/2023 15:35	Sem movimento	<a href="#">CDA</a>	Documento de comprovação
110928998	27/02/2023 15:35	Sem movimento	<a href="#">CDA</a>	Documento de comprovação
110928999	27/02/2023 15:35	Sem movimento	<a href="#">CDA</a>	Documento de comprovação
111022418	28/02/2023 13:12	Ato ordinatório praticado	<a href="#">Malote Digital - Cartório do 7º Ofício de Cuiabá</a>	Certidão
111022423	28/02/2023 13:12	Sem movimento	<a href="#">108190-2022.8.11.0041 - juntar</a>	Documento de comprovação
112497419	15/03/2023 16:40	Ato ordinatório praticado	<a href="#">Resposta Of. 45/2023</a>	Certidão
112497428	15/03/2023 16:40	Sem movimento	<a href="#">10265050257202350_0000017_0000017_Termo_de_Anexacao_de_Arquivo_Nao-paginavel_20230315_163718</a>	Documento de comprovação
112497432	15/03/2023 16:40	Sem movimento	<a href="#">10265050257202350_0000018_0000018_Oficio_Rfb_20230315_163456</a>	Documento de comprovação
112742826	17/03/2023 15:27	Juntada de Petição de petição	<a href="#">Requerimento de dilação de prazo</a>	Petição
115462428	18/04/2023 14:54	Ato ordinatório praticado	<a href="#">Termo</a>	Termo
115466427	18/04/2023 14:54	Sem movimento	<a href="#">Documento de Identificação Falido e Advogado</a>	Documento de comprovação
115471919	18/04/2023 14:54	Sem movimento	<a href="#">Termo Falido - 1018190-19.2022.8.11.0041</a>	Documento de comprovação

116172239	26/04/2023 16:46	Juntada de Petição de manifestação	<a href="#">Relatório Inicial Falimentar</a>	Manifestação
116175755	26/04/2023 16:46	Sem movimento	<a href="#">1. CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES</a>	Outros documentos
116175745	26/04/2023 16:46	Sem movimento	<a href="#">2. BALANÇOS</a>	Outros documentos
116175748	26/04/2023 16:46	Sem movimento	<a href="#">3. BALANCETES</a>	Outros documentos
116175750	26/04/2023 16:46	Sem movimento	<a href="#">4. D. R. E.</a>	Outros documentos
116175754	26/04/2023 16:46	Sem movimento	<a href="#">5. D. F. C.</a>	Outros documentos
116175764	26/04/2023 16:46	Sem movimento	<a href="#">6. D. R. A.</a>	Outros documentos
116175767	26/04/2023 16:46	Sem movimento	<a href="#">7. ESPELHO ESOCIAL</a>	Outros documentos
116175768	26/04/2023 16:46	Sem movimento	<a href="#">8. EXTRATOS BANCÁRIOS</a>	Outros documentos
116175770	26/04/2023 16:46	Sem movimento	<a href="#">9. CARTÃO DE CNPJ DA FALIDA</a>	Outros documentos
116175773	26/04/2023 16:46	Sem movimento	<a href="#">10. DECLARAÇÃO DO ART. 104</a>	Outros documentos
116175783	26/04/2023 16:46	Sem movimento	<a href="#">11. INFORMAÇÕES DA ANOREG</a>	Outros documentos
116175784	26/04/2023 16:46	Sem movimento	<a href="#">12. CERTIDÃO TJMT</a>	Outros documentos
116175786	26/04/2023 16:46	Sem movimento	<a href="#">13. CERTIDÃO ESPECÍFICA JUCEMAT</a>	Outros documentos
116177542	26/04/2023 16:46	Sem movimento	<a href="#">14. CARTÕES DE CNPJ DAS EMPRESAS APONTADAS NA JUCEMAT</a>	Outros documentos
116177544	26/04/2023 16:46	Sem movimento	<a href="#">15. COMPROVAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DAS FAZENDAS PÚBLICAS</a>	Outros documentos
118155775	18/05/2023 17:53	Juntada de Petição de manifestação	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
118155779	18/05/2023 17:53	Sem movimento	<a href="#">5892859-02dw-0002 2. procuracao bradesco 1(1)</a>	Procuração
118155782	18/05/2023 17:53	Sem movimento	<a href="#">5892859-03dw-0003 3. estatuto social bradesco 1(1)</a>	Outros documentos
118155788	18/05/2023 17:53	Sem movimento	<a href="#">5892859-04dw-0004 4. substabelecimento 1(1)</a>	Substabelecimento
118157755	18/05/2023 17:56	Juntada de Petição de manifestação	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
118157757	18/05/2023 17:56	Sem movimento	<a href="#">5892859-02dw-0002 2. procuracao bradesco 1(1)</a>	Procuração
118157761	18/05/2023 17:56	Sem movimento	<a href="#">5892859-03dw-0003 3. estatuto social bradesco 1(1)</a>	Outros documentos
118157762	18/05/2023 17:56	Sem movimento	<a href="#">5892859-04dw-0004 4. substabelecimento 1(1)</a>	Substabelecimento
124741928	31/07/2023 17:11	Proferido despacho de mero expedienteExpedição de Outros documentosDisponibilizado no DJ Eletrônico em 01/08/2023Publicado Despacho em 02/08/2023.	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
124885097	01/08/2023 13:49	Expedição de Outros documentos	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
125711547	09/08/2023 17:09	Juntada de Petição de manifestação	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
131695585	11/10/2023 18:38	Juntada de Petição de petição	<a href="#">Petição</a>	Petição
133045198	27/10/2023 18:02	Decisão interlocutóriaExpedição de Outros documentosDisponibilizado no DJ Eletrônico em 30/10/2023Publicado Decisão em 31/10/2023.	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
133045202	27/10/2023 18:02	Sem movimento	<a href="#">CNIB Central Nacional de Indisponibilidade de Bens</a>	Documento de comprovação
133045203	27/10/2023 18:02	Sem movimento	<a href="#">Recibo protocolo SISBAJUD</a>	Documento de comprovação

133045205	27/10/2023 18:02	Sem movimento	<a href="#">RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores</a>	Documento de comprovação
133185464	30/10/2023 16:13	Expedição de Outros documentos	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
133193997	30/10/2023 16:44	Ato ordinatório praticado	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
133194003	30/10/2023 16:44	Sem movimento	<a href="#">PROCESSO_ 1018190-19.2022.8.11.0041 - INCIDENTE - PROTOCOLO - DECISÃO - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOC</a>	Documento de comprovação
134819936	20/11/2023 19:42	Juntada de Petição de manifestação	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
135910015	01/12/2023 14:13	Expedição de Outros documentosDisponibilizado no DJ Eletrônico em 04/12/2023Publicado Intimação em 05/12/2023.	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
136734237	11/12/2023 18:31	Juntada de Petição de manifestação	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
144477384	14/03/2024 15:34	Expedição de Outros documentos	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
148960498	30/03/2024 18:42	Juntada de Petição de manifestação	<a href="#">1018190-19.2022 - CBA - V M TRANSP - Falência Frustrada - Expedição do edital + encerramento</a>	Manifestação
153231890	22/04/2024 09:50	Juntada de Petição de manifestação	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação



AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL (Núcleo de Recuperação Judicial e Cartas Precatórias – NRJCP) DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

**WV TRANSPORTES LTDA (NOVA DENOMINAÇÃO DE VM TRANSPORTTES LTDA)**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.428.459/0001-07, com sede estabelecida na Rua Josefa Souza Silva, (Lot Prq N Esperança I), nº 0, Sala 08, Bairro Nova Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78.098-580, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **VANDERMILSON PIVETA**, por meio de seus advogados que ao final subscrevem (procuração anexa), com endereço constante no rodapé, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, formular o presente **PEDIDO DE AUTOFALÊNCIA**, o que fazem pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

Rua Ferrara, nº. 185, Jardim Itália , Cuiabá-MT, CEP 78.060-750  
Tel. (65) 99699-0728 / 65 99630-9030 – e-mail: [fabiosalesvieira@gmail.com](mailto:fabiosalesvieira@gmail.com)







## I – DOS FATOS

A empresa WV Transportes Ltda atua (ou melhor, atuava), essencialmente, no mercado TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, MUNICIPAL, sobretudo na operação de carga e descarga de secos e molhados, madeira e gado, prestando serviços para diversas empresas do setor.

Ocorre que, como é fato público e notório, o setor foi severamente atingido pela crise que afetou o Brasil e o restante do mundo nos últimos anos. A combinação entre desaceleração econômica do país, alta no preço do barril de petróleo e, mais recentemente, alta do dólar e o aumento considerável no preço do Óleo Diesel e Operação Lava-Jato levou tanto o setor de óleo e gás quanto o de infraestrutura e construção a uma crise nunca antes vista.

A crise é tamanha que outras empresas de tais setores já ajuizaram pedidos de recuperação judicial ou de falência: ou seja, a WV TRANSPORTES não é a primeira a ser atingida pela crise e também não parece ser a última. Frise-se, Exa., que os investimentos para os setores de transportes de cargas e petróleo simplesmente pararam e não há qualquer perspectiva de que se recuperem à curto prazo.

No ponto, após um período de estagnação, marcado pelo aprofundamento da recessão, por constantes aumentos nas taxas de juros, pela falta de crédito, pela incontrolável subida do dólar e descrença nas lideranças políticas, a economia brasileira viu-se em uma queda vertiginosa, atingindo dos grandes fornecedores/empresas aos pequenos empreendedores.

Este quadro refletiu diretamente na quebra da expectativa de retorno aos investimentos na empresa requerente, não alcançando o ponto de equilíbrio planejado no início das atividades, conforme se comprova pelas demonstrações contábeis referentes aos 3 (três) últimos exercícios sociais.

Rua Ferrara, nº. 185, Jardim Itália , Cuiabá-MT, CEP 78.060-750  
Tel. (65) 99699-0728 / 65 99630-9030 – e-mail: [fabiosalesvieira@gmail.com](mailto:fabiosalesvieira@gmail.com)

Neste cenário, vê-se que a Requerente não é econômica e financeiramente viável e não têm quaisquer condições de se reerguer. Em linhas gerais, este é o relato, resumido e específico, dos fatos que levaram a empresa a uma situação de crise econômico-financeira que lhe impossibilita de prosseguir com sua atividade empresarial e lhe compeliu a requerer seu pedido de autofalência, nos termos do caput do art. 105 da Lei 11.101/2005.

## II – DO DIREITO

### II-1 – DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE PEDIDO

Para instruir o presente pleito traz em anexo os documentos fiscais e contábeis exigidos na forma do Art. 105 da Lei de Falências, quais sejam:

I - Demonstrações contábeis referentes aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:

- a) balanço patrimonial;
- b) demonstração de resultados acumulados;
- c) demonstração do resultado desde o último exercício social;
- d) relatório do fluxo de caixa;

II - Relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos;

III - relação dos bens e direitos que compõem o ativo, com a respectiva estimativa de valor e documentos comprobatórios de propriedade;

Rua Ferrara, nº. 185, Jardim Itália , Cuiabá-MT, CEP 78.060-750  
Tel. (65) 99699-0728 / 65 99630-9030 – e-mail: [fabiosalesvieira@gmail.com](mailto:fabiosalesvieira@gmail.com)



IV - prova da condição de empresário, contrato social ou estatuto em vigor ou, se não houver, a indicação de todos os sócios, seus endereços e a relação de seus bens pessoais;

V - os livros obrigatórios e documentos contábeis que lhe forem exigidos por lei;

VI - relação de seus administradores nos últimos 5 (cinco) anos, com os respectivos endereços, suas funções e participação societária.

Cabe destacar que a lei não exige prova inequívoca da insolvência empresarial, sendo suficiente o conjunto probatório que junta em anexo para demonstrar o necessário afastamento do administrador da gestão da empresa.

Nesse sentido leciona a doutrina:

"O Direito não espera comprovação inequívoca de insolvência. Pelo contrário, salvo o pedido de autofalência, quando a insolvência é confessada pelo devedor, aceita-se que a demonstração do estado falimentar se faça por presunção relativa (iuris tantum), a partir de elementos externos que seriam indicadores da situação falimentar: (1) a impontualidade no adimplemento de obrigações, (2) a verificação de execução frustrada e (3) a prática de determinados atos, considerados falimentares."(MAMEDE, Gladson. Direito empresarial brasileiro. Falência e Recuperação de empresas. 9ª ed. Editora Atlas, 2017. Versão Kindle, p.5746)

Razões pelas quais, requer o recebimento e devido processamento do presente pedido de autofalência.

### **III – DA JUSTIÇA GRATUITA À PESSOA JURÍDICA**

Trata-se de Pessoa Jurídica completamente inoperante, com despesas superiores à receita, conforme balanços patrimoniais apresentados.

Rua Ferrara, nº. 185, Jardim Itália , Cuiabá-MT, CEP 78.060-750  
Tel. (65) 99699-0728 / 65 99630-9030 – e-mail: [fabiosalesvieira@gmail.com](mailto:fabiosalesvieira@gmail.com)



Ou seja, a requerente não dispõe de condições financeiras para arcar com as custas processuais sem prejuízo da saúde financeira já abalada da empresa, conforme cópia de inúmeros protestos que junta em anexo.

A possibilidade da gratuidade de justiça à pessoa jurídica já foi sumulado pelo STJ, nos seguintes termos:

**Súmula 481 -Faz jus ao benefício da justiça gratuita a pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos que demonstrar sua impossibilidade de arcar com os encargos processuais. (Súmula 481, CORTE ESPECIAL)**

No mesmo sentido é o entendimento firmado em inúmeros precedentes:

**JUSTIÇA GRATUITA - PESSOA JURÍDICA - COMPROVAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA - DEFERIMENTO.** - Para a concessão da gratuidade de justiça para pessoa jurídica, faz-se necessária a apresentação de documentação que comprove a condição de hipossuficiência da empresa - **Demonstrada a impossibilidade financeira de arcar com as despesas do processo, deve ser deferido o benefício para a pessoa jurídica.** (TJ-MG - AI: 10000190283739001 MG, Relator: Pedro Aleixo, Data de Julgamento: 17/07/2019, Data de Publicação: 18/07/2019, #93613881)

NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS. JUSTIÇA GRATUITA. PESSOA JURÍDICA. **Tratando-se de pessoa jurídica e havendo comprovação de escassez de recursos para arcar com o custo processual, merece ser concedido o benefício da justiça gratuita,** a qual pode oportunamente ser revogada, provando a parte contrária a inexistência ou o desaparecimento dos requisitos essenciais à concessão. Precedentes jurisprudenciais. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO. (Agravo de Instrumento Nº 70081091589,

Rua Ferrara, nº. 185, Jardim Itália , Cuiabá-MT, CEP 78.060-750  
Tel. (65) 99699-0728 / 65 99630-9030 – e-mail: [fabiosalesvieira@gmail.com](mailto:fabiosalesvieira@gmail.com)





Décima Quinta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Ana Beatriz Iser, Julgado em 29/05/2019).

Ao disciplinar sobre o tema, grandes doutrinadores corroboram com este entendimento:

***"Pessoa Jurídica e Assistência Judiciária Gratuita. A pessoa jurídica que não puder fazer frente às despesas do processo sem prejuízo de seu funcionamento também pode beneficiar-se das isenções de que trata a gratuidade da justiça. "Faz jus ao benefício da justiça gratuita a pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos que demonstrar sua impossibilidade de arcar com os encargos processuais" (Súmula 481, STJ)." (MARINONI, Luiz Guilherme. ARENHART, Sérgio Cruz. MITIDIERO, Daniel. Novo Código de Processo Civil comentado. 3ª ed. Revista dos Tribunais, 2017. Vers. ebook. Art. 98)***

No presente caso, a sociedade empresária esta inativa desde indicar data, conforme certidão atualizada da receita e balancetes que junta em anexo.

Dessa forma, a exigência ao pagamento das custas processuais viriam a impedir o amplo acesso à justiça, sendo devido o benefício, conforme precedentes sobre o tema:

**EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - EMBARGOS À EXECUÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA - PESSOA NATURAL - DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS - PESSOA JURÍDICA - NECESSIDADE DE COMPROVAR INCAPACIDADE FINANCEIRA - EMPRESA INATIVA. 1- A pessoa natural com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade de justiça (CPC, art. 98), presumindo-se verdadeira a alegação de insuficiência deduzida exclusivamente por pessoa natural (CPC, art. 99, § 3º). 2- "Faz jus ao benefício da justiça gratuita a pessoa jurídica com ou sem fins**

Rua Ferrara, nº. 185, Jardim Itália , Cuiabá-MT, CEP 78.060-750  
Tel. (65) 99699-0728 / 65 99630-9030 – e-mail: [fabiosalesvieira@gmail.com](mailto:fabiosalesvieira@gmail.com)



lucrativos que demonstrar sua impossibilidade de arcar com os encargos processuais." (TJ-MG - AI: 10024180677593001 MG, Relator: José Flávio de Almeida, Data de Julgamento: 19/06/2019, Data de Publicação: 24/06/2019, #93613881)

No presente caso, o Requerente é microempresa, sem nenhum rendimento, sendo a concessão do benefício, a única forma de preservar o acesso à justiça, conforme precedentes sobre o tema:

Direito Constitucional. Concessão de gratuidade dos serviços judiciários. Pessoa jurídica. Microempresa optante pelo Simples Nacional. Decisão que indeferiu o pedido de gratuidade dos serviços judiciários. **Demonstrativo contábil retratando a existência de prejuízo na sociedade. Provimento de plano. Direito à assistência judiciária gratuita. Corolário do princípio constitucional que garante o acesso à justiça. Art. 5º, XXXV e LXXIV, da CR.** Provimento de plano do recurso. (TJ-RJ - AI: 00403887620198190000, Relator: Des(a). NAGIB SLAIBI FILHO, Data de Julgamento: 03/08/2019, SEXTA CÂMARA CÍVEL, #93613881)

Por tais razões, com fulcro no artigo 5º LXXIV da Constituição Federal e pelo artigo 98 do CPC, requer seja deferida a gratuidade de justiça a empresa requerente.

#### IV – DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto requer:

1. A concessão da gratuidade de justiça, nos termos do art. 98 do Código de Processo Civil;
2. Seja deferido o processamento do presente pedido de autofalência e tomada de todas as ulteriores providências previstas no art. 52 da Lei de Falências;

Rua Ferrara, nº. 185, Jardim Itália , Cuiabá-MT, CEP 78.060-750  
Tel. (65) 99699-0728 / 65 99630-9030 – e-mail: [fabiosalesvieira@gmail.com](mailto:fabiosalesvieira@gmail.com)

3. Seja fixado o termo legal da falência, sem poder retrotraí-lo por mais de 90 (noventa) dias contados do pedido de falência ou do 1º (primeiro) protesto por falta de pagamento, excluindo-se, para esta finalidade, os protestos que tenham sido cancelados;

4. Seja concedido prazo para as habilitações de crédito, se houver, observado o disposto no § 1º do art. 7º da Lei de Falências;

4. Seja **ordenada** a:

4.1 A **SUSPENSÃO** das execuções ajuizadas contra o devedor, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial ou à falência e;

4.2 A **PROIBIÇÃO** de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial ou à falência, nos termos do Art. 6º da Lei de Falências;

5. Seja proibida a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens do falido, submetendo-os preliminarmente à autorização judicial ressalvados os bens cuja venda faça parte das atividades normais do devedor se autorizada a continuação provisória nos termos do inciso XI do caput do art. 99 da Lei de Falências;

6. Seja ordenada ao Registro Público de Empresas que proceda à anotação da falência no registro do devedor, para que conste a expressão “Falida”, a data da decretação da falência e a inabilitação de que trata o art. 102 da Lei de Falências;



7. Seja nomeado o administrador judicial, que desempenhará suas funções na forma do inciso III do caput do art. 22 da Lei de Falências sem prejuízo do disposto na alínea a do inciso II do caput do art. 35 da referida Lei;

8. Seja determinada a expedição de ofícios aos órgãos e repartições públicas e outras entidades para que informem a existência de bens e direitos do falido;

9. Seja determinada a intimação do Ministério Público e a comunicação às Fazendas Públicas, federal, estadual e municipal em que o devedor tiver estabelecimento, para que tomem conhecimento da falência.

10. Por fim, seja ordenada a publicação de edital contendo a íntegra da decisão que decreta a falência e a relação de credores.

Protesta-se pela produção de todas as provas que se façam necessárias a mostrar a verdade dos fatos alegados.

E ao final, **DECLARA** que os documentos apresentados no presente processo são autênticos, assumindo o mesmo poder de prova que os originais, nos termos do Art. 425, inc. IV do CPC/2015.

Dá-se à causa o valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Cuiabá/MT, 12 de maio de 2022.

**FÁBIO SALES VIEIRA**  
**Advogado - OAB/MT 11.663**

Rua Ferrara, nº. 185, Jardim Itália , Cuiabá-MT, CEP 78.060-750  
Tel. (65) 99699-0728 / 65 99630-9030 – e-mail: [fabiosalesvieira@gmail.com](mailto:fabiosalesvieira@gmail.com)





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.428.459/0001-07</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/12/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>V M TRANSPORTES EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>V. M. TRANSPORTES</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV SEIS</b>	NÚMERO <b>13</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>78.095-400</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE CUIABA</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(65) 3261-2690</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/12/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2021** às **12:23:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:33

Número do documento: 22051622413629100000082575244

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051622413629100000082575244>

Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:36

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: WV TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.428.459/0001-07, com sede estabelecida na Rua Josefa Souza Silva, (Lot Prq N Esperança I), nº 0, Sala 08, Bairro Nova Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78.098-580, neste ato representada por seu representante legal.

**OUTORGADOS: NAYANA KAREN DA SILVA SEBA VIEIRA**, brasileira, casada, regularmente inscrita na OAB MT sob o nº 15.509 e **FÁBIO SALES VIEIRA**, brasileiro, casado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o nº. 11.663, ambos com escritório profissional declinado no rodapé, onde recebem as intimações e publicações de estilo.

**PODERES:** para o foro em geral, sob a cláusula *AD JUDICIA et EXTRA*, ao Advogado, a quem confere poderes de representação para, **JUDICIAL** ou **EXTRAJUDICIALMENTE** pleitear em nome do outorgante, **para propor ação judicial de pedido de autofalência da empresa em epígrafe**, quer propondo, variando ou desistindo de ações que seja autor(a), quer excepcionando, contestando, reconvindo ou embargando processos onde seja ré, assistente ou de qualquer forma interessado, para tudo praticar em defesa e em prol do(a) outorgante, em qualquer processo, ainda que incidente ou preparatório, bem como acompanhar e intervir em todas as demais causas que lhe diga respeito, sem exclusão de feitos divisórios, e demarcatórios, solicitar depoimentos pessoais; arrolar testemunhas, inquiri-las, reinquiri-las e contraditá-las; promover outras provas em direito admitidas; arguir suspeição; recorrer de quaisquer despachos ou sentenças até segunda instância; manifestar sobre dívidas ativas ou passivas; falar sobre avaliações, cálculo e modo de partilha; requerer alvará referente a venda de bens; efetuar levantamentos e recebimentos; bem como os poderes expressos **para promover firmar acordo e transigir** e ao qual feito, faculta-lhe inclusive, requerer e assinar quando for de mister, enfim, tudo realizar e praticar para o bom, fiel e cabal desempenho deste mandato, que poderá ser inclusive, substabelecido, com ou sem reservas de poderes.

Cuiabá - MT, 30 de março de 2022.

---

**VANDERMILSON PIVETA**

**CPF 728.688.481-68**

---

Rua São Bento, nº. 178, 1º Andar, Sala 102, Cuiabá-MT, CEP 78.050-000  
Fone: 99212-6008 // e-mail: fabiosalesvieira@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
VANDERMILSON PIVETA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
13828894 - SESP - MT

CPF  
728.688.481-68

DATA NASCIMENTO  
22/10/1986

FILIAÇÃO  
VILSON PIVETA  
VANDA PINOTTI PIVETA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AD

Nº REGISTRO  
03452777569

VALIDADE  
22/10/2024

1ª HABILITAÇÃO  
07/12/2004

OBSERVAÇÕES

*Vandermilson Piveta*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO  
29/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51031157242  
MT642268746

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1927857131

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51600060863	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: V M TRANSPORTES EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2100027984

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CUIABA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

3 Março 2021  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2347747 em 04/03/2021 da Empresa V M TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 11428459000107 e protocolo 210287187 - 02/03/2021, Autenticação: 72135D5DDB984EB14BE4B6233EBCC183F75E103, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 21/028.718-7 e o código de segurança mW18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/8



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:33  
Número do documento: 22051622413772600000082575247  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051622413772600000082575247>  
Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:38



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

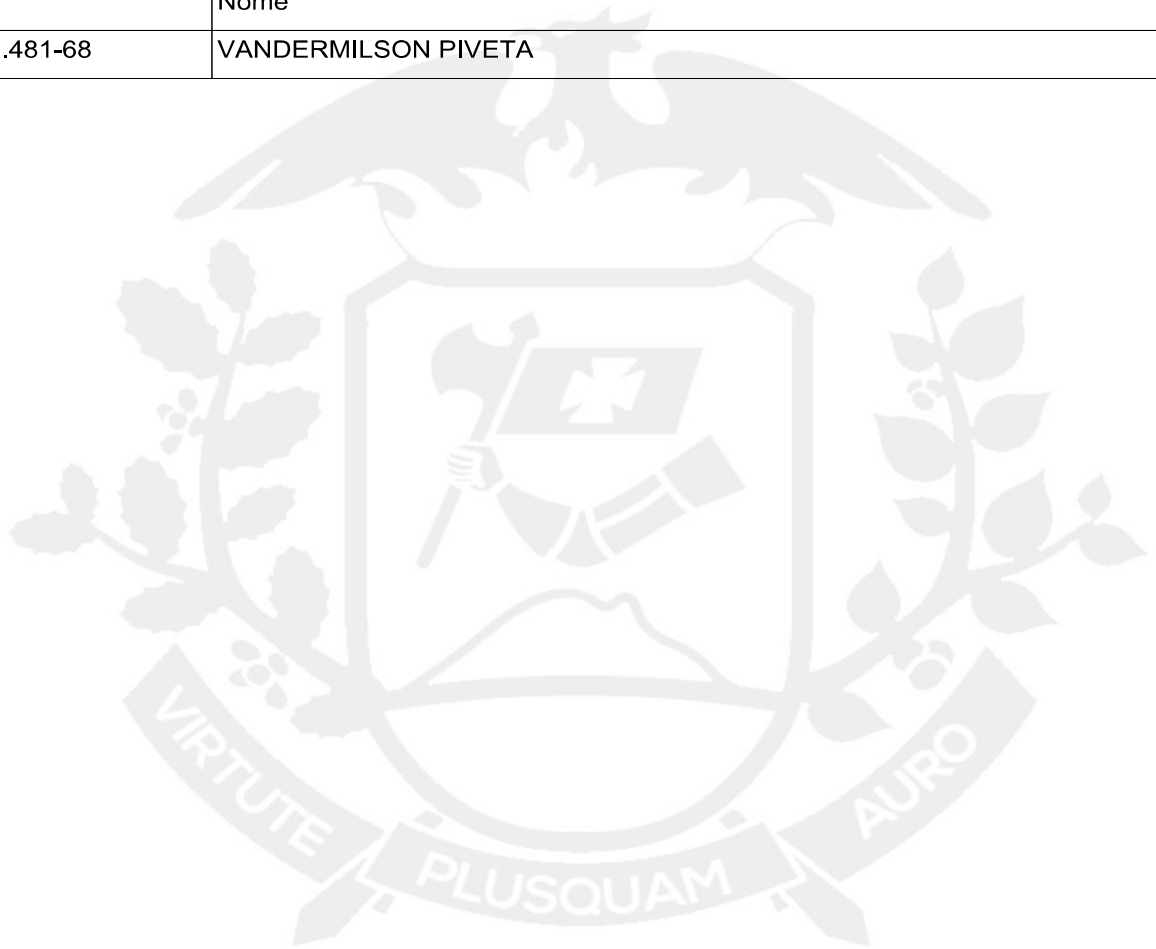
## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/028.718-7	MTP2100027984	02/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
728.688.481-68	VANDERMILSON PIVETA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2347747 em 04/03/2021 da Empresa V M TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 11428459000107 e protocolo 210287187 - 02/03/2021, Autenticação: 72135D5DDB984EB14BE4B6233EBCC183F75E103, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/028.718-7 e o código de segurança mW18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8

Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:33

Número do documento: 22051622413772600000082575247

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051622413772600000082575247>

Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:38



Num. 85066084 - Pág. 2

**ATO DE ALTERAÇÃO N.º 02 DA  
V M TRANSPORTES EIRELI  
CNPJ nº 11.428.459/0001-07  
NIRE 51600060863**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, a parte seguir nominada:

**VANDERMILSON PIVETA**, brasileiro, casado, nascido em 22/10/1986, natural de Araputanga/MT, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.382.889-4 SSP/MT e CPF nº 728.688.481-68, residente e domiciliado na Rua Professor Rafael Rueda, Nº 150 - Bairro Bosque da Saúde, Apt.102, CEP 78050-170 no município de Cuiabá/MT.

Titular da empresa **V M TRANSPORTES EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob **NIRE nº 51600060863**, com sede na Rua Carlos Luz, Nº Sala 06, Bairro Centro, Araputanga-MT, CEP 78260-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.428.459/0001-07, resolve, ajustar a presente alteração e consolidação, nos termos da lei Nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa resolve alterar o objeto social para: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, MUNICIPAL.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Altera-se o endereço da sede para Avenida Seis, nº. 13, Bairro Parque Cuiabá, no município de Cuiabá - MT, CEP 78.095-400.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica eleito o foro de Cuiabá-MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA** - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO  
V M TRANSPORTES EIRELI  
CNPJ nº 11.428.459/0001-07  
NIRE 51600060863**

**VANDERMILSON PIVETA**, brasileiro, casado, nascido em 22/10/1986, natural de Araputanga/MT, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.382.889-4 SSP/MT e CPF nº 728.688.481-68, residente e domiciliado na Rua Professor Rafael Rueda, Nº 150 - Bairro Bosque da Saúde, Apt 102, CEP 78050-170 no município de Cuiabá/MT.

**Resolve consolidar o contrato, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Eireli gira nesta praça, sob denominação social de **V M TRANSPORTES EIRELI.**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2347747 em 04/03/2021 da Empresa V M TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 11428459000107 e protocolo 210287187 - 02/03/2021. Autenticação: 72135D5DDB984EB14BE4B6233EBCC183F75E103. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 21/028.718-7 e o código de segurança mW18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/8



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:33

Número do documento: 22051622413772600000082575247

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051622413772600000082575247>

Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:38

## DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Eireli tem como objeto social o ramo de **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, MUNICIPAL**. Mediante deliberação da maioria absoluta do capital social poderá a empresa ampliar, reduzir ou modificar o seu objeto social.

## DO ENDREÇO DA EIRELI

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O endereço da sede social será na Avenida Seis, nº. 13, Bairro Parque Cuiabá, no município de Cuiabá - MT, CEP 78.095-400, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

## DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da Eireli será por tempo ilimitado, e teve início no dia 15/12/2009.

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa tem o capital de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional de responsabilidade do titular.

Item	Empresário	Capital Social
A)	VANDERMILSON PIVETA	R\$ 80.000,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular da empresa é na forma da lei, Art. 1.052 do Código Civil Lei 10.406/2002, limitada ao capital social, e não responde ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

## DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da Eireli será exercida pelo empresário Srº. **VANDERMILSON PIVETA**, que assinará individualmente, cabendo-lhe todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, podendo representar a Eireli ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, construir procuradores “*ad judicium*” “*et extra*” e “*ad negotia*”, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Eireli, ficando dispensadas da prestação de caução.

**Parágrafo Único:** É vedado em qualquer hipótese, o uso da firma ou denominação social em negócios estranhos aos interesses da Eireli, bem como em avais, fianças e garantias de mero favor, sendo os atos praticados em infração ao aqui estatuído, totalmente ineficazes em relação à Eireli, devendo os infratores responderem pessoalmente pelos danos que causarem.

## DA REMUNERAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O empresário será remunerado através do título de pró-labore, uma quantia fixa mensal observando a legislação vigente.

## DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2347747 em 04/03/2021 da Empresa V M TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 11428459000107 e protocolo 210287187 - 02/03/2021, Autenticação: 72135D5DDB984EB14BE4B6233EBCC183F75E103, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 21/028.718-7 e o código de segurança mW18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/8



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:33

Número do documento: 2205162241377260000082575247

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241377260000082575247>

Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:38

**CLÁUSULA OITAVA:** O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão apurados os lucros ou prejuízos havidos, para que sejam distribuídos, capitalizados ou suportados pelas sócias, na proporção das quotas que possuírem.

**Parágrafo Único:** A empresa, por resolução de seu titular ou administrador, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levando o resultado em balanço contábil especial para o período.

#### DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

**CLÁUSULA NONA:** O falecimento, retirada ou interdição do titular da empresa não dissolverá a EIRELI, que continuará com os herdeiros ou sucessores se assim desejarem, se não estiverem legalmente impedidos.

#### DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Todas as deliberações sociais, inclusive a dissolução, liquidação e a transformação do tipo societário, serão tomadas de conformidade com Novo Código Civil (Lei nº. 10.406 de 10/01/2002 e alterações).

#### DO DESIMPEDIMENTO DO EMPRESÁRIO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O empresário ou administrador, em pleno gozo da capacidade civil, declara expressamente não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeçam de exercer atividades mercantis, nem que vede, ainda que de modo temporário, seus acessos à função ou cargos públicos.

#### DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O titular Sr<sup>o</sup> **VANDERMILSON PIVETA** declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli.

#### DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os casos omissos do presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social serão regulados pela legislação que lhes forem aplicáveis, e especialmente pelo Novo Código Civil ( Lei 10.406 de 10/01/2002 e alterações).

#### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O empresário elege o foro de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para as ações e questões oriundas deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justo e contratado, assina o presente instrumento particular de alteração da empresa individual de responsabilidade limitada

CUIABÁ - MT, 24 de Fevereiro de 2021.

**VANDERMILSON PIVETA**  
**TITULAR**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2347747 em 04/03/2021 da Empresa V M TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 11428459000107 e protocolo 210287187 - 02/03/2021, Autenticação: 72135D5DDB984EB14BE4B6233EBCC183F75E103, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 21/028.718-7 e o código de segurança mW18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/8



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:33

Número do documento: 22051622413772600000082575247

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051622413772600000082575247>

Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:38





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

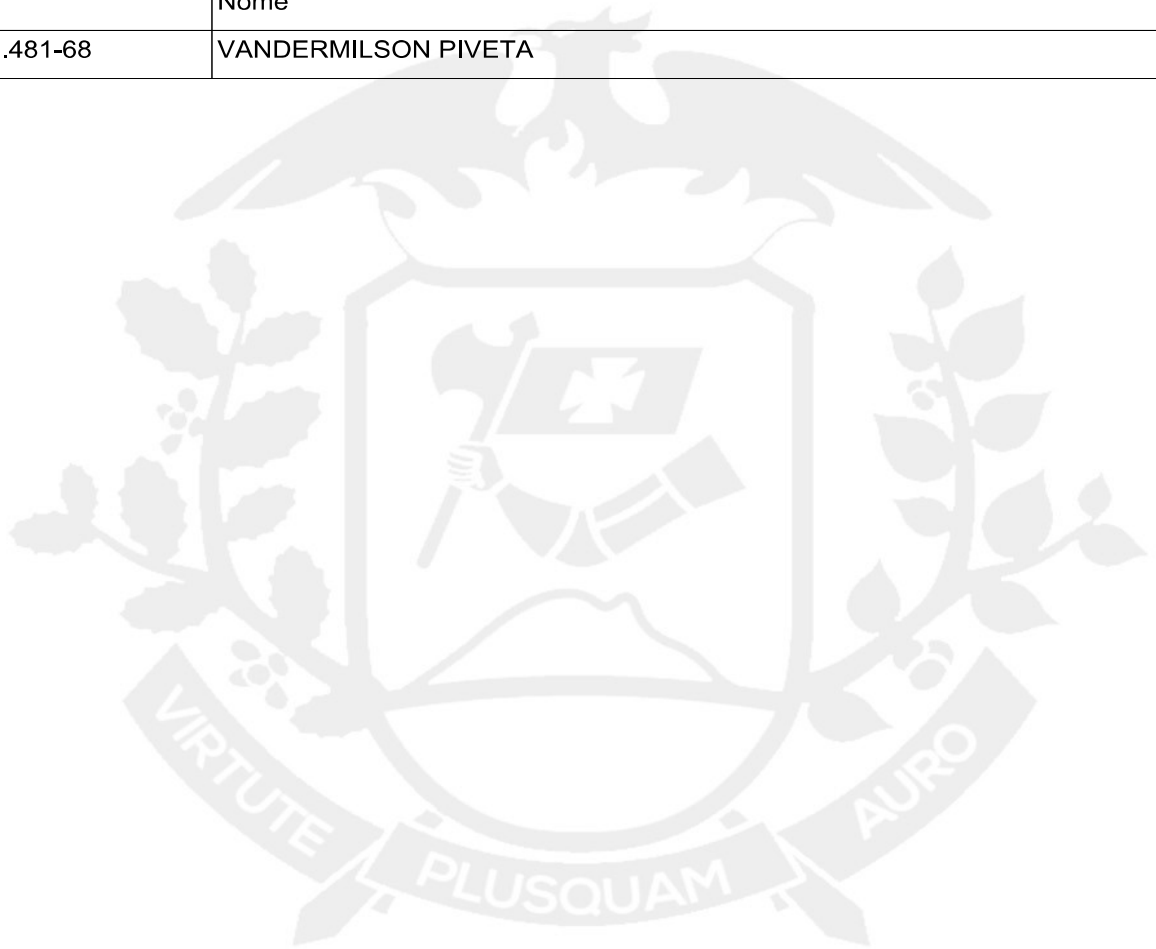
## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/028.718-7	MTP2100027984	02/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
728.688.481-68	VANDERMILSON PIVETA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2347747 em 04/03/2021 da Empresa V M TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 11428459000107 e protocolo 210287187 - 02/03/2021, Autenticação: 72135D5DDB984EB14BE4B6233EBCC183F75E103, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 21/028.718-7 e o código de segurança mW18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8

Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:33

Número do documento: 22051622413772600000082575247

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051622413772600000082575247>

Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:38

Num. 85066084 - Pág. 6





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa V M TRANSPORTES EIRELI, de CNPJ 11.428.459/0001-07 e protocolado sob o número 21/028.718-7 em 02/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2347747, em 04/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jandelice Santos Fernandes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
728.688.481-68	VANDERMILSON PIVETA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
728.688.481-68	VANDERMILSON PIVETA

Cuiabá, quinta-feira, 04 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Jandelice Santos Fernandes, Servidor(a) Público(a), em 04/03/2021, às 07:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 21/028.718-7.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2347747 em 04/03/2021 da Empresa V M TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 11428459000107 e protocolo 210287187 - 02/03/2021, Autenticação: 72135D5DDB984EB14BE4B6233EBCC183F75E103, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/028.718-7 e o código de segurança mW18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/8



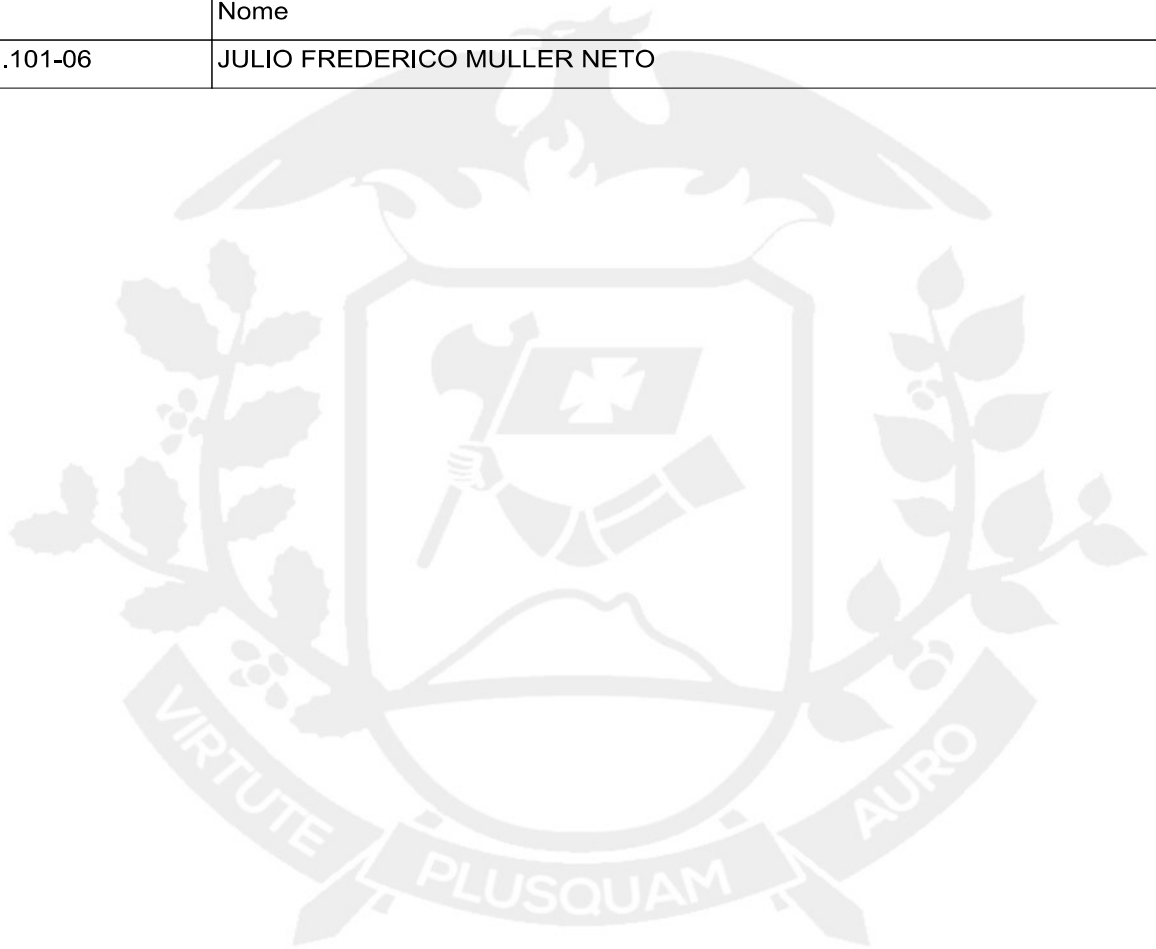
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quinta-feira, 04 de março de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2347747 em 04/03/2021 da Empresa V M TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 11428459000107 e protocolo 210287187 - 02/03/2021, Autenticação: 72135D5DDB984EB14BE4B6233EBCC183F75E103, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 21/028.718-7 e o código de segurança mW18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/8

Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:33

Número do documento: 2205162241377260000082575247

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241377260000082575247>

Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:38



Num. 85066084 - Pág. 8

# V M TRANSPORTES LTDA

2.º (SEGUNDO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL  
NIRE: 51.201.160.872  
CNPJ/MF: 11.428.459/0001-07

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes a seguir nominadas:

**VANDERMILSON PIVETA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/10/1986, natural de Araputanga/MT, filho de Vilson Piveta e Vanda Pinotti Piveta, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 1.382.889-4 SSP/MT e CPF n.º.728.688.481-68, residente e domiciliada na Rua Professor Rafael Rueda, N.º 150 – Bairro Bosque da Saúde, Apt 102, CEP 78050-170 no município de Cuiabá/MT.

**CRISTIANE PIRELLI PIVETA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/11/1987, natural de São José de Quatro Marcos/MT, filha de Silvio Batista de Almeida e Maria Eliza Pirelli de Almeida, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º.1.765.597-8 SJSP/MT e CPF n.º.014.305.231-40, residente e domiciliado na Rua Carlos Luz, N.º 947 – Bairro Bosque da Saúde, Apt 102, CEP 78050-170 no município de Cuiabá/MT.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **V M TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Carlos Luz n.º 947 sala 06 – Centro, CEP: 78260-000 no município de Araputanga/MT, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 11.428.459/0001-07, registrada na Junta Comercial de Estado de Mato Grosso sob n.º.51.201.160.872 em 22/12/2009, resolvem de pleno acordo, e por deliberação unânime, alterar seus atos constitutivos e conformidade com os pilares do Código Civil Brasileiro (Lei n.º.10.406 de 10/01/2002 e alterações) e supletivamente a Lei das S.A (Lei n.º.6.404 de 15/12/1976 e alterações), conforme cláusulas e condições seguintes :

Rua Carlos Luz n.º 947 sala 06 – Centro, CEP: 78260-000 no município de Araputanga/MT  
Req: 81400000185970

Página 1 de 7



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 18/11/2014 sob n.º 20149802390  
Protocolo: 14/980239-0 de 03/11/2014  
NIRE: 51201160872

**V M TRANSPORTES LTDA**  
Chancela: 12126-36956-09637-1734D-E855C-7D27A-59128-0E4CF  
Cuiabá, 19/11/2014

  
Natália Bairros  
Secretária Geral



# V M TRANSPORTES LTDA

## I – DAS ALTERAÇÕES

1 – O sócio resolve aumentar o capital social da sociedade que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) incorporados ao capital social pelo sócio **VANDERMILSON PIVETA**, com a expressa anuência da sócia **CRISTIANE PIRELLI PIVETA**, que renuncia ao seu direito de preferencia na subscrição das quotas ora emitidas. O presente aumento de capital é neste ato, completamente integralizadas pelo sócio **VANDERMILSON PIVETA**, à vista e em moeda corrente do país.

Após as alterações o Capital Social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas, fica com a seguinte distribuição entre os sócios:

ITEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
a)	<b>VANDERMILSON PIVETA</b>	79.850	79.850,00
b)	<b>CRISTIANE PIRELLI PIVETA</b>	150	150,00
	<b>Total</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei limitada ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios retirantes e os adquirentes, dão-se reciprocamente total e irrevogável quitação pelas quotas ora cedidas e transferidas, para nada mais reclamar a qualquer tempo ou lugar.

2 – Retira-se da sociedade a sócia Sr<sup>a</sup> **CRISTIANE PIRELLI PIVETA**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, que cede e transfere por venda neste ato, a totalidade de suas quotas do capital social bem como seus direitos e obrigações ao sócio Sr<sup>o</sup> **VANDERMILSON PIVETA**, pelo valor justo e acertado de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), pagos neste ato em moeda corrente do país.

Após as alterações, o Capital Social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas, tem a seguinte distribuição:

ITEM	SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
a)	<b>VANDERMILSON PIVETA</b>	100	80.000	80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei limitada ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** O sócio retirante e o adquirente dão-se reciprocamente total e irrevogável quitação pelas quotas ora cedidas e transferidas, para nada mais reclamar a qualquer tempo ou lugar.

Rua Carlos Luz nº 947 sala 06 – Centro, CEP: 78260-000 no município de Araputanga/MT  
Req: 81400000185970

Página 2 de 7



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 18/11/2014 sob nº 20149802390  
Protocolo: 14/980239-0 de 03/11/2014  
NIRE: 51201160872

**V M TRANSPORTES LTDA**  
Chancela: **12126-36956-09637-1734D-E855C-7D27A-59128-0E4CF**  
Cuiabá, 19/11/2014

Narjaja Bairros  
Secretária Geral



# V M TRANSPORTES LTDA

**Parágrafo Terceiro:** Nos termos do artigo 1.033, inciso IV do código civil (lei nº. 10.406/2002) a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

3- A administração da sociedade será exercida pelo sócio Srº **VANDERMILSON PIVETA**, que assinará individualmente, cabendo-lhe todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores "ad judicium" "et extra" e "ad negotia", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade, ficando dispensadas da prestação de caução.

**Parágrafo Único:** É vedado em qualquer hipótese, o uso da firma ou denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, bem como em avais, fianças e garantias de mero favor, sendo os atos praticados em infração ao aqui estatuído, totalmente ineficazes em relação a sociedade, devendo os infratores responderem pessoalmente pelos danos que causarem

4 - O sócio quotista e administrador, em pleno gozo da capacidade civil, declaram expressamente que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, nem que vede ainda que de modo temporário, seus acessos à função ou cargos públicos.

5- Ficam as demais Cláusulas do contrato social primitivo e demais alterações que por força deste instrumento não foram alteradas e/ou modificadas, com validade plena em todo o seu conteúdo e forma para os efeitos legais.

## II - DA CONSOLIDAÇÃO

**VANDERMILSON PIVETA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/10/1986, natural de Araputanga/MT, filho de Vilson Piveta e Vanda Pinotti Piveta, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.382.889-4 SSP/MT e CPF nº. 728.688.481-68, residente e domiciliada na Rua Professor Rafael Rueda, Nº 150 - Bairro Bosque da Saúde, Apt 102, CEP 78050-170 no município de Cuiabá/MT.

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

### *DA DENOMINAÇÃO SOCIAL*

A sociedade gira nesta praça sob a denominação social de **V M Transportes Ltda** e nome fantasia de **V M Transportes**.

Rua Carlos Luz nº 947 sala 06 - Centro, CEP: 78260-000 no município de Araputanga/MT  
Req: 81400000185970

Página 3 de 7



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Certifico o Registro em 18/11/2014 sob nº 20149802390

Protocolo: 14/980239-0 de 03/11/2014

NIRE: 51201160872

**V M TRANSPORTES LTDA**

Chancela: **12126-36956-09637-1734D-E855C-7D27A-59128-0E4CF**

Cuiabá, 19/11/2014

Natália Bairros  
Secretária Geral



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:34

Número do documento: 22051622413862600000082575248

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051622413862600000082575248>

Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:40

# V M TRANSPORTES LTDA

## CLÁUSULA SEGUNDA:

### *DO OBJETO SOCIAL*

A sociedade tem por objeto social a atividade de prestação de serviço de transporte rodoviário de produtos perigosos. (Cnae 4930-2/03). Mediante deliberação da maioria absoluta do capital social poderá a sociedade ampliar, reduzir ou modificar o seu objeto social.

## CLÁUSULA TERCEIRA:

### *DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE*

O endereço da sede social é na Rua Carlos Luz, nº 947, Sala 06 – Bairro Centro, CEP: 78260-000 no município de Araputanga/MT, a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, em qualquer parte do território nacional, assinada por todos os sócios. Inclusive se necessário for, com destaque de capital autônomo.

## CLÁUSULA QUARTA:

### *DO PRAZO DE DURAÇÃO*

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve seu início em 15/12/2009, assiste a qualquer sócio o direito de retirar-se da sociedade a qualquer tempo (art. 997, II, CC/2002).

### *DO CAPITAL SOCIAL*

O Capital Social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas, e tem a seguinte distribuição:

ITEM	SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
a)	VANDERMILSON PIVETA	100	80.000	80.000,00
	TOTAL	100	80.000	80.000,00

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade empresarial é, na forma da lei limitada ao valor de suas quotas, porém, responde solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Nos termos do artigo 1.033, inciso IV do código civil (lei nº. 10.406/2002) a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

## CLÁUSULA QUINTA:

### *DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL*

O capital social poderá ser aumentado em dinheiro, moeda corrente e legal do país ainda em bens outros que não dinheiro, e pela conversão de reservas, ou por quaisquer outras formas legalmente admitidas.

Rua Carlos Luz nº 947 sala 06 – Centro, CEP: 78260-000 no município de Araputanga/MT  
Req: 81400000185970

Página 4 de 7



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Certifico o Registro em 18/11/2014 sob nº 20149802390

Protocolo: 14/980239-0 de 03/11/2014

NIRE: 51201160872

**V M TRANSPORTES LTDA**

Chancela: **12126-36956-09637-1734D-E855C-7D27A-59128-0E4CF**

Cuiabá, 19/11/2014

Natália Bairros  
Secretária Geral



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:34

Número do documento: 2205162241386260000082575248

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241386260000082575248>

Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:40

# V M TRANSPORTES LTDA

## CLÁUSULA SEXTA:

### *DAS QUOTAS DE CAPITAL*

As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, sem o expresso consentimento do outro sócio, que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, ressalvando o disposto na **cláusula décima** deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro:** O direito de preferência estabelecido no “caput” desta cláusula deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que por escrito o sócio cedente comunica a sua intenção de ceder ou transferir as quotas. Decorrido o prazo e não exercido a preferência à quitação, será lícito ao sócio cedente, retirar-se da sociedade cedendo suas quotas a terceiros.

**Parágrafo Segundo:** Assumindo o direito de preferência pelos sócios remanescentes o pagamento das quotas cedidas poderá ser a vista ou em até 10(dez) parcela iguais.

**Parágrafo Segundo:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócio (art 128 e art 1031, CC/2002).

## CLÁUSULA SÉTIMA:

### *DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE*

A administração da sociedade é exercida pelo sócio Srº **VANDERMILSON PIVETA**, que assinará individualmente, cabendo-lhe todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores “*ad judicia*” “*et extra*” e “*ad negotia*”, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade, ficando dispensadas da prestação de caução.

**Parágrafo Único:** É vedado em qualquer hipótese, o uso da firma ou denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, bem como em avais, fianças e garantias de mero favor, sendo os atos praticados em infração ao aqui estatuído, totalmente ineficazes em relação a sociedade, devendo os infratores responderem pessoalmente pelos danos que causarem.

## CLÁUSULA OITAVA:

### *DA REMUNERAÇÃO*

O sócio terá direito a uma retirada mensal título de pró-labore, fixada em comum acordo entre eles, respeitando as condições da legislação vigente.

## CLÁUSULA NONA:

### *DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO*

O exercício social encerra-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que serão apurados os lucros ou prejuízos havidos, para que sejam distribuídos, capitalizados ou suportados pela sócia, na proporção das quotas que possuem.

Rua Carlos Luz nº 947 sala 06 – Centro, CEP: 78260-000 no município de Araputanga/MT  
Req: 81400000185970

Página 5 de 7



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Certifico o Registro em 18/11/2014 sob nº 20149802390

Protocolo: 14/980239-0 de 03/11/2014

NIRE: 51201160872

**V M TRANSPORTES LTDA**

Chancela: **12126-36956-09637-1734D-E855C-7D27A-59128-0E4CF**

Cuiabá, 19/11/2014

Narjaja Bairros  
Secretária Geral



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:34

Número do documento: 2205162241386260000082575248

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241386260000082575248>

Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:40



# V M TRANSPORTES LTDA

**Parágrafo Primeiro:** As decisões da sociedade serão adotadas em reunião do sócio quotista, que realizar-se-á ordinariamente uma vez ao ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, nos termos do artigo 1.078 do código civil (lei nº.10.406 de 10/01/2002 e alterações), e extraordinariamente sempre que os interesses da sociedade exigirem uma decisão do sócio.

**Parágrafo Segundo:** A convocação para a reunião será feita, via correspondência ou faz com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas para a primeira convocação e de 24 (vinte e quatro) horas para a segunda.

## CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO DO SÓCIO

O falecimento, retirada ou interdição do sócio não dissolverá a sociedade, que continuará com os herdeiros ou sucessores se assim desejarem, se não estiverem legalmente impedidos.

**Parágrafo Primeiro:** O falecimento a interdição, a inabilitação que implique a dissolução da sociedade permitirá ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa.

**Parágrafo Segundo:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art 1028 e 1031, CC/2002).

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas ou designará administradores, quando for o caso (arts 1.071 e 10.072, § 2º e art 1.078 CC/2002).

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO DESIMPEDIMENTO DO SÓCIO

O sócio quotista e administradora, em pleno gozo da capacidade civil, declaram expressamente que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, nem que vede ainda que de modo temporário, seus acessos à função ou cargos públicos.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social serão regulados pela legislação que lhes forem aplicáveis, e especialmente pelo Código Civil (lei 10.406/2002 e alterações).

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

O sócio elege o foro da comarca de Araputanga, Estado do Mato Grosso, para as ações e questões oriundas deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rua Carlos Luz, nº 947 sala 06 – Centro, CEP: 78260-000 no município de Araputanga/MT  
Req: 81400000185970

Página 6 de 7



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 18/11/2014 sob nº 20149802390  
Protocolo: 14/980239-0 de 03/11/2014  
NIRE: 51201160872  
**V M TRANSPORTES LTDA**  
Chancela: 12126-36956-09637-1734D-E855C-7D27A-59128-0E4CF  
Cuiabá, 19/11/2014

Narciza Bairros  
Secretária Geral



# V M TRANSPORTES LTDA

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

## DAS DELIBERAÇÕES GERAIS


Ficam as demais Cláusulas do contrato social primitivo e demais alterações que por força deste instrumento não foram alteradas e/ou modificadas, com validade plena em todo o seu conteúdo e forma para os efeitos legais.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração e consolidação do contrato social em (03) três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Cuiabá/MT, 10 de Outubro de 2014.

  
  
**VANDERMILSON PIVETA**  
  
**CRISTIANE PIRELLI PIVETA**

### Testemunhas:-

  
**Herllon Martins Magalhães**  
CPF nº. 933.900.161-91  
RG nº. 1163278-0 SSP/MT  
**Aline Cristina da Silva**  
CPF: 703.357.371-53  
RG: 1.300.237-6 SSP/MT

**2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL ARAPUTANGA/ MT** Estado de Mato Grosso Poder Judiciário  
Código da Serventia: 18 Ato de Notas e de Registro

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de: **VANDERMILSON PIVETA**, Termo: 19866

Araputanga, 24 de outubro de 2014

Selo: AMY - 8924 Valor: R\$: 5,00

**Luiz O. Castrillon S. Lara**  
Tabelião e Oficial do Registro Civil e Protesto.

**Girlaine Gomes Castrillon Lara** Oficial Substituta

Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos) Araputanga - Mato Grosso

**2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, PROTESTO E PESSOA JURÍDICA** Estado de Mato Grosso - Poder Judiciário Cód. Serventia: 168 Ato de Notas e Registro  
Tabelião: Maria Celi de Lima Ferreira  
Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Centro - São José dos Quatro Marcos - MT - (65) 3251-1451 Consulte: [www.tjmt.gov.br/selos](http://www.tjmt.gov.br/selos)

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **CRISTIANE PIRELLI PIVETA**  
Dou fé.

Selo Digital AMQ92385 R\$ 5,00

Código do Ato: 22

**Maria Celi de Lima Ferreira - Tabelião**  
São José dos Quatro Marcos - MT 24 de outubro de 2014

**Marlene Apª Pacheco Lima**  
Escrevente Autorizada

Rua Carlos Luz nº 947 sala 06 - Centro, CEP: 78260-000 no município de Araputanga/MT  
Req: 81400000185970

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **CRISTIANE PIRELLI PIVETA**  
Dou fé.

Selo Digital AMQ92385 R\$ 5,00


Código do Ato: 22

**Maria Celi de Lima Ferreira - Tabelião**  
São José dos Quatro Marcos - MT 24 de outubro de 2014



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 18/11/2014 sob nº 20149802390  
Protocolo: 14/980239-0 de 03/11/2014  
NIRE: 51201160872

**V M TRANSPORTES LTDA**  
Chancela: 12126-36956-09637-1734D-E855C-7D27A-59128-0E4CF  
Cuiabá, 19/11/2014

  
**Narjaja Bairros**  
Secretária Geral





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/040.200-1	MTP2200156637	25/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
728.688.481-68	VANDERMILSON PIVETA	25/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201982457 em 28/03/2022 da Empresa WV TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11428459000107 e protocolo 220402001 - 25/03/2022. Autenticação: 7494B41FB032E7568348E04B18B1CAAD56E06856. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 22/040.200-1 e o código de segurança 4R8z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/9

Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:34

Número do documento: 22051622414021500000082575250

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051622414021500000082575250>

Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:40



Num. 85066087 - Pág. 2

**ATO DE ALTERAÇÃO N.º 03 TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
V M TRANSPORTES EIRELI  
CNPJ nº 11.428.459/0001-07  
NIRE 51600060863**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, a parte seguir nominada:

**VANDERMILSON PIVETA**, brasileiro, casado, nascido em 22/10/1986, natural de Araputanga/MT, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.382.889-4 SSP/MT e CPF nº 728.688.481-68, residente e domiciliado na Rua Professor Rafael Rueda, Nº 150 - Bairro Bosque da Saúde, Apt.102, CEP 78050-170 no município de Cuiabá/MT.

Titular da empresa **V M TRANSPORTES EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob **NIRE nº 51600060863**, com sede na Avenida Seis, nº. 13, Bairro Parque Cuiabá, no município de Cuiabá - MT, CEP 78.095-400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.428.459/0001-07, resolve, ajustar a presente alteração, nos termos da lei Nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Por força do disposto no Art. 41, da Lei Federal nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, transforma-se a presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada na qual passará a exercer suas atividades sob o nome empresarial **WV TRANSPORTES LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Altera-se o endereço da sede para Rua Josefa Souza Silva, ( LOT PRQ N ESPERANÇA D), nº 0, Sala 08, Bairro Nova Esperança, Cuiabá - MT, CEP 78.098-580.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O sócio altera seu estado civil para divorciado, e seu domicílio para a Rua Josefa Souza Silva, (Lot Prq N Esperança D), nº 0, Sala 08, Bairro Nova Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78.098-580.

**CLÁUSULA QUARTA** - O sócio declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA QUINTA** - O acervo empresarial da presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada passará a integrar o patrimônio da Sociedade Empresária Limitada na condição de sucessora dos direitos e obrigações da transformada.

**CLÁUSULA SEXTA** - O capital social se mantém no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota.

Em ato sequencial, aprova-se o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, que passa a ser transcrito:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201982457 em 28/03/2022 da Empresa WV TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11428459000107 e protocolo 220402001 - 25/03/2022. Autenticação: 7494B41FB032E7568348E04B18B1CAAD56E06856. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/040.200-1 e o código de segurança 4R8z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/9



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:34

Número do documento: 22051622414021500000082575250

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051622414021500000082575250>

Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:40

Num. 85066087 - Pág. 3

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**WV TRANSPORTES LTDA**  
**CNPJ 11.428.459/0001-07**

**VANDERMILSON PIVETA**, brasileiro, divorciado, nascido em 22/10/1986, natural de Araputanga/MT, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.382.889-4 SSP/MT e CPF nº 728.688.481-68, residente e domiciliado na Rua Josefa Souza Silva, (Lot Prq N Esperança D), nº 0, Sala 08, Bairro Nova Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78.098-580.

**Resolve constituir sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:**  
**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade empresária gira nesta praça, sob denominação social de **WV TRANSPORTES LTDA**.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade empresária tem como objeto social o ramo de **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, MUNICIPAL**. Mediante deliberação da maioria absoluta do capital social poderá a empresa ampliar, reduzir ou modificar o seu objeto social.

**DO ENDREÇO DA SEDE**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O endereço da sede social será na Rua Josefa Souza Silva, ( LOT PRQ N ESPERANÇA D), nº 0, Sala 08, Bairro Nova Esperança, Cuiabá – MT, CEP 78.098-580, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração será por tempo ilimitado, e teve início no dia **15/12/2009**.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa tem o capital de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional de responsabilidade do titular.

Item	Empresário	Capital Social
A)	VANDERMILSON PIVETA	R\$ 80.000,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio da empresa é na forma da lei, Art. 1.052 do Código Civil Lei 10.406/2002, limitada ao capital social, e não responde ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio Srº. **VANDERMILSON PIVETA**, que assinará individualmente, cabendo-lhe todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, podendo representar a sociedade empresária ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, construir procuradores “*ad judícia*” “*et extra*” e “*ad negotia*”, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade empresária, ficando dispensadas da prestação de caução.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201982457 em 28/03/2022 da Empresa WV TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11428459000107 e protocolo 220402001 - 25/03/2022. Autenticação: 7494B41FB032E7568348E04B18B1CAAD56E06856. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 22/040.200-1 e o código de segurança 4R8z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/9



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:34

Número do documento: 22051622414021500000082575250

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051622414021500000082575250>

Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:40

Num. 85066087 - Pág. 4

**Parágrafo Único:** É vedado em qualquer hipótese, o uso da firma ou denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, bem como em avais, fianças e garantias de mero favor, sendo os atos praticados em infração ao aqui estatuído, totalmente ineficazes em relação à sociedade, devendo os infratores responderem pessoalmente pelos danos que causarem.

## DA REMUNERAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O empresário será remunerado através do título de pró-labore, uma quantia fixa mensal observando a legislação vigente.

## DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

**CLÁUSULA OITAVA:** O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão apurados os lucros ou prejuízos havidos, para que sejam distribuídos, capitalizados ou suportados pelas sócias, na proporção das quotas que possuem.

**Parágrafo Único:** A empresa, por resolução de seu sócio ou administrador, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levando o resultado em balanço contábil especial para o período.

## DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

**CLÁUSULA NONA:** O falecimento, retirada ou interdição do sócio da empresa não dissolverá a sociedade, que continuará com os herdeiros ou sucessores se assim desejarem, se não estiverem legalmente impedidos.

## DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Todas as deliberações sociais, inclusive a dissolução, liquidação e a transformação do tipo societário, serão tomadas de conformidade com Novo Código Civil (Lei nº. 10.406 de 10/01/2002 e alterações).

## DO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os casos omissos do presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social serão regulados pela legislação que lhes forem aplicáveis, e especialmente pelo Novo Código Civil (Lei 10.406 de 10/01/2002 e alterações).

## ENQUADRAMENTO EMPRESA

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O sócio declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada lei.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201982457 em 28/03/2022 da Empresa WV TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11428459000107 e protocolo 220402001 - 25/03/2022. Autenticação: 7494B41FB032E7568348E04B18B1CAAD56E06856. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 22/040.200-1 e o código de segurança 4R8z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/9



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:34

Número do documento: 22051622414021500000082575250

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051622414021500000082575250>

Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:40

Num. 85066087 - Pág. 5

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O sócio elege o foro de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para as ações e questões oriundas deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justo e contratado, assina o presente instrumento particular de alteração da empresa individual de responsabilidade limitada

CUIABÁ - MT, 24 de Fevereiro de 2022.

---

**VANDERMILSON PIVETA**  
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201982457 em 28/03/2022 da Empresa WV TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11428459000107 e protocolo 220402001 - 25/03/2022. Autenticação: 7494B41FB032E7568348E04B18B1CAAD56E06856. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/040.200-1 e o código de segurança 4R8z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/9



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:34

Número do documento: 22051622414021500000082575250

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051622414021500000082575250>

Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:40

Num. 85066087 - Pág. 6





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/040.200-1	MTP2200156637	25/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
728.688.481-68	VANDERMILSON PIVETA	25/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201982457 em 28/03/2022 da Empresa WV TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11428459000107 e protocolo 220402001 - 25/03/2022. Autenticação: 7494B41FB032E7568348E04B18B1CAAD56E06856. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 22/040.200-1 e o código de segurança 4R8z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/9

Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:34

Número do documento: 22051622414021500000082575250

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051622414021500000082575250>

Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:40



Num. 85066087 - Pág. 7





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WV TRANSPORTES LTDA, de CNPJ 11.428.459/0001-07 e protocolado sob o número 22/040.200-1 em 25/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201982457, em 28/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alexsandro Dos Santos Silva.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
728.688.481-68	VANDERMILSON PIVETA	25/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
728.688.481-68	VANDERMILSON PIVETA	25/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Alexsandro Dos Santos Silva, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2022, às 07:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.de.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 22/040.200-1.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201982457 em 28/03/2022 da Empresa WV TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11428459000107 e protocolo 220402001 - 25/03/2022. Autenticação: 7494B41FB032E7568348E04B18B1CAAD56E06856. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/040.200-1 e o código de segurança 4R8z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/9

Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:34

Número do documento: 22051622414021500000082575250

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051622414021500000082575250>

Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:40

Num. 85066087 - Pág. 8



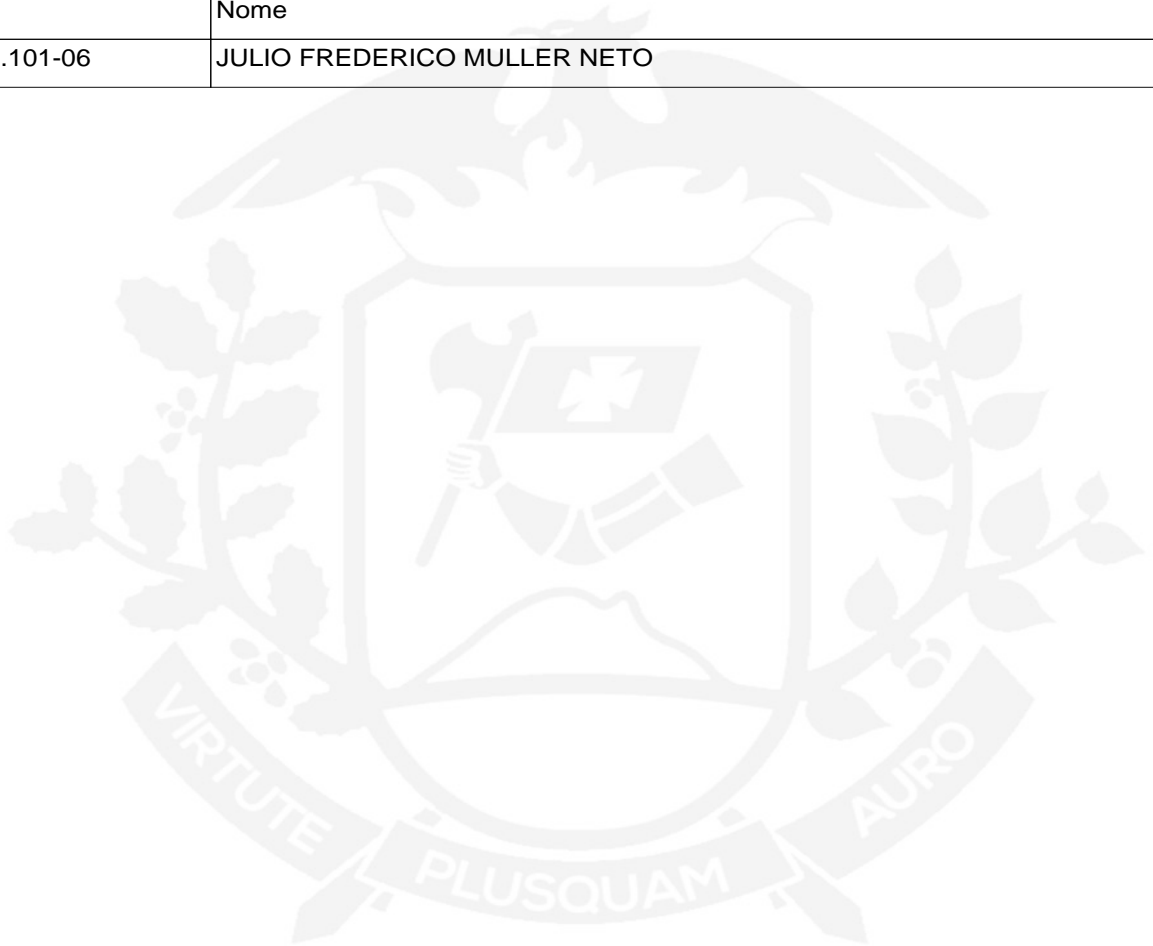
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, segunda-feira, 28 de março de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201982457 em 28/03/2022 da Empresa WV TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11428459000107 e protocolo 220402001 - 25/03/2022. Autenticação: 7494B41FB032E7568348E04B18B1CAAD56E06856. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 22/040.200-1 e o código de segurança 4R8z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/9

Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:34

Número do documento: 22051622414021500000082575250

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051622414021500000082575250>

Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:40



Num. 85066087 - Pág. 9

# V M TRANSPORTES LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (LTDA) EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)  
NIRE 51.201.160.872  
CNPJ/MF N° 11.428.459/0001-07

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes a seguir nominadas:

**VANDERMILSON PIVETA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, nascido em 22/10/1986, natural de Araputanga/MT, filho de Wilson Piveta e Vanda Pinotti Piveta, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 1.382.889-4 SSP/MT e CPF n°. 728.688.481-68, residente e domiciliada na Rua Professor Rafael Rueda, N° 150 – Bairro Bosque da Saúde, Apt 102, CEP 78050-170 no município de Cuiabá/MT.

A SOCIEDADE EMPRESÁRIA que gira nesta praça sob a denominação social de **V M TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Carlos Luz, n° 947, Sala 06 – Bairro Centro, CEP: 78260-000 no município de Araputanga/MT, inscrita no CNPJ/MF sob n°.11.428.459/0001-07, registrada na Junta Comercial de Estado de Mato Grosso sob n° 51.201.160.872 em 22/12/2009, fazendo uso do que permite o § 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/2008, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA(LTDA) EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**.

## CLÁUSULA PRIMEIRA:

### **DA TRANSFORMAÇÃO**

Fica Transformado a Sociedade Empresária Limitada (Ltda) para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli), sob o nome empresarial de: **V M TRANSPORTES EIRELI**, com sub-rogações de todos os direitos e obrigações pertinentes.

## CLÁUSULA SEGUNDA:

### **DO ACERVO**

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais), passa a constituir o capital do empresário mencionado na clausula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresária.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Rua Carlos Luz, n° 947, Sala 06 – Bairro Centro, CEP: 78260-000 no município de Araputanga/MT.

Página 1 de 5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 08/07/2015 sob nº 51600060863  
Protocolo: 15/052595-8 de 30/06/2015  
NIRE: 51600060863

**V M TRANSPORTES EIRELI**

Chancela: **EBBA A-48456-E97B0-F942E-5F90B-26C34-E1FFB-0A8C9**

Cuiabá, 09/07/2015

  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

# V M TRANSPORTES EIRELI

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a parte a seguir nominada:

**VANDERMILSON PIVETA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, nascido em 22/10/1986, natural de Araputanga/MT, filho de Wilson Piveta e Vanda Pinotti Piveta, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.382.889-4 SSP/MT e CPF nº. 728.688.481-68, residente e domiciliada na Rua Professor Rafael Rueda, Nº 150 – Bairro Bosque da Saúde, Apt 102, CEP 78050-170 no município de Cuiabá/MT.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli) mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

#### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

EIRELI.

A Eireli gira nesta praça, sob denominação social de **V M TRANSPORTES**

### CLÁUSULA SEGUNDA:

#### DO OBJETO SOCIAL

A Eireli terá como objeto social o ramo de **atividade de prestação de serviço de transporte rodoviário de produtos perigosos. (Cnae 4930-2/03)**. Mediante deliberação da maioria absoluta do capital social poderá a sociedade ampliar, reduzir ou modificar o seu objeto social.

Rua Carlos Luz, nº 947, Sala 06 – Bairro Centro, CEP: 78260-000 no município de Araputanga/MT.

Página 2 de 5



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 08/07/2015 sob nº 51600060863  
Protocolo: 15/052595-8 de 30/06/2015  
NIRE: 51600060863

**V M TRANSPORTES EIRELI**

Chancela: **EBBA-48456-E97B0-F942E-5F90B-26C34-E1FFB-0A8C9**

Cuiabá, 09/07/2015

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:35

Número do documento: 22051622414099300000082575251

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051622414099300000082575251>

Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:41

Num. 85066088 - Pág. 2

# V M TRANSPORTES EIRELI

## CLÁUSULA QUARTA:

### DO ENDEREÇO DA EIRELI

O endereço da sede social será na Rua Carlos Luz, nº 947, Sala 06 – Bairro Centro, CEP: 78260-000 no município de Araputanga/MT, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

## CLÁUSULA QUINTA:

### DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da eireli será por tempo indeterminado, e terá início no dia 15/12/2009.

## CLÁUSULA SEXTA:

### DO CAPITAL

A empresa tem o capital de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional de responsabilidade do titular.

Item	Empresário	Capital Social
A)	VANDERMILSON PIVETA	R\$ 80.000,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular da empresa é na forma da lei, Art. 1.052 do Código Civil Lei 10.406/2002, limitada ao capital social, e não responde ele subsidiariamente pelas perdas da empresa

## CLÁUSULA SÉTIMA:

### DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI

A administração da Eireli será exercida pelo empresário Srº VANDERMILSON PIVETA, que assinará individualmente, cabendo-lhe todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, podendo representar a eireli ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores “ad judicium” e “ad negotia”, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da eireli, ficando dispensadas da prestação de caução.

**Parágrafo Único:** É vedado em qualquer hipótese, o uso da firma ou denominação social em negócios estranhos aos interesses da eireli, bem como em avais, fianças e garantias de mero favor, sendo os atos praticados em infração ao aqui estatuído, totalmente ineficazes em relação a eireli, devendo os infratores responderem pessoalmente pelos danos que causarem

## CLÁUSULA OITAVA:

### DA REMUNERAÇÃO

O empresário será reumunerado através do título de pró-labore, uma quantia fixa mensal observando a legislação vigente.

Rua Carlos Luz, nº 947, Sala 06 – Bairro Centro, CEP: 78260-000 no município de Araputanga/MT.

Página 3 de 5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 08/07/2015 sob nº 51600060863  
Protocolo: 15/052595-8 de 30/06/2015  
NIRE: 51600060863

V M TRANSPORTES EIRELI  
Chancela: EBBAA-48456-E97B0-F942E-5F90B-26C34-E1FFB-0A8C9

Cuiabá, 09/07/2015

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral



# V M TRANSPORTES EIRELI

## CLÁUSULA NONA:

### **DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**

O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão apurados os lucros ou prejuízos havidos, para que sejam distribuídos, capitalizados ou suportados pelas sócias, na proporção das quotas que possuem.

**Parágrafo Único:** A empresa, por resolução de seu titular ou administrador, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

## CLÁUSULA DÉCIMA:

### **DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO**

O falecimento, retirada ou interdição do titular da empresa não dissolverá a EIRELI, que continuará com os herdeiros ou sucessores se assim desejarem, se não estiverem legalmente impedidos.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

### **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Todas as deliberações sociais, inclusive a dissolução, liquidação e a transformação do tipo societário, serão tomadas de conformidade com Novo Código Civil (Lei nº.10.406 de 10/01/2002 e alterações).

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

### **DO DESIMPEDIMENTO DO EMPRESÁRIO**

O empresário ou administrador, em pleno gozo da capacidade civil, declaram expressamente que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeçam de exercer atividades mercantis, nem que vede, ainda que de modo temporário, seus acessos à função ou cargos públicos.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

### **DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

O titular Srº VANDERMILSON PIVETA declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

### **DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos do presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social serão regulados pela legislação que lhes forem aplicáveis, e especialmente pelo Novo Código Civil (Lei 10.406 de 10/01/2002 e alterações).

Rua Carlos Luz, nº 947, Sala 06 – Bairro Centro, CEP: 78260-000 no município de Araputanga/MT.

Página 4 de 5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 08/07/2015 sob nº 51600060863  
Protocolo: 15/052595-8 de 30/06/2015  
NIRE: 51600060863

V M TRANSPORTES EIRELI

Chancela: EBBAA-48456-E97B0-F942E-5F90B-26C34-E1FFB-0A8C9

Cuiabá, 09/07/2015

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

# V M TRANSPORTES EIRELI

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

O empresário elege o foro da comarca de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, para as ações e questões oriundas deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento particular de constituição da empresa individual de responsabilidade limitada em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.



Cuiabá/MT, 09 de Fevereiro de 2015.

VANDERMILSON PIVETA

Testemunhas:

Herllon Martins Magalhães  
CPF nº. 935.900.161-91  
RG nº. 1163278-0 SSP/MT

Lais França Carvalho  
CPF: 022.124.621-58  
RG: 1665890-6 SSP/MT

Tânia Zuchewi Bressan  
Advogada  
OAB/MT 13.375

Rua Carlos Luz, nº 947, Sala 06 – Bairro Centro, CEP: 78260-000 no município de Araputanga/MT.

Página 5 de 5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 08/07/2015 sob nº 51600060863  
Protocolo: 15/052595-8 de 30/06/2015  
NIRE: 51600060863

V M TRANSPORTES EIRELI  
Chancela: EBBAA-48456-E97B0-F942E-5F90B-26C34-E1FFB-0A8C9

Cuiabá, 09/07/2015  
  
Júlio Frederico Müller Neto  
Secretário Geral



**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS**  
Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br  
Av. João Batista de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3661-3402 - 3028-4008

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:  
**VANDERMILSON PIVETA** Dou fe. ....

APK49638 R\$ 5,00 - R\$ 1,00  
<http://www.tjmt.jus.br/sistema> Selo de Controle Digital  
Cod. Serv. 64 Cod. Ato

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.  
Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 02 de junho de 2015  
Dou fe em testemunho( ) da verdade.

HERIK SERGIO MESINE SANTA - Escrevente Autorizado



Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:  
**VANDERMILSON PIVETA** Dou fe. ....

APK49638 R\$ 5,00 - R\$ 1,00  
<http://www.tjmt.jus.br/sistema> Selo de Controle Digital  
Cod. Serv. 64 Cod. Ato

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.  
Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 02 de junho de 2015  
Dou fe em testemunho( ) da verdade.

HERIK SERGIO MESINE SANTA - Escrevente Autorizado

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:  
**VANDERMILSON PIVETA** Dou fe. ....

APK49638 R\$ 5,00 - R\$ 1,00  
<http://www.tjmt.jus.br/sistema> Selo de Controle Digital  
Cod. Serv. 64 Cod. Ato

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.  
Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 02 de junho de 2015  
Dou fe em testemunho( ) da verdade.

HERIK SERGIO MESINE SANTA - Escrevente Autorizado



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>360.967,56D</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>360.967,56C</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>70.884,47D</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.848.567,79C</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>52.693,27D</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>92.396,67C</b>
<b>CAIXA E BANCOS</b>	<b>52.693,27D</b>	<b>FORNECEDORES NO PAÍS</b>	<b>29.396,67C</b>
<b>CAIXA GERAL</b>	<b>540,08D</b>	<b>FORNECEDORES DIVERSOS</b>	<b>92.396,67C</b>
CAIXA	540,08D	FORNECEDORES DIVERSOS	92.396,67C
<b>APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>52.153,19D</b>	<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>535.613,01C</b>
BB FIX	52.153,19D	<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES</b>	<b>535.613,01C</b>
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>18.191,20D</b>	<b>ADIANTAMENTO CLIENTES MERCADO INTERNO</b>	<b>535.613,01C</b>
<b>CLIENTES</b>	<b>13.067,58D</b>	ADIANTAMENTO DE CLIENTES NO PAÍS	535.613,01C
<b>CLIENTES MERCADO INTERNO</b>	<b>13.067,58D</b>	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>250.271,92C</b>
CLIENTES NO PAÍS	13.067,58D	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>250.271,92C</b>
<b>CRÉDITOS A RECEBER</b>	<b>4.586,36D</b>	<b>EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO</b>	<b>86.028,54C</b>
<b>CRÉDITOS JUDICIAIS</b>	<b>4.586,36D</b>	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (DIVERSOS)	86.028,54C
CRÉDITOS JUDICIAIS	4.586,36D	<b>EMPRESTIMOS DE TERCEIROS</b>	<b>164.243,38C</b>
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>477,00D</b>	EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS	164.243,38C
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>477,00D</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>767.475,60C</b>
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	477,00D	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>767.475,60C</b>
<b>CRÉDITOS COMPENSÁVEIS</b>	<b>60,26D</b>	<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>767.475,60C</b>
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>60,26D</b>	ICMS A RECOLHER	47.056,33C
INSS A COMPENSAR	60,26D	IRRF A RECOLHER S/FOLHA DE PGTO	1.202,74C
<b>ATIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>290.640,10D</b>	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA A RECOLHER	227.704,29C
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>5.895,85D</b>	PIS A RECOLHER	84.056,01C
<b>CRÉDITOS COM ACIONISTAS/DIRETORES (R.L.P)</b>	<b>5.895,85D</b>	COFINS A RECOLHER	407.160,32C
<b>ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)</b>	<b>5.895,85D</b>	CSRF A RECOLHER (PIS/COFINS/CSLL NA FONTE)	295,91C
ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	5.895,85D	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>192.672,63C</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>282.901,69D</b>	<b>FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS</b>	<b>192.672,63C</b>
<b>OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES</b>	<b>282.901,69D</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>192.672,63C</b>
<b>CONSÓRCIOS</b>	<b>282.901,69D</b>	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (FUNCIONÁRIOS) A PAGAR	3.802,49C
CONSÓRCIOS	282.901,69D	FGTS A RECOLHER	10.273,93C
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.842,56D</b>	INSS A RECOLHER S/FOLHA	178.596,21C
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>3.147,00D</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>10.137,96C</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>3.147,00D</b>	<b>PROVISÕES LEGAIS</b>	<b>10.137,96C</b>
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.998,00D	<b>PROVISÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>10.137,96C</b>
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.149,00D	PROVISAO IRPJ	10.137,96C
<b>(-) DEPRECIÇÃO DO IMOBILIZADO</b>	<b>1.304,44C</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>596.634,27C</b>
<b>(-) BENS MÓVEIS</b>	<b>1.304,44C</b>	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A LONGO PRAZO</b>	<b>596.634,27C</b>
(-) APARELHOS TELEFÔNICOS / COMUNICAÇÃO	31,50C	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (E.L.P)</b>	<b>596.634,27C</b>
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.082,37C	<b>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO PAÍS (E.L.P)</b>	<b>596.634,27C</b>
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	190,57C	EMPRESTIMOS DE SOCIOS	596.634,27C
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>557,01C</b>	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>2.083.677,49D</b>
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>557,01C</b>	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>80.000,00C</b>
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>557,01C</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>80.000,00C</b>
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>557,01C</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO (ANALÍTICO)</b>	<b>80.000,00C</b>
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	557,01C	(+) CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO	80.000,00C
<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.289.322,44D</b>	<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.289.322,44D</b>
<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.289.322,44D</b>	<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.289.322,44D</b>
<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.289.322,44D</b>	<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.289.322,44D</b>
<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.289.322,44D</b>	<b>LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO</b>	<b>63.443,59D</b>
<b>LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO</b>	<b>63.443,59D</b>	<b>LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO</b>	<b>63.443,59D</b>
<b>LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO</b>	<b>63.443,59D</b>	<b>LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO</b>	<b>63.443,59D</b>
<b>LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO</b>	<b>63.443,59D</b>	<b>LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO</b>	<b>63.443,59D</b>
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>189.088,54C</b>	<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>189.088,54C</b>
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>189.088,54C</b>	<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>189.088,54C</b>
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>189.088,54C</b>	<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>189.088,54C</b>
<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>189.088,54C</b>	AJUSTES DE PERIODOS ANTERIORES	189.088,54C
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>557,01D</b>	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>557,01D</b>
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>557,01D</b>	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>557,01D</b>
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>557,01D</b>	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>557,01D</b>
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>557,01D</b>	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>557,01D</b>
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>557,01D</b>	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	557,01D

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

VANDERMILSON PIVETA

CPF: 728.688.481-68

JEFERSON MARINHO DE MELLO  
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT000531004  
 CPF: 014.438.119-20



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:35  
 Número do documento: 22051622414184700000082575252  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051622414184700000082575252>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:42

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>60,26D</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>60,26C</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>60,26D</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.000.041,87C</b>
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>60,26D</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>91.919,67C</b>
<b>CRÉDITOS COMPENSÁVEIS</b>	<b>60,26D</b>	<b>FORNECEDORES NO PAÍS</b>	<b>91.919,67C</b>
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>60,26D</b>	<b>FORNECEDORES DIVERSOS</b>	<b>91.919,67C</b>
<b>INSS A COMPENSAR</b>	<b>60,26D</b>	<b>FORNECEDORES DIVERSOS</b>	<b>91.919,67C</b>
		<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>352.545,43C</b>
		<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES</b>	<b>352.545,43C</b>
		<b>ADIANTAMENTO CLIENTES MERCADO INTERNO</b>	<b>352.545,43C</b>
		<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES NO PAÍS</b>	<b>352.545,43C</b>
		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>334.243,38C</b>
		<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>334.243,38C</b>
		<b>EMPRESTIMOS DE TERCEIROS</b>	<b>334.243,38C</b>
		<b>EMPRESTIMO DE TERCEIROS</b>	<b>334.243,38C</b>
		<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>767.475,60C</b>
		<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>767.475,60C</b>
		<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>767.475,60C</b>
		<b>ICMS A RECOLHER</b>	<b>47.056,33C</b>
		<b>IRRF A RECOLHER S/FOLHA DE PGTO</b>	<b>1.202,74C</b>
		<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA A RECOLHER</b>	<b>227.704,29C</b>
		<b>PIS A RECOLHER</b>	<b>84.056,01C</b>
		<b>COFINS A RECOLHER</b>	<b>407.160,32C</b>
		<b>CSRF A RECOLHER (PIS/COFINS/CSLL NA FONTE)</b>	<b>295,91C</b>
		<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>443.719,83C</b>
		<b>FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS</b>	<b>443.719,83C</b>
		<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>254.849,69C</b>
		<b>INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR</b>	<b>254.849,69C</b>
		<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>188.870,14C</b>
		<b>FGTS A RECOLHER</b>	<b>10.273,93C</b>
		<b>INSS A RECOLHER S/FOLHA</b>	<b>178.596,21C</b>
		<b>PROVISÕES</b>	<b>10.137,96C</b>
		<b>PROVISÕES LEGAIS</b>	<b>10.137,96C</b>
		<b>PROVISÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>10.137,96C</b>
		<b>PROVISAO IRPJ</b>	<b>10.137,96C</b>
		<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>590.738,42C</b>
		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A LONGO PRAZO</b>	<b>590.738,42C</b>
		<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (E.L.P)</b>	<b>590.738,42C</b>
		<b>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO PAÍS (E.L.P)</b>	<b>590.738,42C</b>
		<b>EMPRESTIMOS DE SOCIOS</b>	<b>590.738,42C</b>
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.590.720,03D</b>
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>80.000,00C</b>
		<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>80.000,00C</b>
		<b>CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO (ANALÍTICO)</b>	<b>80.000,00C</b>
		<b>(+) CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO</b>	<b>80.000,00C</b>
		<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.413.796,28D</b>
		<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.413.796,28D</b>
		<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.413.796,28D</b>
		<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.413.796,28D</b>
		<b>LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO</b>	<b>256.923,75D</b>
		<b>LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO</b>	<b>256.923,75D</b>
		<b>LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO</b>	<b>256.923,75D</b>
		<b>LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO</b>	<b>256.923,75D</b>

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2020

VANDERMILSON PIVETA

CPF: 728.688.481-68



JEFERSON MARINHO DE MELLO

Reg. no CRC - MT sob o No. MT000531004

CPF: 014.438.119-20



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>60,26D</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>60,26C</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>60,26D</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.000.041,87C</b>
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	60,26D	FORNECEDORES	91.919,67C
CRÉDITOS COMPENSÁVEIS	60,26D	FORNECEDORES NO PAÍS	91.919,67C
IMPOSTOS A RECUPERAR	60,26D	FORNECEDORES DIVERSOS	91.919,67C
INSS A COMPENSAR	60,26D	FORNECEDORES DIVERSOS	91.919,67C
		<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>352.545,43C</b>
		<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES</b>	<b>352.545,43C</b>
		<b>ADIANTAMENTO CLIENTES MERCADO INTERNO</b>	<b>352.545,43C</b>
		ADIANTAMENTO DE CLIENTES NO PAÍS	352.545,43C
		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>334.243,38C</b>
		<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>334.243,38C</b>
		<b>EMPRESTIMOS DE TERCEIROS</b>	<b>334.243,38C</b>
		EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS	334.243,38C
		<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>767.475,60C</b>
		<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>767.475,60C</b>
		<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>767.475,60C</b>
		ICMS A RECOLHER	47.056,33C
		IRRF A RECOLHER S/FOLHA DE PGTO	1.202,74C
		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECOLHER	227.704,29C
		PIS A RECOLHER	84.056,01C
		COFINS A RECOLHER	407.160,32C
		CSRF A RECOLHER (PIS/COFINS/CSLL NA FONTE)	295,91C
		<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>443.719,83C</b>
		<b>FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS</b>	<b>443.719,83C</b>
		<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>254.849,69C</b>
		INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	254.849,69C
		<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>188.870,14C</b>
		FGTS A RECOLHER	10.273,93C
		INSS A RECOLHER S/FOLHA	178.596,21C
		<b>PROVISÕES</b>	<b>10.137,96C</b>
		<b>PROVISÕES LEGAIS</b>	<b>10.137,96C</b>
		<b>PROVISÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>10.137,96C</b>
		PROVISAO IRPJ	10.137,96C
		<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>590.738,42C</b>
		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A LONGO PRAZO</b>	<b>590.738,42C</b>
		<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (E.L.P)</b>	<b>590.738,42C</b>
		<b>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO PAÍS (E.L.P)</b>	<b>590.738,42C</b>
		EMPRESTIMOS DE SOCIOS	590.738,42C
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.590.720,03D</b>
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>80.000,00C</b>
		<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>80.000,00C</b>
		<b>CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO (ANALÍTICO)</b>	<b>80.000,00C</b>
		(+) CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO	80.000,00C
		<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.670.720,03D</b>
		<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.670.720,03D</b>
		<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.670.720,03D</b>
		PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.670.720,03D

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
 VANDERMILSON PIVETA

CPF: 728.688.481-68



\_\_\_\_\_  
 JEFERSON MARINHO DE MELLO  
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT000531004  
 CPF: 014.438.119-20



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>250.436,43</b>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	250.436,43
<b>CSP</b>	<b>(193.934,06)</b>
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	(10.159,05)
MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	(3.181,29)
PEDÁGIOS (S)	(3.307,16)
REDESPACHO (S)	(151.508,92)
SALARIOS E ORDENADOS (S)	2.062,36
FGTS (S)	(14.305,67)
FERIAS (S)	(4.778,10)
INSS EMPRESA (S)	(1.933,79)
AVISO PREVIO E RESCISOES (S)	(6.822,44)
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(30.476,58)</b>
AVISO PREVIO E RESCISÕES (A)	(3.417,61)
FERIAS (A)	(9.652,76)
FGTS (A)	(6.834,46)
INSS EMPRESA (A)	(1.090,13)
PRO-LABORE (A)	(2.000,00)
ENERGIA ELETRICA (A)	(717,07)
IMPRESSOS E MATS. DE ESCRITORIO (A)	(1.739,20)
ASSISTENCIA CONTABIL (A)	(2.195,00)
SERVIÇO PREST. PESSOA JURIDICA (A)	(379,39)
TELEFONE (A)	(2.127,29)
DESPESAS CARTÃO DE CRÉDITO	(323,67)
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>(1.765,63)</b>
IPVA/LICENCIAMENTO	(390,96)
DESPESAS BANCARIAS	(1.374,67)
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>(87.703,75)</b>
RECEITA S/ VENDA DE ATIVOS	(87.703,75)
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>(63.443,59)</b>
<b>RESULTADO DO EXECÍCIO</b>	<b>(63.443,59)</b>
<b>PREJUÍZO DO EXECÍCIO</b>	<b>(63.443,59)</b>

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

VANDERMILSON PIVETA

CPF: 728.688.481-68

JEFERSON MARINHO DE MELLO

Reg. no CRC - MT sob o No. MT000531004  
CPF: 014.438.119-20



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>CSP</b>	<b>(200,00)</b>
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	(200,00)
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(256.723,75)</b>
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (A)	(254.849,69)
DEPRECIÇÃO (A)	(1.874,06)
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>(256.923,75)</b>
<b>RESULTADO DO EXECÍCIO</b>	<b>(256.923,75)</b>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(256.923,75)</b>

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2020

VANDERMILSON PIVETA

CPF: 728.688.481-68



JEFERSON MARINHO DE MELLO  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000531004  
CPF: 014.438.119-20



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2021

VANDERMILSON PIVETA

CPF: 728.688.481-68



JEFERSON MARINHO DE MELLO  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000531004  
CPF: 014.438.119-20



**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2019	22624	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.200,00	
02/01/2019	22624	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.200,00
02/01/2019	22625	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	13.861,00	
02/01/2019	22625	2.1.2.01.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		13.861,00
02/01/2019	22626	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.200,00	
02/01/2019	22626	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.200,00
02/01/2019	22627	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.100,00	
02/01/2019	22627	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.100,00
02/01/2019	22628	2.1.3.01.01.001	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (DIVERSOS)	EMPRÉSTIMO	3.036,11	
02/01/2019	22628	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	EMPRÉSTIMO		3.036,11
02/01/2019	22629	4.1.1.01.04.004	PEDÁGIOS (S)	PAGAMENTO PEDÁGIO	2.198,46	
02/01/2019	22629	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PEDÁGIO		2.198,46
02/01/2019	23065	2.3.5.01.01.001	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TRANFERENCIA DE LUCRO PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	29.058,42	
02/01/2019	23065	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	TRANFERENCIA DE LUCRO PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		29.058,42
02/01/2019	23079	6.1.1.01.01.006	RECEITA S/ VENDA DE ATIVOS	VALOR REFERENTE BAIXA POR VENDAS DE VEICULOS/SEMIREBOQUES (SCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUETRAC C/ TRATORTRAC C/ TRATORCAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUESCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUESCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUEFIAT STRADA) PLACAS ( DVT-9049DVT-9163DVT-9164NJP-2134NJP-2154N	781.700,00	
02/01/2019	23079	1.2.3.01.01.013	SEMI REBOQUES	VALOR REFERENTE BAIXA POR VENDAS DE VEICULOS/SEMIREBOQUES (SCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUETRAC C/ TRATORTRAC C/ TRATORCAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUESCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUESCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUEFIAT STRADA) PLACAS ( DVT-9049DVT-9163DVT-9164NJP-2134NJP-2154N		781.700,00
02/01/2019	23080	6.1.1.01.01.006	RECEITA S/ VENDA DE ATIVOS	VALOR REFERENTE BAIXA POR VENDAS DE VEICULOS/SEMIREBOQUES (SCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUETRAC C/ TRATORTRAC C/ TRATORCAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUESCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUESCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUEFIAT STRADA) PLACAS ( DVT-9049DVT-9163DVT-9164NJP-2134NJP-2154N	1.976.000,00	
02/01/2019	23080	1.2.3.01.01.008	VEÍCULOS	VALOR REFERENTE BAIXA POR VENDAS DE VEICULOS/SEMIREBOQUES (SCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUETRAC C/ TRATORTRAC C/ TRATORCAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUESCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUESCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUEFIAT STRADA) PLACAS ( DVT-9049DVT-9163DVT-9164NJP-2134NJP-2154N		1.976.000,00
				TRANSPORTE	2.810.353,99	2.810.353,99

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019





**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	2.810.353,99	2.810.353,99
02/01/2019	23081	1.2.3.06.01.008	(-) VEÍCULOS	VALOR REFERENTE BAIXA DE DEPRECIÇÃO ACUMULADA POR VENDAS DE VEICULOS/SEMIREBOQUES (SCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUETRAC C/ TRATORTRAC C/ TRATORCAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUESCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUESCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUESCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUESCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUESCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUEFIAT STRADA) PLACAS ( DVT-9049DVT-9163DVT-9164NJP-2134NJP-2154N	2.027.308,50	
02/01/2019	23081	6.1.1.01.01.006	RECEITA S/ VENDA DE ATIVOS	VALOR REFERENTE BAIXA DE DEPRECIÇÃO ACUMULADA POR VENDAS DE VEICULOS/SEMIREBOQUES (SCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUETRAC C/ TRATORTRAC C/ TRATORCAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUESCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUESCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUESCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUESCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUEFIAT STRADA) PLACAS ( DVT-9049DVT-9163DVT-9164NJP-2134NJP-2154N		2.027.308,50
02/01/2019	23082	1.2.3.06.01.015	(-) SEMI REBOQUE	VALOR REFERENTE BAIXA DE DEPRECIÇÃO ACUMULADA POR VENDAS DE VEICULOS/SEMIREBOQUES (SCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUETRAC C/ TRATORTRAC C/ TRATORCAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUESCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUESCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUESCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUESCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUEFIAT STRADA) PLACAS ( DVT-9049DVT-9163DVT-9164NJP-2134NJP-2154N	642.687,75	
02/01/2019	23082	6.1.1.01.01.006	RECEITA S/ VENDA DE ATIVOS	VALOR REFERENTE BAIXA DE DEPRECIÇÃO ACUMULADA POR VENDAS DE VEICULOS/SEMIREBOQUES (SCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUETRAC C/ TRATORTRAC C/ TRATORCAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUESCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUESCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUESCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUEFIAT STRADA) PLACAS ( DVT-9049DVT-9163DVT-9164NJP-2134NJP-2154N		642.687,75
				TOTAL DO DIA	5.480.350,24	5.480.350,24
03/01/2019	21973	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37157 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	99,22	
03/01/2019	21973	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37157 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		99,22
03/01/2019	21974	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 371569 AGUILERA AUTOPECAS LTDA	46,00	
03/01/2019	21974	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 371569 AGUILERA AUTOPECAS LTDA		46,00
03/01/2019	21975	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 371569 AGUILERA AUTOPECAS LTDA	320,00	
03/01/2019	21975	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 371569 AGUILERA AUTOPECAS LTDA		320,00
03/01/2019	22630	5.1.1.01.02.052	DESPESAS CARTÃO DE CRÉDITO	COMPRA COM CARTÃO	55,27	
03/01/2019	22630	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		55,27
03/01/2019	22631	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	200,00	
03/01/2019	22631	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		200,00
				TRANSPORTE	720,49	720,49

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241446250000082575261  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241446250000082575261>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	720,49	720,49
03/01/2019	22632	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	75,00	
03/01/2019	22632	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		75,00
03/01/2019	22633	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	250,00	
03/01/2019	22633	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		250,00
03/01/2019	22634	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	50,41	
03/01/2019	22634	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		50,41
03/01/2019	22635	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	477,00	
03/01/2019	22635	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		477,00
03/01/2019	22636	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	322,50	
03/01/2019	22636	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		322,50
03/01/2019	22637	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	1.425,00	
03/01/2019	22637	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		1.425,00
03/01/2019	22638	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	637,51	
03/01/2019	22638	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		637,51
03/01/2019	22639	5.1.1.01.02.040	ASSISTENCIA CONTABIL (A)	PAGAMENTO DE TÍTULO	2.195,00	
03/01/2019	22639	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		2.195,00
03/01/2019	22640	2.1.5.01.02.002	FGTS A RECOLHER	IMPOSTOS	1.868,89	
03/01/2019	22640	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		1.868,89
03/01/2019	22641	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00	
03/01/2019	22641	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC		5,00
03/01/2019	22895	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA TRANSFEREN VALOR	19,60	
03/01/2019	22895	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TARIFA TRANSFEREN VALOR		19,60
				TOTAL DO DIA	8.046,40	8.046,40
04/01/2019	21950	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10101 CURTUME JANGADAS S/A	11.202,00	
04/01/2019	21950	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10101 CURTUME JANGADAS S/A		11.202,00
04/01/2019	21976	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37181 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	160,57	
04/01/2019	21976	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37181 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		160,57
04/01/2019	21977	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 50471 SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA	135,76	
04/01/2019	21977	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 50471 SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA		135,76
04/01/2019	21978	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232027 JOAO CARLOS DA SILVA	8.401,50	
04/01/2019	21978	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232027 JOAO CARLOS DA SILVA		8.401,50
04/01/2019	22642	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	23.000,00	
04/01/2019	22642	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		23.000,00
04/01/2019	22643	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	740,00	
04/01/2019	22643	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		740,00
04/01/2019	22644	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC CRÉDITO EM CONTA	4.452,00	
04/01/2019	22644	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC CRÉDITO EM CONTA		4.452,00
04/01/2019	22645	2.1.5.01.01.010	SALARIOS A PAGAR	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.689,85	
04/01/2019	22645	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.689,85
04/01/2019	22646	2.1.5.01.01.010	SALARIOS A PAGAR	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.187,21	
04/01/2019	22646	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.187,21
04/01/2019	22647	2.1.5.01.01.010	SALARIOS A PAGAR	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.472,30	
04/01/2019	22647	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.472,30
04/01/2019	22648	2.1.5.01.01.010	SALARIOS A PAGAR	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.722,46	
04/01/2019	22648	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.722,46
04/01/2019	22649	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	156,18	
04/01/2019	22649	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		156,18
04/01/2019	22650	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	3.346,50	
04/01/2019	22650	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		3.346,50
04/01/2019	22651	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	110,00	
04/01/2019	22651	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		110,00
04/01/2019	22652	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	247,50	
				TRANSPORTE	60.023,83	59.776,33

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241446250000082575261  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241446250000082575261>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	60.023,83	59.776,33
04/01/2019	22652	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		247,50
04/01/2019	22653	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	1.100,00	
04/01/2019	22653	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		1.100,00
04/01/2019	22654	5.1.1.01.02.051	TELEFONE (A)	PAGTO CONTA TELEFONE	133,40	
04/01/2019	22654	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CONTA TELEFONE		133,40
04/01/2019	22655	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	545,00	
04/01/2019	22655	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		545,00
04/01/2019	22656	5.1.1.01.02.051	TELEFONE (A)	PAGTO CONTA TELEFONE	111,98	
04/01/2019	22656	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CONTA TELEFONE		111,98
04/01/2019	22657	2.1.5.01.02.005	INSS A RECOLHER S/FOLHA	IMPOSTOS	2.504,15	
04/01/2019	22657	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		2.504,15
04/01/2019	22658	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	220,97	
04/01/2019	22658	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		220,97
04/01/2019	22659	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	52,80	
04/01/2019	22659	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		52,80
04/01/2019	22660	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	342,78	
04/01/2019	22660	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		342,78
04/01/2019	22661	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	425,00	
04/01/2019	22661	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		425,00
04/01/2019	22662	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	875,00	
04/01/2019	22662	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		875,00
04/01/2019	22663	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	2.356,33	
04/01/2019	22663	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		2.356,33
04/01/2019	22664	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	333,33	
04/01/2019	22664	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		333,33
04/01/2019	22665	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	333,15	
04/01/2019	22665	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		333,15
04/01/2019	22666	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	828,00	
04/01/2019	22666	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		828,00
04/01/2019	22667	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	1.150,00	
04/01/2019	22667	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		1.150,00
04/01/2019	22668	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	416,00	
04/01/2019	22668	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		416,00
04/01/2019	22669	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	130,16	
04/01/2019	22669	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		130,16
04/01/2019	22896	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA	20.000,00	
04/01/2019	22896	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA		20.000,00
04/01/2019	22897	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	4.066,00	
04/01/2019	22897	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski		4.066,00
04/01/2019	22898	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3104	320,00	
04/01/2019	22898	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3104		320,00
04/01/2019	22899	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 1525	90,00	
04/01/2019	22899	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 1525		90,00
04/01/2019	22900	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. WILLIAN ROSA MESQUIT	630,00	
04/01/2019	22900	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. WILLIAN ROSA MESQUIT		630,00
04/01/2019	22901	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRONICO TRIBUTU INTERNET --MT-SEFAZ	1.344,24	
04/01/2019	22901	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRONICO TRIBUTU INTERNET --MT-SEFAZ		1.344,24
04/01/2019	22902	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	PAGTO ELETRONICO TRIBUTU INTERNET --MT-SEFAZ	130,16	
04/01/2019	22902	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRONICO TRIBUTU INTERNET --MT-SEFAZ		130,16
04/01/2019	22903	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	PAGTO ELETRONICO TRIBUTU INTERNET --MT-SEFAZ	130,16	
04/01/2019	22903	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRONICO TRIBUTU INTERNET --MT-SEFAZ		130,16
04/01/2019	22904	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI	5.770,00	
04/01/2019	22904	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI		5.770,00
				TRANSPORTE	104.362,44	104.362,44

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241446250000082575261  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241446250000082575261>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	104.362,44	104.362,44
04/01/2019	22905	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	7.561,00	
04/01/2019	22905	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA		7.561,00
04/01/2019	22906	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	1.000,00	
04/01/2019	22906	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS		1.000,00
04/01/2019	22907	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	4.800,00	
04/01/2019	22907	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS		4.800,00
04/01/2019	22908	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	495,50	
04/01/2019	22908	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS		495,50
04/01/2019	22909	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	1.786,25	
04/01/2019	22909	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS		1.786,25
04/01/2019	22910	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	10,00	
04/01/2019	22910	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	DOC/TED INTERNET TED INTERNET		10,00
				TOTAL DO DIA	120.015,19	120.015,19
06/01/2019	21979	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37243 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	108,73	
06/01/2019	21979	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37243 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		108,73
				TOTAL DO DIA	108,73	108,73
07/01/2019	21951	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10102 MINERVA S.A.	2.850,00	
07/01/2019	21951	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10102 MINERVA S.A.		2.850,00
07/01/2019	21980	5.1.1.01.02.030	IMPRESSOS E MATS. DE ESCRITORIO (A)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 7280 SAFRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	713,40	
07/01/2019	21980	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 7280 SAFRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		713,40
07/01/2019	21981	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3407 1 - R. DE G. AMARAL COMERCIO DE PECAS EIRELI EPP	102,00	
07/01/2019	21981	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3407 1 - R. DE G. AMARAL COMERCIO DE PECAS EIRELI EPP		102,00
07/01/2019	21982	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 96978 POSTO 10 RODOVIAS LTDA	140,00	
07/01/2019	21982	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 96978 POSTO 10 RODOVIAS LTDA		140,00
07/01/2019	21983	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 114230 DIPECARR DIST PC E ACES P/ CARRETAS LTDA	185,00	
07/01/2019	21983	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 114230 DIPECARR DIST PC E ACES P/ CARRETAS LTDA		185,00
07/01/2019	21984	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232010 L P TRANSPORTES ME	2.100,00	
07/01/2019	21984	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232010 L P TRANSPORTES ME		2.100,00
07/01/2019	22670	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	55.028,35	
07/01/2019	22670	2.1.2.01.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		55.028,35
07/01/2019	22671	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.300,00	
07/01/2019	22671	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		4.300,00
07/01/2019	22672	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	55.000,00	
07/01/2019	22672	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		55.000,00
07/01/2019	22673	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	128,00	
07/01/2019	22673	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		128,00
07/01/2019	22911	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	5.400,00	
07/01/2019	22911	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski		5.400,00
07/01/2019	22912	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 30958	70,00	
07/01/2019	22912	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 30958		70,00
07/01/2019	22913	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 3115	477,00	
				TRANSPORTE	126.493,75	126.016,75

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 22051622414462500000082575261  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051622414462500000082575261>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/01/2019	22913	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE PAGTO ELETRON COBRANCA NF 3115	126.493,75	126.016,75
07/01/2019	22914	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3061	322,50	477,00
07/01/2019	22914	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3061		322,50
07/01/2019	22915	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3062 NUE9417 PARC04	1.425,00	
07/01/2019	22915	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3062 NUE9417 PARC04		1.425,00
07/01/2019	22916	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3063 PARC 04/04 DVT9049	637,51	
07/01/2019	22916	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3063 PARC 04/04 DVT9049		637,51
07/01/2019	22917	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 44687	1.100,00	
07/01/2019	22917	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 44687		1.100,00
07/01/2019	22918	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	126,06	
07/01/2019	22918	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ		126,06
07/01/2019	22919	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	126,06	
07/01/2019	22919	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ		126,06
07/01/2019	22920	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ DIPECARR DISTR DE PECAS P CARRET	185,00	
07/01/2019	22920	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ DIPECARR DISTR DE PECAS P CARRET		185,00
07/01/2019	22921	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	510,00	
07/01/2019	22921	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		510,00
07/01/2019	22922	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	300,00	
07/01/2019	22922	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS		300,00
07/01/2019	23057	2.1.5.01.01.007	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	1.780,00	
07/01/2019	23057	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	PAGAMENTO		1.780,00
07/01/2019	23059	2.1.5.01.01.010	SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO ODAIR	1.942,18	
07/01/2019	23059	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	PAGAMENTO SALARIO ODAIR		1.942,18
07/01/2019	23060	2.1.5.01.01.010	SALARIOS A PAGAR	BAIXA PROVISAO SALARIO A MAIOR	2.062,36	
07/01/2019	23060	4.1.1.01.06.001	SALARIOS E ORDENADOS (S)	BAIXA PROVISAO SALARIO A MAIOR		2.062,36
				TOTAL DO DIA	137.010,42	137.010,42
08/01/2019	21985	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37287 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	129,48	
08/01/2019	21985	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37287 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		129,48
08/01/2019	21986	5.1.1.01.02.030	IMPRESSOS E MATS. DE ESCRITORIO (A)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 115600 FENIX COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	15,19	
08/01/2019	21986	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 115600 FENIX COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME		15,19
08/01/2019	21987	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 9932 VEDANA COMERCIO DE PECAS E SERV. LTDA ME	3,50	
08/01/2019	21987	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 9932 VEDANA COMERCIO DE PECAS E SERV. LTDA ME		3,50
08/01/2019	22923	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA	20.000,00	
08/01/2019	22923	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA		20.000,00
08/01/2019	22924	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3092	827,00	
08/01/2019	22924	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3092		827,00
08/01/2019	22925	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 3407 NJP2134	102,00	
08/01/2019	22925	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 3407 NJP2134		102,00
08/01/2019	22926	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 7280	713,40	
08/01/2019	22926	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 7280		713,40
08/01/2019	22927	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 1834 NTX3706	200,00	
08/01/2019	22927	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 1834 NTX3706		200,00
08/01/2019	22928	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 7336	636,72	
				TRANSPORTE	22.627,29	21.990,57

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241446250000082575261  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241446250000082575261>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/01/2019	22928	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE PAGTO ELETRON COBRANCA NF 7336	22.627,29	21.990,57 636,72
08/01/2019	22929	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	1.890,00	
08/01/2019	22929	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		1.890,00
08/01/2019	22930	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI	14.890,00	
08/01/2019	22930	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI		14.890,00
08/01/2019	22931	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	90,00	
08/01/2019	22931	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS		90,00
08/01/2019	22932	5.1.1.01.02.051	TELEFONE (A)	CONTA DE TELEFONE INTERNET --TIM S.A.	773,60	
08/01/2019	22932	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	CONTA DE TELEFONE INTERNET --TIM S.A.		773,60
				TOTAL DO DIA	40.270,89	40.270,89
09/01/2019	21952	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10103 MINERVA S A	6.500,00	
09/01/2019	21952	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10103 MINERVA S A		6.500,00
09/01/2019	21953	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10104 MINERVA S.A.	2.380,00	
09/01/2019	21953	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10104 MINERVA S.A.		2.380,00
09/01/2019	21954	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10105 MINERVA S.A.	2.850,00	
09/01/2019	21954	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10105 MINERVA S.A.		2.850,00
09/01/2019	21988	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37311 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	100,60	
09/01/2019	21988	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37311 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		100,60
09/01/2019	21989	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 50550 SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA	146,34	
09/01/2019	21989	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 50550 SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA		146,34
09/01/2019	21990	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 11729 A G DE SOUZA AUTO ELETRICA - ME	6,50	
09/01/2019	21990	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 11729 A G DE SOUZA AUTO ELETRICA - ME		6,50
09/01/2019	21991	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232011 ADAO SEVERINO DA SILVA	1.700,00	
09/01/2019	21991	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232011 ADAO SEVERINO DA SILVA		1.700,00
09/01/2019	21992	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232012 JOAO CARLOS DA SILVA	2.100,00	
09/01/2019	21992	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232012 JOAO CARLOS DA SILVA		2.100,00
09/01/2019	22674	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	25.000,00	
09/01/2019	22674	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		25.000,00
09/01/2019	22675	2.1.5.01.02.002	FGTS A RECOLHER	IMPOSTOS	3.224,81	
09/01/2019	22675	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		3.224,81
09/01/2019	22676	2.1.5.01.02.002	FGTS A RECOLHER	IMPOSTOS	2.882,48	
09/01/2019	22676	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		2.882,48
09/01/2019	22677	2.1.5.01.02.002	FGTS A RECOLHER	IMPOSTOS	7.594,32	
09/01/2019	22677	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		7.594,32
09/01/2019	22678	2.1.5.01.02.002	FGTS A RECOLHER	IMPOSTOS	11.029,43	
09/01/2019	22678	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		11.029,43
09/01/2019	22933	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	1.600,00	
09/01/2019	22933	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski		1.600,00
09/01/2019	22934	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	1.900,00	
09/01/2019	22934	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski		1.900,00
09/01/2019	22935	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. ADAO SEVERINO DA SIL	1.530,00	
09/01/2019	22935	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. ADAO SEVERINO DA SIL		1.530,00
09/01/2019	22936	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	1.890,00	
09/01/2019	22936	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA		1.890,00
				TRANSPORTE	72.434,48	72.434,48

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241446250000082575261  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241446250000082575261>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	72.434,48	72.434,48
09/01/2019	22937	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	10,00	
09/01/2019	22937	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	DOC/TED INTERNET TED INTERNET		10,00
				TOTAL DO DIA	72.444,48	72.444,48
10/01/2019	21993	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37329 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	177,74	
10/01/2019	21993	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37329 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		177,74
10/01/2019	22679	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	600,00	
10/01/2019	22679	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		600,00
10/01/2019	22680	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.300,00	
10/01/2019	22680	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		2.300,00
10/01/2019	22681	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.305,65	
10/01/2019	22681	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.305,65
10/01/2019	22682	1.2.2.02.01.001	CONSÓRCIOS	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	427,66	
10/01/2019	22682	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		427,66
10/01/2019	22683	1.2.2.02.01.001	CONSÓRCIOS	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	427,66	
10/01/2019	22683	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		427,66
10/01/2019	22938	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	4.950,00	
10/01/2019	22938	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski		4.950,00
10/01/2019	22939	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	210,00	
10/01/2019	22939	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		210,00
10/01/2019	22940	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ CARRETRUCK REFORMAS E ADAP	180,03	
10/01/2019	22940	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ CARRETRUCK REFORMAS E ADAP		180,03
10/01/2019	22941	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ ALESSANDRO CARLOS DA SILVA	4.376,39	
10/01/2019	22941	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ ALESSANDRO CARLOS DA SILVA		4.376,39
10/01/2019	22942	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	161,53	
10/01/2019	22942	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS		161,53
				TOTAL DO DIA	16.116,66	16.116,66
11/01/2019	21955	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10106 JBS S/A	6.569,95	
11/01/2019	21955	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10106 JBS S/A		6.569,95
11/01/2019	21994	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232013 L P TRANSPORTES ME	4.700,00	
11/01/2019	21994	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232013 L P TRANSPORTES ME		4.700,00
11/01/2019	22943	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	1.100,00	
11/01/2019	22943	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski		1.100,00
11/01/2019	22944	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	870,00	
11/01/2019	22944	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski		870,00
11/01/2019	22945	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	4.500,00	
11/01/2019	22945	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski		4.500,00
11/01/2019	22946	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	1.116,89	
11/01/2019	22946	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ		1.116,89
11/01/2019	22947	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	3.500,00	
11/01/2019	22947	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		3.500,00
11/01/2019	22948	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ AWARD CORRETORA DE SEGUROS EIREL	380,52	
11/01/2019	22948	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ AWARD CORRETORA DE SEGUROS EIREL		380,52
11/01/2019	22949	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	1.050,50	
11/01/2019	22949	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA		1.050,50
11/01/2019	22950	5.1.1.01.02.023	ENERGIA ELETRICA (A)	CONTA DE LUZ INTERNET --ENERGISA MT	485,42	
11/01/2019	22950	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	CONTA DE LUZ INTERNET --ENERGISA MT		485,42
				TRANSPORTE	24.273,28	24.273,28

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 22051622414462500000082575261  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051622414462500000082575261>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	24.273,28	24.273,28
11/01/2019	23062	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	PAGAMENTO ODAIR ALVES DOS SANTOS	4.420,88	
11/01/2019	23062	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	PAGAMENTO ODAIR ALVES DOS SANTOS		4.420,88
				TOTAL DO DIA	28.694,16	28.694,16
12/01/2019	21995	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1538105 POSTO ALDO RONDONOPOLIS LTDA	4,00	
12/01/2019	21995	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1538105 POSTO ALDO RONDONOPOLIS LTDA		4,00
12/01/2019	21996	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1538105 POSTO ALDO RONDONOPOLIS LTDA	1.655,71	
12/01/2019	21996	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1538105 POSTO ALDO RONDONOPOLIS LTDA		1.655,71
				TOTAL DO DIA	1.659,71	1.659,71
14/01/2019	21956	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10107 JBS S/A	441,00	
14/01/2019	21956	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10107 JBS S/A		441,00
14/01/2019	21957	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10108 MINERVA S.A.	2.850,00	
14/01/2019	21957	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10108 MINERVA S.A.		2.850,00
14/01/2019	21997	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37405 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	150,19	
14/01/2019	21997	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37405 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		150,19
14/01/2019	21998	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37435 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	92,80	
14/01/2019	21998	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37435 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		92,80
14/01/2019	21999	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232014 JOAO CARLOS DA SILVA	2.100,00	
14/01/2019	21999	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232014 JOAO CARLOS DA SILVA		2.100,00
				TOTAL DO DIA	5.633,99	5.633,99
15/01/2019	21958	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10109 MINERVA S.A.	2.850,00	
15/01/2019	21958	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10109 MINERVA S.A.		2.850,00
15/01/2019	22000	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 525170 PST ELETRONICA LTDA	52,80	
15/01/2019	22000	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 525170 PST ELETRONICA LTDA		52,80
15/01/2019	22001	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232015 SAINT CLAIR EUSTAQUIO DOS REIS	2.100,00	
15/01/2019	22001	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232015 SAINT CLAIR EUSTAQUIO DOS REIS		2.100,00
15/01/2019	22951	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA	5.000,00	
15/01/2019	22951	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA		5.000,00
15/01/2019	22952	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 1538105	1.659,71	
15/01/2019	22952	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 1538105		1.659,71
15/01/2019	22953	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.ADAO SEVERINO DA SILVA	160,00	
15/01/2019	22953	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.ADAO SEVERINO DA SILVA		160,00
15/01/2019	22954	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial1	55,10	
15/01/2019	22954	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial1		55,10
15/01/2019	22955	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	730,00	
15/01/2019	22955	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		730,00
15/01/2019	22956	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI	20,00	
15/01/2019	22956	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI		20,00
15/01/2019	22957	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	2.100,00	
15/01/2019	22957	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA		2.100,00
15/01/2019	22958	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ POSTO ALDO RONDONOPOLIS LT	300,00	
				TRANSPORTE	15.027,61	14.727,61

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241446250000082575261  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241446250000082575261>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45



**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/01/2019	22958	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE TRANSF CC PARA CC PJ POSTO ALDO RONDONOPOLIS LT	15.027,61	14.727,61 300,00
15/01/2019	22959	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	10,00	
15/01/2019	22959	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	DOC/TED INTERNET DOC INTERNET		10,00
				TOTAL DO DIA	15.037,61	15.037,61
16/01/2019	21959	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10110 MINERVA S A	6.500,00	
16/01/2019	21959	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10110 MINERVA S A		6.500,00
16/01/2019	21960	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10111 CURTUME JANGADAS S/A	11.310,00	
16/01/2019	21960	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10111 CURTUME JANGADAS S/A		11.310,00
16/01/2019	21961	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10112 MINERVA S.A.	2.850,00	
16/01/2019	21961	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10112 MINERVA S.A.		2.850,00
16/01/2019	21962	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10113 MINERVA S.A.	2.850,00	
16/01/2019	21962	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10113 MINERVA S.A.		2.850,00
16/01/2019	22002	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37473 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	158,54	
16/01/2019	22002	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37473 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		158,54
16/01/2019	22003	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1539622 POSTO ALDO RONDONOPOLIS LTDA	755,80	
16/01/2019	22003	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1539622 POSTO ALDO RONDONOPOLIS LTDA		755,80
16/01/2019	22004	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232016 JOSE MARIA FERREIRA	4.300,00	
16/01/2019	22004	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232016 JOSE MARIA FERREIRA		4.300,00
16/01/2019	22005	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232017 L P TRANSPORTES ME	2.100,00	
16/01/2019	22005	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232017 L P TRANSPORTES ME		2.100,00
16/01/2019	22006	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232028 JOAO CARLOS DA SILVA	8.482,50	
16/01/2019	22006	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232028 JOAO CARLOS DA SILVA		8.482,50
16/01/2019	22684	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.000,00	
16/01/2019	22684	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.000,00
16/01/2019	22685	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	17.337,69	
16/01/2019	22685	2.1.2.01.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		17.337,69
16/01/2019	22686	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	420,00	
16/01/2019	22686	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		420,00
16/01/2019	22687	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	60,00	
16/01/2019	22687	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		60,00
16/01/2019	22688	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	30,00	
16/01/2019	22688	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		30,00
16/01/2019	22689	2.1.5.01.02.002	FGTS A RECOLHER	IMPOSTOS	1.331,07	
16/01/2019	22689	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		1.331,07
16/01/2019	22690	2.1.5.01.02.002	FGTS A RECOLHER	IMPOSTOS	2.818,21	
16/01/2019	22690	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		2.818,21
16/01/2019	22960	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	6.000,00	
16/01/2019	22960	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA		6.000,00
16/01/2019	22961	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	10.000,00	
16/01/2019	22961	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA		10.000,00
16/01/2019	22962	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. IMPACTO CENTRO AUTOM	350,00	
16/01/2019	22962	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. IMPACTO CENTRO AUTOM		350,00
16/01/2019	22963	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRONICO TRIBUTU INTERNET --MT-SEFAZ	1.357,20	
				TRANSPORTE	83.011,01	81.653,81

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241446250000082575261  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241446250000082575261>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/01/2019	22963	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE PAGTO ELETRONICO TRIBUTOS INTERNET --MT-SEFAZ	83.011,01	81.653,81 1.357,20
16/01/2019	22964	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	1.890,00	
16/01/2019	22964	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		1.890,00
16/01/2019	22965	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	470,00	
16/01/2019	22965	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		470,00
16/01/2019	22966	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ AWARD CORRETORA DE SEGUROS EIREL	380,51	
16/01/2019	22966	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ AWARD CORRETORA DE SEGUROS EIREL		380,51
16/01/2019	22967	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	3.870,00	
16/01/2019	22967	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO		3.870,00
16/01/2019	22968	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI	14,20	
16/01/2019	22968	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI		14,20
16/01/2019	22969	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	7.600,00	
16/01/2019	22969	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA		7.600,00
16/01/2019	22970	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	10,00	
16/01/2019	22970	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	DOC/TED INTERNET TED INTERNET		10,00
				TOTAL DO DIA	97.245,72	97.245,72
17/01/2019	22693	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC CRÉDITO EM CONTA	4.900,00	
17/01/2019	22693	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC CRÉDITO EM CONTA		4.900,00
17/01/2019	22694	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC CRÉDITO EM CONTA	4.800,00	
17/01/2019	22694	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC CRÉDITO EM CONTA		4.800,00
17/01/2019	22695	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC CRÉDITO EM CONTA	1.458,80	
17/01/2019	22695	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC CRÉDITO EM CONTA		1.458,80
17/01/2019	22696	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	13.139,90	
17/01/2019	22696	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		13.139,90
17/01/2019	22697	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	210,00	
17/01/2019	22697	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		210,00
17/01/2019	22698	2.1.5.01.02.002	FGTS A RECOLHER	IMPOSTOS	2.278,01	
17/01/2019	22698	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		2.278,01
17/01/2019	22699	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	EMIÇÃO DE DOC	4.775,00	
17/01/2019	22699	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	EMIÇÃO DE DOC		4.775,00
				TOTAL DO DIA	31.561,71	31.561,71
18/01/2019	21963	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10114 MINERVA S A	6.500,00	
18/01/2019	21963	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10114 MINERVA S A		6.500,00
18/01/2019	22007	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37526 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	128,04	
18/01/2019	22007	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37526 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		128,04
18/01/2019	22008	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35260 MATRIX POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA	100,00	
18/01/2019	22008	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35260 MATRIX POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA		100,00
18/01/2019	22009	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 178 ARAGUAIA TACOGRAFOS LTDA	360,00	
18/01/2019	22009	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 178 ARAGUAIA TACOGRAFOS LTDA		360,00
18/01/2019	22010	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232018 L P TRANSPORTES ME	4.300,00	
18/01/2019	22010	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232018 L P TRANSPORTES ME		4.300,00
18/01/2019	22700	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.900,00	
18/01/2019	22700	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		5.900,00
18/01/2019	22701	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	52.235,50	
				TRANSPORTE	69.523,54	17.288,04

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241446250000082575261  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241446250000082575261>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/01/2019	22701	2.1.2.01.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES NO PAÍS	TRANSPORTE TED-PAG FORNECEDORES	69.523,54	17.288,04 52.235,50
18/01/2019	22702	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	51.822,51	
18/01/2019	22702	2.1.2.01.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		51.822,51
18/01/2019	22703	5.1.1.01.02.052	DESPESAS CARTÃO DE CRÉDITO	COMPRA COM CARTÃO	100,00	
18/01/2019	22703	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		100,00
18/01/2019	22704	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.611,25	
18/01/2019	22704	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.611,25
18/01/2019	22705	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	121.000,00	
18/01/2019	22705	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		121.000,00
18/01/2019	22706	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.870,00	
18/01/2019	22706	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		3.870,00
18/01/2019	22971	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA	800,00	
18/01/2019	22971	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA		800,00
18/01/2019	22972	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	PEND.TARIFAS BANCARIA EXCED TRANSF VIA NET	101,20	
18/01/2019	22972	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PEND.TARIFAS BANCARIA EXCED TRANSF VIA NET		101,20
18/01/2019	22973	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	430,00	
18/01/2019	22973	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO		430,00
18/01/2019	22974	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI	18,00	
18/01/2019	22974	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI		18,00
18/01/2019	22975	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	100,00	
18/01/2019	22975	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS		100,00
				TOTAL DO DIA	250.376,50	250.376,50
21/01/2019	22011	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37607 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	146,39	
21/01/2019	22011	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37607 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		146,39
21/01/2019	22012	5.1.1.01.02.049	SERVIÇO PREST. PESSOA JURIDICA (A)	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO 4103779 PST ELETRONICA LTDA	379,39	
21/01/2019	22012	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO 4103779 PST ELETRONICA LTDA		361,75
21/01/2019	22012	2.1.4.01.01.017	CSRF A RECOLHER (PIS/COFINS/CSLL NA FONTE)	REFERENTE A CRÉDITO DE ICMS NA AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO 01/2019 CRF		17,64
				TOTAL DO DIA	525,78	525,78
22/01/2019	21964	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10115 MINERVA S.A.	2.850,00	
22/01/2019	21964	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10115 MINERVA S.A.		2.850,00
22/01/2019	22013	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 50793 SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA	128,87	
22/01/2019	22013	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 50793 SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA		128,87
22/01/2019	22014	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232019 L P TRANSPORTES ME	2.100,00	
22/01/2019	22014	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232019 L P TRANSPORTES ME		2.100,00
22/01/2019	22707	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00	
22/01/2019	22707	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		6.000,00
22/01/2019	22708	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.734,22	
22/01/2019	22708	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		2.734,22
22/01/2019	22709	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.734,22	
22/01/2019	22709	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.734,22
22/01/2019	22710	2.1.5.01.02.002	FGTS A RECOLHER	IMPOSTOS	6.010,67	
22/01/2019	22710	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		6.010,67
				TOTAL DO DIA	22.557,98	22.557,98

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241446250000082575261  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241446250000082575261>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/01/2019	21965	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10116 JBS S.A.	5.306,86	
23/01/2019	21965	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10116 JBS S.A.		5.306,86
23/01/2019	21966	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10117 MINERVA S A	6.500,00	
23/01/2019	21966	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10117 MINERVA S A		6.500,00
23/01/2019	21967	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10118 MINERVA S.A.	2.850,00	
23/01/2019	21967	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10118 MINERVA S.A.		2.850,00
23/01/2019	22015	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37650 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	148,89	
23/01/2019	22015	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37650 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		148,89
23/01/2019	22016	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232020 JOSE MARIA FERREIRA	3.800,00	
23/01/2019	22016	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232020 JOSE MARIA FERREIRA		3.800,00
23/01/2019	22017	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232021 JOSE MARIA FERREIRA	4.300,00	
23/01/2019	22017	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232021 JOSE MARIA FERREIRA		4.300,00
23/01/2019	22018	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232022 JOAO CARLOS DA SILVA	2.100,00	
23/01/2019	22018	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232022 JOAO CARLOS DA SILVA		2.100,00
23/01/2019	22711	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	900,00	
23/01/2019	22711	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		900,00
23/01/2019	22712	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	902,17	
23/01/2019	22712	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		902,17
23/01/2019	22976	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA	11.400,00	
23/01/2019	22976	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA		11.400,00
23/01/2019	22977	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE MARIA FERREIRA	3.870,00	
23/01/2019	22977	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE MARIA FERREIRA		3.870,00
23/01/2019	22978	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	1.890,00	
23/01/2019	22978	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		1.890,00
23/01/2019	22979	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE MARIA FERREIRA	531,00	
23/01/2019	22979	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE MARIA FERREIRA		531,00
23/01/2019	22980	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	3.420,00	
23/01/2019	22980	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO		3.420,00
23/01/2019	22981	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	1.890,00	
23/01/2019	22981	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA		1.890,00
				TOTAL DO DIA	49.808,92	49.808,92
24/01/2019	21968	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10119 MINERVA S.A.	2.850,00	
24/01/2019	21968	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10119 MINERVA S.A.		2.850,00
24/01/2019	21969	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10120 MINERVA S.A.	2.850,00	
24/01/2019	21969	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10120 MINERVA S.A.		2.850,00
24/01/2019	22019	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37681 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	151,60	
24/01/2019	22019	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37681 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		151,60
24/01/2019	22020	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232023 L P TRANSPORTES ME	2.100,00	
24/01/2019	22020	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232023 L P TRANSPORTES ME		2.100,00
24/01/2019	22713	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.900,00	
24/01/2019	22713	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.900,00
24/01/2019	22714	5.1.1.01.02.052	DESPESAS CARTÃO DE CRÉDITO	COMPRA COM CARTÃO	28,40	
				TRANSPORTE	12.880,00	12.851,60

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 22051622414462500000082575261  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051622414462500000082575261>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	12.880,00	12.851,60
24/01/2019	22714	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		28,40
24/01/2019	22715	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.906,72	
24/01/2019	22715	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		4.906,72
				TOTAL DO DIA	17.786,72	17.786,72
25/01/2019	21970	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10121 CURTUME JANGADAS S/A	11.100,00	
25/01/2019	21970	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10121 CURTUME JANGADAS S/A		11.100,00
25/01/2019	22021	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37698 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	66,11	
25/01/2019	22021	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37698 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		66,11
25/01/2019	22022	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3682 F.L.L.Z. MACHADO - EMBALAGENS	140,00	
25/01/2019	22022	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3682 F.L.L.Z. MACHADO - EMBALAGENS		140,00
25/01/2019	22023	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37707 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	122,50	
25/01/2019	22023	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37707 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		122,50
25/01/2019	22716	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.250,00	
25/01/2019	22716	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.250,00
25/01/2019	22717	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	1.332,00	
25/01/2019	22717	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		1.332,00
25/01/2019	22718	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	6,50	
25/01/2019	22718	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR		6,50
25/01/2019	22982	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA	11.122,00	
25/01/2019	22982	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA		11.122,00
25/01/2019	22983	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	2.530,00	
25/01/2019	22983	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		2.530,00
25/01/2019	22984	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	210,00	
25/01/2019	22984	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA		210,00
25/01/2019	22985	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	7.500,00	
25/01/2019	22985	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA		7.500,00
25/01/2019	22986	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	882,50	
25/01/2019	22986	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA		882,50
25/01/2019	23063	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	PAGAMENTO MARCOS DE CAMPOS MENESES	2.391,54	
25/01/2019	23063	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	PAGAMENTO MARCOS DE CAMPOS MENESES		2.391,54
				TOTAL DO DIA	38.653,15	38.653,15
28/01/2019	21971	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10122 MINERVA S A	6.500,00	
28/01/2019	21971	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10122 MINERVA S A		6.500,00
28/01/2019	22024	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37763 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	142,30	
28/01/2019	22024	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37763 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		142,30
28/01/2019	22719	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.000,00	
28/01/2019	22719	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.000,00
28/01/2019	22720	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.100,00	
28/01/2019	22720	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		2.100,00
28/01/2019	22721	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	2.878,00	
28/01/2019	22721	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS		2.878,00
28/01/2019	22722	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	2.878,00	
28/01/2019	22722	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS		2.878,00
28/01/2019	22723	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	13.057,40	
28/01/2019	22723	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		13.057,40
28/01/2019	22724	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.024,97	
28/01/2019	22724	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		4.024,97
28/01/2019	22725	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	11.900,00	
				TRANSPORTE	47.480,67	35.580,67

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241446250000082575261  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241446250000082575261>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	47.480,67	35.580,67
28/01/2019	22725	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		11.900,00
28/01/2019	22726	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	EMIÇÃO DE DOC	2.100,00	
28/01/2019	22726	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	EMIÇÃO DE DOC		2.100,00
28/01/2019	22727	2.1.3.01.01.001	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (DIVERSOS)	BB GIRO	1.067,51	
28/01/2019	22727	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		1.067,51
28/01/2019	23061	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	PAGAMENTO RESCISAO FRANCIIELE WIROSKI DA SILVA	4.973,53	
28/01/2019	23061	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	PAGAMENTO RESCISAO FRANCIIELE WIROSKI DA SILVA		4.973,53
				TOTAL DO DIA	55.621,71	55.621,71
29/01/2019	21972	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10123 JBS S/A	6.569,95	
29/01/2019	21972	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10123 JBS S/A		6.569,95
29/01/2019	22728	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.500,00	
29/01/2019	22728	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.500,00
29/01/2019	22729	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	800,00	
29/01/2019	22729	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		800,00
29/01/2019	22730	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC CRÉDITO EM CONTA	4.524,00	
29/01/2019	22730	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC CRÉDITO EM CONTA		4.524,00
29/01/2019	22731	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC CRÉDITO EM CONTA	3.721,20	
29/01/2019	22731	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC CRÉDITO EM CONTA		3.721,20
29/01/2019	22732	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC CRÉDITO EM CONTA	3.000,00	
29/01/2019	22732	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC CRÉDITO EM CONTA		3.000,00
29/01/2019	22734	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	1.116,89	
29/01/2019	22734	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		1.116,89
29/01/2019	22987	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	6.800,00	
29/01/2019	22987	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA		6.800,00
29/01/2019	22988	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	3.870,00	
29/01/2019	22988	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		3.870,00
29/01/2019	22989	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE MARIA FERREIRA	430,00	
29/01/2019	22989	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE MARIA FERREIRA		430,00
29/01/2019	22990	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	380,00	
29/01/2019	22990	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO		380,00
29/01/2019	22991	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ SAINT CLAIR E DOS REIS	2.100,00	
29/01/2019	22991	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ SAINT CLAIR E DOS REIS		2.100,00
				TOTAL DO DIA	34.812,04	34.812,04
30/01/2019	22025	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37848 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	150,20	
30/01/2019	22025	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37848 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		150,20
30/01/2019	22026	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 24941 POSTO SAMUCA CUIABA LTDA	140,00	
30/01/2019	22026	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 24941 POSTO SAMUCA CUIABA LTDA		140,00
30/01/2019	22735	5.1.1.01.02.052	DESPESAS CARTÃO DE CRÉDITO	COMPRA COM CARTÃO	140,00	
30/01/2019	22735	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		140,00
30/01/2019	22736	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.000,00	
30/01/2019	22736	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		6.000,00
30/01/2019	22737	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	EMIÇÃO DE DOC	4.230,00	
30/01/2019	22737	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	EMIÇÃO DE DOC		4.230,00
30/01/2019	22738	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TAR DOC/TED ELETRÔNICO	10,18	
30/01/2019	22738	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR DOC/TED ELETRÔNICO		10,18
30/01/2019	22739	4.1.1.01.04.004	PEDÁGIOS (S)	PAGAMENTO PEDÁGIO	1.108,70	
30/01/2019	22739	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PEDÁGIO		1.108,70
				TRANSPORTE	11.779,08	11.779,08

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241446250000082575261  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241446250000082575261>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/01/2019	22740	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE ESTORNO DE DÉBITO	11.779,08 1.108,70	11.779,08
30/01/2019	22740	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.108,70
				TOTAL DO DIA	12.887,78	12.887,78
31/01/2019	21873	5.1.1.01.01.008	AVISO PREVIO E RESCISÕES (A)	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	2.992,02	
31/01/2019	21873	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		2.992,02
31/01/2019	21874	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	14,10	
31/01/2019	21874	5.1.1.01.01.008	AVISO PREVIO E RESCISÕES (A)	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		14,10
31/01/2019	21875	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 01/2019	1.142,00	
31/01/2019	21875	2.1.5.01.02.001	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (FUNCIONÁRIOS) A PAGAR	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 01/2019		1.142,00
31/01/2019	21876	5.1.1.01.01.018	FGTS (A)	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	3.609,65	
31/01/2019	21876	2.1.5.01.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2019		3.609,65
31/01/2019	21877	5.1.1.01.01.017	FERIAS (A)	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS	5.033,35	
31/01/2019	21877	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS		5.033,35
31/01/2019	21878	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	154,77	
31/01/2019	21878	2.1.5.01.02.005	INSS A RECOLHER S/FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS		154,77
31/01/2019	21879	5.1.1.01.01.023	INSS EMPRESA (A)	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	557,24	
31/01/2019	21879	2.1.5.01.02.005	INSS A RECOLHER S/FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2019		557,24
31/01/2019	21880	4.1.1.01.06.001	SALARIOS E ORDENADOS (S)	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019	1.918,29	
31/01/2019	21880	2.1.5.01.01.010	SALARIOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019		1.918,29
31/01/2019	21881	2.1.5.01.01.010	SALARIOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 01/2019	1.918,29	
31/01/2019	21881	4.1.1.01.06.001	SALARIOS E ORDENADOS (S)	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 01/2019		1.918,29
31/01/2019	21882	4.1.1.01.06.012	AVISO PREVIO E RESCISOES (S)	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019	6.850,64	
31/01/2019	21882	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019		6.850,64
31/01/2019	21883	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 01/2019	28,20	
31/01/2019	21883	4.1.1.01.06.012	AVISO PREVIO E RESCISOES (S)	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 01/2019		28,20
31/01/2019	21884	4.1.1.01.06.003	FERIAS (S)	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS	4.778,10	
31/01/2019	21884	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS		4.778,10
31/01/2019	21885	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	557,88	
31/01/2019	21885	2.1.5.01.02.005	INSS A RECOLHER S/FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS		557,88
31/01/2019	21886	4.1.1.01.06.002	FGTS (S)	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	14.305,67	
31/01/2019	21886	2.1.5.01.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2019		14.305,67
31/01/2019	21887	4.1.1.01.06.004	INSS EMPRESA (S)	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	1.933,79	
31/01/2019	21887	2.1.5.01.02.005	INSS A RECOLHER S/FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2019		1.933,79
31/01/2019	21888	5.1.1.01.01.030	PRO-LABORE (A)	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.000,00	
31/01/2019	21888	2.1.5.01.01.007	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.000,00
31/01/2019	21889	2.1.5.01.01.007	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	220,00	
31/01/2019	21889	2.1.5.01.02.005	INSS A RECOLHER S/FOLHA	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		220,00
31/01/2019	21890	5.1.1.01.01.008	AVISO PREVIO E RESCISÕES (A)	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	439,69	
31/01/2019	21890	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		439,69
31/01/2019	21891	5.1.1.01.01.018	FGTS (A)	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	3.224,81	
31/01/2019	21891	2.1.5.01.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2019		3.224,81
31/01/2019	21892	5.1.1.01.01.017	FERIAS (A)	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS	4.619,41	
31/01/2019	21892	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS		4.619,41
31/01/2019	21893	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	33,21	
31/01/2019	21893	2.1.5.01.02.005	INSS A RECOLHER S/FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS		33,21
31/01/2019	21894	5.1.1.01.01.023	INSS EMPRESA (A)	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	519,56	
31/01/2019	21894	2.1.5.01.02.005	INSS A RECOLHER S/FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2019		519,56
31/01/2019	22027	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37881 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	87,56	
31/01/2019	22027	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37881 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		87,56
31/01/2019	22741	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.300,00	
31/01/2019	22741	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		2.300,00
				TRANSPORTE	59.238,23	59.238,23

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
Número do documento: 2205162241446250000082575261  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241446250000082575261>  
Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	59.238,23	59.238,23
31/01/2019	22742	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.240,00	
31/01/2019	22742	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.240,00
31/01/2019	22743	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	620,00	
31/01/2019	22743	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		620,00
31/01/2019	22744	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	620,00	
31/01/2019	22744	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		620,00
31/01/2019	22745	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.100,00	
31/01/2019	22745	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.100,00
31/01/2019	22746	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	318,87	
31/01/2019	22746	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV		318,87
31/01/2019	22747	5.1.1.01.02.023	ENERGIA ELETRICA (A)	PAGAMENTO CONTA LUZ	231,65	
31/01/2019	22747	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO CONTA LUZ		231,65
31/01/2019	22748	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	523,60	
31/01/2019	22748	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		523,60
31/01/2019	22749	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	104,63	
31/01/2019	22749	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		104,63
31/01/2019	22750	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	1.108,70	
31/01/2019	22750	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		1.108,70
31/01/2019	22751	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TAR DOC/TED ELETRÔNICO	10,18	
31/01/2019	22751	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR DOC/TED ELETRÔNICO		10,18
31/01/2019	23064	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	PAGAMENTO VALDEIR DA SILVA BRITO	3.734,22	
31/01/2019	23064	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	PAGAMENTO VALDEIR DA SILVA BRITO		3.734,22
				TOTAL DO DIA	68.850,08	68.850,08
				TOTAL DO MÊS	6.606.076,57	6.606.076,57
01/02/2019	22365	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37922 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	165,02	
01/02/2019	22365	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37922 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		165,02
01/02/2019	22366	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 19293 MIRIAN MATUPA AUTO POSTO LTDA	99,80	
01/02/2019	22366	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 19293 MIRIAN MATUPA AUTO POSTO LTDA		99,80
01/02/2019	22367	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 7607 INTERSITE INFORMATICA LTDA	575,72	
01/02/2019	22367	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 7607 INTERSITE INFORMATICA LTDA		575,72
01/02/2019	22368	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232029 JOAO CARLOS DA SILVA	4.700,00	
01/02/2019	22368	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232029 JOAO CARLOS DA SILVA		4.700,00
01/02/2019	22369	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232030 L P TRANSPORTES ME	3.800,00	
01/02/2019	22369	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232030 L P TRANSPORTES ME		3.800,00
01/02/2019	22420	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10125 JBS S.A.	5.306,86	
01/02/2019	22420	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10125 JBS S.A.		5.306,86
01/02/2019	22421	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10124 MINERVA S A	6.500,00	
01/02/2019	22421	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10124 MINERVA S A		6.500,00
01/02/2019	22752	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.020,00	
01/02/2019	22752	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		3.020,00
01/02/2019	22753	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	900,00	
01/02/2019	22753	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		900,00
01/02/2019	22754	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	7.010,95	
01/02/2019	22754	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		7.010,95
01/02/2019	22755	2.1.3.01.01.001	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (DIVERSOS)	EMPRÉSTIMO	3.027,54	
01/02/2019	22755	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	EMPRÉSTIMO		3.027,54
01/02/2019	22757	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	902,17	
				TRANSPORTE	36.008,06	35.105,89

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241446250000082575261  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241446250000082575261>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45



**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	36.008,06	35.105,89
01/02/2019	22757	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		902,17
01/02/2019	22992	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	6.950,00	
01/02/2019	22992	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA		6.950,00
01/02/2019	22993	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	640,00	
01/02/2019	22993	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		640,00
01/02/2019	22994	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	470,00	
01/02/2019	22994	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO		470,00
01/02/2019	22995	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	5.055,00	
01/02/2019	22995	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA		5.055,00
				TOTAL DO DIA	49.123,06	49.123,06
04/02/2019	22370	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 31434 HISMET - HIGIENE SEGURANCA E MEDICINA DO	1.022,97	
04/02/2019	22370	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 31434 HISMET - HIGIENE SEGURANCA E MEDICINA DO		1.022,97
04/02/2019	22996	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA	7.900,00	
04/02/2019	22996	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA		7.900,00
04/02/2019	22997	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	3.420,00	
04/02/2019	22997	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		3.420,00
04/02/2019	22998	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	4.500,00	
04/02/2019	22998	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS		4.500,00
04/02/2019	22999	5.1.1.01.02.051	TELEFONE (A)	CONTA DE TELEFONE INTERNET --TELEMAT/MT	133,40	
04/02/2019	22999	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	CONTA DE TELEFONE INTERNET --TELEMAT/MT		133,40
				TOTAL DO DIA	16.976,37	16.976,37
05/02/2019	22371	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232031 L P TRANSPORTES ME	4.300,00	
05/02/2019	22371	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232031 L P TRANSPORTES ME		4.300,00
05/02/2019	22372	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232032 SERGIO DE LIMA GRILO	3.800,00	
05/02/2019	22372	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232032 SERGIO DE LIMA GRILO		3.800,00
05/02/2019	22373	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232051 JOAO CARLOS DA SILVA	8.325,00	
05/02/2019	22373	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232051 JOAO CARLOS DA SILVA		8.325,00
05/02/2019	22422	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10127 CURTUME JANGADAS S/A	11.100,00	
05/02/2019	22422	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10127 CURTUME JANGADAS S/A		11.100,00
05/02/2019	22423	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10128 JBS S.A.	5.306,86	
05/02/2019	22423	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10128 JBS S.A.		5.306,86
05/02/2019	22424	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10126 MINERVA S A	6.500,00	
05/02/2019	22424	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10126 MINERVA S A		6.500,00
05/02/2019	22758	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.300,00	
05/02/2019	22758	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.300,00
05/02/2019	22759	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	900,00	
05/02/2019	22759	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		900,00
05/02/2019	22760	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC CRÉDITO EM CONTA	4.440,00	
05/02/2019	22760	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC CRÉDITO EM CONTA		4.440,00
05/02/2019	22761	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC CRÉDITO EM CONTA	4.000,00	
05/02/2019	22761	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC CRÉDITO EM CONTA		4.000,00
				TRANSPORTE	49.971,86	49.971,86

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241446250000082575261  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241446250000082575261>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/02/2019	22762	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE DOC CRÉDITO EM CONTA	49.971,86 2.786,00	49.971,86
05/02/2019	22762	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC CRÉDITO EM CONTA		2.786,00
05/02/2019	22763	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	1.332,00	
05/02/2019	22763	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		1.332,00
05/02/2019	22764	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	902,17	
05/02/2019	22764	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		902,17
05/02/2019	23000	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA	12.080,00	
05/02/2019	23000	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA		12.080,00
05/02/2019	23001	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRON COBRANCA HONORARIOS 01/2019	998,00	
05/02/2019	23001	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRON COBRANCA HONORARIOS 01/2019		998,00
05/02/2019	23002	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	4.250,00	
05/02/2019	23002	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		4.250,00
05/02/2019	23003	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	7.490,00	
05/02/2019	23003	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA		7.490,00
				TOTAL DO DIA	79.810,03	79.810,03
06/02/2019	22765	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	11.200,00	
06/02/2019	22765	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		11.200,00
06/02/2019	22766	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	47,94	
06/02/2019	22766	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		47,94
06/02/2019	23004	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA	3.890,00	
06/02/2019	23004	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA		3.890,00
06/02/2019	23005	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	3.420,00	
06/02/2019	23005	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO		3.420,00
06/02/2019	23006	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	470,00	
06/02/2019	23006	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA		470,00
				TOTAL DO DIA	19.027,94	19.027,94
07/02/2019	22374	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38099 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	147,36	
07/02/2019	22374	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38099 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		147,36
07/02/2019	22375	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 51109 SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA	127,82	
07/02/2019	22375	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 51109 SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA		127,82
07/02/2019	22376	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232033 CI TRANSPORTES TERRAPLANAGENS	2.100,00	
07/02/2019	22376	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232033 CI TRANSPORTES TERRAPLANAGENS		2.100,00
07/02/2019	22377	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232034 CLEYTON AUGUSTO PANTOJA	2.100,00	
07/02/2019	22377	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232034 CLEYTON AUGUSTO PANTOJA		2.100,00
07/02/2019	22425	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10129 MINERVA S.A.	2.850,00	
07/02/2019	22425	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10129 MINERVA S.A.		2.850,00
07/02/2019	22426	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10130 MINERVA S.A.	2.850,00	
07/02/2019	22426	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10130 MINERVA S.A.		2.850,00
07/02/2019	22767	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.600,00	
07/02/2019	22767	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.600,00
07/02/2019	22768	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	100,00	
07/02/2019	22768	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		100,00
07/02/2019	22769	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.200,00	
				TRANSPORTE	16.075,18	11.875,18

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241446250000082575261  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241446250000082575261>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	16.075,18	11.875,18
07/02/2019	22769	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.200,00
07/02/2019	22770	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	300,00	
07/02/2019	22770	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		300,00
07/02/2019	22771	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	1.550,00	
07/02/2019	22771	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		1.550,00
07/02/2019	22772	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	1.890,00	
07/02/2019	22772	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV		1.890,00
07/02/2019	22773	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	1.890,00	
07/02/2019	22773	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV		1.890,00
07/02/2019	22774	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00	
07/02/2019	22774	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC		5,00
07/02/2019	22775	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	87,06	
07/02/2019	22775	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		87,06
07/02/2019	23058	2.1.5.01.01.007	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	1.780,00	
07/02/2019	23058	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	PAGAMENTO		1.780,00
				TOTAL DO DIA	23.577,24	23.577,24
08/02/2019	22378	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38111 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	45,39	
08/02/2019	22378	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38111 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		45,39
08/02/2019	22379	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232035 L P TRANSPORTES ME	4.300,00	
08/02/2019	22379	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232035 L P TRANSPORTES ME		4.300,00
08/02/2019	22427	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10132 JBS S.A.	5.306,86	
08/02/2019	22427	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10132 JBS S.A.		5.306,86
08/02/2019	22428	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10131 MINERVA S A	6.500,00	
08/02/2019	22428	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10131 MINERVA S A		6.500,00
08/02/2019	22776	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	2.404,00	
08/02/2019	22776	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS		2.404,00
08/02/2019	22777	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	2.878,00	
08/02/2019	22777	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS		2.878,00
08/02/2019	22778	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	2.878,00	
08/02/2019	22778	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS		2.878,00
08/02/2019	22779	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	2.878,00	
08/02/2019	22779	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS		2.878,00
08/02/2019	22780	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	6.528,70	
08/02/2019	22780	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		6.528,70
08/02/2019	23007	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA	19.000,00	
08/02/2019	23007	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA		19.000,00
08/02/2019	23008	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	6.500,00	
08/02/2019	23008	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA		6.500,00
08/02/2019	23009	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	4.300,00	
08/02/2019	23009	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		4.300,00
08/02/2019	23010	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	1.600,00	
08/02/2019	23010	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO		1.600,00
08/02/2019	23011	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	380,00	
08/02/2019	23011	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO		380,00
08/02/2019	23012	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ ADEMILSON BORGES PRADO	6.500,00	
08/02/2019	23012	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ ADEMILSON BORGES PRADO		6.500,00
				TRANSPORTE	71.998,95	71.998,95

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241446250000082575261  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241446250000082575261>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/02/2019	23013	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE TRANSF CC PARA CC PJ NILSON TRINDADE VASCONCELOS	71.998,95 6.380,00	71.998,95
08/02/2019	23013	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ NILSON TRINDADE VASCONCELOS		6.380,00
08/02/2019	23014	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ GLEN ESPINHASSO	6.280,00	
08/02/2019	23014	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ GLEN ESPINHASSO		6.280,00
				TOTAL DO DIA	84.658,95	84.658,95
11/02/2019	22380	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38177 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	128,05	
11/02/2019	22380	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38177 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		128,05
11/02/2019	22782	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	2.878,00	
11/02/2019	22782	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS		2.878,00
11/02/2019	22783	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	2.878,00	
11/02/2019	22783	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS		2.878,00
11/02/2019	22784	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	13.057,40	
11/02/2019	22784	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		13.057,40
11/02/2019	22785	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	11.244,00	
11/02/2019	22785	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		11.244,00
11/02/2019	22786	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	13.058,00	
11/02/2019	22786	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		13.058,00
				TOTAL DO DIA	43.243,45	43.243,45
12/02/2019	22381	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232036 JOAO CARLOS DA SILVA	2.100,00	
12/02/2019	22381	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232036 JOAO CARLOS DA SILVA		2.100,00
12/02/2019	22382	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232037 SERGIO DE LIMA GRILO	3.800,00	
12/02/2019	22382	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232037 SERGIO DE LIMA GRILO		3.800,00
12/02/2019	22429	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10133 MINERVA S.A.	2.850,00	
12/02/2019	22429	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10133 MINERVA S.A.		2.850,00
12/02/2019	22787	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.756,00	
12/02/2019	22787	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		5.756,00
12/02/2019	23015	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Odair Alves dos Santos	10.900,00	
12/02/2019	23015	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Odair Alves dos Santos		10.900,00
12/02/2019	23016	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.CI TRANSPORTES	210,00	
12/02/2019	23016	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.CI TRANSPORTES		210,00
12/02/2019	23017	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	2.200,00	
12/02/2019	23017	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO		2.200,00
12/02/2019	23018	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	1.890,00	
12/02/2019	23018	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA		1.890,00
12/02/2019	23019	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ CLEYTON AUGUSTO PANTOJA	210,00	
12/02/2019	23019	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ CLEYTON AUGUSTO PANTOJA		210,00
12/02/2019	23020	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	10,00	
12/02/2019	23020	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	DOC/TED INTERNET DOC INTERNET		10,00
				TOTAL DO DIA	29.926,00	29.926,00
13/02/2019	22383	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232038 L P TRANSPORTES ME	2.107,57	
13/02/2019	22383	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232038 L P TRANSPORTES ME		2.107,57
13/02/2019	22384	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232039 SERGIO DE LIMA GRILO	4.300,00	
13/02/2019	22384	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232039 SERGIO DE LIMA GRILO		4.300,00
				TRANSPORTE	6.407,57	6.407,57

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241446250000082575261  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241446250000082575261>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/02/2019	22430	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10134 MINERVA S.A.	6.407,57 2.850,00	6.407,57
13/02/2019	22430	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10134 MINERVA S.A.		2.850,00
13/02/2019	22431	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10135 MINERVA S A	6.500,00	
13/02/2019	22431	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10135 MINERVA S A		6.500,00
13/02/2019	23021	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRON COBRANCA NF7607	575,72	
13/02/2019	23021	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRON COBRANCA NF7607		575,72
13/02/2019	23022	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	1.900,00	
13/02/2019	23022	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		1.900,00
13/02/2019	23023	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	3.900,00	
13/02/2019	23023	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO		3.900,00
				TOTAL DO DIA	22.133,29	22.133,29
14/02/2019	22385	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232052 JOAO CARLOS DA SILVA	8.325,00	
14/02/2019	22385	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232052 JOAO CARLOS DA SILVA		8.325,00
14/02/2019	22432	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10136 CURTUME JANGADAS S/A	11.100,00	
14/02/2019	22432	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10136 CURTUME JANGADAS S/A		11.100,00
14/02/2019	22788	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.335,00	
14/02/2019	22788	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.335,00
14/02/2019	22789	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	190,00	
14/02/2019	22789	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		190,00
14/02/2019	22790	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	1.332,00	
14/02/2019	22790	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		1.332,00
14/02/2019	22791	5.1.1.01.02.051	TELEFONE (A)	PAGTO CONTA TELEFONE	188,63	
14/02/2019	22791	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CONTA TELEFONE		188,63
				TOTAL DO DIA	22.470,63	22.470,63
15/02/2019	22386	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 531526 PST ELETRONICA LTDA	52,80	
15/02/2019	22386	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 531526 PST ELETRONICA LTDA		52,80
15/02/2019	22387	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232040 L P TRANSPORTES ME	2.102,95	
15/02/2019	22387	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232040 L P TRANSPORTES ME		2.102,95
15/02/2019	22433	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10137 MINERVA S.A.	2.850,00	
15/02/2019	22433	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10137 MINERVA S.A.		2.850,00
15/02/2019	22792	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	11.100,00	
15/02/2019	22792	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		11.100,00
15/02/2019	22793	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	11.100,00	
15/02/2019	22793	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		11.100,00
15/02/2019	23024	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial1	55,10	
15/02/2019	23024	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial1		55,10
				TOTAL DO DIA	27.260,85	27.260,85
16/02/2019	22388	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38352 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	81,30	
16/02/2019	22388	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38352 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		81,30
				TOTAL DO DIA	81,30	81,30
18/02/2019	22389	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232041 L P TRANSPORTES ME	2.100,00	
18/02/2019	22389	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232041 L P TRANSPORTES ME		2.100,00
				TRANSPORTE	2.100,00	2.100,00

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241446250000082575261  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241446250000082575261>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/02/2019	22434	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSPORTE	2.100,00	2.100,00
				PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10138	2.850,00	
				MINERVA S.A.		
18/02/2019	22434	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10138		2.850,00
				MINERVA S.A.		
				TOTAL DO DIA	4.950,00	4.950,00
19/02/2019	22390	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	126,10	
				38422 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		
19/02/2019	22390	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		126,10
				38422 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		
19/02/2019	22391	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO	4.300,00	
				232042 SERGIO DE LIMA GRILO		
19/02/2019	22391	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO		4.300,00
				232042 SERGIO DE LIMA GRILO		
19/02/2019	22392	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO	2.100,00	
				232043 VANILDO FERREIRA DE SOUZA		
19/02/2019	22392	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO		2.100,00
				232043 VANILDO FERREIRA DE SOUZA		
19/02/2019	22435	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10139	6.500,00	
				MINERVA S A		
19/02/2019	22435	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10139		6.500,00
				MINERVA S A		
19/02/2019	22436	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10140	2.850,00	
				MINERVA S.A.		
19/02/2019	22436	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10140		2.850,00
				MINERVA S.A.		
19/02/2019	22794	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	11.876,81	
19/02/2019	22794	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		11.876,81
19/02/2019	22795	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	11.876,00	
19/02/2019	22795	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		11.876,00
19/02/2019	23025	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON	8.500,00	
				REMET.VANDERMILSON PIVETA		
19/02/2019	23025	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON		8.500,00
				REMET.VANDERMILSON PIVETA		
19/02/2019	23026	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON	3.800,00	
				REMET.VANDERMILSON PIVETA		
19/02/2019	23026	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON		3.800,00
				REMET.VANDERMILSON PIVETA		
19/02/2019	23027	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON	10.260,00	
				REMET.VANDERMILSON PIVETA		
19/02/2019	23027	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON		10.260,00
				REMET.VANDERMILSON PIVETA		
19/02/2019	23028	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA	3.990,00	
				TRANSPORTES		
19/02/2019	23028	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA		3.990,00
				TRANSPORTES		
19/02/2019	23029	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA	3.870,00	
				GRILLO		
19/02/2019	23029	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA		3.870,00
				GRILLO		
19/02/2019	23030	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA	400,00	
				GRILLO		
19/02/2019	23030	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA		400,00
				GRILLO		
19/02/2019	23031	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ ADEMILSON BORGES	741,40	
				PRADO		
19/02/2019	23031	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ ADEMILSON BORGES		741,40
				PRADO		
19/02/2019	23032	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ NILSON TRINDADE	713,80	
				VASCONCELOS		
19/02/2019	23032	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ NILSON TRINDADE		713,80
				VASCONCELOS		
19/02/2019	23033	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ NAYARA RUBIA	10.250,00	
				VENTURA DE SOUZA OL		
19/02/2019	23033	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ NAYARA RUBIA		10.250,00
				VENTURA DE SOUZA OL		
19/02/2019	23034	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ GLEN ESPINHASSO	700,40	
19/02/2019	23034	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ GLEN ESPINHASSO		700,40
19/02/2019	23035	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ VANILDO FERREIRA DE	1.890,00	
				SOUZA		
				TRANSPORTE	84.744,51	82.854,51

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241446250000082575261  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241446250000082575261>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/02/2019	23035	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE TRANSF CC PARA CC PJ VANILDO FERREIRA DE SOUZA	84.744,51	82.854,51 1.890,00
				TOTAL DO DIA	84.744,51	84.744,51
20/02/2019	22393	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38451 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	112,34	
20/02/2019	22393	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38451 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		112,34
20/02/2019	22796	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.260,00	
20/02/2019	22796	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.260,00
20/02/2019	22797	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.020,00	
20/02/2019	22797	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.020,00
20/02/2019	22798	2.1.5.01.02.005	INSS A RECOLHER S/FOLHA	INSS ARRECADAÇÃO	965,47	
20/02/2019	22798	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	INSS ARRECADAÇÃO		965,47
20/02/2019	22799	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	526,37	
20/02/2019	22799	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		526,37
20/02/2019	22800	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	5,28	
20/02/2019	22800	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		5,28
20/02/2019	22801	5.1.1.03.01.011	IPVA/LICENCIAMENTO	PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB	234,78	
20/02/2019	22801	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB		234,78
20/02/2019	22802	5.1.1.03.01.011	IPVA/LICENCIAMENTO	PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB	156,18	
20/02/2019	22802	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB		156,18
20/02/2019	22803	1.2.2.02.01.001	CONSÓRCIOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	2.356,33	
20/02/2019	22803	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		2.356,33
20/02/2019	22804	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	17,64	
20/02/2019	22804	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		17,64
20/02/2019	22805	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	1.022,97	
20/02/2019	22805	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		1.022,97
				TOTAL DO DIA	10.677,36	10.677,36
21/02/2019	22394	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 36450 MATRIX POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA	149,97	
21/02/2019	22394	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 36450 MATRIX POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA		149,97
21/02/2019	22395	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232044 VANILDO FERREIRA DE SOUZA	2.100,00	
21/02/2019	22395	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232044 VANILDO FERREIRA DE SOUZA		2.100,00
21/02/2019	22396	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232053 NILSON TRINDADE VASCONCELOS	8.325,00	
21/02/2019	22396	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232053 NILSON TRINDADE VASCONCELOS		8.325,00
21/02/2019	22437	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10141 CURTUME JANGADAS S/A	11.100,00	
21/02/2019	22437	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10141 CURTUME JANGADAS S/A		11.100,00
21/02/2019	22438	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10142 MINERVA S.A.	2.850,00	
21/02/2019	22438	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10142 MINERVA S.A.		2.850,00
21/02/2019	22806	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	19.586,10	
21/02/2019	22806	2.1.2.01.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		19.586,10
21/02/2019	22807	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	14.389,40	
21/02/2019	22807	2.1.2.01.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		14.389,40
21/02/2019	22808	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	33.975,00	
21/02/2019	22808	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		33.975,00
21/02/2019	23036	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA	9.030,00	
21/02/2019	23036	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA		9.030,00
21/02/2019	23037	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	1.332,00	
21/02/2019	23037	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ		1.332,00
				TRANSPORTE	102.837,47	102.837,47

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241446250000082575261  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241446250000082575261>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/02/2019	23038	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	102.837,47 210,00	102.837,47
21/02/2019	23038	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		210,00
21/02/2019	23039	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ NILSON TRINDADE VASCONCELO	7.490,00	
21/02/2019	23039	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ NILSON TRINDADE VASCONCELO		7.490,00
				TOTAL DO DIA	110.537,47	110.537,47
22/02/2019	22397	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38500 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	136,19	
22/02/2019	22397	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38500 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		136,19
22/02/2019	22398	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232045 L P TRANSPORTES ME	4.300,00	
22/02/2019	22398	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232045 L P TRANSPORTES ME		4.300,00
22/02/2019	22399	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232046 SERGIO DE LIMA GRILO	2.800,00	
22/02/2019	22399	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232046 SERGIO DE LIMA GRILO		2.800,00
22/02/2019	22439	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10144 JBS S.A.	3.773,51	
22/02/2019	22439	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10144 JBS S.A.		3.773,51
22/02/2019	22440	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10143 MINERVA S A	6.500,00	
22/02/2019	22440	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10143 MINERVA S A		6.500,00
22/02/2019	22809	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.870,00	
22/02/2019	22809	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		3.870,00
22/02/2019	22810	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	641,50	
22/02/2019	22810	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		641,50
22/02/2019	22811	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.870,00	
22/02/2019	22811	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		3.870,00
22/02/2019	22812	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	641,50	
22/02/2019	22812	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		641,50
				TOTAL DO DIA	26.532,70	26.532,70
23/02/2019	22400	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4297 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO BALDUINO LTDA	168,04	
23/02/2019	22400	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4297 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO BALDUINO LTDA		168,04
				TOTAL DO DIA	168,04	168,04
25/02/2019	22401	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38571 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	149,77	
25/02/2019	22401	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38571 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		149,77
25/02/2019	22813	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	0,70	
25/02/2019	22813	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR		0,70
25/02/2019	23040	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA	8.500,00	
25/02/2019	23040	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA		8.500,00
25/02/2019	23041	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	2.520,00	
25/02/2019	23041	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO		2.520,00
25/02/2019	23042	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ F G TRANSPORTES RODOVIARIO	4.993,00	
25/02/2019	23042	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ F G TRANSPORTES RODOVIARIO		4.993,00
25/02/2019	23043	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ NAYARA RUBIA VENTURA DE SO	1.000,00	
				TRANSPORTE	17.163,47	16.163,47

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 22051622414462500000082575261  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051622414462500000082575261>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45



**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/02/2019	23043	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE TRANSF CC PARA CC PJ NAYARA RUBIA VENTURA DE SO	17.163,47	16.163,47
				TOTAL DO DIA	17.163,47	17.163,47
26/02/2019	22402	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232047 SERGIO DE LIMA GRILO	4.300,00	
26/02/2019	22402	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232047 SERGIO DE LIMA GRILO		4.300,00
26/02/2019	22403	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232048 VANILDO FERREIRA DE SOUZA	3.800,00	
26/02/2019	22403	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232048 VANILDO FERREIRA DE SOUZA		3.800,00
26/02/2019	22404	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232049 L P TRANSPORTES ME	2.100,00	
26/02/2019	22404	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232049 L P TRANSPORTES ME		2.100,00
26/02/2019	22441	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10146 JBS S.A.	5.306,86	
26/02/2019	22441	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10146 JBS S.A.		5.306,86
26/02/2019	22442	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10145 MINERVA S A	6.500,00	
26/02/2019	22442	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10145 MINERVA S A		6.500,00
26/02/2019	22443	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10147 MINERVA S.A.	2.850,00	
26/02/2019	22443	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10147 MINERVA S.A.		2.850,00
26/02/2019	22814	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	920,00	
26/02/2019	22814	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		920,00
26/02/2019	22815	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	902,17	
26/02/2019	22815	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		902,17
26/02/2019	22816	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	5,80	
26/02/2019	22816	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR		5,80
				TOTAL DO DIA	26.684,83	26.684,83
27/02/2019	22405	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232050 JOAO CARLOS DA SILVA	2.339,40	
27/02/2019	22405	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232050 JOAO CARLOS DA SILVA		2.339,40
27/02/2019	22444	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10148 BIOCAMP IND. COM. IMP. E EXP. DE BIODIESEL LTDA	2.924,25	
27/02/2019	22444	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10148 BIOCAMP IND. COM. IMP. E EXP. DE BIODIESEL LTDA		2.924,25
27/02/2019	22445	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10149 JBS S.A.	2.181,47	
27/02/2019	22445	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10149 JBS S.A.		2.181,47
27/02/2019	23044	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA	9.100,00	
27/02/2019	23044	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA		9.100,00
27/02/2019	23045	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	1.890,00	
27/02/2019	23045	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		1.890,00
27/02/2019	23046	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	1.670,00	
27/02/2019	23046	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO		1.670,00
27/02/2019	23047	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	2.100,00	
27/02/2019	23047	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA		2.100,00
27/02/2019	23048	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ VANILDO FERREIRA DE SOUZA	3.420,00	
27/02/2019	23048	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ VANILDO FERREIRA DE SOUZA		3.420,00
				TOTAL DO DIA	25.625,12	25.625,12
28/02/2019	22446	4.1.1.01.06.001	SALARIOS E ORDENADOS (S)	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2019	1.918,29	
				TRANSPORTE	1.918,29	

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241446250000082575261  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241446250000082575261>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	1.918,29	
28/02/2019	22446	2.1.5.01.01.010	SALARIOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2019		1.918,29
28/02/2019	22447	2.1.5.01.01.010	SALARIOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 02/2019	1.918,29	
28/02/2019	22447	4.1.1.01.06.001	SALARIOS E ORDENADOS (S)	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 02/2019		1.918,29
28/02/2019	22450	5.1.1.01.01.023	INSS EMPRESA (A)	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2019	13,33	
28/02/2019	22450	2.1.5.01.02.005	INSS A RECOLHER S/FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2019		13,33
28/02/2019	23049	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA	3.000,00	
28/02/2019	23049	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA		3.000,00
28/02/2019	23050	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	3.000,00	
28/02/2019	23050	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS		3.000,00
				TOTAL DO DIA	9.849,91	9.849,91
				TOTAL DO MÊS	735.222,52	735.222,52
01/03/2019	22817	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	11.100,00	
01/03/2019	22817	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		11.100,00
01/03/2019	22818	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	15.920,58	
01/03/2019	22818	2.1.2.01.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		15.920,58
01/03/2019	22819	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	15.920,00	
01/03/2019	22819	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		15.920,00
01/03/2019	22820	2.1.3.01.01.001	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (DIVERSOS)	EMPRÉSTIMO	3.010,68	
01/03/2019	22820	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	EMPRÉSTIMO		3.010,68
01/03/2019	23051	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	8.100,00	
01/03/2019	23051	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA		8.100,00
01/03/2019	23052	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	210,00	
01/03/2019	23052	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		210,00
01/03/2019	23053	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	430,00	
01/03/2019	23053	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO		430,00
01/03/2019	23054	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	1.074,40	
01/03/2019	23054	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA		1.074,40
01/03/2019	23055	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JM TRANSPORTES EIRELI	6.400,00	
01/03/2019	23055	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JM TRANSPORTES EIRELI		6.400,00
				TOTAL DO DIA	62.165,66	62.165,66
02/03/2019	22406	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38738 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	156,19	
02/03/2019	22406	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38738 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		156,19
				TOTAL DO DIA	156,19	156,19
06/03/2019	22407	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38804 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	100,31	
06/03/2019	22407	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38804 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		100,31
06/03/2019	22822	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	2.878,70	
06/03/2019	22822	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS		2.878,70
06/03/2019	22823	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	13.056,00	
06/03/2019	22823	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		13.056,00
06/03/2019	22824	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	13.057,00	
06/03/2019	22824	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		13.057,00
				TOTAL DO DIA	29.092,01	29.092,01
07/03/2019	22825	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	600,00	
				TRANSPORTE	600,00	

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241446250000082575261  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241446250000082575261>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	600,00	
07/03/2019	22825	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		600,00
07/03/2019	22826	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC CRÉDITO EM CONTA	1.130,00	
07/03/2019	22826	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC CRÉDITO EM CONTA		1.130,00
07/03/2019	22827	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC CRÉDITO EM CONTA	4.980,00	
07/03/2019	22827	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC CRÉDITO EM CONTA		4.980,00
07/03/2019	22828	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC CRÉDITO EM CONTA	4.990,00	
07/03/2019	22828	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC CRÉDITO EM CONTA		4.990,00
07/03/2019	22829	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	13.057,40	
07/03/2019	22829	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		13.057,40
07/03/2019	22830	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	13.000,00	
07/03/2019	22830	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		13.000,00
07/03/2019	22831	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	1.550,00	
07/03/2019	22831	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		1.550,00
07/03/2019	22832	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	407,03	
07/03/2019	22832	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		407,03
07/03/2019	22833	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	407,03	
07/03/2019	22833	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		407,03
07/03/2019	22834	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	793,58	
07/03/2019	22834	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		793,58
07/03/2019	22835	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	279,43	
07/03/2019	22835	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		279,43
07/03/2019	22836	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00	
07/03/2019	22836	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC		5,00
07/03/2019	22837	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	135,00	
07/03/2019	22837	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		135,00
				TOTAL DO DIA	41.334,47	41.334,47
08/03/2019	22838	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	2.878,00	
08/03/2019	22838	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS		2.878,00
08/03/2019	22839	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	2.884,60	
08/03/2019	22839	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS		2.884,60
08/03/2019	22840	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	6.528,70	
08/03/2019	22840	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		6.528,70
08/03/2019	22841	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	17.500,00	
08/03/2019	22841	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		17.500,00
				TOTAL DO DIA	29.791,30	29.791,30
09/03/2019	22408	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38898 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	147,88	
09/03/2019	22408	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38898 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		147,88
				TOTAL DO DIA	147,88	147,88
10/03/2019	22409	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38935 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	84,02	
10/03/2019	22409	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38935 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		84,02
				TOTAL DO DIA	84,02	84,02
11/03/2019	22410	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38941 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	116,15	
11/03/2019	22410	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38941 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		116,15
11/03/2019	22842	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.800,00	
11/03/2019	22842	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		5.800,00
				TOTAL DO DIA	5.916,15	5.916,15
13/03/2019	22411	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39007 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	144,81	
13/03/2019	22411	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39007 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		144,81
				TOTAL DO DIA	144,81	144,81

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241446250000082575261  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241446250000082575261>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/03/2019	22412	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39044 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	75,71	
14/03/2019	22412	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39044 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		75,71
14/03/2019	22843	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-CRÉDITO EM CONTA	388,50	
14/03/2019	22843	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-CRÉDITO EM CONTA		388,50
				TOTAL DO DIA	464,21	464,21
15/03/2019	22413	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 537998 PST ELETRONICA LTDA	52,80	
15/03/2019	22413	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 537998 PST ELETRONICA LTDA		52,80
15/03/2019	22414	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39079 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	71,13	
15/03/2019	22414	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39079 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		71,13
15/03/2019	22844	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.660,00	
15/03/2019	22844	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		6.660,00
15/03/2019	22845	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-CRÉDITO EM CONTA	2.924,25	
15/03/2019	22845	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-CRÉDITO EM CONTA		2.924,25
15/03/2019	22846	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.300,00	
15/03/2019	22846	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		3.300,00
15/03/2019	23056	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL CestaEmpresarial1	5,90	
15/03/2019	23056	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL CestaEmpresarial1		5,90
				TOTAL DO DIA	13.014,08	13.014,08
18/03/2019	22415	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39140 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	96,58	
18/03/2019	22415	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39140 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		96,58
18/03/2019	22847	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	2.878,70	
18/03/2019	22847	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS		2.878,70
18/03/2019	22848	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	13.057,40	
18/03/2019	22848	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		13.057,40
18/03/2019	22849	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	5.752,60	
18/03/2019	22849	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		5.752,60
18/03/2019	22850	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	5.954,98	
18/03/2019	22850	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		5.954,98
18/03/2019	22851	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.720,00	
18/03/2019	22851	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		6.720,00
18/03/2019	22852	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	18.800,00	
18/03/2019	22852	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		18.800,00
18/03/2019	22853	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.960,00	
18/03/2019	22853	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		5.960,00
				TOTAL DO DIA	59.220,26	59.220,26
19/03/2019	22416	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39196 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	160,49	
19/03/2019	22416	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39196 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		160,49
19/03/2019	22854	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-CRÉDITO EM CONTA	1.136,10	
19/03/2019	22854	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-CRÉDITO EM CONTA		1.136,10
19/03/2019	22855	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.887,00	
19/03/2019	22855	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.887,00
19/03/2019	22856	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.136,00	
19/03/2019	22856	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.136,00
				TOTAL DO DIA	5.319,59	5.319,59
21/03/2019	22417	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39233 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	112,34	
				TRANSPORTE	112,34	

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241446250000082575261  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241446250000082575261>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	112,34	
21/03/2019	22417	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39233 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		112,34
				TOTAL DO DIA	112,34	112,34
25/03/2019	22418	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39331 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	128,05	
25/03/2019	22418	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39331 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		128,05
25/03/2019	22857	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	786,00	
25/03/2019	22857	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		786,00
25/03/2019	22858	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	2.878,00	
25/03/2019	22858	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS		2.878,00
25/03/2019	22859	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	2.878,00	
25/03/2019	22859	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS		2.878,00
25/03/2019	22860	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	13.057,40	
25/03/2019	22860	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		13.057,40
25/03/2019	22861	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	12.999,00	
25/03/2019	22861	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		12.999,00
25/03/2019	22862	5.1.1.01.02.051	TELEFONE (A)	PAGTO CONTA TELEFONE	419,71	
25/03/2019	22862	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CONTA TELEFONE		419,71
25/03/2019	22863	5.1.1.01.02.051	TELEFONE (A)	PAGTO CONTA TELEFONE	366,57	
25/03/2019	22863	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CONTA TELEFONE		366,57
25/03/2019	22864	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO	51,90	
25/03/2019	22864	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO		51,90
25/03/2019	22865	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	6,50	
25/03/2019	22865	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR		6,50
				TOTAL DO DIA	33.571,13	33.571,13
26/03/2019	22866	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	2.878,00	
26/03/2019	22866	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		2.878,00
26/03/2019	22867	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	8.634,00	
26/03/2019	22867	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		8.634,00
				TOTAL DO DIA	11.512,00	11.512,00
28/03/2019	22419	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39390 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	91,45	
28/03/2019	22419	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39390 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		91,45
				TOTAL DO DIA	91,45	91,45
29/03/2019	22868	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	530,00	
29/03/2019	22868	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		530,00
29/03/2019	22869	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	528,89	
29/03/2019	22869	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		528,89
				TOTAL DO DIA	1.058,89	1.058,89
31/03/2019	23083	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	3.417,61	
31/03/2019	23083	5.1.1.01.01.008	AVISO PREVIO E RESCISÕES (A)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		3.417,61
31/03/2019	23084	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	9.652,76	
31/03/2019	23084	5.1.1.01.01.017	FERIAS (A)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		9.652,76
31/03/2019	23085	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	6.834,46	
31/03/2019	23085	5.1.1.01.01.018	FGTS (A)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		6.834,46
31/03/2019	23086	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	1.090,13	
31/03/2019	23086	5.1.1.01.01.023	INSS EMPRESA (A)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		1.090,13
31/03/2019	23087	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	2.000,00	
31/03/2019	23087	5.1.1.01.01.030	PRO-LABORE (A)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		2.000,00
				TRANSPORTE	22.994,96	22.994,96

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241446250000082575261  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241446250000082575261>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/03/2019	23088	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	TRANSPORTE REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	22.994,96 390,96	22.994,96
31/03/2019	23088	5.1.1.03.01.011	IPVA/LICENCIAMENTO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		390,96
31/03/2019	23089	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	791,66	
31/03/2019	23089	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		791,66
31/03/2019	23090	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	717,07	
31/03/2019	23090	5.1.1.01.02.023	ENERGIA ELETRICA (A)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		717,07
31/03/2019	23091	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	728,59	
31/03/2019	23091	5.1.1.01.02.030	IMPRESSOS E MATS. DE ESCRITORIO (A)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		728,59
31/03/2019	23092	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	379,39	
31/03/2019	23092	5.1.1.01.02.049	SERVIÇO PREST. PESSOA JURIDICA (A)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		379,39
31/03/2019	23093	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	2.127,29	
31/03/2019	23093	5.1.1.01.02.051	TELEFONE (A)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		2.127,29
31/03/2019	23094	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	87.703,75	
31/03/2019	23094	6.1.1.01.01.006	RECEITA S/ VENDA DE ATIVOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		87.703,75
31/03/2019	23095	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	8.494,60	
31/03/2019	23095	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		8.494,60
31/03/2019	23096	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	3.075,69	
31/03/2019	23096	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		3.075,69
31/03/2019	23097	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	3.307,16	
31/03/2019	23097	4.1.1.01.04.004	PEDÁGIOS (S)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		3.307,16
31/03/2019	23098	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	151.508,92	
31/03/2019	23098	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		151.508,92
31/03/2019	23099	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	250.436,43	
31/03/2019	23099	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		250.436,43
31/03/2019	23100	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	2.195,00	
31/03/2019	23100	5.1.1.01.02.040	ASSISTENCIA CONTABIL (A)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		2.195,00
31/03/2019	23101	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	323,67	
31/03/2019	23101	5.1.1.01.02.052	DESPESAS CARTÃO DE CRÉDITO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		323,67
31/03/2019	23102	4.1.1.01.06.001	SALARIOS E ORDENADOS (S)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	2.062,36	
31/03/2019	23102	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		2.062,36
31/03/2019	23103	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	14.305,67	
31/03/2019	23103	4.1.1.01.06.002	FGTS (S)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		14.305,67
31/03/2019	23104	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	4.778,10	
31/03/2019	23104	4.1.1.01.06.003	FERIAS (S)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		4.778,10
31/03/2019	23105	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	1.933,79	
31/03/2019	23105	4.1.1.01.06.004	INSS EMPRESA (S)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		1.933,79
31/03/2019	23106	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	6.822,44	
				TRANSPORTE	565.077,50	558.255,06

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 22051622414462500000082575261  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051622414462500000082575261>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/03/2019	23106	4.1.1.01.06.012	AVISO PREVIO E RESCISOES (S)	TRANSPORTE REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	565.077,50	558.255,06 6.822,44
				TOTAL DO DIA	565.077,50	565.077,50
				TOTAL DO MÊS	858.273,94	858.273,94
01/04/2019	22451	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39490 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	49,78	
01/04/2019	22451	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39490 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		49,78
01/04/2019	22870	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.010,00	
01/04/2019	22870	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		3.010,00
01/04/2019	22871	2.1.3.01.01.001	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (DIVERSOS)	EMPRÉSTIMO	3.010,41	
01/04/2019	22871	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	EMPRÉSTIMO		3.010,41
				TOTAL DO DIA	6.070,19	6.070,19
03/04/2019	22452	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39564 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	8,00	
03/04/2019	22452	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39564 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		8,00
03/04/2019	22453	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39564 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	131,83	
03/04/2019	22453	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39564 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		131,83
				TOTAL DO DIA	139,83	139,83
05/04/2019	22872	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	1,21	
05/04/2019	22872	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		1,21
				TOTAL DO DIA	1,21	1,21
09/04/2019	22454	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39722 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	132,12	
09/04/2019	22454	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39722 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		132,12
				TOTAL DO DIA	132,12	132,12
13/04/2019	22455	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39856 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	147,63	
13/04/2019	22455	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39856 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		147,63
				TOTAL DO DIA	147,63	147,63
15/04/2019	22464	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 543747 PST ELETRONICA LTDA	52,80	
15/04/2019	22464	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 543747 PST ELETRONICA LTDA		52,80
15/04/2019	22873	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	130,00	
15/04/2019	22873	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		130,00
15/04/2019	22874	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	130,00	
15/04/2019	22874	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		130,00
				TOTAL DO DIA	312,80	312,80
16/04/2019	22457	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39937 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	170,27	
16/04/2019	22457	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39937 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		170,27
				TOTAL DO DIA	170,27	170,27
17/04/2019	22458	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39974 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	46,54	
17/04/2019	22458	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39974 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		46,54
17/04/2019	22459	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39974 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	108,00	
				TRANSPORTE	154,54	46,54

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 22051622414462500000082575261  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051622414462500000082575261>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/04/2019	22459	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39974 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	154,54	46,54 108,00
				TOTAL DO DIA	154,54	154,54
18/04/2019	22460	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40012 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	240,20	
18/04/2019	22460	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40012 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		240,20
				TOTAL DO DIA	240,20	240,20
23/04/2019	22461	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40105 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	97,87	
23/04/2019	22461	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40105 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		97,87
				TOTAL DO DIA	97,87	97,87
25/04/2019	22462	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40189 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	152,45	
25/04/2019	22462	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40189 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		152,45
				TOTAL DO DIA	152,45	152,45
26/04/2019	22875	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	600,00	
26/04/2019	22875	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		600,00
26/04/2019	22876	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	531,30	
26/04/2019	22876	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		531,30
26/04/2019	22877	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	3,79	
26/04/2019	22877	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		3,79
26/04/2019	22878	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	6,50	
26/04/2019	22878	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR		6,50
26/04/2019	22879	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00	
26/04/2019	22879	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC		5,00
				TOTAL DO DIA	1.146,59	1.146,59
29/04/2019	22463	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40276 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	110,76	
29/04/2019	22463	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40276 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		110,76
				TOTAL DO DIA	110,76	110,76
				TOTAL DO MÊS	8.876,46	8.876,46
02/05/2019	22880	2.1.3.01.01.001	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (DIVERSOS)	EMPRÉSTIMO	53,41	
02/05/2019	22880	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	EMPRÉSTIMO		53,41
				TOTAL DO DIA	53,41	53,41
08/05/2019	22881	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	5.306,86	
08/05/2019	22881	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		5.306,86
08/05/2019	22882	2.1.3.01.01.001	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (DIVERSOS)	EMPRÉSTIMO	2.997,47	
08/05/2019	22882	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	EMPRÉSTIMO		2.997,47
08/05/2019	22883	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	135,00	
08/05/2019	22883	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		135,00
				TOTAL DO DIA	8.439,33	8.439,33
10/05/2019	22884	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA AGENDADA	2.174,00	
10/05/2019	22884	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA AGENDADA		2.174,00
				TOTAL DO DIA	2.174,00	2.174,00
16/05/2019	22567	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 549797 PST ELETRONICA LTDA	52,80	
				TRANSPORTE	52,80	

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241446250000082575261  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241446250000082575261>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45



**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/05/2019	22567	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 549797 PST ELETRONICA LTDA	52,80	52,80
				TOTAL DO DIA	52,80	52,80
27/05/2019	22885	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	0,39	
27/05/2019	22885	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR		0,39
				TOTAL DO DIA	0,39	0,39
				TOTAL DO MÊS	10.719,93	10.719,93
30/06/2019	23107	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	281,89	
30/06/2019	23107	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		281,89
30/06/2019	23108	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	1.395,45	
30/06/2019	23108	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		1.395,45
30/06/2019	23109	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	105,60	
30/06/2019	23109	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		105,60
				TOTAL DO DIA	1.782,94	1.782,94
				TOTAL DO MÊS	1.782,94	1.782,94
02/07/2019	22886	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.136,00	
02/07/2019	22886	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		3.136,00
02/07/2019	22887	2.1.3.01.01.001	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (DIVERSOS)	EMPRÉSTIMO	3.001,37	
02/07/2019	22887	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	EMPRÉSTIMO		3.001,37
02/07/2019	22888	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	134,63	
02/07/2019	22888	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		134,63
				TOTAL DO DIA	6.272,00	6.272,00
				TOTAL DO MÊS	6.272,00	6.272,00
05/08/2019	22889	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.170,00	
05/08/2019	22889	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		3.170,00
05/08/2019	22890	2.1.3.01.01.001	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (DIVERSOS)	EMPRÉSTIMO	3.003,51	
05/08/2019	22890	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	EMPRÉSTIMO		3.003,51
05/08/2019	22891	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	141,00	
05/08/2019	22891	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		141,00
05/08/2019	22892	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00	
05/08/2019	22892	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC		5,00
05/08/2019	22893	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	0,37	
05/08/2019	22893	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		0,37
05/08/2019	22894	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	20,12	
05/08/2019	22894	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		20,12
				TOTAL DO DIA	6.340,00	6.340,00
29/08/2019	22619	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6519 ADALTO SOARES FERREIRA	269,00	
29/08/2019	22619	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6519 ADALTO SOARES FERREIRA		269,00
				TOTAL DO DIA	269,00	269,00
				TOTAL DO MÊS	6.609,00	6.609,00
06/09/2019	22623	5.1.1.01.02.030	IMPRESSOS E MATS. DE ESCRITORIO (A)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1625980 ATACADAO S.A.	37,50	
06/09/2019	22623	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1625980 ATACADAO S.A.		37,50
				TOTAL DO DIA	37,50	37,50

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241446250000082575261  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241446250000082575261>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45


DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/09/2019	22622	5.1.1.01.02.030	IMPRESSOS E MATS. DE ESCRITORIO (A)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1630024 ATACADAO S.A.	431,20	
28/09/2019	22622	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1630024 ATACADAO S.A.		431,20
				TOTAL DO DIA	431,20	431,20
30/09/2019	23110	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	301,12	
30/09/2019	23110	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		301,12
30/09/2019	23111	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	468,70	
30/09/2019	23111	5.1.1.01.02.030	IMPRESSOS E MATS. DE ESCRITORIO (A)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		468,70
30/09/2019	23112	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	269,00	
30/09/2019	23112	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		269,00
				TOTAL DO DIA	1.038,82	1.038,82
				TOTAL DO MÊS	1.507,52	1.507,52
09/11/2019	23078	5.1.1.01.02.030	IMPRESSOS E MATS. DE ESCRITORIO (A)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1637901 ATACADAO S.A.	386,01	
09/11/2019	23078	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1637901 ATACADAO S.A.		386,01
				TOTAL DO DIA	386,01	386,01
18/11/2019	23077	5.1.1.01.02.030	IMPRESSOS E MATS. DE ESCRITORIO (A)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1639690 ATACADAO S.A.	155,90	
18/11/2019	23077	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1639690 ATACADAO S.A.		155,90
				TOTAL DO DIA	155,90	155,90
				TOTAL DO MÊS	541,91	541,91
31/12/2019	23113	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	541,91	
31/12/2019	23113	5.1.1.01.02.030	IMPRESSOS E MATS. DE ESCRITORIO (A)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		541,91
				TOTAL DO DIA	541,91	541,91
				TOTAL DO MÊS	541,91	541,91

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

VANDERMILSON PIVETA

CPF: 728.688.481-68

  
JEFERSON MARINHO DE MELLO  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000531004  
CPF: 014.438.119-20



**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2020	23117	1.1.1.01.01.001	CAIXA	REGULARIZAÇÃO DE SALDOS CONFORME RELATORIO FINANCEIRO		340,08
01/01/2020	23117	1.1.1.01.04.002	BB FIX	REGULARIZAÇÃO DE SALDOS CONFORME RELATORIO FINANCEIRO		52.153,19
01/01/2020	23117	1.1.2.02.03.001	CRÉDITOS JUDICIAIS	REGULARIZAÇÃO DE SALDOS CONFORME RELATORIO FINANCEIRO		4.586,36
01/01/2020	23117	1.2.2.02.01.001	CONSÓRCIOS	REGULARIZAÇÃO DE SALDOS CONFORME RELATORIO FINANCEIRO		282.901,69
01/01/2020	23117	1.2.3.01.01.002	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	REGULARIZAÇÃO DE SALDOS CONFORME RELATORIO FINANCEIRO		1.998,00
01/01/2020	23117	1.2.3.01.01.009	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	REGULARIZAÇÃO DE SALDOS CONFORME RELATORIO FINANCEIRO		1.149,00
01/01/2020	23117	1.2.3.06.01.002	(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	REGULARIZAÇÃO DE SALDOS CONFORME RELATORIO FINANCEIRO	1.998,00	
01/01/2020	23117	1.2.3.06.01.009	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	REGULARIZAÇÃO DE SALDOS CONFORME RELATORIO FINANCEIRO	1.149,00	
01/01/2020	23117	2.1.3.01.01.001	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (DIVERSOS)	REGULARIZAÇÃO DE SALDOS CONFORME RELATORIO DO BACEN	86.028,54	
01/01/2020	23117	2.1.5.01.02.001	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (FUNCIONÁRIOS) A PAGAR	REGULARIZAÇÃO DE SALDOS CONFORME RELATORIO FINANCEIRO	3.802,49	
01/01/2020	23117	2.3.7.01.01.001	AJUSTES DE PERIODOS ANTERIORES	REGULARIZAÇÃO DE SALDOS CONFORME RELATORIO FINANCEIRO	189.088,54	
01/01/2020	23117	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REGULARIZAÇÃO DE SALDOS CONFORME RELATORIO FINANCEIRO		63.412,09
01/01/2020	23117	2.3.5.01.01.001	PREJUÍZOS ACUMULADOS	REGULARIZAÇÃO DE SALDOS CONFORME RELATORIO FINANCEIRO	124.473,84	
				TOTAL DO DIA	406.540,41	406.540,41
02/01/2020	23115	1.2.3.06.01.001	(-) APARELHOS TELEFÔNICOS / COMUNICAÇÃO	ATUALIZAÇÃO DE SALDOS	31,50	
02/01/2020	23115	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	ATUALIZAÇÃO DE SALDOS		31,50
02/01/2020	23116	5.1.1.01.02.054	DEPRECIÇÃO (A)	DEPRECIÇÃO NESTA PRESENTE DATA	1.874,06	
02/01/2020	23116	1.2.3.06.01.002	(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	DEPRECIÇÃO NESTA PRESENTE DATA		915,63
02/01/2020	23116	1.2.3.06.01.009	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	DEPRECIÇÃO NESTA PRESENTE DATA		958,43
02/01/2020	23124	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	ESTORNO DE LANÇAMENTO EM CONTA ERRADA. TED-CRÉDITO EM CONTA 237 1263 11967845000177 MINEIRO FIBRAS	70.000,00	
02/01/2020	23124	2.1.3.01.05.001	EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS	ESTORNO DE LANÇAMENTO EM CONTA ERRADA. TED-CRÉDITO EM CONTA 237 1263 11967845000177 MINEIRO FIBRAS		70.000,00
02/01/2020	23125	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	ESTORNO DE LANÇAMENTO EM CONTA ERRADA TED-CRÉDITO EM CONTA 756 4425 21359150000166 C P PIVETA CI	100.000,00	
02/01/2020	23125	2.1.3.01.05.001	EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS	ESTORNO DE LANÇAMENTO EM CONTA ERRADA TED-CRÉDITO EM CONTA 756 4425 21359150000166 C P PIVETA CI		100.000,00
02/01/2020	23126	2.1.2.01.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES NO PAÍS	RECEBIMENTO CLIENTE JBS - PAGO DIA 16/08/2018 NO BANCO DO BRASIL	105.321,27	
02/01/2020	23126	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	RECEBIMENTO CLIENTE JBS - PAGO DIA 16/08/2018 NO BANCO DO BRASIL		105.321,27
02/01/2020	23127	2.1.2.01.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES NO PAÍS	RECEBIMENTO CLIENTE JBS - PAGO DIA 16/03/2018 NO BANCO DO BRASIL	62.057,29	
02/01/2020	23127	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	RECEBIMENTO CLIENTE JBS - PAGO DIA 16/03/2018 NO BANCO DO BRASIL		62.057,29
02/01/2020	23128	2.1.2.01.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES NO PAÍS	RECEBIMENTO CLIENTE JBS - PAGO DIA 02/01/2019 NO BANCO DO BRASIL	13.861,00	
02/01/2020	23128	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	RECEBIMENTO CLIENTE JBS - PAGO DIA 02/01/2019 NO BANCO DO BRASIL		13.861,00
02/01/2020	23129	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	BAIXA DE FORNECEDORES	477,00	
02/01/2020	23129	1.1.2.03.01.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	BAIXA DE FORNECEDORES		477,00
02/01/2020	23130	1.9.1.01.01.004	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	REGULARIZAÇÃO DE SALDOS CONFORME RELATORIO FINANCEIRO	557,01	
02/01/2020	23130	2.9.1.01.01.004	CONTAS DE COMPENSACAO	REGULARIZAÇÃO DE SALDOS CONFORME RELATORIO FINANCEIRO		557,01
02/01/2020	23131	2.1.2.01.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES NO PAÍS	BAIXA DE CLIENTES	1.828,02	
02/01/2020	23131	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	BAIXA DE CLIENTES		1.828,02
02/01/2020	23132	2.2.1.01.01.020	EMPRESTIMOS DE SOCIOS	TRANSFERENCIA DE SALDO	5.895,85	
02/01/2020	23132	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERENCIA DE SALDO		5.895,85
				TOTAL DO DIA	361.903,00	361.903,00

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241453330000082575263  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241453330000082575263>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:45

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/01/2020	23120	5.1.1.01.01.021	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (A)	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO 0000046-92.2018.5.23.0001. DATA DA AUTUAÇÃO: 01/02/2018 RECLAMANTE: ADAO SANTANA MARQUES.	254.849,69	
14/01/2020	23120	2.1.5.01.01.005	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO 0000046-92.2018.5.23.0001. DATA DA AUTUAÇÃO: 01/02/2018 RECLAMANTE: ADAO SANTANA MARQUES.		254.849,69
				TOTAL DO DIA	254.849,69	254.849,69
				TOTAL DO MÊS	1.023.293,10	1.023.293,10
31/03/2020	23121	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	254.849,69	
31/03/2020	23121	5.1.1.01.01.021	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (A)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		254.849,69
31/03/2020	23122	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	1.874,06	
31/03/2020	23122	5.1.1.01.02.054	DEPRECIACÃO (A)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		1.874,06
				TOTAL DO DIA	256.723,75	256.723,75
				TOTAL DO MÊS	256.723,75	256.723,75
30/04/2020	23114	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 15465 POSTO DE SERVICOS DE COMBUSTIVEIS BH LTDA	200,00	
30/04/2020	23114	1.1.1.01.01.001	CAIXA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 15465 POSTO DE SERVICOS DE COMBUSTIVEIS BH LTDA		200,00
				TOTAL DO DIA	200,00	200,00
				TOTAL DO MÊS	200,00	200,00
30/06/2020	23123	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	200,00	
30/06/2020	23123	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		200,00
				TOTAL DO DIA	200,00	200,00
				TOTAL DO MÊS	200,00	200,00

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2020

VANDERMILSON PIVETA

CPF: 728.688.481-68

JEFERSON MARINHO DE MELLO

Reg. no CRC - MT sob o No. MT000531004

CPF: 014.438.119-20



DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2021	23133	2.3.5.01.01.001	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA DE SALDO	256.923,75	
02/01/2021	23133	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA DE SALDO		256.923,75
				TOTAL DO DIA	256.923,75	256.923,75
				TOTAL DO MÊS	256.923,75	256.923,75

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2021

VANDERMILSON PIVETA

CPF: 728.688.481-68



JEFERSON MARINHO DE MELLO  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000531004  
CPF: 014.438.119-20



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	6 - 1.1.1.01.01.001	CAIXA			
	SALDO ANTERIOR				540,08D
Total da conta:			0,00	0,00	
Conta:	9 - 1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL			
	SALDO ANTERIOR				1.103,91D
02/01/2019	22624 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	1.200,00		2.303,91D
02/01/2019	22625 TED-PAG FORNECEDORES	294	13.861,00		16.164,91D
02/01/2019	22626 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	122		1.200,00	14.964,91D
02/01/2019	22627 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		2.100,00	12.864,91D
02/01/2019	22628 EMPRÉSTIMO	946		3.036,11	9.828,80D
02/01/2019	22629 PAGAMENTO PEDÁGIO	881		2.198,46	7.630,34D
03/01/2019	22630 COMPRA COM CARTÃO	965		55,27	7.575,07D
03/01/2019	22631 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		200,00	7.375,07D
03/01/2019	22632 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		75,00	7.300,07D
03/01/2019	22633 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		250,00	7.050,07D
03/01/2019	22634 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		50,41	6.999,66D
03/01/2019	22635 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		477,00	6.522,66D
03/01/2019	22636 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		322,50	6.200,16D
03/01/2019	22637 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		1.425,00	4.775,16D
03/01/2019	22638 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		637,51	4.137,65D
03/01/2019	22639 PAGAMENTO DE TÍTULO	911		2.195,00	1.942,65D
03/01/2019	22640 IMPOSTOS	355		1.868,89	73,76D
03/01/2019	22641 TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	794		5,00	68,76D
04/01/2019	22642 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	23.000,00		23.068,76D
04/01/2019	22643 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17	740,00		23.808,76D
04/01/2019	22644 DOC CRÉDITO EM CONTA	17	4.452,00		28.260,76D
04/01/2019	22645 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	352		1.689,85	26.570,91D
04/01/2019	22646 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	352		2.187,21	24.383,70D
04/01/2019	22647 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	352		2.472,30	21.911,40D
04/01/2019	22648 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	352		1.722,46	20.188,94D
04/01/2019	22649 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		156,18	20.032,76D
04/01/2019	22650 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		3.346,50	16.686,26D
04/01/2019	22651 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		110,00	16.576,26D
04/01/2019	22652 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		247,50	16.328,76D
04/01/2019	22653 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		1.100,00	15.228,76D
04/01/2019	22654 PAGTO CONTA TELEFONE	842		133,40	15.095,36D
04/01/2019	22655 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		545,00	14.550,36D
04/01/2019	22656 PAGTO CONTA TELEFONE	842		111,98	14.438,38D
04/01/2019	22657 IMPOSTOS	358		2.504,15	11.934,23D
04/01/2019	22658 IMPOSTOS	321		220,97	11.713,26D
04/01/2019	22659 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		52,80	11.660,46D
04/01/2019	22660 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		342,78	11.317,68D
04/01/2019	22661 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		425,00	10.892,68D
04/01/2019	22662 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		875,00	10.017,68D
04/01/2019	22663 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		2.356,33	7.661,35D
04/01/2019	22664 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		333,33	7.328,02D
04/01/2019	22665 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		333,15	6.994,87D
04/01/2019	22666 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		828,00	6.166,87D
04/01/2019	22667 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		1.150,00	5.016,87D
04/01/2019	22668 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		416,00	4.600,87D
04/01/2019	22669 IMPOSTOS	321		130,16	4.470,71D
07/01/2019	22670 TED-PAG FORNECEDORES	294	55.028,35		59.499,06D
07/01/2019	22671 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	122		4.300,00	55.199,06D
07/01/2019	22672 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	122		55.000,00	199,06D
07/01/2019	22673 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	794		128,00	71,06D
09/01/2019	22674 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	25.000,00		25.071,06D
09/01/2019	22675 IMPOSTOS	355		3.224,81	21.846,25D
09/01/2019	22676 IMPOSTOS	355		2.882,48	18.963,77D
09/01/2019	22677 IMPOSTOS	355		7.594,32	11.369,45D
09/01/2019	22678 IMPOSTOS	355		11.029,43	340,02D
10/01/2019	22679 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	600,00		940,02D
10/01/2019	22680 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	2.300,00		3.240,02D
10/01/2019	22681 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	351		2.305,65	934,37D
10/01/2019	22682 BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	140		427,66	506,71D
10/01/2019	22683 BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	140		427,66	79,05D
16/01/2019	22684 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	4.000,00		4.079,05D
16/01/2019	22685 TED-PAG FORNECEDORES	294	17.337,69		21.416,74D
16/01/2019	22686 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		420,00	20.996,74D
16/01/2019	22687 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		60,00	20.936,74D



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241462040000082575273  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241462040000082575273>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:46

**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	9 - 1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL			
16/01/2019	22688 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		30,00	20.906,74D
16/01/2019	22689 IMPOSTOS	355		1.331,07	19.575,67D
16/01/2019	22690 IMPOSTOS	355		2.818,21	16.757,46D
16/01/2019	22960 RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	10		6.000,00	10.757,46D
16/01/2019	22961 RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	10		10.000,00	757,46D
17/01/2019	22693 DOC CRÉDITO EM CONTA	17	4.900,00		5.657,46D
17/01/2019	22694 DOC CRÉDITO EM CONTA	17	4.800,00		10.457,46D
17/01/2019	22695 DOC CRÉDITO EM CONTA	17	1.458,80		11.916,26D
17/01/2019	22696 TED-PAG FORNECEDORES	17	13.139,90		25.056,16D
17/01/2019	22697 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		210,00	24.846,16D
17/01/2019	22698 IMPOSTOS	355		2.278,01	22.568,15D
17/01/2019	22699 EMISSÃO DE DOC	284		4.775,00	17.793,15D
18/01/2019	22700 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	5.900,00		23.693,15D
18/01/2019	22701 TED-PAG FORNECEDORES	294	52.235,50		75.928,65D
18/01/2019	22702 TED-PAG FORNECEDORES	294	51.822,51		127.751,16D
18/01/2019	22703 COMPRA COM CARTÃO	965		100,00	127.651,16D
18/01/2019	22704 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	351		2.611,25	125.039,91D
18/01/2019	22705 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	122		121.000,00	4.039,91D
18/01/2019	22706 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		3.870,00	169,91D
22/01/2019	22707 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	6.000,00		6.169,91D
22/01/2019	22708 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	2.734,22		8.904,13D
22/01/2019	22709 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	122		2.734,22	6.169,91D
22/01/2019	22710 IMPOSTOS	355		6.010,67	159,24D
23/01/2019	22711 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	900,00		1.059,24D
23/01/2019	22712 IMPOSTOS	321		902,17	157,07D
24/01/2019	22713 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17	4.900,00		5.057,07D
24/01/2019	22714 COMPRA COM CARTÃO	965		28,40	5.028,67D
24/01/2019	22715 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		4.906,72	121,95D
25/01/2019	22716 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	1.250,00		1.371,95D
25/01/2019	22717 IMPOSTOS	321		1.332,00	39,95D
25/01/2019	22718 TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	794		6,50	33,45D
28/01/2019	22719 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	4.000,00		4.033,45D
28/01/2019	22720 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	2.100,00		6.133,45D
28/01/2019	22721 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	17	2.878,00		9.011,45D
28/01/2019	22722 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	17	2.878,00		11.889,45D
28/01/2019	22723 TED-PAG FORNECEDORES	17	13.057,40		24.946,85D
28/01/2019	22724 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	351		4.024,97	20.921,88D
28/01/2019	22725 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	122		11.900,00	9.021,88D
28/01/2019	22726 EMISSÃO DE DOC	122		2.100,00	6.921,88D
28/01/2019	22727 BB GIRO	946		1.067,51	5.854,37D
29/01/2019	22728 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	1.500,00		7.354,37D
29/01/2019	22729 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17	800,00		8.154,37D
29/01/2019	22730 DOC CRÉDITO EM CONTA	17	4.524,00		12.678,37D
29/01/2019	22731 DOC CRÉDITO EM CONTA	17	3.721,20		16.399,57D
29/01/2019	22732 DOC CRÉDITO EM CONTA	17	3.000,00		19.399,57D
29/01/2019	22734 IMPOSTOS	321		1.116,89	18.282,68D
29/01/2019	22987 RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	10		6.800,00	11.482,68D
30/01/2019	22740 ESTORNO DE DÉBITO	284	1.108,70		12.591,38D
30/01/2019	22735 COMPRA COM CARTÃO	965		140,00	12.451,38D
30/01/2019	22736 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	122		6.000,00	6.451,38D
30/01/2019	22737 EMISSÃO DE DOC	284		4.230,00	2.221,38D
30/01/2019	22738 TAR DOC/TED ELETRÔNICO	794		10,18	2.211,20D
30/01/2019	22739 PAGAMENTO PEDÁGIO	881		1.108,70	1.102,50D
31/01/2019	22741 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	2.300,00		3.402,50D
31/01/2019	22742 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17	1.240,00		4.642,50D
31/01/2019	22743 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		620,00	4.022,50D
31/01/2019	22744 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		620,00	3.402,50D
31/01/2019	22745 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	122		1.100,00	2.302,50D
31/01/2019	22746 TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	284		318,87	1.983,63D
31/01/2019	22747 PAGAMENTO CONTA LUZ	802		231,65	1.751,98D
31/01/2019	22748 IMPOSTOS	321		523,60	1.228,38D
31/01/2019	22749 IMPOSTOS	321		104,63	1.123,75D
31/01/2019	22750 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		1.108,70	15,05D
31/01/2019	22751 TAR DOC/TED ELETRÔNICO	794		10,18	4,87D
01/02/2019	22752 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	3.020,00		3.024,87D
01/02/2019	22753 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	900,00		3.924,87D
01/02/2019	22754 TED-PAG FORNECEDORES	17	7.010,95		10.935,82D
01/02/2019	22755 EMPRÉSTIMO	946		3.027,54	7.908,28D



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	9 - 1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL			
01/02/2019	22757 IMPOSTOS	321		902,17	7.006,11D
01/02/2019	22992 RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	10		6.950,00	56,11D
05/02/2019	22758 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	1.300,00		1.356,11D
05/02/2019	22759 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	900,00		2.256,11D
05/02/2019	22760 DOC CRÉDITO EM CONTA	17	4.440,00		6.696,11D
05/02/2019	22761 DOC CRÉDITO EM CONTA	17	4.000,00		10.696,11D
05/02/2019	22762 DOC CRÉDITO EM CONTA	17	2.786,00		13.482,11D
05/02/2019	22763 IMPOSTOS	321		1.332,00	12.150,11D
05/02/2019	22764 IMPOSTOS	321		902,17	11.247,94D
06/02/2019	22765 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	122		11.200,00	47,94D
06/02/2019	22766 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	794		47,94	0,00
07/02/2019	22767 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	1.600,00		1.600,00D
07/02/2019	22768 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	100,00		1.700,00D
07/02/2019	22769 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	4.200,00		5.900,00D
07/02/2019	22770 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		300,00	5.600,00D
07/02/2019	22771 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		1.550,00	4.050,00D
07/02/2019	22772 TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	284		1.890,00	2.160,00D
07/02/2019	22773 TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	284		1.890,00	270,00D
07/02/2019	22774 TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	794		5,00	265,00D
07/02/2019	22775 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	794		87,06	177,94D
08/02/2019	22776 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	17	2.404,00		2.581,94D
08/02/2019	22777 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	17	2.878,00		5.459,94D
08/02/2019	22778 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	17	2.878,00		8.337,94D
08/02/2019	22779 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	17	2.878,00		11.215,94D
08/02/2019	22780 TED-PAG FORNECEDORES	17	6.528,70		17.744,64D
08/02/2019	23008 RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	10		6.500,00	11.244,64D
11/02/2019	22782 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	17	2.878,00		14.122,64D
11/02/2019	22783 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	17	2.878,00		17.000,64D
11/02/2019	22784 TED-PAG FORNECEDORES	17	13.057,40		30.058,04D
11/02/2019	22785 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	122		11.244,00	18.814,04D
11/02/2019	22786 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	122		13.058,00	5.756,04D
12/02/2019	22787 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	122		5.756,00	0,04D
14/02/2019	22788 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	1.335,00		1.335,04D
14/02/2019	22789 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	190,00		1.525,04D
14/02/2019	22790 IMPOSTOS	321		1.332,00	193,04D
14/02/2019	22791 PAGTO CONTA TELEFONE	842		188,63	4,41D
15/02/2019	22792 TED-PAG FORNECEDORES	17	11.100,00		11.104,41D
15/02/2019	22793 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	122		11.100,00	4,41D
19/02/2019	22794 TED-PAG FORNECEDORES	17	11.876,81		11.881,22D
19/02/2019	22795 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	122		11.876,00	5,22D
20/02/2019	22796 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	4.260,00		4.265,22D
20/02/2019	22797 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	1.020,00		5.285,22D
20/02/2019	22798 INSS ARRECADACÃO	358		965,47	4.319,75D
20/02/2019	22799 IMPOSTOS	321		526,37	3.793,38D
20/02/2019	22800 IMPOSTOS	321		5,28	3.788,10D
20/02/2019	22801 PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB	759		234,78	3.553,32D
20/02/2019	22802 PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB	759		156,18	3.397,14D
20/02/2019	22803 PAGAMENTO DE TÍTULO	140		2.356,33	1.040,81D
20/02/2019	22804 IMPOSTOS	321		17,64	1.023,17D
20/02/2019	22805 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		1.022,97	0,20D
21/02/2019	22806 TED-PAG FORNECEDORES	294	19.586,10		19.586,30D
21/02/2019	22807 TED-PAG FORNECEDORES	294	14.389,40		33.975,70D
21/02/2019	22808 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	122		33.975,00	0,70D
22/02/2019	22809 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	3.870,00		3.870,70D
22/02/2019	22810 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17	641,50		4.512,20D
22/02/2019	22811 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		3.870,00	642,20D
22/02/2019	22812 IMPOSTOS	321		641,50	0,70D
25/02/2019	22813 TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	794		0,70	0,00
26/02/2019	22814 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	920,00		920,00D
26/02/2019	22815 IMPOSTOS	321		902,17	17,83D
26/02/2019	22816 TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	794		5,80	12,03D
01/03/2019	22817 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17	11.100,00		11.112,03D
01/03/2019	22818 TED-PAG FORNECEDORES	294	15.920,58		27.032,61D
01/03/2019	22819 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		15.920,00	11.112,61D
01/03/2019	22820 EMPRÉSTIMO	946		3.010,68	8.101,93D
01/03/2019	23051 RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	10		8.100,00	1,93D
06/03/2019	22822 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	17	2.878,70		2.880,63D
06/03/2019	22823 TED-PAG FORNECEDORES	17	13.056,00		15.936,63D



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 22051622414620400000082575273  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051622414620400000082575273>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:46



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	9 - 1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL			
06/03/2019	22824 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		13.057,00	2.879,63D
07/03/2019	22825 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17	600,00		3.479,63D
07/03/2019	22826 DOC CRÉDITO EM CONTA	17	1.130,00		4.609,63D
07/03/2019	22827 DOC CRÉDITO EM CONTA	17	4.980,00		9.589,63D
07/03/2019	22828 DOC CRÉDITO EM CONTA	17	4.990,00		14.579,63D
07/03/2019	22829 TED-PAG FORNECEDORES	17	13.057,40		27.637,03D
07/03/2019	22830 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		13.000,00	14.637,03D
07/03/2019	22831 PAGAMENTO DE BOLETO	284		1.550,00	13.087,03D
07/03/2019	22832 PAGAMENTO DE BOLETO	284		407,03	12.680,00D
07/03/2019	22833 PAGAMENTO DE BOLETO	284		407,03	12.272,97D
07/03/2019	22834 PAGAMENTO DE BOLETO	284		793,58	11.479,39D
07/03/2019	22835 IMPOSTOS	321		279,43	11.199,96D
07/03/2019	22836 TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	794		5,00	11.194,96D
07/03/2019	22837 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	794		135,00	11.059,96D
08/03/2019	22838 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	17	2.878,00		13.937,96D
08/03/2019	22839 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	17	2.884,60		16.822,56D
08/03/2019	22840 TED-PAG FORNECEDORES	17	6.528,70		23.351,26D
08/03/2019	22841 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		17.500,00	5.851,26D
11/03/2019	22842 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		5.800,00	51,26D
14/03/2019	22843 TED-CRÉDITO EM CONTA	17	388,50		439,76D
15/03/2019	22844 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17	6.660,00		7.099,76D
15/03/2019	22845 TED-CRÉDITO EM CONTA	17	2.924,25		10.024,01D
15/03/2019	22846 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		3.300,00	6.724,01D
18/03/2019	22847 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	17	2.878,70		9.602,71D
18/03/2019	22848 TED-PAG FORNECEDORES	17	13.057,40		22.660,11D
18/03/2019	22849 TED-PAG FORNECEDORES	17	5.752,60		28.412,71D
18/03/2019	22850 TED-PAG FORNECEDORES	17	5.954,98		34.367,69D
18/03/2019	22851 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		6.720,00	27.647,69D
18/03/2019	22852 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		18.800,00	8.847,69D
18/03/2019	22853 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		5.960,00	2.887,69D
19/03/2019	22854 TED-CRÉDITO EM CONTA	17	1.136,10		4.023,79D
19/03/2019	22855 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		2.887,00	1.136,79D
19/03/2019	22856 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		1.136,00	0,79D
25/03/2019	22857 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17	786,00		786,79D
25/03/2019	22858 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	17	2.878,00		3.664,79D
25/03/2019	22859 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	17	2.878,00		6.542,79D
25/03/2019	22860 TED-PAG FORNECEDORES	17	13.057,40		19.600,19D
25/03/2019	22861 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		12.999,00	6.601,19D
25/03/2019	22862 PAGTO CONTA TELEFONE	842		419,71	6.181,48D
25/03/2019	22863 PAGTO CONTA TELEFONE	842		366,57	5.814,91D
25/03/2019	22864 TARIFA RENOVACÃO CADASTRO	794		51,90	5.763,01D
25/03/2019	22865 TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	794		6,50	5.756,51D
26/03/2019	22866 TED-PAG FORNECEDORES	17	2.878,00		8.634,51D
26/03/2019	22867 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		8.634,00	0,51D
29/03/2019	22868 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17	530,00		530,51D
29/03/2019	22869 IMPOSTOS	321		528,89	1,62D
01/04/2019	22870 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17	3.010,00		3.011,62D
01/04/2019	22871 EMPRÉSTIMO	946		3.010,41	1,21D
05/04/2019	22872 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	794		1,21	0,00
15/04/2019	22873 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17	130,00		130,00D
15/04/2019	22874 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	794		130,00	0,00
26/04/2019	22875 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17	600,00		600,00D
26/04/2019	22876 IMPOSTOS	321		531,30	68,70D
26/04/2019	22877 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	794		3,79	64,91D
26/04/2019	22878 TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	794		6,50	58,41D
26/04/2019	22879 TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	794		5,00	53,41D
02/05/2019	22880 EMPRÉSTIMO	946		53,41	0,00
08/05/2019	22881 TED-PAG FORNECEDORES	17	5.306,86		5.306,86D
08/05/2019	22882 EMPRÉSTIMO	946		2.997,47	2.309,39D
08/05/2019	22883 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	794		135,00	2.174,39D
10/05/2019	22884 TRANSFERÊNCIA AGENDADA	284		2.174,00	0,39D
27/05/2019	22885 TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	794		0,39	0,00
02/07/2019	22886 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17	3.136,00		3.136,00D
02/07/2019	22887 EMPRÉSTIMO	946		3.001,37	134,63D
02/07/2019	22888 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	794		134,63	0,00
05/08/2019	22889 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	3.170,00		3.170,00D
05/08/2019	22890 EMPRÉSTIMO	946		3.003,51	166,49D
05/08/2019	22891 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	794		141,00	25,49D
05/08/2019	22892 TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	794		5,00	20,49D
05/08/2019	22893 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	794		0,37	20,12D



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	9 - 1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL			
05/08/2019	22894 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	794		20,12	0,00
Total da conta:			633.609,90	634.713,81	
Conta:	10 - 1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO			
	SALDO ANTERIOR				29,58D
03/01/2019	22895 TARIFA TRANSFEREN VALOR	794		19,60	9,98D
04/01/2019	22896 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	20.000,00		20.009,98D
04/01/2019	22897 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	122	4.066,00		24.075,98D
04/01/2019	22898 PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3104	284		320,00	23.755,98D
04/01/2019	22899 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 1525	284		90,00	23.665,98D
04/01/2019	22900 TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. WILLIAN ROSA MESQUIT	284		630,00	23.035,98D
04/01/2019	22901 PAGTO ELETRONICO TRIBUTU INTERNET -- MT-SEFAZ	284		1.344,24	21.691,74D
04/01/2019	22902 PAGTO ELETRONICO TRIBUTU INTERNET -- MT-SEFAZ	321		130,16	21.561,58D
04/01/2019	22903 PAGTO ELETRONICO TRIBUTU INTERNET -- MT-SEFAZ	321		130,16	21.431,42D
04/01/2019	22904 TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI	122		5.770,00	15.661,42D
04/01/2019	22905 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	284		7.561,00	8.100,42D
04/01/2019	22906 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	284		1.000,00	7.100,42D
04/01/2019	22907 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	284		4.800,00	2.300,42D
04/01/2019	22908 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	284		495,50	1.804,92D
04/01/2019	22909 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	284		1.786,25	18,67D
04/01/2019	22910 DOC/TED INTERNET TED INTERNET	794		10,00	8,67D
07/01/2019	22911 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	122	5.400,00		5.408,67D
07/01/2019	22912 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 30958	284		70,00	5.338,67D
07/01/2019	22913 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 3115	284		477,00	4.861,67D
07/01/2019	22914 PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3061	284		322,50	4.539,17D
07/01/2019	22915 PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3062 NÚE9417 PARC04	284		1.425,00	3.114,17D
07/01/2019	22916 PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3063 PARC 04/04 DVT9049	284		637,51	2.476,66D
07/01/2019	22917 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 44687	284		1.100,00	1.376,66D
07/01/2019	22918 PAGTO ELETRONICO TRIBUTU INTERNET -- MT-SEFAZ	284		126,06	1.250,60D
07/01/2019	22919 PAGTO ELETRONICO TRIBUTU INTERNET -- MT-SEFAZ	284		126,06	1.124,54D
07/01/2019	22920 TRANSF CC PARA CC PJ DIPECARR DISTR DE PECAS P CARRET	284		185,00	939,54D
07/01/2019	22921 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		510,00	429,54D
07/01/2019	22922 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	284		300,00	129,54D
08/01/2019	22923 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	20.000,00		20.129,54D
08/01/2019	22924 PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3092	284		827,00	19.302,54D
08/01/2019	22925 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 3407 NJP2134	284		102,00	19.200,54D
08/01/2019	22926 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 7280	284		713,40	18.487,14D
08/01/2019	22927 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 1834 NTX3706	284		200,00	18.287,14D
08/01/2019	22928 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 7336	284		636,72	17.650,42D
08/01/2019	22929 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		1.890,00	15.760,42D
08/01/2019	22930 TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI	122		14.890,00	870,42D
08/01/2019	22931 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	284		90,00	780,42D
08/01/2019	22932 CONTA DE TELEFONE INTERNET --TIM S.A.	842		773,60	6,82D
09/01/2019	22933 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	122	1.600,00		1.606,82D
09/01/2019	22934 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	122	1.900,00		3.506,82D
09/01/2019	22935 TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. ADAO SEVERINO DA SIL	284		1.530,00	1.976,82D
09/01/2019	22936 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	284		1.890,00	86,82D
09/01/2019	22937 DOC/TED INTERNET TED INTERNET	794		10,00	76,82D
10/01/2019	22938 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	122	4.950,00		5.026,82D
10/01/2019	22939 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		210,00	4.816,82D
10/01/2019	22940 TRANSF CC PARA CC PJ CARRETRUCK REFORMAS E ADAP	284		180,03	4.636,79D
10/01/2019	22941 TRANSF CC PARA CC PJ ALESSANDRO CARLOS DA SILVA	284		4.376,39	260,40D
10/01/2019	22942 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	284		161,53	98,87D
11/01/2019	22943 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	122	1.100,00		1.198,87D
11/01/2019	22944 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	122	870,00		2.068,87D
11/01/2019	22945 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	122	4.500,00		6.568,87D



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241462040000082575273  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241462040000082575273>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:46

**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	10 - 1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO			
11/01/2019	22946 PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET -- MT-SEFAZ	284		1.116,89	5.451,98D
11/01/2019	22947 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		3.500,00	1.951,98D
11/01/2019	22948 TRANSF CC PARA CC PJ AWARD CORRETORA DE SEGUROS EIREL	284		380,52	1.571,46D
11/01/2019	22949 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	284		1.050,50	520,96D
11/01/2019	22950 CONTA DE LUZ INTERNET --ENERGISA MT	802		485,42	35,54D
15/01/2019	22951 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	5.000,00		5.035,54D
15/01/2019	22952 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 1538105	284		1.659,71	3.375,83D
15/01/2019	22953 TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.ADAO SEVERINO DA SILVA	284		160,00	3.215,83D
15/01/2019	22954 TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial1	794		55,10	3.160,73D
15/01/2019	22955 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		730,00	2.430,73D
15/01/2019	22956 TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI	122		20,00	2.410,73D
15/01/2019	22957 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	284		2.100,00	310,73D
15/01/2019	22958 TRANSF CC PARA CC PJ POSTO ALDO RONDONOPOLIS LT	284		300,00	10,73D
15/01/2019	22959 DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	794		10,00	0,73D
16/01/2019	22960 RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	9	6.000,00		6.000,73D
16/01/2019	22961 RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	9	10.000,00		16.000,73D
16/01/2019	22962 TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. IMPACTO CENTRO AUTOM	284		350,00	15.650,73D
16/01/2019	22963 PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET -- MT-SEFAZ	284		1.357,20	14.293,53D
16/01/2019	22964 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		1.890,00	12.403,53D
16/01/2019	22965 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		470,00	11.933,53D
16/01/2019	22966 TRANSF CC PARA CC PJ AWARD CORRETORA DE SEGUROS EIREL	284		380,51	11.553,02D
16/01/2019	22967 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	284		3.870,00	7.683,02D
16/01/2019	22968 TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI	122		14,20	7.668,82D
16/01/2019	22969 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	284		7.600,00	68,82D
16/01/2019	22970 DOC/TED INTERNET TED INTERNET	794		10,00	58,82D
18/01/2019	22971 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	800,00		858,82D
18/01/2019	22972 PEND.TARIFAS BANCARIA EXCED TRANSF VIA NET	794		101,20	757,62D
18/01/2019	22973 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	284		430,00	327,62D
18/01/2019	22974 TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI	122		18,00	309,62D
18/01/2019	22975 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	284		100,00	209,62D
23/01/2019	22976 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	11.400,00		11.609,62D
23/01/2019	22977 TRANSF CC PARA CC PJ JOSE MARIA FERREIRA	284		3.870,00	7.739,62D
23/01/2019	22978 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		1.890,00	5.849,62D
23/01/2019	22979 TRANSF CC PARA CC PJ JOSE MARIA FERREIRA	284		531,00	5.318,62D
23/01/2019	22980 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	284		3.420,00	1.898,62D
23/01/2019	22981 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	284		1.890,00	8,62D
25/01/2019	22982 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	11.122,00		11.130,62D
25/01/2019	22983 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		2.530,00	8.600,62D
25/01/2019	22984 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	284		210,00	8.390,62D
25/01/2019	22985 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	284		7.500,00	890,62D
25/01/2019	22986 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	284		882,50	8,12D
29/01/2019	22987 RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	9	6.800,00		6.808,12D
29/01/2019	22988 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		3.870,00	2.938,12D
29/01/2019	22989 TRANSF CC PARA CC PJ JOSE MARIA FERREIRA	284		430,00	2.508,12D
29/01/2019	22990 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	284		380,00	2.128,12D
29/01/2019	22991 TRANSF CC PARA CC PJ SAINT CLAIR E DOS REIS	284		2.100,00	28,12D
01/02/2019	22992 RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	9	6.950,00		6.978,12D
01/02/2019	22993 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		640,00	6.338,12D
01/02/2019	22994 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	284		470,00	5.868,12D
01/02/2019	22995 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	284		5.055,00	813,12D
04/02/2019	22996 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	7.900,00		8.713,12D
04/02/2019	22997 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		3.420,00	5.293,12D



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	10 - 1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO			
04/02/2019	22998 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	284		4.500,00	793,12D
04/02/2019	22999 CONTA DE TELEFONE INTERNET -- TELEMAT/MT	842		133,40	659,72D
05/02/2019	23000 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	12.080,00		12.739,72D
05/02/2019	23001 PAGTO ELETRON COBRANCA HONORARIOS 01/2019	284		998,00	11.741,72D
05/02/2019	23002 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		4.250,00	7.491,72D
05/02/2019	23003 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	284		7.490,00	1,72D
06/02/2019	23004 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	3.890,00		3.891,72D
06/02/2019	23005 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	284		3.420,00	471,72D
06/02/2019	23006 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	284		470,00	1,72D
08/02/2019	23007 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	19.000,00		19.001,72D
08/02/2019	23008 RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	9	6.500,00		25.501,72D
08/02/2019	23009 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		4.300,00	21.201,72D
08/02/2019	23010 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	284		1.600,00	19.601,72D
08/02/2019	23011 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	284		380,00	19.221,72D
08/02/2019	23012 TRANSF CC PARA CC PJ ADEMILSON BORGES PRADO	284		6.500,00	12.721,72D
08/02/2019	23013 TRANSF CC PARA CC PJ NILSON TRINDADE VASCONCELOS	284		6.380,00	6.341,72D
08/02/2019	23014 TRANSF CC PARA CC PJ GLEN ESPINHASSO	284		6.280,00	61,72D
12/02/2019	23015 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Odair Alves dos Santos	17	10.900,00		10.961,72D
12/02/2019	23016 TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.CI TRANSPORTES	284		210,00	10.751,72D
12/02/2019	23017 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	284		2.200,00	8.551,72D
12/02/2019	23018 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	284		1.890,00	6.661,72D
12/02/2019	23019 TRANSF CC PARA CC PJ CLEYTON AUGUSTO PANTOJA	284		210,00	6.451,72D
12/02/2019	23020 DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	794		10,00	6.441,72D
13/02/2019	23021 PAGTO ELETRON COBRANCA NF7607	284		575,72	5.866,00D
13/02/2019	23022 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		1.900,00	3.966,00D
13/02/2019	23023 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	284		3.900,00	66,00D
15/02/2019	23024 TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial1	794		55,10	10,90D
19/02/2019	23025 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	8.500,00		8.510,90D
19/02/2019	23026 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	3.800,00		12.310,90D
19/02/2019	23027 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	10.260,00		22.570,90D
19/02/2019	23028 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		3.990,00	18.580,90D
19/02/2019	23029 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	284		3.870,00	14.710,90D
19/02/2019	23030 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	284		400,00	14.310,90D
19/02/2019	23031 TRANSF CC PARA CC PJ ADEMILSON BORGES PRADO	284		741,40	13.569,50D
19/02/2019	23032 TRANSF CC PARA CC PJ NILSON TRINDADE VASCONCELOS	284		713,80	12.855,70D
19/02/2019	23033 TRANSF CC PARA CC PJ NAYARA RUBIA VENTURA DE SOUZA OL	284		10.250,00	2.605,70D
19/02/2019	23034 TRANSF CC PARA CC PJ GLEN ESPINHASSO	284		700,40	1.905,30D
19/02/2019	23035 TRANSF CC PARA CC PJ VANILDO FERREIRA DE SOUZA	284		1.890,00	15,30D
21/02/2019	23036 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	9.030,00		9.045,30D
21/02/2019	23037 PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET -- MT-SEFAZ	284		1.332,00	7.713,30D
21/02/2019	23038 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		210,00	7.503,30D
21/02/2019	23039 TRANSF CC PARA CC PJ NILSON TRINDADE VASCONCELO	284		7.490,00	13,30D
25/02/2019	23040 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	8.500,00		8.513,30D
25/02/2019	23041 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	284		2.520,00	5.993,30D
25/02/2019	23042 TRANSF CC PARA CC PJ F G TRANSPORTES RODOVIARIO	284		4.993,00	1.000,30D
25/02/2019	23043 TRANSF CC PARA CC PJ NAYARA RUBIA VENTURA DE SO	284		1.000,00	0,30D
27/02/2019	23044 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	9.100,00		9.100,30D
27/02/2019	23045 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		1.890,00	7.210,30D



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241462040000082575273  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241462040000082575273>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:46

**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	10 - 1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO			
27/02/2019	23046 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	284		1.670,00	5.540,30D
27/02/2019	23047 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	284		2.100,00	3.440,30D
27/02/2019	23048 TRANSF CC PARA CC PJ VANILDO FERREIRA DE SOUZA	284		3.420,00	20,30D
28/02/2019	23049 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	3.000,00		3.020,30D
28/02/2019	23050 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	284		3.000,00	20,30D
01/03/2019	23051 RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	9	8.100,00		8.120,30D
01/03/2019	23052 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		210,00	7.910,30D
01/03/2019	23053 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	284		430,00	7.480,30D
01/03/2019	23054 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	284		1.074,40	6.405,90D
01/03/2019	23055 TRANSF CC PARA CC PJ JM TRANSPORTES EIRELI	284		6.400,00	5,90D
15/03/2019	23056 TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL CestaEmpresarial1	794		5,90	0,00
Total da conta:			243.018,00	243.047,58	
Conta:	905 - 1.1.1.01.04.002	BB FIX			
	SALDO ANTERIOR				52.153,19D
Total da conta:			0,00	0,00	
Conta:	17 - 1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS			
	SALDO ANTERIOR				56.282,00D
04/01/2019	21950 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10101 CURTUME JANGADAS S/A	888	11.202,00		67.484,00D
04/01/2019	22643 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		740,00	66.744,00D
04/01/2019	22644 DOC CRÉDITO EM CONTA	9		4.452,00	62.292,00D
07/01/2019	21951 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10102 MINERVA S.A.	888	2.850,00		65.142,00D
09/01/2019	21952 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10103 MINERVA S A	888	6.500,00		71.642,00D
09/01/2019	21953 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10104 MINERVA S.A.	888	2.380,00		74.022,00D
09/01/2019	21954 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10105 MINERVA S.A.	888	2.850,00		76.872,00D
11/01/2019	21955 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10106 JBS S/A	888	6.569,95		83.441,95D
14/01/2019	21956 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10107 JBS S/A	888	441,00		83.882,95D
14/01/2019	21957 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10108 MINERVA S.A.	888	2.850,00		86.732,95D
15/01/2019	21958 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10109 MINERVA S.A.	888	2.850,00		89.582,95D
16/01/2019	21959 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10110 MINERVA S A	888	6.500,00		96.082,95D
16/01/2019	21960 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10111 CURTUME JANGADAS S/A	888	11.310,00		107.392,95D
16/01/2019	21961 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10112 MINERVA S.A.	888	2.850,00		110.242,95D
16/01/2019	21962 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10113 MINERVA S.A.	888	2.850,00		113.092,95D
17/01/2019	22693 DOC CRÉDITO EM CONTA	9		4.900,00	108.192,95D
17/01/2019	22694 DOC CRÉDITO EM CONTA	9		4.800,00	103.392,95D
17/01/2019	22695 DOC CRÉDITO EM CONTA	9		1.458,80	101.934,15D
17/01/2019	22696 TED-PAG FORNECEDORES	9		13.139,90	88.794,25D
18/01/2019	21963 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10114 MINERVA S A	888	6.500,00		95.294,25D
22/01/2019	21964 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10115 MINERVA S.A.	888	2.850,00		98.144,25D
23/01/2019	21965 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10116 JBS S.A.	888	5.306,86		103.451,11D
23/01/2019	21966 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10117 MINERVA S A	888	6.500,00		109.951,11D
23/01/2019	21967 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10118 MINERVA S.A.	888	2.850,00		112.801,11D
24/01/2019	21968 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10119 MINERVA S.A.	888	2.850,00		115.651,11D
24/01/2019	21969 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10120 MINERVA S.A.	888	2.850,00		118.501,11D
24/01/2019	22713 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		4.900,00	113.601,11D
25/01/2019	21970 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10121 CURTUME JANGADAS S/A	888	11.100,00		124.701,11D
28/01/2019	21971 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10122 MINERVA S A	888	6.500,00		131.201,11D
28/01/2019	22721 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	9		2.878,00	128.323,11D
28/01/2019	22722 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	9		2.878,00	125.445,11D
28/01/2019	22723 TED-PAG FORNECEDORES	9		13.057,40	112.387,71D
29/01/2019	21972 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10123 JBS S/A	888	6.569,95		118.957,66D



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241462040000082575273  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241462040000082575273>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:46

**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	17 - 1.1.2.01.01.001				CLIENTES NO PAÍS
29/01/2019	22729 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		800,00	118.157,66D
29/01/2019	22730 DOC CRÉDITO EM CONTA	9		4.524,00	113.633,66D
29/01/2019	22731 DOC CRÉDITO EM CONTA	9		3.721,20	109.912,46D
29/01/2019	22732 DOC CRÉDITO EM CONTA	9		3.000,00	106.912,46D
31/01/2019	22742 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		1.240,00	105.672,46D
01/02/2019	22420 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10125 JBS S.A.	888	5.306,86		110.979,32D
01/02/2019	22421 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10124 MINERVA S A	888	6.500,00		117.479,32D
01/02/2019	22754 TED-PAG FORNECEDORES	9		7.010,95	110.468,37D
05/02/2019	22422 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10127 CURTUME JANGADAS S/A	888	11.100,00		121.568,37D
05/02/2019	22423 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10128 JBS S.A.	888	5.306,86		126.875,23D
05/02/2019	22424 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10126 MINERVA S A	888	6.500,00		133.375,23D
05/02/2019	22760 DOC CRÉDITO EM CONTA	9		4.440,00	128.935,23D
05/02/2019	22761 DOC CRÉDITO EM CONTA	9		4.000,00	124.935,23D
05/02/2019	22762 DOC CRÉDITO EM CONTA	9		2.786,00	122.149,23D
07/02/2019	22425 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10129 MINERVA S.A.	888	2.850,00		124.999,23D
07/02/2019	22426 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10130 MINERVA S.A.	888	2.850,00		127.849,23D
08/02/2019	22427 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10132 JBS S.A.	888	5.306,86		133.156,09D
08/02/2019	22428 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10131 MINERVA S A	888	6.500,00		139.656,09D
08/02/2019	22776 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	9		2.404,00	137.252,09D
08/02/2019	22777 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	9		2.878,00	134.374,09D
08/02/2019	22778 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	9		2.878,00	131.496,09D
08/02/2019	22779 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	9		2.878,00	128.618,09D
08/02/2019	22780 TED-PAG FORNECEDORES	9		6.528,70	122.089,39D
11/02/2019	22782 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	9		2.878,00	119.211,39D
11/02/2019	22783 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	9		2.878,00	116.333,39D
11/02/2019	22784 TED-PAG FORNECEDORES	9		13.057,40	103.275,99D
12/02/2019	22429 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10133 MINERVA S.A.	888	2.850,00		106.125,99D
12/02/2019	23015 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Odair Alves dos Santos	10		10.900,00	95.225,99D
13/02/2019	22430 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10134 MINERVA S.A.	888	2.850,00		98.075,99D
13/02/2019	22431 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10135 MINERVA S A	888	6.500,00		104.575,99D
14/02/2019	22432 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10136 CURTUME JANGADAS S/A	888	11.100,00		115.675,99D
15/02/2019	22433 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10137 MINERVA S.A.	888	2.850,00		118.525,99D
15/02/2019	22792 TED-PAG FORNECEDORES	9		11.100,00	107.425,99D
18/02/2019	22434 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10138 MINERVA S.A.	888	2.850,00		110.275,99D
19/02/2019	22435 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10139 MINERVA S A	888	6.500,00		116.775,99D
19/02/2019	22436 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10140 MINERVA S.A.	888	2.850,00		119.625,99D
19/02/2019	22794 TED-PAG FORNECEDORES	9		11.876,81	107.749,18D
21/02/2019	22437 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10141 CURTUME JANGADAS S/A	888	11.100,00		118.849,18D
21/02/2019	22438 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10142 MINERVA S.A.	888	2.850,00		121.699,18D
22/02/2019	22439 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10144 JBS S.A.	888	3.773,51		125.472,69D
22/02/2019	22440 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10143 MINERVA S A	888	6.500,00		131.972,69D
22/02/2019	22810 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		641,50	131.331,19D
26/02/2019	22441 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10146 JBS S.A.	888	5.306,86		136.638,05D
26/02/2019	22442 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10145 MINERVA S A	888	6.500,00		143.138,05D
26/02/2019	22443 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10147 MINERVA S.A.	888	2.850,00		145.988,05D
27/02/2019	22444 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10148 BIOCAMP IND. COM. IMP. E EXP. DE BIODIESEL LTDA	888	2.924,25		148.912,30D
27/02/2019	22445 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10149 JBS S.A.	888	2.181,47		151.093,77D
01/03/2019	22817 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		11.100,00	139.993,77D
06/03/2019	22822 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	9		2.878,70	137.115,07D
06/03/2019	22823 TED-PAG FORNECEDORES	9		13.056,00	124.059,07D
07/03/2019	22825 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		600,00	123.459,07D
07/03/2019	22826 DOC CRÉDITO EM CONTA	9		1.130,00	122.329,07D
07/03/2019	22827 DOC CRÉDITO EM CONTA	9		4.980,00	117.349,07D
07/03/2019	22828 DOC CRÉDITO EM CONTA	9		4.990,00	112.359,07D
07/03/2019	22829 TED-PAG FORNECEDORES	9		13.057,40	99.301,67D



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241462040000082575273  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241462040000082575273>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:46

**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício	
Conta:	17 - 1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS				
08/03/2019	22838 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	9		2.878,00	96.423,67D	
08/03/2019	22839 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	9		2.884,60	93.539,07D	
08/03/2019	22840 TED-PAG FORNECEDORES	9		6.528,70	87.010,37D	
14/03/2019	22843 TED-CRÉDITO EM CONTA	9		388,50	86.621,87D	
15/03/2019	22844 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		6.660,00	79.961,87D	
15/03/2019	22845 TED-CRÉDITO EM CONTA	9		2.924,25	77.037,62D	
18/03/2019	22847 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	9		2.878,70	74.158,92D	
18/03/2019	22848 TED-PAG FORNECEDORES	9		13.057,40	61.101,52D	
18/03/2019	22849 TED-PAG FORNECEDORES	9		5.752,60	55.348,92D	
18/03/2019	22850 TED-PAG FORNECEDORES	9		5.954,98	49.393,94D	
19/03/2019	22854 TED-CRÉDITO EM CONTA	9		1.136,10	48.257,84D	
25/03/2019	22857 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		786,00	47.471,84D	
25/03/2019	22858 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	9		2.878,00	44.593,84D	
25/03/2019	22859 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	9		2.878,00	41.715,84D	
25/03/2019	22860 TED-PAG FORNECEDORES	9		13.057,40	28.658,44D	
26/03/2019	22866 TED-PAG FORNECEDORES	9		2.878,00	25.780,44D	
29/03/2019	22868 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		530,00	25.250,44D	
01/04/2019	22870 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		3.010,00	22.240,44D	
15/04/2019	22873 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		130,00	22.110,44D	
26/04/2019	22875 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		600,00	21.510,44D	
08/05/2019	22881 TED-PAG FORNECEDORES	9		5.306,86	16.203,58D	
02/07/2019	22886 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		3.136,00	13.067,58D	
Total da conta:			250.436,43	293.650,85		
Conta:	28 - 1.1.2.02.03.001	CRÉDITOS JUDICIAIS				
	SALDO ANTERIOR				4.586,36D	
Total da conta:			0,00	0,00		
Conta:	33 - 1.1.2.03.01.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES				
	SALDO ANTERIOR				477,00D	
Total da conta:			0,00	0,00		
Conta:	908 - 1.1.2.04.01.007	INSS A COMPENSAR				
	SALDO ANTERIOR				60,26D	
Total da conta:			0,00	0,00		
Conta:	122 - 1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)				
	SALDO ANTERIOR				0,00	
02/01/2019	22626 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	1.200,00		1.200,00D	
02/01/2019	22624 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		1.200,00	0,00	
04/01/2019	22904 TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI	10	5.770,00		5.770,00D	
04/01/2019	22642 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		23.000,00	17.230,00C	
04/01/2019	22896 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		20.000,00	37.230,00C	
04/01/2019	22897 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	10		4.066,00	41.296,00C	
07/01/2019	22671 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	4.300,00		36.996,00C	
07/01/2019	22672 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	55.000,00		18.004,00D	
07/01/2019	22911 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	10		5.400,00	12.604,00D	
07/01/2019	23057 PAGAMENTO	349		1.780,00	10.824,00D	
07/01/2019	23059 PAGAMENTO SALARIO ODAIR	352		1.942,18	8.881,82D	
08/01/2019	22930 TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI	10	14.890,00		23.771,82D	
08/01/2019	22923 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		20.000,00	3.771,82D	
09/01/2019	22674 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		25.000,00	21.228,18C	
09/01/2019	22933 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	10		1.600,00	22.828,18C	
09/01/2019	22934 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	10		1.900,00	24.728,18C	
10/01/2019	22679 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		600,00	25.328,18C	
10/01/2019	22680 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		2.300,00	27.628,18C	
10/01/2019	22938 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	10		4.950,00	32.578,18C	
11/01/2019	22943 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	10		1.100,00	33.678,18C	
11/01/2019	22944 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	10		870,00	34.548,18C	
11/01/2019	22945 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	10		4.500,00	39.048,18C	
11/01/2019	23062 PAGAMENTO ODAIR ALVES DOS SANTOS	351		4.420,88	43.469,06C	
15/01/2019	22956 TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI	10	20,00		43.449,06C	
15/01/2019	22951 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		5.000,00	48.449,06C	
16/01/2019	22968 TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI	10	14,20		48.434,86C	
16/01/2019	22684 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		4.000,00	52.434,86C	
18/01/2019	22705 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	121.000,00		68.565,14D	



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	122 - 1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)			
18/01/2019	22974 TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI	10	18,00		68.583,14D
18/01/2019	22700 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		5.900,00	62.683,14D
18/01/2019	22971 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		800,00	61.883,14D
22/01/2019	22709 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	2.734,22		64.617,36D
22/01/2019	22707 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		6.000,00	58.617,36D
22/01/2019	22708 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		2.734,22	55.883,14D
23/01/2019	22711 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		900,00	54.983,14D
23/01/2019	22976 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		11.400,00	43.583,14D
25/01/2019	22716 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		1.250,00	42.333,14D
25/01/2019	22982 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		11.122,00	31.211,14D
25/01/2019	23063 PAGAMENTO MARCOS DE CAMPOS MENESES	351		2.391,54	28.819,60D
28/01/2019	22725 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	11.900,00		40.719,60D
28/01/2019	22726 EMISSÃO DE DOC	9	2.100,00		42.819,60D
28/01/2019	22719 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		4.000,00	38.819,60D
28/01/2019	22720 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		2.100,00	36.719,60D
28/01/2019	23061 PAGAMENTO RESCISAO FRANCIELE WIROSKI DA SILVA	351		4.973,53	31.746,07D
29/01/2019	22728 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		1.500,00	30.246,07D
30/01/2019	22736 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	6.000,00		36.246,07D
31/01/2019	22745 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	1.100,00		37.346,07D
31/01/2019	22741 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		2.300,00	35.046,07D
31/01/2019	23064 PAGAMENTO VALDEIR DA SILVA BRITO	351		3.734,22	31.311,85D
01/02/2019	22752 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		3.020,00	28.291,85D
01/02/2019	22753 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		900,00	27.391,85D
04/02/2019	22996 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		7.900,00	19.491,85D
05/02/2019	22758 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		1.300,00	18.191,85D
05/02/2019	22759 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		900,00	17.291,85D
05/02/2019	23000 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		12.080,00	5.211,85D
06/02/2019	22765 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	11.200,00		16.411,85D
06/02/2019	23004 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		3.890,00	12.521,85D
07/02/2019	22767 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		1.600,00	10.921,85D
07/02/2019	22768 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		100,00	10.821,85D
07/02/2019	22769 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		4.200,00	6.621,85D
07/02/2019	23058 PAGAMENTO	349		1.780,00	4.841,85D
08/02/2019	23007 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		19.000,00	14.158,15C
11/02/2019	22785 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	11.244,00		2.914,15C
11/02/2019	22786 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	13.058,00		10.143,85D
12/02/2019	22787 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	5.756,00		15.899,85D
14/02/2019	22788 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		1.335,00	14.564,85D
14/02/2019	22789 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		190,00	14.374,85D
15/02/2019	22793 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	11.100,00		25.474,85D
19/02/2019	22795 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	11.876,00		37.350,85D
19/02/2019	23025 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		8.500,00	28.850,85D
19/02/2019	23026 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		3.800,00	25.050,85D
19/02/2019	23027 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		10.260,00	14.790,85D
20/02/2019	22796 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		4.260,00	10.530,85D
20/02/2019	22797 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		1.020,00	9.510,85D
21/02/2019	22808 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	33.975,00		43.485,85D
21/02/2019	23036 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		9.030,00	34.455,85D
22/02/2019	22809 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		3.870,00	30.585,85D
25/02/2019	23040 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		8.500,00	22.085,85D
26/02/2019	22814 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		920,00	21.165,85D
27/02/2019	23044 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		9.100,00	12.065,85D
28/02/2019	23049 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		3.000,00	9.065,85D
05/08/2019	22889 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		3.170,00	5.895,85D
Total da conta:			324.255,42	318.359,57	
Conta:	140 - 1.2.2.02.01.001	CONSÓRCIOS			
	SALDO ANTERIOR				279.690,04D
10/01/2019	22682 BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	9	427,66		280.117,70D
10/01/2019	22683 BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	9	427,66		280.545,36D





**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	140 - 1.2.2.02.01.001	CONSÓRCIOS			
20/02/2019	22803 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	2.356,33		282.901,69D
			Total da conta:	3.211,65	0,00
Conta:	145 - 1.2.3.01.01.002	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
	SALDO ANTERIOR				1.998,00D
			Total da conta:	0,00	0,00
Conta:	151 - 1.2.3.01.01.008	VEÍCULOS			
	SALDO ANTERIOR				1.976.000,00D
02/01/2019	23080 VALOR REFERENTE BAIXA POR VENDAS DE VEICULOS/SEMIREBOQUES (SCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUETRAC C/ TRATORTRAC C/ TRATORCAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUESCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUESCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUESCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUEFIAT STRADA) PLACAS ( DVT-9049DVT-9163DVT-9164NJP-2134NJP-2154NJP-2174NJP-2184NTX-3706NUE-8557NUE-8677NUE-8817NUE-8957NUE-9187NUE-9417NVY-5844NVY-5864OAR-5589NUG-5361OAT-8951)	847	1.976.000,00		0,00
			Total da conta:	0,00	1.976.000,00
Conta:	152 - 1.2.3.01.01.009	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	SALDO ANTERIOR				1.149,00D
			Total da conta:	0,00	0,00
Conta:	944 - 1.2.3.01.01.013	SEMI REBOQUES			
	SALDO ANTERIOR				781.700,00D
02/01/2019	23079 VALOR REFERENTE BAIXA POR VENDAS DE VEICULOS/SEMIREBOQUES (SCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUETRAC C/ TRATORTRAC C/ TRATORCAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUESCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUESCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUESCANIA G/ 420 A4X2CAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUECAR S/ REBOQUE / TANQUEFIAT STRADA) PLACAS ( DVT-9049DVT-9163DVT-9164NJP-2134NJP-2154NJP-2174NJP-2184NTX-3706NUE-8557NUE-8677NUE-8817NUE-8957NUE-9187NUE-9417NVY-5844NVY-5864OAR-5589NUG-5361OAT-8951)	847	781.700,00		0,00
			Total da conta:	0,00	781.700,00
Conta:	178 - 1.2.3.06.01.001	(-) APARELHOS TELEFÔNICOS / COMUNICAÇÃO			
	SALDO ANTERIOR				31,50C
			Total da conta:	0,00	0,00
Conta:	179 - 1.2.3.06.01.002	(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
	SALDO ANTERIOR				1.082,37C
			Total da conta:	0,00	0,00
Conta:	185 - 1.2.3.06.01.008	(-) VEÍCULOS			
	SALDO ANTERIOR				2.027.308,50C





**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	284 - 2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS			
04/01/2019	22659 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	52,80		323.693,04C
04/01/2019	22660 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	342,78		323.350,26C
04/01/2019	22661 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	425,00		322.925,26C
04/01/2019	22662 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	875,00		322.050,26C
04/01/2019	22663 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	2.356,33		319.693,93C
04/01/2019	22664 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	333,33		319.360,60C
04/01/2019	22665 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	333,15		319.027,45C
04/01/2019	22666 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	828,00		318.199,45C
04/01/2019	22667 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	1.150,00		317.049,45C
04/01/2019	22668 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	416,00		316.633,45C
04/01/2019	22898 PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3104	10	320,00		316.313,45C
04/01/2019	22899 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 1525	10	90,00		316.223,45C
04/01/2019	22900 TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. WILLIAN ROSA MESQUIT	10	630,00		315.593,45C
04/01/2019	22901 PAGTO ELETRONICO TRIBUTU INTERNET -- MT-SEFAZ	10	1.344,24		314.249,21C
04/01/2019	22905 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	10	7.561,00		306.688,21C
04/01/2019	22906 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	10	1.000,00		305.688,21C
04/01/2019	22907 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	10	4.800,00		300.888,21C
04/01/2019	22908 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	10	495,50		300.392,71C
04/01/2019	22909 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	10	1.786,25		298.606,46C
06/01/2019	21979 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37243 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		108,73	298.715,19C
07/01/2019	21980 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 7280 SAFRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	816		713,40	299.428,59C
07/01/2019	21981 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3407 1 - R. DE G. AMARAL COMERCIO DE PECAS EIRELI EPP	879		102,00	299.530,59C
07/01/2019	21982 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 96978 POSTO 10 RODOVIAS LTDA	878		140,00	299.670,59C
07/01/2019	21983 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 114230 DIPECARR DIST PC E ACES P/ CARRETAS LTDA	879		185,00	299.855,59C
07/01/2019	21984 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232010 L P TRANSPORTES ME	886		2.100,00	301.955,59C
07/01/2019	22912 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 30958	10	70,00		301.885,59C
07/01/2019	22913 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 3115	10	477,00		301.408,59C
07/01/2019	22914 PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3061	10	322,50		301.086,09C
07/01/2019	22915 PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3062 NUE9417 PARC04	10	1.425,00		299.661,09C
07/01/2019	22916 PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3063 PARC 04/04 DVT9049	10	637,51		299.023,58C
07/01/2019	22917 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 44687	10	1.100,00		297.923,58C
07/01/2019	22918 PAGTO ELETRONICO TRIBUTU INTERNET -- MT-SEFAZ	10	126,06		297.797,52C
07/01/2019	22919 PAGTO ELETRONICO TRIBUTU INTERNET -- MT-SEFAZ	10	126,06		297.671,46C
07/01/2019	22920 TRANSF CC PARA CC PJ DIPECARR DISTR DE PECAS P CARRET	10	185,00		297.486,46C
07/01/2019	22921 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	510,00		296.976,46C
07/01/2019	22922 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	10	300,00		296.676,46C
08/01/2019	21985 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37287 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		129,48	296.805,94C
08/01/2019	21986 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 115600 FENIX COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	816		15,19	296.821,13C
08/01/2019	21987 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 9932 VEDANA COMERCIO DE PECAS E SERV. LTDA ME	879		3,50	296.824,63C
08/01/2019	22924 PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3092	10	827,00		295.997,63C
08/01/2019	22925 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 3407 NJP2134	10	102,00		295.895,63C
08/01/2019	22926 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 7280	10	713,40		295.182,23C
08/01/2019	22927 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 1834 NTX3706	10	200,00		294.982,23C
08/01/2019	22928 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 7336	10	636,72		294.345,51C
08/01/2019	22929 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	1.890,00		292.455,51C
08/01/2019	22931 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	10	90,00		292.365,51C
09/01/2019	21988 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37311 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		100,60	292.466,11C
09/01/2019	21989 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 50550 SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA	878		146,34	292.612,45C
09/01/2019	21990 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 11729 A G DE SOUZA AUTO ELETRICA - ME	879		6,50	292.618,95C
09/01/2019	21991 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232011 ADAO SEVERINO DA SILVA	886		1.700,00	294.318,95C
09/01/2019	21992 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232012 JOAO CARLOS DA SILVA	886		2.100,00	296.418,95C



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 22051622414620400000082575273  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051622414620400000082575273>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:46

**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	284 - 2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS			
09/01/2019	22935 TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. ADAO SEVERINO DA SIL	10	1.530,00		294.888,95C
09/01/2019	22936 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	10	1.890,00		292.998,95C
10/01/2019	21993 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37329 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		177,74	293.176,69C
10/01/2019	22939 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	210,00		292.966,69C
10/01/2019	22940 TRANSF CC PARA CC PJ CARRETRUCK REFORMAS E ADAP	10	180,03		292.786,66C
10/01/2019	22941 TRANSF CC PARA CC PJ ALESSANDRO CARLOS DA SILVA	10	4.376,39		288.410,27C
10/01/2019	22942 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	10	161,53		288.248,74C
11/01/2019	21994 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232013 L P TRANSPORTES ME	886		4.700,00	292.948,74C
11/01/2019	22946 PAGTO ELETRONICO TRIBUTU INTERNET -- MT-SEFAZ	10	1.116,89		291.831,85C
11/01/2019	22947 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	3.500,00		288.331,85C
11/01/2019	22948 TRANSF CC PARA CC PJ AWARD CORRETORA DE SEGUROS EIREL	10	380,52		287.951,33C
11/01/2019	22949 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	10	1.050,50		286.900,83C
12/01/2019	21995 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1538105 POSTO ALDO RONDONOPOLIS LTDA	879		4,00	286.904,83C
12/01/2019	21996 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1538105 POSTO ALDO RONDONOPOLIS LTDA	878		1.655,71	288.560,54C
14/01/2019	21997 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37405 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		150,19	288.710,73C
14/01/2019	21998 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37435 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		92,80	288.803,53C
14/01/2019	21999 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232014 JOAO CARLOS DA SILVA	886		2.100,00	290.903,53C
15/01/2019	22000 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 525170 PST ELETRONICA LTDA	879		52,80	290.956,33C
15/01/2019	22001 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232015 SAINT CLAIR EUSTAQUIO DOS REIS	886		2.100,00	293.056,33C
15/01/2019	22952 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 1538105	10	1.659,71		291.396,62C
15/01/2019	22953 TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.ADAO SEVERINO DA SILVA	10	160,00		291.236,62C
15/01/2019	22955 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	730,00		290.506,62C
15/01/2019	22957 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	10	2.100,00		288.406,62C
15/01/2019	22958 TRANSF CC PARA CC PJ POSTO ALDO RONDONOPOLIS LT	10	300,00		288.106,62C
16/01/2019	22002 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37473 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		158,54	288.265,16C
16/01/2019	22003 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1539622 POSTO ALDO RONDONOPOLIS LTDA	878		755,80	289.020,96C
16/01/2019	22004 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232016 JOSE MARIA FERREIRA	886		4.300,00	293.320,96C
16/01/2019	22005 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232017 L P TRANSPORTES ME	886		2.100,00	295.420,96C
16/01/2019	22006 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232028 JOAO CARLOS DA SILVA	886		8.482,50	303.903,46C
16/01/2019	22686 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	420,00		303.483,46C
16/01/2019	22687 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	60,00		303.423,46C
16/01/2019	22688 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	30,00		303.393,46C
16/01/2019	22962 TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. IMPACTO CENTRO AUTOM	10	350,00		303.043,46C
16/01/2019	22963 PAGTO ELETRONICO TRIBUTU INTERNET -- MT-SEFAZ	10	1.357,20		301.686,26C
16/01/2019	22964 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	1.890,00		299.796,26C
16/01/2019	22965 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	470,00		299.326,26C
16/01/2019	22966 TRANSF CC PARA CC PJ AWARD CORRETORA DE SEGUROS EIREL	10	380,51		298.945,75C
16/01/2019	22967 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	10	3.870,00		295.075,75C
16/01/2019	22969 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	10	7.600,00		287.475,75C
17/01/2019	22697 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	210,00		287.265,75C
17/01/2019	22699 EMISSÃO DE DOC	9	4.775,00		282.490,75C
18/01/2019	22007 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37526 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		128,04	282.618,79C
18/01/2019	22008 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35260 MATRIX POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA	878		100,00	282.718,79C
18/01/2019	22009 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 178 ARAGUAIA TACOGRAFOS LTDA	879		360,00	283.078,79C
18/01/2019	22010 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232018 L P TRANSPORTES ME	886		4.300,00	287.378,79C
18/01/2019	22706 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	3.870,00		283.508,79C
18/01/2019	22973 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	10	430,00		283.078,79C
18/01/2019	22975 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	10	100,00		282.978,79C



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241462040000082575273  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241462040000082575273>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:46

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	284 - 2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS			
21/01/2019	22011 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37607 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		146,39	283.125,18C
21/01/2019	22012 AQUISIÇÃO DE SERVIÇO 4103779 PST ELETRONICA LTDA			361,75	283.486,93C
22/01/2019	22013 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 50793 SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA	878		128,87	283.615,80C
22/01/2019	22014 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232019 L P TRANSPORTES ME	886		2.100,00	285.715,80C
23/01/2019	22015 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37650 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		148,89	285.864,69C
23/01/2019	22016 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232020 JOSE MARIA FERREIRA	886		3.800,00	289.664,69C
23/01/2019	22017 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232021 JOSE MARIA FERREIRA	886		4.300,00	293.964,69C
23/01/2019	22018 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232022 JOAO CARLOS DA SILVA	886		2.100,00	296.064,69C
23/01/2019	22977 TRANSF CC PARA CC PJ JOSE MARIA FERREIRA	10	3.870,00		292.194,69C
23/01/2019	22978 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	1.890,00		290.304,69C
23/01/2019	22979 TRANSF CC PARA CC PJ JOSE MARIA FERREIRA	10	531,00		289.773,69C
23/01/2019	22980 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	10	3.420,00		286.353,69C
23/01/2019	22981 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	10	1.890,00		284.463,69C
24/01/2019	22019 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37681 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	879		151,60	284.615,29C
24/01/2019	22020 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232023 L P TRANSPORTES ME	886		2.100,00	286.715,29C
24/01/2019	22715 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	4.906,72		281.808,57C
25/01/2019	22021 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37698 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		66,11	281.874,68C
25/01/2019	22022 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3682 F.L.L.Z. MACHADO - EMBALAGENS	879		140,00	282.014,68C
25/01/2019	22023 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37707 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		122,50	282.137,18C
25/01/2019	22983 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	2.530,00		279.607,18C
25/01/2019	22984 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	10	210,00		279.397,18C
25/01/2019	22985 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	10	7.500,00		271.897,18C
25/01/2019	22986 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	10	882,50		271.014,68C
28/01/2019	22024 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37763 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		142,30	271.156,98C
29/01/2019	22988 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	3.870,00		267.286,98C
29/01/2019	22989 TRANSF CC PARA CC PJ JOSE MARIA FERREIRA	10	430,00		266.856,98C
29/01/2019	22990 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	10	380,00		266.476,98C
29/01/2019	22991 TRANSF CC PARA CC PJ SAINT CLAIR E DOS REIS	10	2.100,00		264.376,98C
30/01/2019	22025 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37848 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		150,20	264.527,18C
30/01/2019	22026 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 24941 POSTO SAMUCA CUIABA LTDA	878		140,00	264.667,18C
30/01/2019	22740 ESTORNO DE DÉBITO	9		1.108,70	265.775,88C
30/01/2019	22737 EMISSÃO DE DOC	9	4.230,00		261.545,88C
31/01/2019	22027 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37881 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		87,56	261.633,44C
31/01/2019	22743 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	620,00		261.013,44C
31/01/2019	22744 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	620,00		260.393,44C
31/01/2019	22746 TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	9	318,87		260.074,57C
31/01/2019	22750 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	1.108,70		258.965,87C
01/02/2019	22365 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37922 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		165,02	259.130,89C
01/02/2019	22366 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 19293 MIRIAN MATUPA AUTO POSTO LTDA	878		99,80	259.230,69C
01/02/2019	22367 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 7607 INTERSITE INFORMATICA LTDA	879		575,72	259.806,41C
01/02/2019	22368 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232029 JOAO CARLOS DA SILVA	886		4.700,00	264.506,41C
01/02/2019	22369 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232030 L P TRANSPORTES ME	886		3.800,00	268.306,41C
01/02/2019	22993 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	640,00		267.666,41C
01/02/2019	22994 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	10	470,00		267.196,41C
01/02/2019	22995 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	10	5.055,00		262.141,41C
04/02/2019	22370 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 31434 HISMET - HIGIENE SEGURANCA E MEDICINA DO	879		1.022,97	263.164,38C
04/02/2019	22997 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	3.420,00		259.744,38C
04/02/2019	22998 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	10	4.500,00		255.244,38C
05/02/2019	22371 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232031 L P TRANSPORTES ME	886		4.300,00	259.544,38C



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	284 - 2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS			
05/02/2019	22372 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232032 SERGIO DE LIMA GRILLO	886		3.800,00	263.344,38C
05/02/2019	22373 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232051 JOAO CARLOS DA SILVA	886		8.325,00	271.669,38C
05/02/2019	23001 PAGTO ELETRON COBRANCA HONORARIOS 01/2019	10	998,00		270.671,38C
05/02/2019	23002 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	4.250,00		266.421,38C
05/02/2019	23003 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	10	7.490,00		258.931,38C
06/02/2019	23005 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	10	3.420,00		255.511,38C
06/02/2019	23006 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	10	470,00		255.041,38C
07/02/2019	22374 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38099 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		147,36	255.188,74C
07/02/2019	22375 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 51109 SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA	878		127,82	255.316,56C
07/02/2019	22376 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232033 CI TRANSPORTES TERRAPLANAGENS	886		2.100,00	257.416,56C
07/02/2019	22377 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232034 CLEYTON AUGUSTO PANTOJA	886		2.100,00	259.516,56C
07/02/2019	22770 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	300,00		259.216,56C
07/02/2019	22771 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	1.550,00		257.666,56C
07/02/2019	22772 TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	9	1.890,00		255.776,56C
07/02/2019	22773 TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	9	1.890,00		253.886,56C
08/02/2019	22378 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38111 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		45,39	253.931,95C
08/02/2019	22379 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232035 L P TRANSPORTES ME	886		4.300,00	258.231,95C
08/02/2019	23009 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	4.300,00		253.931,95C
08/02/2019	23010 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	10	1.600,00		252.331,95C
08/02/2019	23011 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	10	380,00		251.951,95C
08/02/2019	23012 TRANSF CC PARA CC PJ ADEMILSON BORGES PRADO	10	6.500,00		245.451,95C
08/02/2019	23013 TRANSF CC PARA CC PJ NILSON TRINDADE VASCONCELOS	10	6.380,00		239.071,95C
08/02/2019	23014 TRANSF CC PARA CC PJ GLEN ESPINHASSO	10	6.280,00		232.791,95C
11/02/2019	22380 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38177 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		128,05	232.920,00C
12/02/2019	22381 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232036 JOAO CARLOS DA SILVA	886		2.100,00	235.020,00C
12/02/2019	22382 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232037 SERGIO DE LIMA GRILLO	886		3.800,00	238.820,00C
12/02/2019	23016 TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.CI TRANSPORTES	10	210,00		238.610,00C
12/02/2019	23017 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	10	2.200,00		236.410,00C
12/02/2019	23018 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	10	1.890,00		234.520,00C
12/02/2019	23019 TRANSF CC PARA CC PJ CLEYTON AUGUSTO PANTOJA	10	210,00		234.310,00C
13/02/2019	22383 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232038 L P TRANSPORTES ME	886		2.107,57	236.417,57C
13/02/2019	22384 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232039 SERGIO DE LIMA GRILLO	886		4.300,00	240.717,57C
13/02/2019	23021 PAGTO ELETRON COBRANCA NF7607	10	575,72		240.141,85C
13/02/2019	23022 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	1.900,00		238.241,85C
13/02/2019	23023 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	10	3.900,00		234.341,85C
14/02/2019	22385 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232052 JOAO CARLOS DA SILVA	886		8.325,00	242.666,85C
15/02/2019	22386 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 531526 PST ELETRONICA LTDA	879		52,80	242.719,65C
15/02/2019	22387 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232040 L P TRANSPORTES ME	886		2.102,95	244.822,60C
16/02/2019	22388 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38352 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		81,30	244.903,90C
18/02/2019	22389 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232041 L P TRANSPORTES ME	886		2.100,00	247.003,90C
19/02/2019	22390 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38422 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		126,10	247.130,00C
19/02/2019	22391 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232042 SERGIO DE LIMA GRILLO	886		4.300,00	251.430,00C
19/02/2019	22392 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232043 VANILDO FERREIRA DE SOUZA	886		2.100,00	253.530,00C
19/02/2019	23028 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	3.990,00		249.540,00C
19/02/2019	23029 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	10	3.870,00		245.670,00C
19/02/2019	23030 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	10	400,00		245.270,00C
19/02/2019	23031 TRANSF CC PARA CC PJ ADEMILSON BORGES PRADO	10	741,40		244.528,60C



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	284 - 2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS			
19/02/2019	23032 TRANSF CC PARA CC PJ NILSON TRINDADE VASCONCELOS	10	713,80		243.814,80C
19/02/2019	23033 TRANSF CC PARA CC PJ NAYARA RUBIA VENTURA DE SOUZA OL	10	10.250,00		233.564,80C
19/02/2019	23034 TRANSF CC PARA CC PJ GLEN ESPINHASSO	10	700,40		232.864,40C
19/02/2019	23035 TRANSF CC PARA CC PJ VANILDO FERREIRA DE SOUZA	10	1.890,00		230.974,40C
20/02/2019	22393 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38451 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		112,34	231.086,74C
20/02/2019	22805 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	1.022,97		230.063,77C
21/02/2019	22394 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 36450 MATRIX POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA	878		149,97	230.213,74C
21/02/2019	22395 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232044 VANILDO FERREIRA DE SOUZA	886		2.100,00	232.313,74C
21/02/2019	22396 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232053 NILSON TRINDADE VASCONCELOS	886		8.325,00	240.638,74C
21/02/2019	23037 PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET -- MT-SEFAZ	10	1.332,00		239.306,74C
21/02/2019	23038 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	210,00		239.096,74C
21/02/2019	23039 TRANSF CC PARA CC PJ NILSON TRINDADE VASCONCELO	10	7.490,00		231.606,74C
22/02/2019	22397 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38500 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		136,19	231.742,93C
22/02/2019	22398 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232045 L P TRANSPORTES ME	886		4.300,00	236.042,93C
22/02/2019	22399 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232046 SERGIO DE LIMA GRILO	886		2.800,00	238.842,93C
22/02/2019	22811 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	3.870,00		234.972,93C
23/02/2019	22400 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4297 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO BALDUINO LTDA	878		168,04	235.140,97C
25/02/2019	22401 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38571 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		149,77	235.290,74C
25/02/2019	23041 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	10	2.520,00		232.770,74C
25/02/2019	23042 TRANSF CC PARA CC PJ F G TRANSPORTES RODOVIARIO	10	4.993,00		227.777,74C
25/02/2019	23043 TRANSF CC PARA CC PJ NAYARA RUBIA VENTURA DE SO	10	1.000,00		226.777,74C
26/02/2019	22402 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232047 SERGIO DE LIMA GRILO	886		4.300,00	231.077,74C
26/02/2019	22403 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232048 VANILDO FERREIRA DE SOUZA	886		3.800,00	234.877,74C
26/02/2019	22404 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232049 L P TRANSPORTES ME	886		2.100,00	236.977,74C
27/02/2019	22405 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232050 JOAO CARLOS DA SILVA	886		2.339,40	239.317,14C
27/02/2019	23045 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	1.890,00		237.427,14C
27/02/2019	23046 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	10	1.670,00		235.757,14C
27/02/2019	23047 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	10	2.100,00		233.657,14C
27/02/2019	23048 TRANSF CC PARA CC PJ VANILDO FERREIRA DE SOUZA	10	3.420,00		230.237,14C
28/02/2019	23050 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	10	3.000,00		227.237,14C
01/03/2019	22819 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	15.920,00		211.317,14C
01/03/2019	23052 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	210,00		211.107,14C
01/03/2019	23053 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	10	430,00		210.677,14C
01/03/2019	23054 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	10	1.074,40		209.602,74C
01/03/2019	23055 TRANSF CC PARA CC PJ JM TRANSPORTES EIRELI	10	6.400,00		203.202,74C
02/03/2019	22406 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38738 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		156,19	203.358,93C
06/03/2019	22407 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38804 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		100,31	203.459,24C
06/03/2019	22824 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	13.057,00		190.402,24C
07/03/2019	22830 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	13.000,00		177.402,24C
07/03/2019	22831 PAGAMENTO DE BOLETO	9	1.550,00		175.852,24C
07/03/2019	22832 PAGAMENTO DE BOLETO	9	407,03		175.445,21C
07/03/2019	22833 PAGAMENTO DE BOLETO	9	407,03		175.038,18C
07/03/2019	22834 PAGAMENTO DE BOLETO	9	793,58		174.244,60C
08/03/2019	22841 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	17.500,00		156.744,60C
09/03/2019	22408 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38898 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		147,88	156.892,48C
10/03/2019	22409 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38935 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		84,02	156.976,50C
11/03/2019	22410 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38941 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		116,15	157.092,65C
11/03/2019	22842 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	5.800,00		151.292,65C
13/03/2019	22411 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39007 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		144,81	151.437,46C



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 22051622414620400000082575273  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051622414620400000082575273>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:46

**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício	
Conta:	284 - 2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS				
14/03/2019	22412 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39044 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		75,71	151.513,17C	
15/03/2019	22413 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 537998 PST ELETROINICA LTDA	879		52,80	151.565,97C	
15/03/2019	22414 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39079 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		71,13	151.637,10C	
15/03/2019	22846 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	3.300,00		148.337,10C	
18/03/2019	22415 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39140 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		96,58	148.433,68C	
18/03/2019	22851 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	6.720,00		141.713,68C	
18/03/2019	22852 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	18.800,00		122.913,68C	
18/03/2019	22853 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	5.960,00		116.953,68C	
19/03/2019	22416 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39196 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		160,49	117.114,17C	
19/03/2019	22855 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	2.887,00		114.227,17C	
19/03/2019	22856 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	1.136,00		113.091,17C	
21/03/2019	22417 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39233 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		112,34	113.203,51C	
25/03/2019	22418 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39331 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		128,05	113.331,56C	
25/03/2019	22861 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	12.999,00		100.332,56C	
26/03/2019	22867 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	8.634,00		91.698,56C	
28/03/2019	22419 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39390 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		91,45	91.790,01C	
01/04/2019	22451 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39490 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		49,78	91.839,79C	
03/04/2019	22452 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39564 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		8,00	91.847,79C	
03/04/2019	22453 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39564 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		131,83	91.979,62C	
09/04/2019	22454 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39722 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		132,12	92.111,74C	
13/04/2019	22455 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39856 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		147,63	92.259,37C	
15/04/2019	22464 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 543747 PST ELETROINICA LTDA	879		52,80	92.312,17C	
16/04/2019	22457 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39937 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		170,27	92.482,44C	
17/04/2019	22458 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39974 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		46,54	92.528,98C	
17/04/2019	22459 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39974 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		108,00	92.636,98C	
18/04/2019	22460 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40012 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		240,20	92.877,18C	
23/04/2019	22461 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40105 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		97,87	92.975,05C	
25/04/2019	22462 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40189 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		152,45	93.127,50C	
29/04/2019	22463 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40276 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		110,76	93.238,26C	
10/05/2019	22884 TRANSFERÊNCIA AGENDADA	9	2.174,00		91.064,26C	
16/05/2019	22567 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 549797 PST ELETROINICA LTDA	879		52,80	91.117,06C	
29/08/2019	22619 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6519 ADALTO SOARES FERREIRA	878		269,00	91.386,06C	
06/09/2019	22623 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1625980 ATACADAO S.A.	816		37,50	91.423,56C	
28/09/2019	22622 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1630024 ATACADAO S.A.	816		431,20	91.854,76C	
09/11/2019	23078 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1637901 ATACADAO S.A.	816		386,01	92.240,77C	
18/11/2019	23077 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1639690 ATACADAO S.A.	816		155,90	92.396,67C	
Total da conta:			401.287,63	168.058,91		
Conta:	294 - 2.1.2.01.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES NO PAÍS				
	SALDO ANTERIOR				295.431,88C	
02/01/2019	22625 TED-PAG FORNECEDORES	9		13.861,00	309.292,88C	
07/01/2019	22670 TED-PAG FORNECEDORES	9		55.028,35	364.321,23C	
16/01/2019	22685 TED-PAG FORNECEDORES	9		17.337,69	381.658,92C	
18/01/2019	22701 TED-PAG FORNECEDORES	9		52.235,50	433.894,42C	
18/01/2019	22702 TED-PAG FORNECEDORES	9		51.822,51	485.716,93C	
21/02/2019	22806 TED-PAG FORNECEDORES	9		19.586,10	505.303,03C	
21/02/2019	22807 TED-PAG FORNECEDORES	9		14.389,40	519.692,43C	
01/03/2019	22818 TED-PAG FORNECEDORES	9		15.920,58	535.613,01C	
Total da conta:			0,00	240.181,13		
Conta:	946 - 2.1.3.01.01.001	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (DIVERSOS)				
	SALDO ANTERIOR				108.236,55C	



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241462040000082575273  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241462040000082575273>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:46



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	946 - 2.1.3.01.01.001	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (DIVERSOS)			
02/01/2019	22628 EMPRÉSTIMO	9	3.036,11		105.200,44C
28/01/2019	22727 BB GIRO	9	1.067,51		104.132,93C
01/02/2019	22755 EMPRÉSTIMO	9	3.027,54		101.105,39C
01/03/2019	22820 EMPRÉSTIMO	9	3.010,68		98.094,71C
01/04/2019	22871 EMPRÉSTIMO	9	3.010,41		95.084,30C
02/05/2019	22880 EMPRÉSTIMO	9	53,41		95.030,89C
08/05/2019	22882 EMPRÉSTIMO	9	2.997,47		92.033,42C
02/07/2019	22887 EMPRÉSTIMO	9	3.001,37		89.032,05C
05/08/2019	22890 EMPRÉSTIMO	9	3.003,51		86.028,54C
Total da conta:			22.208,01	0,00	
Conta:	314 - 2.1.3.01.05.001	EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS			
	SALDO ANTERIOR				164.243,38C
Total da conta:			0,00	0,00	
Conta:	321 - 2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				59.547,99C
04/01/2019	22658 IMPOSTOS	9	220,97		59.327,02C
04/01/2019	22669 IMPOSTOS	9	130,16		59.196,86C
04/01/2019	22902 PAGTO ELETRONICO TRIBUTOS INTERNET -- MT-SEFAZ	10	130,16		59.066,70C
04/01/2019	22903 PAGTO ELETRONICO TRIBUTOS INTERNET -- MT-SEFAZ	10	130,16		58.936,54C
23/01/2019	22712 IMPOSTOS	9	902,17		58.034,37C
25/01/2019	22717 IMPOSTOS	9	1.332,00		56.702,37C
29/01/2019	22734 IMPOSTOS	9	1.116,89		55.585,48C
31/01/2019	22748 IMPOSTOS	9	523,60		55.061,88C
31/01/2019	22749 IMPOSTOS	9	104,63		54.957,25C
01/02/2019	22757 IMPOSTOS	9	902,17		54.055,08C
05/02/2019	22763 IMPOSTOS	9	1.332,00		52.723,08C
05/02/2019	22764 IMPOSTOS	9	902,17		51.820,91C
14/02/2019	22790 IMPOSTOS	9	1.332,00		50.488,91C
20/02/2019	22799 IMPOSTOS	9	526,37		49.962,54C
20/02/2019	22800 IMPOSTOS	9	5,28		49.957,26C
20/02/2019	22804 IMPOSTOS	9	17,64		49.939,62C
22/02/2019	22812 IMPOSTOS	9	641,50		49.298,12C
26/02/2019	22815 IMPOSTOS	9	902,17		48.395,95C
07/03/2019	22835 IMPOSTOS	9	279,43		48.116,52C
29/03/2019	22869 IMPOSTOS	9	528,89		47.587,63C
26/04/2019	22876 IMPOSTOS	9	531,30		47.056,33C
Total da conta:			12.491,66	0,00	
Conta:	328 - 2.1.4.01.01.008	IRRF A RECOLHER S/FOLHA DE PGTO			
	SALDO ANTERIOR				1.202,74C
Total da conta:			0,00	0,00	
Conta:	891 - 2.1.4.01.01.013	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				227.704,29C
Total da conta:			0,00	0,00	
Conta:	335 - 2.1.4.01.01.014	PIS A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				84.056,01C
Total da conta:			0,00	0,00	
Conta:	336 - 2.1.4.01.01.015	COFINS A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				407.160,32C
Total da conta:			0,00	0,00	
Conta:	338 - 2.1.4.01.01.017	CSRF A RECOLHER (PIS/COFINS/CSLL NA FONTE)			
	SALDO ANTERIOR				278,27C
21/01/2019	22012 REFERENTE A CRÉDITO DE ICMS NA AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO 01/2019 CRF			17,64	295,91C
Total da conta:			0,00	17,64	
Conta:	349 - 2.1.5.01.01.007	PRÓ-LOBORE A PAGAR			
	SALDO ANTERIOR				1.780,00C



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	349 - 2.1.5.01.01.007	PRÓ-LABORE A PAGAR			
07/01/2019	23057 PAGAMENTO	122	1.780,00		0,00
31/01/2019	21888 REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	739		2.000,00	2.000,00C
31/01/2019	21889 REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	358	220,00		1.780,00C
07/02/2019	23058 PAGAMENTO	122	1.780,00		0,00
Total da conta:			3.780,00	2.000,00	
Conta:	351 - 2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR			
	SALDO ANTERIOR				1.678,99C
10/01/2019	22681 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	2.305,65		626,66D
11/01/2019	23062 PAGAMENTO ODAIR ALVES DOS SANTOS	122	4.420,88		5.047,54D
18/01/2019	22704 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	2.611,25		7.658,79D
25/01/2019	23063 PAGAMENTO MARCOS DE CAMPOS MENESES	122	2.391,54		10.050,33D
28/01/2019	22724 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	4.024,97		14.075,30D
28/01/2019	23061 PAGAMENTO RESCISAO FRANCCIELE WIROSKI DA SILVA	122	4.973,53		19.048,83D
31/01/2019	21873 REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	695		2.992,02	16.056,81D
31/01/2019	21877 REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS	712		5.033,35	11.023,46D
31/01/2019	21882 REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019	1660		6.850,64	4.172,82D
31/01/2019	21884 REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS	1651		4.778,10	605,28C
31/01/2019	21890 REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	695		439,69	1.044,97C
31/01/2019	21892 REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS	712		4.619,41	5.664,38C
31/01/2019	21874 REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	695	14,10		5.650,28C
31/01/2019	21875 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 01/2019	354	1.142,00		4.508,28C
31/01/2019	21878 INSS A RECOLHER DO MÊS	358	154,77		4.353,51C
31/01/2019	21883 REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 01/2019	1660	28,20		4.325,31C
31/01/2019	21885 INSS A RECOLHER DO MÊS	358	557,88		3.767,43C
31/01/2019	21893 INSS A RECOLHER DO MÊS	358	33,21		3.734,22C
31/01/2019	23064 PAGAMENTO VALDEIR DA SILVA BRITO	122	3.734,22		0,00
Total da conta:			26.392,20	24.713,21	
Conta:	352 - 2.1.5.01.01.010	SALARIOS A PAGAR			
	SALDO ANTERIOR				12.076,36C
04/01/2019	22645 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	1.689,85		10.386,51C
04/01/2019	22646 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	2.187,21		8.199,30C
04/01/2019	22647 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	2.472,30		5.727,00C
04/01/2019	22648 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	1.722,46		4.004,54C
07/01/2019	23059 PAGAMENTO SALARIO ODAIR	122	1.942,18		2.062,36C
07/01/2019	23060 BAIXA PROVISAO SALARIO A MAIOR	1649	2.062,36		0,00
31/01/2019	21880 REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019	1649		1.918,29	1.918,29C
31/01/2019	21881 REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 01/2019	1649	1.918,29		0,00
28/02/2019	22446 REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2019	1649		1.918,29	1.918,29C
28/02/2019	22447 REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 02/2019	1649	1.918,29		0,00
Total da conta:			15.912,94	3.836,58	
Conta:	354 - 2.1.5.01.02.001	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (FUNCIONÁRIOS) A PAGAR			
	SALDO ANTERIOR				2.660,49C
31/01/2019	21875 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DO MÊS 01/2019	351		1.142,00	3.802,49C
Total da conta:			0,00	1.142,00	
Conta:	355 - 2.1.5.01.02.002	FGTS A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				28.171,69C
03/01/2019	22640 IMPOSTOS	9	1.868,89		26.302,80C
09/01/2019	22675 IMPOSTOS	9	3.224,81		23.077,99C
09/01/2019	22676 IMPOSTOS	9	2.882,48		20.195,51C
09/01/2019	22677 IMPOSTOS	9	7.594,32		12.601,19C
09/01/2019	22678 IMPOSTOS	9	11.029,43		1.571,76C
16/01/2019	22689 IMPOSTOS	9	1.331,07		240,69C
16/01/2019	22690 IMPOSTOS	9	2.818,21		2.577,52D
17/01/2019	22698 IMPOSTOS	9	2.278,01		4.855,53D
22/01/2019	22710 IMPOSTOS	9	6.010,67		10.866,20D
31/01/2019	21876 FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	713		3.609,65	7.256,55D
31/01/2019	21886 FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	1650		14.305,67	7.049,12C



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	355 - 2.1.5.01.02.002	FGTS A RECOLHER			
31/01/2019	21891 FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	713		3.224,81	10.273,93C
Total da conta:			39.037,89	21.140,13	
Conta:	358 - 2.1.5.01.02.005	INSS A RECOLHER S/FOLHA			
	SALDO ANTERIOR				178.076,05C
04/01/2019	22657 IMPOSTOS	9	2.504,15		175.571,90C
31/01/2019	21878 INSS A RECOLHER DO MÊS	351		154,77	175.726,67C
31/01/2019	21879 INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	725		557,24	176.283,91C
31/01/2019	21885 INSS A RECOLHER DO MÊS	351		557,88	176.841,79C
31/01/2019	21887 INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	1652		1.933,79	178.775,58C
31/01/2019	21889 REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	349		220,00	178.995,58C
31/01/2019	21893 INSS A RECOLHER DO MÊS	351		33,21	179.028,79C
31/01/2019	21894 INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	725		519,56	179.548,35C
20/02/2019	22798 INSS ARRECADADAÇÃO	9	965,47		178.582,88C
28/02/2019	22450 INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2019	725		13,33	178.596,21C
Total da conta:			3.469,62	3.989,78	
Conta:	363 - 2.1.6.01.01.002	PROVISAO IRPJ			
	SALDO ANTERIOR				10.137,96C
Total da conta:			0,00	0,00	
Conta:	1052 - 2.2.1.01.01.020	EMPRESTIMOS DE SOCIOS			
	SALDO ANTERIOR				596.634,27C
Total da conta:			0,00	0,00	
Conta:	534 - 2.3.1.01.03.001	(+) CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO			
	SALDO ANTERIOR				80.000,00C
Total da conta:			0,00	0,00	
Conta:	625 - 2.3.5.01.01.001	PREJUÍZOS ACUMULADOS			
	SALDO ANTERIOR				2.260.264,02D
02/01/2019	23065 TRANFERENCIA DE LUCRO PREJUIZO DO EXERCICIO	643	29.058,42		2.289.322,44D
Total da conta:			29.058,42	0,00	
Conta:	643 - 2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO			
	SALDO ANTERIOR				29.058,42D
02/01/2019	23065 TRANFERENCIA DE LUCRO PREJUIZO DO EXERCICIO	625		29.058,42	0,00
31/03/2019	23099 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	888		250.436,43	250.436,43C
31/03/2019	23102 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	1649		2.062,36	252.498,79C
31/03/2019	23083 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	695	3.417,61		249.081,18C
31/03/2019	23084 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	712	9.652,76		239.428,42C
31/03/2019	23085 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	713	6.834,46		232.593,96C
31/03/2019	23086 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	725	1.090,13		231.503,83C
31/03/2019	23087 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	739	2.000,00		229.503,83C
31/03/2019	23088 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	759	390,96		229.112,87C
31/03/2019	23089 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	794	791,66		228.321,21C
31/03/2019	23090 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	802	717,07		227.604,14C
31/03/2019	23091 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	816	728,59		226.875,55C
31/03/2019	23092 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	838	379,39		226.496,16C
31/03/2019	23093 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	842	2.127,29		224.368,87C
31/03/2019	23094 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	847	87.703,75		136.665,12C
31/03/2019	23095 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	878	8.494,60		128.170,52C
31/03/2019	23096 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	879	3.075,69		125.094,83C
31/03/2019	23097 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	881	3.307,16		121.787,67C
31/03/2019	23098 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	886	151.508,92		29.721,25D



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício	
Conta:	643 - 2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO				
31/03/2019	23100 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	911	2.195,00		31.916,25D	
31/03/2019	23101 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	965	323,67		32.239,92D	
31/03/2019	23103 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	1650	14.305,67		46.545,59D	
31/03/2019	23104 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	1651	4.778,10		51.323,69D	
31/03/2019	23105 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	1652	1.933,79		53.257,48D	
31/03/2019	23106 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	1660	6.822,44		60.079,92D	
30/06/2019	23107 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	794	281,89		60.361,81D	
30/06/2019	23108 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	878	1.395,45		61.757,26D	
30/06/2019	23109 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	879	105,60		61.862,86D	
30/09/2019	23110 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	794	301,12		62.163,98D	
30/09/2019	23111 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	816	468,70		62.632,68D	
30/09/2019	23112 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	878	269,00		62.901,68D	
31/12/2019	23113 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	816	541,91		63.443,59D	
Total da conta:			315.942,38	281.557,21		
Conta:	1439 - 2.3.7.01.01.001	AJUSTES DE PERIODOS ANTERIORES				
	SALDO ANTERIOR				189.088,54C	
Total da conta:			0,00	0,00		
Conta:	1008 - 2.9.1.01.01.004	CONTAS DE COMPENSACAO				
	SALDO ANTERIOR				557,01D	
Total da conta:			0,00	0,00		
Conta:	888 - 3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
	SALDO ANTERIOR				0,00	
04/01/2019	21950 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10101 CURTUME JANGADAS S/A	17		11.202,00	11.202,00C	
07/01/2019	21951 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10102 MINERVA S.A.	17		2.850,00	14.052,00C	
09/01/2019	21952 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10103 MINERVA S A	17		6.500,00	20.552,00C	
09/01/2019	21953 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10104 MINERVA S.A.	17		2.380,00	22.932,00C	
09/01/2019	21954 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10105 MINERVA S.A.	17		2.850,00	25.782,00C	
11/01/2019	21955 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10106 JBS S/A	17		6.569,95	32.351,95C	
14/01/2019	21956 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10107 JBS S/A	17		441,00	32.792,95C	
14/01/2019	21957 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10108 MINERVA S.A.	17		2.850,00	35.642,95C	
15/01/2019	21958 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10109 MINERVA S.A.	17		2.850,00	38.492,95C	
16/01/2019	21959 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10110 MINERVA S A	17		6.500,00	44.992,95C	
16/01/2019	21960 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10111 CURTUME JANGADAS S/A	17		11.310,00	56.302,95C	
16/01/2019	21961 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10112 MINERVA S.A.	17		2.850,00	59.152,95C	
16/01/2019	21962 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10113 MINERVA S.A.	17		2.850,00	62.002,95C	
18/01/2019	21963 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10114 MINERVA S A	17		6.500,00	68.502,95C	
22/01/2019	21964 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10115 MINERVA S.A.	17		2.850,00	71.352,95C	
23/01/2019	21965 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10116 JBS S.A.	17		5.306,86	76.659,81C	
23/01/2019	21966 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10117 MINERVA S A	17		6.500,00	83.159,81C	
23/01/2019	21967 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10118 MINERVA S.A.	17		2.850,00	86.009,81C	
24/01/2019	21968 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10119 MINERVA S.A.	17		2.850,00	88.859,81C	
24/01/2019	21969 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10120 MINERVA S.A.	17		2.850,00	91.709,81C	
25/01/2019	21970 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10121 CURTUME JANGADAS S/A	17		11.100,00	102.809,81C	
28/01/2019	21971 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10122 MINERVA S A	17		6.500,00	109.309,81C	
29/01/2019	21972 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10123 JBS S/A	17		6.569,95	115.879,76C	



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	888 - 3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES			
01/02/2019	22420 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10125 JBS S.A.	17		5.306,86	121.186,62C
01/02/2019	22421 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10124 MINERVA S A	17		6.500,00	127.686,62C
05/02/2019	22422 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10127 CURTUME JANGADAS S/A	17		11.100,00	138.786,62C
05/02/2019	22423 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10128 JBS S.A.	17		5.306,86	144.093,48C
05/02/2019	22424 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10126 MINERVA S A	17		6.500,00	150.593,48C
07/02/2019	22425 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10129 MINERVA S.A.	17		2.850,00	153.443,48C
07/02/2019	22426 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10130 MINERVA S.A.	17		2.850,00	156.293,48C
08/02/2019	22427 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10132 JBS S.A.	17		5.306,86	161.600,34C
08/02/2019	22428 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10131 MINERVA S A	17		6.500,00	168.100,34C
12/02/2019	22429 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10133 MINERVA S.A.	17		2.850,00	170.950,34C
13/02/2019	22430 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10134 MINERVA S.A.	17		2.850,00	173.800,34C
13/02/2019	22431 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10135 MINERVA S A	17		6.500,00	180.300,34C
14/02/2019	22432 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10136 CURTUME JANGADAS S/A	17		11.100,00	191.400,34C
15/02/2019	22433 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10137 MINERVA S.A.	17		2.850,00	194.250,34C
18/02/2019	22434 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10138 MINERVA S.A.	17		2.850,00	197.100,34C
19/02/2019	22435 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10139 MINERVA S A	17		6.500,00	203.600,34C
19/02/2019	22436 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10140 MINERVA S.A.	17		2.850,00	206.450,34C
21/02/2019	22437 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10141 CURTUME JANGADAS S/A	17		11.100,00	217.550,34C
21/02/2019	22438 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10142 MINERVA S.A.	17		2.850,00	220.400,34C
22/02/2019	22439 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10144 JBS S.A.	17		3.773,51	224.173,85C
22/02/2019	22440 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10143 MINERVA S A	17		6.500,00	230.673,85C
26/02/2019	22441 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10146 JBS S.A.	17		5.306,86	235.980,71C
26/02/2019	22442 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10145 MINERVA S A	17		6.500,00	242.480,71C
26/02/2019	22443 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10147 MINERVA S.A.	17		2.850,00	245.330,71C
27/02/2019	22444 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10148 BIOCAMP IND. COM. IMP. E EXP. DE BIODIESEL LTDA	17		2.924,25	248.254,96C
27/02/2019	22445 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10149 JBS S.A.	17		2.181,47	250.436,43C
31/03/2019	23099 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643	250.436,43		0,00
Total da conta:			250.436,43	250.436,43	

Conta:	878 - 4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)				
					SALDO ANTERIOR	0,00
03/01/2019	21973 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37157 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	99,22			99,22D
04/01/2019	21976 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37181 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	160,57			259,79D
04/01/2019	21977 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 50471 SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA	284	135,76			395,55D
06/01/2019	21979 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37243 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	108,73			504,28D
07/01/2019	21982 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 96978 POSTO 10 RODOVIAS LTDA	284	140,00			644,28D
08/01/2019	21985 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37287 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	129,48			773,76D
09/01/2019	21988 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37311 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	100,60			874,36D
09/01/2019	21989 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 50550 SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA	284	146,34			1.020,70D
10/01/2019	21993 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37329 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	177,74			1.198,44D
12/01/2019	21996 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1538105 POSTO ALDO RONDONOPOLIS LTDA	284	1.655,71			2.854,15D
14/01/2019	21997 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37405 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	150,19			3.004,34D
14/01/2019	21998 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37435 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	92,80			3.097,14D
16/01/2019	22002 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37473 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	158,54			3.255,68D
16/01/2019	22003 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1539622 POSTO ALDO RONDONOPOLIS LTDA	284	755,80			4.011,48D



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241462040000082575273  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241462040000082575273>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:46

**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	878 - 4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)			
18/01/2019	22007 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37526 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	128,04		4.139,52D
18/01/2019	22008 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35260 MATRIX POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA	284	100,00		4.239,52D
21/01/2019	22011 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37607 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	146,39		4.385,91D
22/01/2019	22013 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 50793 SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA	284	128,87		4.514,78D
23/01/2019	22015 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37650 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	148,89		4.663,67D
25/01/2019	22021 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37698 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	66,11		4.729,78D
25/01/2019	22023 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37707 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	122,50		4.852,28D
28/01/2019	22024 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37763 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	142,30		4.994,58D
30/01/2019	22025 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37848 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	150,20		5.144,78D
30/01/2019	22026 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 24941 POSTO SAMUCA CUIABA LTDA	284	140,00		5.284,78D
31/01/2019	22027 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37881 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	87,56		5.372,34D
01/02/2019	22365 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37922 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	165,02		5.537,36D
01/02/2019	22366 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 19293 MIRIAN MATUPA AUTO POSTO LTDA	284	99,80		5.637,16D
07/02/2019	22374 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38099 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	147,36		5.784,52D
07/02/2019	22375 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 51109 SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA	284	127,82		5.912,34D
08/02/2019	22378 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38111 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	45,39		5.957,73D
11/02/2019	22380 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38177 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	128,05		6.085,78D
16/02/2019	22388 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38352 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	81,30		6.167,08D
19/02/2019	22390 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38422 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	126,10		6.293,18D
20/02/2019	22393 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38451 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	112,34		6.405,52D
21/02/2019	22394 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 36450 MATRIX POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA	284	149,97		6.555,49D
22/02/2019	22397 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38500 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	136,19		6.691,68D
23/02/2019	22400 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4297 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO BALDUINO LTDA	284	168,04		6.859,72D
25/02/2019	22401 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38571 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	149,77		7.009,49D
02/03/2019	22406 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38738 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	156,19		7.165,68D
06/03/2019	22407 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38804 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	100,31		7.265,99D
09/03/2019	22408 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38898 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	147,88		7.413,87D
10/03/2019	22409 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38935 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	84,02		7.497,89D
11/03/2019	22410 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38941 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	116,15		7.614,04D
13/03/2019	22411 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39007 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	144,81		7.758,85D
14/03/2019	22412 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39044 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	75,71		7.834,56D
15/03/2019	22414 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39079 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	71,13		7.905,69D
18/03/2019	22415 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39140 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	96,58		8.002,27D
19/03/2019	22416 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39196 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	160,49		8.162,76D
21/03/2019	22417 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39233 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	112,34		8.275,10D
25/03/2019	22418 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39331 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	128,05		8.403,15D
28/03/2019	22419 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39390 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	91,45		8.494,60D
31/03/2019	23095 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		8.494,60	0,00
01/04/2019	22451 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39490 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	49,78		49,78D
03/04/2019	22452 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39564 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	8,00		57,78D
03/04/2019	22453 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39564 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	131,83		189,61D
09/04/2019	22454 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39722 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	132,12		321,73D
13/04/2019	22455 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39856 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	147,63		469,36D



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 22051622414620400000082575273  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051622414620400000082575273>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:46

**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício	
Conta:	878 - 4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)				
16/04/2019	22457 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39937 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	170,27		639,63D	
17/04/2019	22458 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39974 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	46,54		686,17D	
17/04/2019	22459 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39974 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	108,00		794,17D	
18/04/2019	22460 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40012 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	240,20		1.034,37D	
23/04/2019	22461 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40105 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	97,87		1.132,24D	
25/04/2019	22462 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40189 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	152,45		1.284,69D	
29/04/2019	22463 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40276 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	110,76		1.395,45D	
30/06/2019	23108 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		1.395,45	0,00	
29/08/2019	22619 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6519 ADALTO SOARES FERREIRA	284	269,00		269,00D	
30/09/2019	23112 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		269,00	0,00	
Total da conta:			10.159,05	10.159,05		
Conta:	879 - 4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)				
	SALDO ANTERIOR				0,00	
03/01/2019	21974 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 371569 AGUILERA AUTOPECAS LTDA	284	46,00		46,00D	
03/01/2019	21975 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 371569 AGUILERA AUTOPECAS LTDA	284	320,00		366,00D	
07/01/2019	21981 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3407 1 - R. DE G. AMARAL COMERCIO DE PECAS EIRELI EPP	284	102,00		468,00D	
07/01/2019	21983 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 114230 DIPECARR DIST PC E ACES P/ CARRETAS LTDA	284	185,00		653,00D	
08/01/2019	21987 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 9932 VEDANA COMERCIO DE PECAS E SERV. LTDA ME	284	3,50		656,50D	
09/01/2019	21990 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 11729 A G DE SOUZA AUTO ELETRICA - ME	284	6,50		663,00D	
12/01/2019	21995 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1538105 POSTO ALDO RONDONOPOLIS LTDA	284	4,00		667,00D	
15/01/2019	22000 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 525170 PST ELETROICA LTDA	284	52,80		719,80D	
18/01/2019	22009 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 178 ARAGUAIA TACOGRAFOS LTDA	284	360,00		1.079,80D	
24/01/2019	22019 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37681 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	151,60		1.231,40D	
25/01/2019	22022 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3682 F.L.L.Z. MACHADO - EMBALAGENS	284	140,00		1.371,40D	
01/02/2019	22367 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 7607 INTERSITE INFORMATICA LTDA	284	575,72		1.947,12D	
04/02/2019	22370 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 31434 HISMET - HIGIENE SEGURANCA E MEDICINA DO	284	1.022,97		2.970,09D	
15/02/2019	22386 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 531526 PST ELETROICA LTDA	284	52,80		3.022,89D	
15/03/2019	22413 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 537998 PST ELETROICA LTDA	284	52,80		3.075,69D	
31/03/2019	23096 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		3.075,69	0,00	
15/04/2019	22464 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 543747 PST ELETROICA LTDA	284	52,80		52,80D	
16/05/2019	22567 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 549797 PST ELETROICA LTDA	284	52,80		105,60D	
30/06/2019	23109 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		105,60	0,00	
Total da conta:			3.181,29	3.181,29		
Conta:	881 - 4.1.1.01.04.004	PEDÁGIOS (S)				
	SALDO ANTERIOR				0,00	
02/01/2019	22629 PAGAMENTO PEDÁGIO	9	2.198,46		2.198,46D	
30/01/2019	22739 PAGAMENTO PEDÁGIO	9	1.108,70		3.307,16D	
31/03/2019	23097 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		3.307,16	0,00	
Total da conta:			3.307,16	3.307,16		
Conta:	886 - 4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)				
	SALDO ANTERIOR				0,00	



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	886 - 4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)			
04/01/2019	21978 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232027 JOAO CARLOS DA SILVA	284	8.401,50		8.401,50D
07/01/2019	21984 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232010 L P TRANSPORTES ME	284	2.100,00		10.501,50D
09/01/2019	21991 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232011 ADAO SEVERINO DA SILVA	284	1.700,00		12.201,50D
09/01/2019	21992 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232012 JOAO CARLOS DA SILVA	284	2.100,00		14.301,50D
11/01/2019	21994 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232013 L P TRANSPORTES ME	284	4.700,00		19.001,50D
14/01/2019	21999 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232014 JOAO CARLOS DA SILVA	284	2.100,00		21.101,50D
15/01/2019	22001 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232015 SAINT CLAIR EUSTAQUIO DOS REIS	284	2.100,00		23.201,50D
16/01/2019	22004 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232016 JOSE MARIA FERREIRA	284	4.300,00		27.501,50D
16/01/2019	22005 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232017 L P TRANSPORTES ME	284	2.100,00		29.601,50D
16/01/2019	22006 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232028 JOAO CARLOS DA SILVA	284	8.482,50		38.084,00D
18/01/2019	22010 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232018 L P TRANSPORTES ME	284	4.300,00		42.384,00D
22/01/2019	22014 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232019 L P TRANSPORTES ME	284	2.100,00		44.484,00D
23/01/2019	22016 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232020 JOSE MARIA FERREIRA	284	3.800,00		48.284,00D
23/01/2019	22017 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232021 JOSE MARIA FERREIRA	284	4.300,00		52.584,00D
23/01/2019	22018 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232022 JOAO CARLOS DA SILVA	284	2.100,00		54.684,00D
24/01/2019	22020 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232023 L P TRANSPORTES ME	284	2.100,00		56.784,00D
01/02/2019	22368 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232029 JOAO CARLOS DA SILVA	284	4.700,00		61.484,00D
01/02/2019	22369 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232030 L P TRANSPORTES ME	284	3.800,00		65.284,00D
05/02/2019	22371 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232031 L P TRANSPORTES ME	284	4.300,00		69.584,00D
05/02/2019	22372 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232032 SERGIO DE LIMA GRILO	284	3.800,00		73.384,00D
05/02/2019	22373 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232051 JOAO CARLOS DA SILVA	284	8.325,00		81.709,00D
07/02/2019	22376 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232033 CI TRANSPORTES TERRAPLANAGENS	284	2.100,00		83.809,00D
07/02/2019	22377 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232034 CLEYTON AUGUSTO PANTOJA	284	2.100,00		85.909,00D
08/02/2019	22379 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232035 L P TRANSPORTES ME	284	4.300,00		90.209,00D
12/02/2019	22381 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232036 JOAO CARLOS DA SILVA	284	2.100,00		92.309,00D
12/02/2019	22382 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232037 SERGIO DE LIMA GRILO	284	3.800,00		96.109,00D
13/02/2019	22383 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232038 L P TRANSPORTES ME	284	2.107,57		98.216,57D
13/02/2019	22384 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232039 SERGIO DE LIMA GRILO	284	4.300,00		102.516,57D
14/02/2019	22385 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232052 JOAO CARLOS DA SILVA	284	8.325,00		110.841,57D
15/02/2019	22387 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232040 L P TRANSPORTES ME	284	2.102,95		112.944,52D
18/02/2019	22389 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232041 L P TRANSPORTES ME	284	2.100,00		115.044,52D
19/02/2019	22391 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232042 SERGIO DE LIMA GRILO	284	4.300,00		119.344,52D
19/02/2019	22392 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232043 VANILDO FERREIRA DE SOUZA	284	2.100,00		121.444,52D
21/02/2019	22395 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232044 VANILDO FERREIRA DE SOUZA	284	2.100,00		123.544,52D
21/02/2019	22396 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232053 NILSON TRINDADE VASCONCELOS	284	8.325,00		131.869,52D
22/02/2019	22398 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232045 L P TRANSPORTES ME	284	4.300,00		136.169,52D
22/02/2019	22399 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232046 SERGIO DE LIMA GRILO	284	2.800,00		138.969,52D
26/02/2019	22402 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232047 SERGIO DE LIMA GRILO	284	4.300,00		143.269,52D
26/02/2019	22403 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232048 VANILDO FERREIRA DE SOUZA	284	3.800,00		147.069,52D
26/02/2019	22404 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232049 L P TRANSPORTES ME	284	2.100,00		149.169,52D
27/02/2019	22405 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232050 JOAO CARLOS DA SILVA	284	2.339,40		151.508,92D
31/03/2019	23098 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		151.508,92	0,00
Total da conta:			151.508,92	151.508,92	

Conta:	1649 - 4.1.1.01.06.001	SALARIOS E ORDENADOS (S)			
		SALDO ANTERIOR			0,00
07/01/2019	23060	BAIXA PROVISAO SALARIO A MAIOR	352	2.062,36	2.062,36C



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36  
 Número do documento: 2205162241462040000082575273  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241462040000082575273>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:46



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício	
Conta:	1649 - 4.1.1.01.06.001	SALARIOS E ORDENADOS (S)				
31/01/2019	21880 REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019	352	1.918,29		144,07C	
31/01/2019	21881 REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 01/2019	352		1.918,29	2.062,36C	
28/02/2019	22446 REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2019	352	1.918,29		144,07C	
28/02/2019	22447 REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 02/2019	352		1.918,29	2.062,36C	
31/03/2019	23102 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643	2.062,36		0,00	
Total da conta:			5.898,94	5.898,94		
Conta:	1650 - 4.1.1.01.06.002	FGTS (S)				
	SALDO ANTERIOR				0,00	
31/01/2019	21886 FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	355	14.305,67		14.305,67D	
31/03/2019	23103 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		14.305,67	0,00	
Total da conta:			14.305,67	14.305,67		
Conta:	1651 - 4.1.1.01.06.003	FERIAS (S)				
	SALDO ANTERIOR				0,00	
31/01/2019	21884 REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS	351	4.778,10		4.778,10D	
31/03/2019	23104 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		4.778,10	0,00	
Total da conta:			4.778,10	4.778,10		
Conta:	1652 - 4.1.1.01.06.004	INSS EMPRESA (S)				
	SALDO ANTERIOR				0,00	
31/01/2019	21887 INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	358	1.933,79		1.933,79D	
31/03/2019	23105 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		1.933,79	0,00	
Total da conta:			1.933,79	1.933,79		
Conta:	1660 - 4.1.1.01.06.012	AVISO PREVIO E RESCISOES (S)				
	SALDO ANTERIOR				0,00	
31/01/2019	21882 REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019	351	6.850,64		6.850,64D	
31/01/2019	21883 REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 01/2019	351		28,20	6.822,44D	
31/03/2019	23106 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		6.822,44	0,00	
Total da conta:			6.850,64	6.850,64		
Conta:	695 - 5.1.1.01.01.008	AVISO PREVIO E RESCISÕES (A)				
	SALDO ANTERIOR				0,00	
31/01/2019	21873 REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	351	2.992,02		2.992,02D	
31/01/2019	21890 REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	351	439,69		3.431,71D	
31/01/2019	21874 REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	351		14,10	3.417,61D	
31/03/2019	23083 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		3.417,61	0,00	
Total da conta:			3.431,71	3.431,71		
Conta:	712 - 5.1.1.01.01.017	FERIAS (A)				
	SALDO ANTERIOR				0,00	
31/01/2019	21877 REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS	351	5.033,35		5.033,35D	
31/01/2019	21892 REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS	351	4.619,41		9.652,76D	
31/03/2019	23084 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		9.652,76	0,00	
Total da conta:			9.652,76	9.652,76		
Conta:	713 - 5.1.1.01.01.018	FGTS (A)				
	SALDO ANTERIOR				0,00	
31/01/2019	21876 FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	355	3.609,65		3.609,65D	
31/01/2019	21891 FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	355	3.224,81		6.834,46D	
31/03/2019	23085 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		6.834,46	0,00	
Total da conta:			6.834,46	6.834,46		
Conta:	725 - 5.1.1.01.01.023	INSS EMPRESA (A)				
	SALDO ANTERIOR				0,00	
31/01/2019	21879 INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	358	557,24		557,24D	
31/01/2019	21894 INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	358	519,56		1.076,80D	



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	725 - 5.1.1.01.01.023	INSS EMPRESA (A)			
28/02/2019	22450 INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2019	358	13,33		1.090,13D
31/03/2019	23086 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		1.090,13	0,00
Total da conta:			1.090,13	1.090,13	
Conta:	739 - 5.1.1.01.01.030	PRO-LOBORE (A)			
	SALDO ANTERIOR				0,00
31/01/2019	21888 REFERENTE A PRÓ-LOBORE DO MÊS	349	2.000,00		2.000,00D
31/03/2019	23087 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		2.000,00	0,00
Total da conta:			2.000,00	2.000,00	
Conta:	802 - 5.1.1.01.02.023	ENERGIA ELETRICA (A)			
	SALDO ANTERIOR				0,00
11/01/2019	22950 CONTA DE LUZ INTERNET --ENERGISA MT	10	485,42		485,42D
31/01/2019	22747 PAGAMENTO CONTA LUZ	9	231,65		717,07D
31/03/2019	23090 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		717,07	0,00
Total da conta:			717,07	717,07	
Conta:	816 - 5.1.1.01.02.030	IMPRESSOS E MATS. DE ESCRITORIO (A)			
	SALDO ANTERIOR				0,00
07/01/2019	21980 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 7280 SAFRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	284	713,40		713,40D
08/01/2019	21986 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 115600 FENIX COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	284	15,19		728,59D
31/03/2019	23091 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		728,59	0,00
06/09/2019	22623 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1625980 ATACADAO S.A.	284	37,50		37,50D
28/09/2019	22622 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1630024 ATACADAO S.A.	284	431,20		468,70D
30/09/2019	23111 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		468,70	0,00
09/11/2019	23078 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1637901 ATACADAO S.A.	284	386,01		386,01D
18/11/2019	23077 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1639690 ATACADAO S.A.	284	155,90		541,91D
31/12/2019	23113 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		541,91	0,00
Total da conta:			1.739,20	1.739,20	
Conta:	911 - 5.1.1.01.02.040	ASSISTENCIA CONTABIL (A)			
	SALDO ANTERIOR				0,00
03/01/2019	22639 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	2.195,00		2.195,00D
31/03/2019	23100 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		2.195,00	0,00
Total da conta:			2.195,00	2.195,00	
Conta:	838 - 5.1.1.01.02.049	SERVIÇO PREST. PESSOA JURIDICA (A)			
	SALDO ANTERIOR				0,00
21/01/2019	22012 AQUISIÇÃO DE SERVIÇO 4103779 PST ELETRONICA LTDA		379,39		379,39D
31/03/2019	23092 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		379,39	0,00
Total da conta:			379,39	379,39	
Conta:	842 - 5.1.1.01.02.051	TELEFONE (A)			
	SALDO ANTERIOR				0,00
04/01/2019	22654 PAGTO CONTA TELEFONE	9	133,40		133,40D
04/01/2019	22656 PAGTO CONTA TELEFONE	9	111,98		245,38D
08/01/2019	22932 CONTA DE TELEFONE INTERNET --TIM S.A.	10	773,60		1.018,98D
04/02/2019	22999 CONTA DE TELEFONE INTERNET -- TELEMAT/MT	10	133,40		1.152,38D
14/02/2019	22791 PAGTO CONTA TELEFONE	9	188,63		1.341,01D
25/03/2019	22862 PAGTO CONTA TELEFONE	9	419,71		1.760,72D
25/03/2019	22863 PAGTO CONTA TELEFONE	9	366,57		2.127,29D
31/03/2019	23093 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		2.127,29	0,00
Total da conta:			2.127,29	2.127,29	
Conta:	965 - 5.1.1.01.02.052	DESPESAS CARTÃO DE CRÉDITO			
	SALDO ANTERIOR				0,00
03/01/2019	22630 COMPRA COM CARTÃO	9	55,27		55,27D



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	965 - 5.1.1.01.02.052				
					DESPESAS CARTÃO DE CRÉDITO
18/01/2019	22703 COMPRA COM CARTÃO	9	100,00		155,27D
24/01/2019	22714 COMPRA COM CARTÃO	9	28,40		183,67D
30/01/2019	22735 COMPRA COM CARTÃO	9	140,00		323,67D
31/03/2019	23101 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		323,67	0,00
Total da conta:			323,67	323,67	
Conta:	759 - 5.1.1.03.01.011				
					IPVA/LICENCIAMENTO
					SALDO ANTERIOR
					0,00
20/02/2019	22801 PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB	9	234,78		234,78D
20/02/2019	22802 PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB	9	156,18		390,96D
31/03/2019	23088 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		390,96	0,00
Total da conta:			390,96	390,96	
Conta:	794 - 5.1.1.04.02.004				
					DESPESAS BANCARIAS
					SALDO ANTERIOR
					0,00
03/01/2019	22641 TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	9	5,00		5,00D
03/01/2019	22895 TARIFA TRANSFEREN VALOR	10	19,60		24,60D
04/01/2019	22910 DOC/TED INTERNET TED INTERNET	10	10,00		34,60D
07/01/2019	22673 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	9	128,00		162,60D
09/01/2019	22937 DOC/TED INTERNET TED INTERNET	10	10,00		172,60D
15/01/2019	22954 TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial1	10	55,10		227,70D
15/01/2019	22959 DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	10	10,00		237,70D
16/01/2019	22970 DOC/TED INTERNET TED INTERNET	10	10,00		247,70D
18/01/2019	22972 PEND.TARIFAS BANCARIA EXCED TRANSF VIA NET	10	101,20		348,90D
25/01/2019	22718 TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	9	6,50		355,40D
30/01/2019	22738 TAR DOC/TED ELETRÔNICO	9	10,18		365,58D
31/01/2019	22751 TAR DOC/TED ELETRÔNICO	9	10,18		375,76D
06/02/2019	22766 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	9	47,94		423,70D
07/02/2019	22774 TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	9	5,00		428,70D
07/02/2019	22775 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	9	87,06		515,76D
12/02/2019	23020 DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	10	10,00		525,76D
15/02/2019	23024 TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial1	10	55,10		580,86D
25/02/2019	22813 TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	9	0,70		581,56D
26/02/2019	22816 TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	9	5,80		587,36D
07/03/2019	22836 TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	9	5,00		592,36D
07/03/2019	22837 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	9	135,00		727,36D
15/03/2019	23056 TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL CestaEmpresarial1	10	5,90		733,26D
25/03/2019	22864 TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO	9	51,90		785,16D
25/03/2019	22865 TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	9	6,50		791,66D
31/03/2019	23089 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		791,66	0,00
05/04/2019	22872 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	9	1,21		1,21D
15/04/2019	22874 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	9	130,00		131,21D
26/04/2019	22877 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	9	3,79		135,00D
26/04/2019	22878 TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	9	6,50		141,50D
26/04/2019	22879 TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	9	5,00		146,50D
08/05/2019	22883 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	9	135,00		281,50D
27/05/2019	22885 TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	9	0,39		281,89D
30/06/2019	23107 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		281,89	0,00
02/07/2019	22888 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	9	134,63		134,63D
05/08/2019	22891 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	9	141,00		275,63D
05/08/2019	22892 TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	9	5,00		280,63D
05/08/2019	22893 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	9	0,37		281,00D
05/08/2019	22894 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	9	20,12		301,12D
30/09/2019	23110 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		301,12	0,00
Total da conta:			1.374,67	1.374,67	
Conta:	847 - 6.1.1.01.01.006				
					RECEITA S/ VENDA DE ATIVOS
					SALDO ANTERIOR
					0,00





**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	6 - 1.1.1.01.01.001	CAIXA			
	SALDO ANTERIOR				540,08D
01/01/2020	23117 REGULARIZAÇÃO DE SALDOS CONFORME RELATORIO FINANCEIRO			340,08	200,00D
30/04/2020	23114 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 15465 POSTO DE SERVICOS DE COMBUSTIVEIS BH LTDA	878		200,00	0,00
	Total da conta:		0,00	540,08	
Conta:	905 - 1.1.1.01.04.002	BB FIX			
	SALDO ANTERIOR				52.153,19D
01/01/2020	23117 REGULARIZAÇÃO DE SALDOS CONFORME RELATORIO FINANCEIRO			52.153,19	0,00
	Total da conta:		0,00	52.153,19	
Conta:	17 - 1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS			
	SALDO ANTERIOR				13.067,58D
02/01/2020	23124 ESTORNO DE LANÇAMENTO EM CONTA ERRADA. TED-CRÉDITO EM CONTA 237 1263 11967845000177 MINEIRO FIBRAS	314	70.000,00		83.067,58D
02/01/2020	23125 ESTORNO DE LANÇAMENTO EM CONTA ERRADA TED-CRÉDITO EM CONTA 756 4425 21359150000166 C P PIVETA CI	314	100.000,00		183.067,58D
02/01/2020	23126 RECEBIMENTO CLIENTE JBS - PAGO DIA 16/08/2018 NO BANCO DO BRASIL	294		105.321,27	77.746,31D
02/01/2020	23127 RECEBIMENTO CLIENTE JBS - PAGO DIA 16/03/2018 NO BANCO DO BRASIL	294		62.057,29	15.689,02D
02/01/2020	23128 RECEBIMENTO CLIENTE JBS - PAGO DIA 02/01/2019 NO BANCO DO BRASIL	294		13.861,00	1.828,02D
02/01/2020	23131 BAIXA DE CLIENTES	294		1.828,02	0,00
	Total da conta:		170.000,00	183.067,58	
Conta:	28 - 1.1.2.02.03.001	CRÉDITOS JUDICIAIS			
	SALDO ANTERIOR				4.586,36D
01/01/2020	23117 REGULARIZAÇÃO DE SALDOS CONFORME RELATORIO FINANCEIRO			4.586,36	0,00
	Total da conta:		0,00	4.586,36	
Conta:	33 - 1.1.2.03.01.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES			
	SALDO ANTERIOR				477,00D
02/01/2020	23129 BAIXA DE FORNECEDORES	284		477,00	0,00
	Total da conta:		0,00	477,00	
Conta:	908 - 1.1.2.04.01.007	INSS A COMPENSAR			
	SALDO ANTERIOR				60,26D
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	122 - 1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)			
	SALDO ANTERIOR				5.895,85D
02/01/2020	23132 TRANSFERENCIA DE SALDO	1052		5.895,85	0,00
	Total da conta:		0,00	5.895,85	
Conta:	140 - 1.2.2.02.01.001	CONSÓRCIOS			
	SALDO ANTERIOR				282.901,69D
01/01/2020	23117 REGULARIZAÇÃO DE SALDOS CONFORME RELATORIO FINANCEIRO			282.901,69	0,00
	Total da conta:		0,00	282.901,69	
Conta:	145 - 1.2.3.01.01.002	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
	SALDO ANTERIOR				1.998,00D
01/01/2020	23117 REGULARIZAÇÃO DE SALDOS CONFORME RELATORIO FINANCEIRO			1.998,00	0,00
	Total da conta:		0,00	1.998,00	
Conta:	152 - 1.2.3.01.01.009	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	SALDO ANTERIOR				1.149,00D
01/01/2020	23117 REGULARIZAÇÃO DE SALDOS CONFORME RELATORIO FINANCEIRO			1.149,00	0,00
	Total da conta:		0,00	1.149,00	
Conta:	178 - 1.2.3.06.01.001	(-) APARELHOS TELEFÔNICOS / COMUNICAÇÃO			
	SALDO ANTERIOR				31,50C



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	178 - 1.2.3.06.01.001	(-) APARELHOS TELEFÔNICOS / COMUNICAÇÃO			
02/01/2020	23115 ATUALIZAÇÃO DE SALDOS	643	31,50		0,00
Total da conta:			31,50	0,00	
Conta:	179 - 1.2.3.06.01.002	(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
	SALDO ANTERIOR				1.082,37C
01/01/2020	23117 REGULARIZAÇÃO DE SALDOS CONFORME RELATORIO FINANCEIRO		1.998,00		915,63D
02/01/2020	23116 DEPRECIÇÃO NESTA PRESENTE DATA	736		915,63	0,00
Total da conta:			1.998,00	915,63	
Conta:	186 - 1.2.3.06.01.009	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	SALDO ANTERIOR				190,57C
01/01/2020	23117 REGULARIZAÇÃO DE SALDOS CONFORME RELATORIO FINANCEIRO		1.149,00		958,43D
02/01/2020	23116 DEPRECIÇÃO NESTA PRESENTE DATA	736		958,43	0,00
Total da conta:			1.149,00	958,43	
Conta:	230 - 1.9.1.01.01.004	CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
	SALDO ANTERIOR				557,01C
02/01/2020	23130 REGULARIZAÇÃO DE SALDOS CONFORME RELATORIO FINANCEIRO	1008	557,01		0,00
Total da conta:			557,01	0,00	
Conta:	284 - 2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS			
	SALDO ANTERIOR				92.396,67C
02/01/2020	23129 BAIXA DE FORNECEDORES	33	477,00		91.919,67C
Total da conta:			477,00	0,00	
Conta:	294 - 2.1.2.01.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES NO PAÍS			
	SALDO ANTERIOR				535.613,01C
02/01/2020	23126 RECEBIMENTO CLIENTE JBS - PAGO DIA 16/08/2018 NO BANCO DO BRASIL	17	105.321,27		430.291,74C
02/01/2020	23127 RECEBIMENTO CLIENTE JBS - PAGO DIA 16/03/2018 NO BANCO DO BRASIL	17	62.057,29		368.234,45C
02/01/2020	23128 RECEBIMENTO CLIENTE JBS - PAGO DIA 02/01/2019 NO BANCO DO BRASIL	17	13.861,00		354.373,45C
02/01/2020	23131 BAIXA DE CLIENTES	17	1.828,02		352.545,43C
Total da conta:			183.067,58	0,00	
Conta:	946 - 2.1.3.01.01.001	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (DIVERSOS)			
	SALDO ANTERIOR				86.028,54C
01/01/2020	23117 REGULARIZAÇÃO DE SALDOS CONFORME RELATORIO DO BACEN		86.028,54		0,00
Total da conta:			86.028,54	0,00	
Conta:	314 - 2.1.3.01.05.001	EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS			
	SALDO ANTERIOR				164.243,38C
02/01/2020	23124 ESTORNO DE LANÇAMENTO EM CONTA ERRADA. TED-CRÉDITO EM CONTA 237 1263 11967845000177 MINEIRO FIBRAS	17		70.000,00	234.243,38C
02/01/2020	23125 ESTORNO DE LANÇAMENTO EM CONTA ERRADA TED-CRÉDITO EM CONTA 756 4425 21359150000166 C P PIVETA CI	17		100.000,00	334.243,38C
Total da conta:			0,00	170.000,00	
Conta:	321 - 2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				47.056,33C
Total da conta:			0,00	0,00	
Conta:	328 - 2.1.4.01.01.008	IRRF A RECOLHER S/FOLHA DE PGTO			
	SALDO ANTERIOR				1.202,74C
Total da conta:			0,00	0,00	
Conta:	891 - 2.1.4.01.01.013	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				227.704,29C
Total da conta:			0,00	0,00	



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	335 - 2.1.4.01.01.014	PIS A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				84.056,01C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	336 - 2.1.4.01.01.015	COFINS A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				407.160,32C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	338 - 2.1.4.01.01.017	CSRF A RECOLHER (PIS/COFINS/CSLL NA FONTE)			
	SALDO ANTERIOR				295,91C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	347 - 2.1.5.01.01.005	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR			
	SALDO ANTERIOR				0,00
14/01/2020	23120 AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO 0000046-92.2018.5.23.0001. DATA DA AUTUAÇÃO: 01/02/2018 RECLAMANTE: ADAO SANTANA MARQUES.	718		254.849,69	254.849,69C
	Total da conta:		0,00	254.849,69	
Conta:	354 - 2.1.5.01.02.001	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (FUNCIONÁRIOS) A PAGAR			
	SALDO ANTERIOR				3.802,49C
01/01/2020	23117 REGULARIZAÇÃO DE SALDOS CONFORME RELATORIO FINANCEIRO		3.802,49		0,00
	Total da conta:		3.802,49	0,00	
Conta:	355 - 2.1.5.01.02.002	FGTS A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				10.273,93C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	358 - 2.1.5.01.02.005	INSS A RECOLHER S/FOLHA			
	SALDO ANTERIOR				178.596,21C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	363 - 2.1.6.01.01.002	PROVISAO IRPJ			
	SALDO ANTERIOR				10.137,96C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	1052 - 2.2.1.01.01.020	EMPRESTIMOS DE SOCIOS			
	SALDO ANTERIOR				596.634,27C
02/01/2020	23132 TRANSFERENCIA DE SALDO	122	5.895,85		590.738,42C
	Total da conta:		5.895,85	0,00	
Conta:	534 - 2.3.1.01.03.001	(+) CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO			
	SALDO ANTERIOR				80.000,00C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	625 - 2.3.5.01.01.001	PREJUÍZOS ACUMULADOS			
	SALDO ANTERIOR				2.289.322,44D
01/01/2020	23117 REGULARIZAÇÃO DE SALDOS CONFORME RELATORIO FINANCEIRO		124.473,84		2.413.796,28D
	Total da conta:		124.473,84	0,00	
Conta:	643 - 2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO			
	SALDO ANTERIOR				63.443,59D
01/01/2020	23117 REGULARIZAÇÃO DE SALDOS CONFORME RELATORIO FINANCEIRO			63.412,09	31,50D
02/01/2020	23115 ATUALIZAÇÃO DE SALDOS	178		31,50	0,00
31/03/2020	23121 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	718	254.849,69		254.849,69D
31/03/2020	23122 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	736	1.874,06		256.723,75D
30/06/2020	23123 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	878	200,00		256.923,75D
	Total da conta:		256.923,75	63.443,59	
Conta:	1439 - 2.3.7.01.01.001	AJUSTES DE PERIODOS ANTERIORES			
	SALDO ANTERIOR				189.088,54C



RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta: 1439 - 2.3.7.01.01.001					AJUSTES DE PERIODOS ANTERIORES
01/01/2020	23117		189.088,54		REGULARIZAÇÃO DE SALDOS CONFORME RELATORIO FINANCEIRO
					Total da conta:
			189.088,54	0,00	
Conta: 1008 - 2.9.1.01.01.004					CONTAS DE COMPENSACAO
					SALDO ANTERIOR
					557,01D
02/01/2020	23130	230		557,01	REGULARIZAÇÃO DE SALDOS CONFORME RELATORIO FINANCEIRO
					Total da conta:
			0,00	557,01	
Conta: 878 - 4.1.1.01.04.001					COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)
					SALDO ANTERIOR
					0,00
30/04/2020	23114	6	200,00		COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 15465 POSTO DE SERVICOS DE COMBUSTIVEIS BH LTDA
30/06/2020	23123	643		200,00	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM
					Total da conta:
			200,00	200,00	
Conta: 718 - 5.1.1.01.01.021					INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (A)
					SALDO ANTERIOR
					0,00
14/01/2020	23120	347	254.849,69		AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO 0000046-92.2018.5.23.0001. DATA DA AUTUAÇÃO: 01/02/2018 RECLAMANTE: ADAO SANTANA MARQUES.
31/03/2020	23121	643		254.849,69	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM
					Total da conta:
			254.849,69	254.849,69	
Conta: 736 - 5.1.1.01.02.054					DEPRECIACÃO (A)
					SALDO ANTERIOR
					0,00
02/01/2020	23116		1.874,06		DEPRECIACÃO NESTA PRESENTE DATA
31/03/2020	23122	643		1.874,06	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM
					Total da conta:
			1.874,06	1.874,06	

VANDERMILSON PIVETA

CPF: 728.688.481-68

JEFERSON MARINHO DE MELLO  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000531004  
CPF: 014.438.119-20





RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta: 908	1.1.2.04.01.007	INSS A COMPENSAR			
	SALDO ANTERIOR				60,26D
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta: 284	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS			
	SALDO ANTERIOR				91.919,67C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta: 294	2.1.2.01.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES NO PAÍS			
	SALDO ANTERIOR				352.545,43C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta: 314	2.1.3.01.05.001	EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS			
	SALDO ANTERIOR				334.243,38C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta: 321	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				47.056,33C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta: 328	2.1.4.01.01.008	IRRF A RECOLHER S/FOLHA DE PGTO			
	SALDO ANTERIOR				1.202,74C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta: 891	2.1.4.01.01.013	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				227.704,29C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta: 335	2.1.4.01.01.014	PIS A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				84.056,01C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta: 336	2.1.4.01.01.015	COFINS A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				407.160,32C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta: 338	2.1.4.01.01.017	CSRF A RECOLHER (PIS/COFINS/CSLL NA FONTE)			
	SALDO ANTERIOR				295,91C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta: 347	2.1.5.01.01.005	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR			
	SALDO ANTERIOR				254.849,69C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta: 355	2.1.5.01.02.002	FGTS A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				10.273,93C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta: 358	2.1.5.01.02.005	INSS A RECOLHER S/FOLHA			
	SALDO ANTERIOR				178.596,21C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta: 363	2.1.6.01.01.002	PROVISAO IRPJ			
	SALDO ANTERIOR				10.137,96C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta: 1052	2.2.1.01.01.020	EMPRESTIMOS DE SOCIOS			
	SALDO ANTERIOR				590.738,42C
	Total da conta:		0,00	0,00	




**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	534 - 2.3.1.01.03.001	(+) CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO			
	SALDO ANTERIOR				80.000,00C
		Total da conta:	0,00	0,00	
Conta:	625 - 2.3.5.01.01.001	PREJUÍZOS ACUMULADOS			
	SALDO ANTERIOR				2.413.796,28D
02/01/2021	23133 TRANSFERENCIA DE SALDO	643	256.923,75		2.670.720,03D
		Total da conta:	256.923,75	0,00	
Conta:	643 - 2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO			
	SALDO ANTERIOR				256.923,75D
02/01/2021	23133 TRANSFERENCIA DE SALDO	625		256.923,75	0,00
		Total da conta:	0,00	256.923,75	

VANDERMILSON PIVETA

CPF: 728.688.481-68

  
JEFERSON MARINHO DE MELLO  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000531004  
CPF: 014.438.119-20



**CONSULTA AOS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Dívida Não Previdenciária   Dívida Previdenciária   Dívida FGTS

**Indique os parâmetros de consulta:**

- Todos os DEBCADs
- Por número de DEBCAD

Informações publicadas em: 06/11/2021 21:19

**Atenção: Este é um serviço de caráter informativo, não produzindo efeitos legais.**

As informações divulgadas neste extrato não substituem nem prejudicam os efeitos das informações constantes das certidões de regularidade fiscal fornecidas pela Fazenda Nacional.

**DEBCADs (5)**

N.º Inscrição	CNPJ/CPF	Devedor Principal	Fase atual	Valor Total do Débito
16.524.178-0	11.428.459/0001-07	V M TRANSPORTES EIRELI	Inscrição De Crédito Em Dívida Ativa	10,57
16.524.179-9	11.428.459/0001-07	V M TRANSPORTES EIRELI	Inscrição De Crédito Em Dívida Ativa	17.388,17
15.889.826-5	11.428.459/0001-07	V M TRANSPORTES EIRELI	Ajuizamento / Distribuição	38.824,32
14.206.072-0	11.428.459/0001-07	V M TRANSPORTES EIRELI	Ajuizamento / Distribuição	40.443,65
13.481.876-8	11.428.459/0001-07	V M TRANSPORTES EIRELI	Ajuizamento / Distribuição	156.667,93
			Total:	253.334,64

VOLTAR



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:36

Número do documento: 22051622414790500000082575276

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051622414790500000082575276>

Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:48

**2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**

Rua Limiro Rosa Pereira, 815 - Centro - Araputanga - MT  
 Henrique Peixoto Ribeiro Campos  
 e-mail: cartorio2araputanga@gmail.com

**CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTOS**

CERTIFICO a pedido da parte interessada que revendo os livros de P R O T E S T O S do 2º Serviço Notarial e Registral a meu cargo, verifiquei sob a responsabilidade de:

Nome: **V M TRANSPORTES LTDA**  
 C.P.F. / C.N.P.J. **11.428.459/0001-07**

o(s) protesto(s) abaixo relacionado(s):

**Decênio (10 Anos)**

Instrumento: 9955	Livro: 129	Folhas: 188	Data Protesto: 02/12/2016	Protocolo: 35209	Apresentação: 28/11/2016
Espécie: DUPL MERC P/ INDICACAO	Valor Protestado: R\$925,00		Emissão: 03/11/2016	Vencimento: 21/11/2016	
No. do título: 010868/1	Apresentante: ITAU UNIBANCO SA				
Cedente: VIBOR PECAS ACESS LTDA EPP	CPF/CNPJ:				
Sacador: VIBOR PECAS ACESS LTDA EPP	CPF/CNPJ: 15374473000126				
Instrumento: 10533	Livro: 132	Folhas: 166	Data Protesto: 18/04/2017	Protocolo: 36095	Apresentação: 11/04/2017
Espécie: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA	Valor Protestado: R\$7.091,06		Emissão: 14/12/2016	Vencimento:	
No. do título: 20173505	Apresentante: PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Cedente: ESTADO DE MATO GROSSO	CPF/CNPJ:				
Sacador: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	CPF/CNPJ: 03.507.415/0003-06				
Instrumento: 8716	Livro: 123	Folhas: 151	Data Protesto: 13/01/2016	Protocolo: 33166	Apresentação: 07/01/2016
Espécie: DUPL MERC P/ INDICACAO	Valor Protestado: R\$908,30		Emissão: 03/12/2015	Vencimento: 24/12/2015	
No. do título: 15599	Apresentante: BANCO BRADESCO S A				
Cedente: POSTO LOS PAMPAS	CPF/CNPJ:				
Sacador: POSTO LOS PAMPAS	CPF/CNPJ: 19.607.718/0001-79				
Instrumento: 11595	Livro: 138	Folhas: 28	Data Protesto: 21/12/2017	Protocolo: 37930	Apresentação: 12/12/2017
Espécie: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA	Valor Protestado: R\$6.744,37		Emissão: 07/12/2017	Vencimento:	
No. do título: 12416008335	Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL				
Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR. PREV. RE	CPF/CNPJ:				
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR. PREV. R	CPF/CNPJ: 00.394.460/0216-53				
Instrumento: 12709	Livro: 143	Folhas: 142	Data Protesto: 22/08/2018	Protocolo: 39688	Apresentação: 16/08/2018
Espécie: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA	Valor Protestado: R\$8.420,87		Emissão: 06/08/2018	Vencimento:	
No. do título: 12217003239	Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL				
Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	CPF/CNPJ:				
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	CPF/CNPJ: 00.394.460/0216-53				
Instrumento: 12710	Livro: 143	Folhas: 143	Data Protesto: 22/08/2018	Protocolo: 39691	Apresentação: 16/08/2018
Espécie: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA	Valor Protestado: R\$75.050,25		Emissão: 06/08/2018	Vencimento:	
No. do título: 12417008079	Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL				
Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR. PREV. RE	CPF/CNPJ:				
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR. PREV. R	CPF/CNPJ: 00.394.460/0216-53				
Instrumento: 12712	Livro: 143	Folhas: 145	Data Protesto: 22/08/2018	Protocolo: 39700	Apresentação: 16/08/2018
Espécie: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA	Valor Protestado: R\$130.038,46		Emissão: 06/08/2018	Vencimento:	
No. do título: 12617011793	Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL				
Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS	CPF/CNPJ:				
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS	CPF/CNPJ: 00.394.460/0216-53				
Instrumento: 12714	Livro: 143	Folhas: 147	Data Protesto: 22/08/2018	Protocolo: 39706	Apresentação: 16/08/2018
Espécie: CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA	Valor Protestado: R\$28.220,96		Emissão: 06/08/2018	Vencimento:	
No. do título: 12717001907	Apresentante: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL				
Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ	CPF/CNPJ:				
Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ	CPF/CNPJ:				

Espécie: <b>DUPL MERC P/ INDICACAO</b>	Valor Protestado: <b>RS971,10</b>	Emissão: <b>02/08/2018</b>	Vencimento: <b>05/08/2018</b>
No. do título: <b>316</b>	Apresentante: <b>BANCO SANTANDER S A</b>		
Cedente: <b>POSTO 10 RODOVIAS LTDA</b>	CPF/CNPJ:	<b>32.988.008/0002-85</b>	
Sacador: <b>POSTO 10 RODOVIAS LTDA</b>	CPF/CNPJ:		
Instrumento: <b>13038</b>	Livro: <b>145</b>	Folhas: <b>71</b>	Data Protesto: <b>18/09/2018</b>
Espécie: <b>CERTIDÃO DE DÍVIDA POR INDIC</b>	Valor Protestado: <b>RS2.387,71</b>	Protocolo: <b>40110</b>	Apresentação: <b>10/09/2018</b>
No. do título: <b>2017220705</b>	Apresentante: <b>PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>		
Cedente: <b>ESTADO DE MATO GROSSO</b>	CPF/CNPJ:	<b>03.507.415/0003-06</b>	
Sacador: <b>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>	CPF/CNPJ:		
Instrumento: <b>18061</b>	Livro: <b>170</b>	Folhas: <b>94</b>	Data Protesto: <b>27/12/2019</b>
Espécie: <b>CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA</b>	Valor Protestado: <b>RS463.415,96</b>	Protocolo: <b>47970</b>	Apresentação: <b>05/12/2019</b>
No. do título: <b>12619008355</b>	Apresentante: <b>Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</b>		
Cedente: <b>FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS</b>	CPF/CNPJ:	<b>00.394.460/0216-53</b>	
Sacador: <b>FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS</b>	CPF/CNPJ:		
Instrumento: <b>18065</b>	Livro: <b>170</b>	Folhas: <b>98</b>	Data Protesto: <b>27/12/2019</b>
Espécie: <b>CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA</b>	Valor Protestado: <b>RS98.249,04</b>	Protocolo: <b>47974</b>	Apresentação: <b>05/12/2019</b>
No. do título: <b>12719002694</b>	Apresentante: <b>Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional</b>		
Cedente: <b>FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS</b>	CPF/CNPJ:	<b>00.394.460/0216-53</b>	
Sacador: <b>FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS</b>	CPF/CNPJ:		

<b>Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso</b> <b>Ato de Notas e de Registro</b> <b>Código do Cartório 18</b>	
<b>Selo de Controle Digital</b> <b>Cód. Atos (s) : 83</b> <b>R\$ 45,1</b> <b>BRI 88492</b> <b>Consulte: <a href="http://www.tj.mt.gov.br/selos">http://www.tj.mt.gov.br/selos</a></b>	

Araputanga - MT, 17 de dezembro de 2021 12:54:08



*Henrique Peixoto Ribeiro Campos*  
 Henrique Peixoto Ribeiro Campos  
 Tabelião e Oficial

**Henrique Peixoto R. Campos**  
**Tabelião e Oficial de Registro Civil**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 11.940.441/0001-90

11/11/2021 16:36:33

Página: 1 / 3

CNPJ: 11.428.459 - V M TRANSPORTES EIRELI

### Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 11.428.459/0001-07

UA de Domicílio: DRF CUIABA-MT

Endereço: AV SEIS,13

Bairro: PARQUE CUIABA

Responsável: 728.688.481-68 - VANDERMILSON PIVETA

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL RESPONS. LTDA (NAT. EMPRESARIA)

CNAE: 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

Porte da Empresa: DEMAIS

### Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
728.688.481-68	VANDERMILSON PIVETA	TITULAR PESSOA FISICA RESIDENTE OU DOMICILIADO NO BRASIL	REGULAR	100,00%	

Código da UA: 01.301.00

UF: MT

Data de Abertura: 22/12/2009

### Certidão Emitida

CNPJ: 11.428.459/0001-07

Certidão Negativa: E773.18B2.21AE.71E7

Emissão: 28/01/2015

Data de Validade: 27/07/2015

### Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

### Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 11.428.459/0001-07

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
8109-02 - PIS	08/2021	24/09/2021	10,00	10,00	DEVEDOR
8109-02 - PIS	09/2021	25/10/2021	10,00	10,00	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	10/2016	18/11/2016	17,78	17,78	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	11/2016	20/12/2016	74,40	74,40	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	12/2016	20/01/2017	46,50	46,50	DEVEDOR

### Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 11.940.441/0001-90

11/11/2021 16:36:33

Página: 2 / 3

CNPJ: 11.428.459 - V M TRANSPORTES EIRELI

**Pendência - Inscrição (SIDA)**

CNPJ: 11.428.459/0001-07

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
12.2.17.003239-38	3560-IRPJ FONTE	22/12/2017		10183.514.412/2017-31	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA					
12.4.16.008335-80	3202-CONTR. PREV. RECEITA	18/11/2016		10183.511.614/2016-41	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA					
12.4.17.008079-30	3202-CONTR. PREV. RECEITA	22/12/2017		10183.514.411/2017-97	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA					
12.4.19.011048-55	3202-CONTR. PREV. RECEITA	19/08/2019		10136.746.389/2019-70	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA					
12.4.19.011345-09	3202-CONTR. PREV. RECEITA	21/10/2019		10136.825.025/2019-55	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA					
12.6.17.011793-68	4493-COFINS	22/12/2017		10183.514.413/2017-86	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA					
12.6.19.008355-75	4493-COFINS	22/04/2019		10136.469.759/2019-40	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA					
12.6.19.013605-70	4493-COFINS	19/08/2019		10136.746.387/2019-81	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA					
12.6.19.017222-35	4493-COFINS	21/10/2019		10136.825.028/2019-99	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA					
12.6.20.000069-10	4493-COFINS	06/01/2020		10136.010.360/2020-90	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA					
12.6.21.008096-59	5382-OUTRAS MULTAS	07/06/2021		08661.008.414/2021-48	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA EM COBRANCA					
12.6.21.016499-90	4834-- MULTA ISOLADA	06/09/2021		19321.141.693/2021-28	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA A SER COBRADA					
12.7.17.001907-05	0810-PIS	22/12/2017		10183.514.410/2017-42	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA					
12.7.19.002694-29	0810-PIS	22/04/2019		10136.469.762/2019-63	DEVEDOR PRINCIPAL
<b>Situação:</b> ATIVA AJUIZADA					



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 11.940.441/0001-90

11/11/2021 16:36:33

Página: 3 / 3

CNPJ: 11.428.459 - V M TRANSPORTES EIRELI

12.7.19.004151-82 0810-PIS 19/08/2019

Situação: ATIVA AJUIZADA

12.7.19.004662-59 0810-PIS 21/10/2019

Situação: ATIVA AJUIZADA

12.7.20.000022-38 0810-PIS 06/01/2020

Situação: ATIVA AJUIZADA

10136.746.385/2019-91 DEVEDOR PRINCIPAL

10136.825.049/2019-12 DEVEDOR PRINCIPAL

10136.010.359/2020-65 DEVEDOR PRINCIPAL

**Pendência - Inscrição (Sistema DIVIDA)**

CNPJ: 11.428.459/0001-07

Inscrição: 13481876-8 Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO

Inscrição: 14206072-0 Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO

Inscrição: 15889826-5 Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO

Inscrição: 16524178-0 Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA

Inscrição: 16524179-9 Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA

Final do Relatório



**Conta Corrente Fiscal**

Usuário: MT000531004 - GESTÃO CONTABIL S/S LTDA ME

Data: 11/11/2021 - 17:03:16

**Consultar Saldo Devedor Corrigido de Débito**

**Informações Cadastrais do Contribuinte**

**Contribuinte:** 01.3381.828-4 - V M TRANSPORTES EIRELI  
**CNPJ:** 11.428.459/0001-07  
**Endereço:** AV SEIS, 13  
**Bairro:** PARQUE CUIABA  
**Situação:** Suspensão  
**CNAE:** 4930201  
**Contador:** MT000531004 - GESTÃO CONTABIL S/S LTDA ME  
**Município:** CUIABÁ  
**Início Atividades:** 30/12/2009  
**Optante Simples:** Não  
**E-mail de Correspondência:** MELLO@GESTAOCONSULT.COM

**Informações da Consulta**

<b>Período da Consulta:</b>	01/2013 a 11/2021
<b>Instrumento Constitutivo:</b>	
<b>Número do Documento do Crédito Tributário:</b>	
<b>Tipo de Tributo:</b>	
<b>Unidade Lançadora:</b>	
<b>Data de Vencimento:</b>	
<b>Infração:</b>	
<b>Tipo do Vencimento:</b>	

\*Esta consulta mostra apenas saldos de débitos sob situação "Omisso"\*

Débitos identificados com "\*": penalidade alterada conforme Lei 10.978/19

PER.REF.	INSTR.	NºINSTR.	VENC.	COD.TRIB.	SIT.DEB.	TIPO.CORR.	TRIBUTO	CM	JUROS	MULTA MORA	PENALIDADE	CM PENAL.	TOTAL
10/2018	efd	18600225/1317/20/120/12/2018	1317	1317	Omisso	IPCA	5,28	2,42	2,70	1,54	0,00	0,00	11,94
11/2018	efd	18739269/1317/20/220/01/2019	1317	1317	Omisso	IPCA	27,28	12,94	13,67	8,04	0,00	0,00	61,93
02/2019	efd	40953255/1317/20/120/04/2019	1317	1317	Omisso	IPCA	5,28	2,44	2,39	1,54	0,00	0,00	11,65
03/2019	efd	41079641/1317/20/120/05/2019	1317	1317	Omisso	IPCA	5,28	2,36	2,29	1,53	0,00	0,00	11,46
05/2019	efd	41387780/1317/20/120/07/2019	1317	1317	Omisso	IPCA	5,28	2,26	2,11	1,51	0,00	0,00	11,16

TRIBUTO	CM	JUROS	MULTA MORA	PENALIDADE	CM PENAL.	TOTAL
<b>TOTAL DOS DÉBITOS ATUALIZADOS</b>	<b>48,40</b>	<b>22,42</b>	<b>23,16</b>	<b>14,16</b>	<b>0,00</b>	<b>108,14</b>

**Parcelamentos com Situação Irregular**

**Nenhum Parcelamento com Situação Irregular foi encontrado para o contribuinte.**

[Fazer Download dos Dados da Consulta](#)

[Voltar para Operação](#)

[Cancelar](#)

**Índice de Correção Monetária aplicado:** Selic Até 06/2003; IGP-DI de 07/2003 a 04/2021; IPCA a partir de 05/2021

[\[Menu Principal\]](#) [\[Encerrar\]](#)

© Copyright 2001-2021 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados





## Relatório de Inclusão no Cadin Sisbacen pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

11.428.459/0001-07 - V M TRANSPORTES EIRELI

### Situação do contribuinte no Cadin Sisbacen

**INCLUÍDO PELA RFB EM 23/10/2015**

### Deve ser regularizado para exclusão do contribuinte no Cadin pela RFB

Devedor Originário	Informações Complementares	Receita	PA / Competência	Vencimento	Saldo Devedor	Comunicado
11.428.459/0001-07		5952-07	Outubro/2016	18/11/2016	26,55	25/12/2016
11.428.459/0001-07		5952-07	Novembro/2016	20/12/2016	110,31	12/05/2017
11.428.459/0001-07		5952-07	Dezembro/2016	20/01/2017	68,43	12/05/2017

Legenda: [1] Processo [2] Parcelamento [3] IP [4] CNO [5] CNPJ do prestador [6] NIRF [7] Parcelamento Especial

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen.

O prazo para exclusão do Cadin é de até 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da regularização do débito ou situação cadastral perante a RFB (§ 5º do art. 2º da Lei nº 10.522/2002).





**Ministério da Economia**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Consulta Inscrição**

11/11/2021  
17:18

**Informações Gerais**

**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07

**Devedor Principal:** V M TRANSPORTES EIRELI

**N.º Inscrição:** 16.524.179-9

**Data da Inscrição:** 30/11/2019

**Tipo de Documento de Origem:** DCG - Debito Confessado em GFIP

**N.º do Documento de Origem:**

**Data do Documento de Origem:** 24/11/2019

**Competência Inicial:** 08/2018

**Competência Final:** 02/2019

**N.º Processo Judicial:**

**N.º Vara:** 000

**Comarca:** 00000 -

**Data do Ajuizamento:**

**Fase atual:** 000520 - Inscrição De Crédito Em Dívida Ativa

**Data da fase atual:** 30/11/2019

**Procuradoria Responsável:** PRIMEIRA REGIAO

**Código da Procuradoria de Tramitação:** 23200800

**Moeda:** REAL (R\$)

**Valor Total do Débito:** 17.388,17

**Data de Atualização do Débito:** 01/11/2021

**Atenção: Este é um serviço de caráter informativo, não produzindo efeitos legais.**

As informações divulgadas neste extrato não substituem nem prejudicam os efeitos das informações constantes das certidões de regularidade fiscal fornecidas pela Fazenda Nacional.

Informações publicadas em: 06/11/2021 21:19





**Ministério da Economia**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Consulta Inscrição**

11/11/2021  
17:18

**Informações Gerais**

**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07

**Devedor Principal:** V M TRANSPORTES EIRELI

**N.º Inscrição:** 16.524.178-0

**Data da Inscrição:** 30/11/2019

**Tipo de Documento de Origem:** DCG - Debito Confessado em GFIP

**N.º do Documento de Origem:**

**Data do Documento de Origem:** 24/11/2019

**Competência Inicial:** 02/2019

**Competência Final:** 02/2019

**N.º Processo Judicial:**

**N.º Vara:** 000

**Comarca:** 00000 -

**Data do Ajuizamento:**

**Fase atual:** 000520 - Inscrição De Crédito Em Dívida Ativa

**Data da fase atual:** 30/11/2019

**Procuradoria Responsável:** PRIMEIRA REGIAO

**Código da Procuradoria de Tramitação:** 23200800

**Moeda:** REAL (R\$)

**Valor Total do Débito:** 10,57

**Data de Atualização do Débito:** 01/11/2021

**Atenção: Este é um serviço de caráter informativo, não produzindo efeitos legais.**

As informações divulgadas neste extrato não substituem nem prejudicam os efeitos das informações constantes das certidões de regularidade fiscal fornecidas pela Fazenda Nacional.

Informações publicadas em: 06/11/2021 21:19





**Ministério da Economia**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Consulta Inscrição**

11/11/2021  
17:18

**Informações Gerais**

**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07

**Devedor Principal:** V M TRANSPORTES EIRELI

**N.º Inscrição:** 15.889.826-5

**Data da Inscrição:** 16/03/2019

**Tipo de Documento de Origem:** DCG - Debito Confessado em GFIP

**N.º do Documento de Origem:**

**Data do Documento de Origem:** 09/03/2019

**Competência Inicial:** 11/2017

**Competência Final:** 07/2018

**N.º Processo Judicial:**

**N.º Vara:** 002

**Comarca:** 10024 - Caceres

**Data do Ajuizamento:** 22/08/2019

**Fase atual:** 000535 - Ajuizamento / Distribuição

**Data da fase atual:** 22/08/2019

**Procuradoria Responsável:** PRIMEIRA REGIAO

**Código da Procuradoria de Tramitação:** 23200800

**Moeda:** REAL (R\$)

**Valor Total do Débito:** 38.824,32

**Data de Atualização do Débito:** 01/11/2021

**Atenção: Este é um serviço de caráter informativo, não produzindo efeitos legais.**

As informações divulgadas neste extrato não substituem nem prejudicam os efeitos das informações constantes das certidões de regularidade fiscal fornecidas pela Fazenda Nacional.

Informações publicadas em: 06/11/2021 21:19





**Ministério da Economia**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Consulta Inscrição**

11/11/2021  
17:19

**Informações Gerais**

**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07

**Devedor Principal:** V M TRANSPORTES EIRELI

**N.º Inscrição:** 14.206.072-0

**Data da Inscrição:** 16/04/2018

**Tipo de Documento de Origem:** LDCG - Lançamento de Debito Confessado - GFIP

**N.º do Documento de Origem:**

**Data do Documento de Origem:** 25/11/2017

**Competência Inicial:**

**Competência Final:** 10/2017

**N.º Processo Judicial:**

**N.º Vara:** 002

**Comarca:** 10024 - Caceres

**Data do Ajuizamento:** 05/10/2018

**Fase atual:** 000535 - Ajuizamento / Distribuição

**Data da fase atual:** 05/10/2018

**Procuradoria Responsável:** PRIMEIRA REGIAO

**Código da Procuradoria de Tramitação:** 23200800

**Moeda:** REAL (R\$)

**Valor Total do Débito:** 40.443,65

**Data de Atualização do Débito:** 01/11/2021

**Atenção: Este é um serviço de caráter informativo, não produzindo efeitos legais.**

As informações divulgadas neste extrato não substituem nem prejudicam os efeitos das informações constantes das certidões de regularidade fiscal fornecidas pela Fazenda Nacional.

Informações publicadas em: 06/11/2021 21:19





**Ministério da Economia**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Consulta Inscrição**

11/11/2021  
17:19

**Informações Gerais**

**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07

**Devedor Principal:** V M TRANSPORTES EIRELI

**N.º Inscrição:** 13.481.876-8

**Data da Inscrição:** 01/02/2018

**Tipo de Documento de Origem:** DCG - Debito Confessado em GFIP

**N.º do Documento de Origem:**

**Data do Documento de Origem:** 18/03/2017

**Competência Inicial:** 07/2015

**Competência Final:** 09/2016

**N.º Processo Judicial:**

**N.º Vara:** 002

**Comarca:** 10024 - Caceres

**Data do Ajuizamento:** 07/06/2018

**Fase atual:** 000535 - Ajuizamento / Distribuição

**Data da fase atual:** 07/06/2018

**Procuradoria Responsável:** PRIMEIRA REGIAO

**Código da Procuradoria de Tramitação:** 23200800

**Moeda:** REAL (R\$)

**Valor Total do Débito:** 156.667,93

**Data de Atualização do Débito:** 01/11/2021

**Atenção: Este é um serviço de caráter informativo, não produzindo efeitos legais.**

As informações divulgadas neste extrato não substituem nem prejudicam os efeitos das informações constantes das certidões de regularidade fiscal fornecidas pela Fazenda Nacional.

Informações publicadas em: 06/11/2021 21:19





**Ministério da Economia**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
Consulta Inscrição

11/11/2021  
17:13

**Informações Gerais da Inscrição**

**Devedor Principal:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07

**Inscrição:** 12 7 20 000022-38

**Nº do Processo:** 10136 010359/2020-65

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Série da Inscrição:** PISPA

**Data da Inscrição:** 06/01/2020

**Quant. de Débitos:** 1

**Quant. de Pagamentos:** 0

**Quant. de Devedores:** 1

**Quant. Parcelamentos:** 0

**Nº Judicial:**

**Nº Único de Processo Judicial:** 10124164720214013600

**Data de Protocolo:** 08/06/2021

**Data de Distribuição:**

**Órgão de Justiça:** SECAO JF - CUIABA

**Data Falência:**

**Receita:** 0810 - DIV.ATIVA-PIS

**Procuradoria de Inscrição:** MATO GROSSO

**Procuradoria Responsável:** PRIMEIRA REGIAO

**Órgão de Origem:** SECRET DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB

**Nº do Auto de Infração:**

**Juízo:** 04ª VARA FEDERAL

**Número do Imóvel (NIRF/ITR):**

**Número do Imóvel (RIP):**

**Data da Extinção:**

**Motivo da Extinção:**

**Motivo de Suspensão de Exigibilidade:**

**Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA

**Valor Inscrito:** R\$ 1.114,59 (UFIR 1.047,44)

**Valor Remanescente:** R\$ 1.114,59 (UFIR 1.047,44)

**Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 202100008440

**Valor Consolidado:** R\$ 1.460,11

**Devolução/Arquivamento:**

B31114AA.A3F8B9B8.6BC434DF.30B362CD

**Informações Sobre os Valores da Inscrição**

**Principal:** R\$ 928,83

**Multa:** R\$ 185,76

**Juros de Mora:** R\$ 102,17

**Encargo Legal:** R\$ 243,35

**Valor Total:** R\$ 1.460,11

**Informações dos Devedores**

**Devedor 1**

**PGFN**

**Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07

**Atividade/Profissão:** ATIVIDADE NAO DISPONIVEL PELO CIDA

**Endereço:** SEIS 13

**Bairro:** PARQUE CUIABA

**Município:** CUIABA

**Tipo:** PRINCIPAL

**CEP:** 78095400

**UF:** MT

**RFB**

**Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:**

**CNAE/Ocupação:** 4930201 - Transporte rodovi rio de carga, exceto produtos perigosos e mudan  
as, municipal.

**Endereço:** SEIS 13

**Bairro:** PARQUE CUIABA

**Município:** CUIABA

**Situação Cadastral:** ATIVA

**CEP:** 78095400

**UF:** MT

**Informações Sobre os Débitos da Inscrição**

**Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP

**Data de Vencimento:** 25/03/2019

**TIAM:** 26/03/2019

**TI Juros:** 01/04/2019

**P. Apur. Base/Ex:**

**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo

**Nrº da Decisão:**

**Multa Mora:** 20 %

**Valor Originário:** R\$ 928,83  
UFIR 872,87

**Valor Remanescente:** R\$ 928,83  
UFIR 872,87

**Origem:** 741 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS

**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO

**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL

**Número da Notificação:**

**Data da Notificação:**

**Informações sobre o parcelamento**

Nenhum registro encontrado





**Informações sobre os pagamentos efetuados**

Nenhum registro encontrado

**Informações de ocorrências**

<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
06/01/2020	OCORRENCIA: INSCRICAO SITUACAO : ATIVA A SER COBRADA
03/03/2020	OCORRENCIA: PRIMEIRA COBRANCA SITUACAO : ATIVA EM COBRANCA CPF/CNPJ 11.428.459/0001-07
29/07/2020	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT ARAPUTANGA
03/06/2021	OCORRENCIA: ALTERACAO ENDERECO DEV PRINC SITUACAO : SEM ALTERACAO DA SITUACAO
03/06/2021	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT CACERES
03/06/2021	OCORRENCIA: AGRUPAMENTO FLEXA SITUACAO : ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO
08/06/2021	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO CONFIRMADO FLEXA SITUACAO : ATIVA AJUIZADA
29/10/2021	OCORRENCIA: MUDANCA P(S)FN RESPONSAVEL ATUAL - PRIMEIRA REGIAO ANT - MATO GROSSO MOTIVO - ATUALIZACAO TABELA MUNICIPIOS





**Ministério da Economia**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
Consulta Inscrição

11/11/2021  
17:15

**Informações Gerais da Inscrição**

**Devedor Principal:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07

**Inscrição:** 12 7 19 004662-59

**Nº do Processo:** 10136 825049/2019-12

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Série da Inscrição:** PISPA

**Data da Inscrição:** 21/10/2019

**Quant. de Débitos:** 2

**Quant. de Pagamentos:** 0

**Quant. de Devedores:** 1

**Quant. Parcelamentos:** 0

**Nº Judicial:**

**Nº Único de Processo Judicial:** 10124164720214013600

**Data de Protocolo:** 08/06/2021

**Data de Distribuição:**

**Órgão de Justiça:** SECAO JF - CUIABA

**Data Falência:**

**Receita:** 0810 - DIV.ATIVA-PIS

**Procuradoria de Inscrição:** MATO GROSSO

**Procuradoria Responsável:** PRIMEIRA REGIAO

**Órgão de Origem:** SECRET DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB

**Nº do Auto de Infração:**

**Juízo:** 04ª VARA FEDERAL

**Número do Imóvel (NIRF/ITR):**

**Número do Imóvel (RIP):**

**Data da Extinção:**

**Motivo da Extinção:**

**Motivo de Suspensão de Exigibilidade:**

**Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA

**Valor Inscrito:** R\$ 2.860,87 (UFIR 2.688,52)

**Valor Remanescente:** R\$ 2.860,87 (UFIR 2.688,52)

**Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 202100008440

**Valor Consolidado:** R\$ 3.768,92

**Devolução/Arquivamento:**

D0A79428.7837BDF0.E305EB16.EFBC095B

**Informações Sobre os Valores da Inscrição**

**Principal:** R\$ 2.384,06

**Multa:** R\$ 476,81

**Juros de Mora:** R\$ 279,90

**Encargo Legal:** R\$ 628,15

**Valor Total:** R\$ 3.768,92

**Informações dos Devedores**

**Devedor 1**

**PGFN**

**Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07

**Atividade/Profissão:** ATIVIDADE NAO DISPONIVEL PELO CIDA

**Endereço:** SEIS 13

**Bairro:** PARQUE CUIABA

**Município:** CUIABA

**Tipo:** PRINCIPAL

**CEP:** 78095400

**UF:** MT

**RFB**

**Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:**

**CNAE/Ocupação:** 4930201 - Transporte rodovi rio de carga, exceto produtos perigosos e mudan  
as, municipal.

**Endereço:** SEIS 13

**Bairro:** PARQUE CUIABA

**Município:** CUIABA

**Situação Cadastral:** ATIVA

**CEP:** 78095400

**UF:** MT

**Informações Sobre os Débitos da Inscrição**

**Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP

**Data de Vencimento:** 25/01/2019

**TIAM:** 28/01/2019

**TI Juros:** 01/02/2019

**P. Apur. Base/Ex:**

**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo

**Nrº da Decisão:**

**Multa Mora:** 20 %

**Valor Originário:** R\$ 1.317,91  
UFIR 1.238,52

**Valor Remanescente:** R\$ 1.317,91  
UFIR 1.238,52

**Origem:** 741 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS

**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO

**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL

**Número da Notificação:**

**Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP

**Data de Vencimento:** 25/02/2019

**TIAM:** 26/02/2019

**TI Juros:** 01/03/2019

**P. Apur. Base/Ex:**

**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo

**Nrº da Decisão:**

<https://www2.pgfn.fazenda.gov.br/ecac/contribuinte/inscricao/inscricoes.jsf;jsessionid=qXRjeHFshjDthVwX2PoAt9cX.vv3008>

1/2



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:37

Número do documento: 2205162241536370000082575338

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241536370000082575338>

Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:54

**Multa Mora:** 20 %**Valor Originário:** R\$ 1.066,15  
UFIR 1.001,92**Valor Remanescente:** R\$ 1.066,15  
UFIR 1.001,92**Origem:** 741 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:****Data da Notificação:****Informações sobre o parcelamento**

Nenhum registro encontrado

**Informações sobre os pagamentos efetuados**

Nenhum registro encontrado

**Informações de ocorrências**

<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
21/10/2019	OCORRENCIA: INSCRICAO SITUACAO : ATIVA A SER COBRADA
22/11/2019	OCORRENCIA: PRIMEIRA COBRANCA SITUACAO : ATIVA EM COBRANCA CPF/CNPJ 11.428.459/0001-07
19/01/2020	OCORRENCIA: AJUIZ. BLOQ. P/ PROTESTO
21/03/2020	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO DESBLOQUEADO
29/07/2020	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT ARAPUTANGA
03/06/2021	OCORRENCIA: ALTERACAO ENDERECO DEV PRINC SITUACAO : SEM ALTERACAO DA SITUACAO
03/06/2021	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT CACERES
03/06/2021	OCORRENCIA: AGRUPAMENTO FLEXA SITUACAO : ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO
08/06/2021	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO CONFIRMADO FLEXA SITUACAO : ATIVA AJUIZADA
29/10/2021	OCORRENCIA: MUDANCA P(S)FN RESPONSAVEL ATUAL - PRIMEIRA REGIAO ANT - MATO GROSSO MOTIVO - ATUALIZACAO TABELA MUNICIPIOS





**Ministério da Economia**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
Consulta Inscrição

11/11/2021  
17:14

**Informações Gerais da Inscrição**

**Devedor Principal:** V M TRANSPORTES EIRELI  
**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07  
**Inscrição:** 12 7 19 004151-82  
**Nº do Processo:** 10136 746385/2019-91  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Série da Inscrição:** PISPA  
**Data da Inscrição:** 19/08/2019  
**Quant. de Débitos:** 1

**Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA  
**Valor Inscrito:** R\$ 2.445,09 (UFIR 2.297,79)

**Quant. de Pagamentos:** 0  
**Quant. de Devedores:** 1  
**Quant. Parcelamentos:** 0

**Valor Remanescente:** R\$ 2.445,09 (UFIR 2.297,79)

**Nº Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:** 10124164720214013600  
**Data de Protocolo:** 08/06/2021

**Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 202100008440

**Data de Distribuição:**  
**Órgão de Justiça:** SECAO JF - CUIABA  
**Data Falência:**

**Valor Consolidado:** R\$ 3.239,73

**Receita:** 0810 - DIV.ATIVA-PIS

**Procuradoria de Inscrição:** MATO GROSSO

**Procuradoria Responsável:** PRIMEIRA REGIAO

**Órgão de Origem:** SECRET DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB

**Nº do Auto de Infração:**

**Devolução/Arquivamento:**

**Juízo:** 04ª VARA FEDERAL

**Número do Imóvel (NIRF/ITR):**

**Número do Imóvel (RIP):**

**Data da Extinção:**

**Motivo da Extinção:**

**Motivo de Suspensão de Exigibilidade:**

8015B536.BF1099AF.37B4DB63.9211F878

**Informações Sobre os Valores da Inscrição**

**Principal:** R\$ 2.037,58

**Multa:** R\$ 407,51

**Juros de Mora:** R\$ 254,69

**Encargo Legal:** R\$ 539,95

**Valor Total:** R\$ 3.239,73

**Informações dos Devedores**

**Devedor 1**

**PGFN**

**Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07

**Tipo:** PRINCIPAL

**Atividade/Profissão:** ATIVIDADE NAO DISPONIVEL PELO CIDA

**Endereço:** SEIS 13

**Bairro:** PARQUE CUIABA

**CEP:** 78095400

**Município:** CUIABA

**UF:** MT

**RFB**

**Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:**

**Situação Cadastral:** ATIVA

**CNAE/Ocupação:** 4930201 - Transporte rodovi rio de carga, exceto produtos perigosos e mudan  
as, municipal.

**Endereço:** SEIS 13

**Bairro:** PARQUE CUIABA

**CEP:** 78095400

**Município:** CUIABA

**UF:** MT

**Informações Sobre os Débitos da Inscrição**

**Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP

**Data de Vencimento:** 24/12/2018

**TIAM:** 26/12/2018

**TI Juros:** 01/01/2019

**P. Apur. Base/Ex:**

**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo

**Nº da Decisão:**

**Multa Mora:** 20 %

**Valor Originário:** R\$ 2.037,58  
UFIR 1.914,83

**Valor Remanescente:** R\$ 2.037,58  
UFIR 1.914,83

**Origem:** 741 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS

**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO

**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL

**Número da Notificação:**

**Data da Notificação:**

**Informações sobre o parcelamento**

Nenhum registro encontrado



**Informações sobre os pagamentos efetuados**

Nenhum registro encontrado

**Informações de ocorrências**

<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
19/08/2019	OCORRENCIA: INSCRICAO SITUACAO : ATIVA A SER COBRADA
19/11/2019	OCORRENCIA: PRIMEIRA COBRANCA SITUACAO : ATIVA EM COBRANCA CPF/CNPJ 11.428.459/0001-07
19/01/2020	OCORRENCIA: AJUIZ. BLOQ. P/ PROTESTO
21/03/2020	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO DESBLOQUEADO
21/03/2020	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
29/07/2020	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT ARAPUTANGA
03/06/2021	OCORRENCIA: ALTERACAO ENDERECO DEV PRINC SITUACAO : SEM ALTERACAO DA SITUACAO
03/06/2021	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT CACERES
03/06/2021	OCORRENCIA: AGRUPAMENTO FLEXA SITUACAO : ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO
08/06/2021	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO CONFIRMADO FLEXA SITUACAO : ATIVA AJUIZADA
29/10/2021	OCORRENCIA: MUDANCA P(S)FN RESPONSAVEL ATUAL - PRIMEIRA REGIAO ANT - MATO GROSSO MOTIVO - ATUALIZACAO TABELA MUNICIPIOS





**Ministério da Economia**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
Consulta Inscrição

11/11/2021  
17:11

**Informações Gerais da Inscrição**

**Devedor Principal:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07

**Inscrição:** 12 7 19 002694-29

**Nº do Processo:** 10136 469762/2019-63

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Série da Inscrição:** PISPA

**Data da Inscrição:** 22/04/2019

**Quant. de Débitos:** 26

**Quant. de Pagamentos:** 0

**Quant. de Devedores:** 1

**Quant. Parcelamentos:** 0

**Nº Judicial:**

**Nº Único de Processo Judicial:** 10124164720214013600

**Data de Protocolo:** 08/06/2021

**Data de Distribuição:**

**Órgão de Justiça:** SECAO JF - CUIABA

**Data Falência:**

**Receita:** 0810 - DIV.ATIVA-PIS

**Procuradoria de Inscrição:** MATO GROSSO

**Procuradoria Responsável:** PRIMEIRA REGIAO

**Órgão de Origem:** SECRET DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB

**Nº do Auto de Infração:**

**Juízo:** 04ª VARA FEDERAL

**Número do Imóvel (NIRF/ITR):**

**Número do Imóvel (RIP):**

**Data da Extinção:**

**Motivo da Extinção:**

**Motivo de Suspensão de Exigibilidade:**

**Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA

**Valor Inscrito:** R\$ 79.212,18 (UFIR 74.440,38)

**Valor Remanescente:** R\$ 79.212,18 (UFIR 74.440,38)

**Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 202100008440

**Valor Consolidado:** R\$ 111.996,92

FBE70849.1C0A784F.3960D009.81A02F0A

**Informações Sobre os Valores da Inscrição**

**Principal:** R\$ 66.010,24

**Multa:** R\$ 13.201,94

**Juros de Mora:** R\$ 14.118,59

**Encargo Legal:** R\$ 18.666,15

**Valor Total:** R\$ 111.996,92

**Informações dos Devedores**

**Devedor 1**

**PGFN**

**Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07

**Atividade/Profissão:** ATIVIDADE NAO DISPONIVEL PELO CIDA

**Endereço:** SEIS 13

**Bairro:** PARQUE CUIABA

**Município:** CUIABA

**Tipo:** PRINCIPAL

**CEP:** 78095400

**UF:** MT

**RFB**

**Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:**

**CNAE/Ocupação:** 4930201 - Transporte rodovi rio de carga, exceto produtos perigosos e mudan as, municipal.

**Endereço:** SEIS 13

**Bairro:** PARQUE CUIABA

**Município:** CUIABA

**Situação Cadastral:** ATIVA

**CEP:** 78095400

**UF:** MT

**Informações Sobre os Débitos da Inscrição**

**Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP

**Data de Vencimento:** 25/08/2016

**TIAM:** 26/08/2016

**TI Juros:** 01/09/2016

**P. Apur. Base/Ex:**

**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo

**Nrº da Decisão:**

**Multa Mora:** 20 %

**Valor Originário:** R\$ 1.128,04  
UFIR 1.060,08

**Valor Remanescente:** R\$ 1.128,04  
UFIR 1.060,08

**Origem:** 741 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS

**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO

**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL

**Número da Notificação:**

**Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP

**Data de Vencimento:** 23/09/2016

**TIAM:** 26/09/2016

**TI Juros:** 01/10/2016

**P. Apur. Base/Ex:**

**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo

**Nrº da Decisão:**

**Multa Mora:** 20 %

**Valor Originário:** R\$ 1.927,45

**Valor Remanescente:** R\$ 1.927,45



UFIR 1.811,34

UFIR 1.811,34

**Origem:** 741 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:****Data da Notificação:****Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP**Data de Vencimento:** 25/10/2016**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Multa Mora:** 20 %**TIAM:** 26/10/2016**TI Juros:** 01/11/2016**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Valor Originário:** R\$ 1.951,33  
UFIR 1.833,78**Nrº da Decisão:****Valor Remanescente:** R\$ 1.951,33  
UFIR 1.833,78**Origem:** 741 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:****Data da Notificação:****Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP**Data de Vencimento:** 23/12/2016**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Multa Mora:** 20 %**TIAM:** 26/12/2016**TI Juros:** 01/01/2017**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Valor Originário:** R\$ 2.466,74  
UFIR 2.318,14**Nrº da Decisão:****Valor Remanescente:** R\$ 2.466,74  
UFIR 2.318,14**Origem:** 741 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:****Data da Notificação:****Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP**Data de Vencimento:** 25/01/2017**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Multa Mora:** 20 %**TIAM:** 26/01/2017**TI Juros:** 01/02/2017**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Valor Originário:** R\$ 3.745,54  
UFIR 3.519,91**Nrº da Decisão:****Valor Remanescente:** R\$ 3.745,54  
UFIR 3.519,91**Origem:** 741 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:****Data da Notificação:****Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP**Data de Vencimento:** 24/02/2017**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Multa Mora:** 20 %**TIAM:** 01/03/2017**TI Juros:** 01/03/2017**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Valor Originário:** R\$ 4.106,20  
UFIR 3.858,84**Nrº da Decisão:****Valor Remanescente:** R\$ 4.106,20  
UFIR 3.858,84**Origem:** 741 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:****Data da Notificação:****Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP**Data de Vencimento:** 24/03/2017**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Multa Mora:** 20 %**TIAM:** 27/03/2017**TI Juros:** 01/04/2017**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Valor Originário:** R\$ 3.804,81  
UFIR 3.575,61**Nrº da Decisão:****Valor Remanescente:** R\$ 3.804,81  
UFIR 3.575,61**Origem:** 741 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:****Data da Notificação:****Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP**Data de Vencimento:** 25/04/2017**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Multa Mora:** 20 %**TIAM:** 26/04/2017**TI Juros:** 01/05/2017**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Valor Originário:** R\$ 2.660,54  
UFIR 2.500,27**Nrº da Decisão:****Valor Remanescente:** R\$ 2.660,54  
UFIR 2.500,27**Origem:** 741 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:****Data da Notificação:****Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP**Data de Vencimento:** 25/05/2017**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Multa Mora:** 20 %**TIAM:** 26/05/2017**TI Juros:** 01/06/2017**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Valor Originário:** R\$ 2.714,20  
UFIR 2.550,70**Nrº da Decisão:****Valor Remanescente:** R\$ 2.714,20  
UFIR 2.550,70**Origem:** 741 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO

**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:**

**Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP  
**Data de Vencimento:** 23/06/2017  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração  
**Multa Mora:** 20 %  
**Origem:** 741 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS  
**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:**

**TIAM:** 26/06/2017

**TI Juros:** 01/07/2017

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo  
**Valor Originário:** R\$ 3.516,02  
 UFIR 3.304,21

**Nrº da Decisão:**  
**Valor Remanescente:** R\$ 3.516,02  
 UFIR 3.304,21

**Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP  
**Data de Vencimento:** 25/07/2017  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração  
**Multa Mora:** 20 %  
**Origem:** 741 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS  
**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:**

**TIAM:** 26/07/2017

**TI Juros:** 01/08/2017

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo  
**Valor Originário:** R\$ 2.540,33  
 UFIR 2.387,30

**Nrº da Decisão:**  
**Valor Remanescente:** R\$ 2.540,33  
 UFIR 2.387,30

**Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP  
**Data de Vencimento:** 25/08/2017  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração  
**Multa Mora:** 20 %  
**Origem:** 741 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS  
**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:**

**TIAM:** 28/08/2017

**TI Juros:** 01/09/2017

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo  
**Valor Originário:** R\$ 4.303,84  
 UFIR 4.044,58

**Nrº da Decisão:**  
**Valor Remanescente:** R\$ 4.303,84  
 UFIR 4.044,58

**Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP  
**Data de Vencimento:** 25/09/2017  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração  
**Multa Mora:** 20 %  
**Origem:** 741 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS  
**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:**

**TIAM:** 26/09/2017

**TI Juros:** 01/10/2017

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo  
**Valor Originário:** R\$ 3.599,51  
 UFIR 3.382,68

**Nrº da Decisão:**  
**Valor Remanescente:** R\$ 3.599,51  
 UFIR 3.382,68

**Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP  
**Data de Vencimento:** 25/10/2017  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração  
**Multa Mora:** 20 %  
**Origem:** 741 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS  
**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:**

**TIAM:** 26/10/2017

**TI Juros:** 01/11/2017

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo  
**Valor Originário:** R\$ 3.842,66  
 UFIR 3.611,18

**Nrº da Decisão:**  
**Valor Remanescente:** R\$ 3.842,66  
 UFIR 3.611,18

**Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP  
**Data de Vencimento:** 22/12/2017  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração  
**Multa Mora:** 20 %  
**Origem:** 741 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS  
**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:**

**TIAM:** 26/12/2017

**TI Juros:** 01/01/2018

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo  
**Valor Originário:** R\$ 671,65  
 UFIR 631,19

**Nrº da Decisão:**  
**Valor Remanescente:** R\$ 671,65  
 UFIR 631,19

**Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP  
**Data de Vencimento:** 25/01/2018  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração  
**Multa Mora:** 20 %  
**Origem:** 741 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS  
**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:**

**TIAM:** 26/01/2018

**TI Juros:** 01/02/2018

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo  
**Valor Originário:** R\$ 3.556,28  
 UFIR 3.342,05

**Nrº da Decisão:**  
**Valor Remanescente:** R\$ 3.556,28  
 UFIR 3.342,05

**Data da Notificação:**





**Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP  
**Data de Vencimento:** 23/02/2018 **TIAM:** 26/02/2018 **TI Juros:** 01/03/2018  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**  
**Multa Mora:** 20 % **Valor Originário:** R\$ 2.074,83  
 UFIR 1.949,84 **Valor Remanescente:** R\$ 2.074,83  
 UFIR 1.949,84  
**Origem:** 741 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS  
**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:** **Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP  
**Data de Vencimento:** 23/03/2018 **TIAM:** 26/03/2018 **TI Juros:** 01/04/2018  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**  
**Multa Mora:** 20 % **Valor Originário:** R\$ 966,46  
 UFIR 908,24 **Valor Remanescente:** R\$ 966,46  
 UFIR 908,24  
**Origem:** 741 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS  
**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:** **Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP  
**Data de Vencimento:** 25/04/2018 **TIAM:** 26/04/2018 **TI Juros:** 01/05/2018  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**  
**Multa Mora:** 20 % **Valor Originário:** R\$ 2.289,38  
 UFIR 2.151,47 **Valor Remanescente:** R\$ 2.289,38  
 UFIR 2.151,47  
**Origem:** 741 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS  
**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:** **Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP  
**Data de Vencimento:** 25/05/2018 **TIAM:** 28/05/2018 **TI Juros:** 01/06/2018  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**  
**Multa Mora:** 20 % **Valor Originário:** R\$ 2.649,22  
 UFIR 2.489,63 **Valor Remanescente:** R\$ 2.649,22  
 UFIR 2.489,63  
**Origem:** 741 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS  
**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:** **Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP  
**Data de Vencimento:** 25/06/2018 **TIAM:** 26/06/2018 **TI Juros:** 01/07/2018  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**  
**Multa Mora:** 20 % **Valor Originário:** R\$ 1.013,54  
 UFIR 952,48 **Valor Remanescente:** R\$ 1.013,54  
 UFIR 952,48  
**Origem:** 741 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS  
**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:** **Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP  
**Data de Vencimento:** 25/07/2018 **TIAM:** 26/07/2018 **TI Juros:** 01/08/2018  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**  
**Multa Mora:** 20 % **Valor Originário:** R\$ 2.726,72  
 UFIR 2.562,46 **Valor Remanescente:** R\$ 2.726,72  
 UFIR 2.562,46  
**Origem:** 741 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS  
**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:** **Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP  
**Data de Vencimento:** 24/08/2018 **TIAM:** 27/08/2018 **TI Juros:** 01/09/2018  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**  
**Multa Mora:** 20 % **Valor Originário:** R\$ 974,15  
 UFIR 915,46 **Valor Remanescente:** R\$ 974,15  
 UFIR 915,46  
**Origem:** 741 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS  
**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:** **Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP  
**Data de Vencimento:** 25/09/2018 **TIAM:** 26/09/2018 **TI Juros:** 01/10/2018

<https://www2.pgfn.fazenda.gov.br/ecac/contribuinte/inscricao/inscricoes.jsf;jsessionid=qXRjeHFHjDthVwX2PoAt9cX.vv3008>

4/5



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:38

Número do documento: 22051622415467300000082575340

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051622415467300000082575340>

Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:55

**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Multa Mora:** 20 %**Origem:** 741 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:****Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Valor Originário:** R\$ 2.189,54  
UFIR 2.057,64**Nrº da Decisão:****Valor Remanescente:** R\$ 2.189,54  
UFIR 2.057,64**Data da Notificação:****Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP**Data de Vencimento:** 25/10/2018**TIAM:** 26/10/2018**TI Juros:** 01/11/2018**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Multa Mora:** 20 %**Origem:** 741 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:****Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Valor Originário:** R\$ 2.427,31  
UFIR 2.281,09**Nrº da Decisão:****Valor Remanescente:** R\$ 2.427,31  
UFIR 2.281,09**Data da Notificação:****Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP**Data de Vencimento:** 23/11/2018**TIAM:** 26/11/2018**TI Juros:** 01/12/2018**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Multa Mora:** 20 %**Origem:** 741 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:****Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Valor Originário:** R\$ 2.163,95  
UFIR 2.033,59**Nrº da Decisão:****Valor Remanescente:** R\$ 2.163,95  
UFIR 2.033,59**Data da Notificação:****Informações sobre o parcelamento**

Nenhum registro encontrado

**Informações sobre os pagamentos efetuados**

Nenhum registro encontrado

**Informações de ocorrências**

Data	Descrição
22/04/2019	OCORRENCIA: INSCRICAO SITUACAO : ATIVA A SER COBRADA
24/06/2019	OCORRENCIA: PRIMEIRA COBRANCA SITUACAO : ATIVA EM COBRANCA CPF/CNPJ 11.428.459/0001-07
01/12/2019	OCORRENCIA: PROTESTO-SELECIONADA CDA AUTOM
05/12/2019	OCORRENCIA: PROTESTO-APRESENTACAO DA CDA
27/12/2019	OCORRENCIA: PROTESTO DA CDA
19/01/2020	OCORRENCIA: AJUIZ. BLOQ. P/ PROTESTO
21/03/2020	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO DESBLOQUEADO
29/07/2020	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT ARAPUTANGA
03/06/2021	OCORRENCIA: ALTERACAO ENDERECO DEV PRINC SITUACAO : SEM ALTERACAO DA SITUACAO
03/06/2021	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT CACERES
03/06/2021	OCORRENCIA: AGRUPAMENTO FLEXA SITUACAO : ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO
08/06/2021	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO CONFIRMADO FLEXA SITUACAO : ATIVA AJUIZADA
29/10/2021	OCORRENCIA: MUDANCA P(S)FN RESPONSAVEL ATUAL - PRIMEIRA REGIAO ANT - MATO GROSSO MOTIVO - ATUALIZACAO TABELA MUNICIPIOS





**Ministério da Economia**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
 Consulta Inscrição

11/11/2021  
17:15

**Informações Gerais da Inscrição**

**Devedor Principal:** V M TRANSPORTES EIRELI  
**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07  
**Inscrição:** 12 7 17 001907-05  
**Nº do Processo:** 10183 514410/2017-42  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Série da Inscrição:** PISPA  
**Data da Inscrição:** 22/12/2017  
**Quant. de Débitos:** 2  
**Quant. de Pagamentos:** 0  
**Quant. de Devedores:** 1  
**Quant. Parcelamentos:** 0  
**Nº Judicial:**

**Nº Único de Processo Judicial:** 10124164720214013600  
**Data de Protocolo:** 08/06/2021  
**Data de Distribuição:**  
**Órgão de Justiça:** SECAO JF - CUIABA  
**Data Falência:**  
**Receita:** 0810 - DIV.ATIVA-PIS  
**Procuradoria de Inscrição:** MATO GROSSO  
**Procuradoria Responsável:** PRIMEIRA REGIAO  
**Órgão de Origem:** RFB-RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
**Nº do Auto de Infração:**  
**Juízo:** 04ª VARA FEDERAL

**Número do Imóvel (NIRF/ITR):**  
**Número do Imóvel (RIP):**  
**Data da Extinção:**  
**Motivo da Extinção:**  
**Motivo de Suspensão de Exigibilidade:**

**Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA  
**Valor Inscrito:** R\$ 3.315,72 (UFIR 3.115,98)

**Valor Remanescente:** R\$ 3.315,72 (UFIR 3.115,98)  
**Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 202100008440

**Valor Consolidado:** R\$ 5.163,00

**Devolução/Arquivamento:**

8BFF0F93.C89FD501.B82EC948.CCAFCB2B

**Informações Sobre os Valores da Inscrição**

**Principal:** R\$ 2.763,11  
**Multa:** R\$ 552,61  
**Juros de Mora:** R\$ 986,78  
**Encargo Legal:** R\$ 860,50  
**Valor Total:** R\$ 5.163,00

**Informações dos Devedores**

**Devedor 1**

**PGFN**

**Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI  
**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07  
**Atividade/Profissão:** .  
**Endereço:** SEIS 13  
**Bairro:** PARQUE CUIABA  
**Município:** CUIABA

**Tipo:** PRINCIPAL

**CEP:** 78095400  
**UF:** MT

**RFB**

**Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI  
**CNPJ/CPF:**  
**CNAE/Ocupação:** 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudan-  
 as, municipal.  
**Endereço:** SEIS 13  
**Bairro:** PARQUE CUIABA  
**Município:** CUIABA

**Situação Cadastral:** ATIVA

**CEP:** 78095400  
**UF:** MT

**Informações Sobre os Débitos da Inscrição**

**Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP  
**Data de Vencimento:** 25/05/2016  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração  
**Multa Mora:** 20 %  
**Origem:** 741 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS  
**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:** 0

**TIAM:** 27/05/2016  
**TI Juros:** 01/06/2016

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo  
**Valor Originário:** R\$ 1.888,97  
 UFIR 1.775,18

**Nº da Decisão:**  
**Valor Remanescente:** R\$ 1.888,97  
 UFIR 1.775,18

**Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUIC PIS/PASEP  
**Data de Vencimento:** 24/06/2016  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração  
**Motivo Alteração:** Nenhum motivo  
**Nº da Decisão:**

**TIAM:** 27/06/2016  
**TI Juros:** 01/07/2016

<https://www2.pgfn.fazenda.gov.br/ecac/contribuente/inscricao/inscricoes.jsf;jsessionid=qXRjeHFshjDthVwX2PoAt9cX.vv3008>

1/2



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:38  
 Número do documento: 22051622415551300000082575341  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051622415551300000082575341>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:55

**Multa Mora:** 20 %**Valor Originário:** R\$ 874,14  
UFIR 821,48**Valor Remanescente:** R\$ 874,14  
UFIR 821,48**Origem:** 741 - FALTA DE RECOLHIMENTO DO PIS**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:** 0**Data da Notificação:****Informações sobre o parcelamento**

Nenhum registro encontrado

**Informações sobre os pagamentos efetuados**

Nenhum registro encontrado

**Informações de ocorrências**

<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
22/12/2017	OCORRENCIA: INSCRICAO SITUACAO : ATIVA A SER COBRADA
07/01/2018	OCORRENCIA: PRIMEIRA COBRANCA SITUACAO : ATIVA EM COBRANCA
18/02/2018	OCORRENCIA: NAO AJUIZADA DILIGENCIA NEG SITUACAO : ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
23/06/2018	OCORRENCIA: AJUIZ. BLOQ. P/ PROTESTO
10/07/2018	OCORRENCIA: PROTESTO-SELECIONADA CDA AUTOM
13/07/2018	OCORRENCIA: PROTESTO-APRESENTACAO DA CDA
20/07/2018	OCORRENCIA: PROTESTO-DEVOLVIDO IRREG ENC
05/08/2018	OCORRENCIA: PROTESTO-SELECIONADA CDA AUTOM
10/08/2018	OCORRENCIA: PROTESTO-APRESENTACAO DA CDA
22/08/2018	OCORRENCIA: PROTESTO DA CDA
27/12/2019	OCORRENCIA: ALTERACAO ENDERECO DEV PRINC SITUACAO : SEM ALTERACAO DA SITUACAO
19/01/2020	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO DESBLOQUEADO
29/07/2020	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT ARAPUTANGA
21/11/2020	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
19/12/2020	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
19/12/2020	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
23/01/2021	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
20/02/2021	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
20/03/2021	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
17/04/2021	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
23/05/2021	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
03/06/2021	OCORRENCIA: ALTERACAO ENDERECO DEV PRINC SITUACAO : SEM ALTERACAO DA SITUACAO
03/06/2021	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT CACERES
03/06/2021	OCORRENCIA: AGRUPAMENTO FLEXA SITUACAO : ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO
08/06/2021	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO CONFIRMADO FLEXA SITUACAO : ATIVA AJUIZADA
29/10/2021	OCORRENCIA: MUDANCA P(S)FN RESPONSAVEL ATUAL - PRIMEIRA REGIAO ANT - MATO GROSSO MOTIVO - ATUALIZACAO TABELA MUNICIPIOS





**Ministério da Economia**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Consulta Inscrição**

11/11/2021  
17:12

**Informações Gerais da Inscrição**

**Devedor Principal:** V M TRANSPORTES EIRELI  
**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07  
**Inscrição:** 12 6 21 016499-90  
**Nº do Processo:** 19321 141693/2021-28  
**Situação:** ATIVA A SER COBRADA

**Série da Inscrição:** DO  
**Data da Inscrição:** 06/09/2021  
**Quant. de Débitos:** 2

**Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA  
**Valor Inscrito:** R\$ 878,66 (UFIR 825,73)

**Quant. de Pagamentos:** 0  
**Quant. de Devedores:** 1  
**Quant. Parcelamentos:** 0

**Valor Remanescente:** R\$ 878,66 (UFIR 825,73)

**Nº Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:**

**Nº de Agrupamento para Ajuizamento:**

**Data de Protocolo:**  
**Data de Distribuição:**

**Órgão de Justiça:** SECAO JF - CUIABA

**Data Falência:**

**Valor Consolidado:** R\$ 1.111,06

**Receita:** 4834 - R D ATIVA - MULTA ISOLADA

**Procuradoria de Inscrição:** MATO GROSSO

**Procuradoria Responsável:** PRIMEIRA REGIAO

**Órgão de Origem:** SECRET DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB

**Nº do Auto de Infração:**

**Devolução/Arquivamento:**

**Juízo:**

**Número do Imóvel (NIRF/ITR):**

**Número do Imóvel (RIP):**

**Data da Extinção:**

**Motivo da Extinção:**

**Motivo de Suspensão de Exigibilidade:**

E135F13E.4097A270.6B0F600B.1C34FD44

**Informações Sobre os Valores da Inscrição**

**Principal:** R\$ 878,66

**Multa:** R\$ 0,00

**Juros de Mora:** R\$ 131,40

**Encargo Legal:** R\$ 101,00

**Valor Total:** R\$ 1.111,06

**Informações dos Devedores**

**Devedor 1**

**PGFN**

**Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07

**Tipo:** PRINCIPAL

**Atividade/Profissão:** ATIVIDADE NAO DISPONIVEL PELO CIDA

**Endereço:** AVENIDA SEIS 13

**Bairro:** PARQUE CUIABA

**CEP:** 78095400

**Município:** CUIABA

**UF:** MT

**RFB**

**Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:**

**Situação Cadastral:** ATIVA

**CNAE/Ocupação:** 4930201 - Transporte rodovi rio de carga, exceto produtos perigosos e mudan as, municipal.

**Endereço:** SEIS 13

**Bairro:** PARQUE CUIABA

**CEP:** 78095400

**Município:** CUIABA

**UF:** MT

**Informações Sobre os Débitos da Inscrição**

**Natureza:** MULTA

**Data de Vencimento:** 17/08/2017

**TIAM:** 18/08/2017

**TI Juros:** 01/09/2017

**P. Apur. Base/Ex:**

**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo

**Nrº da Decisão:**

**Multa Mora:** **Valor Originário:** R\$ 250,00  
UFIR 234,94

**Valor Remanescente:** R\$ 250,00  
UFIR 234,94

**Origem:** 315 - MULTA POR ATRASO E/OU IRREGULARIDADES NA



DCTF

**Forma de Constituição:** 002 - NOTIFICACAO**Código da Notificação:** 17 - MEIO ELETRONICO**Número da Notificação:****Data da Notificação:** 18/07/2017**Natureza:** MULTA**Data de Vencimento:** 28/12/2018**TIAM:** 02/01/2019**TI Juros:** 01/01/2019**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Multa Mora:** **Valor Originário:** R\$ 628,66  
UFIR 590,79**Nrº da Decisão:**  
**Valor Remanescente:** R\$ 628,66  
UFIR 590,79**Origem:** 103 - MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARACAO**Forma de Constituição:** 007 - AUTO INFRACAO**Código da Notificação:** 01 - EDITAL**Número da Notificação:****Data da Notificação:** 28/11/2018**Informações sobre o parcelamento**

Nenhum registro encontrado

**Informações sobre os pagamentos efetuados**

Nenhum registro encontrado

**Informações de ocorrências**

<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
06/09/2021	OCORRENCIA: INSCRICAO SITUACAO : ATIVA A SER COBRADA
29/10/2021	OCORRENCIA: MUDANCA P(S)FN RESPONSAVEL ATUAL - PRIMEIRA REGIAO ANT - MATO GROSSO MOTIVO - ATUALIZACAO TABELA MUNICIPIOS





**Ministério da Economia**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Consulta Inscrição**

11/11/2021  
17:13

**Informações Gerais da Inscrição**

**Devedor Principal:** V M TRANSPORTES EIRELI  
**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07  
**Inscrição:** 12 6 21 008096-59  
**Nº do Processo:** 08661 008414/2021-48  
**Situação:** ATIVA EM COBRANCA

**Série da Inscrição:** DO  
**Data da Inscrição:** 07/06/2021  
**Quant. de Débitos:** 2  
**Quant. de Pagamentos:** 0  
**Quant. de Devedores:** 1  
**Quant. Parcelamentos:** 0

**Nº Judicial:** **Nº de Agrupamento para Ajuizamento:**  
**Nº Único de Processo Judicial:**  
**Data de Protocolo:**  
**Data de Distribuição:**  
**Órgão de Justiça:** SECAO JF - CUIABA  
**Data Falência:** **Valor Consolidado:** R\$ 1.680,69

**Receita:** 5382 - DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS  
**Procuradoria de Inscrição:** MATO GROSSO  
**Procuradoria Responsável:** PRIMEIRA REGIAO  
**Órgão de Origem:** MIN. DA JUSTICA  
**Nº do Auto de Infração:** **Devolução/Arquivamento:**  
**Juízo:**

**Número do Imóvel (NIRF/ITR):**  
**Número do Imóvel (RIP):**  
**Data da Extinção:**  
**Motivo da Extinção:**  
**Motivo de Suspensão de Exigibilidade:**

D8668650.B0258CD7.8DB98553.2B283657

**Informações Sobre os Valores da Inscrição**

**Principal:** R\$ 1.100,00  
**Multa:** R\$ 330,00  
**Juros de Mora:** R\$ 97,90  
**Encargo Legal:** R\$ 152,79  
**Valor Total:** R\$ 1.680,69

**Informações dos Devedores**

**Devedor 1**

**PGFN**

**Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI  
**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07  
**Atividade/Profissão:** ATIVIDADE NAO DISPONIVEL PELO CIDA  
**Endereço:** SEIS 13  
**Bairro:** PARQUE CUIABA  
**Município:** CUIABA

**Tipo:** PRINCIPAL

**CEP:** 78095400

**UF:** MT

**RFB**

**Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI  
**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07  
**CNAE/Ocupação:** 4930201 - Transporte rodovi rio de carga, exceto produtos perigosos e mudan as, municipal.  
**Endereço:** SEIS 13  
**Bairro:** PARQUE CUIABA  
**Município:** CUIABA

**Situação Cadastral:** ATIVA

**CEP:** 78095400

**UF:** MT

**Informações Sobre os Débitos da Inscrição**

**Natureza:** MULTA  
**Data de Vencimento:** 10/07/2019  
**P. Apur. Base/Ex:** 2019/2019  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração  
**Motivo Alteração:** Nenhum motivo  
**Multa Mora:** 30 %  
**Valor Originário:** R\$ 700,00  
UFIR 657,83  
**Origem:** 501 - MULTA POR INFRACAO DE ARTIGO  
**Forma de Constituição:** 007 - AUTO

**TIAM:** 11/07/2019  
**TI Juros:** 01/08/2019  
**Nrº da Decisão:**  
**Valor Remanescente:** R\$ 700,00  
UFIR 657,83

<https://www2.pgfn.fazenda.gov.br/ecac/contribuinte/inscricao/inscricoes.jsf;jsessionid=qXRjeHFshjDthVwX2PoAt9cX.vv3008>

1/2



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:38

Número do documento: 22051622415655600000082575343

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051622415655600000082575343>

Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:57

INFRACAO

**Código da Notificação:** 03 -  
CORREIO/AR**Número da Notificação:****Data da Notificação:** 22/05/2019**Natureza:** MULTA**Data de Vencimento:** 10/07/2019**TIAM:** 11/07/2019**TI Juros:** 01/08/2019**P. Apur. Base/Ex:** 2019/2019**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Multa Mora:** 30 %**Valor Originário:** R\$ 400,00  
UFIR 375,90**Valor Remanescente:** R\$ 400,00  
UFIR 375,90**Origem:** 501 - MULTA POR INFRACAO DE ARTIGO**Forma de Constituição:** 007 - AUTO  
INFRACAO**Código da Notificação:** 03 -  
CORREIO/AR**Número da Notificação:****Data da Notificação:** 22/05/2019**Informações sobre o parcelamento**

Nenhum registro encontrado

**Informações sobre os pagamentos efetuados**

Nenhum registro encontrado

**Informações de ocorrências**

<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
07/06/2021	OCORRENCIA: INSCRICAO SITUACAO : ATIVA A SER COBRADA
09/09/2021	OCORRENCIA: PRIMEIRA COBRANCA SITUACAO : ATIVA EM COBRANCA CPF/CNPJ 11.428.459/0001-07
29/10/2021	OCORRENCIA: MUDANCA P(S)FN RESPONSAVEL ATUAL - PRIMEIRA REGIAO ANT - MATO GROSSO MOTIVO - ATUALIZACAO TABELA MUNICIPIOS







**Ministério da Economia**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
 Consulta Inscrição

11/11/2021  
17:15

**Informações Gerais da Inscrição**

**Devedor Principal:** V M TRANSPORTES EIRELI  
**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07  
**Inscrição:** 12 6 20 000069-10  
**Nº do Processo:** 10136 010360/2020-90  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Série da Inscrição:** DO  
**Data da Inscrição:** 06/01/2020  
**Quant. de Débitos:** 1  
**Quant. de Pagamentos:** 0  
**Quant. de Devedores:** 1  
**Quant. Parcelamentos:** 0  
**Nº Judicial:**

**Nº Único de Processo Judicial:** 10124164720214013600  
**Data de Protocolo:** 08/06/2021  
**Data de Distribuição:**  
**Órgão de Justiça:** SECAO JF - CUIABA  
**Data Falência:**  
**Receita:** 4493 - DIV.ATIVA-COFINS  
**Procuradoria de Inscrição:** MATO GROSSO  
**Procuradoria Responsável:** PRIMEIRA REGIAO  
**Órgão de Origem:** SECRET DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB  
**Nº do Auto de Infração:**  
**Juízo:** 04ª VARA FEDERAL

**Número do Imóvel (NIRF/ITR):**  
**Número do Imóvel (RIP):**  
**Data da Extinção:**  
**Motivo da Extinção:**  
**Motivo de Suspensão de Exigibilidade:**

**Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA  
**Valor Inscrito:** R\$ 5.133,88 (UFIR 4.824,62)

**Valor Remanescente:** R\$ 5.133,88 (UFIR 4.824,62)  
**Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 202100008440

**Valor Consolidado:** R\$ 6.725,37

**Devolução/Arquivamento:**

9342C0C1.23A6DA40.A738B002.5116B60A

**Informações Sobre os Valores da Inscrição**

**Principal:** R\$ 4.278,24  
**Multa:** R\$ 855,64  
**Juros de Mora:** R\$ 470,60  
**Encargo Legal:** R\$ 1.120,89  
**Valor Total:** R\$ 6.725,37

**Informações dos Devedores**

**Devedor 1**

**PGFN**

**Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI  
**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07  
**Atividade/Profissão:** ATIVIDADE NAO DISPONIVEL PELO CIDA  
**Endereço:** SEIS 13  
**Bairro:** PARQUE CUIABA  
**Município:** CUIABA

**Tipo:** PRINCIPAL

**CEP:** 78095400  
**UF:** MT

**RFB**

**Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI  
**CNPJ/CPF:**  
**CNAE/Ocupação:** 4930201 - Transporte rodovi rio de carga, exceto produtos perigosos e mudan  
 as, municipal.  
**Endereço:** SEIS 13  
**Bairro:** PARQUE CUIABA  
**Município:** CUIABA

**Situação Cadastral:** ATIVA

**CEP:** 78095400  
**UF:** MT

**Informações Sobre os Débitos da Inscrição**

**Natureza:** CONTRIBUICAO  
**Data de Vencimento:** 25/03/2019  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração  
**Multa Mora:** 20 %  
**Origem:** 670 - CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS  
**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:**

**TIAM:** 26/03/2019  
**TI Juros:** 01/04/2019

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo  
**Valor Originário:** R\$ 4.278,24  
 UFIR 4.020,52

**Nº da Decisão:**  
**Valor Remanescente:** R\$ 4.278,24  
 UFIR 4.020,52

**Data da Notificação:**

**Informações sobre o parcelamento**

Nenhum registro encontrado



**Informações sobre os pagamentos efetuados**

Nenhum registro encontrado

**Informações de ocorrências**

<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
06/01/2020	OCORRENCIA: INSCRICAO SITUACAO : ATIVA A SER COBRADA
03/03/2020	OCORRENCIA: PRIMEIRA COBRANCA SITUACAO : ATIVA EM COBRANCA CPF/CNPJ 11.428.459/0001-07
29/07/2020	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT ARAPUTANGA
03/06/2021	OCORRENCIA: ALTERACAO ENDERECO DEV PRINC SITUACAO : SEM ALTERACAO DA SITUACAO
03/06/2021	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT CACERES
03/06/2021	OCORRENCIA: AGRUPAMENTO FLEXA SITUACAO : ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO
08/06/2021	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO CONFIRMADO FLEXA SITUACAO : ATIVA AJUIZADA
29/10/2021	OCORRENCIA: MUDANCA P(S)FN RESPONSAVEL ATUAL - PRIMEIRA REGIAO ANT - MATO GROSSO MOTIVO - ATUALIZACAO TABELA MUNICIPIOS





**Ministério da Economia**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
Consulta Inscrição

11/11/2021  
17:09

**Informações Gerais da Inscrição**

**Devedor Principal:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07

**Inscrição:** 12 6 19 017222-35

**Nº do Processo:** 10136 825028/2019-99

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Série da Inscrição:** DO

**Data da Inscrição:** 21/10/2019

**Quant. de Débitos:** 2

**Quant. de Pagamentos:** 0

**Quant. de Devedores:** 1

**Quant. Parcelamentos:** 0

**Nº Judicial:**

**Nº Único de Processo Judicial:** 10124164720214013600

**Data de Protocolo:** 08/06/2021

**Data de Distribuição:**

**Órgão de Justiça:** SECAO JF - CUIABA

**Data Falência:**

**Receita:** 4493 - DIV.ATIVA-COFINS

**Procuradoria de Inscrição:** MATO GROSSO

**Procuradoria Responsável:** PRIMEIRA REGIAO

**Órgão de Origem:** SECRET DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB

**Nº do Auto de Infração:**

**Juízo:** 04ª VARA FEDERAL

**Número do Imóvel (NIRF/ITR):**

**Número do Imóvel (RIP):**

**Data da Extinção:**

**Motivo da Extinção:**

**Motivo de Suspensão de Exigibilidade:**

**Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA

**Valor Inscrito:** R\$ 13.177,33 (UFIR 12.383,52)

**Valor Remanescente:** R\$ 13.177,33 (UFIR 12.383,52)

**Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 202100008440

**Valor Consolidado:** R\$ 17.359,92

**Devolução/Arquivamento:**

07DBF869.F8AEB4F6.4A8E6FE4.60E04BAB

**Informações Sobre os Valores da Inscrição**

**Principal:** R\$ 10.981,11

**Multa:** R\$ 2.196,22

**Juros de Mora:** R\$ 1.289,27

**Encargo Legal:** R\$ 2.893,32

**Valor Total:** R\$ 17.359,92

**Informações dos Devedores**

**Devedor 1**

**PGFN**

**Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07

**Atividade/Profissão:** ATIVIDADE NAO DISPONIVEL PELO CIDA

**Endereço:** SEIS 13

**Bairro:** PARQUE CUIABA

**Município:** CUIABA

**Tipo:** PRINCIPAL

**CEP:** 78095400

**UF:** MT

**RFB**

**Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:**

**CNAE/Ocupação:** 4930201 - Transporte rodovi rio de carga, exceto produtos perigosos e mudan as, municipal.

**Endereço:** SEIS 13

**Bairro:** PARQUE CUIABA

**Município:** CUIABA

**Situação Cadastral:** ATIVA

**CEP:** 78095400

**UF:** MT

**Informações Sobre os Débitos da Inscrição**

**Natureza:** CONTRIBUICAO

**Data de Vencimento:** 25/01/2019

**TIAM:** 28/01/2019

**TI Juros:** 01/02/2019

**P. Apur. Base/Ex:**

**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo

**Nrº da Decisão:**

**Multa Mora:** 20 %

**Valor Originário:** R\$ 6.070,36  
UFIR 5.704,68

**Valor Remanescente:** R\$ 6.070,36  
UFIR 5.704,68

**Origem:** 670 - CONTR. P/ FINAN. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO

**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL

**Número da Notificação:**

**Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUICAO

**Data de Vencimento:** 25/02/2019

**TIAM:** 26/02/2019

**TI Juros:** 01/03/2019

**P. Apur. Base/Ex:**

**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo

**Nrº da Decisão:**

**Multa Mora:** 20 %

**Valor Originário:** R\$ 4.910,75

**Valor Remanescente:** R\$ 4.910,75



**Origem:** 670 - CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:****Data da Notificação:****Informações sobre o parcelamento**

Nenhum registro encontrado

**Informações sobre os pagamentos efetuados**

Nenhum registro encontrado

**Informações de ocorrências**

<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
21/10/2019	OCORRENCIA: INSCRICAO SITUACAO : ATIVA A SER COBRADA
22/11/2019	OCORRENCIA: PRIMEIRA COBRANCA SITUACAO : ATIVA EM COBRANCA CPF/CNPJ 11.428.459/0001-07
19/01/2020	OCORRENCIA: AJUIZ. BLOQ. P/ PROTESTO
21/03/2020	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO DESBLOQUEADO
29/07/2020	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT ARAPUTANGA
03/06/2021	OCORRENCIA: ALTERACAO ENDEREÇO DEV PRINC SITUACAO : SEM ALTERACAO DA SITUACAO
03/06/2021	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT CACERES
03/06/2021	OCORRENCIA: AGRUPAMENTO FLEXA SITUACAO : ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO
08/06/2021	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO CONFIRMADO FLEXA SITUACAO : ATIVA AJUIZADA
29/10/2021	OCORRENCIA: MUDANCA P(S)FN RESPONSAVEL ATUAL - PRIMEIRA REGIAO ANT - MATO GROSSO MOTIVO - ATUALIZACAO TABELA MUNICIPIOS





**Ministério da Economia**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
Consulta Inscrição

11/11/2021  
17:09

**Informações Gerais da Inscrição**

**Devedor Principal:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07

**Inscrição:** 12 6 19 013605-70

**Nº do Processo:** 10136 746387/2019-81

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Série da Inscrição:** DO

**Data da Inscrição:** 19/08/2019

**Quant. de Débitos:** 1

**Quant. de Pagamentos:** 0

**Quant. de Devedores:** 1

**Quant. Parcelamentos:** 0

**Nº Judicial:**

**Nº Único de Processo Judicial:** 10124164720214013600

**Data de Protocolo:** 08/06/2021

**Data de Distribuição:**

**Órgão de Justiça:** SECAO JF - CUIABA

**Data Falência:**

**Receita:** 4493 - DIV.ATIVA-COFINS

**Procuradoria de Inscrição:** MATO GROSSO

**Procuradoria Responsável:** PRIMEIRA REGIAO

**Órgão de Origem:** SECRET DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB

**Nº do Auto de Infração:**

**Juízo:** 04ª VARA FEDERAL

**Número do Imóvel (NIRF/ITR):**

**Número do Imóvel (RIP):**

**Data da Extinção:**

**Motivo da Extinção:**

**Motivo de Suspensão de Exigibilidade:**

**Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA

**Valor Inscrito:** R\$ 11.262,22 (UFIR 10.583,79)

**Valor Remanescente:** R\$ 11.262,22 (UFIR 10.583,79)

**Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 202100008440

**Valor Consolidado:** R\$ 14.922,43

010EE19E,30F620AF,56528315,4C22ADBC

**Informações Sobre os Valores da Inscrição**

**Principal:** R\$ 9.385,19

**Multa:** R\$ 1.877,03

**Juros de Mora:** R\$ 1.173,14

**Encargo Legal:** R\$ 2.487,07

**Valor Total:** R\$ 14.922,43

**Informações dos Devedores**

**Devedor 1**

**PGFN**

**Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07

**Atividade/Profissão:** ATIVIDADE NAO DISPONIVEL PELO CIDA

**Endereço:** SEIS 13

**Bairro:** PARQUE CUIABA

**Município:** CUIABA

**Tipo:** PRINCIPAL

**CEP:** 78095400

**UF:** MT

**RFB**

**Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:**

**CNAE/Ocupação:** 4930201 - Transporte rodovi rio de carga, exceto produtos perigosos e mudan as, municipal.

**Endereço:** SEIS 13

**Bairro:** PARQUE CUIABA

**Município:** CUIABA

**Situação Cadastral:** ATIVA

**CEP:** 78095400

**UF:** MT

**Informações Sobre os Débitos da Inscrição**

**Natureza:** CONTRIBUICAO

**Data de Vencimento:** 24/12/2018

**TIAM:** 26/12/2018

**TI Juros:** 01/01/2019

**P. Apur. Base/Ex:**

**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo

**Nrº da Decisão:**

**Multa Mora:** 20 %

**Valor Originário:** R\$ 9.385,19  
UFIR 8.819,83

**Valor Remanescente:** R\$ 9.385,19  
UFIR 8.819,83

**Origem:** 670 - CONTR. P/ FINAN. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO

**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL

**Número da Notificação:**

**Data da Notificação:**

**Informações sobre o parcelamento**

Nenhum registro encontrado

**Informações sobre os pagamentos efetuados**

<https://www2.pgfn.fazenda.gov.br/ecac/contribuinte/inscricao/inscricoes.jsf;jsessionid=qXRjeHFshJdthVwX2PoAt9cX.vv3008>

1/2



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:39

Número do documento: 2205162241581320000082575346

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162241581320000082575346>

Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:58

Nenhum registro encontrado

**Informações de ocorrências**

<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
19/08/2019	OCORRENCIA: INSCRICAO SITUACAO : ATIVA A SER COBRADA
19/11/2019	OCORRENCIA: PRIMEIRA COBRANCA SITUACAO : ATIVA EM COBRANCA CPF/CNPJ 11.428.459/0001-07
19/01/2020	OCORRENCIA: AJUIZ. BLOQ. P/ PROTESTO
21/03/2020	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO DESBLOQUEADO
29/07/2020	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT ARAPUTANGA
03/06/2021	OCORRENCIA: ALTERACAO ENDEREÇO DEV PRINC SITUACAO : SEM ALTERACAO DA SITUACAO
03/06/2021	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT CACERES
03/06/2021	OCORRENCIA: AGRUPAMENTO FLEXA SITUACAO : ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO
08/06/2021	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO CONFIRMADO FLEXA SITUACAO : ATIVA AJUIZADA
29/10/2021	OCORRENCIA: MUDANCA P(S)FN RESPONSÁVEL ATUAL - PRIMEIRA REGIAO ANT - MATO GROSSO MOTIVO - ATUALIZACAO TABELA MUNICIPIOS





**Ministério da Economia**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Consulta Inscrição**

11/11/2021  
17:11

**Informações Gerais da Inscrição**

**Devedor Principal:** V M TRANSPORTES EIRELI  
**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07  
**Inscrição:** 12 6 19 008355-75  
**Nº do Processo:** 10136 469759/2019-40  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Série da Inscrição:** DO  
**Data da Inscrição:** 22/04/2019  
**Quant. de Débitos:** 27  
**Quant. de Pagamentos:** 0  
**Quant. de Devedores:** 1  
**Quant. Parcelamentos:** 0  
**Nº Judicial:**

**Nº Único de Processo Judicial:** 10124164720214013600  
**Data de Protocolo:** 08/06/2021  
**Data de Distribuição:**  
**Órgão de Justiça:** SECAO JF - CUIABA  
**Data Falência:**  
**Receita:** 4493 - DIV.ATIVA-COFINS

**Procuradoria de Inscrição:** MATO GROSSO  
**Procuradoria Responsável:** PRIMEIRA REGIAO  
**Órgão de Origem:** SECRET DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB  
**Nº do Auto de Infração:**  
**Juízo:** 04ª VARA FEDERAL

**Número do Imóvel (NIRF/ITR):**  
**Número do Imóvel (RIP):**  
**Data da Extinção:**  
**Motivo da Extinção:**  
**Motivo de Suspensão de Exigibilidade:**

**Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA  
**Valor Inscrito:** R\$ 373.130,70 (UFIR 350.653,63)

**Valor Remanescente:** R\$ 373.130,70 (UFIR 350.653,63)  
**Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 202100008440

**Valor Consolidado:** R\$ 528.231,03

**Devolução/Arquivamento:**

FC669AB6,8AF7B524,F8E9321D,B55F417D

**Informações Sobre os Valores da Inscrição**

**Principal:** R\$ 310.942,35  
**Multa:** R\$ 62.188,35  
**Juros de Mora:** R\$ 67.061,83  
**Encargo Legal:** R\$ 88.038,50  
**Valor Total:** R\$ 528.231,03

**Informações dos Devedores**

**Devedor 1**

**PGFN** **Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI  
**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07 **Tipo:** PRINCIPAL  
**Atividade/Profissão:** ATIVIDADE NAO DISPONIVEL PELO CIDA  
**Endereço:** SEIS 13  
**Bairro:** PARQUE CUIABA **CEP:** 78095400  
**Município:** CUIABA **UF:** MT

**RFB** **Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI  
**CNPJ/CPF:** **Situação Cadastral:** ATIVA  
**CNAE/Ocupação:** 4930201 - Transporte rodovi rio de carga, exceto produtos perigosos e mudan as, municipal.  
**Endereço:** SEIS 13 **CEP:** 78095400  
**Bairro:** PARQUE CUIABA **UF:** MT  
**Município:** CUIABA

**Informações Sobre os Débitos da Inscrição**

**Natureza:** CONTRIBUICAO  
**Data de Vencimento:** 25/08/2016 **TIAM:** 26/08/2016 **TI Juros:** 01/09/2016  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**  
**Multa Mora:** 20 % **Valor Originário:** R\$ 5.197,96 **Valor Remanescente:** R\$ 5.197,96  
UFIR 4.884,84  
**Origem:** 670 - CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS  
**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:** **Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUICAO  
**Data de Vencimento:** 23/09/2016 **TIAM:** 26/09/2016 **TI Juros:** 01/10/2016  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**  
**Multa Mora:** 20 % **Valor Originário:** R\$ 8.878,40 **Valor Remanescente:** R\$ 8.878,40  
UFIR 8.343,57  
**Origem:** 670 - CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

<https://www2.pgfn.fazenda.gov.br/ecac/contribuinte/inscricao/inscricoes.jsf;jsessionid=qXRjeHFhHjDthVwX2PoAt9cX.vv3008>

1/5



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:39  
Número do documento: 22051622415867500000082575347  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051622415867500000082575347>  
Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:41:59

**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:**

**Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUICAO  
**Data de Vencimento:** 25/10/2016  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração  
**Multa Mora:** 20 %

**TIAM:** 26/10/2016**TI Juros:** 01/11/2016

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo  
**Valor Originário:** R\$ 8.993,79  
 UFIR 8.452,01

**Nrº da Decisão:**  
**Valor Remanescente:** R\$ 8.993,79  
 UFIR 8.452,01

**Origem:** 670 - CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:**

**Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUICAO  
**Data de Vencimento:** 25/11/2016  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração  
**Multa Mora:** 20 %

**TIAM:** 28/11/2016**TI Juros:** 01/12/2016

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo  
**Valor Originário:** R\$ 6.958,73  
 UFIR 6.539,54

**Nrº da Decisão:**  
**Valor Remanescente:** R\$ 6.958,73  
 UFIR 6.539,54

**Origem:** 670 - CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:**

**Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUICAO  
**Data de Vencimento:** 23/12/2016  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração  
**Multa Mora:** 20 %

**TIAM:** 26/12/2016**TI Juros:** 01/01/2017

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo  
**Valor Originário:** R\$ 11.362,39  
 UFIR 10.677,93

**Nrº da Decisão:**  
**Valor Remanescente:** R\$ 11.362,39  
 UFIR 10.677,93

**Origem:** 670 - CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:**

**Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUICAO  
**Data de Vencimento:** 25/01/2017  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração  
**Multa Mora:** 20 %

**TIAM:** 26/01/2017**TI Juros:** 01/02/2017

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo  
**Valor Originário:** R\$ 17.256,55  
 UFIR 16.217,03

**Nrº da Decisão:**  
**Valor Remanescente:** R\$ 17.256,55  
 UFIR 16.217,03

**Origem:** 670 - CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:**

**Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUICAO  
**Data de Vencimento:** 24/02/2017  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração  
**Multa Mora:** 20 %

**TIAM:** 01/03/2017**TI Juros:** 01/03/2017

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo  
**Valor Originário:** R\$ 18.913,71  
 UFIR 17.774,37

**Nrº da Decisão:**  
**Valor Remanescente:** R\$ 18.913,71  
 UFIR 17.774,37

**Origem:** 670 - CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:**

**Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUICAO  
**Data de Vencimento:** 24/03/2017  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração  
**Multa Mora:** 20 %

**TIAM:** 27/03/2017**TI Juros:** 01/04/2017

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo  
**Valor Originário:** R\$ 17.525,76  
 UFIR 16.470,03

**Nrº da Decisão:**  
**Valor Remanescente:** R\$ 17.525,76  
 UFIR 16.470,03

**Origem:** 670 - CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:**

**Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUICAO  
**Data de Vencimento:** 25/04/2017  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração  
**Multa Mora:** 20 %

**TIAM:** 26/04/2017**TI Juros:** 01/05/2017

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo  
**Valor Originário:** R\$ 12.177,00  
 UFIR 11.443,47

**Nrº da Decisão:**  
**Valor Remanescente:** R\$ 12.177,00  
 UFIR 11.443,47

**Origem:** 670 - CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:**

**Data da Notificação:**



**Natureza:** CONTRIBUICAO  
**Data de Vencimento:** 25/05/2017 **TIAM:** 26/05/2017 **TI Juros:** 01/06/2017  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**  
**Multa Mora:** 20 % **Valor Originário:** R\$ 12.501,77  
 UFIR 11.748,67 **Valor Remanescente:** R\$ 12.501,77  
 UFIR 11.748,67  
**Origem:** 670 - CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS  
**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:** **Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUICAO  
**Data de Vencimento:** 23/06/2017 **TIAM:** 26/06/2017 **TI Juros:** 01/07/2017  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**  
**Multa Mora:** 20 % **Valor Originário:** R\$ 16.195,03  
 UFIR 15.219,46 **Valor Remanescente:** R\$ 16.195,03  
 UFIR 15.219,46  
**Origem:** 670 - CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS  
**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:** **Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUICAO  
**Data de Vencimento:** 25/07/2017 **TIAM:** 26/07/2017 **TI Juros:** 01/08/2017  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**  
**Multa Mora:** 20 % **Valor Originário:** R\$ 11.700,89  
 UFIR 10.996,04 **Valor Remanescente:** R\$ 11.700,89  
 UFIR 10.996,04  
**Origem:** 670 - CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS  
**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:** **Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUICAO  
**Data de Vencimento:** 25/08/2017 **TIAM:** 28/08/2017 **TI Juros:** 01/09/2017  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**  
**Multa Mora:** 20 % **Valor Originário:** R\$ 19.823,75  
 UFIR 18.629,59 **Valor Remanescente:** R\$ 19.823,75  
 UFIR 18.629,59  
**Origem:** 670 - CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS  
**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:** **Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUICAO  
**Data de Vencimento:** 25/09/2017 **TIAM:** 26/09/2017 **TI Juros:** 01/10/2017  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**  
**Multa Mora:** 20 % **Valor Originário:** R\$ 16.579,53  
 UFIR 15.580,80 **Valor Remanescente:** R\$ 16.579,53  
 UFIR 15.580,80  
**Origem:** 670 - CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS  
**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:** **Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUICAO  
**Data de Vencimento:** 25/10/2017 **TIAM:** 26/10/2017 **TI Juros:** 01/11/2017  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**  
**Multa Mora:** 20 % **Valor Originário:** R\$ 17.699,49  
 UFIR 16.633,29 **Valor Remanescente:** R\$ 17.699,49  
 UFIR 16.633,29  
**Origem:** 670 - CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS  
**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:** **Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUICAO  
**Data de Vencimento:** 22/12/2017 **TIAM:** 26/12/2017 **TI Juros:** 01/01/2018  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**  
**Multa Mora:** 20 % **Valor Originário:** R\$ 3.093,69  
 UFIR 2.907,33 **Valor Remanescente:** R\$ 3.093,69  
 UFIR 2.907,33  
**Origem:** 670 - CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS  
**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:** **Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUICAO  
**Data de Vencimento:** 25/01/2018 **TIAM:** 26/01/2018 **TI Juros:** 01/02/2018  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração **Motivo Alteração:** Nenhum motivo **Nrº da Decisão:**



**Multa Mora:** 20 %**Valor Originário:** R\$ 16.380,43  
UFIR 15.393,69**Valor Remanescente:** R\$ 16.380,43  
UFIR 15.393,69**Origem:** 670 - CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:****Data da Notificação:****Natureza:** CONTRIBUICAO**Data de Vencimento:** 23/02/2018**TIAM:** 26/02/2018**TI Juros:** 01/03/2018**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Multa Mora:** 20 %**Valor Originário:** R\$ 9.556,78  
UFIR 8.981,09**Valor Remanescente:** R\$ 9.556,78  
UFIR 8.981,09**Origem:** 670 - CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:****Data da Notificação:****Natureza:** CONTRIBUICAO**Data de Vencimento:** 23/03/2018**TIAM:** 26/03/2018**TI Juros:** 01/04/2018**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Multa Mora:** 20 %**Valor Originário:** R\$ 4.451,57  
UFIR 4.183,41**Valor Remanescente:** R\$ 4.451,57  
UFIR 4.183,41**Origem:** 670 - CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:****Data da Notificação:****Natureza:** CONTRIBUICAO**Data de Vencimento:** 25/04/2018**TIAM:** 26/04/2018**TI Juros:** 01/05/2018**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Multa Mora:** 20 %**Valor Originário:** R\$ 10.545,02  
UFIR 9.909,80**Valor Remanescente:** R\$ 10.545,02  
UFIR 9.909,80**Origem:** 670 - CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:****Data da Notificação:****Natureza:** CONTRIBUICAO**Data de Vencimento:** 25/05/2018**TIAM:** 28/05/2018**TI Juros:** 01/06/2018**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Multa Mora:** 20 %**Valor Originário:** R\$ 12.202,49  
UFIR 11.467,42**Valor Remanescente:** R\$ 12.202,49  
UFIR 11.467,42**Origem:** 670 - CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:****Data da Notificação:****Natureza:** CONTRIBUICAO**Data de Vencimento:** 25/06/2018**TIAM:** 26/06/2018**TI Juros:** 01/07/2018**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Multa Mora:** 20 %**Valor Originário:** R\$ 4.668,43  
UFIR 4.387,20**Valor Remanescente:** R\$ 4.668,43  
UFIR 4.387,20**Origem:** 670 - CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:****Data da Notificação:****Natureza:** CONTRIBUICAO**Data de Vencimento:** 25/07/2018**TIAM:** 26/07/2018**TI Juros:** 01/08/2018**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Multa Mora:** 20 %**Valor Originário:** R\$ 12.559,44  
UFIR 11.802,87**Valor Remanescente:** R\$ 12.559,44  
UFIR 11.802,87**Origem:** 670 - CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:****Data da Notificação:****Natureza:** CONTRIBUICAO**Data de Vencimento:** 24/08/2018**TIAM:** 27/08/2018**TI Juros:** 01/09/2018**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Multa Mora:** 20 %**Valor Originário:** R\$ 4.487,01  
UFIR 4.216,71**Valor Remanescente:** R\$ 4.487,01  
UFIR 4.216,71**Origem:** 670 - CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO

**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:**

**Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUICAO  
**Data de Vencimento:** 25/09/2018  
**P. Apur. Base/Ex:**

**TIAM:** 26/09/2018

**TI Juros:** 01/10/2018

**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo

**Nrº da Decisão:**

**Multa Mora:** 20 %

**Valor Originário:** R\$ 10.085,15  
UFIR 9.477,63

**Valor Remanescente:** R\$ 10.085,15  
UFIR 9.477,63

**Origem:** 670 - CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO

**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL

**Número da Notificação:**

**Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUICAO

**Data de Vencimento:** 25/10/2018

**P. Apur. Base/Ex:**

**TIAM:** 26/10/2018

**TI Juros:** 01/11/2018

**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo

**Nrº da Decisão:**

**Multa Mora:** 20 %

**Valor Originário:** R\$ 11.180,33  
UFIR 10.506,84

**Valor Remanescente:** R\$ 11.180,33  
UFIR 10.506,84

**Origem:** 670 - CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO

**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL

**Número da Notificação:**

**Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUICAO

**Data de Vencimento:** 23/11/2018

**P. Apur. Base/Ex:**

**TIAM:** 26/11/2018

**TI Juros:** 01/12/2018

**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo

**Nrº da Decisão:**

**Multa Mora:** 20 %

**Valor Originário:** R\$ 9.967,26  
UFIR 9.366,84

**Valor Remanescente:** R\$ 9.967,26  
UFIR 9.366,84

**Origem:** 670 - CONTR. P/ FINANC. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO

**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL

**Número da Notificação:**

**Data da Notificação:**

#### Informações sobre o parcelamento

Nenhum registro encontrado

#### Informações sobre os pagamentos efetuados

Nenhum registro encontrado

#### Informações de ocorrências

Data	Descrição
22/04/2019	OCORRENCIA: INSCRICAO SITUACAO : ATIVA A SER COBRADA
24/06/2019	OCORRENCIA: PRIMEIRA COBRANCA SITUACAO : ATIVA EM COBRANCA CPF/CNPJ 11.428.459/0001-07
01/12/2019	OCORRENCIA: PROTESTO-SELECIONADA CDA AUTOM
05/12/2019	OCORRENCIA: PROTESTO-APRESENTACAO DA CDA
27/12/2019	OCORRENCIA: PROTESTO DA CDA
19/01/2020	OCORRENCIA: AJUIZ. BLOQ. P/ PROTESTO
21/03/2020	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO DESBLOQUEADO
29/07/2020	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT ARAPUTANGA
03/06/2021	OCORRENCIA: ALTERACAO ENDERECO DEV PRINC SITUACAO : SEM ALTERACAO DA SITUACAO
03/06/2021	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT CACERES
03/06/2021	OCORRENCIA: AGRUPAMENTO FLEXA SITUACAO : ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO
08/06/2021	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO CONFIRMADO FLEXA SITUACAO : ATIVA AJUIZADA
29/10/2021	OCORRENCIA: MUDANCA P(S)FN RESPONSAVEL ATUAL - PRIMEIRA REGIAO ANT - MATO GROSSO MOTIVO - ATUALIZACAO TABELA MUNICIPIOS





**Ministério da Economia**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
Consulta Inscrição

11/11/2021  
17:10

**Informações Gerais da Inscrição**

**Devedor Principal:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07

**Inscrição:** 12 6 17 011793-68

**Nº do Processo:** 10183 514413/2017-86

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Série da Inscrição:** DO

**Data da Inscrição:** 22/12/2017

**Quant. de Débitos:** 2

**Quant. de Pagamentos:** 0

**Quant. de Devedores:** 1

**Quant. Parcelamentos:** 0

**Nº Judicial:**

**Nº Único de Processo Judicial:** 10124164720214013600

**Data de Protocolo:** 08/06/2021

**Data de Distribuição:**

**Órgão de Justiça:** SECAO JF - CUIABA

**Data Falência:**

**Receita:** 4493 - DIV.ATIVA-COFINS

**Procuradoria de Inscrição:** MATO GROSSO

**Procuradoria Responsável:** PRIMEIRA REGIAO

**Órgão de Origem:** RFB-RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**Nº do Auto de Infração:**

**Juízo:** 04ª VARA FEDERAL

**Número do Imóvel (NIRF/ITR):**

**Número do Imóvel (RIP):**

**Data da Extinção:**

**Motivo da Extinção:**

**Motivo de Suspensão de Exigibilidade:**

**Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA

**Valor Inscrito:** R\$ 15.276,25 (UFIR 14.356,01)

**Valor Remanescente:** R\$ 15.276,25 (UFIR 14.356,01)

**Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 202100008440

**Valor Consolidado:** R\$ 23.787,07

**Devolução/Arquivamento:**

572073CC.08A14947.7AD7552A.6DB53856

**Informações Sobre os Valores da Inscrição**

**Principal:** R\$ 12.730,22

**Multa:** R\$ 2.546,03

**Juros de Mora:** R\$ 4.546,31

**Encargo Legal:** R\$ 3.964,51

**Valor Total:** R\$ 23.787,07

**Informações dos Devedores**

**Devedor 1**

**PGFN**

**Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07

**Tipo:** PRINCIPAL

**Atividade/Profissão:** .

**Endereço:** SEIS 13

**Bairro:** PARQUE CUIABA

**Município:** CUIABA

**CEP:** 78095400

**UF:** MT

**RFB**

**Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:**

**Situação Cadastral:** ATIVA

**CNAE/Ocupação:** 4930201 - Transporte rodovi rio de carga, exceto produtos perigosos e mudan as, municipal.

**Endereço:** SEIS 13

**Bairro:** PARQUE CUIABA

**Município:** CUIABA

**CEP:** 78095400

**UF:** MT

**Informações Sobre os Débitos da Inscrição**

**Natureza:** CONTRIBUICAO

**Data de Vencimento:** 25/05/2016

**TIAM:** 27/05/2016

**TI Juros:** 01/06/2016

**P. Apur. Base/Ex:**

**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo

**Nrº da Decisão:**

**Multa Mora:** 20 %

**Valor Originário:** R\$ 8.700,74

**Valor Remanescente:** R\$ 8.700,74

UFIR 8.176,61

UFIR 8.176,61

**Origem:** 670 - CONTR. P/ FINAN. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS

**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO

**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL

**Número da Notificação:** 0

**Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUICAO

**Data de Vencimento:** 24/06/2016

**TIAM:** 27/06/2016

**TI Juros:** 01/07/2016

**P. Apur. Base/Ex:**

**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo

**Nrº da Decisão:**

**Multa Mora:** 20 %

**Valor Originário:** R\$ 4.029,48

**Valor Remanescente:** R\$ 4.029,48



**Origem:** 670 - CONTR. P/ FINANÇ. DA SEGURIDADE SOCIAL - COFINS**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:** 0**Data da Notificação:****Informações sobre o parcelamento**

Nenhum registro encontrado

**Informações sobre os pagamentos efetuados**

Nenhum registro encontrado

**Informações de ocorrências**

<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
22/12/2017	OCORRENCIA: INSCRICAO SITUACAO : ATIVA A SER COBRADA
07/01/2018	OCORRENCIA: PRIMEIRA COBRANCA SITUACAO : ATIVA EM COBRANCA
18/02/2018	OCORRENCIA: NAO AJUIZADA DILIGENCIA NEG SITUACAO : ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
23/06/2018	OCORRENCIA: AJUIZ. BLOQ. P/ PROTESTO
10/07/2018	OCORRENCIA: PROTESTO-SELECIONADA CDA AUTOM
13/07/2018	OCORRENCIA: PROTESTO-APRESENTACAO DA CDA
20/07/2018	OCORRENCIA: PROTESTO-DEVOLVIDO IRREG ENC
05/08/2018	OCORRENCIA: PROTESTO-SELECIONADA CDA AUTOM
10/08/2018	OCORRENCIA: PROTESTO-APRESENTACAO DA CDA
22/08/2018	OCORRENCIA: PROTESTO DA CDA
27/12/2019	OCORRENCIA: ALTERACAO ENDEREÇO DEV PRINC SITUACAO : SEM ALTERACAO DA SITUACAO
19/01/2020	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO DESBLOQUEADO
21/03/2020	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
29/07/2020	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT ARAPUTANGA
21/11/2020	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
19/12/2020	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
19/12/2020	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
23/01/2021	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
20/02/2021	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
20/03/2021	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
17/04/2021	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
23/05/2021	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
03/06/2021	OCORRENCIA: ALTERACAO ENDEREÇO DEV PRINC SITUACAO : SEM ALTERACAO DA SITUACAO
03/06/2021	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT CACERES
03/06/2021	OCORRENCIA: AGRUPAMENTO FLEXA SITUACAO : ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO
08/06/2021	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO CONFIRMADO FLEXA SITUACAO : ATIVA AJUIZADA
29/10/2021	OCORRENCIA: MUDANCA P(S)FN RESPONSAVEL ATUAL - PRIMEIRA REGIAO ANT - MATO GROSSO MOTIVO - ATUALIZACAO TABELA MUNICIPIOS





**Ministério da Economia**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
Consulta Inscrição

11/11/2021  
17:15

**Informações Gerais da Inscrição**

**Devedor Principal:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07

**Inscrição:** 12 4 19 011345-09

**Nº do Processo:** 10136 825025/2019-55

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Série da Inscrição:** TD

**Data da Inscrição:** 21/10/2019

**Quant. de Débitos:** 1

**Quant. de Pagamentos:** 0

**Quant. de Devedores:** 1

**Quant. Parcelamentos:** 0

**Nº Judicial:**

**Nº Único de Processo Judicial:** 10124164720214013600

**Data de Protocolo:** 08/06/2021

**Data de Distribuição:**

**Órgão de Justiça:** SECAO JF - CUIABA

**Data Falência:**

**Receita:** 3202 - DIV.ATIVA-CONTR. PREV. RECEITA

**Procuradoria de Inscrição:** MATO GROSSO

**Procuradoria Responsável:** PRIMEIRA REGIAO

**Órgão de Origem:** SECRET DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB

**Nº do Auto de Infração:**

**Juízo:** 04ª VARA FEDERAL

**Número do Imóvel (NIRF/ITR):**

**Número do Imóvel (RIP):**

**Data da Extinção:**

**Motivo da Extinção:**

**Motivo de Suspensão de Exigibilidade:**

**Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA

**Valor Inscrito:** R\$ 3.095,28 (UFIR 2.908,82)

**Valor Remanescente:** R\$ 3.095,28 (UFIR 2.908,82)

**Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 202100008440

**Valor Consolidado:** R\$ 4.084,52

**Devolução/Arquivamento:**

B4C1772E.D36532CB.BF20B3EA.9DC5E618

**Informações Sobre os Valores da Inscrição**

**Principal:** R\$ 2.579,40

**Multa:** R\$ 515,88

**Juros de Mora:** R\$ 308,49

**Encargo Legal:** R\$ 680,75

**Valor Total:** R\$ 4.084,52

**Informações dos Devedores**

**Devedor 1**

**PGFN**

**Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07

**Atividade/Profissão:** ATIVIDADE NAO DISPONIVEL PELO CIDA

**Endereço:** SEIS 13

**Bairro:** PARQUE CUIABA

**Município:** CUIABA

**Tipo:** PRINCIPAL

**CEP:** 78095400

**UF:** MT

**RFB**

**Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:**

**CNAE/Ocupação:** 4930201 - Transporte rodovi rio de carga, exceto produtos perigosos e mudan as, municipal.

**Endereço:** SEIS 13

**Bairro:** PARQUE CUIABA

**Município:** CUIABA

**Situação Cadastral:** ATIVA

**CEP:** 78095400

**UF:** MT

**Informações Sobre os Débitos da Inscrição**

**Natureza:** CONTRIBUICAO

**Data de Vencimento:** 18/01/2019

**TIAM:** 21/01/2019

**TI Juros:** 01/02/2019

**P. Apur. Base/Ex:**

**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo

**Nº da Decisão:**

**Multa Mora:** 20 %

**Valor Originário:** R\$ 2.579,40  
UFIR 2.424,02

**Valor Remanescente:** R\$ 2.579,40  
UFIR 2.424,02

**Origem:** 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO

**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL

**Número da Notificação:**

**Data da Notificação:**

**Informações sobre o parcelamento**

Nenhum registro encontrado



**Informações sobre os pagamentos efetuados**

Nenhum registro encontrado

**Informações de ocorrências**

<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
21/10/2019	OCORRENCIA: INSCRICAO SITUACAO : ATIVA A SER COBRADA
22/11/2019	OCORRENCIA: PRIMEIRA COBRANCA SITUACAO : ATIVA EM COBRANCA CPF/CNPJ 11.428.459/0001-07
19/01/2020	OCORRENCIA: AJUIZ. BLOQ. P/ PROTESTO
21/03/2020	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO DESBLOQUEADO
29/07/2020	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT ARAPUTANGA
03/06/2021	OCORRENCIA: ALTERACAO ENDERECO DEV PRINC SITUACAO : SEM ALTERACAO DA SITUACAO
03/06/2021	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT CACERES
03/06/2021	OCORRENCIA: AGRUPAMENTO FLEXA SITUACAO : ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO
08/06/2021	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO CONFIRMADO FLEXA SITUACAO : ATIVA AJUIZADA
29/10/2021	OCORRENCIA: MUDANCA P(S)FN RESPONSAVEL ATUAL - PRIMEIRA REGIAO ANT - MATO GROSSO MOTIVO - ATUALIZACAO TABELA MUNICIPIOS





**Ministério da Economia**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Consulta Inscrição**

11/11/2021  
17:11

**Informações Gerais da Inscrição**

**Devedor Principal:** V M TRANSPORTES EIRELI  
**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07  
**Inscrição:** 12 4 19 011048-55  
**Nº do Processo:** 10136 746389/2019-70  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Série da Inscrição:** TD  
**Data da Inscrição:** 19/08/2019  
**Quant. de Débitos:** 28  
**Quant. de Pagamentos:** 0  
**Quant. de Devedores:** 1  
**Quant. Parcelamentos:** 0  
**Nº Judicial:**

**Nº Único de Processo Judicial:** 10124164720214013600  
**Data de Protocolo:** 08/06/2021  
**Data de Distribuição:**  
**Órgão de Justiça:** SECAO JF - CUIABA  
**Data Falência:**  
**Receita:** 3202 - DIV.ATIVA-CONTR. PREV. RECEITA

**Procuradoria de Inscrição:** MATO GROSSO  
**Procuradoria Responsável:** PRIMEIRA REGIAO  
**Órgão de Origem:** SECRET DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB  
**Nº do Auto de Infração:**  
**Juízo:** 04ª VARA FEDERAL

**Número do Imóvel (NIRF/ITR):**  
**Número do Imóvel (RIP):**  
**Data da Extinção:**  
**Motivo da Extinção:**  
**Motivo de Suspensão de Exigibilidade:**

**Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA  
**Valor Inscrito:** R\$ 194.292,10 (UFIR 182.588,05)

**Valor Remanescente:** R\$ 194.292,10 (UFIR 182.588,05)  
**Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 202100008440

**Valor Consolidado:** R\$ 274.115,43

37478FE0.87616B68.B74ECCD0.D7587C15

**Informações Sobre os Valores da Inscrição**

**Principal:** R\$ 161.910,19  
**Multa:** R\$ 32.381,91  
**Juros de Mora:** R\$ 34.137,43  
**Encargo Legal:** R\$ 45.685,90  
**Valor Total:** R\$ 274.115,43

**Informações dos Devedores**

**Devedor 1**

**PGFN**  
**Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI  
**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07  
**Atividade/Profissão:** ATIVIDADE NAO DISPONIVEL PELO CIDA  
**Endereço:** SEIS 13  
**Bairro:** PARQUE CUIABA  
**Município:** CUIABA  
**Tipo:** PRINCIPAL  
**CEP:** 78095400  
**UF:** MT

**RFB**  
**Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI  
**CNPJ/CPF:**  
**CNAE/Ocupação:** 4930201 - Transporte rodovi rio de carga, exceto produtos perigosos e mudan as, municipal.  
**Endereço:** SEIS 13  
**Bairro:** PARQUE CUIABA  
**Município:** CUIABA  
**Situação Cadastral:** ATIVA  
**CEP:** 78095400  
**UF:** MT

**Informações Sobre os Débitos da Inscrição**

**Natureza:** CONTRIBUICAO  
**Data de Vencimento:** 19/08/2016  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração  
**Multa Mora:** 20 %  
**Origem:** 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA  
**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:**

**TIAM:** 22/08/2016  
**Motivo Alteração:** Nenhum motivo  
**Valor Originário:** R\$ 4.142,69  
UFIR 3.893,13  
**Nrº da Decisão:**  
**Valor Remanescente:** R\$ 4.142,69  
UFIR 3.893,13  
**Data da Notificação:**

**TI Juros:** 01/09/2016

**Natureza:** CONTRIBUICAO  
**Data de Vencimento:** 20/09/2016  
**P. Apur. Base/Ex:**  
**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração  
**Multa Mora:** 20 %  
**Origem:** 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

**TIAM:** 21/09/2016  
**Motivo Alteração:** Nenhum motivo  
**Valor Originário:** R\$ 6.096,74  
UFIR 5.729,48  
**Nrº da Decisão:**  
**Valor Remanescente:** R\$ 6.096,74  
UFIR 5.729,48  
**TI Juros:** 01/10/2016

<https://www2.pgfn.fazenda.gov.br/ecac/contribuinte/inscricao/inscricoes.jsf;jsessionid=qXRjeHFshjDthVwX2PoAt9cX.vv3008>

1/5



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:40  
Número do documento: 22051622420067000000082575350  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051622420067000000082575350>  
Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:42:01



**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO  
**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:**

**Data da Notificação:****Natureza:** CONTRIBUICAO**Data de Vencimento:** 20/10/2016**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Multa Mora:** 20 %**Origem:** 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:****TIAM:** 21/10/2016**TI Juros:** 01/11/2016**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Valor Originário:** R\$ 4.717,12  
UFIR 4.432,96**Nrº da Decisão:****Valor Remanescente:** R\$ 4.717,12  
UFIR 4.432,96**Data da Notificação:****Natureza:** CONTRIBUICAO**Data de Vencimento:** 18/11/2016**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Multa Mora:** 20 %**Origem:** 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:****TIAM:** 21/11/2016**TI Juros:** 01/12/2016**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Valor Originário:** R\$ 3.778,16  
UFIR 3.550,56**Nrº da Decisão:****Valor Remanescente:** R\$ 3.778,16  
UFIR 3.550,56**Data da Notificação:****Natureza:** CONTRIBUICAO**Data de Vencimento:** 20/12/2016**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Multa Mora:** 20 %**Origem:** 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:****TIAM:** 21/12/2016**TI Juros:** 01/01/2017**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Valor Originário:** R\$ 4.136,27  
UFIR 3.887,10**Nrº da Decisão:****Valor Remanescente:** R\$ 4.136,27  
UFIR 3.887,10**Data da Notificação:****Natureza:** CONTRIBUICAO**Data de Vencimento:** 20/01/2017**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Multa Mora:** 20 %**Origem:** 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:****TIAM:** 23/01/2017**TI Juros:** 01/02/2017**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Valor Originário:** R\$ 5.549,08  
UFIR 5.214,81**Nrº da Decisão:****Valor Remanescente:** R\$ 5.549,08  
UFIR 5.214,81**Data da Notificação:****Natureza:** CONTRIBUICAO**Data de Vencimento:** 20/02/2017**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Multa Mora:** 20 %**Origem:** 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:****TIAM:** 21/02/2017**TI Juros:** 01/03/2017**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Valor Originário:** R\$ 6.139,14  
UFIR 5.769,32**Nrº da Decisão:****Valor Remanescente:** R\$ 6.139,14  
UFIR 5.769,32**Data da Notificação:****Natureza:** CONTRIBUICAO**Data de Vencimento:** 20/03/2017**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Multa Mora:** 20 %**Origem:** 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:****TIAM:** 21/03/2017**TI Juros:** 01/04/2017**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Valor Originário:** R\$ 5.757,36  
UFIR 5.410,54**Nrº da Decisão:****Valor Remanescente:** R\$ 5.757,36  
UFIR 5.410,54**Data da Notificação:****Natureza:** CONTRIBUICAO**Data de Vencimento:** 20/04/2017**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Multa Mora:** 20 %**Origem:** 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:****TIAM:** 24/04/2017**TI Juros:** 01/05/2017**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Valor Originário:** R\$ 8.807,59  
UFIR 8.277,03**Nrº da Decisão:****Valor Remanescente:** R\$ 8.807,59  
UFIR 8.277,03**Data da Notificação:**

<b>Natureza:</b> CONTRIBUICAO	<b>TIAM:</b> 22/05/2017	<b>TI Juros:</b> 01/06/2017
<b>Data de Vencimento:</b> 19/05/2017		
<b>P. Apur. Base/Ex:</b>		
<b>Alteração de % Multa Mora:</b> sem alteração	<b>Motivo Alteração:</b> Nenhum motivo	<b>Nrº da Decisão:</b>
<b>Multa Mora:</b> 20 %	<b>Valor Originário:</b> R\$ 7.671,46 UFIR 7.209,34	<b>Valor Remanescente:</b> R\$ 7.671,46 UFIR 7.209,34
<b>Origem:</b> 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA		
<b>Forma de Constituição:</b> 025 - DECLARACAO		
<b>Código da Notificação:</b> 09 - PESSOAL		
<b>Número da Notificação:</b>	<b>Data da Notificação:</b>	
<b>Natureza:</b> CONTRIBUICAO	<b>TIAM:</b> 21/06/2017	<b>TI Juros:</b> 01/07/2017
<b>Data de Vencimento:</b> 20/06/2017		
<b>P. Apur. Base/Ex:</b>		
<b>Alteração de % Multa Mora:</b> sem alteração	<b>Motivo Alteração:</b> Nenhum motivo	<b>Nrº da Decisão:</b>
<b>Multa Mora:</b> 20 %	<b>Valor Originário:</b> R\$ 6.815,29 UFIR 6.404,74	<b>Valor Remanescente:</b> R\$ 6.815,29 UFIR 6.404,74
<b>Origem:</b> 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA		
<b>Forma de Constituição:</b> 025 - DECLARACAO		
<b>Código da Notificação:</b> 09 - PESSOAL		
<b>Número da Notificação:</b>	<b>Data da Notificação:</b>	
<b>Natureza:</b> CONTRIBUICAO	<b>TIAM:</b> 21/07/2017	<b>TI Juros:</b> 01/08/2017
<b>Data de Vencimento:</b> 20/07/2017		
<b>P. Apur. Base/Ex:</b>		
<b>Alteração de % Multa Mora:</b> sem alteração	<b>Motivo Alteração:</b> Nenhum motivo	<b>Nrº da Decisão:</b>
<b>Multa Mora:</b> 20 %	<b>Valor Originário:</b> R\$ 6.918,64 UFIR 6.501,87	<b>Valor Remanescente:</b> R\$ 6.918,64 UFIR 6.501,87
<b>Origem:</b> 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA		
<b>Forma de Constituição:</b> 025 - DECLARACAO		
<b>Código da Notificação:</b> 09 - PESSOAL		
<b>Número da Notificação:</b>	<b>Data da Notificação:</b>	
<b>Natureza:</b> CONTRIBUICAO	<b>TIAM:</b> 21/08/2017	<b>TI Juros:</b> 01/09/2017
<b>Data de Vencimento:</b> 18/08/2017		
<b>P. Apur. Base/Ex:</b>		
<b>Alteração de % Multa Mora:</b> sem alteração	<b>Motivo Alteração:</b> Nenhum motivo	<b>Nrº da Decisão:</b>
<b>Multa Mora:</b> 20 %	<b>Valor Originário:</b> R\$ 9.465,37 UFIR 8.895,18	<b>Valor Remanescente:</b> R\$ 9.465,37 UFIR 8.895,18
<b>Origem:</b> 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA		
<b>Forma de Constituição:</b> 025 - DECLARACAO		
<b>Código da Notificação:</b> 09 - PESSOAL		
<b>Número da Notificação:</b>	<b>Data da Notificação:</b>	
<b>Natureza:</b> CONTRIBUICAO	<b>TIAM:</b> 21/09/2017	<b>TI Juros:</b> 01/10/2017
<b>Data de Vencimento:</b> 20/09/2017		
<b>P. Apur. Base/Ex:</b>		
<b>Alteração de % Multa Mora:</b> sem alteração	<b>Motivo Alteração:</b> Nenhum motivo	<b>Nrº da Decisão:</b>
<b>Multa Mora:</b> 20 %	<b>Valor Originário:</b> R\$ 7.298,43 UFIR 6.858,78	<b>Valor Remanescente:</b> R\$ 7.298,43 UFIR 6.858,78
<b>Origem:</b> 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA		
<b>Forma de Constituição:</b> 025 - DECLARACAO		
<b>Código da Notificação:</b> 09 - PESSOAL		
<b>Número da Notificação:</b>	<b>Data da Notificação:</b>	
<b>Natureza:</b> CONTRIBUICAO	<b>TIAM:</b> 23/10/2017	<b>TI Juros:</b> 01/11/2017
<b>Data de Vencimento:</b> 20/10/2017		
<b>P. Apur. Base/Ex:</b>		
<b>Alteração de % Multa Mora:</b> sem alteração	<b>Motivo Alteração:</b> Nenhum motivo	<b>Nrº da Decisão:</b>
<b>Multa Mora:</b> 20 %	<b>Valor Originário:</b> R\$ 7.840,32 UFIR 7.368,02	<b>Valor Remanescente:</b> R\$ 7.840,32 UFIR 7.368,02
<b>Origem:</b> 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA		
<b>Forma de Constituição:</b> 025 - DECLARACAO		
<b>Código da Notificação:</b> 09 - PESSOAL		
<b>Número da Notificação:</b>	<b>Data da Notificação:</b>	
<b>Natureza:</b> CONTRIBUICAO	<b>TIAM:</b> 21/11/2017	<b>TI Juros:</b> 01/12/2017
<b>Data de Vencimento:</b> 17/11/2017		
<b>P. Apur. Base/Ex:</b>		
<b>Alteração de % Multa Mora:</b> sem alteração	<b>Motivo Alteração:</b> Nenhum motivo	<b>Nrº da Decisão:</b>
<b>Multa Mora:</b> 20 %	<b>Valor Originário:</b> R\$ 3.652,17 UFIR 3.432,16	<b>Valor Remanescente:</b> R\$ 3.652,17 UFIR 3.432,16
<b>Origem:</b> 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA		
<b>Forma de Constituição:</b> 025 - DECLARACAO		
<b>Código da Notificação:</b> 09 - PESSOAL		
<b>Número da Notificação:</b>	<b>Data da Notificação:</b>	
<b>Natureza:</b> CONTRIBUICAO	<b>TIAM:</b> 21/12/2017	<b>TI Juros:</b> 01/01/2018
<b>Data de Vencimento:</b> 20/12/2017		
<b>P. Apur. Base/Ex:</b>		
<b>Alteração de % Multa Mora:</b> sem alteração	<b>Motivo Alteração:</b> Nenhum motivo	<b>Nrº da Decisão:</b>



**Multa Mora:** 20 %**Valor Originário:** R\$ 4.811,80  
UFIR 4.521,94**Valor Remanescente:** R\$ 4.811,80  
UFIR 4.521,94**Origem:** 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:****Data da Notificação:****Natureza:** CONTRIBUICAO**Data de Vencimento:** 19/01/2018**TIAM:** 22/01/2018**TI Juros:** 01/02/2018**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Multa Mora:** 20 %**Valor Originário:** R\$ 6.749,77  
UFIR 6.343,17**Valor Remanescente:** R\$ 6.749,77  
UFIR 6.343,17**Origem:** 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:****Data da Notificação:****Natureza:** CONTRIBUICAO**Data de Vencimento:** 20/02/2018**TIAM:** 21/02/2018**TI Juros:** 01/03/2018**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Multa Mora:** 20 %**Valor Originário:** R\$ 5.881,80  
UFIR 5.527,48**Valor Remanescente:** R\$ 5.881,80  
UFIR 5.527,48**Origem:** 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:****Data da Notificação:****Natureza:** CONTRIBUICAO**Data de Vencimento:** 20/03/2018**TIAM:** 21/03/2018**TI Juros:** 01/04/2018**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Multa Mora:** 20 %**Valor Originário:** R\$ 4.293,89  
UFIR 4.035,23**Valor Remanescente:** R\$ 4.293,89  
UFIR 4.035,23**Origem:** 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:****Data da Notificação:****Natureza:** CONTRIBUICAO**Data de Vencimento:** 18/05/2018**TIAM:** 21/05/2018**TI Juros:** 01/06/2018**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Multa Mora:** 20 %**Valor Originário:** R\$ 5.284,45  
UFIR 4.966,12**Valor Remanescente:** R\$ 5.284,45  
UFIR 4.966,12**Origem:** 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:****Data da Notificação:****Natureza:** CONTRIBUICAO**Data de Vencimento:** 20/06/2018**TIAM:** 21/06/2018**TI Juros:** 01/07/2018**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Multa Mora:** 20 %**Valor Originário:** R\$ 3.615,07  
UFIR 3.397,30**Valor Remanescente:** R\$ 3.615,07  
UFIR 3.397,30**Origem:** 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:****Data da Notificação:****Natureza:** CONTRIBUICAO**Data de Vencimento:** 20/07/2018**TIAM:** 23/07/2018**TI Juros:** 01/08/2018**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Multa Mora:** 20 %**Valor Originário:** R\$ 5.393,56  
UFIR 5.068,65**Valor Remanescente:** R\$ 5.393,56  
UFIR 5.068,65**Origem:** 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:****Data da Notificação:****Natureza:** CONTRIBUICAO**Data de Vencimento:** 20/08/2018**TIAM:** 21/08/2018**TI Juros:** 01/09/2018**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Multa Mora:** 20 %**Valor Originário:** R\$ 4.779,21  
UFIR 4.491,31**Valor Remanescente:** R\$ 4.779,21  
UFIR 4.491,31**Origem:** 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO

**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL  
**Número da Notificação:**

**Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUICAO  
**Data de Vencimento:** 20/09/2018  
**P. Apur. Base/Ex:**

**TIAM:** 21/09/2018

**TI Juros:** 01/10/2018

**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo

**Nrº da Decisão:**

**Multa Mora:** 20 %

**Valor Originário:** R\$ 6.315,37  
UFIR 5.934,94

**Valor Remanescente:** R\$ 6.315,37  
UFIR 5.934,94

**Origem:** 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO

**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL

**Número da Notificação:**

**Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUICAO

**Data de Vencimento:** 19/10/2018

**P. Apur. Base/Ex:**

**TIAM:** 22/10/2018

**TI Juros:** 01/11/2018

**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo

**Nrº da Decisão:**

**Multa Mora:** 20 %

**Valor Originário:** R\$ 5.647,99  
UFIR 5.307,76

**Valor Remanescente:** R\$ 5.647,99  
UFIR 5.307,76

**Origem:** 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO

**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL

**Número da Notificação:**

**Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUICAO

**Data de Vencimento:** 19/11/2018

**P. Apur. Base/Ex:**

**TIAM:** 21/11/2018

**TI Juros:** 01/12/2018

**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo

**Nrº da Decisão:**

**Multa Mora:** 20 %

**Valor Originário:** R\$ 5.276,66  
UFIR 4.958,80

**Valor Remanescente:** R\$ 5.276,66  
UFIR 4.958,80

**Origem:** 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO

**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL

**Número da Notificação:**

**Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUICAO

**Data de Vencimento:** 20/12/2018

**P. Apur. Base/Ex:**

**TIAM:** 21/12/2018

**TI Juros:** 01/01/2019

**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo

**Nrº da Decisão:**

**Multa Mora:** 20 %

**Valor Originário:** R\$ 5.074,79  
UFIR 4.769,09

**Valor Remanescente:** R\$ 5.074,79  
UFIR 4.769,09

**Origem:** 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO

**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL

**Número da Notificação:**

**Data da Notificação:**

#### Informações sobre o parcelamento

Nenhum registro encontrado

#### Informações sobre os pagamentos efetuados

Nenhum registro encontrado

#### Informações de ocorrências

Data	Descrição
19/08/2019	OCORRENCIA: INSCRICAO SITUACAO : ATIVA A SER COBRADA
19/11/2019	OCORRENCIA: PRIMEIRA COBRANCA SITUACAO : ATIVA EM COBRANCA CPF/CNPJ 11.428.459/0001-07
19/01/2020	OCORRENCIA: AJUIZ. BLOQ. P/ PROTESTO
21/03/2020	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO DESBLOQUEADO
29/07/2020	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT ARAPUTANGA
03/06/2021	OCORRENCIA: ALTERACAO ENDERECO DEV PRINC SITUACAO : SEM ALTERACAO DA SITUACAO
03/06/2021	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT CACERES
03/06/2021	OCORRENCIA: AGRUPAMENTO FLEXA SITUACAO : ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO
08/06/2021	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO CONFIRMADO FLEXA SITUACAO : ATIVA AJUIZADA
29/10/2021	OCORRENCIA: MUDANCA P(S)FN RESPONSAVEL ATUAL - PRIMEIRA REGIAO ANT - MATO GROSSO MOTIVO - ATUALIZACAO TABELA MUNICIPIOS





**Ministério da Economia**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
Consulta Inscrição

11/11/2021  
17:10

**Informações Gerais da Inscrição**

**Devedor Principal:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07

**Inscrição:** 12 4 17 008079-30

**Nº do Processo:** 10183 514411/2017-97

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Série da Inscrição:** TD

**Data da Inscrição:** 22/12/2017

**Quant. de Débitos:** 3

**Quant. de Pagamentos:** 0

**Quant. de Devedores:** 1

**Quant. Parcelamentos:** 0

**Nº Judicial:**

**Nº Único de Processo Judicial:** 10124164720214013600

**Data de Protocolo:** 08/06/2021

**Data de Distribuição:**

**Órgão de Justiça:** SECAO JF - CUIABA

**Data Falência:**

**Receita:** 3202 - DIV.ATIVA-CONTR. PREV. RECEITA

**Procuradoria de Inscrição:** MATO GROSSO

**Procuradoria Responsável:** PRIMEIRA REGIAO

**Órgão de Origem:** RFB-RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**Nº do Auto de Infração:**

**Juízo:** 04ª VARA FEDERAL

**Número do Imóvel (NIRF/ITR):**

**Número do Imóvel (RIP):**

**Data da Extinção:**

**Motivo da Extinção:**

**Motivo de Suspensão de Exigibilidade:**

**Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA

**Valor Inscrito:** R\$ 12.008,13 (UFIR 11.284,75)

**Valor Remanescente:** R\$ 12.008,13 (UFIR 11.284,75)

**Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 202100008440

**Valor Consolidado:** R\$ 18.614,94

**Devolução/Arquivamento:**

4E953EFC,94452383,CEF5FA36,4878FC59

**Informações Sobre os Valores da Inscrição**

**Principal:** R\$ 10.006,78

**Multa:** R\$ 2.001,35

**Juros de Mora:** R\$ 3.504,32

**Encargo Legal:** R\$ 3.102,49

**Valor Total:** R\$ 18.614,94

**Informações dos Devedores**

**Devedor 1**

**PGFN**

**Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07

**Tipo:** PRINCIPAL

**Atividade/Profissão:** .

**Endereço:** SEIS 13

**Bairro:** PARQUE CUIABA

**Município:** CUIABA

**CEP:** 78095400

**UF:** MT

**RFB**

**Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:**

**Situação Cadastral:** ATIVA

**CNAE/Ocupação:** 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudan as, municipal.

**Endereço:** SEIS 13

**Bairro:** PARQUE CUIABA

**Município:** CUIABA

**CEP:** 78095400

**UF:** MT

**Informações Sobre os Débitos da Inscrição**

**Natureza:** CONTRIBUICAO

**Data de Vencimento:** 20/05/2016

**TIAM:** 23/05/2016

**TI Juros:** 01/06/2016

**P. Apur. Base/Ex:**

**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo

**Nrº da Decisão:**

**Multa Mora:** 20 %

**Valor Originário:** R\$ 3.668,52  
UFIR 3.447,53

**Valor Remanescente:** R\$ 3.668,52  
UFIR 3.447,53

**Origem:** 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO

**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL

**Número da Notificação:** 0

**Data da Notificação:**

**Natureza:** CONTRIBUICAO

**Data de Vencimento:** 20/06/2016

**TIAM:** 21/06/2016

**TI Juros:** 01/07/2016

**P. Apur. Base/Ex:**

**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo

**Nrº da Decisão:**

**Multa Mora:** 20 %

**Valor Originário:** R\$ 3.402,60

**Valor Remanescente:** R\$ 3.402,60



UFIR 3.197,63

UFIR 3.197,63

**Origem:** 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:** 0**Data da Notificação:****Natureza:** CONTRIBUICAO**Data de Vencimento:** 20/07/2016**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Multa Mora:** 20 %**Origem:** 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:** 0**Data da Notificação:****TIAM:** 21/07/2016**TI Juros:** 01/08/2016**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Valor Originário:** R\$ 2.935,66  
UFIR 2.758,81**Nrº da Decisão:****Valor Remanescente:** R\$ 2.935,66  
UFIR 2.758,81**Informações sobre o parcelamento**

Nenhum registro encontrado

**Informações sobre os pagamentos efetuados**

Nenhum registro encontrado

**Informações de ocorrências**

Data	Descrição
22/12/2017	OCORRENCIA: INSCRICAO SITUACAO : ATIVA A SER COBRADA
07/01/2018	OCORRENCIA: PRIMEIRA COBRANCA SITUACAO : ATIVA EM COBRANCA
18/02/2018	OCORRENCIA: NAO AJUIZADA DILIGENCIA NEG SITUACAO : ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
23/06/2018	OCORRENCIA: AJUIZ. BLOQ. P/ PROTESTO
10/07/2018	OCORRENCIA: PROTESTO-SELECIONADA CDA AUTOM
13/07/2018	OCORRENCIA: PROTESTO-APRESENTACAO DA CDA
20/07/2018	OCORRENCIA: PROTESTO-DEVOLVIDO IRREG ENC
05/08/2018	OCORRENCIA: PROTESTO-SELECIONADA CDA AUTOM
10/08/2018	OCORRENCIA: PROTESTO-APRESENTACAO DA CDA
22/08/2018	OCORRENCIA: PROTESTO DA CDA
27/12/2019	OCORRENCIA: ALTERACAO ENDEREÇO DEV PRINC SITUACAO : SEM ALTERACAO DA SITUACAO
19/01/2020	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO DESBLOQUEADO
29/07/2020	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT ARAPUTANGA
21/11/2020	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
21/11/2020	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
19/12/2020	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
19/12/2020	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
23/01/2021	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
20/02/2021	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
20/03/2021	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
17/04/2021	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
23/05/2021	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
03/06/2021	OCORRENCIA: ALTERACAO ENDEREÇO DEV PRINC SITUACAO : SEM ALTERACAO DA SITUACAO
03/06/2021	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT CACERES
03/06/2021	OCORRENCIA: AGRUPAMENTO FLEXA SITUACAO : ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO
08/06/2021	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO CONFIRMADO FLEXA SITUACAO : ATIVA AJUIZADA
29/10/2021	OCORRENCIA: MUDANCA P(S)FN RESPONSÁVEL ATUAL - PRIMEIRA REGIAO ANT - MATO GROSSO MOTIVO - ATUALIZACAO TABELA MUNICIPIOS





**Ministério da Economia**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
 Consulta Inscrição

11/11/2021  
17:15

**Informações Gerais da Inscrição**

**Devedor Principal:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07

**Inscrição:** 12 4 16 008335-80

**Nº do Processo:** 10183 511614/2016-41

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Série da Inscrição:** TD

**Data da Inscrição:** 18/11/2016

**Quant. de Débitos:** 1

**Quant. de Pagamentos:** 0

**Quant. de Devedores:** 1

**Quant. Parcelamentos:** 0

**Nº Judicial:**

**Nº Único de Processo Judicial:** 10124164720214013600

**Data de Protocolo:** 08/06/2021

**Data de Distribuição:**

**Órgão de Justiça:** SECAO JF - CUIABA

**Data Falência:**

**Receita:** 3202 - DIV.ATIVA-CONTR. PREV. RECEITA

**Procuradoria de Inscrição:** MATO GROSSO

**Procuradoria Responsável:** PRIMEIRA REGIAO

**Órgão de Origem:** RFB-RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**Nº do Auto de Infração:**

**Juízo:** 04ª VARA FEDERAL

**Número do Imóvel (NIRF/ITR):**

**Número do Imóvel (RIP):**

**Data da Extinção:**

**Motivo da Extinção:**

**Motivo de Suspensão de Exigibilidade:**

**Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA

**Valor Inscrito:** R\$ 4.841,10 (UFIR 4.549,47)

**Valor Remanescente:** R\$ 4.841,10 (UFIR 4.549,47)

**Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 202100008440

**Valor Consolidado:** R\$ 8.242,45

**Devolução/Arquivamento:**

FE536202.A30EB3B0.D049AFAA.70F241D0

**Informações Sobre os Valores da Inscrição**

**Principal:** R\$ 4.034,25

**Multa:** R\$ 806,85

**Juros de Mora:** R\$ 2.027,61

**Encargo Legal:** R\$ 1.373,74

**Valor Total:** R\$ 8.242,45

**Informações dos Devedores**

**Devedor 1**

**PGFN**

**Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07

**Atividade/Profissão:** .

**Endereço:** SEIS 13

**Bairro:** PARQUE CUIABA

**Município:** CUIABA

**Tipo:** PRINCIPAL

**CEP:** 78095400

**UF:** MT

**RFB**

**Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:**

**CNAE/Ocupação:** 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal.

**Endereço:** SEIS 13

**Bairro:** PARQUE CUIABA

**Município:** CUIABA

**Situação Cadastral:** ATIVA

**CEP:** 78095400

**UF:** MT

**Informações Sobre os Débitos da Inscrição**

**Natureza:** CONTRIBUICAO

**Data de Vencimento:** 20/04/2015

**TIAM:** 22/04/2015

**TI Juros:** 04/05/2015

**P. Apur. Base/Ex:**

**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo

**Nrº da Decisão:**

**Multa Mora:** 20 %

**Valor Originário:** R\$ 4.034,25  
UFIR 3.791,23

**Valor Remanescente:** R\$ 4.034,25  
UFIR 3.791,23

**Origem:** 487 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA

**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO

**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL

**Número da Notificação:** 0

**Data da Notificação:**

**Informações sobre o parcelamento**

Nenhum registro encontrado



**Informações sobre os pagamentos efetuados**

Nenhum registro encontrado

**Informações de ocorrências**

<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
18/11/2016	OCORRENCIA: INSCRICAO SITUACAO : ATIVA A SER COBRADA
10/12/2016	OCORRENCIA: PRIMEIRA COBRANCA SITUACAO : ATIVA EM COBRANCA
29/01/2017	OCORRENCIA: NAO AJUIZADA-EM RAZAO DO VALOR SITUACAO : ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
19/02/2017	OCORRENCIA: NAO AJUIZADA-EM RAZAO DO VALOR SITUACAO : ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
18/03/2017	OCORRENCIA: NAO AJUIZADA-EM RAZAO DO VALOR SITUACAO : ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
22/04/2017	OCORRENCIA: NAO AJUIZADA-EM RAZAO DO VALOR SITUACAO : ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
20/05/2017	OCORRENCIA: NAO AJUIZADA-EM RAZAO DO VALOR SITUACAO : ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
17/06/2017	OCORRENCIA: NAO AJUIZADA-EM RAZAO DO VALOR SITUACAO : ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
23/07/2017	OCORRENCIA: NAO AJUIZADA-EM RAZAO DO VALOR SITUACAO : ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
20/08/2017	OCORRENCIA: NAO AJUIZADA-EM RAZAO DO VALOR SITUACAO : ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
07/12/2017	OCORRENCIA: PROTESTO-SELECIONADA CDA AUTOM
11/12/2017	OCORRENCIA: PROTESTO-APRESENTACAO DA CDA
18/01/2018	OCORRENCIA: PROTESTO DA CDA
20/01/2018	OCORRENCIA: AJUIZ. BLOQ. P/ PROTESTO
24/03/2018	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO DESBLOQUEADO
23/06/2018	OCORRENCIA: NAO AJUIZADA-EM RAZAO DO VALOR SITUACAO : ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
23/07/2018	OCORRENCIA: NAO AJUIZADA-EM RAZAO DO VALOR SITUACAO : ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
28/07/2018	OCORRENCIA: NAO AJUIZADA-EM RAZAO DO VALOR SITUACAO : ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
19/08/2018	OCORRENCIA: NAO AJUIZADA-EM RAZAO DO VALOR SITUACAO : ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
23/09/2018	OCORRENCIA: NAO AJUIZADA-EM RAZAO DO VALOR SITUACAO : ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
27/12/2019	OCORRENCIA: ALTERACAO ENDERECO DEV PRINC SITUACAO : SEM ALTERACAO DA SITUACAO
29/07/2020	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT ARAPUTANGA
03/06/2021	OCORRENCIA: ALTERACAO ENDERECO DEV PRINC SITUACAO : SEM ALTERACAO DA SITUACAO
03/06/2021	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT CACERES
03/06/2021	OCORRENCIA: AGRUPAMENTO FLEXA SITUACAO : ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO
08/06/2021	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO CONFIRMADO FLEXA SITUACAO : ATIVA AJUIZADA
29/10/2021	OCORRENCIA: MUDANCA P(S)FN RESPONSAVEL ATUAL - PRIMEIRA REGIAO ANT - MATO GROSSO MOTIVO - ATUALIZACAO TABELA MUNICIPIOS







**Ministério da Economia**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
 Consulta Inscrição

11/11/2021  
17:13

**Informações Gerais da Inscrição**

**Devedor Principal:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07

**Inscrição:** 12 2 17 003239-38

**Nº do Processo:** 10183 514412/2017-31

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Série da Inscrição:** IRPJ

**Data da Inscrição:** 22/12/2017

**Quant. de Débitos:** 3

**Quant. de Pagamentos:** 0

**Quant. de Devedores:** 1

**Quant. Parcelamentos:** 0

**Nº Judicial:**

**Nº Único de Processo Judicial:** 10124164720214013600

**Data de Protocolo:** 08/06/2021

**Data de Distribuição:**

**Órgão de Justiça:** SECAO JF - CUIABA

**Data Falência:**

**Receita:** 3560 - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE

**Procuradoria de Inscrição:** MATO GROSSO

**Procuradoria Responsável:** PRIMEIRA REGIAO

**Órgão de Origem:** RFB-RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**Nº do Auto de Infração:**

**Juízo:** 04ª VARA FEDERAL

**Número do Imóvel (NIRF/ITR):**

**Número do Imóvel (RIP):**

**Data da Extinção:**

**Motivo da Extinção:**

**Motivo de Suspensão de Exigibilidade:**

**Natureza da Dívida:** TRIBUTARIA

**Valor Inscrito:** R\$ 1.906,60 (UFIR 1.791,73)

**Valor Remanescente:** R\$ 1.906,60 (UFIR 1.791,73)

**Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 202100008440

**Valor Consolidado:** R\$ 2.953,74

**Devolução/Arquivamento:**

7D0C46D5.ECCCA916.1BEF976B.DEB33CB8

**Informações Sobre os Valores da Inscrição**

**Principal:** R\$ 1.588,85

**Multa:** R\$ 317,75

**Juros de Mora:** R\$ 554,85

**Encargo Legal:** R\$ 492,29

**Valor Total:** R\$ 2.953,74

**Informações dos Devedores**

**Devedor 1**

**PGFN**

**Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:** 11.428.459/0001-07

**Atividade/Profissão:** .

**Endereço:** SEIS 13

**Bairro:** PARQUE CUIABA

**Município:** CUIABA

**Tipo:** PRINCIPAL

**CEP:** 78095400

**UF:** MT

**RFB**

**Nome:** V M TRANSPORTES EIRELI

**CNPJ/CPF:**

**CNAE/Ocupação:** 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal.

**Endereço:** SEIS 13

**Bairro:** PARQUE CUIABA

**Município:** CUIABA

**Situação Cadastral:** ATIVA

**CEP:** 78095400

**UF:** MT

**Informações Sobre os Débitos da Inscrição**

**Natureza:** IMPOSTO

**Data de Vencimento:** 20/05/2016

**P. Apur. Base/Ex:**

**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração

**Multa Mora:** 20 %

**Origem:** 256 - IRRF/REND. DE TRABALHO ASSALARIADO

**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO

**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL

**Número da Notificação:** 0

**TIAM:** 23/05/2016

**TI Juros:** 01/06/2016

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo

**Valor Originário:** R\$ 343,04  
UFIR 322,37

**Nrº da Decisão:**

**Valor Remanescente:** R\$ 343,04  
UFIR 322,37

**Data da Notificação:**

**Natureza:** IMPOSTO

**Data de Vencimento:** 20/06/2016

**P. Apur. Base/Ex:**

**Alteração de % Multa Mora:** sem alteração

**Motivo Alteração:** Nenhum motivo

**Nrº da Decisão:**

**TIAM:** 21/06/2016

**TI Juros:** 01/07/2016

<https://www2.pgfn.fazenda.gov.br/ecac/contribuente/inscricao/inscricoes.jsf;jsessionid=qXRjeHFshjDthVwX2PoAt9cX.vv3008>

1/2



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:41

Número do documento: 2205162242026260000082575354

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205162242026260000082575354>

Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 16/05/2022 22:42:03

**Multa Mora:** 20 %**Valor Originário:** R\$ 890,88  
UFIR 837,21**Valor Remanescente:** R\$ 890,88  
UFIR 837,21**Origem:** 256 - IRRF/REND. DE TRABALHO ASSALARIADO**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:** 0**Data da Notificação:****Natureza:** IMPOSTO**Data de Vencimento:** 20/07/2016**TIAM:** 21/07/2016**TI Juros:** 01/08/2016**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Nrº da Decisão:****Multa Mora:** 20 %**Valor Originário:** R\$ 354,93  
UFIR 333,54**Valor Remanescente:** R\$ 354,93  
UFIR 333,54**Origem:** 256 - IRRF/REND. DE TRABALHO ASSALARIADO**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:** 0**Data da Notificação:****Informações sobre o parcelamento**

Nenhum registro encontrado

**Informações sobre os pagamentos efetuados**

Nenhum registro encontrado

**Informações de ocorrências**

Data	Descrição
22/12/2017	OCORRENCIA: INSCRICAO SITUACAO : ATIVA A SER COBRADA
07/01/2018	OCORRENCIA: PRIMEIRA COBRANCA SITUACAO : ATIVA EM COBRANCA
18/02/2018	OCORRENCIA: NAO AJUIZADA DILIGENCIA NEG SITUACAO : ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
23/06/2018	OCORRENCIA: AJUIZ. BLOQ. P/ PROTESTO
10/07/2018	OCORRENCIA: PROTESTO-SELECIONADA CDA AUTOM
13/07/2018	OCORRENCIA: PROTESTO-APRESENTACAO DA CDA
20/07/2018	OCORRENCIA: PROTESTO-DEVOLVIDO IRREG ENC
05/08/2018	OCORRENCIA: PROTESTO-SELECIONADA CDA AUTOM
10/08/2018	OCORRENCIA: PROTESTO-APRESENTACAO DA CDA
22/08/2018	OCORRENCIA: PROTESTO DA CDA
27/12/2019	OCORRENCIA: ALTERACAO ENDERECO DEV PRINC SITUACAO : SEM ALTERACAO DA SITUACAO
19/01/2020	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO DESBLOQUEADO
29/07/2020	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT ARAPUTANGA
21/11/2020	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
21/11/2020	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
19/12/2020	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
19/12/2020	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
23/01/2021	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
20/02/2021	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
20/03/2021	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
17/04/2021	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
23/05/2021	OCORRENCIA: EXCLUSAO DEBITO - PRESCRICAO
03/06/2021	OCORRENCIA: ALTERACAO ENDERECO DEV PRINC SITUACAO : SEM ALTERACAO DA SITUACAO
03/06/2021	OCORRENCIA: ALTERACAO ORGAO JUSTICA ORIGEM ORGAO JUSTICA ANT CACERES
03/06/2021	OCORRENCIA: AGRUPAMENTO FLEXA SITUACAO : ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO
08/06/2021	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO CONFIRMADO FLEXA SITUACAO : ATIVA AJUIZADA
29/10/2021	OCORRENCIA: MUDANCA P(S)FN RESPONSAVEL ATUAL - PRIMEIRA REGIAO ANT - MATO GROSSO MOTIVO - ATUALIZACAO TABELA MUNICIPIOS





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ



### **Certidão de retificação da autuação**

Processo n. 1018190-19.2022.8.11.0041

Certifico que retifiquei a autuação deste processo para adequá-lo aos padrões estabelecidos pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, em cumprimento à Portaria n. 113/2020-CGJ.

CUIABÁ, 17 de maio de 2022.

JAQUELINE DE PAULA OLIVEIRA

Central de Controle de Qualidade de Dados Processuais





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ



### **Certidão de consulta negativa**

Processo n. 1018190-19.2022.8.11.0041

Certifico que, após pesquisa realizada nos dados processuais disponíveis nos sistemas Apolo e PJe, não foram encontrados processos com elementos identificadores semelhantes aos dados processuais desta ação.

De acordo com a Resolução n. 185/2013-CNJ, cabe ao magistrado analisar a existência ou não de prevenção, conexão ou continência.

CUIABÁ, 17 de maio de 2022.

JAQUELINE DE PAULA OLIVEIRA

Central de Controle de Qualidade de Dados Processuais





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ



### **Certidão de Justiça Gratuita**

Processo n. 1018190-19.2022.8.11.0041

Certifico que consta, nos autos, pedido de justiça gratuita, razão pela qual não houve recolhimento das custas processuais.

CUIABÁ, 17 de maio de 2022.

JAQUELINE DE PAULA OLIVEIRA

Central de Controle de Qualidade de Dados Processuais



Visto.

Trata-se de **PEDIDO DE AUTO FALÊNCIA** formulado por V M Transportes Eireli e outros, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° 11.428.459/0001-07, com sede no município de Cuiabá, que atua no ramo de transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos, municipal, sobretudo na operação de carga e descarga de secos e molhados, madeira e gado (id. [85066069](#)).

Compulsando os autos verifico que a parte autora não instruiu o pedido com todos os documentos exigidos pelo art. 105, da Lei 11.101/05, que possui rol taxativo.

Assim, a fim de dar regular processamento ao pedido, deverá a empresa V M Transportes Eireli e outros emendar a petição inicial, juntando aos autos os documentos elencados no art. 105, ausentes no pedido inaugural, a saber:

- 1) Demonstração de resultados acumulados referente aos anos de 2019, 2020 e 2021 (inciso I, alínea “b”);
- 2) Relatório do fluxo de caixa referente aos anos de 2019, 2020 e 2021 (inciso I, alínea “d”);
- 3) Relação nominal de credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos (inciso II);
- 4) Relação dos bens e direitos que compõem o ativo, com a respectiva estimativa do valor e documentos comprobatórios de propriedade (inciso III);
- 5) Os livros obrigatórios e documentos contábeis que lhe forem exigidos por lei (inciso V);

Com efeito, **INTIME-SE A PARTE AUTORA** para que promova a emenda da petição inicial, nos termos aqui consignados, **NO PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS**, sob pena de indeferimento.

Postergo a análise do pedido de justiça gratuita para depois de



juntados os documentos necessários à emenda à inicial.

Decorrido o prazo com ou sem manifestação, conclusos para deliberações.

Intimem-se. Cumpra-se.

Anglizey Solivan de Oliveira

Juíza de Direito





AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL (ESP. EM FALENCIAS) DA COMARCA DE CUIABÁ,  
ESTADO DE MATO GROSSO.

Processo 1018190-19.2022.8.11.0041

**V M TRANSPORTES EIRELI**, já qualificada nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência **requerer** a juntada dos documentos elencados no artigo 105, da Lei 11.101/05, conforme documentos anexos.

Por oportuno, informa que deixa de juntar a **Relação dos bens e direitos que compõem o ativo, com a respectiva estimativa do valor e documentos comprobatórios de propriedade (inciso III)**, por não existirem ativos e/ou bens em nome da empresa.

**DECLARA** que os documentos apresentados no presente processo são autênticos, assumindo o mesmo poder de prova que os originais, nos termos do Art. 425, inc. IV do CPC/2015.

Por fim, requer o recebimento da emenda a inicial com o regular prosseguimento do feito.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Cuiabá/MT, 7 de julho de 2022.

**FÁBIO SALES VIEIRA**  
**Advogado - OAB/MT 11.663**

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 990, Ed. Empire Center, Sala 404  
Cuiabá/MT – Tel. (65) 99699-0728 – nayanasebba@gmail.com



CREADOR	ENDEREÇO	CDA	PROCESSO JUDICIAL	VALOR	CLASSE
Receita Federal do Brasil - IRPJ	Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937	12.2.17.003239-38		R\$ 3.061,27	III - Tributário
Brasil - CONTR. PREV. RECEITA	Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937	12.4.16.008335-80		R\$ 8.515,48	III - Tributário
Brasil - CONTR. PREV. RECEITA	Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937	12.4.17.008079-30		R\$ 19.292,19	III - Tributário
Receita Federal do Brasil - CONTR. PREV. RECEITA	Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937	12.4.19.011048-55		R\$ 285.073,50	III - Tributário
Brasil - CONTR. PREV. RECEITA	Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937	12.4.19.011345-09		R\$ 4.259,10	III - Tributário
Receita Federal do Brasil - COFINS	Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937	12.6.17.011793-68		R\$ 24.648,64	III - Tributário
Receita Federal do Brasil - COFINS	Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937	12.6.19.008355-75		R\$ 549.275,65	III - Tributário
Receita Federal do Brasil - COFINS	Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937	12.6.19.013605-70		R\$ 15.557,62	III - Tributário
Receita Federal do Brasil - COFINS	Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937	12.6.19.017222-35		R\$ 18.103,11	III - Tributário
Receita Federal do Brasil - COFINS	Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937	12.6.20.000069-10		R\$ 7.014,92	III - Tributário
Receita Federal do Brasil - Multas	Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937	12.6.21.008096-59		R\$ 1.748,93	III - Tributário
Receita Federal do Brasil - Multas	Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937	12.6.21.016499-90		R\$ 1.165,57	III - Tributário
Receita Federal do Brasil - PIS	Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937	12.7.17.001907-05		R\$ 5.350,00	III - Tributário
Receita Federal do Brasil - PIS	Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937	12.7.19.002694-29		R\$ 116.464,48	III - Tributário
Receita Federal do Brasil - PIS	Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937	12.7.19.004151-82		R\$ 3.377,64	III - Tributário
Receita Federal do Brasil - PIS	Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937	12.7.19.004662-59		R\$ 3.930,27	III - Tributário
Receita Federal do Brasil - PIS	Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937	12.7.20.000022-38		R\$ 1.522,96	III - Tributário
Receita Federal do Brasil - INSS	Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937	16.624.178-0		R\$ 11,02	III - Tributário
Receita Federal do Brasil - INSS	Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937	16.524.179-9		R\$ 18.127,57	III - Tributário
Receita Federal do Brasil - INSS	Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937	15.889.826-5		R\$ 40.420,52	III - Tributário
Receita Federal do Brasil - INSS	Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937	14.206.072-0		R\$ 42.035,40	III - Tributário
Receita Federal do Brasil - INSS	Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937	13.481.876-8		R\$ 162.210,26	III - Tributário
Secretaria de Estado de Fazenda - ICMS	Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, Cep 78.050-903			R\$ 121,43	III - Tributário
Secretaria de Estado de Fazenda - ICMS	Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, Cep 78.050-903			R\$ 7.091,06	III - Tributário
Secretaria de Estado de Fazenda - ICMS	Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, Cep 78.050-903			R\$ 2.387,71	III - Tributário
POSTO 10 RODOVIAS	CNPJ 32.988.008/0002-85, Rod dos Imigrantes, S/n, Distrito Industrial, km 01, CEP 78.088-800, Cuiabá-MT			R\$ 971,10	QUIROGRAFARIO
POSTO LOS PAMPAS	CNPJ 19.607.718/0001-79, Rod. BR 153, km 131, Prata-MG, CEP 38.140-000			R\$ 908,30	QUIROGRAFARIO
VIBOR PEÇAS E ACESSORIOS	CNPJ 15.374.473/0001-26, Av Ulisses Pompeu de Campos, 554, Centro Norte, Várzea Grande - MT, Cep 78.110-600			R\$ 925,00	QUIROGRAFARIO
ADAO SANTANA MARQUES	CPF 522.518.451-00, Avenida Frei Coimbra, 28, Bairro Parque do Ouro, Várzea Grande-MT, CEP 78.135-562		0000046-92.2018.5.23.0001 TRT 23	R\$ 254.849,69	TRABALHISTA
MARCOS ROBERTO ARAUJO	CPF 188.199.848-73, Rua Dezesseis, 46, Bairro Pedra 90, Cuiabá-MT, CEP 78.090-000		0010693-21.2017.5.15.0126 TRT 15	R\$ 40.000,00	TRABALHISTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT	CNPJ 15.023.914/0001-45 Rua Antenor Mamedes, 911, Centro, Araputanga-MT, CEP 78.260-000			R\$ 829,07	III - Tributário
				<b>R\$ 1.639.249,46</b>	



## **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

**2019 = (4.369,34)**

**2020 = (256.923,75)**

**2021 = (0,00)**



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:41

Número do documento: 22070719181040700000086735090

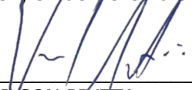
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181040700000086735090>


Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>250.436,43</b>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	250.436,43
<b>CSP</b>	<b>(222.563,56)</b>
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	(38.788,55)
MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	(3.181,29)
PEDÁGIOS (S)	(3.307,16)
REDESPACHO (S)	(151.508,92)
SALARIOS E ORDENADOS (S)	2.062,36
FGTS (S)	(14.305,67)
FERIAS (S)	(4.778,10)
INSS EMPRESA (S)	(1.933,79)
AVISO PREVIO E RESCISOES (S)	(6.822,44)
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(30.476,58)</b>
AVISO PREVIO E RESCISÕES (A)	(3.417,61)
FERIAS (A)	(9.652,76)
FGTS (A)	(6.834,46)
INSS EMPRESA (A)	(1.090,13)
PRO-LABORE (A)	(2.000,00)
ENERGIA ELETRICA (A)	(717,07)
IMPRESSOS E MATS. DE ESCRITORIO (A)	(1.739,20)
ASSISTENCIA CONTABIL (A)	(2.195,00)
SERVIÇO PREST. PESSOA JURIDICA (A)	(379,39)
TELEFONE (A)	(2.127,29)
DESPESAS CARTÃO DE CRÉDITO	(323,67)
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>(1.765,63)</b>
IPVA/LICENCIAMENTO	(390,96)
DESPESAS BANCARIAS	(1.374,67)
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>(4.369,34)</b>
<b>RESULTADO DO EXECÍCIO</b>	<b>(4.369,34)</b>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(4.369,34)</b>

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
VANDERMILSON PIVETA  
CPF: 728.688.481-68


  
\_\_\_\_\_  
JEFERSON MARINHO DE MELLO  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000531004  
CPF: 014.438.119-20




**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>CSP</b>	<b>(200,00)</b>
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	(200,00)
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(256.723,75)</b>
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (A)	(254.849,69)
DEPRECIÇÃO (A)	(1.874,06)
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>(256.923,75)</b>
<b>RESULTADO DO EXECÍCIO</b>	<b>(256.923,75)</b>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(256.923,75)</b>

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
VANDERMILSON PIVETA  
CPF: 728.688.481-68

  
\_\_\_\_\_  
JEFERSON MARINHO DE MELLO  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000531004  
CPF: 014.438.119-20




**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>

ARAPUTANGA, 31, de Dezembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
VANDERILSON PIVETA  
CPF: 728.688.481-68

  
\_\_\_\_\_  
JEFERSON MARINHO DE MELLO  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000531004  
CPF: 014.438.119-20



**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2019	21566	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4684 ECOMAT ECOLOGICA MATO GROSSO IND E COM	12.680,00	
02/01/2019	21566	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4684 ECOMAT ECOLOGICA MATO GROSSO IND E COM		12.680,00
02/01/2019	21593	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 89857 WATT DISTRIBUIDORA BRAS DE COMB E DERIV DE PETROLEO LTDA	15.949,50	
02/01/2019	21593	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 89857 WATT DISTRIBUIDORA BRAS DE COMB E DERIV DE PETROLEO LTDA		15.949,50
02/01/2019	22624	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.200,00	
02/01/2019	22624	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.200,00
02/01/2019	22625	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	13.861,00	
02/01/2019	22625	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		13.861,00
02/01/2019	22626	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.200,00	
02/01/2019	22626	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.200,00
02/01/2019	22627	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.100,00	
02/01/2019	22627	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.100,00
02/01/2019	22628	2.1.3.01.01.001	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (DIVERSOS)	EMPRÉSTIMO	3.036,11	
02/01/2019	22628	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	EMPRÉSTIMO		3.036,11
02/01/2019	22629	4.1.1.01.04.004	PEDÁGIOS (S)	PAGAMENTO PEDÁGIO	2.198,46	
02/01/2019	22629	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PEDÁGIO		2.198,46
02/01/2019	23065	2.3.5.01.01.001	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TRANFERENCIA DE LUCRO PREJUIZO DO EXERCICIO	29.058,42	
02/01/2019	23065	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	TRANFERENCIA DE LUCRO PREJUIZO DO EXERCICIO		29.058,42
02/01/2019	23137	2.3.5.01.01.001	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TRANFERENCIA DE LUCRO PREJUIZO DO EXERCICIO	59.042,75	
02/01/2019	23137	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	TRANFERENCIA DE LUCRO PREJUIZO DO EXERCICIO		59.042,75
				TOTAL DO DIA	140.326,24	140.326,24
03/01/2019	21973	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37157 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	99,22	
03/01/2019	21973	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37157 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		99,22
03/01/2019	21974	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 371569 AGUILERA AUTOPECAS LTDA	46,00	
03/01/2019	21974	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 371569 AGUILERA AUTOPECAS LTDA		46,00
03/01/2019	21975	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 371569 AGUILERA AUTOPECAS LTDA	320,00	
03/01/2019	21975	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 371569 AGUILERA AUTOPECAS LTDA		320,00
03/01/2019	22630	5.1.1.01.02.052	DESPESAS CARTÃO DE CRÉDITO	COMPRA COM CARTÃO	55,27	
03/01/2019	22630	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		55,27
03/01/2019	22631	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	200,00	
03/01/2019	22631	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		200,00
03/01/2019	22632	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	75,00	
03/01/2019	22632	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		75,00
03/01/2019	22633	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	250,00	
03/01/2019	22633	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		250,00
03/01/2019	22634	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	50,41	
03/01/2019	22634	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		50,41
03/01/2019	22635	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	477,00	
03/01/2019	22635	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		477,00
03/01/2019	22636	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	322,50	
03/01/2019	22636	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		322,50
03/01/2019	22637	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	1.425,00	
03/01/2019	22637	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		1.425,00
03/01/2019	22638	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	637,51	
03/01/2019	22638	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		637,51
03/01/2019	22639	5.1.1.01.02.040	ASSISTENCIA CONTABIL (A)	PAGAMENTO DE TÍTULO	2.195,00	
				TRANSPORTE	6.152,91	3.957,91

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181057100000086735091  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181057100000086735091>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/01/2019	22639	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE PAGAMENTO DE TÍTULO	6.152,91	3.957,91 2.195,00
03/01/2019	22640	2.1.5.01.02.002	FGTS A RECOLHER	IMPOSTOS	1.868,89	
03/01/2019	22640	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		1.868,89
03/01/2019	22641	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00	
03/01/2019	22641	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC		5,00
03/01/2019	22895	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA TRANSFEREN VALOR	19,60	
03/01/2019	22895	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TARIFA TRANSFEREN VALOR		19,60
				TOTAL DO DIA	8.046,40	8.046,40
04/01/2019	21950	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10101 CURTUME JANGADAS S/A	11.202,00	
04/01/2019	21950	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10101 CURTUME JANGADAS S/A		11.202,00
04/01/2019	21976	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37181 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	160,57	
04/01/2019	21976	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37181 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		160,57
04/01/2019	21977	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 50471 SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA	135,76	
04/01/2019	21977	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 50471 SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA		135,76
04/01/2019	21978	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232027 JOAO CARLOS DA SILVA	8.401,50	
04/01/2019	21978	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232027 JOAO CARLOS DA SILVA		8.401,50
04/01/2019	22642	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	23.000,00	
04/01/2019	22642	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		23.000,00
04/01/2019	22643	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	740,00	
04/01/2019	22643	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		740,00
04/01/2019	22644	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC CRÉDITO EM CONTA	4.452,00	
04/01/2019	22644	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC CRÉDITO EM CONTA		4.452,00
04/01/2019	22645	2.1.5.01.01.010	SALARIOS A PAGAR	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.689,85	
04/01/2019	22645	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.689,85
04/01/2019	22646	2.1.5.01.01.010	SALARIOS A PAGAR	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.187,21	
04/01/2019	22646	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.187,21
04/01/2019	22647	2.1.5.01.01.010	SALARIOS A PAGAR	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.472,30	
04/01/2019	22647	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.472,30
04/01/2019	22648	2.1.5.01.01.010	SALARIOS A PAGAR	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.722,46	
04/01/2019	22648	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.722,46
04/01/2019	22649	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	156,18	
04/01/2019	22649	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		156,18
04/01/2019	22650	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	3.346,50	
04/01/2019	22650	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		3.346,50
04/01/2019	22651	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	110,00	
04/01/2019	22651	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		110,00
04/01/2019	22652	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	247,50	
04/01/2019	22652	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		247,50
04/01/2019	22653	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	1.100,00	
04/01/2019	22653	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		1.100,00
04/01/2019	22654	5.1.1.01.02.051	TELEFONE (A)	PAGTO CONTA TELEFONE	133,40	
04/01/2019	22654	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CONTA TELEFONE		133,40
04/01/2019	22655	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	545,00	
04/01/2019	22655	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		545,00
04/01/2019	22656	5.1.1.01.02.051	TELEFONE (A)	PAGTO CONTA TELEFONE	111,98	
04/01/2019	22656	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CONTA TELEFONE		111,98
04/01/2019	22657	2.1.5.01.02.005	INSS A RECOLHER S/FOLHA	IMPOSTOS	2.504,15	
04/01/2019	22657	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		2.504,15
04/01/2019	22658	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	220,97	
04/01/2019	22658	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		220,97
04/01/2019	22659	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	52,80	
04/01/2019	22659	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		52,80
				TRANSPORTE	64.692,13	64.692,13

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181057100000086735091  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181057100000086735091>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	64.692,13	64.692,13
04/01/2019	22660	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	342,78	
04/01/2019	22660	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		342,78
04/01/2019	22661	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	425,00	
04/01/2019	22661	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		425,00
04/01/2019	22662	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	875,00	
04/01/2019	22662	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		875,00
04/01/2019	22663	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	2.356,33	
04/01/2019	22663	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		2.356,33
04/01/2019	22664	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	333,33	
04/01/2019	22664	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		333,33
04/01/2019	22665	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	333,15	
04/01/2019	22665	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		333,15
04/01/2019	22666	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	828,00	
04/01/2019	22666	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		828,00
04/01/2019	22667	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	1.150,00	
04/01/2019	22667	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		1.150,00
04/01/2019	22668	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	416,00	
04/01/2019	22668	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		416,00
04/01/2019	22669	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	130,16	
04/01/2019	22669	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		130,16
04/01/2019	22896	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA	20.000,00	
04/01/2019	22896	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA		20.000,00
04/01/2019	22897	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	4.066,00	
04/01/2019	22897	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski		4.066,00
04/01/2019	22898	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3104	320,00	
04/01/2019	22898	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3104		320,00
04/01/2019	22899	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 1525	90,00	
04/01/2019	22899	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 1525		90,00
04/01/2019	22900	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. WILLIAN ROSA MESQUIT	630,00	
04/01/2019	22900	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. WILLIAN ROSA MESQUIT		630,00
04/01/2019	22901	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRONICO TRIBUTU INTERNET --MT-SEFAZ	1.344,24	
04/01/2019	22901	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRONICO TRIBUTU INTERNET --MT-SEFAZ		1.344,24
04/01/2019	22902	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	PAGTO ELETRONICO TRIBUTU INTERNET --MT-SEFAZ	130,16	
04/01/2019	22902	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRONICO TRIBUTU INTERNET --MT-SEFAZ		130,16
04/01/2019	22903	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	PAGTO ELETRONICO TRIBUTU INTERNET --MT-SEFAZ	130,16	
04/01/2019	22903	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRONICO TRIBUTU INTERNET --MT-SEFAZ		130,16
04/01/2019	22904	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI	5.770,00	
04/01/2019	22904	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI		5.770,00
04/01/2019	22905	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	7.561,00	
04/01/2019	22905	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA		7.561,00
04/01/2019	22906	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	1.000,00	
04/01/2019	22906	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS		1.000,00
04/01/2019	22907	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	4.800,00	
04/01/2019	22907	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS		4.800,00
04/01/2019	22908	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	495,50	
04/01/2019	22908	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS		495,50
04/01/2019	22909	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	1.786,25	
04/01/2019	22909	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS		1.786,25
				TRANSPORTE	120.005,19	120.005,19

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181057100000086735091  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181057100000086735091>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10



**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	120.005,19	120.005,19
04/01/2019	22910	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	10,00	
04/01/2019	22910	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	DOC/TED INTERNET TED INTERNET		10,00
				TOTAL DO DIA	120.015,19	120.015,19
06/01/2019	21979	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37243 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	108,73	
06/01/2019	21979	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37243 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		108,73
				TOTAL DO DIA	108,73	108,73
07/01/2019	21951	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10102 MINERVA S.A.	2.850,00	
07/01/2019	21951	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10102 MINERVA S.A.		2.850,00
07/01/2019	21980	5.1.1.01.02.030	IMPRESSOS E MATS. DE ESCRITORIO (A)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 7280 SAFRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	713,40	
07/01/2019	21980	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 7280 SAFRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		713,40
07/01/2019	21981	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3407 1 - R. DE G. AMARAL COMERCIO DE PECAS EIRELI EPP	102,00	
07/01/2019	21981	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3407 1 - R. DE G. AMARAL COMERCIO DE PECAS EIRELI EPP		102,00
07/01/2019	21982	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 96978 POSTO 10 RODOVIAS LTDA	140,00	
07/01/2019	21982	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 96978 POSTO 10 RODOVIAS LTDA		140,00
07/01/2019	21983	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 114230 DIPECARR DIST PC E ACES P/ CARRETAS LTDA	185,00	
07/01/2019	21983	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 114230 DIPECARR DIST PC E ACES P/ CARRETAS LTDA		185,00
07/01/2019	21984	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232010 L P TRANSPORTES ME	2.100,00	
07/01/2019	21984	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232010 L P TRANSPORTES ME		2.100,00
07/01/2019	22670	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	55.028,35	
07/01/2019	22670	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		55.028,35
07/01/2019	22671	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.300,00	
07/01/2019	22671	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		4.300,00
07/01/2019	22672	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	55.000,00	
07/01/2019	22672	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		55.000,00
07/01/2019	22673	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	128,00	
07/01/2019	22673	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		128,00
07/01/2019	22911	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	5.400,00	
07/01/2019	22911	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski		5.400,00
07/01/2019	22912	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 30958	70,00	
07/01/2019	22912	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 30958		70,00
07/01/2019	22913	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 3115	477,00	
07/01/2019	22913	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 3115		477,00
07/01/2019	22914	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3061	322,50	
07/01/2019	22914	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3061		322,50
07/01/2019	22915	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3062 NUE9417 PARC04	1.425,00	
07/01/2019	22915	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3062 NUE9417 PARC04		1.425,00
07/01/2019	22916	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3063 PARC 04/04 DVT9049	637,51	
07/01/2019	22916	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3063 PARC 04/04 DVT9049		637,51
07/01/2019	22917	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 44687	1.100,00	
07/01/2019	22917	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 44687		1.100,00
07/01/2019	22918	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	126,06	
07/01/2019	22918	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ		126,06
				TRANSPORTE	130.104,82	130.104,82

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181057100000086735091  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181057100000086735091>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/01/2019	22919	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	130.104,82	130.104,82
07/01/2019	22919	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	126,06	
07/01/2019	22920	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ		126,06
07/01/2019	22920	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ DIPECARR DISTR DE PECAS P CARRET	185,00	
07/01/2019	22920	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ DIPECARR DISTR DE PECAS P CARRET		185,00
07/01/2019	22921	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	510,00	
07/01/2019	22921	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		510,00
07/01/2019	22922	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	300,00	
07/01/2019	22922	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS		300,00
07/01/2019	23057	2.1.5.01.01.007	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	1.780,00	
07/01/2019	23057	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	PAGAMENTO		1.780,00
07/01/2019	23059	2.1.5.01.01.010	SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO ODAIR	1.942,18	
07/01/2019	23059	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	PAGAMENTO SALARIO ODAIR		1.942,18
07/01/2019	23060	2.1.5.01.01.010	SALARIOS A PAGAR	BAIXA PROVISAO SALARIO A MAIOR	2.062,36	
07/01/2019	23060	4.1.1.01.06.001	SALARIOS E ORDENADOS (S)	BAIXA PROVISAO SALARIO A MAIOR		2.062,36
				TOTAL DO DIA	137.010,42	137.010,42
08/01/2019	21985	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37287 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	129,48	
08/01/2019	21985	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37287 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		129,48
08/01/2019	21986	5.1.1.01.02.030	IMPRESSOS E MATS. DE ESCRITORIO (A)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 115600 FENIX COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	15,19	
08/01/2019	21986	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 115600 FENIX COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME		15,19
08/01/2019	21987	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 9932 VEDANA COMERCIO DE PECAS E SERV. LTDA ME	3,50	
08/01/2019	21987	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 9932 VEDANA COMERCIO DE PECAS E SERV. LTDA ME		3,50
08/01/2019	22923	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA	20.000,00	
08/01/2019	22923	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA		20.000,00
08/01/2019	22924	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3092	827,00	
08/01/2019	22924	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3092		827,00
08/01/2019	22925	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 3407 NJP2134	102,00	
08/01/2019	22925	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 3407 NJP2134		102,00
08/01/2019	22926	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 7280	713,40	
08/01/2019	22926	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 7280		713,40
08/01/2019	22927	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 1834 NTX3706	200,00	
08/01/2019	22927	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 1834 NTX3706		200,00
08/01/2019	22928	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 7336	636,72	
08/01/2019	22928	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 7336		636,72
08/01/2019	22929	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	1.890,00	
08/01/2019	22929	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		1.890,00
08/01/2019	22930	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI	14.890,00	
08/01/2019	22930	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI		14.890,00
08/01/2019	22931	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	90,00	
08/01/2019	22931	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS		90,00
08/01/2019	22932	5.1.1.01.02.051	TELEFONE (A)	CONTA DE TELEFONE INTERNET --TIM S.A.	773,60	
08/01/2019	22932	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	CONTA DE TELEFONE INTERNET --TIM S.A.		773,60
				TOTAL DO DIA	40.270,89	40.270,89

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181057100000086735091  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181057100000086735091>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/01/2019	21952	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10103 MINERVA S A	6.500,00	
09/01/2019	21952	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10103 MINERVA S A		6.500,00
09/01/2019	21953	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10104 MINERVA S.A.	2.380,00	
09/01/2019	21953	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10104 MINERVA S.A.		2.380,00
09/01/2019	21954	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10105 MINERVA S.A.	2.850,00	
09/01/2019	21954	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10105 MINERVA S.A.		2.850,00
09/01/2019	21988	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37311 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	100,60	
09/01/2019	21988	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37311 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		100,60
09/01/2019	21989	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 50550 SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA	146,34	
09/01/2019	21989	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 50550 SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA		146,34
09/01/2019	21990	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 11729 A G DE SOUZA AUTO ELETRICA - ME	6,50	
09/01/2019	21990	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 11729 A G DE SOUZA AUTO ELETRICA - ME		6,50
09/01/2019	21991	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232011 ADAO SEVERINO DA SILVA	1.700,00	
09/01/2019	21991	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232011 ADAO SEVERINO DA SILVA		1.700,00
09/01/2019	21992	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232012 JOAO CARLOS DA SILVA	2.100,00	
09/01/2019	21992	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232012 JOAO CARLOS DA SILVA		2.100,00
09/01/2019	22674	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	25.000,00	
09/01/2019	22674	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		25.000,00
09/01/2019	22675	2.1.5.01.02.002	FGTS A RECOLHER	IMPOSTOS	3.224,81	
09/01/2019	22675	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		3.224,81
09/01/2019	22676	2.1.5.01.02.002	FGTS A RECOLHER	IMPOSTOS	2.882,48	
09/01/2019	22676	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		2.882,48
09/01/2019	22677	2.1.5.01.02.002	FGTS A RECOLHER	IMPOSTOS	7.594,32	
09/01/2019	22677	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		7.594,32
09/01/2019	22678	2.1.5.01.02.002	FGTS A RECOLHER	IMPOSTOS	11.029,43	
09/01/2019	22678	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		11.029,43
09/01/2019	22933	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	1.600,00	
09/01/2019	22933	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski		1.600,00
09/01/2019	22934	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	1.900,00	
09/01/2019	22934	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski		1.900,00
09/01/2019	22935	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. ADAO SEVERINO DA SIL	1.530,00	
09/01/2019	22935	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. ADAO SEVERINO DA SIL		1.530,00
09/01/2019	22936	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	1.890,00	
09/01/2019	22936	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA		1.890,00
09/01/2019	22937	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	10,00	
09/01/2019	22937	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	DOC/TED INTERNET TED INTERNET		10,00
				TOTAL DO DIA	72.444,48	72.444,48
10/01/2019	21993	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37329 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	177,74	
10/01/2019	21993	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37329 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		177,74
10/01/2019	22679	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	600,00	
10/01/2019	22679	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		600,00
10/01/2019	22680	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.300,00	
10/01/2019	22680	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		2.300,00
10/01/2019	22681	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.305,65	
10/01/2019	22681	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.305,65
				TRANSPORTE	5.383,39	5.383,39

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181057100000086735091  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181057100000086735091>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	5.383,39	5.383,39
10/01/2019	22682	1.2.2.02.01.001	CONSÓRCIOS	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	427,66	
10/01/2019	22682	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		427,66
10/01/2019	22683	1.2.2.02.01.001	CONSÓRCIOS	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	427,66	
10/01/2019	22683	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO		427,66
10/01/2019	22938	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	4.950,00	
10/01/2019	22938	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski		4.950,00
10/01/2019	22939	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	210,00	
10/01/2019	22939	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		210,00
10/01/2019	22940	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ CARRETRUCK REFORMAS E ADAP	180,03	
10/01/2019	22940	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ CARRETRUCK REFORMAS E ADAP		180,03
10/01/2019	22941	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ ALESSANDRO CARLOS DA SILVA	4.376,39	
10/01/2019	22941	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ ALESSANDRO CARLOS DA SILVA		4.376,39
10/01/2019	22942	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	161,53	
10/01/2019	22942	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS		161,53
				TOTAL DO DIA	16.116,66	16.116,66
11/01/2019	21955	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10106 JBS S/A	6.569,95	
11/01/2019	21955	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10106 JBS S/A		6.569,95
11/01/2019	21994	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232013 L P TRANSPORTES ME	4.700,00	
11/01/2019	21994	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232013 L P TRANSPORTES ME		4.700,00
11/01/2019	22943	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	1.100,00	
11/01/2019	22943	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski		1.100,00
11/01/2019	22944	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	870,00	
11/01/2019	22944	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski		870,00
11/01/2019	22945	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	4.500,00	
11/01/2019	22945	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski		4.500,00
11/01/2019	22946	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	1.116,89	
11/01/2019	22946	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ		1.116,89
11/01/2019	22947	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	3.500,00	
11/01/2019	22947	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		3.500,00
11/01/2019	22948	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ AWARD CORRETORA DE SEGUROS EIREL	380,52	
11/01/2019	22948	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ AWARD CORRETORA DE SEGUROS EIREL		380,52
11/01/2019	22949	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	1.050,50	
11/01/2019	22949	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA		1.050,50
11/01/2019	22950	5.1.1.01.02.023	ENERGIA ELETRICA (A)	CONTA DE LUZ INTERNET --ENERGISA MT	485,42	
11/01/2019	22950	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	CONTA DE LUZ INTERNET --ENERGISA MT		485,42
11/01/2019	23062	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	PAGAMENTO ODAIR ALVES DOS SANTOS	4.420,88	
11/01/2019	23062	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	PAGAMENTO ODAIR ALVES DOS SANTOS		4.420,88
				TOTAL DO DIA	28.694,16	28.694,16
12/01/2019	21995	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1538105 POSTO ALDO RONDONOPOLIS LTDA	4,00	
12/01/2019	21995	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1538105 POSTO ALDO RONDONOPOLIS LTDA		4,00
12/01/2019	21996	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1538105 POSTO ALDO RONDONOPOLIS LTDA	1.655,71	
12/01/2019	21996	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1538105 POSTO ALDO RONDONOPOLIS LTDA		1.655,71
				TOTAL DO DIA	1.659,71	1.659,71

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181057100000086735091  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181057100000086735091>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/01/2019	21956	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10107 JBS S/A	441,00	
14/01/2019	21956	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10107 JBS S/A		441,00
14/01/2019	21957	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10108 MINERVA S.A.	2.850,00	
14/01/2019	21957	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10108 MINERVA S.A.		2.850,00
14/01/2019	21997	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37405 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	150,19	
14/01/2019	21997	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37405 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		150,19
14/01/2019	21998	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37435 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	92,80	
14/01/2019	21998	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37435 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		92,80
14/01/2019	21999	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232014 JOAO CARLOS DA SILVA	2.100,00	
14/01/2019	21999	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232014 JOAO CARLOS DA SILVA		2.100,00
				TOTAL DO DIA	5.633,99	5.633,99
15/01/2019	21958	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10109 MINERVA S.A.	2.850,00	
15/01/2019	21958	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10109 MINERVA S.A.		2.850,00
15/01/2019	22000	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 525170 PST ELETRONICA LTDA	52,80	
15/01/2019	22000	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 525170 PST ELETRONICA LTDA		52,80
15/01/2019	22001	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232015 SAINT CLAIR EUSTAQUIO DOS REIS	2.100,00	
15/01/2019	22001	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232015 SAINT CLAIR EUSTAQUIO DOS REIS		2.100,00
15/01/2019	22951	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA	5.000,00	
15/01/2019	22951	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA		5.000,00
15/01/2019	22952	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 1538105	1.659,71	
15/01/2019	22952	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRON COBRANCA NF 1538105		1.659,71
15/01/2019	22953	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.ADAO SEVERINO DA SILVA	160,00	
15/01/2019	22953	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.ADAO SEVERINO DA SILVA		160,00
15/01/2019	22954	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial1	55,10	
15/01/2019	22954	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial1		55,10
15/01/2019	22955	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	730,00	
15/01/2019	22955	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		730,00
15/01/2019	22956	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI	20,00	
15/01/2019	22956	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI		20,00
15/01/2019	22957	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	2.100,00	
15/01/2019	22957	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA		2.100,00
15/01/2019	22958	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ POSTO ALDO RONDONOPOLIS LT	300,00	
15/01/2019	22958	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ POSTO ALDO RONDONOPOLIS LT		300,00
15/01/2019	22959	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	10,00	
15/01/2019	22959	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	DOC/TED INTERNET DOC INTERNET		10,00
				TOTAL DO DIA	15.037,61	15.037,61
16/01/2019	21959	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10110 MINERVA S A	6.500,00	
16/01/2019	21959	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10110 MINERVA S A		6.500,00
16/01/2019	21960	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10111 CURTUME JANGADAS S/A	11.310,00	
16/01/2019	21960	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10111 CURTUME JANGADAS S/A		11.310,00
				TRANSPORTE	17.810,00	17.810,00

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181057100000086735091  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181057100000086735091>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	17.810,00	17.810,00
16/01/2019	21961	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10112 MINERVA S.A.	2.850,00	
16/01/2019	21961	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10112 MINERVA S.A.		2.850,00
16/01/2019	21962	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10113 MINERVA S.A.	2.850,00	
16/01/2019	21962	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10113 MINERVA S.A.		2.850,00
16/01/2019	22002	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37473 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	158,54	
16/01/2019	22002	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37473 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		158,54
16/01/2019	22003	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1539622 POSTO ALDO RONDONOPOLIS LTDA	755,80	
16/01/2019	22003	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1539622 POSTO ALDO RONDONOPOLIS LTDA		755,80
16/01/2019	22004	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232016 JOSE MARIA FERREIRA	4.300,00	
16/01/2019	22004	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232016 JOSE MARIA FERREIRA		4.300,00
16/01/2019	22005	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232017 L P TRANSPORTES ME	2.100,00	
16/01/2019	22005	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232017 L P TRANSPORTES ME		2.100,00
16/01/2019	22006	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232028 JOAO CARLOS DA SILVA	8.482,50	
16/01/2019	22006	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232028 JOAO CARLOS DA SILVA		8.482,50
16/01/2019	22684	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.000,00	
16/01/2019	22684	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.000,00
16/01/2019	22685	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	17.337,69	
16/01/2019	22685	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		17.337,69
16/01/2019	22686	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	420,00	
16/01/2019	22686	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		420,00
16/01/2019	22687	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	60,00	
16/01/2019	22687	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		60,00
16/01/2019	22688	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	30,00	
16/01/2019	22688	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		30,00
16/01/2019	22689	2.1.5.01.02.002	FGTS A RECOLHER	IMPOSTOS	1.331,07	
16/01/2019	22689	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		1.331,07
16/01/2019	22690	2.1.5.01.02.002	FGTS A RECOLHER	IMPOSTOS	2.818,21	
16/01/2019	22690	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		2.818,21
16/01/2019	22960	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	6.000,00	
16/01/2019	22960	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA		6.000,00
16/01/2019	22961	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	10.000,00	
16/01/2019	22961	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA		10.000,00
16/01/2019	22962	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. IMPACTO CENTRO AUTOM	350,00	
16/01/2019	22962	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. IMPACTO CENTRO AUTOM		350,00
16/01/2019	22963	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRONICO TRIBUTU INTERNET --MT-SEFAZ	1.357,20	
16/01/2019	22963	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRONICO TRIBUTU INTERNET --MT-SEFAZ		1.357,20
16/01/2019	22964	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	1.890,00	
16/01/2019	22964	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		1.890,00
16/01/2019	22965	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	470,00	
16/01/2019	22965	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		470,00
16/01/2019	22966	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ AWARD CORRETORA DE SEGUROS EIREL	380,51	
16/01/2019	22966	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ AWARD CORRETORA DE SEGUROS EIREL		380,51
				TRANSPORTE	85.751,52	85.751,52

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181057100000086735091  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181057100000086735091>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	85.751,52	85.751,52
16/01/2019	22967	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	3.870,00	
16/01/2019	22967	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO		3.870,00
16/01/2019	22968	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI	14,20	
16/01/2019	22968	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI		14,20
16/01/2019	22969	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	7.600,00	
16/01/2019	22969	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA		7.600,00
16/01/2019	22970	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	10,00	
16/01/2019	22970	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	DOC/TED INTERNET TED INTERNET		10,00
				TOTAL DO DIA	97.245,72	97.245,72
17/01/2019	22693	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC CRÉDITO EM CONTA	4.900,00	
17/01/2019	22693	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC CRÉDITO EM CONTA		4.900,00
17/01/2019	22694	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC CRÉDITO EM CONTA	4.800,00	
17/01/2019	22694	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC CRÉDITO EM CONTA		4.800,00
17/01/2019	22695	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC CRÉDITO EM CONTA	1.458,80	
17/01/2019	22695	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC CRÉDITO EM CONTA		1.458,80
17/01/2019	22696	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	13.139,90	
17/01/2019	22696	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		13.139,90
17/01/2019	22697	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	210,00	
17/01/2019	22697	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		210,00
17/01/2019	22698	2.1.5.01.02.002	FGTS A RECOLHER	IMPOSTOS	2.278,01	
17/01/2019	22698	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		2.278,01
17/01/2019	22699	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	EMIÇÃO DE DOC	4.775,00	
17/01/2019	22699	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	EMIÇÃO DE DOC		4.775,00
				TOTAL DO DIA	31.561,71	31.561,71
18/01/2019	21963	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10114 MINERVA S A	6.500,00	
18/01/2019	21963	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10114 MINERVA S A		6.500,00
18/01/2019	22007	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37526 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	128,04	
18/01/2019	22007	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37526 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		128,04
18/01/2019	22008	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35260 MATRIX POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA	100,00	
18/01/2019	22008	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35260 MATRIX POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA		100,00
18/01/2019	22009	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 178 ARAGUAIA TACOGRAFOS LTDA	360,00	
18/01/2019	22009	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 178 ARAGUAIA TACOGRAFOS LTDA		360,00
18/01/2019	22010	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232018 L P TRANSPORTES ME	4.300,00	
18/01/2019	22010	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232018 L P TRANSPORTES ME		4.300,00
18/01/2019	22700	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.900,00	
18/01/2019	22700	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		5.900,00
18/01/2019	22701	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	52.235,50	
18/01/2019	22701	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		52.235,50
18/01/2019	22702	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	51.822,51	
18/01/2019	22702	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		51.822,51
18/01/2019	22703	5.1.1.01.02.052	DESPESAS CARTÃO DE CRÉDITO	COMPRA COM CARTÃO	100,00	
18/01/2019	22703	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		100,00
18/01/2019	22704	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.611,25	
18/01/2019	22704	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.611,25
18/01/2019	22705	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	121.000,00	
18/01/2019	22705	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		121.000,00
18/01/2019	22706	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.870,00	
18/01/2019	22706	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		3.870,00
				TRANSPORTE	248.927,30	248.927,30

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181057100000086735091  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181057100000086735091>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/01/2019	22971	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA	248.927,30 800,00	248.927,30
18/01/2019	22971	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA		800,00
18/01/2019	22972	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	PEND.TARIFAS BANCARIA EXCED TRANSF VIA NET	101,20	
18/01/2019	22972	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PEND.TARIFAS BANCARIA EXCED TRANSF VIA NET		101,20
18/01/2019	22973	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	430,00	
18/01/2019	22973	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO		430,00
18/01/2019	22974	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI	18,00	
18/01/2019	22974	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI		18,00
18/01/2019	22975	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	100,00	
18/01/2019	22975	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS		100,00
				TOTAL DO DIA	250.376,50	250.376,50
21/01/2019	22011	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37607 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	146,39	
21/01/2019	22011	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37607 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		146,39
21/01/2019	22012	5.1.1.01.02.049	SERVIÇO PREST. PESSOA JURIDICA (A)	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO 4103779 PST ELETRÔNICA LTDA	379,39	
21/01/2019	22012	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO 4103779 PST ELETRÔNICA LTDA		361,75
21/01/2019	22012	2.1.4.01.01.017	CSRF A RECOLHER (PIS/COFINS/CSLL NA FONTE)	REFERENTE A CRÉDITO DE ICMS NA AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO 01/2019 CRF		17,64
				TOTAL DO DIA	525,78	525,78
22/01/2019	21964	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10115 MINERVA S.A.	2.850,00	
22/01/2019	21964	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10115 MINERVA S.A.		2.850,00
22/01/2019	22013	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 50793 SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA	128,87	
22/01/2019	22013	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 50793 SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA		128,87
22/01/2019	22014	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232019 L P TRANSPORTES ME	2.100,00	
22/01/2019	22014	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232019 L P TRANSPORTES ME		2.100,00
22/01/2019	22707	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.000,00	
22/01/2019	22707	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		6.000,00
22/01/2019	22708	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.734,22	
22/01/2019	22708	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		2.734,22
22/01/2019	22709	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.734,22	
22/01/2019	22709	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.734,22
22/01/2019	22710	2.1.5.01.02.002	FGTS A RECOLHER	IMPOSTOS	6.010,67	
22/01/2019	22710	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		6.010,67
				TOTAL DO DIA	22.557,98	22.557,98
23/01/2019	21965	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10116 JBS S.A.	5.306,86	
23/01/2019	21965	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10116 JBS S.A.		5.306,86
23/01/2019	21966	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10117 MINERVA S A	6.500,00	
23/01/2019	21966	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10117 MINERVA S A		6.500,00
23/01/2019	21967	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10118 MINERVA S.A.	2.850,00	
23/01/2019	21967	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10118 MINERVA S.A.		2.850,00
23/01/2019	22015	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37650 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	148,89	
23/01/2019	22015	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37650 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		148,89
				TRANSPORTE	14.805,75	14.805,75

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
Número do documento: 22070719181057100000086735091  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181057100000086735091>  
Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10



**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/01/2019	22016	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	TRANSPORTE REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232020 JOSE MARIA FERREIRA	14.805,75 3.800,00	14.805,75
23/01/2019	22016	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232020 JOSE MARIA FERREIRA		3.800,00
23/01/2019	22017	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232021 JOSE MARIA FERREIRA	4.300,00	
23/01/2019	22017	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232021 JOSE MARIA FERREIRA		4.300,00
23/01/2019	22018	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232022 JOAO CARLOS DA SILVA	2.100,00	
23/01/2019	22018	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232022 JOAO CARLOS DA SILVA		2.100,00
23/01/2019	22711	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	900,00	
23/01/2019	22711	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		900,00
23/01/2019	22712	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	902,17	
23/01/2019	22712	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		902,17
23/01/2019	22976	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA	11.400,00	
23/01/2019	22976	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA		11.400,00
23/01/2019	22977	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE MARIA FERREIRA	3.870,00	
23/01/2019	22977	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE MARIA FERREIRA		3.870,00
23/01/2019	22978	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	1.890,00	
23/01/2019	22978	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		1.890,00
23/01/2019	22979	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE MARIA FERREIRA	531,00	
23/01/2019	22979	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE MARIA FERREIRA		531,00
23/01/2019	22980	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	3.420,00	
23/01/2019	22980	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO		3.420,00
23/01/2019	22981	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	1.890,00	
23/01/2019	22981	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA		1.890,00
				TOTAL DO DIA	49.808,92	49.808,92
24/01/2019	21968	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10119 MINERVA S.A.	2.850,00	
24/01/2019	21968	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10119 MINERVA S.A.		2.850,00
24/01/2019	21969	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10120 MINERVA S.A.	2.850,00	
24/01/2019	21969	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10120 MINERVA S.A.		2.850,00
24/01/2019	22019	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37681 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	151,60	
24/01/2019	22019	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37681 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		151,60
24/01/2019	22020	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232023 L P TRANSPORTES ME	2.100,00	
24/01/2019	22020	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232023 L P TRANSPORTES ME		2.100,00
24/01/2019	22713	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.900,00	
24/01/2019	22713	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.900,00
24/01/2019	22714	5.1.1.01.02.052	DESPESAS CARTÃO DE CRÉDITO	COMPRA COM CARTÃO	28,40	
24/01/2019	22714	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		28,40
24/01/2019	22715	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.906,72	
24/01/2019	22715	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		4.906,72
				TOTAL DO DIA	17.786,72	17.786,72
25/01/2019	21970	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10121 CURTUME JANGADAS S/A	11.100,00	
25/01/2019	21970	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10121 CURTUME JANGADAS S/A		11.100,00
25/01/2019	22021	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37698 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	66,11	
25/01/2019	22021	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37698 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		66,11
25/01/2019	22022	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3682 F.L.L.Z. MACHADO - EMBALAGENS	140,00	
				TRANSPORTE	11.306,11	11.166,11

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181057100000086735091  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181057100000086735091>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/01/2019	22022	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3682 F.L.L.Z. MACHADO - EMBALAGENS	11.306,11	11.166,11
25/01/2019	22023	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37707 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	122,50	140,00
25/01/2019	22023	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37707 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		122,50
25/01/2019	22716	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.250,00	
25/01/2019	22716	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.250,00
25/01/2019	22717	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	1.332,00	
25/01/2019	22717	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		1.332,00
25/01/2019	22718	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	6,50	
25/01/2019	22718	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR		6,50
25/01/2019	22982	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA	11.122,00	
25/01/2019	22982	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA		11.122,00
25/01/2019	22983	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	2.530,00	
25/01/2019	22983	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		2.530,00
25/01/2019	22984	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	210,00	
25/01/2019	22984	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA		210,00
25/01/2019	22985	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	7.500,00	
25/01/2019	22985	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA		7.500,00
25/01/2019	22986	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	882,50	
25/01/2019	22986	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA		882,50
25/01/2019	23063	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	PAGAMENTO MARCOS DE CAMPOS MENESES	2.391,54	
25/01/2019	23063	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	PAGAMENTO MARCOS DE CAMPOS MENESES		2.391,54
				TOTAL DO DIA	38.653,15	38.653,15
28/01/2019	21971	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10122 MINERVA S A	6.500,00	
28/01/2019	21971	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10122 MINERVA S A		6.500,00
28/01/2019	22024	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37763 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	142,30	
28/01/2019	22024	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37763 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		142,30
28/01/2019	22719	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.000,00	
28/01/2019	22719	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.000,00
28/01/2019	22720	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.100,00	
28/01/2019	22720	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		2.100,00
28/01/2019	22721	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	2.878,00	
28/01/2019	22721	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS		2.878,00
28/01/2019	22722	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	2.878,00	
28/01/2019	22722	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS		2.878,00
28/01/2019	22723	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	13.057,40	
28/01/2019	22723	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		13.057,40
28/01/2019	22724	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	4.024,97	
28/01/2019	22724	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		4.024,97
28/01/2019	22725	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	11.900,00	
28/01/2019	22725	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		11.900,00
28/01/2019	22726	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	EMIÇÃO DE DOC	2.100,00	
28/01/2019	22726	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	EMIÇÃO DE DOC		2.100,00
28/01/2019	22727	2.1.3.01.01.001	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (DIVERSOS)	BB GIRO	1.067,51	
28/01/2019	22727	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	BB GIRO		1.067,51
28/01/2019	23061	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	PAGAMENTO RESCISAO FRANIELE WIROSKI DA SILVA	4.973,53	
28/01/2019	23061	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	PAGAMENTO RESCISAO FRANIELE WIROSKI DA SILVA		4.973,53
				TOTAL DO DIA	55.621,71	55.621,71
29/01/2019	21972	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10123 JBS S/A	6.569,95	
				TRANSPORTE	6.569,95	

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 2207071918105710000086735091  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2207071918105710000086735091>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	6.569,95	
29/01/2019	21972	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10123 JBS S/A		6.569,95
29/01/2019	22728	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.500,00	
29/01/2019	22728	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.500,00
29/01/2019	22729	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	800,00	
29/01/2019	22729	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		800,00
29/01/2019	22730	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC CRÉDITO EM CONTA	4.524,00	
29/01/2019	22730	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC CRÉDITO EM CONTA		4.524,00
29/01/2019	22731	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC CRÉDITO EM CONTA	3.721,20	
29/01/2019	22731	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC CRÉDITO EM CONTA		3.721,20
29/01/2019	22732	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC CRÉDITO EM CONTA	3.000,00	
29/01/2019	22732	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC CRÉDITO EM CONTA		3.000,00
29/01/2019	22734	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	1.116,89	
29/01/2019	22734	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		1.116,89
29/01/2019	22987	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	6.800,00	
29/01/2019	22987	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA		6.800,00
29/01/2019	22988	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	3.870,00	
29/01/2019	22988	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		3.870,00
29/01/2019	22989	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE MARIA FERREIRA	430,00	
29/01/2019	22989	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOSE MARIA FERREIRA		430,00
29/01/2019	22990	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	380,00	
29/01/2019	22990	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO		380,00
29/01/2019	22991	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ SAINT CLAIR E DOS REIS	2.100,00	
29/01/2019	22991	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ SAINT CLAIR E DOS REIS		2.100,00
				TOTAL DO DIA	34.812,04	34.812,04
30/01/2019	22025	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37848 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	150,20	
30/01/2019	22025	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37848 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		150,20
30/01/2019	22026	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 24941 POSTO SAMUCA CUIABA LTDA	140,00	
30/01/2019	22026	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 24941 POSTO SAMUCA CUIABA LTDA		140,00
30/01/2019	22735	5.1.1.01.02.052	DESPESAS CARTÃO DE CRÉDITO	COMPRA COM CARTÃO	140,00	
30/01/2019	22735	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		140,00
30/01/2019	22736	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.000,00	
30/01/2019	22736	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		6.000,00
30/01/2019	22737	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	EMIÇÃO DE DOC	4.230,00	
30/01/2019	22737	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	EMIÇÃO DE DOC		4.230,00
30/01/2019	22738	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TAR DOC/TED ELETRÔNICO	10,18	
30/01/2019	22738	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR DOC/TED ELETRÔNICO		10,18
30/01/2019	22739	4.1.1.01.04.004	PEDÁGIOS (S)	PAGAMENTO PEDÁGIO	1.108,70	
30/01/2019	22739	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PEDÁGIO		1.108,70
30/01/2019	22740	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	1.108,70	
30/01/2019	22740	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		1.108,70
				TOTAL DO DIA	12.887,78	12.887,78
31/01/2019	21873	5.1.1.01.01.008	AVISO PREVIO E RESCISÕES (A)	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	2.992,02	
31/01/2019	21873	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		2.992,02
31/01/2019	21874	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	14,10	
31/01/2019	21874	5.1.1.01.01.008	AVISO PREVIO E RESCISÕES (A)	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		14,10
31/01/2019	21876	5.1.1.01.01.018	FGTS (A)	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	3.609,65	
31/01/2019	21876	2.1.5.01.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2019		3.609,65
31/01/2019	21877	5.1.1.01.01.017	FERIAS (A)	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS	5.033,35	
31/01/2019	21877	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS		5.033,35
31/01/2019	21878	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	154,77	
				TRANSPORTE	11.803,89	11.649,12

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181057100000086735091  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181057100000086735091>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	11.803,89	11.649,12
31/01/2019	21878	2.1.5.01.02.005	INSS A RECOLHER S/FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS		154,77
31/01/2019	21879	5.1.1.01.01.023	INSS EMPRESA (A)	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	557,24	
31/01/2019	21879	2.1.5.01.02.005	INSS A RECOLHER S/FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2019		557,24
31/01/2019	21880	4.1.1.01.06.001	SALARIOS E ORDENADOS (S)	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019	1.918,29	
31/01/2019	21880	2.1.5.01.01.010	SALARIOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019		1.918,29
31/01/2019	21881	2.1.5.01.01.010	SALARIOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 01/2019	1.918,29	
31/01/2019	21881	4.1.1.01.06.001	SALARIOS E ORDENADOS (S)	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 01/2019		1.918,29
31/01/2019	21882	4.1.1.01.06.012	AVISO PREVIO E RESCISOES (S)	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019	6.850,64	
31/01/2019	21882	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019		6.850,64
31/01/2019	21883	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 01/2019	28,20	
31/01/2019	21883	4.1.1.01.06.012	AVISO PREVIO E RESCISOES (S)	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 01/2019		28,20
31/01/2019	21884	4.1.1.01.06.003	FERIAS (S)	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS	4.778,10	
31/01/2019	21884	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS		4.778,10
31/01/2019	21885	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	557,88	
31/01/2019	21885	2.1.5.01.02.005	INSS A RECOLHER S/FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS		557,88
31/01/2019	21886	4.1.1.01.06.002	FGTS (S)	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	14.305,67	
31/01/2019	21886	2.1.5.01.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2019		14.305,67
31/01/2019	21887	4.1.1.01.06.004	INSS EMPRESA (S)	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	1.933,79	
31/01/2019	21887	2.1.5.01.02.005	INSS A RECOLHER S/FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2019		1.933,79
31/01/2019	21888	5.1.1.01.01.030	PRO-LABORE (A)	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	2.000,00	
31/01/2019	21888	2.1.5.01.01.007	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		2.000,00
31/01/2019	21889	2.1.5.01.01.007	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	220,00	
31/01/2019	21889	2.1.5.01.02.005	INSS A RECOLHER S/FOLHA	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		220,00
31/01/2019	21890	5.1.1.01.01.008	AVISO PREVIO E RESCISÕES (A)	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	439,69	
31/01/2019	21890	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		439,69
31/01/2019	21891	5.1.1.01.01.018	FGTS (A)	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	3.224,81	
31/01/2019	21891	2.1.5.01.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2019		3.224,81
31/01/2019	21892	5.1.1.01.01.017	FERIAS (A)	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS	4.619,41	
31/01/2019	21892	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS		4.619,41
31/01/2019	21893	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	33,21	
31/01/2019	21893	2.1.5.01.02.005	INSS A RECOLHER S/FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS		33,21
31/01/2019	21894	5.1.1.01.01.023	INSS EMPRESA (A)	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	519,56	
31/01/2019	21894	2.1.5.01.02.005	INSS A RECOLHER S/FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2019		519,56
31/01/2019	22027	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37881 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	87,56	
31/01/2019	22027	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37881 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		87,56
31/01/2019	22741	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.300,00	
31/01/2019	22741	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		2.300,00
31/01/2019	22742	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.240,00	
31/01/2019	22742	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.240,00
31/01/2019	22743	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	620,00	
31/01/2019	22743	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		620,00
31/01/2019	22744	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	620,00	
31/01/2019	22744	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		620,00
31/01/2019	22745	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.100,00	
31/01/2019	22745	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.100,00
31/01/2019	22746	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	318,87	
31/01/2019	22746	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV		318,87
31/01/2019	22747	5.1.1.01.02.023	ENERGIA ELETRICA (A)	PAGAMENTO CONTA LUZ	231,65	
31/01/2019	22747	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO CONTA LUZ		231,65
31/01/2019	22748	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	523,60	
31/01/2019	22748	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		523,60
31/01/2019	22749	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	104,63	
31/01/2019	22749	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		104,63
				TRANSPORTE	62.854,98	62.854,98

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
Número do documento: 22070719181057100000086735091  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181057100000086735091>  
Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2019	22750	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE PAGAMENTO DE TÍTULO	62.854,98 1.108,70	62.854,98
31/01/2019	22750	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		1.108,70
31/01/2019	22751	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TAR DOC/TED ELETRÔNICO	10,18	
31/01/2019	22751	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR DOC/TED ELETRÔNICO		10,18
31/01/2019	23064	2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR	PAGAMENTO VALDEIR DA SILVA BRITO	3.734,22	
31/01/2019	23064	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	PAGAMENTO VALDEIR DA SILVA BRITO		3.734,22
				TOTAL DO DIA	67.708,08	67.708,08
				TOTAL DO MÊS	1.264.910,57	1.264.910,57
01/02/2019	22365	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37922 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	165,02	
01/02/2019	22365	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37922 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		165,02
01/02/2019	22366	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 19293 MIRIAN MATUPA AUTO POSTO LTDA	99,80	
01/02/2019	22366	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 19293 MIRIAN MATUPA AUTO POSTO LTDA		99,80
01/02/2019	22367	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 7607 INTERSITE INFORMATICA LTDA	575,72	
01/02/2019	22367	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 7607 INTERSITE INFORMATICA LTDA		575,72
01/02/2019	22368	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232029 JOAO CARLOS DA SILVA	4.700,00	
01/02/2019	22368	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232029 JOAO CARLOS DA SILVA		4.700,00
01/02/2019	22369	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232030 L P TRANSPORTES ME	3.800,00	
01/02/2019	22369	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232030 L P TRANSPORTES ME		3.800,00
01/02/2019	22420	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10125 JBS S.A.	5.306,86	
01/02/2019	22420	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10125 JBS S.A.		5.306,86
01/02/2019	22421	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10124 MINERVA S A	6.500,00	
01/02/2019	22421	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10124 MINERVA S A		6.500,00
01/02/2019	22752	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.020,00	
01/02/2019	22752	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		3.020,00
01/02/2019	22753	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	900,00	
01/02/2019	22753	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		900,00
01/02/2019	22754	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	7.010,95	
01/02/2019	22754	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		7.010,95
01/02/2019	22755	2.1.3.01.01.001	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (DIVERSOS)	EMPRÉSTIMO	3.027,54	
01/02/2019	22755	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	EMPRÉSTIMO		3.027,54
01/02/2019	22757	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	902,17	
01/02/2019	22757	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		902,17
01/02/2019	22992	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	6.950,00	
01/02/2019	22992	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA		6.950,00
01/02/2019	22993	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	640,00	
01/02/2019	22993	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		640,00
01/02/2019	22994	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	470,00	
01/02/2019	22994	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO		470,00
01/02/2019	22995	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	5.055,00	
01/02/2019	22995	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA		5.055,00
				TOTAL DO DIA	49.123,06	49.123,06
04/02/2019	22370	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 31434 HISMET - HIGIENE SEGURANCA E MEDICINA DO	1.022,97	
				TRANSPORTE	1.022,97	

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181057100000086735091  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181057100000086735091>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	1.022,97	
04/02/2019	22370	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 31434 HISMET - HIGIENE SEGURANCA E MEDICINA DO		1.022,97
04/02/2019	22996	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA	7.900,00	
04/02/2019	22996	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA		7.900,00
04/02/2019	22997	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	3.420,00	
04/02/2019	22997	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		3.420,00
04/02/2019	22998	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	4.500,00	
04/02/2019	22998	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS		4.500,00
04/02/2019	22999	5.1.1.01.02.051	TELEFONE (A)	CONTA DE TELEFONE INTERNET --TELEMAT/MT	133,40	
04/02/2019	22999	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	CONTA DE TELEFONE INTERNET --TELEMAT/MT		133,40
				TOTAL DO DIA	16.976,37	16.976,37
05/02/2019	22371	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232031 L P TRANSPORTES ME	4.300,00	
05/02/2019	22371	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232031 L P TRANSPORTES ME		4.300,00
05/02/2019	22372	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232032 SERGIO DE LIMA GRILO	3.800,00	
05/02/2019	22372	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232032 SERGIO DE LIMA GRILO		3.800,00
05/02/2019	22373	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232051 JOAO CARLOS DA SILVA	8.325,00	
05/02/2019	22373	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232051 JOAO CARLOS DA SILVA		8.325,00
05/02/2019	22422	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10127 CURTUME JANGADAS S/A	11.100,00	
05/02/2019	22422	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10127 CURTUME JANGADAS S/A		11.100,00
05/02/2019	22423	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10128 JBS S.A.	5.306,86	
05/02/2019	22423	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10128 JBS S.A.		5.306,86
05/02/2019	22424	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10126 MINERVA S A	6.500,00	
05/02/2019	22424	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10126 MINERVA S A		6.500,00
05/02/2019	22758	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.300,00	
05/02/2019	22758	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.300,00
05/02/2019	22759	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	900,00	
05/02/2019	22759	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		900,00
05/02/2019	22760	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC CRÉDITO EM CONTA	4.440,00	
05/02/2019	22760	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC CRÉDITO EM CONTA		4.440,00
05/02/2019	22761	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC CRÉDITO EM CONTA	4.000,00	
05/02/2019	22761	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC CRÉDITO EM CONTA		4.000,00
05/02/2019	22762	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC CRÉDITO EM CONTA	2.786,00	
05/02/2019	22762	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC CRÉDITO EM CONTA		2.786,00
05/02/2019	22763	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	1.332,00	
05/02/2019	22763	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		1.332,00
05/02/2019	22764	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	902,17	
05/02/2019	22764	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		902,17
05/02/2019	23000	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA	12.080,00	
05/02/2019	23000	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA		12.080,00
05/02/2019	23001	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRON COBRANCA HONORARIOS 01/2019	998,00	
05/02/2019	23001	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRON COBRANCA HONORARIOS 01/2019		998,00
05/02/2019	23002	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	4.250,00	
05/02/2019	23002	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		4.250,00
05/02/2019	23003	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	7.490,00	
				TRANSPORTE	79.810,03	72.320,03

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181057100000086735091  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181057100000086735091>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/02/2019	23003	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE	79.810,03	72.320,03
				TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA		7.490,00
				TOTAL DO DIA	79.810,03	79.810,03
06/02/2019	22765	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	11.200,00	
06/02/2019	22765	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		11.200,00
06/02/2019	22766	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	47,94	
06/02/2019	22766	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		47,94
06/02/2019	23004	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON	3.890,00	
				REMET.VANDERMILSON PIVETA		
06/02/2019	23004	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON		3.890,00
				REMET.VANDERMILSON PIVETA		
06/02/2019	23005	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	3.420,00	
06/02/2019	23005	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO		3.420,00
06/02/2019	23006	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	470,00	
06/02/2019	23006	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA		470,00
				TOTAL DO DIA	19.027,94	19.027,94
07/02/2019	22374	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38099 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	147,36	
07/02/2019	22374	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38099 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		147,36
07/02/2019	22375	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 51109 SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA	127,82	
07/02/2019	22375	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 51109 SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA		127,82
07/02/2019	22376	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232033 CI TRANSPORTES TERRAPLANAGENS	2.100,00	
07/02/2019	22376	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232033 CI TRANSPORTES TERRAPLANAGENS		2.100,00
07/02/2019	22377	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232034 CLEYTON AUGUSTO PANTOJA	2.100,00	
07/02/2019	22377	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232034 CLEYTON AUGUSTO PANTOJA		2.100,00
07/02/2019	22425	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10129 MINERVA S.A.	2.850,00	
07/02/2019	22425	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10129 MINERVA S.A.		2.850,00
07/02/2019	22426	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10130 MINERVA S.A.	2.850,00	
07/02/2019	22426	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10130 MINERVA S.A.		2.850,00
07/02/2019	22767	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.600,00	
07/02/2019	22767	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.600,00
07/02/2019	22768	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	100,00	
07/02/2019	22768	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		100,00
07/02/2019	22769	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.200,00	
07/02/2019	22769	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.200,00
07/02/2019	22770	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	300,00	
07/02/2019	22770	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		300,00
07/02/2019	22771	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	1.550,00	
07/02/2019	22771	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		1.550,00
07/02/2019	22772	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	1.890,00	
07/02/2019	22772	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV		1.890,00
07/02/2019	22773	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	1.890,00	
07/02/2019	22773	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED TRANSF.ELETR.DISPONIV		1.890,00
07/02/2019	22774	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00	
07/02/2019	22774	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC		5,00
07/02/2019	22775	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	87,06	
07/02/2019	22775	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		87,06
07/02/2019	23058	2.1.5.01.01.007	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	1.780,00	
07/02/2019	23058	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	PAGAMENTO		1.780,00
				TOTAL DO DIA	23.577,24	23.577,24

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181057100000086735091  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181057100000086735091>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/02/2019	22378	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38111 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	45,39	
08/02/2019	22378	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38111 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		45,39
08/02/2019	22379	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232035 L P TRANSPORTES ME	4.300,00	
08/02/2019	22379	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232035 L P TRANSPORTES ME		4.300,00
08/02/2019	22427	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10132 JBS S.A.	5.306,86	
08/02/2019	22427	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10132 JBS S.A.		5.306,86
08/02/2019	22428	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10131 MINERVA S A	6.500,00	
08/02/2019	22428	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10131 MINERVA S A		6.500,00
08/02/2019	22776	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	2.404,00	
08/02/2019	22776	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS		2.404,00
08/02/2019	22777	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	2.878,00	
08/02/2019	22777	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS		2.878,00
08/02/2019	22778	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	2.878,00	
08/02/2019	22778	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS		2.878,00
08/02/2019	22779	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	2.878,00	
08/02/2019	22779	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS		2.878,00
08/02/2019	22780	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	6.528,70	
08/02/2019	22780	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		6.528,70
08/02/2019	23007	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA	19.000,00	
08/02/2019	23007	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA		19.000,00
08/02/2019	23008	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	6.500,00	
08/02/2019	23008	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA		6.500,00
08/02/2019	23009	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	4.300,00	
08/02/2019	23009	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		4.300,00
08/02/2019	23010	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	1.600,00	
08/02/2019	23010	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO		1.600,00
08/02/2019	23011	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	380,00	
08/02/2019	23011	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO		380,00
08/02/2019	23012	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ ADEMILSON BORGES PRADO	6.500,00	
08/02/2019	23012	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ ADEMILSON BORGES PRADO		6.500,00
08/02/2019	23013	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ NILSON TRINDADE VASCONCELOS	6.380,00	
08/02/2019	23013	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ NILSON TRINDADE VASCONCELOS		6.380,00
08/02/2019	23014	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ GLEN ESPINHASSO	6.280,00	
08/02/2019	23014	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ GLEN ESPINHASSO		6.280,00
				TOTAL DO DIA	84.658,95	84.658,95
11/02/2019	22380	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38177 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	128,05	
11/02/2019	22380	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38177 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		128,05
11/02/2019	22782	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	2.878,00	
11/02/2019	22782	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS		2.878,00
11/02/2019	22783	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	2.878,00	
11/02/2019	22783	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS		2.878,00
11/02/2019	22784	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	13.057,40	
11/02/2019	22784	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		13.057,40
11/02/2019	22785	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	11.244,00	
				TRANSPORTE	30.185,45	18.941,45

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181057100000086735091  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181057100000086735091>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10



**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	30.185,45	18.941,45
11/02/2019	22785	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		11.244,00
11/02/2019	22786	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	13.058,00	
11/02/2019	22786	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		13.058,00
				TOTAL DO DIA	43.243,45	43.243,45
12/02/2019	22381	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232036 JOAO CARLOS DA SILVA	2.100,00	
12/02/2019	22381	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232036 JOAO CARLOS DA SILVA		2.100,00
12/02/2019	22382	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232037 SERGIO DE LIMA GRILO	3.800,00	
12/02/2019	22382	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232037 SERGIO DE LIMA GRILO		3.800,00
12/02/2019	22429	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10133 MINERVA S.A.	2.850,00	
12/02/2019	22429	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10133 MINERVA S.A.		2.850,00
12/02/2019	22787	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.756,00	
12/02/2019	22787	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		5.756,00
12/02/2019	23015	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Odair Alves dos Santos	10.900,00	
12/02/2019	23015	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Odair Alves dos Santos		10.900,00
12/02/2019	23016	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.CI TRANSPORTES	210,00	
12/02/2019	23016	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.CI TRANSPORTES		210,00
12/02/2019	23017	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	2.200,00	
12/02/2019	23017	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO		2.200,00
12/02/2019	23018	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	1.890,00	
12/02/2019	23018	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA		1.890,00
12/02/2019	23019	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ CLEYTON AUGUSTO PANTOJA	210,00	
12/02/2019	23019	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ CLEYTON AUGUSTO PANTOJA		210,00
12/02/2019	23020	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	10,00	
12/02/2019	23020	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	DOC/TED INTERNET DOC INTERNET		10,00
				TOTAL DO DIA	29.926,00	29.926,00
13/02/2019	22383	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232038 L P TRANSPORTES ME	2.107,57	
13/02/2019	22383	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232038 L P TRANSPORTES ME		2.107,57
13/02/2019	22384	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232039 SERGIO DE LIMA GRILO	4.300,00	
13/02/2019	22384	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232039 SERGIO DE LIMA GRILO		4.300,00
13/02/2019	22430	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10134 MINERVA S.A.	2.850,00	
13/02/2019	22430	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10134 MINERVA S.A.		2.850,00
13/02/2019	22431	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10135 MINERVA S A	6.500,00	
13/02/2019	22431	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10135 MINERVA S A		6.500,00
13/02/2019	23021	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRON COBRANCA NF7607	575,72	
13/02/2019	23021	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRON COBRANCA NF7607		575,72
13/02/2019	23022	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	1.900,00	
13/02/2019	23022	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		1.900,00
13/02/2019	23023	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	3.900,00	
13/02/2019	23023	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO		3.900,00
				TOTAL DO DIA	22.133,29	22.133,29
14/02/2019	22385	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232052 JOAO CARLOS DA SILVA	8.325,00	
				TRANSPORTE	8.325,00	

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181057100000086735091  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181057100000086735091>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	8.325,00	
14/02/2019	22385	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232052 JOAO CARLOS DA SILVA		8.325,00
14/02/2019	22432	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10136 CURTUME JANGADAS S/A	11.100,00	
14/02/2019	22432	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10136 CURTUME JANGADAS S/A		11.100,00
14/02/2019	22788	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.335,00	
14/02/2019	22788	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.335,00
14/02/2019	22789	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	190,00	
14/02/2019	22789	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		190,00
14/02/2019	22790	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	1.332,00	
14/02/2019	22790	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		1.332,00
14/02/2019	22791	5.1.1.01.02.051	TELEFONE (A)	PAGTO CONTA TELEFONE	188,63	
14/02/2019	22791	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CONTA TELEFONE		188,63
				TOTAL DO DIA	22.470,63	22.470,63
15/02/2019	22386	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 531526 PST ELETRONICA LTDA	52,80	
15/02/2019	22386	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 531526 PST ELETRONICA LTDA		52,80
15/02/2019	22387	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232040 L P TRANSPORTES ME	2.102,95	
15/02/2019	22387	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232040 L P TRANSPORTES ME		2.102,95
15/02/2019	22433	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10137 MINERVA S.A.	2.850,00	
15/02/2019	22433	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10137 MINERVA S.A.		2.850,00
15/02/2019	22792	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	11.100,00	
15/02/2019	22792	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		11.100,00
15/02/2019	22793	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	11.100,00	
15/02/2019	22793	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		11.100,00
15/02/2019	23024	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial1	55,10	
15/02/2019	23024	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial1		55,10
				TOTAL DO DIA	27.260,85	27.260,85
16/02/2019	22388	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38352 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	81,30	
16/02/2019	22388	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38352 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		81,30
				TOTAL DO DIA	81,30	81,30
18/02/2019	22389	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232041 L P TRANSPORTES ME	2.100,00	
18/02/2019	22389	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232041 L P TRANSPORTES ME		2.100,00
18/02/2019	22434	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10138 MINERVA S.A.	2.850,00	
18/02/2019	22434	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10138 MINERVA S.A.		2.850,00
				TOTAL DO DIA	4.950,00	4.950,00
19/02/2019	22390	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38422 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	126,10	
19/02/2019	22390	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38422 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		126,10
19/02/2019	22391	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232042 SERGIO DE LIMA GRILO	4.300,00	
19/02/2019	22391	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232042 SERGIO DE LIMA GRILO		4.300,00
19/02/2019	22392	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232043 VANILDO FERREIRA DE SOUZA	2.100,00	
19/02/2019	22392	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232043 VANILDO FERREIRA DE SOUZA		2.100,00
19/02/2019	22435	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10139 MINERVA S A	6.500,00	
19/02/2019	22435	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10139 MINERVA S A		6.500,00
				TRANSPORTE	13.026,10	13.026,10

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 2207071918105710000086735091  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2207071918105710000086735091>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/02/2019	22436	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10140 MINERVA S.A.	13.026,10 2.850,00	13.026,10
19/02/2019	22436	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10140 MINERVA S.A.		2.850,00
19/02/2019	22794	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	11.876,81	
19/02/2019	22794	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		11.876,81
19/02/2019	22795	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	11.876,00	
19/02/2019	22795	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		11.876,00
19/02/2019	23025	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA	8.500,00	
19/02/2019	23025	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA		8.500,00
19/02/2019	23026	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA	3.800,00	
19/02/2019	23026	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA		3.800,00
19/02/2019	23027	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA	10.260,00	
19/02/2019	23027	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA		10.260,00
19/02/2019	23028	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	3.990,00	
19/02/2019	23028	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		3.990,00
19/02/2019	23029	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	3.870,00	
19/02/2019	23029	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO		3.870,00
19/02/2019	23030	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	400,00	
19/02/2019	23030	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO		400,00
19/02/2019	23031	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ ADEMILSON BORGES PRADO	741,40	
19/02/2019	23031	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ ADEMILSON BORGES PRADO		741,40
19/02/2019	23032	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ NILSON TRINDADE VASCONCELOS	713,80	
19/02/2019	23032	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ NILSON TRINDADE VASCONCELOS		713,80
19/02/2019	23033	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ NAYARA RUBIA VENTURA DE SOUZA OL	10.250,00	
19/02/2019	23033	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ NAYARA RUBIA VENTURA DE SOUZA OL		10.250,00
19/02/2019	23034	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ GLEN ESPINHASSO	700,40	
19/02/2019	23034	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ GLEN ESPINHASSO		700,40
19/02/2019	23035	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ VANILDO FERREIRA DE SOUZA	1.890,00	
19/02/2019	23035	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ VANILDO FERREIRA DE SOUZA		1.890,00
				TOTAL DO DIA	84.744,51	84.744,51
20/02/2019	22393	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38451 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	112,34	
20/02/2019	22393	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38451 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		112,34
20/02/2019	22796	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.260,00	
20/02/2019	22796	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.260,00
20/02/2019	22797	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.020,00	
20/02/2019	22797	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.020,00
20/02/2019	22798	2.1.5.01.02.005	INSS A RECOLHER S/FOLHA	INSS ARRECADACÃO	965,47	
20/02/2019	22798	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	INSS ARRECADACÃO		965,47
20/02/2019	22799	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	526,37	
20/02/2019	22799	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		526,37
20/02/2019	22800	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	5,28	
20/02/2019	22800	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		5,28
20/02/2019	22801	5.1.1.03.01.011	IPVA/LICENCIAMENTO	PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB	234,78	
20/02/2019	22801	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB		234,78
20/02/2019	22802	5.1.1.03.01.011	IPVA/LICENCIAMENTO	PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB	156,18	
				TRANSPORTE	7.280,42	7.124,24

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181057100000086735091  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181057100000086735091>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	7.280,42	7.124,24
20/02/2019	22802	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB		156,18
20/02/2019	22803	1.2.2.02.01.001	CONSÓRCIOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	2.356,33	
20/02/2019	22803	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		2.356,33
20/02/2019	22804	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	17,64	
20/02/2019	22804	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		17,64
20/02/2019	22805	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE TÍTULO	1.022,97	
20/02/2019	22805	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE TÍTULO		1.022,97
				TOTAL DO DIA	10.677,36	10.677,36
21/02/2019	22394	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 36450 MATRIX POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA	149,97	
21/02/2019	22394	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 36450 MATRIX POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA		149,97
21/02/2019	22395	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232044 VANILDO FERREIRA DE SOUZA	2.100,00	
21/02/2019	22395	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232044 VANILDO FERREIRA DE SOUZA		2.100,00
21/02/2019	22396	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232053 NILSON TRINDADE VASCONCELOS	8.325,00	
21/02/2019	22396	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232053 NILSON TRINDADE VASCONCELOS		8.325,00
21/02/2019	22437	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10141 CURTUME JANGADAS S/A	11.100,00	
21/02/2019	22437	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10141 CURTUME JANGADAS S/A		11.100,00
21/02/2019	22438	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10142 MINERVA S.A.	2.850,00	
21/02/2019	22438	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10142 MINERVA S.A.		2.850,00
21/02/2019	22806	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	19.586,10	
21/02/2019	22806	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		19.586,10
21/02/2019	22807	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	14.389,40	
21/02/2019	22807	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		14.389,40
21/02/2019	22808	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	33.975,00	
21/02/2019	22808	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		33.975,00
21/02/2019	23036	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA	9.030,00	
21/02/2019	23036	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA		9.030,00
21/02/2019	23037	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ	1.332,00	
21/02/2019	23037	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --MT-SEFAZ		1.332,00
21/02/2019	23038	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	210,00	
21/02/2019	23038	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		210,00
21/02/2019	23039	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ NILSON TRINDADE VASCONCELO	7.490,00	
21/02/2019	23039	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ NILSON TRINDADE VASCONCELO		7.490,00
				TOTAL DO DIA	110.537,47	110.537,47
22/02/2019	22397	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38500 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	136,19	
22/02/2019	22397	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38500 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		136,19
22/02/2019	22398	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232045 L P TRANSPORTES ME	4.300,00	
22/02/2019	22398	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232045 L P TRANSPORTES ME		4.300,00
22/02/2019	22399	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232046 SERGIO DE LIMA GRILO	2.800,00	
22/02/2019	22399	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232046 SERGIO DE LIMA GRILO		2.800,00
22/02/2019	22439	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10144 JBS S.A.	3.773,51	
22/02/2019	22439	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10144 JBS S.A.		3.773,51
				TRANSPORTE	11.009,70	11.009,70

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181057100000086735091  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181057100000086735091>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/02/2019	22440	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10143 MINERVA S A	11.009,70 6.500,00	11.009,70
22/02/2019	22440	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10143 MINERVA S A		6.500,00
22/02/2019	22809	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.870,00	
22/02/2019	22809	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		3.870,00
22/02/2019	22810	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	641,50	
22/02/2019	22810	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		641,50
22/02/2019	22811	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.870,00	
22/02/2019	22811	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		3.870,00
22/02/2019	22812	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	641,50	
22/02/2019	22812	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		641,50
				TOTAL DO DIA	26.532,70	26.532,70
23/02/2019	22400	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4297 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO BALDUINO LTDA	168,04	
23/02/2019	22400	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4297 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO BALDUINO LTDA		168,04
				TOTAL DO DIA	168,04	168,04
25/02/2019	22401	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38571 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	149,77	
25/02/2019	22401	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38571 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		149,77
25/02/2019	22813	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	0,70	
25/02/2019	22813	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR		0,70
25/02/2019	23040	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA	8.500,00	
25/02/2019	23040	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA		8.500,00
25/02/2019	23041	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	2.520,00	
25/02/2019	23041	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO		2.520,00
25/02/2019	23042	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ F G TRANSPORTES RODOVIÁRIO	4.993,00	
25/02/2019	23042	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ F G TRANSPORTES RODOVIÁRIO		4.993,00
25/02/2019	23043	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ NAYARA RUBIA VENTURA DE SO	1.000,00	
25/02/2019	23043	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ NAYARA RUBIA VENTURA DE SO		1.000,00
				TOTAL DO DIA	17.163,47	17.163,47
26/02/2019	22402	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232047 SERGIO DE LIMA GRILO	4.300,00	
26/02/2019	22402	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232047 SERGIO DE LIMA GRILO		4.300,00
26/02/2019	22403	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232048 VANILDO FERREIRA DE SOUZA	3.800,00	
26/02/2019	22403	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232048 VANILDO FERREIRA DE SOUZA		3.800,00
26/02/2019	22404	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232049 L P TRANSPORTES ME	2.100,00	
26/02/2019	22404	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232049 L P TRANSPORTES ME		2.100,00
26/02/2019	22441	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10146 JBS S.A.	5.306,86	
26/02/2019	22441	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10146 JBS S.A.		5.306,86
26/02/2019	22442	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10145 MINERVA S A	6.500,00	
26/02/2019	22442	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10145 MINERVA S A		6.500,00
26/02/2019	22443	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10147 MINERVA S.A.	2.850,00	
26/02/2019	22443	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10147 MINERVA S.A.		2.850,00
26/02/2019	22814	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	920,00	
				TRANSPORTE	25.776,86	24.856,86

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181057100000086735091  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181057100000086735091>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	25.776,86	24.856,86
26/02/2019	22814	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		920,00
26/02/2019	22815	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	902,17	
26/02/2019	22815	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		902,17
26/02/2019	22816	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	5,80	
26/02/2019	22816	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR		5,80
				TOTAL DO DIA	26.684,83	26.684,83
27/02/2019	22405	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232050 JOAO CARLOS DA SILVA	2.339,40	
27/02/2019	22405	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE REDESPACHO/SUBCONTRATAÇÃO 232050 JOAO CARLOS DA SILVA		2.339,40
27/02/2019	22444	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10148 BIOCAMP IND. COM. IMP. E EXP. DE BIODIESEL LTDA	2.924,25	
27/02/2019	22444	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10148 BIOCAMP IND. COM. IMP. E EXP. DE BIODIESEL LTDA		2.924,25
27/02/2019	22445	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10149 JBS S.A.	2.181,47	
27/02/2019	22445	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10149 JBS S.A.		2.181,47
27/02/2019	23044	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA	9.100,00	
27/02/2019	23044	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA		9.100,00
27/02/2019	23045	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	1.890,00	
27/02/2019	23045	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		1.890,00
27/02/2019	23046	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	1.670,00	
27/02/2019	23046	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO		1.670,00
27/02/2019	23047	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	2.100,00	
27/02/2019	23047	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA		2.100,00
27/02/2019	23048	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ VANILDO FERREIRA DE SOUZA	3.420,00	
27/02/2019	23048	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ VANILDO FERREIRA DE SOUZA		3.420,00
				TOTAL DO DIA	25.625,12	25.625,12
28/02/2019	22446	4.1.1.01.06.001	SALARIOS E ORDENADOS (S)	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2019	1.918,29	
28/02/2019	22446	2.1.5.01.01.010	SALARIOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2019		1.918,29
28/02/2019	22447	2.1.5.01.01.010	SALARIOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 02/2019	1.918,29	
28/02/2019	22447	4.1.1.01.06.001	SALARIOS E ORDENADOS (S)	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 02/2019		1.918,29
28/02/2019	22450	5.1.1.01.01.023	INSS EMPRESA (A)	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2019	13,33	
28/02/2019	22450	2.1.5.01.02.005	INSS A RECOLHER S/FOLHA	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2019		13,33
28/02/2019	23049	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA	3.000,00	
28/02/2019	23049	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANDERMILSON PIVETA		3.000,00
28/02/2019	23050	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	3.000,00	
28/02/2019	23050	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS		3.000,00
				TOTAL DO DIA	9.849,91	9.849,91
				TOTAL DO MÊS	735.222,52	735.222,52
01/03/2019	22817	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	11.100,00	
01/03/2019	22817	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		11.100,00
01/03/2019	22818	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	15.920,58	
01/03/2019	22818	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		15.920,58
01/03/2019	22819	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	15.920,00	
01/03/2019	22819	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		15.920,00
				TRANSPORTE	42.940,58	42.940,58

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181057100000086735091  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181057100000086735091>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/03/2019	22820	2.1.3.01.01.001	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (DIVERSOS)	TRANSPORTE EMPRÉSTIMO	42.940,58	42.940,58
01/03/2019	22820	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	EMPRÉSTIMO	3.010,68	3.010,68
01/03/2019	23051	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	8.100,00	8.100,00
01/03/2019	23051	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA		8.100,00
01/03/2019	23052	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	210,00	210,00
01/03/2019	23052	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES		210,00
01/03/2019	23053	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	430,00	430,00
01/03/2019	23053	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO		430,00
01/03/2019	23054	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	1.074,40	1.074,40
01/03/2019	23054	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA		1.074,40
01/03/2019	23055	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSF CC PARA CC PJ JM TRANSPORTES EIRELI	6.400,00	6.400,00
01/03/2019	23055	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSF CC PARA CC PJ JM TRANSPORTES EIRELI		6.400,00
				TOTAL DO DIA	62.165,66	62.165,66
02/03/2019	22406	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38738 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	156,19	156,19
02/03/2019	22406	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38738 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		156,19
				TOTAL DO DIA	156,19	156,19
06/03/2019	22407	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38804 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	100,31	100,31
06/03/2019	22407	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38804 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		100,31
06/03/2019	22822	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	2.878,70	2.878,70
06/03/2019	22822	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS		2.878,70
06/03/2019	22823	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	13.056,00	13.056,00
06/03/2019	22823	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		13.056,00
06/03/2019	22824	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	13.057,00	13.057,00
06/03/2019	22824	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		13.057,00
				TOTAL DO DIA	29.092,01	29.092,01
07/03/2019	22825	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	600,00	600,00
07/03/2019	22825	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		600,00
07/03/2019	22826	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC CRÉDITO EM CONTA	1.130,00	1.130,00
07/03/2019	22826	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC CRÉDITO EM CONTA		1.130,00
07/03/2019	22827	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC CRÉDITO EM CONTA	4.980,00	4.980,00
07/03/2019	22827	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC CRÉDITO EM CONTA		4.980,00
07/03/2019	22828	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC CRÉDITO EM CONTA	4.990,00	4.990,00
07/03/2019	22828	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC CRÉDITO EM CONTA		4.990,00
07/03/2019	22829	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	13.057,40	13.057,40
07/03/2019	22829	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		13.057,40
07/03/2019	22830	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	13.000,00	13.000,00
07/03/2019	22830	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		13.000,00
07/03/2019	22831	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	1.550,00	1.550,00
07/03/2019	22831	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		1.550,00
07/03/2019	22832	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	407,03	407,03
07/03/2019	22832	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		407,03
07/03/2019	22833	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	407,03	407,03
07/03/2019	22833	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		407,03
07/03/2019	22834	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	793,58	793,58
07/03/2019	22834	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		793,58
07/03/2019	22835	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	279,43	279,43
07/03/2019	22835	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		279,43
07/03/2019	22836	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00	5,00
07/03/2019	22836	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC		5,00
				TRANSPORTE	41.199,47	41.199,47

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181057100000086735091  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181057100000086735091>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/03/2019	22837	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TRANSPORTE	41.199,47	41.199,47
07/03/2019	22837	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	135,00	
				TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		135,00
				TOTAL DO DIA	41.334,47	41.334,47
08/03/2019	22838	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	2.878,00	
08/03/2019	22838	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS		2.878,00
08/03/2019	22839	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	2.884,60	
08/03/2019	22839	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS		2.884,60
08/03/2019	22840	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	6.528,70	
08/03/2019	22840	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		6.528,70
08/03/2019	22841	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	17.500,00	
08/03/2019	22841	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		17.500,00
				TOTAL DO DIA	29.791,30	29.791,30
09/03/2019	22408	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38898 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	147,88	
09/03/2019	22408	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38898 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		147,88
				TOTAL DO DIA	147,88	147,88
10/03/2019	22409	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38935 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	84,02	
10/03/2019	22409	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38935 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		84,02
				TOTAL DO DIA	84,02	84,02
11/03/2019	22410	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38941 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	116,15	
11/03/2019	22410	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38941 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		116,15
11/03/2019	22842	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.800,00	
11/03/2019	22842	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		5.800,00
				TOTAL DO DIA	5.916,15	5.916,15
13/03/2019	22411	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39007 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	144,81	
13/03/2019	22411	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39007 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		144,81
				TOTAL DO DIA	144,81	144,81
14/03/2019	22412	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39044 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	75,71	
14/03/2019	22412	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39044 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		75,71
14/03/2019	22843	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-CRÉDITO EM CONTA	388,50	
14/03/2019	22843	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-CRÉDITO EM CONTA		388,50
				TOTAL DO DIA	464,21	464,21
15/03/2019	22413	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 537998 PST ELETRONICA LTDA	52,80	
15/03/2019	22413	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 537998 PST ELETRONICA LTDA		52,80
15/03/2019	22414	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39079 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	71,13	
15/03/2019	22414	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39079 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		71,13
15/03/2019	22844	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.660,00	
15/03/2019	22844	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		6.660,00
15/03/2019	22845	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-CRÉDITO EM CONTA	2.924,25	
15/03/2019	22845	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-CRÉDITO EM CONTA		2.924,25
15/03/2019	22846	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	3.300,00	
15/03/2019	22846	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		3.300,00
15/03/2019	23056	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL CestaEmpresarial1	5,90	
				TRANSPORTE	13.014,08	13.008,18

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 2207071918105710000086735091  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2207071918105710000086735091>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10



**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/03/2019	23056	1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO	TRANSPORTE TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL CestaEmpresarial1	13.014,08	13.008,18
						5,90
				TOTAL DO DIA	13.014,08	13.014,08
18/03/2019	22415	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39140 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	96,58	
18/03/2019	22415	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39140 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		96,58
18/03/2019	22847	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	2.878,70	
18/03/2019	22847	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS		2.878,70
18/03/2019	22848	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	13.057,40	
18/03/2019	22848	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		13.057,40
18/03/2019	22849	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	5.752,60	
18/03/2019	22849	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		5.752,60
18/03/2019	22850	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	5.954,98	
18/03/2019	22850	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		5.954,98
18/03/2019	22851	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	6.720,00	
18/03/2019	22851	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		6.720,00
18/03/2019	22852	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	18.800,00	
18/03/2019	22852	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		18.800,00
18/03/2019	22853	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	5.960,00	
18/03/2019	22853	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		5.960,00
				TOTAL DO DIA	59.220,26	59.220,26
19/03/2019	22416	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39196 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	160,49	
19/03/2019	22416	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39196 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		160,49
19/03/2019	22854	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-CRÉDITO EM CONTA	1.136,10	
19/03/2019	22854	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-CRÉDITO EM CONTA		1.136,10
19/03/2019	22855	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	2.887,00	
19/03/2019	22855	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		2.887,00
19/03/2019	22856	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	1.136,00	
19/03/2019	22856	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		1.136,00
				TOTAL DO DIA	5.319,59	5.319,59
21/03/2019	22417	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39233 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	112,34	
21/03/2019	22417	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39233 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		112,34
				TOTAL DO DIA	112,34	112,34
25/03/2019	22418	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39331 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	128,05	
25/03/2019	22418	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39331 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		128,05
25/03/2019	22857	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	786,00	
25/03/2019	22857	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		786,00
25/03/2019	22858	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	2.878,00	
25/03/2019	22858	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS		2.878,00
25/03/2019	22859	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	2.878,00	
25/03/2019	22859	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS		2.878,00
25/03/2019	22860	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	13.057,40	
25/03/2019	22860	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		13.057,40
25/03/2019	22861	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	12.999,00	
25/03/2019	22861	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		12.999,00
25/03/2019	22862	5.1.1.01.02.051	TELEFONE (A)	PAGTO CONTA TELEFONE	419,71	
25/03/2019	22862	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CONTA TELEFONE		419,71
25/03/2019	22863	5.1.1.01.02.051	TELEFONE (A)	PAGTO CONTA TELEFONE	366,57	
25/03/2019	22863	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGTO CONTA TELEFONE		366,57
25/03/2019	22864	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO	51,90	
25/03/2019	22864	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO		51,90
25/03/2019	22865	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	6,50	
				TRANSPORTE	33.571,13	33.564,63

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181057100000086735091  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181057100000086735091>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/03/2019	22865	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	33.571,13	33.564,63
				TOTAL DO DIA	33.571,13	33.571,13
26/03/2019	22866	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	2.878,00	
26/03/2019	22866	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		2.878,00
26/03/2019	22867	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA	8.634,00	
26/03/2019	22867	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA ENVIADA		8.634,00
				TOTAL DO DIA	11.512,00	11.512,00
28/03/2019	22419	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39390 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	91,45	
28/03/2019	22419	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39390 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		91,45
				TOTAL DO DIA	91,45	91,45
29/03/2019	22868	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	530,00	
29/03/2019	22868	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		530,00
29/03/2019	22869	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	528,89	
29/03/2019	22869	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		528,89
				TOTAL DO DIA	1.058,89	1.058,89
31/03/2019	23083	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	3.417,61	
31/03/2019	23083	5.1.1.01.01.008	AVISO PREVIO E RESCISÕES (A)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		3.417,61
31/03/2019	23084	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	9.652,76	
31/03/2019	23084	5.1.1.01.01.017	FERIAS (A)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		9.652,76
31/03/2019	23085	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	6.834,46	
31/03/2019	23085	5.1.1.01.01.018	FGTS (A)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		6.834,46
31/03/2019	23086	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	1.090,13	
31/03/2019	23086	5.1.1.01.01.023	INSS EMPRESA (A)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		1.090,13
31/03/2019	23087	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	2.000,00	
31/03/2019	23087	5.1.1.01.01.030	PRO-LABORE (A)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		2.000,00
31/03/2019	23088	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	390,96	
31/03/2019	23088	5.1.1.03.01.011	IPVA/LICENCIAMENTO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		390,96
31/03/2019	23089	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	791,66	
31/03/2019	23089	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		791,66
31/03/2019	23090	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	717,07	
31/03/2019	23090	5.1.1.01.02.023	ENERGIA ELETRICA (A)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		717,07
31/03/2019	23091	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	728,59	
31/03/2019	23091	5.1.1.01.02.030	IMPRESSOS E MATS. DE ESCRITORIO (A)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		728,59
31/03/2019	23092	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	379,39	
31/03/2019	23092	5.1.1.01.02.049	SERVIÇO PREST. PESSOA JURIDICA (A)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		379,39
31/03/2019	23093	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	2.127,29	
31/03/2019	23093	5.1.1.01.02.051	TELEFONE (A)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		2.127,29
31/03/2019	23095	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	8.494,60	
31/03/2019	23095	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		8.494,60
31/03/2019	23096	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	3.075,69	
				TRANSPORTE	39.700,21	36.624,52

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181057100000086735091  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181057100000086735091>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	39.700,21	36.624,52
31/03/2019	23096	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		3.075,69
31/03/2019	23097	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	3.307,16	
31/03/2019	23097	4.1.1.01.04.004	PEDÁGIOS (S)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		3.307,16
31/03/2019	23098	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	151.508,92	
31/03/2019	23098	4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		151.508,92
31/03/2019	23099	3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	250.436,43	
31/03/2019	23099	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		250.436,43
31/03/2019	23100	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	2.195,00	
31/03/2019	23100	5.1.1.01.02.040	ASSISTENCIA CONTABIL (A)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		2.195,00
31/03/2019	23101	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	323,67	
31/03/2019	23101	5.1.1.01.02.052	DESPESAS CARTÃO DE CRÉDITO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		323,67
31/03/2019	23102	4.1.1.01.06.001	SALARIOS E ORDENADOS (S)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	2.062,36	
31/03/2019	23102	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		2.062,36
31/03/2019	23103	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	14.305,67	
31/03/2019	23103	4.1.1.01.06.002	FGTS (S)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		14.305,67
31/03/2019	23104	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	4.778,10	
31/03/2019	23104	4.1.1.01.06.003	FERIAS (S)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		4.778,10
31/03/2019	23105	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	1.933,79	
31/03/2019	23105	4.1.1.01.06.004	INSS EMPRESA (S)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		1.933,79
31/03/2019	23106	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	6.822,44	
31/03/2019	23106	4.1.1.01.06.012	AVISO PREVIO E RESCISOES (S)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		6.822,44
31/03/2019	23140	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	28.629,50	
31/03/2019	23140	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		28.629,50
				TOTAL DO DIA	506.003,25	506.003,25
				TOTAL DO MÊS	799.199,69	799.199,69
01/04/2019	22451	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39490 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	49,78	
01/04/2019	22451	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39490 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		49,78
01/04/2019	22870	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.010,00	
01/04/2019	22870	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		3.010,00
01/04/2019	22871	2.1.3.01.01.001	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (DIVERSOS)	EMPRÉSTIMO	3.010,41	
01/04/2019	22871	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	EMPRÉSTIMO		3.010,41
				TOTAL DO DIA	6.070,19	6.070,19
03/04/2019	22452	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39564 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	8,00	
03/04/2019	22452	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39564 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		8,00
03/04/2019	22453	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39564 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	131,83	
03/04/2019	22453	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39564 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		131,83
				TOTAL DO DIA	139,83	139,83
05/04/2019	22872	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	1,21	
				TRANSPORTE		1,21

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181057100000086735091  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181057100000086735091>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	1,21	
05/04/2019	22872	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		1,21
				TOTAL DO DIA	1,21	1,21
09/04/2019	22454	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39722 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	132,12	
09/04/2019	22454	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39722 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		132,12
				TOTAL DO DIA	132,12	132,12
13/04/2019	22455	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39856 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	147,63	
13/04/2019	22455	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39856 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		147,63
				TOTAL DO DIA	147,63	147,63
15/04/2019	22464	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 543747 PST ELETRONICA LTDA	52,80	
15/04/2019	22464	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 543747 PST ELETRONICA LTDA		52,80
15/04/2019	22873	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	130,00	
15/04/2019	22873	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		130,00
15/04/2019	22874	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	130,00	
15/04/2019	22874	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		130,00
				TOTAL DO DIA	312,80	312,80
16/04/2019	22457	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39937 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	170,27	
16/04/2019	22457	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39937 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		170,27
				TOTAL DO DIA	170,27	170,27
17/04/2019	22458	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39974 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	46,54	
17/04/2019	22458	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39974 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		46,54
17/04/2019	22459	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39974 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	108,00	
17/04/2019	22459	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39974 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		108,00
				TOTAL DO DIA	154,54	154,54
18/04/2019	22460	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40012 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	240,20	
18/04/2019	22460	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40012 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		240,20
				TOTAL DO DIA	240,20	240,20
23/04/2019	22461	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40105 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	97,87	
23/04/2019	22461	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40105 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		97,87
				TOTAL DO DIA	97,87	97,87
25/04/2019	22462	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40189 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	152,45	
25/04/2019	22462	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40189 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		152,45
				TOTAL DO DIA	152,45	152,45
26/04/2019	22875	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	600,00	
26/04/2019	22875	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		600,00
26/04/2019	22876	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS	531,30	
26/04/2019	22876	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		531,30
26/04/2019	22877	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	3,79	
26/04/2019	22877	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		3,79
26/04/2019	22878	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	6,50	
26/04/2019	22878	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR		6,50
				TRANSPORTE	1.141,59	1.141,59

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181057100000086735091  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181057100000086735091>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

**DIÁRIO**

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/04/2019	22879	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TRANSPORTE TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	1.141,59 5,00	1.141,59
26/04/2019	22879	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC		5,00
				TOTAL DO DIA	1.146,59	1.146,59
29/04/2019	22463	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40276 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	110,76	
29/04/2019	22463	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40276 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP		110,76
				TOTAL DO DIA	110,76	110,76
				TOTAL DO MÊS	8.876,46	8.876,46
02/05/2019	22880	2.1.3.01.01.001	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (DIVERSOS)	EMPRÉSTIMO	53,41	
02/05/2019	22880	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	EMPRÉSTIMO		53,41
				TOTAL DO DIA	53,41	53,41
08/05/2019	22881	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	5.306,86	
08/05/2019	22881	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TED-PAG FORNECEDORES		5.306,86
08/05/2019	22882	2.1.3.01.01.001	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (DIVERSOS)	EMPRÉSTIMO	2.997,47	
08/05/2019	22882	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	EMPRÉSTIMO		2.997,47
08/05/2019	22883	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	135,00	
08/05/2019	22883	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		135,00
				TOTAL DO DIA	8.439,33	8.439,33
10/05/2019	22884	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA AGENDADA	2.174,00	
10/05/2019	22884	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA AGENDADA		2.174,00
				TOTAL DO DIA	2.174,00	2.174,00
16/05/2019	22567	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 549797 PST ELETRONICA LTDA	52,80	
16/05/2019	22567	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 549797 PST ELETRONICA LTDA		52,80
				TOTAL DO DIA	52,80	52,80
27/05/2019	22885	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	0,39	
27/05/2019	22885	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR		0,39
				TOTAL DO DIA	0,39	0,39
				TOTAL DO MÊS	10.719,93	10.719,93
30/06/2019	23107	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	281,89	
30/06/2019	23107	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		281,89
30/06/2019	23108	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	1.395,45	
30/06/2019	23108	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		1.395,45
30/06/2019	23109	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	105,60	
30/06/2019	23109	4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		105,60
				TOTAL DO DIA	1.782,94	1.782,94
				TOTAL DO MÊS	1.782,94	1.782,94
02/07/2019	22886	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.136,00	
02/07/2019	22886	1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		3.136,00
02/07/2019	22887	2.1.3.01.01.001	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (DIVERSOS)	EMPRÉSTIMO	3.001,37	
02/07/2019	22887	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	EMPRÉSTIMO		3.001,37
02/07/2019	22888	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	134,63	
				TRANSPORTE	6.272,00	6.137,37

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 2207071918105710000086735091  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2207071918105710000086735091>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	6.272,00	6.137,37
02/07/2019	22888	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		134,63
				TOTAL DO DIA	6.272,00	6.272,00
				TOTAL DO MÊS	6.272,00	6.272,00
05/08/2019	22889	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.170,00	
05/08/2019	22889	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		3.170,00
05/08/2019	22890	2.1.3.01.01.001	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (DIVERSOS)	EMPRÉSTIMO	3.003,51	
05/08/2019	22890	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	EMPRÉSTIMO		3.003,51
05/08/2019	22891	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	141,00	
05/08/2019	22891	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		141,00
05/08/2019	22892	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	5,00	
05/08/2019	22892	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TAR MENSAL PROGRAMA RELAC		5,00
05/08/2019	22893	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	0,37	
05/08/2019	22893	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		0,37
05/08/2019	22894	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	20,12	
05/08/2019	22894	1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		20,12
				TOTAL DO DIA	6.340,00	6.340,00
29/08/2019	22619	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6519 ADALTO SOARES FERREIRA	269,00	
29/08/2019	22619	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6519 ADALTO SOARES FERREIRA		269,00
				TOTAL DO DIA	269,00	269,00
				TOTAL DO MÊS	6.609,00	6.609,00
06/09/2019	22623	5.1.1.01.02.030	IMPRESSOS E MATS. DE ESCRITORIO (A)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1625980 ATACADAO S.A.	37,50	
06/09/2019	22623	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1625980 ATACADAO S.A.		37,50
				TOTAL DO DIA	37,50	37,50
28/09/2019	22622	5.1.1.01.02.030	IMPRESSOS E MATS. DE ESCRITORIO (A)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1630024 ATACADAO S.A.	431,20	
28/09/2019	22622	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1630024 ATACADAO S.A.		431,20
				TOTAL DO DIA	431,20	431,20
30/09/2019	23110	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	301,12	
30/09/2019	23110	5.1.1.04.02.004	DESPESAS BANCARIAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		301,12
30/09/2019	23111	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	468,70	
30/09/2019	23111	5.1.1.01.02.030	IMPRESSOS E MATS. DE ESCRITORIO (A)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		468,70
30/09/2019	23112	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	269,00	
30/09/2019	23112	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		269,00
				TOTAL DO DIA	1.038,82	1.038,82
				TOTAL DO MÊS	1.507,52	1.507,52
09/11/2019	23078	5.1.1.01.02.030	IMPRESSOS E MATS. DE ESCRITORIO (A)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1637901 ATACADAO S.A.	386,01	
09/11/2019	23078	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1637901 ATACADAO S.A.		386,01
				TOTAL DO DIA	386,01	386,01
18/11/2019	23077	5.1.1.01.02.030	IMPRESSOS E MATS. DE ESCRITORIO (A)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1639690 ATACADAO S.A.	155,90	
				TRANSPORTE	155,90	

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

Sistema licenciado para GESTAO CONTABIL S/S LTDA - ME

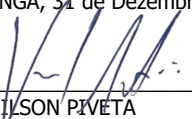


Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181057100000086735091  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181057100000086735091>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10


DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/11/2019	23077	2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1639690 ATACADAO S.A.	155,90	155,90
				TOTAL DO DIA	155,90	155,90
				TOTAL DO MÊS	541,91	541,91
31/12/2019	23113	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	541,91	
31/12/2019	23113	5.1.1.01.02.030	IMPRESSOS E MATS. DE ESCRITORIO (A)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		541,91
31/12/2019	23132	2.2.1.01.01.020	EMPRESTIMOS DE SOCIOS	TRANSFERENCIA DE SALDO	5.895,85	
31/12/2019	23132	1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)	TRANSFERENCIA DE SALDO		5.895,85
				TOTAL DO DIA	6.437,76	6.437,76
				TOTAL DO MÊS	6.437,76	6.437,76

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

  
VANDERMLSON PIVETA

CPF: 728.688.481-68


  
JEFERSON MARINHO DE MELLO  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000531004  
CPF: 014.438.119-20




DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2020	23116	5.1.1.01.02.054	DEPRECIÇÃO (A)	DEPRECIÇÃO NESTA PRESENTE DATA	1.874,06	
02/01/2020	23116	1.2.3.06.01.002	(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	DEPRECIÇÃO NESTA PRESENTE DATA		915,63
02/01/2020	23116	1.2.3.06.01.009	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	DEPRECIÇÃO NESTA PRESENTE DATA		958,43
02/01/2020	23141	2.3.5.01.01.001	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA DE SALDO	4.337,84	
02/01/2020	23141	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA DE SALDO		4.337,84
				TOTAL DO DIA	6.211,90	6.211,90
14/01/2020	23120	5.1.1.01.01.021	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (A)	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO 0000046-92.2018.5.23.0001. DATA DA AUTUAÇÃO: 01/02/2018 RECLAMANTE: ADAO SANTANA MARQUES.	254.849,69	
14/01/2020	23120	2.1.5.01.01.005	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO 0000046-92.2018.5.23.0001. DATA DA AUTUAÇÃO: 01/02/2018 RECLAMANTE: ADAO SANTANA MARQUES.		254.849,69
				TOTAL DO DIA	254.849,69	254.849,69
				TOTAL DO MÊS	261.061,59	261.061,59
31/03/2020	23121	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	254.849,69	
31/03/2020	23121	5.1.1.01.01.021	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (A)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		254.849,69
31/03/2020	23122	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	1.874,06	
31/03/2020	23122	5.1.1.01.02.054	DEPRECIÇÃO (A)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		1.874,06
				TOTAL DO DIA	256.723,75	256.723,75
				TOTAL DO MÊS	256.723,75	256.723,75
30/04/2020	23114	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 15465 POSTO DE SERVICOS DE COMBUSTIVEIS BH LTDA	200,00	
30/04/2020	23114	1.1.1.01.01.001	CAIXA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 15465 POSTO DE SERVICOS DE COMBUSTIVEIS BH LTDA		200,00
				TOTAL DO DIA	200,00	200,00
				TOTAL DO MÊS	200,00	200,00
30/06/2020	23123	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	200,00	
30/06/2020	23123	4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM		200,00
				TOTAL DO DIA	200,00	200,00
				TOTAL DO MÊS	200,00	200,00

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2020

  
VANDERMILSON PIVETA

CPF: 728.688.481-68

  
JEFERSON MARINHO DE MELLO  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000531004  
CPF: 014.438.119-20





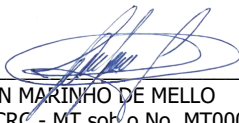
DIÁRIO

Data	Lote	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2021	23133	2.3.5.01.01.001	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA DE SALDO	256.923,75	
02/01/2021	23133	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA DE SALDO		256.923,75
				TOTAL DO DIA	256.923,75	256.923,75
				TOTAL DO MÊS	256.923,75	256.923,75

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2021

  
VANDERMILSON PIVETA

CPF: 728.688.481-68

  
JEFERSON MARINHO DE MELLO  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000531004  
CPF: 014.438.119-20



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	6 - 1.1.1.01.01.001	CAIXA			
	SALDO ANTERIOR				200,00D
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	9 - 1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL			
	SALDO ANTERIOR				1.103,91D
02/01/2019	22624 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	1.200,00		2.303,91D
02/01/2019	22625 TED-PAG FORNECEDORES	17	13.861,00		16.164,91D
02/01/2019	22626 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	122		1.200,00	14.964,91D
02/01/2019	22627 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		2.100,00	12.864,91D
02/01/2019	22628 EMPRÉSTIMO	946		3.036,11	9.828,80D
02/01/2019	22629 PAGAMENTO PEDÁGIO	881		2.198,46	7.630,34D
03/01/2019	22630 COMPRA COM CARTÃO	965		55,27	7.575,07D
03/01/2019	22631 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		200,00	7.375,07D
03/01/2019	22632 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		75,00	7.300,07D
03/01/2019	22633 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		250,00	7.050,07D
03/01/2019	22634 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		50,41	6.999,66D
03/01/2019	22635 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		477,00	6.522,66D
03/01/2019	22636 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		322,50	6.200,16D
03/01/2019	22637 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		1.425,00	4.775,16D
03/01/2019	22638 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		637,51	4.137,65D
03/01/2019	22639 PAGAMENTO DE TÍTULO	911		2.195,00	1.942,65D
03/01/2019	22640 IMPOSTOS	355		1.868,89	73,76D
03/01/2019	22641 TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	794		5,00	68,76D
04/01/2019	22642 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	23.000,00		23.068,76D
04/01/2019	22643 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17	740,00		23.808,76D
04/01/2019	22644 DOC CRÉDITO EM CONTA	17	4.452,00		28.260,76D
04/01/2019	22645 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	352		1.689,85	26.570,91D
04/01/2019	22646 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	352		2.187,21	24.383,70D
04/01/2019	22647 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	352		2.472,30	21.911,40D
04/01/2019	22648 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	352		1.722,46	20.188,94D
04/01/2019	22649 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		156,18	20.032,76D
04/01/2019	22650 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		3.346,50	16.686,26D
04/01/2019	22651 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		110,00	16.576,26D
04/01/2019	22652 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		247,50	16.328,76D
04/01/2019	22653 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		1.100,00	15.228,76D
04/01/2019	22654 PAGTO CONTA TELEFONE	842		133,40	15.095,36D
04/01/2019	22655 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		545,00	14.550,36D
04/01/2019	22656 PAGTO CONTA TELEFONE	842		111,98	14.438,38D
04/01/2019	22657 IMPOSTOS	358		2.504,15	11.934,23D
04/01/2019	22658 IMPOSTOS	321		220,97	11.713,26D
04/01/2019	22659 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		52,80	11.660,46D
04/01/2019	22660 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		342,78	11.317,68D
04/01/2019	22661 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		425,00	10.892,68D
04/01/2019	22662 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		875,00	10.017,68D
04/01/2019	22663 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		2.356,33	7.661,35D
04/01/2019	22664 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		333,33	7.328,02D
04/01/2019	22665 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		333,15	6.994,87D
04/01/2019	22666 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		828,00	6.166,87D
04/01/2019	22667 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		1.150,00	5.016,87D
04/01/2019	22668 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		416,00	4.600,87D
04/01/2019	22669 IMPOSTOS	321		130,16	4.470,71D
07/01/2019	22670 TED-PAG FORNECEDORES	17	55.028,35		59.499,06D
07/01/2019	22671 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	122		4.300,00	55.199,06D
07/01/2019	22672 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	122		55.000,00	199,06D
07/01/2019	22673 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	794		128,00	71,06D
09/01/2019	22674 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	25.000,00		25.071,06D
09/01/2019	22675 IMPOSTOS	355		3.224,81	21.846,25D
09/01/2019	22676 IMPOSTOS	355		2.882,48	18.963,77D
09/01/2019	22677 IMPOSTOS	355		7.594,32	11.369,45D
09/01/2019	22678 IMPOSTOS	355		11.029,43	340,02D
10/01/2019	22679 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	600,00		940,02D
10/01/2019	22680 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	2.300,00		3.240,02D
10/01/2019	22681 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	351		2.305,65	934,37D
10/01/2019	22682 BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	140		427,66	506,71D
10/01/2019	22683 BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	140		427,66	79,05D
16/01/2019	22684 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	4.000,00		4.079,05D
16/01/2019	22685 TED-PAG FORNECEDORES	17	17.337,69		21.416,74D
16/01/2019	22686 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		420,00	20.996,74D
16/01/2019	22687 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		60,00	20.936,74D
16/01/2019	22688 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		30,00	20.906,74D
16/01/2019	22689 IMPOSTOS	355		1.331,07	19.575,67D



RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	9 - 1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL			
16/01/2019	22690 IMPOSTOS	355		2.818,21	16.757,46D
16/01/2019	22960 RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	10		6.000,00	10.757,46D
16/01/2019	22961 RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	10		10.000,00	757,46D
17/01/2019	22693 DOC CRÉDITO EM CONTA	17	4.900,00		5.657,46D
17/01/2019	22694 DOC CRÉDITO EM CONTA	17	4.800,00		10.457,46D
17/01/2019	22695 DOC CRÉDITO EM CONTA	17	1.458,80		11.916,26D
17/01/2019	22696 TED-PAG FORNECEDORES	17	13.139,90		25.056,16D
17/01/2019	22697 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		210,00	24.846,16D
17/01/2019	22698 IMPOSTOS	355		2.278,01	22.568,15D
17/01/2019	22699 EMISSÃO DE DOC	284		4.775,00	17.793,15D
18/01/2019	22700 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	5.900,00		23.693,15D
18/01/2019	22701 TED-PAG FORNECEDORES	17	52.235,50		75.928,65D
18/01/2019	22702 TED-PAG FORNECEDORES	17	51.822,51		127.751,16D
18/01/2019	22703 COMPRA COM CARTÃO	965		100,00	127.651,16D
18/01/2019	22704 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	351		2.611,25	125.039,91D
18/01/2019	22705 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	122		121.000,00	4.039,91D
18/01/2019	22706 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		3.870,00	169,91D
22/01/2019	22707 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	6.000,00		6.169,91D
22/01/2019	22708 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	2.734,22		8.904,13D
22/01/2019	22709 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	122		2.734,22	6.169,91D
22/01/2019	22710 IMPOSTOS	355		6.010,67	159,24D
23/01/2019	22711 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	900,00		1.059,24D
23/01/2019	22712 IMPOSTOS	321		902,17	157,07D
24/01/2019	22713 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17	4.900,00		5.057,07D
24/01/2019	22714 COMPRA COM CARTÃO	965		28,40	5.028,67D
24/01/2019	22715 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		4.906,72	121,95D
25/01/2019	22716 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	1.250,00		1.371,95D
25/01/2019	22717 IMPOSTOS	321		1.332,00	39,95D
25/01/2019	22718 TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	794		6,50	33,45D
28/01/2019	22719 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	4.000,00		4.033,45D
28/01/2019	22720 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	2.100,00		6.133,45D
28/01/2019	22721 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	17	2.878,00		9.011,45D
28/01/2019	22722 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	17	2.878,00		11.889,45D
28/01/2019	22723 TED-PAG FORNECEDORES	17	13.057,40		24.946,85D
28/01/2019	22724 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	351		4.024,97	20.921,88D
28/01/2019	22725 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	122		11.900,00	9.021,88D
28/01/2019	22726 EMISSÃO DE DOC	122		2.100,00	6.921,88D
28/01/2019	22727 BB GIRO	946		1.067,51	5.854,37D
29/01/2019	22728 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	1.500,00		7.354,37D
29/01/2019	22729 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17	800,00		8.154,37D
29/01/2019	22730 DOC CRÉDITO EM CONTA	17	4.524,00		12.678,37D
29/01/2019	22731 DOC CRÉDITO EM CONTA	17	3.721,20		16.399,57D
29/01/2019	22732 DOC CRÉDITO EM CONTA	17	3.000,00		19.399,57D
29/01/2019	22734 IMPOSTOS	321		1.116,89	18.282,68D
29/01/2019	22987 RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	10		6.800,00	11.482,68D
30/01/2019	22740 ESTORNO DE DÉBITO	284	1.108,70		12.591,38D
30/01/2019	22735 COMPRA COM CARTÃO	965		140,00	12.451,38D
30/01/2019	22736 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	122		6.000,00	6.451,38D
30/01/2019	22737 EMISSÃO DE DOC	284		4.230,00	2.221,38D
30/01/2019	22738 TAR DOC/TED ELETRÔNICO	794		10,18	2.211,20D
30/01/2019	22739 PAGAMENTO PEDÁGIO	881		1.108,70	1.102,50D
31/01/2019	22741 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	2.300,00		3.402,50D
31/01/2019	22742 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17	1.240,00		4.642,50D
31/01/2019	22743 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		620,00	4.022,50D
31/01/2019	22744 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		620,00	3.402,50D
31/01/2019	22745 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	122		1.100,00	2.302,50D
31/01/2019	22746 TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	284		318,87	1.983,63D
31/01/2019	22747 PAGAMENTO CONTA LUZ	802		231,65	1.751,98D
31/01/2019	22748 IMPOSTOS	321		523,60	1.228,38D
31/01/2019	22749 IMPOSTOS	321		104,63	1.123,75D
31/01/2019	22750 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		1.108,70	15,05D
31/01/2019	22751 TAR DOC/TED ELETRÔNICO	794		10,18	4,87D
01/02/2019	22752 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	3.020,00		3.024,87D
01/02/2019	22753 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	900,00		3.924,87D
01/02/2019	22754 TED-PAG FORNECEDORES	17	7.010,95		10.935,82D
01/02/2019	22755 EMPRÉSTIMO	946		3.027,54	7.908,28D
01/02/2019	22757 IMPOSTOS	321		902,17	7.006,11D
01/02/2019	22992 RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	10		6.950,00	56,11D
05/02/2019	22758 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	1.300,00		1.356,11D



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	9 - 1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL			
05/02/2019	22759 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	900,00		2.256,11D
05/02/2019	22760 DOC CRÉDITO EM CONTA	17	4.440,00		6.696,11D
05/02/2019	22761 DOC CRÉDITO EM CONTA	17	4.000,00		10.696,11D
05/02/2019	22762 DOC CRÉDITO EM CONTA	17	2.786,00		13.482,11D
05/02/2019	22763 IMPOSTOS	321		1.332,00	12.150,11D
05/02/2019	22764 IMPOSTOS	321		902,17	11.247,94D
06/02/2019	22765 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	122		11.200,00	47,94D
06/02/2019	22766 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	794		47,94	0,00
07/02/2019	22767 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	1.600,00		1.600,00D
07/02/2019	22768 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	100,00		1.700,00D
07/02/2019	22769 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	4.200,00		5.900,00D
07/02/2019	22770 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		300,00	5.600,00D
07/02/2019	22771 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		1.550,00	4.050,00D
07/02/2019	22772 TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	284		1.890,00	2.160,00D
07/02/2019	22773 TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	284		1.890,00	270,00D
07/02/2019	22774 TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	794		5,00	265,00D
07/02/2019	22775 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	794		87,06	177,94D
08/02/2019	22776 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	17	2.404,00		2.581,94D
08/02/2019	22777 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	17	2.878,00		5.459,94D
08/02/2019	22778 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	17	2.878,00		8.337,94D
08/02/2019	22779 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	17	2.878,00		11.215,94D
08/02/2019	22780 TED-PAG FORNECEDORES	17	6.528,70		17.744,64D
08/02/2019	23008 RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	10		6.500,00	11.244,64D
11/02/2019	22782 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	17	2.878,00		14.122,64D
11/02/2019	22783 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	17	2.878,00		17.000,64D
11/02/2019	22784 TED-PAG FORNECEDORES	17	13.057,40		30.058,04D
11/02/2019	22785 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	122		11.244,00	18.814,04D
11/02/2019	22786 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	122		13.058,00	5.756,04D
12/02/2019	22787 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	122		5.756,00	0,04D
14/02/2019	22788 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	1.335,00		1.335,04D
14/02/2019	22789 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	190,00		1.525,04D
14/02/2019	22790 IMPOSTOS	321		1.332,00	193,04D
14/02/2019	22791 PAGTO CONTA TELEFONE	842		188,63	4,41D
15/02/2019	22792 TED-PAG FORNECEDORES	17	11.100,00		11.104,41D
15/02/2019	22793 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	122		11.100,00	4,41D
19/02/2019	22794 TED-PAG FORNECEDORES	17	11.876,81		11.881,22D
19/02/2019	22795 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	122		11.876,00	5,22D
20/02/2019	22796 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	4.260,00		4.265,22D
20/02/2019	22797 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	1.020,00		5.285,22D
20/02/2019	22798 INSS ARRECADACÃO	358		965,47	4.319,75D
20/02/2019	22799 IMPOSTOS	321		526,37	3.793,38D
20/02/2019	22800 IMPOSTOS	321		5,28	3.788,10D
20/02/2019	22801 PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB	759		234,78	3.553,32D
20/02/2019	22802 PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB	759		156,18	3.397,14D
20/02/2019	22803 PAGAMENTO DE TÍTULO	140		2.356,33	1.040,81D
20/02/2019	22804 IMPOSTOS	321		17,64	1.023,17D
20/02/2019	22805 PAGAMENTO DE TÍTULO	284		1.022,97	0,20D
21/02/2019	22806 TED-PAG FORNECEDORES	17	19.586,10		19.586,30D
21/02/2019	22807 TED-PAG FORNECEDORES	17	14.389,40		33.975,70D
21/02/2019	22808 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	122		33.975,00	0,70D
22/02/2019	22809 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	3.870,00		3.870,70D
22/02/2019	22810 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17	641,50		4.512,20D
22/02/2019	22811 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		3.870,00	642,20D
22/02/2019	22812 IMPOSTOS	321		641,50	0,70D
25/02/2019	22813 TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	794		0,70	0,00
26/02/2019	22814 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	920,00		920,00D
26/02/2019	22815 IMPOSTOS	321		902,17	17,83D
26/02/2019	22816 TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	794		5,80	12,03D
01/03/2019	22817 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17	11.100,00		11.112,03D
01/03/2019	22818 TED-PAG FORNECEDORES	17	15.920,58		27.032,61D
01/03/2019	22819 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		15.920,00	11.112,61D
01/03/2019	22820 EMPRÉSTIMO	946		3.010,68	8.101,93D
01/03/2019	23051 RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	10		8.100,00	1,93D
06/03/2019	22822 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	17	2.878,70		2.880,63D
06/03/2019	22823 TED-PAG FORNECEDORES	17	13.056,00		15.936,63D
06/03/2019	22824 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		13.057,00	2.879,63D
07/03/2019	22825 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17	600,00		3.479,63D
07/03/2019	22826 DOC CRÉDITO EM CONTA	17	1.130,00		4.609,63D
07/03/2019	22827 DOC CRÉDITO EM CONTA	17	4.980,00		9.589,63D
07/03/2019	22828 DOC CRÉDITO EM CONTA	17	4.990,00		14.579,63D



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	9 - 1.1.1.01.02.001	BANCO DO BRASIL			
07/03/2019	22829 TED-PAG FORNECEDORES	17	13.057,40		27.637,03D
07/03/2019	22830 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		13.000,00	14.637,03D
07/03/2019	22831 PAGAMENTO DE BOLETO	284		1.550,00	13.087,03D
07/03/2019	22832 PAGAMENTO DE BOLETO	284		407,03	12.680,00D
07/03/2019	22833 PAGAMENTO DE BOLETO	284		407,03	12.272,97D
07/03/2019	22834 PAGAMENTO DE BOLETO	284		793,58	11.479,39D
07/03/2019	22835 IMPOSTOS	321		279,43	11.199,96D
07/03/2019	22836 TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	794		5,00	11.194,96D
07/03/2019	22837 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	794		135,00	11.059,96D
08/03/2019	22838 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	17	2.878,00		13.937,96D
08/03/2019	22839 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	17	2.884,60		16.822,56D
08/03/2019	22840 TED-PAG FORNECEDORES	17	6.528,70		23.351,26D
08/03/2019	22841 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		17.500,00	5.851,26D
11/03/2019	22842 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		5.800,00	51,26D
14/03/2019	22843 TED-CRÉDITO EM CONTA	17	388,50		439,76D
15/03/2019	22844 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17	6.660,00		7.099,76D
15/03/2019	22845 TED-CRÉDITO EM CONTA	17	2.924,25		10.024,01D
15/03/2019	22846 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		3.300,00	6.724,01D
18/03/2019	22847 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	17	2.878,70		9.602,71D
18/03/2019	22848 TED-PAG FORNECEDORES	17	13.057,40		22.660,11D
18/03/2019	22849 TED-PAG FORNECEDORES	17	5.752,60		28.412,71D
18/03/2019	22850 TED-PAG FORNECEDORES	17	5.954,98		34.367,69D
18/03/2019	22851 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		6.720,00	27.647,69D
18/03/2019	22852 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		18.800,00	8.847,69D
18/03/2019	22853 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		5.960,00	2.887,69D
19/03/2019	22854 TED-CRÉDITO EM CONTA	17	1.136,10		4.023,79D
19/03/2019	22855 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		2.887,00	1.136,79D
19/03/2019	22856 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		1.136,00	0,79D
25/03/2019	22857 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17	786,00		786,79D
25/03/2019	22858 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	17	2.878,00		3.664,79D
25/03/2019	22859 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	17	2.878,00		6.542,79D
25/03/2019	22860 TED-PAG FORNECEDORES	17	13.057,40		19.600,19D
25/03/2019	22861 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		12.999,00	6.601,19D
25/03/2019	22862 PAGTO CONTA TELEFONE	842		419,71	6.181,48D
25/03/2019	22863 PAGTO CONTA TELEFONE	842		366,57	5.814,91D
25/03/2019	22864 TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO	794		51,90	5.763,01D
25/03/2019	22865 TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	794		6,50	5.756,51D
26/03/2019	22866 TED-PAG FORNECEDORES	17	2.878,00		8.634,51D
26/03/2019	22867 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	284		8.634,00	0,51D
29/03/2019	22868 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17	530,00		530,51D
29/03/2019	22869 IMPOSTOS	321		528,89	1,62D
01/04/2019	22870 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17	3.010,00		3.011,62D
01/04/2019	22871 EMPRÉSTIMO	946		3.010,41	1,21D
05/04/2019	22872 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	794		1,21	0,00
15/04/2019	22873 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17	130,00		130,00D
15/04/2019	22874 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	794		130,00	0,00
26/04/2019	22875 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17	600,00		600,00D
26/04/2019	22876 IMPOSTOS	321		531,30	68,70D
26/04/2019	22877 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	794		3,79	64,91D
26/04/2019	22878 TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	794		6,50	58,41D
26/04/2019	22879 TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	794		5,00	53,41D
02/05/2019	22880 EMPRÉSTIMO	946		53,41	0,00
08/05/2019	22881 TED-PAG FORNECEDORES	17	5.306,86		5.306,86D
08/05/2019	22882 EMPRÉSTIMO	946		2.997,47	2.309,39D
08/05/2019	22883 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	794		135,00	2.174,39D
10/05/2019	22884 TRANSFERÊNCIA AGENDADA	284		2.174,00	0,39D
27/05/2019	22885 TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	794		0,39	0,00
02/07/2019	22886 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17	3.136,00		3.136,00D
02/07/2019	22887 EMPRÉSTIMO	946		3.001,37	134,63D
02/07/2019	22888 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	794		134,63	0,00
05/08/2019	22889 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	122	3.170,00		3.170,00D
05/08/2019	22890 EMPRÉSTIMO	946		3.003,51	166,49D
05/08/2019	22891 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	794		141,00	25,49D
05/08/2019	22892 TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	794		5,00	20,49D
05/08/2019	22893 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	794		0,37	20,12D
05/08/2019	22894 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	794		20,12	0,00
Total da conta:			633.609,90	634.713,81	
Conta:	10 - 1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO			
	SALDO ANTERIOR				29,58D
03/01/2019	22895 TARIFA TRANSFEREN VALOR	794		19,60	9,98D



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	10 - 1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO			
04/01/2019	22896 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	20.000,00		20.009,98D
04/01/2019	22897 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	122	4.066,00		24.075,98D
04/01/2019	22898 PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3104	284		320,00	23.755,98D
04/01/2019	22899 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 1525	284		90,00	23.665,98D
04/01/2019	22900 TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. WILLIAN ROSA MESQUIT	284		630,00	23.035,98D
04/01/2019	22901 PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET -- MT-SEFAZ	284		1.344,24	21.691,74D
04/01/2019	22902 PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET -- MT-SEFAZ	321		130,16	21.561,58D
04/01/2019	22903 PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET -- MT-SEFAZ	321		130,16	21.431,42D
04/01/2019	22904 TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI	122		5.770,00	15.661,42D
04/01/2019	22905 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	284		7.561,00	8.100,42D
04/01/2019	22906 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	284		1.000,00	7.100,42D
04/01/2019	22907 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	284		4.800,00	2.300,42D
04/01/2019	22908 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	284		495,50	1.804,92D
04/01/2019	22909 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	284		1.786,25	18,67D
04/01/2019	22910 DOC/TED INTERNET TED INTERNET	794		10,00	8,67D
07/01/2019	22911 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	122	5.400,00		5.408,67D
07/01/2019	22912 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 30958	284		70,00	5.338,67D
07/01/2019	22913 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 3115	284		477,00	4.861,67D
07/01/2019	22914 PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3061	284		322,50	4.539,17D
07/01/2019	22915 PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3062 NUE9417 PARC04	284		1.425,00	3.114,17D
07/01/2019	22916 PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3063 PARC 04/04 DVT9049	284		637,51	2.476,66D
07/01/2019	22917 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 44687	284		1.100,00	1.376,66D
07/01/2019	22918 PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET -- MT-SEFAZ	284		126,06	1.250,60D
07/01/2019	22919 PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET -- MT-SEFAZ	284		126,06	1.124,54D
07/01/2019	22920 TRANSF CC PARA CC PJ DIPECARR DISTR DE PECAS P CARRET	284		185,00	939,54D
07/01/2019	22921 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		510,00	429,54D
07/01/2019	22922 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	284		300,00	129,54D
08/01/2019	22923 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	20.000,00		20.129,54D
08/01/2019	22924 PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3092	284		827,00	19.302,54D
08/01/2019	22925 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 3407 NJP2134	284		102,00	19.200,54D
08/01/2019	22926 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 7280	284		713,40	18.487,14D
08/01/2019	22927 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 1834 NTX3706	284		200,00	18.287,14D
08/01/2019	22928 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 7336	284		636,72	17.650,42D
08/01/2019	22929 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		1.890,00	15.760,42D
08/01/2019	22930 TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI	122		14.890,00	870,42D
08/01/2019	22931 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	284		90,00	780,42D
08/01/2019	22932 CONTA DE TELEFONE INTERNET --TIM S.A.	842		773,60	6,82D
09/01/2019	22933 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	122	1.600,00		1.606,82D
09/01/2019	22934 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	122	1.900,00		3.506,82D
09/01/2019	22935 TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. ADAO SEVERINO DA SIL	284		1.530,00	1.976,82D
09/01/2019	22936 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	284		1.890,00	86,82D
09/01/2019	22937 DOC/TED INTERNET TED INTERNET	794		10,00	76,82D
10/01/2019	22938 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	122	4.950,00		5.026,82D
10/01/2019	22939 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		210,00	4.816,82D
10/01/2019	22940 TRANSF CC PARA CC PJ CARRETRUCK REFORMAS E ADAP	284		180,03	4.636,79D
10/01/2019	22941 TRANSF CC PARA CC PJ ALESSANDRO CARLOS DA SILVA	284		4.376,39	260,40D
10/01/2019	22942 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	284		161,53	98,87D
11/01/2019	22943 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	122	1.100,00		1.198,87D
11/01/2019	22944 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	122	870,00		2.068,87D
11/01/2019	22945 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	122	4.500,00		6.568,87D
11/01/2019	22946 PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET -- MT-SEFAZ	284		1.116,89	5.451,98D
11/01/2019	22947 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		3.500,00	1.951,98D
11/01/2019	22948 TRANSF CC PARA CC PJ AWARD CORRETORA DE SEGUROS EIREL	284		380,52	1.571,46D
11/01/2019	22949 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	284		1.050,50	520,96D
11/01/2019	22950 CONTA DE LUZ INTERNET --ENERGISA MT	802		485,42	35,54D
15/01/2019	22951 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	5.000,00		5.035,54D



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181071700000086735092  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181071700000086735092>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	10 - 1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO			
15/01/2019	22952 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 1538105	284		1.659,71	3.375,83D
15/01/2019	22953 TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.ADAO SEVERINO DA SILVA	284		160,00	3.215,83D
15/01/2019	22954 TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial1	794		55,10	3.160,73D
15/01/2019	22955 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		730,00	2.430,73D
15/01/2019	22956 TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI	122		20,00	2.410,73D
15/01/2019	22957 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	284		2.100,00	310,73D
15/01/2019	22958 TRANSF CC PARA CC PJ POSTO ALDO RONDONOPOLIS LT	284		300,00	10,73D
15/01/2019	22959 DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	794		10,00	0,73D
16/01/2019	22960 RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	9	6.000,00		6.000,73D
16/01/2019	22961 RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	9	10.000,00		16.000,73D
16/01/2019	22962 TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. IMPACTO CENTRO AUTOM	284		350,00	15.650,73D
16/01/2019	22963 PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET -- MT-SEFAZ	284		1.357,20	14.293,53D
16/01/2019	22964 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		1.890,00	12.403,53D
16/01/2019	22965 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		470,00	11.933,53D
16/01/2019	22966 TRANSF CC PARA CC PJ AWARD CORRETORA DE SEGUROS EIREL	284		380,51	11.553,02D
16/01/2019	22967 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	284		3.870,00	7.683,02D
16/01/2019	22968 TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI	122		14,20	7.668,82D
16/01/2019	22969 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	284		7.600,00	68,82D
16/01/2019	22970 DOC/TED INTERNET TED INTERNET	794		10,00	58,82D
18/01/2019	22971 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	800,00		858,82D
18/01/2019	22972 PEND.TARIFAS BANCARIA EXCED TRANSF VIA NET	794		101,20	757,62D
18/01/2019	22973 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	284		430,00	327,62D
18/01/2019	22974 TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI	122		18,00	309,62D
18/01/2019	22975 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	284		100,00	209,62D
23/01/2019	22976 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	11.400,00		11.609,62D
23/01/2019	22977 TRANSF CC PARA CC PJ JOSE MARIA FERREIRA	284		3.870,00	7.739,62D
23/01/2019	22978 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		1.890,00	5.849,62D
23/01/2019	22979 TRANSF CC PARA CC PJ JOSE MARIA FERREIRA	284		531,00	5.318,62D
23/01/2019	22980 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	284		3.420,00	1.898,62D
23/01/2019	22981 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	284		1.890,00	8,62D
25/01/2019	22982 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	11.122,00		11.130,62D
25/01/2019	22983 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		2.530,00	8.600,62D
25/01/2019	22984 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	284		210,00	8.390,62D
25/01/2019	22985 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	284		7.500,00	890,62D
25/01/2019	22986 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	284		882,50	8,12D
29/01/2019	22987 RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	9	6.800,00		6.808,12D
29/01/2019	22988 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		3.870,00	2.938,12D
29/01/2019	22989 TRANSF CC PARA CC PJ JOSE MARIA FERREIRA	284		430,00	2.508,12D
29/01/2019	22990 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	284		380,00	2.128,12D
29/01/2019	22991 TRANSF CC PARA CC PJ SAINT CLAIR E DOS REIS	284		2.100,00	28,12D
01/02/2019	22992 RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	9	6.950,00		6.978,12D
01/02/2019	22993 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		640,00	6.338,12D
01/02/2019	22994 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	284		470,00	5.868,12D
01/02/2019	22995 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	284		5.055,00	813,12D
04/02/2019	22996 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	7.900,00		8.713,12D
04/02/2019	22997 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		3.420,00	5.293,12D
04/02/2019	22998 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	284		4.500,00	793,12D
04/02/2019	22999 CONTA DE TELEFONE INTERNET -- TELEMAT/MT	842		133,40	659,72D
05/02/2019	23000 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	12.080,00		12.739,72D
05/02/2019	23001 PAGTO ELETRON COBRANCA HONORARIOS 01/2019	284		998,00	11.741,72D
05/02/2019	23002 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		4.250,00	7.491,72D
05/02/2019	23003 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	284		7.490,00	1,72D
06/02/2019	23004 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	3.890,00		3.891,72D



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181071700000086735092  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181071700000086735092>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	10 - 1.1.1.01.02.002				
	BANCO BRADESCO				
06/02/2019	23005 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	284		3.420,00	471,72D
06/02/2019	23006 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	284		470,00	1,72D
08/02/2019	23007 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	19.000,00		19.001,72D
08/02/2019	23008 RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	9	6.500,00		25.501,72D
08/02/2019	23009 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		4.300,00	21.201,72D
08/02/2019	23010 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	284		1.600,00	19.601,72D
08/02/2019	23011 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	284		380,00	19.221,72D
08/02/2019	23012 TRANSF CC PARA CC PJ ADEMILSON BORGES PRADO	284		6.500,00	12.721,72D
08/02/2019	23013 TRANSF CC PARA CC PJ NILSON TRINDADE VASCONCELOS	284		6.380,00	6.341,72D
08/02/2019	23014 TRANSF CC PARA CC PJ GLEN ESPINHASSO	284		6.280,00	61,72D
12/02/2019	23015 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Odair Alves dos Santos	17	10.900,00		10.961,72D
12/02/2019	23016 TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.CI TRANSPORTES	284		210,00	10.751,72D
12/02/2019	23017 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	284		2.200,00	8.551,72D
12/02/2019	23018 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	284		1.890,00	6.661,72D
12/02/2019	23019 TRANSF CC PARA CC PJ CLEYTON AUGUSTO PANTOJA	284		210,00	6.451,72D
12/02/2019	23020 DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	794		10,00	6.441,72D
13/02/2019	23021 PAGTO ELETRON COBRANCA NF7607	284		575,72	5.866,00D
13/02/2019	23022 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		1.900,00	3.966,00D
13/02/2019	23023 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	284		3.900,00	66,00D
15/02/2019	23024 TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial1	794		55,10	10,90D
19/02/2019	23025 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	8.500,00		8.510,90D
19/02/2019	23026 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	3.800,00		12.310,90D
19/02/2019	23027 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	10.260,00		22.570,90D
19/02/2019	23028 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		3.990,00	18.580,90D
19/02/2019	23029 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	284		3.870,00	14.710,90D
19/02/2019	23030 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	284		400,00	14.310,90D
19/02/2019	23031 TRANSF CC PARA CC PJ ADEMILSON BORGES PRADO	284		741,40	13.569,50D
19/02/2019	23032 TRANSF CC PARA CC PJ NILSON TRINDADE VASCONCELOS	284		713,80	12.855,70D
19/02/2019	23033 TRANSF CC PARA CC PJ NAYARA RUBIA VENTURA DE SOUZA OL	284		10.250,00	2.605,70D
19/02/2019	23034 TRANSF CC PARA CC PJ GLEN ESPINHASSO	284		700,40	1.905,30D
19/02/2019	23035 TRANSF CC PARA CC PJ VANILDO FERREIRA DE SOUZA	284		1.890,00	15,30D
21/02/2019	23036 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	9.030,00		9.045,30D
21/02/2019	23037 PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET -- MT-SEFAZ	284		1.332,00	7.713,30D
21/02/2019	23038 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		210,00	7.503,30D
21/02/2019	23039 TRANSF CC PARA CC PJ NILSON TRINDADE VASCONCELO	284		7.490,00	13,30D
25/02/2019	23040 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	8.500,00		8.513,30D
25/02/2019	23041 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	284		2.520,00	5.993,30D
25/02/2019	23042 TRANSF CC PARA CC PJ F G TRANSPORTES RODOVIARIO	284		4.993,00	1.000,30D
25/02/2019	23043 TRANSF CC PARA CC PJ NAYARA RUBIA VENTURA DE SO	284		1.000,00	0,30D
27/02/2019	23044 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	9.100,00		9.100,30D
27/02/2019	23045 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		1.890,00	7.210,30D
27/02/2019	23046 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	284		1.670,00	5.540,30D
27/02/2019	23047 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	284		2.100,00	3.440,30D
27/02/2019	23048 TRANSF CC PARA CC PJ VANILDO FERREIRA DE SOUZA	284		3.420,00	20,30D
28/02/2019	23049 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	122	3.000,00		3.020,30D
28/02/2019	23050 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	284		3.000,00	20,30D
01/03/2019	23051 RECEBIMENTO TED D REMET.V M TRANSPORTES LTDA	9	8.100,00		8.120,30D
01/03/2019	23052 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	284		210,00	7.910,30D
01/03/2019	23053 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	284		430,00	7.480,30D



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181071700000086735092  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181071700000086735092>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	10 - 1.1.1.01.02.002	BANCO BRADESCO			
01/03/2019	23054 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	284		1.074,40	6.405,90D
01/03/2019	23055 TRANSF CC PARA CC PJ JM TRANSPORTES EIRELI	284		6.400,00	5,90D
15/03/2019	23056 TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL CestaEmpresarial1	794		5,90	0,00
Total da conta:			243.018,00	243.047,58	
Conta:	17 - 1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS			
	SALDO ANTERIOR				283.395,55D
02/01/2019	22625 TED-PAG FORNECEDORES	9		13.861,00	269.534,55D
04/01/2019	21950 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10101 CURTUME JANGADAS S/A	888	11.202,00		280.736,55D
04/01/2019	22643 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		740,00	279.996,55D
04/01/2019	22644 DOC CRÉDITO EM CONTA	9		4.452,00	275.544,55D
07/01/2019	21951 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10102 MINERVA S.A.	888	2.850,00		278.394,55D
07/01/2019	22670 TED-PAG FORNECEDORES	9		55.028,35	223.366,20D
09/01/2019	21952 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10103 MINERVA S A	888	6.500,00		229.866,20D
09/01/2019	21953 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10104 MINERVA S.A.	888	2.380,00		232.246,20D
09/01/2019	21954 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10105 MINERVA S.A.	888	2.850,00		235.096,20D
11/01/2019	21955 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10106 JBS S/A	888	6.569,95		241.666,15D
14/01/2019	21956 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10107 JBS S/A	888	441,00		242.107,15D
14/01/2019	21957 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10108 MINERVA S.A.	888	2.850,00		244.957,15D
15/01/2019	21958 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10109 MINERVA S.A.	888	2.850,00		247.807,15D
16/01/2019	21959 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10110 MINERVA S A	888	6.500,00		254.307,15D
16/01/2019	21960 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10111 CURTUME JANGADAS S/A	888	11.310,00		265.617,15D
16/01/2019	21961 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10112 MINERVA S.A.	888	2.850,00		268.467,15D
16/01/2019	21962 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10113 MINERVA S.A.	888	2.850,00		271.317,15D
16/01/2019	22685 TED-PAG FORNECEDORES	9		17.337,69	253.979,46D
17/01/2019	22693 DOC CRÉDITO EM CONTA	9		4.900,00	249.079,46D
17/01/2019	22694 DOC CRÉDITO EM CONTA	9		4.800,00	244.279,46D
17/01/2019	22695 DOC CRÉDITO EM CONTA	9		1.458,80	242.820,66D
17/01/2019	22696 TED-PAG FORNECEDORES	9		13.139,90	229.680,76D
18/01/2019	21963 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10114 MINERVA S A	888	6.500,00		236.180,76D
18/01/2019	22701 TED-PAG FORNECEDORES	9		52.235,50	183.945,26D
18/01/2019	22702 TED-PAG FORNECEDORES	9		51.822,51	132.122,75D
22/01/2019	21964 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10115 MINERVA S.A.	888	2.850,00		134.972,75D
23/01/2019	21965 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10116 JBS S.A.	888	5.306,86		140.279,61D
23/01/2019	21966 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10117 MINERVA S A	888	6.500,00		146.779,61D
23/01/2019	21967 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10118 MINERVA S.A.	888	2.850,00		149.629,61D
24/01/2019	21968 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10119 MINERVA S.A.	888	2.850,00		152.479,61D
24/01/2019	21969 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10120 MINERVA S.A.	888	2.850,00		155.329,61D
24/01/2019	22713 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		4.900,00	150.429,61D
25/01/2019	21970 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10121 CURTUME JANGADAS S/A	888	11.100,00		161.529,61D
28/01/2019	21971 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10122 MINERVA S A	888	6.500,00		168.029,61D
28/01/2019	22721 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	9		2.878,00	165.151,61D
28/01/2019	22722 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	9		2.878,00	162.273,61D
28/01/2019	22723 TED-PAG FORNECEDORES	9		13.057,40	149.216,21D
29/01/2019	21972 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10123 JBS S/A	888	6.569,95		155.786,16D
29/01/2019	22729 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		800,00	154.986,16D
29/01/2019	22730 DOC CRÉDITO EM CONTA	9		4.524,00	150.462,16D
29/01/2019	22731 DOC CRÉDITO EM CONTA	9		3.721,20	146.740,96D
29/01/2019	22732 DOC CRÉDITO EM CONTA	9		3.000,00	143.740,96D
31/01/2019	22742 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		1.240,00	142.500,96D
01/02/2019	22420 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10125 JBS S.A.	888	5.306,86		147.807,82D
01/02/2019	22421 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10124 MINERVA S A	888	6.500,00		154.307,82D
01/02/2019	22754 TED-PAG FORNECEDORES	9		7.010,95	147.296,87D
05/02/2019	22422 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10127 CURTUME JANGADAS S/A	888	11.100,00		158.396,87D
05/02/2019	22423 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10128 JBS S.A.	888	5.306,86		163.703,73D



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181071700000086735092  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181071700000086735092>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	17 - 1.1.2.01.01.001				CLIENTES NO PAÍS
05/02/2019	22424 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10126 MINERVA S A	888	6.500,00		170.203,73D
05/02/2019	22760 DOC CRÉDITO EM CONTA	9		4.440,00	165.763,73D
05/02/2019	22761 DOC CRÉDITO EM CONTA	9		4.000,00	161.763,73D
05/02/2019	22762 DOC CRÉDITO EM CONTA	9		2.786,00	158.977,73D
07/02/2019	22425 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10129 MINERVA S.A.	888	2.850,00		161.827,73D
07/02/2019	22426 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10130 MINERVA S.A.	888	2.850,00		164.677,73D
08/02/2019	22427 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10132 JBS S.A.	888	5.306,86		169.984,59D
08/02/2019	22428 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10131 MINERVA S A	888	6.500,00		176.484,59D
08/02/2019	22776 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	9		2.404,00	174.080,59D
08/02/2019	22777 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	9		2.878,00	171.202,59D
08/02/2019	22778 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	9		2.878,00	168.324,59D
08/02/2019	22779 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	9		2.878,00	165.446,59D
08/02/2019	22780 TED-PAG FORNECEDORES	9		6.528,70	158.917,89D
11/02/2019	22782 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	9		2.878,00	156.039,89D
11/02/2019	22783 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	9		2.878,00	153.161,89D
11/02/2019	22784 TED-PAG FORNECEDORES	9		13.057,40	140.104,49D
12/02/2019	22429 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10133 MINERVA S.A.	888	2.850,00		142.954,49D
12/02/2019	23015 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Odair Alves dos Santos	10		10.900,00	132.054,49D
13/02/2019	22430 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10134 MINERVA S.A.	888	2.850,00		134.904,49D
13/02/2019	22431 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10135 MINERVA S A	888	6.500,00		141.404,49D
14/02/2019	22432 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10136 CURTUME JANGADAS S/A	888	11.100,00		152.504,49D
15/02/2019	22433 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10137 MINERVA S.A.	888	2.850,00		155.354,49D
15/02/2019	22792 TED-PAG FORNECEDORES	9		11.100,00	144.254,49D
18/02/2019	22434 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10138 MINERVA S.A.	888	2.850,00		147.104,49D
19/02/2019	22435 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10139 MINERVA S A	888	6.500,00		153.604,49D
19/02/2019	22436 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10140 MINERVA S.A.	888	2.850,00		156.454,49D
19/02/2019	22794 TED-PAG FORNECEDORES	9		11.876,81	144.577,68D
21/02/2019	22437 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10141 CURTUME JANGADAS S/A	888	11.100,00		155.677,68D
21/02/2019	22438 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10142 MINERVA S.A.	888	2.850,00		158.527,68D
21/02/2019	22806 TED-PAG FORNECEDORES	9		19.586,10	138.941,58D
21/02/2019	22807 TED-PAG FORNECEDORES	9		14.389,40	124.552,18D
22/02/2019	22439 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10144 JBS S.A.	888	3.773,51		128.325,69D
22/02/2019	22440 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10143 MINERVA S A	888	6.500,00		134.825,69D
22/02/2019	22810 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		641,50	134.184,19D
26/02/2019	22441 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10146 JBS S.A.	888	5.306,86		139.491,05D
26/02/2019	22442 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10145 MINERVA S A	888	6.500,00		145.991,05D
26/02/2019	22443 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10147 MINERVA S.A.	888	2.850,00		148.841,05D
27/02/2019	22444 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10148 BIOCAMP IND. COM. IMP. E EXP. DE BIODIESEL LTDA	888	2.924,25		151.765,30D
27/02/2019	22445 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10149 JBS S.A.	888	2.181,47		153.946,77D
01/03/2019	22817 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		11.100,00	142.846,77D
01/03/2019	22818 TED-PAG FORNECEDORES	9		15.920,58	126.926,19D
06/03/2019	22822 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	9		2.878,70	124.047,49D
06/03/2019	22823 TED-PAG FORNECEDORES	9		13.056,00	110.991,49D
07/03/2019	22825 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		600,00	110.391,49D
07/03/2019	22826 DOC CRÉDITO EM CONTA	9		1.130,00	109.261,49D
07/03/2019	22827 DOC CRÉDITO EM CONTA	9		4.980,00	104.281,49D
07/03/2019	22828 DOC CRÉDITO EM CONTA	9		4.990,00	99.291,49D
07/03/2019	22829 TED-PAG FORNECEDORES	9		13.057,40	86.234,09D
08/03/2019	22838 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	9		2.878,00	83.356,09D
08/03/2019	22839 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	9		2.884,60	80.471,49D
08/03/2019	22840 TED-PAG FORNECEDORES	9		6.528,70	73.942,79D
14/03/2019	22843 TED-CRÉDITO EM CONTA	9		388,50	73.554,29D
15/03/2019	22844 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		6.660,00	66.894,29D
15/03/2019	22845 TED-CRÉDITO EM CONTA	9		2.924,25	63.970,04D
18/03/2019	22847 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	9		2.878,70	61.091,34D
18/03/2019	22848 TED-PAG FORNECEDORES	9		13.057,40	48.033,94D
18/03/2019	22849 TED-PAG FORNECEDORES	9		5.752,60	42.281,34D
18/03/2019	22850 TED-PAG FORNECEDORES	9		5.954,98	36.326,36D



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício	
Conta:	17 - 1.1.2.01.01.001	CLIENTES NO PAÍS				
19/03/2019	22854 TED-CRÉDITO EM CONTA	9		1.136,10	35.190,26D	
25/03/2019	22857 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		786,00	34.404,26D	
25/03/2019	22858 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	9		2.878,00	31.526,26D	
25/03/2019	22859 DOC-FORNECEDOR/HONORÁRIOS	9		2.878,00	28.648,26D	
25/03/2019	22860 TED-PAG FORNECEDORES	9		13.057,40	15.590,86D	
26/03/2019	22866 TED-PAG FORNECEDORES	9		2.878,00	12.712,86D	
29/03/2019	22868 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		530,00	12.182,86D	
01/04/2019	22870 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		3.010,00	9.172,86D	
15/04/2019	22873 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		130,00	9.042,86D	
26/04/2019	22875 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		600,00	8.442,86D	
08/05/2019	22881 TED-PAG FORNECEDORES	9		5.306,86	3.136,00D	
02/07/2019	22886 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		3.136,00	0,00	
Total da conta:			250.436,43	533.831,98		
Conta:	908 - 1.1.2.04.01.007	INSS A COMPENSAR				
	SALDO ANTERIOR				60,26D	
Total da conta:			0,00	0,00		
Conta:	122 - 1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)				
	SALDO ANTERIOR				0,00	
02/01/2019	22626 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	1.200,00		1.200,00D	
02/01/2019	22624 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		1.200,00	0,00	
04/01/2019	22904 TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI	10	5.770,00		5.770,00D	
04/01/2019	22642 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		23.000,00	17.230,00C	
04/01/2019	22896 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		20.000,00	37.230,00C	
04/01/2019	22897 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	10		4.066,00	41.296,00C	
07/01/2019	22671 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	4.300,00		36.996,00C	
07/01/2019	22672 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	55.000,00		18.004,00D	
07/01/2019	22911 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	10		5.400,00	12.604,00D	
07/01/2019	23057 PAGAMENTO	349		1.780,00	10.824,00D	
07/01/2019	23059 PAGAMENTO SALARIO ODAIR	352		1.942,18	8.881,82D	
08/01/2019	22930 TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI	10	14.890,00		23.771,82D	
08/01/2019	22923 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		20.000,00	3.771,82D	
09/01/2019	22674 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		25.000,00	21.228,18C	
09/01/2019	22933 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	10		1.600,00	22.828,18C	
09/01/2019	22934 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	10		1.900,00	24.728,18C	
10/01/2019	22679 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		600,00	25.328,18C	
10/01/2019	22680 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		2.300,00	27.628,18C	
10/01/2019	22938 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	10		4.950,00	32.578,18C	
11/01/2019	22943 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	10		1.100,00	33.678,18C	
11/01/2019	22944 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	10		870,00	34.548,18C	
11/01/2019	22945 TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Francielle Viroski	10		4.500,00	39.048,18C	
11/01/2019	23062 PAGAMENTO ODAIR ALVES DOS SANTOS	351		4.420,88	43.469,06C	
15/01/2019	22956 TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI	10	20,00		43.449,06C	
15/01/2019	22951 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		5.000,00	48.449,06C	
16/01/2019	22968 TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI	10	14,20		48.434,86C	
16/01/2019	22684 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		4.000,00	52.434,86C	
18/01/2019	22705 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	121.000,00		68.565,14D	
18/01/2019	22974 TRANSF CC PARA CC PJ FRANCIELLE VIROSKI	10	18,00		68.583,14D	
18/01/2019	22700 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		5.900,00	62.683,14D	
18/01/2019	22971 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		800,00	61.883,14D	
22/01/2019	22709 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	2.734,22		64.617,36D	
22/01/2019	22707 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		6.000,00	58.617,36D	
22/01/2019	22708 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		2.734,22	55.883,14D	
23/01/2019	22711 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		900,00	54.983,14D	
23/01/2019	22976 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		11.400,00	43.583,14D	
25/01/2019	22716 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		1.250,00	42.333,14D	
25/01/2019	22982 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		11.122,00	31.211,14D	
25/01/2019	23063 PAGAMENTO MARCOS DE CAMPOS MENESES	351		2.391,54	28.819,60D	
28/01/2019	22725 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	11.900,00		40.719,60D	
28/01/2019	22726 EMISSÃO DE DOC	9	2.100,00		42.819,60D	
28/01/2019	22719 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		4.000,00	38.819,60D	
28/01/2019	22720 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		2.100,00	36.719,60D	
28/01/2019	23061 PAGAMENTO RESCISAO FRANCIELLE VIROSKI DA SILVA	351		4.973,53	31.746,07D	
29/01/2019	22728 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		1.500,00	30.246,07D	
30/01/2019	22736 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	6.000,00		36.246,07D	
31/01/2019	22745 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	1.100,00		37.346,07D	



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181071700000086735092  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181071700000086735092>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	122 - 1.2.1.03.01.001	ACIONISTAS E DIRETORES (R.L.P)			
31/01/2019	22741 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		2.300,00	35.046,07D
31/01/2019	23064 PAGAMENTO VALDEIR DA SILVA BRITO	351		3.734,22	31.311,85D
01/02/2019	22752 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		3.020,00	28.291,85D
01/02/2019	22753 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		900,00	27.391,85D
04/02/2019	22996 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		7.900,00	19.491,85D
05/02/2019	22758 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		1.300,00	18.191,85D
05/02/2019	22759 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		900,00	17.291,85D
05/02/2019	23000 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		12.080,00	5.211,85D
06/02/2019	22765 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	11.200,00		16.411,85D
06/02/2019	23004 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		3.890,00	12.521,85D
07/02/2019	22767 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		1.600,00	10.921,85D
07/02/2019	22768 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		100,00	10.821,85D
07/02/2019	22769 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		4.200,00	6.621,85D
07/02/2019	23058 PAGAMENTO	349		1.780,00	4.841,85D
08/02/2019	23007 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		19.000,00	14.158,15C
11/02/2019	22785 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	11.244,00		2.914,15C
11/02/2019	22786 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	13.058,00		10.143,85D
12/02/2019	22787 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	5.756,00		15.899,85D
14/02/2019	22788 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		1.335,00	14.564,85D
14/02/2019	22789 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		190,00	14.374,85D
15/02/2019	22793 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	11.100,00		25.474,85D
19/02/2019	22795 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	11.876,00		37.350,85D
19/02/2019	23025 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		8.500,00	28.850,85D
19/02/2019	23026 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		3.800,00	25.050,85D
19/02/2019	23027 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		10.260,00	14.790,85D
20/02/2019	22796 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		4.260,00	10.530,85D
20/02/2019	22797 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		1.020,00	9.510,85D
21/02/2019	22808 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	33.975,00		43.485,85D
21/02/2019	23036 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		9.030,00	34.455,85D
22/02/2019	22809 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		3.870,00	30.585,85D
25/02/2019	23040 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		8.500,00	22.085,85D
26/02/2019	22814 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		920,00	21.165,85D
27/02/2019	23044 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		9.100,00	12.065,85D
28/02/2019	23049 TED-TRANSF ELET DISPON REMET. VANDERMILSON PIVETA	10		3.000,00	9.065,85D
05/08/2019	22889 TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9		3.170,00	5.895,85D
31/12/2019	23132 TRANSFERENCIA DE SALDO	1052		5.895,85	0,00
Total da conta:			324.255,42	324.255,42	
Conta:	140 - 1.2.2.02.01.001	CONSÓRCIOS			
	SALDO ANTERIOR				3.211,65C
10/01/2019	22682 BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	9	427,66		2.783,99C
10/01/2019	22683 BB CONSÓRCIO - PRESTAÇÃO	9	427,66		2.356,33C
20/02/2019	22803 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	2.356,33		0,00
Total da conta:			3.211,65	0,00	
Conta:	179 - 1.2.3.06.01.002	(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
	SALDO ANTERIOR				915,63D
Total da conta:			0,00	0,00	
Conta:	186 - 1.2.3.06.01.009	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	SALDO ANTERIOR				958,43D
Total da conta:			0,00	0,00	
Conta:	284 - 2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS			
	SALDO ANTERIOR				204.599,22C
02/01/2019	21566 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4684 ECOMAT ECOLOGICA MATO GROSSO IND E COM	878		12.680,00	217.279,22C
02/01/2019	21593 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 89857 WATT DISTRIBUIDORA BRAS DE COMB E DERIV DE PETROLEO LTDA	878		15.949,50	233.228,72C
02/01/2019	22627 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	2.100,00		231.128,72C
03/01/2019	21973 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37157 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		99,22	231.227,94C
03/01/2019	21974 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 371569 AGUILERA AUTOPECAS LTDA	879		46,00	231.273,94C



RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	284 - 2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS			
03/01/2019	21975 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 371569 AGUILERA AUTOPECAS LTDA	879		320,00	231.593,94C
03/01/2019	22631 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	200,00		231.393,94C
03/01/2019	22632 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	75,00		231.318,94C
03/01/2019	22633 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	250,00		231.068,94C
03/01/2019	22634 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	50,41		231.018,53C
03/01/2019	22635 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	477,00		230.541,53C
03/01/2019	22636 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	322,50		230.219,03C
03/01/2019	22637 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	1.425,00		228.794,03C
03/01/2019	22638 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	637,51		228.156,52C
04/01/2019	21976 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37181 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		160,57	228.317,09C
04/01/2019	21977 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 50471 SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA	878		135,76	228.452,85C
04/01/2019	21978 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232027 JOAO CARLOS DA SILVA	886		8.401,50	236.854,35C
04/01/2019	22649 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	156,18		236.698,17C
04/01/2019	22650 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	3.346,50		233.351,67C
04/01/2019	22651 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	110,00		233.241,67C
04/01/2019	22652 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	247,50		232.994,17C
04/01/2019	22653 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	1.100,00		231.894,17C
04/01/2019	22655 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	545,00		231.349,17C
04/01/2019	22659 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	52,80		231.296,37C
04/01/2019	22660 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	342,78		230.953,59C
04/01/2019	22661 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	425,00		230.528,59C
04/01/2019	22662 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	875,00		229.653,59C
04/01/2019	22663 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	2.356,33		227.297,26C
04/01/2019	22664 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	333,33		226.963,93C
04/01/2019	22665 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	333,15		226.630,78C
04/01/2019	22666 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	828,00		225.802,78C
04/01/2019	22667 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	1.150,00		224.652,78C
04/01/2019	22668 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	416,00		224.236,78C
04/01/2019	22898 PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3104	10	320,00		223.916,78C
04/01/2019	22899 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 1525	10	90,00		223.826,78C
04/01/2019	22900 TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. WILLIAN ROSA MESQUIT	10	630,00		223.196,78C
04/01/2019	22901 PAGTO ELETRONICO TRIBUTU INTERNET -- MT-SEFAZ	10	1.344,24		221.852,54C
04/01/2019	22905 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	10	7.561,00		214.291,54C
04/01/2019	22906 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	10	1.000,00		213.291,54C
04/01/2019	22907 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	10	4.800,00		208.491,54C
04/01/2019	22908 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	10	495,50		207.996,04C
04/01/2019	22909 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	10	1.786,25		206.209,79C
06/01/2019	21979 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37243 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		108,73	206.318,52C
07/01/2019	21980 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 7280 SAFRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	816		713,40	207.031,92C
07/01/2019	21981 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3407 1 - R. DE G. AMARAL COMERCIO DE PECAS EIRELI EPP	879		102,00	207.133,92C
07/01/2019	21982 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 96978 POSTO 10 RODOVIAS LTDA	878		140,00	207.273,92C
07/01/2019	21983 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 114230 DIPECARR DIST PC E ACES P/ CARRETAS LTDA	879		185,00	207.458,92C
07/01/2019	21984 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232010 L P TRANSPORTES ME	886		2.100,00	209.558,92C
07/01/2019	22912 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 30958	10	70,00		209.488,92C
07/01/2019	22913 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 3115	10	477,00		209.011,92C
07/01/2019	22914 PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3061	10	322,50		208.689,42C
07/01/2019	22915 PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3062 NUE9417 PARCO4	10	1.425,00		207.264,42C
07/01/2019	22916 PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3063 PARC 04/04 DVT9049	10	637,51		206.626,91C
07/01/2019	22917 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 44687	10	1.100,00		205.526,91C
07/01/2019	22918 PAGTO ELETRONICO TRIBUTU INTERNET -- MT-SEFAZ	10	126,06		205.400,85C
07/01/2019	22919 PAGTO ELETRONICO TRIBUTU INTERNET -- MT-SEFAZ	10	126,06		205.274,79C
07/01/2019	22920 TRANSF CC PARA CC PJ DIPECARR DISTR DE PECAS P CARRET	10	185,00		205.089,79C
07/01/2019	22921 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	510,00		204.579,79C
07/01/2019	22922 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	10	300,00		204.279,79C
08/01/2019	21985 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37287 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		129,48	204.409,27C



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	284 - 2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS			
08/01/2019	21986 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 115600 FENIX COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	816		15,19	204.424,46C
08/01/2019	21987 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 9932 VEDANA COMERCIO DE PECAS E SERV. LTDA ME	879		3,50	204.427,96C
08/01/2019	22924 PAGTO ELETRON COBRANCA FATURA 3092	10	827,00		203.600,96C
08/01/2019	22925 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 3407 NJP2134	10	102,00		203.498,96C
08/01/2019	22926 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 7280	10	713,40		202.785,56C
08/01/2019	22927 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 1834 NTX3706	10	200,00		202.585,56C
08/01/2019	22928 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 7336	10	636,72		201.948,84C
08/01/2019	22929 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	1.890,00		200.058,84C
08/01/2019	22931 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	10	90,00		199.968,84C
09/01/2019	21988 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37311 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		100,60	200.069,44C
09/01/2019	21989 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 50550 SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA	878		146,34	200.215,78C
09/01/2019	21990 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 11729 A G DE SOUZA AUTO ELETRICA - ME	879		6,50	200.222,28C
09/01/2019	21991 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232011 ADAO SEVERINO DA SILVA	886		1.700,00	201.922,28C
09/01/2019	21992 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232012 JOAO CARLOS DA SILVA	886		2.100,00	204.022,28C
09/01/2019	22935 TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. ADAO SEVERINO DA SIL	10	1.530,00		202.492,28C
09/01/2019	22936 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	10	1.890,00		200.602,28C
10/01/2019	21993 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37329 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		177,74	200.780,02C
10/01/2019	22939 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	210,00		200.570,02C
10/01/2019	22940 TRANSF CC PARA CC PJ CARRETRUCK REFORMAS E ADAP	10	180,03		200.389,99C
10/01/2019	22941 TRANSF CC PARA CC PJ ALESSANDRO CARLOS DA SILVA	10	4.376,39		196.013,60C
10/01/2019	22942 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	10	161,53		195.852,07C
11/01/2019	21994 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232013 L P TRANSPORTES ME	886		4.700,00	200.552,07C
11/01/2019	22946 PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET -- MT-SEFAZ	10	1.116,89		199.435,18C
11/01/2019	22947 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	3.500,00		195.935,18C
11/01/2019	22948 TRANSF CC PARA CC PJ AWARD CORRETORA DE SEGUROS EIREL	10	380,52		195.554,66C
11/01/2019	22949 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	10	1.050,50		194.504,16C
12/01/2019	21995 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1538105 POSTO ALDO RONDONOPOLIS LTDA	879		4,00	194.508,16C
12/01/2019	21996 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1538105 POSTO ALDO RONDONOPOLIS LTDA	878		1.655,71	196.163,87C
14/01/2019	21997 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37405 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		150,19	196.314,06C
14/01/2019	21998 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37435 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		92,80	196.406,86C
14/01/2019	21999 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232014 JOAO CARLOS DA SILVA	886		2.100,00	198.506,86C
15/01/2019	22000 REFERENTE A AQUISICAO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 525170 PST ELETRONICA LTDA	879		52,80	198.559,66C
15/01/2019	22001 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232015 SAINT CLAIR EUSTAQUIO DOS REIS	886		2.100,00	200.659,66C
15/01/2019	22952 PAGTO ELETRON COBRANCA NF 1538105	10	1.659,71		198.999,95C
15/01/2019	22953 TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.ADAO SEVERINO DA SILVA	10	160,00		198.839,95C
15/01/2019	22955 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	730,00		198.109,95C
15/01/2019	22957 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	10	2.100,00		196.009,95C
15/01/2019	22958 TRANSF CC PARA CC PJ POSTO ALDO RONDONOPOLIS LT	10	300,00		195.709,95C
16/01/2019	22002 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37473 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		158,54	195.868,49C
16/01/2019	22003 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1539622 POSTO ALDO RONDONOPOLIS LTDA	878		755,80	196.624,29C
16/01/2019	22004 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232016 JOSE MARIA FERREIRA	886		4.300,00	200.924,29C
16/01/2019	22005 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232017 L P TRANSPORTES ME	886		2.100,00	203.024,29C
16/01/2019	22006 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232028 JOAO CARLOS DA SILVA	886		8.482,50	211.506,79C
16/01/2019	22686 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	420,00		211.086,79C
16/01/2019	22687 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	60,00		211.026,79C
16/01/2019	22688 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	30,00		210.996,79C
16/01/2019	22962 TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. IMPACTO CENTRO AUTOM	10	350,00		210.646,79C
16/01/2019	22963 PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET -- MT-SEFAZ	10	1.357,20		209.289,59C



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181071700000086735092  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181071700000086735092>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	284 - 2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS			
16/01/2019	22964 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	1.890,00		207.399,59C
16/01/2019	22965 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	470,00		206.929,59C
16/01/2019	22966 TRANSF CC PARA CC PJ AWARD CORRETORA DE SEGUROS EIREL	10	380,51		206.549,08C
16/01/2019	22967 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	10	3.870,00		202.679,08C
16/01/2019	22969 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	10	7.600,00		195.079,08C
17/01/2019	22697 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	210,00		194.869,08C
17/01/2019	22699 EMISSÃO DE DOC	9	4.775,00		190.094,08C
18/01/2019	22007 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37526 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		128,04	190.222,12C
18/01/2019	22008 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35260 MATRIX POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA	878		100,00	190.322,12C
18/01/2019	22009 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 178 ARAGUAIA TACOGRAFOS LTDA	879		360,00	190.682,12C
18/01/2019	22010 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232018 L P TRANSPORTES ME	886		4.300,00	194.982,12C
18/01/2019	22706 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	3.870,00		191.112,12C
18/01/2019	22973 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	10	430,00		190.682,12C
18/01/2019	22975 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	10	100,00		190.582,12C
21/01/2019	22011 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37607 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		146,39	190.728,51C
21/01/2019	22012 AQUISIÇÃO DE SERVIÇO 4103779 PST ELETRONICA LTDA			361,75	191.090,26C
22/01/2019	22013 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 50793 SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA	878		128,87	191.219,13C
22/01/2019	22014 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232019 L P TRANSPORTES ME	886		2.100,00	193.319,13C
23/01/2019	22015 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37650 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		148,89	193.468,02C
23/01/2019	22016 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232020 JOSE MARIA FERREIRA	886		3.800,00	197.268,02C
23/01/2019	22017 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232021 JOSE MARIA FERREIRA	886		4.300,00	201.568,02C
23/01/2019	22018 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232022 JOAO CARLOS DA SILVA	886		2.100,00	203.668,02C
23/01/2019	22977 TRANSF CC PARA CC PJ JOSE MARIA FERREIRA	10	3.870,00		199.798,02C
23/01/2019	22978 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	1.890,00		197.908,02C
23/01/2019	22979 TRANSF CC PARA CC PJ JOSE MARIA FERREIRA	10	531,00		197.377,02C
23/01/2019	22980 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	10	3.420,00		193.957,02C
23/01/2019	22981 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	10	1.890,00		192.067,02C
24/01/2019	22019 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37681 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	879		151,60	192.218,62C
24/01/2019	22020 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232023 L P TRANSPORTES ME	886		2.100,00	194.318,62C
24/01/2019	22715 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	4.906,72		189.411,90C
25/01/2019	22021 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37698 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		66,11	189.478,01C
25/01/2019	22022 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3682 F.L.L.Z. MACHADO - EMBALAGENS	879		140,00	189.618,01C
25/01/2019	22023 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37707 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		122,50	189.740,51C
25/01/2019	22983 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	2.530,00		187.210,51C
25/01/2019	22984 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	10	210,00		187.000,51C
25/01/2019	22985 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	10	7.500,00		179.500,51C
25/01/2019	22986 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	10	882,50		178.618,01C
28/01/2019	22024 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37763 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		142,30	178.760,31C
29/01/2019	22988 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	3.870,00		174.890,31C
29/01/2019	22989 TRANSF CC PARA CC PJ JOSE MARIA FERREIRA	10	430,00		174.460,31C
29/01/2019	22990 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	10	380,00		174.080,31C
29/01/2019	22991 TRANSF CC PARA CC PJ SAINT CLAIR E DOS REIS	10	2.100,00		171.980,31C
30/01/2019	22025 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37848 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		150,20	172.130,51C
30/01/2019	22026 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 24941 POSTO SAMUCA CUIABA LTDA	878		140,00	172.270,51C
30/01/2019	22740 ESTORNO DE DÉBITO	9		1.108,70	173.379,21C
30/01/2019	22737 EMISSÃO DE DOC	9	4.230,00		169.149,21C
31/01/2019	22027 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37881 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		87,56	169.236,77C
31/01/2019	22743 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	620,00		168.616,77C
31/01/2019	22744 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	620,00		167.996,77C
31/01/2019	22746 TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	9	318,87		167.677,90C
31/01/2019	22750 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	1.108,70		166.569,20C
01/02/2019	22365 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37922 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		165,02	166.734,22C



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
Número do documento: 22070719181071700000086735092  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181071700000086735092>  
Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	284 - 2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS			
01/02/2019	22366 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 19293 MIRIAN MATUPA AUTO POSTO LTDA	878		99,80	166.834,02C
01/02/2019	22367 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 7607 INTERSITE INFORMATICA LTDA	879		575,72	167.409,74C
01/02/2019	22368 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232029 JOAO CARLOS DA SILVA	886		4.700,00	172.109,74C
01/02/2019	22369 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232030 L P TRANSPORTES ME	886		3.800,00	175.909,74C
01/02/2019	22993 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	640,00		175.269,74C
01/02/2019	22994 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	10	470,00		174.799,74C
01/02/2019	22995 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	10	5.055,00		169.744,74C
04/02/2019	22370 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 31434 HISMET - HIGIENE SEGURANCA E MEDICINA DO	879		1.022,97	170.767,71C
04/02/2019	22997 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	3.420,00		167.347,71C
04/02/2019	22998 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	10	4.500,00		162.847,71C
05/02/2019	22371 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232031 L P TRANSPORTES ME	886		4.300,00	167.147,71C
05/02/2019	22372 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232032 SERGIO DE LIMA GRILO	886		3.800,00	170.947,71C
05/02/2019	22373 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232051 JOAO CARLOS DA SILVA	886		8.325,00	179.272,71C
05/02/2019	23001 PAGTO ELETRON COBRANCA HONORARIOS 01/2019	10	998,00		178.274,71C
05/02/2019	23002 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	4.250,00		174.024,71C
05/02/2019	23003 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	10	7.490,00		166.534,71C
06/02/2019	23005 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	10	3.420,00		163.114,71C
06/02/2019	23006 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	10	470,00		162.644,71C
07/02/2019	22374 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38099 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		147,36	162.792,07C
07/02/2019	22375 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 51109 SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA	878		127,82	162.919,89C
07/02/2019	22376 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232033 CI TRANSPORTES TERRAPLANAGENS	886		2.100,00	165.019,89C
07/02/2019	22377 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232034 CLEYTON AUGUSTO PANTOJA	886		2.100,00	167.119,89C
07/02/2019	22770 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	300,00		166.819,89C
07/02/2019	22771 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	1.550,00		165.269,89C
07/02/2019	22772 TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	9	1.890,00		163.379,89C
07/02/2019	22773 TED TRANSF.ELETR.DISPONIV	9	1.890,00		161.489,89C
08/02/2019	22378 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38111 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		45,39	161.535,28C
08/02/2019	22379 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232035 L P TRANSPORTES ME	886		4.300,00	165.835,28C
08/02/2019	23009 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	4.300,00		161.535,28C
08/02/2019	23010 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	10	1.600,00		159.935,28C
08/02/2019	23011 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	10	380,00		159.555,28C
08/02/2019	23012 TRANSF CC PARA CC PJ ADEMILSON BORGES PRADO	10	6.500,00		153.055,28C
08/02/2019	23013 TRANSF CC PARA CC PJ NILSON TRINDADE VASCONCELOS	10	6.380,00		146.675,28C
08/02/2019	23014 TRANSF CC PARA CC PJ GLEN ESPINHASSO	10	6.280,00		140.395,28C
11/02/2019	22380 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38177 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		128,05	140.523,33C
12/02/2019	22381 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232036 JOAO CARLOS DA SILVA	886		2.100,00	142.623,33C
12/02/2019	22382 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232037 SERGIO DE LIMA GRILO	886		3.800,00	146.423,33C
12/02/2019	23016 TRANSF FDOS DOC-E H BANK DEST.CI TRANSPORTES	10	210,00		146.213,33C
12/02/2019	23017 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	10	2.200,00		144.013,33C
12/02/2019	23018 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	10	1.890,00		142.123,33C
12/02/2019	23019 TRANSF CC PARA CC PJ CLEYTON AUGUSTO PANTOJA	10	210,00		141.913,33C
13/02/2019	22383 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232038 L P TRANSPORTES ME	886		2.107,57	144.020,90C
13/02/2019	22384 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232039 SERGIO DE LIMA GRILO	886		4.300,00	148.320,90C
13/02/2019	23021 PAGTO ELETRON COBRANCA NF7607	10	575,72		147.745,18C
13/02/2019	23022 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	1.900,00		145.845,18C
13/02/2019	23023 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	10	3.900,00		141.945,18C
14/02/2019	22385 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232052 JOAO CARLOS DA SILVA	886		8.325,00	150.270,18C
15/02/2019	22386 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 531526 PST ELETRONICA LTDA	879		52,80	150.322,98C



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181071700000086735092  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181071700000086735092>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	284 - 2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS			
15/02/2019	22387 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232040 L P TRANSPORTES ME	886		2.102,95	152.425,93C
16/02/2019	22388 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38352 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		81,30	152.507,23C
18/02/2019	22389 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232041 L P TRANSPORTES ME	886		2.100,00	154.607,23C
19/02/2019	22390 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38422 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		126,10	154.733,33C
19/02/2019	22391 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232042 SERGIO DE LIMA GRILLO	886		4.300,00	159.033,33C
19/02/2019	22392 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232043 VANILDO FERREIRA DE SOUZA	886		2.100,00	161.133,33C
19/02/2019	23028 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	3.990,00		157.143,33C
19/02/2019	23029 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	10	3.870,00		153.273,33C
19/02/2019	23030 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	10	400,00		152.873,33C
19/02/2019	23031 TRANSF CC PARA CC PJ ADEMILSON BORGES PRADO	10	741,40		152.131,93C
19/02/2019	23032 TRANSF CC PARA CC PJ NILSON TRINDADE VASCONCELOS	10	713,80		151.418,13C
19/02/2019	23033 TRANSF CC PARA CC PJ NAYARA RUBIA VENTURA DE SOUZA OL	10	10.250,00		141.168,13C
19/02/2019	23034 TRANSF CC PARA CC PJ GLEN ESPINHASSO	10	700,40		140.467,73C
19/02/2019	23035 TRANSF CC PARA CC PJ VANILDO FERREIRA DE SOUZA	10	1.890,00		138.577,73C
20/02/2019	22393 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38451 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		112,34	138.690,07C
20/02/2019	22805 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	1.022,97		137.667,10C
21/02/2019	22394 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 36450 MATRIX POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA	878		149,97	137.817,07C
21/02/2019	22395 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232044 VANILDO FERREIRA DE SOUZA	886		2.100,00	139.917,07C
21/02/2019	22396 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232053 NILSON TRINDADE VASCONCELOS	886		8.325,00	148.242,07C
21/02/2019	23037 PAGTO ELETRONICO TRIBUTU INTERNET -- MT-SEFAZ	10	1.332,00		146.910,07C
21/02/2019	23038 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	210,00		146.700,07C
21/02/2019	23039 TRANSF CC PARA CC PJ NILSON TRINDADE VASCONCELO	10	7.490,00		139.210,07C
22/02/2019	22397 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38500 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		136,19	139.346,26C
22/02/2019	22398 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232045 L P TRANSPORTES ME	886		4.300,00	143.646,26C
22/02/2019	22399 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232046 SERGIO DE LIMA GRILLO	886		2.800,00	146.446,26C
22/02/2019	22811 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	3.870,00		142.576,26C
23/02/2019	22400 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4297 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO BALDUINO LTDA	878		168,04	142.744,30C
25/02/2019	22401 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38571 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		149,77	142.894,07C
25/02/2019	23041 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	10	2.520,00		140.374,07C
25/02/2019	23042 TRANSF CC PARA CC PJ F G TRANSPORTES RODOVIARIO	10	4.993,00		135.381,07C
25/02/2019	23043 TRANSF CC PARA CC PJ NAYARA RUBIA VENTURA DE SO	10	1.000,00		134.381,07C
26/02/2019	22402 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232047 SERGIO DE LIMA GRILLO	886		4.300,00	138.681,07C
26/02/2019	22403 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232048 VANILDO FERREIRA DE SOUZA	886		3.800,00	142.481,07C
26/02/2019	22404 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232049 L P TRANSPORTES ME	886		2.100,00	144.581,07C
27/02/2019	22405 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232050 JOAO CARLOS DA SILVA	886		2.339,40	146.920,47C
27/02/2019	23045 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	1.890,00		145.030,47C
27/02/2019	23046 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	10	1.670,00		143.360,47C
27/02/2019	23047 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	10	2.100,00		141.260,47C
27/02/2019	23048 TRANSF CC PARA CC PJ VANILDO FERREIRA DE SOUZA	10	3.420,00		137.840,47C
28/02/2019	23050 TRANSF CC PARA CC PJ ODAIR ALVES DOS SANTOS	10	3.000,00		134.840,47C
01/03/2019	22819 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	15.920,00		118.920,47C
01/03/2019	23052 TRANSF CC PARA CC PJ L. P. DA SILVA TRANSPORTES	10	210,00		118.710,47C
01/03/2019	23053 TRANSF CC PARA CC PJ SERGIO DE LIMA GRILLO	10	430,00		118.280,47C
01/03/2019	23054 TRANSF CC PARA CC PJ JOAO CARLOS DA SILVA	10	1.074,40		117.206,07C
01/03/2019	23055 TRANSF CC PARA CC PJ JM TRANSPORTES EIRELI	10	6.400,00		110.806,07C
02/03/2019	22406 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38738 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		156,19	110.962,26C
06/03/2019	22407 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38804 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		100,31	111.062,57C
06/03/2019	22824 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	13.057,00		98.005,57C



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181071700000086735092  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181071700000086735092>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	284 - 2.1.1.01.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS			
07/03/2019	22830 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	13.000,00		85.005,57C
07/03/2019	22831 PAGAMENTO DE BOLETO	9	1.550,00		83.455,57C
07/03/2019	22832 PAGAMENTO DE BOLETO	9	407,03		83.048,54C
07/03/2019	22833 PAGAMENTO DE BOLETO	9	407,03		82.641,51C
07/03/2019	22834 PAGAMENTO DE BOLETO	9	793,58		81.847,93C
08/03/2019	22841 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	17.500,00		64.347,93C
09/03/2019	22408 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38898 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		147,88	64.495,81C
10/03/2019	22409 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38935 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		84,02	64.579,83C
11/03/2019	22410 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38941 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		116,15	64.695,98C
11/03/2019	22842 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	5.800,00		58.895,98C
13/03/2019	22411 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39007 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		144,81	59.040,79C
14/03/2019	22412 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39044 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		75,71	59.116,50C
15/03/2019	22413 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 537998 PST ELETRONICA LTDA	879		52,80	59.169,30C
15/03/2019	22414 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39079 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		71,13	59.240,43C
15/03/2019	22846 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	3.300,00		55.940,43C
18/03/2019	22415 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39140 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		96,58	56.037,01C
18/03/2019	22851 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	6.720,00		49.317,01C
18/03/2019	22852 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	18.800,00		30.517,01C
18/03/2019	22853 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	5.960,00		24.557,01C
19/03/2019	22416 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39196 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		160,49	24.717,50C
19/03/2019	22855 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	2.887,00		21.830,50C
19/03/2019	22856 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	1.136,00		20.694,50C
21/03/2019	22417 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39233 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		112,34	20.806,84C
25/03/2019	22418 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39331 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		128,05	20.934,89C
25/03/2019	22861 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	12.999,00		7.935,89C
26/03/2019	22867 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	8.634,00		698,11D
28/03/2019	22419 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39390 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		91,45	606,66D
01/04/2019	22451 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39490 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		49,78	556,88D
03/04/2019	22452 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39564 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		8,00	548,88D
03/04/2019	22453 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39564 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		131,83	417,05D
09/04/2019	22454 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39722 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		132,12	284,93D
13/04/2019	22455 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39856 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		147,63	137,30D
15/04/2019	22464 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 543747 PST ELETRONICA LTDA	879		52,80	84,50D
16/04/2019	22457 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39937 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		170,27	85,77C
17/04/2019	22458 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39974 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		46,54	132,31C
17/04/2019	22459 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39974 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		108,00	240,31C
18/04/2019	22460 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40012 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		240,20	480,51C
23/04/2019	22461 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40105 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		97,87	578,38C
25/04/2019	22462 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40189 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		152,45	730,83C
29/04/2019	22463 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40276 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	878		110,76	841,59C
10/05/2019	22884 TRANSFERÊNCIA AGENDADA	9	2.174,00		1.332,41D
16/05/2019	22567 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 549797 PST ELETRONICA LTDA	879		52,80	1.279,61D
29/08/2019	22619 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6519 ADALTO SOARES FERREIRA	878		269,00	1.010,61D
06/09/2019	22623 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1625980 ATACADAO S.A.	816		37,50	973,11D
28/09/2019	22622 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1630024 ATACADAO S.A.	816		431,20	541,91D
09/11/2019	23078 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1637901 ATACADAO S.A.	816		386,01	155,90D
18/11/2019	23077 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1639690 ATACADAO S.A.	816		155,90	0,00
Total da conta:			401.287,63	196.688,41	



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	4433 - 2.1.1.01.01.009	VIBOR PEÇAS ACESS LTDA EPP			
	SALDO ANTERIOR				925,00C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	4434 - 2.1.1.01.01.010	POSTO LOS PAMPAS			
	SALDO ANTERIOR				908,30C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	4435 - 2.1.1.01.01.011	POSTO 10 RODOVIAS LTDA			
	SALDO ANTERIOR				971,10C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	946 - 2.1.3.01.01.001	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (DIVERSOS)			
	SALDO ANTERIOR				22.208,01C
02/01/2019	22628 EMPRÉSTIMO	9	3.036,11		19.171,90C
28/01/2019	22727 BB GIRO	9	1.067,51		18.104,39C
01/02/2019	22755 EMPRÉSTIMO	9	3.027,54		15.076,85C
01/03/2019	22820 EMPRÉSTIMO	9	3.010,68		12.066,17C
01/04/2019	22871 EMPRÉSTIMO	9	3.010,41		9.055,76C
02/05/2019	22880 EMPRÉSTIMO	9	53,41		9.002,35C
08/05/2019	22882 EMPRÉSTIMO	9	2.997,47		6.004,88C
02/07/2019	22887 EMPRÉSTIMO	9	3.001,37		3.003,51C
05/08/2019	22890 EMPRÉSTIMO	9	3.003,51		0,00
	Total da conta:		22.208,01	0,00	
Conta:	321 - 2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				59.547,99C
04/01/2019	22658 IMPOSTOS	9	220,97		59.327,02C
04/01/2019	22669 IMPOSTOS	9	130,16		59.196,86C
04/01/2019	22902 PAGTO ELETRONICO TRIBUTOS INTERNET -- MT-SEFAZ	10	130,16		59.066,70C
04/01/2019	22903 PAGTO ELETRONICO TRIBUTOS INTERNET -- MT-SEFAZ	10	130,16		58.936,54C
23/01/2019	22712 IMPOSTOS	9	902,17		58.034,37C
25/01/2019	22717 IMPOSTOS	9	1.332,00		56.702,37C
29/01/2019	22734 IMPOSTOS	9	1.116,89		55.585,48C
31/01/2019	22748 IMPOSTOS	9	523,60		55.061,88C
31/01/2019	22749 IMPOSTOS	9	104,63		54.957,25C
01/02/2019	22757 IMPOSTOS	9	902,17		54.055,08C
05/02/2019	22763 IMPOSTOS	9	1.332,00		52.723,08C
05/02/2019	22764 IMPOSTOS	9	902,17		51.820,91C
14/02/2019	22790 IMPOSTOS	9	1.332,00		50.488,91C
20/02/2019	22799 IMPOSTOS	9	526,37		49.962,54C
20/02/2019	22800 IMPOSTOS	9	5,28		49.957,26C
20/02/2019	22804 IMPOSTOS	9	17,64		49.939,62C
22/02/2019	22812 IMPOSTOS	9	641,50		49.298,12C
26/02/2019	22815 IMPOSTOS	9	902,17		48.395,95C
07/03/2019	22835 IMPOSTOS	9	279,43		48.116,52C
29/03/2019	22869 IMPOSTOS	9	528,89		47.587,63C
26/04/2019	22876 IMPOSTOS	9	531,30		47.056,33C
	Total da conta:		12.491,66	0,00	
Conta:	328 - 2.1.4.01.01.008	IRRF A RECOLHER S/FOLHA DE PGTO			
	SALDO ANTERIOR				1.202,74C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	891 - 2.1.4.01.01.013	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				227.704,29C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	335 - 2.1.4.01.01.014	PIS A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				84.056,01C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	336 - 2.1.4.01.01.015	COFINS A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				407.160,32C
	Total da conta:		0,00	0,00	



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	338 - 2.1.4.01.01.017	CSRF A RECOLHER (PIS/COFINS/CSLL NA FONTE)			
		SALDO ANTERIOR			278,27C
21/01/2019	22012 REFERENTE A CRÉDITO DE ICMS NA AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO 01/2019 CRF			17,64	295,91C
		Total da conta:	0,00	17,64	
Conta:	349 - 2.1.5.01.01.007	PRÓ-LABORE A PAGAR			
		SALDO ANTERIOR			1.780,00C
07/01/2019	23057 PAGAMENTO	122	1.780,00		0,00
31/01/2019	21888 REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	739		2.000,00	2.000,00C
31/01/2019	21889 REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	358	220,00		1.780,00C
07/02/2019	23058 PAGAMENTO	122	1.780,00		0,00
		Total da conta:	3.780,00	2.000,00	
Conta:	351 - 2.1.5.01.01.009	RESCISÕES A PAGAR			
		SALDO ANTERIOR			536,99C
10/01/2019	22681 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	2.305,65		1.768,66D
11/01/2019	23062 PAGAMENTO ODAIR ALVES DOS SANTOS	122	4.420,88		6.189,54D
18/01/2019	22704 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	2.611,25		8.800,79D
25/01/2019	23063 PAGAMENTO MARCOS DE CAMPOS MENESES	122	2.391,54		11.192,33D
28/01/2019	22724 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	4.024,97		15.217,30D
28/01/2019	23061 PAGAMENTO RESCISAO FRANCIELE WIROSKI DA SILVA	122	4.973,53		20.190,83D
31/01/2019	21873 REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	695		2.992,02	17.198,81D
31/01/2019	21877 REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS	712		5.033,35	12.165,46D
31/01/2019	21882 REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019	1660		6.850,64	5.314,82D
31/01/2019	21884 REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS	1651		4.778,10	536,72D
31/01/2019	21890 REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	695		439,69	97,03D
31/01/2019	21892 REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS	712		4.619,41	4.522,38C
31/01/2019	21874 REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	695	14,10		4.508,28C
31/01/2019	21878 INSS A RECOLHER DO MÊS	358	154,77		4.353,51C
31/01/2019	21883 REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 01/2019	1660	28,20		4.325,31C
31/01/2019	21885 INSS A RECOLHER DO MÊS	358	557,88		3.767,43C
31/01/2019	21893 INSS A RECOLHER DO MÊS	358	33,21		3.734,22C
31/01/2019	23064 PAGAMENTO VALDEIR DA SILVA BRITO	122	3.734,22		0,00
		Total da conta:	25.250,20	24.713,21	
Conta:	352 - 2.1.5.01.01.010	SALARIOS A PAGAR			
		SALDO ANTERIOR			12.076,36C
04/01/2019	22645 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	1.689,85		10.386,51C
04/01/2019	22646 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	2.187,21		8.199,30C
04/01/2019	22647 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	2.472,30		5.727,00C
04/01/2019	22648 TRANSFERÊNCIA ENVIADA	9	1.722,46		4.004,54C
07/01/2019	23059 PAGAMENTO SALARIO ODAIR	122	1.942,18		2.062,36C
07/01/2019	23060 BAIXA PROVISAO SALARIO A MAIOR	1649	2.062,36		0,00
31/01/2019	21880 REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019	1649		1.918,29	1.918,29C
31/01/2019	21881 REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 01/2019	1649	1.918,29		0,00
28/02/2019	22446 REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2019	1649		1.918,29	1.918,29C
28/02/2019	22447 REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 02/2019	1649	1.918,29		0,00
		Total da conta:	15.912,94	3.836,58	
Conta:	355 - 2.1.5.01.02.002	FGTS A RECOLHER			
		SALDO ANTERIOR			28.171,69C
03/01/2019	22640 IMPOSTOS	9	1.868,89		26.302,80C
09/01/2019	22675 IMPOSTOS	9	3.224,81		23.077,99C
09/01/2019	22676 IMPOSTOS	9	2.882,48		20.195,51C
09/01/2019	22677 IMPOSTOS	9	7.594,32		12.601,19C
09/01/2019	22678 IMPOSTOS	9	11.029,43		1.571,76C
16/01/2019	22689 IMPOSTOS	9	1.331,07		240,69C
16/01/2019	22690 IMPOSTOS	9	2.818,21		2.577,52D
17/01/2019	22698 IMPOSTOS	9	2.278,01		4.855,53D
22/01/2019	22710 IMPOSTOS	9	6.010,67		10.866,20D
31/01/2019	21876 FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	713		3.609,65	7.256,55D
31/01/2019	21886 FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	1650		14.305,67	7.049,12C
31/01/2019	21891 FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	713		3.224,81	10.273,93C
		Total da conta:	39.037,89	21.140,13	



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	358 - 2.1.5.01.02.005	INSS A RECOLHER S/FOLHA			
	SALDO ANTERIOR				178.076,05C
04/01/2019	22657 IMPOSTOS	9	2.504,15		175.571,90C
31/01/2019	21878 INSS A RECOLHER DO MÊS	351		154,77	175.726,67C
31/01/2019	21879 INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	725		557,24	176.283,91C
31/01/2019	21885 INSS A RECOLHER DO MÊS	351		557,88	176.841,79C
31/01/2019	21887 INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	1652		1.933,79	178.775,58C
31/01/2019	21889 REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	349		220,00	178.995,58C
31/01/2019	21893 INSS A RECOLHER DO MÊS	351		33,21	179.028,79C
31/01/2019	21894 INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	725		519,56	179.548,35C
20/02/2019	22798 INSS ARRECADADAÇÃO	9	965,47		178.582,88C
28/02/2019	22450 INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2019	725		13,33	178.596,21C
	Total da conta:		3.469,62	3.989,78	
Conta:	363 - 2.1.6.01.01.002	PROVISAO IRPJ			
	SALDO ANTERIOR				10.137,96C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	1052 - 2.2.1.01.01.020	EMPRESTIMOS DE SOCIOS			
	SALDO ANTERIOR				596.634,27C
31/12/2019	23132 TRANSFERENCIA DE SALDO	122	5.895,85		590.738,42C
	Total da conta:		5.895,85	0,00	
Conta:	534 - 2.3.1.01.03.001	(+) CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO			
	SALDO ANTERIOR				80.000,00C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	625 - 2.3.5.01.01.001	PREJUÍZOS ACUMULADOS			
	SALDO ANTERIOR				1.545.421,69D
02/01/2019	23065 TRANSFERENCIA DE LUCRO PREJUIZO DO EXERCÍCIO	643	29.058,42		1.574.480,11D
02/01/2019	23137 TRANSFERENCIA DE LUCRO PREJUIZO DO EXERCÍCIO	643	59.042,75		1.633.522,86D
	Total da conta:		88.101,17	0,00	
Conta:	643 - 2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO			
	SALDO ANTERIOR				88.101,17D
02/01/2019	23065 TRANSFERENCIA DE LUCRO PREJUIZO DO EXERCÍCIO	625		29.058,42	59.042,75D
02/01/2019	23137 TRANSFERENCIA DE LUCRO PREJUIZO DO EXERCÍCIO	625		59.042,75	0,00
31/03/2019	23099 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	888		250.436,43	250.436,43C
31/03/2019	23102 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	1649		2.062,36	252.498,79C
31/03/2019	23083 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	695	3.417,61		249.081,18C
31/03/2019	23084 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	712	9.652,76		239.428,42C
31/03/2019	23085 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	713	6.834,46		232.593,96C
31/03/2019	23086 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	725	1.090,13		231.503,83C
31/03/2019	23087 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	739	2.000,00		229.503,83C
31/03/2019	23088 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	759	390,96		229.112,87C
31/03/2019	23089 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	794	791,66		228.321,21C
31/03/2019	23090 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	802	717,07		227.604,14C
31/03/2019	23091 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	816	728,59		226.875,55C
31/03/2019	23092 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	838	379,39		226.496,16C
31/03/2019	23093 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	842	2.127,29		224.368,87C
31/03/2019	23095 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	878	8.494,60		215.874,27C
31/03/2019	23096 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	879	3.075,69		212.798,58C
31/03/2019	23097 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	881	3.307,16		209.491,42C
31/03/2019	23098 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	886	151.508,92		57.982,50C
31/03/2019	23100 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	911	2.195,00		55.787,50C
31/03/2019	23101 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	965	323,67		55.463,83C
31/03/2019	23103 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	1650	14.305,67		41.158,16C



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	643 - 2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO			
31/03/2019	23104 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	1651	4.778,10		36.380,06C
31/03/2019	23105 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	1652	1.933,79		34.446,27C
31/03/2019	23106 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	1660	6.822,44		27.623,83C
31/03/2019	23140 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	878	28.629,50		1.005,67D
30/06/2019	23107 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	794	281,89		1.287,56D
30/06/2019	23108 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	878	1.395,45		2.683,01D
30/06/2019	23109 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	879	105,60		2.788,61D
30/09/2019	23110 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	794	301,12		3.089,73D
30/09/2019	23111 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	816	468,70		3.558,43D
30/09/2019	23112 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	878	269,00		3.827,43D
31/12/2019	23113 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	816	541,91		4.369,34D
Total da conta:			256.868,13	340.599,96	
Conta:	888 - 3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES			
	SALDO ANTERIOR				0,00
04/01/2019	21950 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10101 CURTUME JANGADAS S/A	17		11.202,00	11.202,00C
07/01/2019	21951 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10102 MINERVA S.A.	17		2.850,00	14.052,00C
09/01/2019	21952 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10103 MINERVA S A	17		6.500,00	20.552,00C
09/01/2019	21953 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10104 MINERVA S.A.	17		2.380,00	22.932,00C
09/01/2019	21954 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10105 MINERVA S.A.	17		2.850,00	25.782,00C
11/01/2019	21955 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10106 JBS S/A	17		6.569,95	32.351,95C
14/01/2019	21956 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10107 JBS S/A	17		441,00	32.792,95C
14/01/2019	21957 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10108 MINERVA S.A.	17		2.850,00	35.642,95C
15/01/2019	21958 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10109 MINERVA S.A.	17		2.850,00	38.492,95C
16/01/2019	21959 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10110 MINERVA S A	17		6.500,00	44.992,95C
16/01/2019	21960 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10111 CURTUME JANGADAS S/A	17		11.310,00	56.302,95C
16/01/2019	21961 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10112 MINERVA S.A.	17		2.850,00	59.152,95C
16/01/2019	21962 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10113 MINERVA S.A.	17		2.850,00	62.002,95C
18/01/2019	21963 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10114 MINERVA S A	17		6.500,00	68.502,95C
22/01/2019	21964 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10115 MINERVA S.A.	17		2.850,00	71.352,95C
23/01/2019	21965 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10116 JBS S.A.	17		5.306,86	76.659,81C
23/01/2019	21966 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10117 MINERVA S A	17		6.500,00	83.159,81C
23/01/2019	21967 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10118 MINERVA S.A.	17		2.850,00	86.009,81C
24/01/2019	21968 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10119 MINERVA S.A.	17		2.850,00	88.859,81C
24/01/2019	21969 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10120 MINERVA S.A.	17		2.850,00	91.709,81C
25/01/2019	21970 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10121 CURTUME JANGADAS S/A	17		11.100,00	102.809,81C
28/01/2019	21971 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10122 MINERVA S A	17		6.500,00	109.309,81C
29/01/2019	21972 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10123 JBS S/A	17		6.569,95	115.879,76C
01/02/2019	22420 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10125 JBS S.A.	17		5.306,86	121.186,62C
01/02/2019	22421 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10124 MINERVA S A	17		6.500,00	127.686,62C
05/02/2019	22422 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10127 CURTUME JANGADAS S/A	17		11.100,00	138.786,62C
05/02/2019	22423 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10128 JBS S.A.	17		5.306,86	144.093,48C
05/02/2019	22424 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10126 MINERVA S A	17		6.500,00	150.593,48C
07/02/2019	22425 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10129 MINERVA S.A.	17		2.850,00	153.443,48C
07/02/2019	22426 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10130 MINERVA S.A.	17		2.850,00	156.293,48C
08/02/2019	22427 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10132 JBS S.A.	17		5.306,86	161.600,34C
08/02/2019	22428 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10131 MINERVA S A	17		6.500,00	168.100,34C



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício	
Conta:	888 - 3.1.1.01.01.008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
12/02/2019	22429 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10133 MINERVA S.A.	17		2.850,00	170.950,34C	
13/02/2019	22430 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10134 MINERVA S.A.	17		2.850,00	173.800,34C	
13/02/2019	22431 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10135 MINERVA S A	17		6.500,00	180.300,34C	
14/02/2019	22432 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10136 CURTUME JANGADAS S/A	17		11.100,00	191.400,34C	
15/02/2019	22433 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10137 MINERVA S.A.	17		2.850,00	194.250,34C	
18/02/2019	22434 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10138 MINERVA S.A.	17		2.850,00	197.100,34C	
19/02/2019	22435 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10139 MINERVA S A	17		6.500,00	203.600,34C	
19/02/2019	22436 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10140 MINERVA S.A.	17		2.850,00	206.450,34C	
21/02/2019	22437 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10141 CURTUME JANGADAS S/A	17		11.100,00	217.550,34C	
21/02/2019	22438 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10142 MINERVA S.A.	17		2.850,00	220.400,34C	
22/02/2019	22439 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10144 JBS S.A.	17		3.773,51	224.173,85C	
22/02/2019	22440 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10143 MINERVA S A	17		6.500,00	230.673,85C	
26/02/2019	22441 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10146 JBS S.A.	17		5.306,86	235.980,71C	
26/02/2019	22442 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10145 MINERVA S A	17		6.500,00	242.480,71C	
26/02/2019	22443 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10147 MINERVA S.A.	17		2.850,00	245.330,71C	
27/02/2019	22444 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10148 BIOCAMP IND. COM. IMP. E EXP. DE BIODIESEL LTDA	17		2.924,25	248.254,96C	
27/02/2019	22445 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA 10149 JBS S.A.	17		2.181,47	250.436,43C	
31/03/2019	23099 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643	250.436,43		0,00	
Total da conta:			250.436,43	250.436,43		
Conta:	878 - 4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)				
	SALDO ANTERIOR				0,00	
02/01/2019	21566 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4684 ECOMAT ECOLOGICA MATO GROSSO IND E COM	284	12.680,00		12.680,00D	
02/01/2019	21593 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 89857 WATT DISTRIBUIDORA BRAS DE COMB E DERIV DE PETROLEO LTDA	284	15.949,50		28.629,50D	
03/01/2019	21973 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37157 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	99,22		28.728,72D	
04/01/2019	21976 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37181 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	160,57		28.889,29D	
04/01/2019	21977 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 50471 SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA	284	135,76		29.025,05D	
06/01/2019	21979 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37243 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	108,73		29.133,78D	
07/01/2019	21982 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 96978 POSTO 10 RODOVIAS LTDA	284	140,00		29.273,78D	
08/01/2019	21985 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37287 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	129,48		29.403,26D	
09/01/2019	21988 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37311 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	100,60		29.503,86D	
09/01/2019	21989 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 50550 SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA	284	146,34		29.650,20D	
10/01/2019	21993 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37329 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	177,74		29.827,94D	
12/01/2019	21996 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1538105 POSTO ALDO RONDONOPOLIS LTDA	284	1.655,71		31.483,65D	
14/01/2019	21997 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37405 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	150,19		31.633,84D	
14/01/2019	21998 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37435 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	92,80		31.726,64D	
16/01/2019	22002 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37473 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	158,54		31.885,18D	
16/01/2019	22003 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1539622 POSTO ALDO RONDONOPOLIS LTDA	284	755,80		32.640,98D	
18/01/2019	22007 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37526 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	128,04		32.769,02D	
18/01/2019	22008 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 35260 MATRIX POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA	284	100,00		32.869,02D	
21/01/2019	22011 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37607 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	146,39		33.015,41D	
22/01/2019	22013 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 50793 SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA	284	128,87		33.144,28D	
23/01/2019	22015 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37650 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	148,89		33.293,17D	
25/01/2019	22021 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37698 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	66,11		33.359,28D	



RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	878 - 4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)			
25/01/2019	22023 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37707 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	122,50		33.481,78D
28/01/2019	22024 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37763 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	142,30		33.624,08D
30/01/2019	22025 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37848 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	150,20		33.774,28D
30/01/2019	22026 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 24941 POSTO SAMUCA CUIABA LTDA	284	140,00		33.914,28D
31/01/2019	22027 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37881 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	87,56		34.001,84D
01/02/2019	22365 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37922 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	165,02		34.166,86D
01/02/2019	22366 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 19293 MIRIAN MATUPA AUTO POSTO LTDA	284	99,80		34.266,66D
07/02/2019	22374 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38099 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	147,36		34.414,02D
07/02/2019	22375 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 51109 SAO MATHEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA	284	127,82		34.541,84D
08/02/2019	22378 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38111 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	45,39		34.587,23D
11/02/2019	22380 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38177 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	128,05		34.715,28D
16/02/2019	22388 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38352 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	81,30		34.796,58D
19/02/2019	22390 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38422 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	126,10		34.922,68D
20/02/2019	22393 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38451 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	112,34		35.035,02D
21/02/2019	22394 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 36450 MATRIX POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA	284	149,97		35.184,99D
22/02/2019	22397 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38500 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	136,19		35.321,18D
23/02/2019	22400 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 4297 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO BALDUINO LTDA	284	168,04		35.489,22D
25/02/2019	22401 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38571 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	149,77		35.638,99D
02/03/2019	22406 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38738 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	156,19		35.795,18D
06/03/2019	22407 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38804 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	100,31		35.895,49D
09/03/2019	22408 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38898 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	147,88		36.043,37D
10/03/2019	22409 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38935 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	84,02		36.127,39D
11/03/2019	22410 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 38941 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	116,15		36.243,54D
13/03/2019	22411 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39007 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	144,81		36.388,35D
14/03/2019	22412 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39044 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	75,71		36.464,06D
15/03/2019	22414 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39079 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	71,13		36.535,19D
18/03/2019	22415 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39140 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	96,58		36.631,77D
19/03/2019	22416 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39196 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	160,49		36.792,26D
21/03/2019	22417 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39233 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	112,34		36.904,60D
25/03/2019	22418 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39331 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	128,05		37.032,65D
28/03/2019	22419 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39390 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	91,45		37.124,10D
31/03/2019	23095 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		8.494,60	28.629,50D
31/03/2019	23140 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		28.629,50	0,00
01/04/2019	22451 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39490 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	49,78		49,78D
03/04/2019	22452 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39564 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	8,00		57,78D
03/04/2019	22453 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39564 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	131,83		189,61D
09/04/2019	22454 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39722 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	132,12		321,73D
13/04/2019	22455 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39856 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	147,63		469,36D
16/04/2019	22457 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39937 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	170,27		639,63D
17/04/2019	22458 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39974 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	46,54		686,17D
17/04/2019	22459 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 39974 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	108,00		794,17D
18/04/2019	22460 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40012 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	240,20		1.034,37D
23/04/2019	22461 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40105 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	97,87		1.132,24D
25/04/2019	22462 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40189 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	152,45		1.284,69D
29/04/2019	22463 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 40276 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	110,76		1.395,45D





**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício	
Conta:	878 - 4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)				
30/06/2019	23108 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		1.395,45	0,00	
29/08/2019	22619 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 6519 ADALTO SOARES FERREIRA	284	269,00		269,00D	
30/09/2019	23112 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		269,00	0,00	
Total da conta:			38.788,55	38.788,55		
Conta:	879 - 4.1.1.01.04.002	MANUTENÇÃO E REPARO VEICULOS (S)				
	SALDO ANTERIOR				0,00	
03/01/2019	21974 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 371569 AGUILERA AUTOPECAS LTDA	284	46,00		46,00D	
03/01/2019	21975 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 371569 AGUILERA AUTOPECAS LTDA	284	320,00		366,00D	
07/01/2019	21981 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3407 1 - R. DE G. AMARAL COMERCIO DE PECAS EIRELI EPP	284	102,00		468,00D	
07/01/2019	21983 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 114230 DIPECARR DIST PC E ACES P/ CARRETAS LTDA	284	185,00		653,00D	
08/01/2019	21987 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 9932 VEDANA COMERCIO DE PECAS E SERV. LTDA ME	284	3,50		656,50D	
09/01/2019	21990 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 11729 A G DE SOUZA AUTO ELETRICA - ME	284	6,50		663,00D	
12/01/2019	21995 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1538105 POSTO ALDO RONDONOPOLIS LTDA	284	4,00		667,00D	
15/01/2019	22000 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 525170 PST ELETRONICA LTDA	284	52,80		719,80D	
18/01/2019	22009 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 178 ARAGUAIA TACOGRAFOS LTDA	284	360,00		1.079,80D	
24/01/2019	22019 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 37681 V M PIVETA COMBUSTIVEIS EPP	284	151,60		1.231,40D	
25/01/2019	22022 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 3682 F.L.L.Z. MACHADO - EMBALAGENS	284	140,00		1.371,40D	
01/02/2019	22367 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 7607 INTERSITE INFORMATICA LTDA	284	575,72		1.947,12D	
04/02/2019	22370 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 31434 HISMET - HIGIENE SEGURANCA E MEDICINA DO	284	1.022,97		2.970,09D	
15/02/2019	22386 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 531526 PST ELETRONICA LTDA	284	52,80		3.022,89D	
15/03/2019	22413 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 537998 PST ELETRONICA LTDA	284	52,80		3.075,69D	
31/03/2019	23096 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		3.075,69	0,00	
15/04/2019	22464 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 543747 PST ELETRONICA LTDA	284	52,80		52,80D	
16/05/2019	22567 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRESTACAO DE SERVIÇO CONF. NF# . 549797 PST ELETRONICA LTDA	284	52,80		105,60D	
30/06/2019	23109 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		105,60	0,00	
Total da conta:			3.181,29	3.181,29		
Conta:	881 - 4.1.1.01.04.004	PEDÁGIOS (S)				
	SALDO ANTERIOR				0,00	
02/01/2019	22629 PAGAMENTO PEDÁGIO	9	2.198,46		2.198,46D	
30/01/2019	22739 PAGAMENTO PEDÁGIO	9	1.108,70		3.307,16D	
31/03/2019	23097 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		3.307,16	0,00	
Total da conta:			3.307,16	3.307,16		
Conta:	886 - 4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)				
	SALDO ANTERIOR				0,00	
04/01/2019	21978 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232027 JOAO CARLOS DA SILVA	284	8.401,50		8.401,50D	
07/01/2019	21984 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232010 L P TRANSPORTES ME	284	2.100,00		10.501,50D	
09/01/2019	21991 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232011 ADAO SEVERINO DA SILVA	284	1.700,00		12.201,50D	
09/01/2019	21992 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232012 JOAO CARLOS DA SILVA	284	2.100,00		14.301,50D	
11/01/2019	21994 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232013 L P TRANSPORTES ME	284	4.700,00		19.001,50D	
14/01/2019	21999 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232014 JOAO CARLOS DA SILVA	284	2.100,00		21.101,50D	
15/01/2019	22001 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232015 SAINT CLAIR EUSTAQUIO DOS REIS	284	2.100,00		23.201,50D	
16/01/2019	22004 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232016 JOSE MARIA FERREIRA	284	4.300,00		27.501,50D	



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	886 - 4.1.1.01.04.009	REDESPACHO (S)			
16/01/2019	22005 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232017 L P TRANSPORTES ME	284	2.100,00		29.601,50D
16/01/2019	22006 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232028 JOAO CARLOS DA SILVA	284	8.482,50		38.084,00D
18/01/2019	22010 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232018 L P TRANSPORTES ME	284	4.300,00		42.384,00D
22/01/2019	22014 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232019 L P TRANSPORTES ME	284	2.100,00		44.484,00D
23/01/2019	22016 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232020 JOSE MARIA FERREIRA	284	3.800,00		48.284,00D
23/01/2019	22017 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232021 JOSE MARIA FERREIRA	284	4.300,00		52.584,00D
23/01/2019	22018 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232022 JOAO CARLOS DA SILVA	284	2.100,00		54.684,00D
24/01/2019	22020 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232023 L P TRANSPORTES ME	284	2.100,00		56.784,00D
01/02/2019	22368 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232029 JOAO CARLOS DA SILVA	284	4.700,00		61.484,00D
01/02/2019	22369 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232030 L P TRANSPORTES ME	284	3.800,00		65.284,00D
05/02/2019	22371 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232031 L P TRANSPORTES ME	284	4.300,00		69.584,00D
05/02/2019	22372 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232032 SERGIO DE LIMA GRILO	284	3.800,00		73.384,00D
05/02/2019	22373 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232051 JOAO CARLOS DA SILVA	284	8.325,00		81.709,00D
07/02/2019	22376 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232033 CI TRANSPORTES TERRAPLANAGENS	284	2.100,00		83.809,00D
07/02/2019	22377 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232034 CLEYTON AUGUSTO PANTOJA	284	2.100,00		85.909,00D
08/02/2019	22379 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232035 L P TRANSPORTES ME	284	4.300,00		90.209,00D
12/02/2019	22381 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232036 JOAO CARLOS DA SILVA	284	2.100,00		92.309,00D
12/02/2019	22382 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232037 SERGIO DE LIMA GRILO	284	3.800,00		96.109,00D
13/02/2019	22383 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232038 L P TRANSPORTES ME	284	2.107,57		98.216,57D
13/02/2019	22384 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232039 SERGIO DE LIMA GRILO	284	4.300,00		102.516,57D
14/02/2019	22385 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232052 JOAO CARLOS DA SILVA	284	8.325,00		110.841,57D
15/02/2019	22387 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232040 L P TRANSPORTES ME	284	2.102,95		112.944,52D
18/02/2019	22389 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232041 L P TRANSPORTES ME	284	2.100,00		115.044,52D
19/02/2019	22391 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232042 SERGIO DE LIMA GRILO	284	4.300,00		119.344,52D
19/02/2019	22392 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232043 VANILDO FERREIRA DE SOUZA	284	2.100,00		121.444,52D
21/02/2019	22395 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232044 VANILDO FERREIRA DE SOUZA	284	2.100,00		123.544,52D
21/02/2019	22396 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232053 NILSON TRINDADE VASCONCELOS	284	8.325,00		131.869,52D
22/02/2019	22398 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232045 L P TRANSPORTES ME	284	4.300,00		136.169,52D
22/02/2019	22399 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232046 SERGIO DE LIMA GRILO	284	2.800,00		138.969,52D
26/02/2019	22402 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232047 SERGIO DE LIMA GRILO	284	4.300,00		143.269,52D
26/02/2019	22403 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232048 VANILDO FERREIRA DE SOUZA	284	3.800,00		147.069,52D
26/02/2019	22404 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232049 L P TRANSPORTES ME	284	2.100,00		149.169,52D
27/02/2019	22405 REFERENTE REDESPACHO/ SUBCONTRATAÇÃO 232050 JOAO CARLOS DA SILVA	284	2.339,40		151.508,92D
31/03/2019	23098 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		151.508,92	0,00
Total da conta:			151.508,92	151.508,92	
Conta:	1649 - 4.1.1.01.06.001	SALARIOS E ORDENADOS (S)			
	SALDO ANTERIOR				0,00
07/01/2019	23060 BAIXA PROVISAO SALARIO A MAIOR	352		2.062,36	2.062,36C
31/01/2019	21880 REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019	352	1.918,29		144,07C
31/01/2019	21881 REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 01/2019	352		1.918,29	2.062,36C
28/02/2019	22446 REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2019	352	1.918,29		144,07C
28/02/2019	22447 REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 02/2019	352		1.918,29	2.062,36C
31/03/2019	23102 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643	2.062,36		0,00
Total da conta:			5.898,94	5.898,94	
Conta:	1650 - 4.1.1.01.06.002	FGTS (S)			
	SALDO ANTERIOR				0,00
31/01/2019	21886 FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	355	14.305,67		14.305,67D



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:42  
 Número do documento: 22070719181071700000086735092  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22070719181071700000086735092>  
 Assinado eletronicamente por: FABIO SALES VIEIRA - 07/07/2022 19:18:10

**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1650 - 4.1.1.01.06.002				
					FGTS (S)
31/03/2019	23103 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		14.305,67	0,00
Total da conta:			14.305,67	14.305,67	
Conta:	1651 - 4.1.1.01.06.003				
					FERIAS (S)
					SALDO ANTERIOR
31/01/2019	21884 REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS	351	4.778,10		4.778,10D
31/03/2019	23104 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		4.778,10	0,00
Total da conta:			4.778,10	4.778,10	
Conta:	1652 - 4.1.1.01.06.004				
					INSS EMPRESA (S)
					SALDO ANTERIOR
31/01/2019	21887 INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	358	1.933,79		1.933,79D
31/03/2019	23105 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		1.933,79	0,00
Total da conta:			1.933,79	1.933,79	
Conta:	1660 - 4.1.1.01.06.012				
					AVISO PREVIO E RESCISOES (S)
					SALDO ANTERIOR
31/01/2019	21882 REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2019	351	6.850,64		6.850,64D
31/01/2019	21883 REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 01/2019	351		28,20	6.822,44D
31/03/2019	23106 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		6.822,44	0,00
Total da conta:			6.850,64	6.850,64	
Conta:	695 - 5.1.1.01.01.008				
					AVISO PREVIO E RESCISÕES (A)
					SALDO ANTERIOR
31/01/2019	21873 REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	351	2.992,02		2.992,02D
31/01/2019	21890 REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	351	439,69		3.431,71D
31/01/2019	21874 REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	351		14,10	3.417,61D
31/03/2019	23083 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		3.417,61	0,00
Total da conta:			3.431,71	3.431,71	
Conta:	712 - 5.1.1.01.01.017				
					FERIAS (A)
					SALDO ANTERIOR
31/01/2019	21877 REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS	351	5.033,35		5.033,35D
31/01/2019	21892 REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS	351	4.619,41		9.652,76D
31/03/2019	23084 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		9.652,76	0,00
Total da conta:			9.652,76	9.652,76	
Conta:	713 - 5.1.1.01.01.018				
					FGTS (A)
					SALDO ANTERIOR
31/01/2019	21876 FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	355	3.609,65		3.609,65D
31/01/2019	21891 FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	355	3.224,81		6.834,46D
31/03/2019	23085 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		6.834,46	0,00
Total da conta:			6.834,46	6.834,46	
Conta:	725 - 5.1.1.01.01.023				
					INSS EMPRESA (A)
					SALDO ANTERIOR
31/01/2019	21879 INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	358	557,24		557,24D
31/01/2019	21894 INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2019	358	519,56		1.076,80D
28/02/2019	22450 INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2019	358	13,33		1.090,13D
31/03/2019	23086 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		1.090,13	0,00
Total da conta:			1.090,13	1.090,13	
Conta:	739 - 5.1.1.01.01.030				
					PRO-LABORE (A)
					SALDO ANTERIOR
31/01/2019	21888 REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	349	2.000,00		2.000,00D
31/03/2019	23087 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		2.000,00	0,00
Total da conta:			2.000,00	2.000,00	
Conta:	802 - 5.1.1.01.02.023				
					ENERGIA ELETRICA (A)
					SALDO ANTERIOR
11/01/2019	22950 CONTA DE LUZ INTERNET --ENERGISA MT	10	485,42		485,42D




**RAZÃO**


Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	802 - 5.1.1.01.02.023				
					ENERGIA ELETRICA (A)
31/01/2019	22747 PAGAMENTO CONTA LUZ	9	231,65		717,07D
31/03/2019	23090 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		717,07	0,00
	Total da conta:		717,07	717,07	
Conta:	816 - 5.1.1.01.02.030				
					IMPRESSOS E MATS. DE ESCRITORIO (A)
	SALDO ANTERIOR				0,00
07/01/2019	21980 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 7280 SAFRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	284	713,40		713,40D
08/01/2019	21986 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 115600 FENIX COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	284	15,19		728,59D
31/03/2019	23091 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		728,59	0,00
06/09/2019	22623 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1625980 ATACADAO S.A.	284	37,50		37,50D
28/09/2019	22622 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1630024 ATACADAO S.A.	284	431,20		468,70D
30/09/2019	23111 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		468,70	0,00
09/11/2019	23078 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1637901 ATACADAO S.A.	284	386,01		386,01D
18/11/2019	23077 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1639690 ATACADAO S.A.	284	155,90		541,91D
31/12/2019	23113 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		541,91	0,00
	Total da conta:		1.739,20	1.739,20	
Conta:	911 - 5.1.1.01.02.040				
					ASSISTENCIA CONTABIL (A)
	SALDO ANTERIOR				0,00
03/01/2019	22639 PAGAMENTO DE TÍTULO	9	2.195,00		2.195,00D
31/03/2019	23100 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		2.195,00	0,00
	Total da conta:		2.195,00	2.195,00	
Conta:	838 - 5.1.1.01.02.049				
					SERVIÇO PREST. PESSOA JURIDICA (A)
	SALDO ANTERIOR				0,00
21/01/2019	22012 AQUISIÇÃO DE SERVIÇO 4103779 PST ELETRONICA LTDA		379,39		379,39D
31/03/2019	23092 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		379,39	0,00
	Total da conta:		379,39	379,39	
Conta:	842 - 5.1.1.01.02.051				
					TELEFONE (A)
	SALDO ANTERIOR				0,00
04/01/2019	22654 PAGTO CONTA TELEFONE	9	133,40		133,40D
04/01/2019	22656 PAGTO CONTA TELEFONE	9	111,98		245,38D
08/01/2019	22932 CONTA DE TELEFONE INTERNET --TIM S.A.	10	773,60		1.018,98D
04/02/2019	22999 CONTA DE TELEFONE INTERNET -- TELEMAT/MT	10	133,40		1.152,38D
14/02/2019	22791 PAGTO CONTA TELEFONE	9	188,63		1.341,01D
25/03/2019	22862 PAGTO CONTA TELEFONE	9	419,71		1.760,72D
25/03/2019	22863 PAGTO CONTA TELEFONE	9	366,57		2.127,29D
31/03/2019	23093 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		2.127,29	0,00
	Total da conta:		2.127,29	2.127,29	
Conta:	965 - 5.1.1.01.02.052				
					DESPESAS CARTÃO DE CRÉDITO
	SALDO ANTERIOR				0,00
03/01/2019	22630 COMPRA COM CARTÃO	9	55,27		55,27D
18/01/2019	22703 COMPRA COM CARTÃO	9	100,00		155,27D
24/01/2019	22714 COMPRA COM CARTÃO	9	28,40		183,67D
30/01/2019	22735 COMPRA COM CARTÃO	9	140,00		323,67D
31/03/2019	23101 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		323,67	0,00
	Total da conta:		323,67	323,67	
Conta:	759 - 5.1.1.03.01.011				
					IPVA/LICENCIAMENTO
	SALDO ANTERIOR				0,00
20/02/2019	22801 PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB	9	234,78		234,78D
20/02/2019	22802 PAGTO VIA AUTO-ATEND.BB	9	156,18		390,96D
31/03/2019	23088 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		390,96	0,00
	Total da conta:		390,96	390,96	



**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	794 - 5.1.1.04.02.004				
					DESPEAS BANCARIAS
	SALDO ANTERIOR				0,00
03/01/2019	22641 TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	9	5,00		5,00D
03/01/2019	22895 TARIFA TRANSFEREN VALOR	10	19,60		24,60D
04/01/2019	22910 DOC/TED INTERNET TED INTERNET	10	10,00		34,60D
07/01/2019	22673 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	9	128,00		162,60D
09/01/2019	22937 DOC/TED INTERNET TED INTERNET	10	10,00		172,60D
15/01/2019	22954 TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial1	10	55,10		227,70D
15/01/2019	22959 DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	10	10,00		237,70D
16/01/2019	22970 DOC/TED INTERNET TED INTERNET	10	10,00		247,70D
18/01/2019	22972 PEND.TARIFAS BANCARIA EXCED TRANSF VIA NET	10	101,20		348,90D
25/01/2019	22718 TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	9	6,50		355,40D
30/01/2019	22738 TAR DOC/TED ELETRÔNICO	9	10,18		365,58D
31/01/2019	22751 TAR DOC/TED ELETRÔNICO	9	10,18		375,76D
06/02/2019	22766 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	9	47,94		423,70D
07/02/2019	22774 TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	9	5,00		428,70D
07/02/2019	22775 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	9	87,06		515,76D
12/02/2019	23020 DOC/TED INTERNET DOC INTERNET	10	10,00		525,76D
15/02/2019	23024 TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial1	10	55,10		580,86D
25/02/2019	22813 TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	9	0,70		581,56D
26/02/2019	22816 TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	9	5,80		587,36D
07/03/2019	22836 TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	9	5,00		592,36D
07/03/2019	22837 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	9	135,00		727,36D
15/03/2019	23056 TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL CestaEmpresarial1	10	5,90		733,26D
25/03/2019	22864 TARIFA RENOVAÇÃO CADASTRO	9	51,90		785,16D
25/03/2019	22865 TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	9	6,50		791,66D
31/03/2019	23089 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		791,66	0,00
05/04/2019	22872 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	9	1,21		1,21D
15/04/2019	22874 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	9	130,00		131,21D
26/04/2019	22877 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	9	3,79		135,00D
26/04/2019	22878 TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	9	6,50		141,50D
26/04/2019	22879 TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	9	5,00		146,50D
08/05/2019	22883 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	9	135,00		281,50D
27/05/2019	22885 TARIFA SMS - MÊS ANTERIOR	9	0,39		281,89D
30/06/2019	23107 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		281,89	0,00
02/07/2019	22888 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	9	134,63		134,63D
05/08/2019	22891 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	9	141,00		275,63D
05/08/2019	22892 TAR MENSAL PROGRAMA RELAC	9	5,00		280,63D
05/08/2019	22893 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	9	0,37		281,00D
05/08/2019	22894 TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	9	20,12		301,12D
30/09/2019	23110 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		301,12	0,00
Total da conta:			1.374,67	1.374,67	

  
 VANDERMILSON PIVETA  
 CPF: 728.688.481-68

  
 JEFERSON MARINHO DE MELLO  
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT000531004  
 CPF: 014.438.119-20



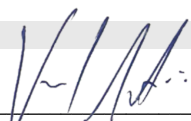
**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	6 - 1.1.1.01.01.001	CAIXA			
	SALDO ANTERIOR				200,00D
30/04/2020	23114 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 15465 POSTO DE SERVICOS DE COMBUSTIVEIS BH LTDA	878		200,00	0,00
	Total da conta:		0,00	200,00	
Conta:	908 - 1.1.2.04.01.007	INSS A COMPENSAR			
	SALDO ANTERIOR				60,26D
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	179 - 1.2.3.06.01.002	(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
	SALDO ANTERIOR				915,63D
02/01/2020	23116 DEPRECIACÃO NESTA PRESENTE DATA	736		915,63	0,00
	Total da conta:		0,00	915,63	
Conta:	186 - 1.2.3.06.01.009	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	SALDO ANTERIOR				958,43D
02/01/2020	23116 DEPRECIACÃO NESTA PRESENTE DATA	736		958,43	0,00
	Total da conta:		0,00	958,43	
Conta:	4433 - 2.1.1.01.01.009	VIBOR PEÇAS ACESS LTDA EPP			
	SALDO ANTERIOR				925,00C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	4434 - 2.1.1.01.01.010	POSTO LOS PAMPAS			
	SALDO ANTERIOR				908,30C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	4435 - 2.1.1.01.01.011	POSTO 10 RODOVIAS LTDA			
	SALDO ANTERIOR				971,10C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	321 - 2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				47.056,33C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	328 - 2.1.4.01.01.008	IRRF A RECOLHER S/FOLHA DE PGTO			
	SALDO ANTERIOR				1.202,74C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	891 - 2.1.4.01.01.013	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				227.704,29C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	335 - 2.1.4.01.01.014	PIS A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				84.056,01C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	336 - 2.1.4.01.01.015	COFINS A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				407.160,32C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	338 - 2.1.4.01.01.017	CSRF A RECOLHER (PIS/COFINS/CSLL NA FONTE)			
	SALDO ANTERIOR				295,91C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	347 - 2.1.5.01.01.005	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR			
	SALDO ANTERIOR				0,00
14/01/2020	23120 AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO 0000046-92.2018.5.23.0001. DATA DA AUTUAÇÃO: 01/02/2018 RECLAMANTE: ADAO SANTANA MARQUES.	718		254.849,69	254.849,69C
	Total da conta:		0,00	254.849,69	




**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	355 - 2.1.5.01.02.002	FGTS A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				10.273,93C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	358 - 2.1.5.01.02.005	INSS A RECOLHER S/FOLHA			
	SALDO ANTERIOR				178.596,21C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	363 - 2.1.6.01.01.002	PROVISAO IRPJ			
	SALDO ANTERIOR				10.137,96C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	1052 - 2.2.1.01.01.020	EMPRESTIMOS DE SOCIOS			
	SALDO ANTERIOR				590.738,42C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	534 - 2.3.1.01.03.001	(+) CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO			
	SALDO ANTERIOR				80.000,00C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta:	625 - 2.3.5.01.01.001	PREJUÍZOS ACUMULADOS			
	SALDO ANTERIOR				1.633.554,36D
02/01/2020	23141 TRANSFERENCIA DE SALDO	643	4.337,84		1.637.892,20D
	Total da conta:		4.337,84	0,00	
Conta:	643 - 2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO			
	SALDO ANTERIOR				4.337,84D
02/01/2020	23141 TRANSFERENCIA DE SALDO	625		4.337,84	0,00
31/03/2020	23121 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	718	254.849,69		254.849,69D
31/03/2020	23122 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	736	1.874,06		256.723,75D
30/06/2020	23123 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	878	200,00		256.923,75D
	Total da conta:		256.923,75	4.337,84	
Conta:	878 - 4.1.1.01.04.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES (S)			
	SALDO ANTERIOR				0,00
30/04/2020	23114 COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 15465 POSTO DE SERVICOS DE COMBUSTIVEIS BH LTDA	6	200,00		200,00D
30/06/2020	23123 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		200,00	0,00
	Total da conta:		200,00	200,00	
Conta:	718 - 5.1.1.01.01.021	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (A)			
	SALDO ANTERIOR				0,00
14/01/2020	23120 AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO 0000046-92.2018.5.23.0001. DATA DA AUTUAÇÃO: 01/02/2018 RECLAMANTE: ADAO SANTANA MARQUES.	347	254.849,69		254.849,69D
31/03/2020	23121 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		254.849,69	0,00
	Total da conta:		254.849,69	254.849,69	
Conta:	736 - 5.1.1.01.02.054	DEPRECIÇÃO (A)			
	SALDO ANTERIOR				0,00
02/01/2020	23116 DEPRECIÇÃO NESTA PRESENTE DATA		1.874,06		1.874,06D
31/03/2020	23122 REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	643		1.874,06	0,00
	Total da conta:		1.874,06	1.874,06	

  
 VANDERMILSON PIVETA

CPF: 728.688.481-68

  
 JEFERSON MARINHO DE MELLO  
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT000531004  
 CPF: 014.438.119-20



RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta: 908	1.1.2.04.01.007	INSS A COMPENSAR			
	SALDO ANTERIOR				60,26D
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta: 4433	2.1.1.01.01.009	VIBOR PEÇAS ACESS LTDA EPP			
	SALDO ANTERIOR				925,00C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta: 4434	2.1.1.01.01.010	POSTO LOS PAMPAS			
	SALDO ANTERIOR				908,30C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta: 4435	2.1.1.01.01.011	POSTO 10 RODOVIAS LTDA			
	SALDO ANTERIOR				971,10C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta: 321	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				47.056,33C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta: 328	2.1.4.01.01.008	IRRF A RECOLHER S/FOLHA DE PGTO			
	SALDO ANTERIOR				1.202,74C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta: 891	2.1.4.01.01.013	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				227.704,29C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta: 335	2.1.4.01.01.014	PIS A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				84.056,01C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta: 336	2.1.4.01.01.015	COFINS A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				407.160,32C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta: 338	2.1.4.01.01.017	CSRF A RECOLHER (PIS/COFINS/CSLL NA FONTE)			
	SALDO ANTERIOR				295,91C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta: 347	2.1.5.01.01.005	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR			
	SALDO ANTERIOR				254.849,69C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta: 355	2.1.5.01.02.002	FGTS A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				10.273,93C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta: 358	2.1.5.01.02.005	INSS A RECOLHER S/FOLHA			
	SALDO ANTERIOR				178.596,21C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta: 363	2.1.6.01.01.002	PROVISAO IRPJ			
	SALDO ANTERIOR				10.137,96C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta: 1052	2.2.1.01.01.020	EMPRESTIMOS DE SOCIOS			
	SALDO ANTERIOR				590.738,42C
	Total da conta:		0,00	0,00	
Conta: 534	2.3.1.01.03.001	(+) CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO			
	SALDO ANTERIOR				80.000,00C
	Total da conta:		0,00	0,00	






**RAZÃO**

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	625 - 2.3.5.01.01.001				
	SALDO ANTERIOR				1.637.892,20D
02/01/2021	23133 TRANSFERENCIA DE SALDO	643	256.923,75		1.894.815,95D
	Total da conta:		256.923,75	0,00	
Conta:	643 - 2.3.6.01.01.002				
	SALDO ANTERIOR				256.923,75D
02/01/2021	23133 TRANSFERENCIA DE SALDO	625		256.923,75	0,00
	Total da conta:		0,00	256.923,75	

  
VANDERMILSON PIVETA

CPF: 728.688.481-68

  
JEFERSON MARINHO DE MELLO  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000531004  
CPF: 014.438.119-20



## **BALANÇO**

**2019 = LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO 4.369,34 D**

**2020 = LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO 256.923,75D**

**2021 = PREJUÍZOS ACUMULADOS 1.894.815,95D**



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>2.134,32D</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>2.134,32C</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>260,26D</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>969.288,10C</b>
DISPONIVEL	200,00D	<b>FORNECEDORES</b>	<b>2.804,40C</b>
CAIXA E BANCOS	200,00D	<b>FORNECEDORES NO PAÍS</b>	<b>2.804,40C</b>
CAIXA GERAL	200,00D	<b>FORNECEDORES DIVERSOS</b>	<b>2.804,40C</b>
CAIXA	200,00D	VIBOR PEÇAS ACESS LTDA EPP	925,00C
		POSTO LOS PAMPAS	908,30C
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>60,26D</b>	POSTO 10 RODOVIAS LTDA	971,10C
<b>CRÉDITOS COMPENSÁVEIS</b>	<b>60,26D</b>		
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>60,26D</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>767.475,60C</b>
INSS A COMPENSAR	60,26D	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>767.475,60C</b>
		<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>767.475,60C</b>
<b>ATIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>1.874,06D</b>	ICMS A RECOLHER	47.056,33C
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.874,06D</b>	IRRF A RECOLHER S/FOLHA DE PGTO	1.202,74C
<b>(-) DEPRECIAÇÃO DO IMOBILIZADO</b>	<b>1.874,06D</b>	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA A RECOLHER	227.704,29C
<b>(-) BENS MÓVEIS</b>	<b>1.874,06D</b>	PIS A RECOLHER	84.056,01C
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	915,63D	COFINS A RECOLHER	407.160,32C
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	958,43D	CSRF A RECOLHER (PIS/COFINS/CSLL NA FONTE)	295,91C
		<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>188.870,14C</b>
		<b>FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS</b>	<b>188.870,14C</b>
		<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>188.870,14C</b>
		FGTS A RECOLHER	10.273,93C
		INSS A RECOLHER S/FOLHA	178.596,21C
		<b>PROVISÕES</b>	<b>10.137,96C</b>
		<b>PROVISÕES LEGAIS</b>	<b>10.137,96C</b>
		<b>PROVISÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>10.137,96C</b>
		PROVISAO IRPJ	10.137,96C
		<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>590.738,42C</b>
		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A LONGO PRAZO</b>	<b>590.738,42C</b>
		<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (E.L.P)</b>	<b>590.738,42C</b>
		<b>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO PAÍS (E.L.P)</b>	<b>590.738,42C</b>
		EMPRESTIMOS DE SOCIOS	590.738,42C
		<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>1.557.892,20D</b>
		<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>80.000,00C</b>
		<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>80.000,00C</b>
		<b>CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO (ANALÍTICO)</b>	<b>80.000,00C</b>
		(+) CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO	80.000,00C
		<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.633.522,86D</b>
		<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.633.522,86D</b>
		<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.633.522,86D</b>
		PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.633.522,86D
		<b>LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO</b>	<b>4.369,34D</b>
		<b>LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO</b>	<b>4.369,34D</b>
		<b>LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO</b>	<b>4.369,34D</b>
		LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	4.369,34D

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2019

VANDERMILSON PIVETA

CPF: 728.688.481-68

JEFERSON MARINHO DE MELLO

Reg. no CRC - MT sob o No. MT000531004

CPF: 014.438.119-20



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>60,26D</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>60,26C</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>60,26D</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.224.137,79C</b>
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	60,26D	<b>FORNECEDORES</b>	<b>2.804,40C</b>
CRÉDITOS COMPENSÁVEIS	60,26D	FORNECEDORES NO PAÍS	2.804,40C
IMPOSTOS A RECUPERAR	60,26D	FORNECEDORES DIVERSOS	2.804,40C
INSS A COMPENSAR	60,26D	VIBOR PEÇAS ACCESS LTDA EPP	925,00C
		POSTO LOS PAMPAS	908,30C
		POSTO 10 RODOVIAS LTDA	971,10C
		<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>767.475,60C</b>
		OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS A RECOLHER	767.475,60C
		IMPOSTOS A RECOLHER	767.475,60C
		ICMS A RECOLHER	47.056,33C
		IRRF A RECOLHER S/FOLHA DE PGTO	1.202,74C
		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA A RECOLHER	227.704,29C
		PIS A RECOLHER	84.056,01C
		COFINS A RECOLHER	407.160,32C
		CSRF A RECOLHER (PIS/COFINS/CSLL NA FONTE)	295,91C
		<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>443.719,83C</b>
		FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS	443.719,83C
		FOLHA DE PAGAMENTO	254.849,69C
		INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	254.849,69C
		<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>188.870,14C</b>
		FGTS A RECOLHER	10.273,93C
		INSS A RECOLHER S/FOLHA	178.596,21C
		<b>PROVISÕES</b>	<b>10.137,96C</b>
		PROVISÕES LEGAIS	10.137,96C
		PROVISÕES TRIBUTARIAS	10.137,96C
		PROVISAO IRPJ	10.137,96C
		<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>590.738,42C</b>
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A LONGO PRAZO	590.738,42C
		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (E.L.P)	590.738,42C
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO PAÍS (E.L.P)	590.738,42C
		EMPRESTIMOS DE SOCIOS	590.738,42C
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.814.815,95D</b>
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80.000,00C
		CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
		CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO (ANALÍTICO)	80.000,00C
		(+) CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO	80.000,00C
		<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.637.892,20D</b>
		PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.637.892,20D
		PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.637.892,20D
		PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.637.892,20D
		<b>LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO</b>	<b>256.923,75D</b>
		LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	256.923,75D
		LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	256.923,75D
		LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	256.923,75D

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2020

VANDERLISON PIVETA

CPF: 728.688.481-68

JEFERSON MARINHO DE MELLO

Reg. no CRC - MT sob o No. MT000531004

CPF: 014.438.119-20



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>60,26D</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>60,26C</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>60,26D</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.224.137,79C</b>
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	60,26D	FORNECEDORES	2.804,40C
CRÉDITOS COMPENSÁVEIS	60,26D	FORNECEDORES NO PAÍS	2.804,40C
IMPOSTOS A RECUPERAR	60,26D	FORNECEDORES DIVERSOS	2.804,40C
INSS A COMPENSAR	60,26D	VIBOR PEÇAS ACCESS LTDA EPP	925,00C
		POSTO LOS PAMPAS	908,30C
		POSTO 10 RODOVIAS LTDA	971,10C
		<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>767.475,60C</b>
		<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>767.475,60C</b>
		<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>767.475,60C</b>
		ICMS A RECOLHER	47.056,33C
		IRRF A RECOLHER S/FOLHA DE PGTO	1.202,74C
		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA A RECOLHER	227.704,29C
		PIS A RECOLHER	84.056,01C
		COFINS A RECOLHER	407.160,32C
		CSRF A RECOLHER (PIS/COFINS/CSLL NA FONTE)	295,91C
		<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>443.719,83C</b>
		<b>FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS</b>	<b>443.719,83C</b>
		<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>254.849,69C</b>
		INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	254.849,69C
		<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>188.870,14C</b>
		FGTS A RECOLHER	10.273,93C
		INSS A RECOLHER S/FOLHA	178.596,21C
		<b>PROVISÕES</b>	<b>10.137,96C</b>
		<b>PROVISÕES LEGAIS</b>	<b>10.137,96C</b>
		<b>PROVISÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>10.137,96C</b>
		PROVISAO IRPJ	10.137,96C
		<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>590.738,42C</b>
		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A LONGO PRAZO</b>	<b>590.738,42C</b>
		<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (E.L.P)</b>	<b>590.738,42C</b>
		<b>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO PAÍS (E.L.P)</b>	<b>590.738,42C</b>
		EMPRESTIMOS DE SOCIOS	590.738,42C
		<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>1.814.815,95D</b>
		<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>80.000,00C</b>
		<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>80.000,00C</b>
		<b>CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO (ANALÍTICO)</b>	<b>80.000,00C</b>
		(+) CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO	80.000,00C
		<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.894.815,95D</b>
		<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.894.815,95D</b>
		<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.894.815,95D</b>
		PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.894.815,95D

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2021

VANDERMILSON PIVETA

CPF: 728.688.481-68

JEFERSON MARINHO DE MELLO  
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT000531004  
 CPF: 014.438.119-20





**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GABINETE I DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ**  
**ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**PROCESSO N.º:1018190-19.2022.8.11.0041**

**FALÊNCIA DE V M TRANSPORTES EIRELI**

Visto.

Trata-se de **PEDIDO DE AUTO FALÊNCIA** formulado por **WV TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.428.459/0001-07, com sede no município de Cuiabá/MT, que atua no ramo de transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos, municipal, sobretudo na operação de carga e descarga de secos e molhados, madeira e gado (id. 85066069).

Sustenta que foi severamente atingida pela crise que afetou o Brasil e o restante do mundo nos últimos anos e que “*os investimentos para os setores de transportes de cargas e petróleo simplesmente pararam e não há qualquer perspectiva de que se recuperem a curto prazo*”, fatos estes que agravaram a situação de crise econômico-financeira da empresa e impossibilitou o prosseguimento da atividade empresarial.

Pugnou pela concessão da gratuidade de justiça e procedência do pedido para reconhecer e declarar a falência nos termos do art. 107, da Lei 11.101/05.

Relatei. Fundamento e Decido.



Os documentos anexados à inicial demonstram a crise econômico-financeira que conduziu a requerente ao estado falimentar, sobretudo a indicação de um prejuízo acumulado de R\$ 2.670.720,03 (dois milhões, seiscentos e setenta mil, setecentos e vinte reais e três centavos), em dezembro/2021, frente ao seu capital social de R\$ 80.000,00, conforme balanço patrimonial[1].

Verifico que a requerente cumpriu a determinação para emenda do pedido inaugural, trazendo aos autos os documentos elencados no art. 105 da Lei 11.101/05, conforme determinado no Id. [87056487](#).

Com efeito, tenho como suficientemente demonstrada a inviabilidade econômico-financeira da requerente, impondo-se, desse modo o reconhecimento do pedido.

## DA PARTE DISPOSITIVA

Por todo o exposto **DECRETO A AUTOFALÊNCIA** de **WV TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.428.459/0001-07, com endereço na Rua Rua Josefa Souza Silva, (Lot Prq N Esperança I), n.º 0, Bairro Nova Esperança – Cuiabá/MT – CEP: 78.098-580, representada por Vandermilson Piveta, empresário devidamente qualificado na petição inicial. Em consequência:

1) NOMEIO como Administradora Judicial, **LORENA LARRANHAGAS MAMEDES**, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n.º 16174/O, portadora do CPF n.º 019.638.011-13, com endereço profissional à Avenida Miguel Sutil, n.º 8.800, sala 409 (Edifício AD. Business Center), bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-305, Cuiabá (MT), tel: (65) 99953-5619, e-mail [lorena@valorizeadmjudicial.com](mailto:lorena@valorizeadmjudicial.com), para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, **em 48 (quarenta e oito) horas**, comunicar à secretaria do Juízo a aceitação, a fim de que possa ser confeccionado o termo de compromisso (LRF – art. 33).

### 2) A ADMINISTRADORA JUDICIAL DEVERÁ:

i) proceder à imediata arrecadação dos bens, se houver, e dos documentos e livros, mediante auto devidamente assinado (art. 110), bem como a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem (arts. 108 e 110), para realização do ativo (arts. 139 e 140), sendo que ficarão eles sob sua guarda e responsabilidade, podendo nomear depositário fiel que poderá ser o próprio falido (artigo 108, § 1º), devendo a fim de evitar risco para a execução da etapa de arrecadação, providenciar a lacração do local onde se encontram os bens a serem



arrecadados (artigo 109);

ii) realizar todos os atos necessários à realização do ativo e, caso não sejam encontrados bens a serem arrecadados ou se forem esses insuficientes para as despesas do processo, deve informar imediatamente o fato a este Juízo (art. 114-A);

iii) havendo bens suficientes para prosseguir com o processo, deverá a ADMINISTRADORA JUDICIAL, no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados do termo de nomeação, apresentar, para apreciação do Juízo, plano detalhado de realização dos ativos, inclusive com a estimativa de tempo não superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos a partir da juntada de cada auto de arrecadação, na forma do inciso III, do *caput* do art. 22 (art. 99, § 3º);

iv) notificar o representante legal da falida para prestar declarações e apresentar relação de credores (art. 104, I e XI), diretamente à Administradora Judicial, sob pena de desobediência;

v) manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas e com a opção de consulta às peças principais do processo (art. 22, I, “k”), manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitações/divergências, ambos em âmbito administrativo (art. 22, II, “l”), e ainda providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo (art. 22, II, “m”).

**3) FIXO O TERMO LEGAL da falência no 90º (nonagésimo) dia anterior ao dia da distribuição do pedido de autofalência (artigo 99, II).**

**4) DEVERÁ O SÓCIO DA FALIDA, no prazo de 10 (dez) dias, cumprir as determinações contidas no art. 104 da LRF, assinando o termo de comparecimento perante a Secretaria da Vara, além de prestar as declarações diretamente ao Administrador Judicial.**

**5) Nos termos do disposto no artigo 99, inciso V, ORDENO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES OU EXECUÇÕES contra a falida que ainda estiverem em andamento, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da mesma Lei.**

**6) Fica proibida a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de**





bens da falida, sem autorização judicial (art. 99, inciso VI).

7) PUBLIQUE-SE EDITAL ELETRÔNICO, nos termos do disposto no §1º do artigo 99, com a íntegra da decisão que decreta a falência e a relação de credores apresentada pela falida;

7.1) DETERMINO QUE O SR. GESTOR JUDICIÁRIO faça constar no Edital de Publicação desta sentença, que os credores terão o **prazo de 15 dias úteis** para as habilitações de crédito (artigo 7º, § 1º), valendo destacar que já consta nos autos a relação nominal dos credores<sup>[4]</sup> (artigo 99, III).

7.2) As habilitações/divergência deverão ser digitalizadas e encaminhadas diretamente à Administração Judicial no e-mail a ser criado por ela especialmente para este fim (art. 22, “I”), devendo o Auxiliar do Juízo informar o endereço eletrônico à Secretaria da Vara, **no prazo de 05 (cinco) dias**, de modo que conste no edital a que se refere o art. 99, parágrafo único. Ficam os credores advertidos, desde já, que as habilitações apresentadas nos autos principais **NÃO SERÃO CONSIDERADAS**.

7.3) Ficam dispensados de habilitação os créditos que constarem corretamente do rol apresentado pelo falido.

8) ORDENO QUE SE OFICIE ao Registro Público de Empresas (JUCEMAT) e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, solicitando que procedam à anotação da decretação da falência no registro dos devedores, para que conste a expressão “FALIDA”, a data da decretação da falência e a inabilitação de que trata o art. 102 da Lei n. 11.101/2005 (art. 99, inciso VIII).

9) DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS aos órgãos e repartições públicas e outras entidades (Detran, Receita Federal, Banco Central, Serviços de Registros de Imóveis) para que informem a existência de bens e direitos dos falidos (art. 99, X).

10) DETERMINO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA, nos termos da legislação vigente e respeitadas as prerrogativas funcionais, respectivamente, do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimento para que tomem conhecimento da decretação da falência (art. 99, XIII), observando o disposto no artigo 99, § 2º, I, II, e III.

11) Providencie a Administração Judicial a comunicação a todas as Fazendas, - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL;



PROCURADORIA DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, a respeito da existência desta falência, informando-lhe nome da falida, número do processo e data da quebra, bem como seus dados (AJ) e endereço eletrônico, para que as Fazendas Públicas encaminhem, nos termos do art. 7º- A, da Lei 11.101/2005, e no prazo de 30 dias, diretamente ao Administrador Judicial, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada de cálculos, classificação e informação sobre a situação atual. O Administrador Judicial, de posse de tais documentos, instaurará incidente de classificação de crédito público para cada Fazenda Pública.

12) COMUNIQUE-SE, com cópia da presente decisão aos Egrégios Tribunais Regionais do Trabalho, solicitando, se possível, que dê ciência aos Meritíssimos Juízes do Trabalho, às Varas Cíveis desta Comarca e da Comarca da Capital, às Varas de Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso, e ao Ministério Público do Trabalho.

13) Consigno que nos ofícios oriundos de outros Juízos, solicitando informações sobre o andamento do processo, deverá constar a data do ingresso do pedido, a data da decretação da falência, o nome e endereço da Administradora Judicial.

14) Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Anote-se.

P.I.C.

---

[\[1\]](#) Id. 85066391





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

**TERMO DE COMPROMISSO**

**DADOS DO PROCESSO**

**NÚMERO DO PROCESSO:** 1018190-19.2022.8.11.0041

**ESPÉCIE:** FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

**PARTE AUTORA:** V M TRANSPORTES EIRELI e outros

**ENCARGO:** ADMINISTRADORA JUDICIAL

**PRESENTES**

**JUIZ:** Anglizey Solivan de Oliveira

**COMPROMISSANDO:** LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n.º 16174/O, portadora do CPF n.º 019.638.011-13, com endereço profissional à Avenida Miguel Sutil, nº 8.800, sala 409 (Edifício AD. Business Center), bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-305, Cuiabá (MT), tel: (65) 99953-5619, e-mail [lorena@valorizeadmjudicial.com](mailto:lorena@valorizeadmjudicial.com).

Pela MMª. Juíza foi deferido à pessoa acima identificada o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do encargo mencionado, no campo respectivo. Aceito, prometeu exercê-lo na forma da lei, pelo que foi lavrado este termo.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2023.



**Anglizey Solivan de Oliveira**

**Juíza de Direito**

**Juliana Fernandes Alencastro**

**Gestora Judiciária em substituição legal**

**Lorena Larranhagas Mamedes**

**Compromissada**





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

**CERTIDÃO DE JUNTADA**

Certifico que realizei nesta data a juntada do comprovante do termo de compromisso enviado para a administradora judicial por e-mail.

**César Adriane Leôncio  
Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível**




**Termo de compromisso - 1018190-19.2022.8.11.0041**

Cuiaba-1 Vara Cível &lt;cba.1civel@tjmt.jus.br&gt;

Qua, 18/01/2023 15:29

Cc: Lorena Larranhagas Mamedes de Arruda &lt;lorena@valorizeadmjudicial.com&gt;

 1 anexos (32 KB)

Termo de Compromisso - AJ-1674069266357.pdf;

Prezada Sr.<sup>a</sup> Lorena Larranhagas Mamedes;

Boa tarde, após aceitar o encargo, remeto a Vossa Senhoria o termo de compromisso, que, uma vez assinado, há de ser devolvido neste e-mail: [cba.1civel@tjmt.jus.br](mailto:cba.1civel@tjmt.jus.br).

Por oportuno, deve-se observar o prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir desta data.

Atenciosamente,

**Anelise Arruda**

1ª Vara Cível - Falência e Recuperação Judicial

Tel: 3648-6507 ou Balcão Virtual





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

**INTIMAÇÃO**

Intimo a parte autora para que, em 5 dias corridos, apresente, no e-mail cba.1civeledital@tjmt.jus.br, lista de credores em formato word e sem tabela. Ademais, trague aos autos a referida lista.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2023.

**Juliana Fernandes Alencastro**

**Gestora Judiciária da 1ª Vara Cível em substituição legal**





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

**CERTIDÃO**

Certifico que foram intimadas as Fazendas Públicas Federal, do Estado de Mato Grosso e do Município de Cuiabá, bem como, o Ministério Público, conforme determinado em id. [87056487](#), item 10.

**Juliana Fernandes Alencastro**

**Gestora Judiciária da 1ª Vara Cível em substituição legal**







**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

Ofício n.º 28/2023

Cuiabá, 20 de janeiro de 2023.

Referência: 1018190-19.2022.8.11.0041

Espécie: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

AUTOR: V M TRANSPORTES EIRELI e outros

Assunto: anotação de falência

Prezado(a) Senhor(a):

Por determinação da MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT, Dr<sup>a</sup>. Anglizey Solivan de Oliveira, solicito que proceda à anotação falência no registro da devedora **V M TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 11.428.459/0001-07, para que conste a expressão “FALIDA”, a data da decretação da falência e a inabilitação de que trata o art. 102 da Lei n. 11.101/2005, consoante decisão anexa.

Atenciosamente,



**Juliana Fernandes Alencastro**  
**Gestora Judiciária em substituição legal**

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949 - Dom Bosco, Cuiabá - MT, 78050mas-500

**Endereço do Fórum: Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn -. D., Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78.049-905, Telefone(s):(65)3648-6001/6002,(65)3648-6006**





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

Ofício n.º 30/2023

Cuiabá, 20 de janeiro de 2023.

Referência: 1018190-19.2022.8.11.0041

Espécie: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

AUTOR: V M TRANSPORTES EIRELI e outros

Assunto: anotação de falência

Prezado(a) Senhor(a):

Por determinação da MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT, Dra. Anglizey Solivan de Oliveira, solicito que proceda à anotação falência no registro da devedora **V M TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 11.428.459/0001-07, para que conste a expressão “FALIDA”, a data da decretação da falência e a inabilitação de que trata o art. 102 da Lei n. 11.101/2005 (art. 99, inciso VIII) consoante decisão anexa.

Atenciosamente,



**Juliana Fernandes Alencastro**  
**Gestora Judiciária em substituição legal**

À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL EM CUIABÁ/MT

AV. VER. JULIANO DA COSTA MARQUES, 99 - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ  
- MT, CEP 78049-937

**Endereço do Fórum: Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn -. D., Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade:  
Cuiabá-MT, CEP: 78.049-905, Telefone(s):(65)3648-6001/6002,(65)3648-6006**





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

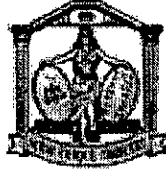
**CERTIDÃO DE JUNTADA**

a Receita Federal e a JUCEMAT, conforme item 8.

Certifico que foram oficializadas

**César Adriane Leôncio  
Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível**





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

Ofício n.º 28/2023

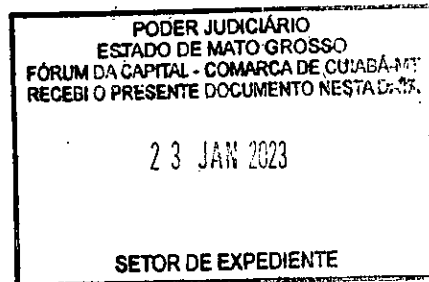
Cuiabá, 20 de janeiro de 2023.

Referência: 1018190-19.2022.8.11.0041

Espécie: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

AUTOR: V M TRANSPORTES EIRELI e outros

Assunto: anotação de falência



Prezado(a) Senhor(a):

Por determinação da MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT, Drª. Anglizey Solivan de Oliveira, solicito que proceda à anotação falência no registro da devedora **V M TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 11.428.459/0001-07, para que conste a expressão "FALIDA", a data da decretação da falência e a inabilitação de que trata o art. 102 da Lei n. 11.101/2005, consoante decisão anexa.**

Atenciosamente,

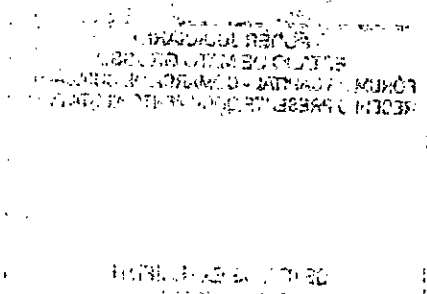


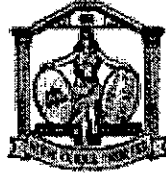
**Juliana Fernandes Alencastro**  
**Gestora Judiciária em substituição legal**

**À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT**

**Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949 - Dom Bosco, Cuiabá - MT, 78050mas-500**

**Endereço do Fórum: Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn - D., Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78.049-905, Telefone(s):(65)3648-6001/6002,(65)3648-6006**





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

Ofício n.º 30/2023

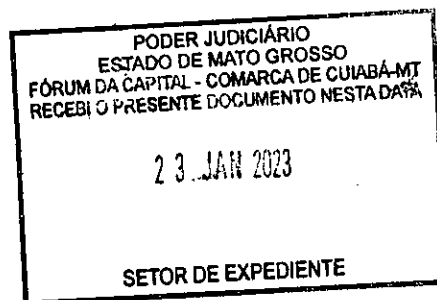
Cuiabá, 20 de janeiro de 2023.

Referência: 1018190-19.2022.8.11.0041

Espécie: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

AUTOR: V M TRANSPORTES EIRELI e outros

Assunto: anotação de falência



Prezado(a) Senhor(a):

Por determinação da MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT, Dra. Anglizy Solivan de Oliveira, solicito que proceda à anotação falência no registro da devedora **V M TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 11.428.459/0001-07, para que conste a expressão "FALIDA", a data da decretação da falência e a inabilitação de que trata o art. 102 da Lei n. 11.101/2005 (art. 99, inciso VIII) consoante decisão anexa.**

Atenciosamente,





**Juliana Fernandes Alencastro**  
**Gestora Judiciária em substituição legal**

À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL EM CUIABÁ/MT

AV. VER. JULIANO DA COSTA MARQUES, 99 - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO,  
CUIABÁ - MT, CEP 78049-937

**Endereço do Fórum: Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn - D., Bairro: Centro Político  
Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78.049-905, Telefone(s):(65)3648-6001/6002,(65)3648-6006**

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
CUIABÁ - MT

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
CUIABÁ - MT





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

**CERTIDÃO DE JUNTADA**

Certifico que realizei nesta data a juntada do Termo de Compromisso do Administrador Judicial com todas as assinaturas concluídas.

**César Adriane Leôncio**  
**Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível**





Número: **1018190-19.2022.8.11.0041**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **16/05/2022**

Valor da causa: **R\$ 80.000,00**

Assuntos: **Autofalência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
V M TRANSPORTES EIRELI (AUTOR(A))	FABIO SALES VIEIRA (ADVOGADO(A))
VANDERMILSON PIVETA (REPRESENTANTE)	FABIO SALES VIEIRA (ADVOGADO(A))
DESCONHECIDO (REU)	



Documentos e Movimentos			
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento
107654337	18/01/2023 15:13	Ato ordinatório praticado	Termo de Compromisso - AJ





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

**TERMO DE COMPROMISSO**

**DADOS DO PROCESSO**

**NÚMERO DO PROCESSO: 1018190-19.2022.8.11.0041**

**ESPÉCIE: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS,  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)**

**PARTE AUTORA: V M TRANSPORTES EIRELI e outros**

**ENCARGO: ADMINISTRADORA JUDICIAL**

**PRESENTES**

**JUIZ: Anglizey Solivan de Oliveira**

**COMPROMISSANDO: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n.º 16174/O, portadora do CPF n.º 019.638.011-13, com endereço profissional à Avenida Miguel Sutil, nº 8.800, sala 409 (Edifício AD. Business Center), bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-305, Cuiabá (MT), tel: (65) 99953-5619, e-mail [lorena@valorizeadmjudicial.com](mailto:lorena@valorizeadmjudicial.com).**

Pela MMª. Juíza foi deferido à pessoa acima identificada o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do encargo mencionado, no campo respectivo. Aceito, prometeu exercê-lo na forma da lei, pelo que foi lavrado este termo.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2023.



Assinado eletronicamente por: ANELISE FERNANDES PINTO DE ARRUDA - 18/01/2023 15:13:15  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011815131451400000104400048>

Num. 107654337 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:44  
Número do documento: 23012613434625800000104964240  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012613434625800000104964240>  
Assinado eletronicamente por: KEMILLY DE SOUZA MOURA - 26/01/2023 13:43:46

Num. 108243226 - Pág. 3

**ANGLIZEY  
SOLIVAN DE  
OLIVEIRA:7028**

Assinado de forma digital  
por ANGLIZEY SOLIVAN  
DE OLIVEIRA:7028  
Dados: 2023.01.25  
17:28:11 -04'00'

**Anglizey Solivan de Oliveira**

**Juíza de Direito**

**Juliana Fernandes Alencastro**

**Gestora Judiciária em substituição legal**

**LORENA  
LARRANHAGAS  
MAMEDES DE ARRUDA**

Assinado de forma digital por  
LORENA LARRANHAGAS  
MAMEDES DE ARRUDA  
Dados: 2023.01.24 10:57:17  
-04'00'

**Lorena Larranhagas Mamedes**

**Compromissada**



Assinado eletronicamente por: ANELISE FERNANDES PINTO DE ARRUDA - 18/01/2023 15:13:15  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011815131451400000104400048>

Num. 107654337 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:44  
Número do documento: 23012613434625800000104964240  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012613434625800000104964240>  
Assinado eletronicamente por: KEMILLY DE SOUZA MOURA - 26/01/2023 13:43:46

Num. 108243226 - Pág. 4



**EXCELENTÍSSIMO(A) SR(A). JUIZ(A) DA 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

**Processo nº: 1018190-19.2022.8.11.0041**  
**Interessado: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**  
**Falida: V M TRANSPORTES EIRELI**

A **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, por meio do Procurador, vem, perante V. Exa., informar que ajuizou o incidente de classificação de crédito público c/c pedido de restituição nº 1003341-08.2023.8.11.0041. Foi pleiteada a restituição/inclusão no quadro geral de credores dos seguintes valores:

**CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS RESTITUÍVEIS (Art. 86, IV): R\$ 1.588,85**  
**CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS CONCURSAIS (Art. 83, III): R\$ 1.206.736,66**  
**MULTAS CONCURSAIS (Art. 83, VII): R\$ 180.880,62**

A fim de evitar que sejam realizados pagamentos indevidos em favor de credores da massa falida, em detrimento do direito de restituição da União, e com fulcro no poder geral de cautela desse juízo e do que dispõe o art. 91 da Lei nº 11.101/2005, requer seja determinada a reserva de ativos da massa falida até o valor do pedido de restituição, qual seja, R\$ 1.588,85.

Termos em que pede deferimento.

Marabá, 26 de janeiro de 2023.

**HUGO LEONARDO ALVES NÓBREGA**

**Procurador da Fazenda Nacional**





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

**INTIMAÇÃO**

Com vistas a dar cumprimento a sentença prolatada, em Id [105902599](#), item 7, intimo a parte autora a remeter ao e-mail: [cba.1civeledital@tjmt.jus.br](mailto:cba.1civeledital@tjmt.jus.br) lista de credores em formato "word" e sem tabela, em 5 (cinco) dias.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

**César Adriane Leôncio**  
**Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível**





1. Credor: Receita Federal do Brasil – IRPJ – CDA-12.2.17.003239-38 **Valor R\$ 3.061,27** - Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Politico Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: [atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br](mailto:atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br)
  
2. Credor: Receita Federal do Brasil – CONTRIB. PREVIDENCIARIA SOBRE A RECEITA BRUTA – CDA- 12.4.16.008335-80 **Valor R\$ 8.515,48** Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Politico Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: [atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br](mailto:atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br)
  
3. Credor: Receita Federal do Brasil – CONTRIB. PREVIDENCIARIA SOBRE A RECEITA BRUTA – CDA- 12.4.17.008079-30 **Valor R\$ 19.292,19** Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Politico Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: [atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br](mailto:atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br)
  
4. Credor: Receita Federal do Brasil – CONTRIB. PREVIDENCIARIA SOBRE A RECEITA BRUTA – CDA- 12.4.19.011048-55 **Valor R\$ 285.073,50** Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Politico Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: [atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br](mailto:atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br)
  
5. Credor: Receita Federal do Brasil – CONTRIB. PREVIDENCIARIA SOBRE A RECEITA BRUTA – CDA- 12.4.19.011345-09 **Valor R\$ 4.259,10** Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Politico Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: [atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br](mailto:atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br)
  
6. Credor: Receita Federal do Brasil – COFINS – CDA- 12.6.17.011793-68 **Valor R\$ 24.648,64** Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Politico Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: [atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br](mailto:atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br)
  
7. Credor: Receita Federal do Brasil – COFINS – CDA- 12.6.19.008355-75 **Valor R\$ 549.275,65** Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Politico Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: [atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br](mailto:atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br)
  
8. Credor: Receita Federal do Brasil – COFINS – CDA- 12.6.19.013605-70 **Valor R\$ 15.557,62** Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Politico Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: [atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br](mailto:atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br)
  
9. Credor: Receita Federal do Brasil – COFINS – CDA- 12.6.19.017222-35 **Valor R\$ 18.103,11** Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Politico Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: [atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br](mailto:atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br)
  
10. Credor: Receita Federal do Brasil – COFINS – CDA- 12.6.20.000069-10 **Valor R\$ 7.014,92** Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Politico Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: [atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br](mailto:atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br)



11. Credor: Receita Federal do Brasil – MULTAS – CDA- 12.6.21.008096-59 **Valor R\$ 1.748,93**  
Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT,  
CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: [atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br](mailto:atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br)

12. Credor: Receita Federal do Brasil – MULTAS – CDA- 12.6.21.016499-90 **Valor R\$ 1.165,57**  
Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT,  
CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: [atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br](mailto:atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br)

13. Credor: Receita Federal do Brasil – PIS – CDA- 12.7.17.001907-05 **Valor R\$ 5.350,00**  
Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT,  
CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: [atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br](mailto:atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br)

14. Credor: Receita Federal do Brasil – PIS – CDA- 12.7.19.002694-29 **Valor R\$ 116.464,48**  
Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT,  
CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail:  
[atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br](mailto:atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br)

15. Credor: Receita Federal do Brasil – PIS – CDA- 12.7.19.004151-82 **Valor R\$ 3.377,64**  
Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT,  
CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail:  
[atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br](mailto:atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br)

16. Credor: Receita Federal do Brasil – PIS – CDA- 12.7.19.004662-59 **Valor R\$ 3.930,27**  
Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT,  
CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail:  
[atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br](mailto:atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br)

17. Credor: Receita Federal do Brasil – PIS – CDA- 12.7.20.000022-38 **Valor R\$ 1.522,96**  
Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT,  
CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail:  
[atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br](mailto:atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br)

18. Credor: Receita Federal do Brasil – INSS – CDA- 16.624.178-0 **Valor R\$ 11,02** Endereço:  
Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-  
937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: [atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br](mailto:atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br)

19. Credor: Receita Federal do Brasil – INSS – CDA- 16.524.179-9 **Valor R\$ 18.127,57**  
Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT,  
CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail:  
[atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br](mailto:atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br)



20. Credor: Receita Federal do Brasil – INSS – CDA- 15.889.826-5 **Valor R\$ 40.420,52**  
Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: [atendimento.prfnlregiao@pgfn.gov.br](mailto:atendimento.prfnlregiao@pgfn.gov.br)
21. Credor: Receita Federal do Brasil – INSS – CDA- 14.206.072-0 **Valor R\$ 42.035,40** Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: [atendimento.prfnlregiao@pgfn.gov.br](mailto:atendimento.prfnlregiao@pgfn.gov.br)
22. Credor: Receita Federal do Brasil – INSS – CDA- 13.481.876-8 **Valor R\$ 162.210,26**  
Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: [atendimento.prfnlregiao@pgfn.gov.br](mailto:atendimento.prfnlregiao@pgfn.gov.br)
23. Credor: Secretaria de Estado da Fazenda Mato Grosso – ICMS – **Valor R\$ 121,43** Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.050-903, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: [negociacaofiscal@pge.mt.gov.br](mailto:negociacaofiscal@pge.mt.gov.br)
24. Credor: Secretaria de Estado da Fazenda Mato Grosso – ICMS – **Valor R\$ 7.091,06** Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.050-903, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: [negociacaofiscal@pge.mt.gov.br](mailto:negociacaofiscal@pge.mt.gov.br)
25. Credor: Secretaria de Estado da Fazenda Mato Grosso – ICMS – **Valor R\$ 2.387,71** Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.050-903, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: [negociacaofiscal@pge.mt.gov.br](mailto:negociacaofiscal@pge.mt.gov.br)
26. Posto 10 Rodovias CNPJ 32.988.008/0002-85, **Valor R\$ 971,10** Rodovia dos Imigrantes, S/n, Distrito Industrial, Km 01, Cuiabá-MT, CEP 78.088-800, CLASSE QUIROGRAFÁRIO e-mail: [ASSISTENTE04@GOLDASSESSORIA.COM](mailto:ASSISTENTE04@GOLDASSESSORIA.COM)
27. Posto Los Pampas CNPJ 19.607.718/0001-79, **Valor R\$ 908,30** Rodovia BR 153, KM 131, Prata – MG, CEP 38.140-000, CLASSE QUIROGRAFÁRIO, e-mail: [comerciallospampas@gmail.com](mailto:comerciallospampas@gmail.com)
28. Vibor Peças e Acessórios CNPJ 15.374.473/0001-26, **Valor R\$ 925,00** Avenida Ulisses Pompeu de Campos, 554, Bairro Centro Norte, Várzea Grande – MT, CEP 78.110-600, CLASSE QUIROGRAFÁRIO, e-mail: [vendas@vibor.com.br](mailto:vendas@vibor.com.br)
29. ADAO SANTANA MARQUES, CPF 188.199.848-73, Valor R\$ 254.849,69, PROCESSO TRABALHISTA TRT 23 N° 0000046-92.2018.5.23.0001, Avenida Frei Coimbra, 28, Bairro Parque do Ouro, Várzea Grande-MT, CEP 78.135-562, e-mail: [vara5@trt23.jus.br](mailto:vara5@trt23.jus.br)
30. MARCOS ROBERTO DE ARAUJO, CPF 188.199.848-73, Valor R\$ 40.000,00 PROCESSO



TRABALHISTA TRT 15 Nº 0010693-21.2017.5.15.0126, Rua Dezesesseis, 46, Bairro Pedra 90,  
Cuiabá-MT, CEP 78.090-000, e-mail:  
[saj.2vt.paulinia@trt15.jus.br](mailto:saj.2vt.paulinia@trt15.jus.br)

31. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA –MT, CNPJ 15.023.914/0001-45, **Valor 829,07**, Rua Antenor Mamedes, 911, Bairro Centro, Araputanga-MT, CEP 78.260-000, CLASSE TRIBUTARIO, e-mail:  
[atendimento@araputanga.mt.gov.br](mailto:atendimento@araputanga.mt.gov.br)

32. PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA CNPJ 23.624.485/0001-90, **Valor R\$ 586,25**  
PRAÇA ALENCASTRO – PALACIO ALENCASTRO, 158, CUIABA-MT CEP 78.005-360, e-mail:  
[issqn@cuiaba.mt.gov.br](mailto:issqn@cuiaba.mt.gov.br)

## RELAÇÃO DE CREDORES

PROCESSO: 1018190-19.2022.8.11.0041

V M TRANSPORTES EIRELI





AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL (ESP. EM FALENCIAS) DA COMARCA DE CUIABÁ,  
ESTADO DE MATO GROSSO

Processo 1018190-19.2022.8.11.0041

**V M TRANSPORTES EIRELI**, já qualificada nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência **requerer** a juntada da relação de credores em formato WORD, conforme determinado na decisão de Id-107828154.

Por oportuno, requer a juntada do comprovante de envio do referido arquivo para o e-mail [cba.1civeledital@tjmt.jus.br](mailto:cba.1civeledital@tjmt.jus.br).

Nestes Termos pede deferimento.

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2023.

*Assinatura eletrônica*

**FÁBIO SALES VIEIRA**

Advogado - OAB/MT 11.663

Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 990, Ed. Empire Center, Sala 404  
Cuiabá/MT – Tel. (65) 99699-0728 – nayanasebba@gmail.com



Fábio Vieira &lt;fabiosalesvieira@gmail.com&gt;

---

**RELAÇÃO DE CREDORES - VM TRANSPORTES**

---

**Fábio Vieira** <fabiosalesvieira@gmail.com>

30 de janeiro de 2023 às 15:42

Para: Lorena Larranhagas Mamedes de Arruda &lt;lorena@valorizeadmjudicial.com&gt;, VANDERMILSON PIVETA &lt;vanderilsonpiveta@hotmail.com&gt;

Cc: Lorena Larranhagas Mamedes &lt;contato@valorizeadmjudicial.com&gt;, cba.1civeledital@tjmt.jus.br

Boa tarde,

Segue a relação de credores solicitada.

Obrigado

FÁBIO VIEIRA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**RELACAO CREDORES - 1018190-19.2022.8.11.0041.docx**

18K



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL**  
**1ª Vara Cível da Capital**

**EDITAL**

**Processo:** 1018190-19.2022.8.11.0041

**Espécie:** FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

**Polo ativo:** V M TRANSPORTES EIRELI e outros

**Pessoas a serem intimadas:** CREDORES/INTERESSADOS

**Finalidade:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da decretação da falência da empresa: **WV TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.428.459/0001-07, com endereço na Rua Josefa Souza Silva, (Lot Prq N Esperança I), n.º 0, Bairro Nova Esperança – Cuiabá/MT – CEP: 78.098-580, representada por Vandermilson Piveta, empresário devidamente qualificado na petição inicial, bem assim, conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela falida.

**Relação de credores:** Credor: Receita Federal do Brasil – IRPJ – CDA-12.2.17.003239-38 Valor R\$ 3.061,27 - Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br; Credor: Receita Federal do Brasil – CONTRIB. PREVIDENCIARIA SOBRE A RECEITA BRUTA – CDA- 12.4.16.008335-80 Valor R\$ 8.515,48 Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br; Credor: Receita Federal do Brasil – CONTRIB. PREVIDENCIARIA SOBRE A RECEITA BRUTA – CDA- 12.4.17.008079-30 Valor R\$ 19.292,19 Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br; Credor: Receita Federal do Brasil – CONTRIB. PREVIDENCIARIA SOBRE A RECEITA BRUTA – CDA- 12.4.19.011048-55 Valor R\$ 285.073,50 Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br; Credor: Receita Federal do Brasil – CONTRIB. PREVIDENCIARIA SOBRE A RECEITA BRUTA – CDA- 12.4.19.011345-09 Valor R\$ 4.259,10 Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br; Credor: Receita Federal do Brasil – COFINS – CDA- 12.6.17.011793-68 Valor R\$ 24.648,64 Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br; Credor: Receita Federal do Brasil – COFINS – CDA- 12.6.19.008355-75 Valor R\$ 549.275,65 Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br; Credor: Receita Federal do Brasil – COFINS – CDA- 12.6.19.013605-70 Valor R\$ 15.557,62 Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br; Credor: Receita Federal do Brasil – COFINS – CDA- 12.6.19.017222-35 Valor R\$ 18.103,11 Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br; Credor: Receita Federal do Brasil – COFINS – CDA- 12.6.20.000069-10 Valor R\$ 7.014,92 Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE



TRIBUTÁRIO, e-mail: atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br; Credor: Receita Federal do Brasil – MULTAS – CDA-12.6.21.008096-59 Valor R\$ 1.748,93 Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Politico Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br; Credor: Receita Federal do Brasil – MULTAS – CDA- 12.6.21.016499-90 Valor R\$ 1.165,57 Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Politico Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br; Credor: Receita Federal do Brasil – PIS – CDA- 12.7.17.001907-05 Valor R\$ 5.350,00 Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Politico Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br; Credor: Receita Federal do Brasil – PIS – CDA- 12.7.19.002694-29 Valor R\$ 116.464,48 Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Politico Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br; Credor: Receita Federal do Brasil – PIS – CDA- 12.7.19.004151-82 Valor R\$ 3.377,64 Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Politico Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br; Credor: Receita Federal do Brasil – PIS – CDA- 12.7.19.004662-59 Valor R\$ 3.930,27 Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Politico Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br; Credor: Receita Federal do Brasil – PIS – CDA- 12.7.20.000022-38 Valor R\$ 1.522,96 Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Politico Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br; Credor: Receita Federal do Brasil – INSS – CDA- 16.624.178-0 Valor R\$ 11,02 Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Politico Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br; Credor: Receita Federal do Brasil – INSS – CDA- 16.524.179-9 Valor R\$ 18.127,57 Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Politico Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br; Credor: Receita Federal do Brasil – INSS – CDA- 15.889.826-5 Valor R\$ 40.420,52 Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Politico Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br; Credor: Receita Federal do Brasil – INSS – CDA- 14.206.072-0 Valor R\$ 42.035,40 Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Politico Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br; Credor: Receita Federal do Brasil – INSS – CDA- 13.481.876-8 Valor R\$ 162.210,26 Endereço: Av. Vereador Juliano da Costa Marques, 99 Centro Politico Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-937, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: atendimento.prfn1regiao@pgfn.gov.br; Credor: Secretaria de Estado da Fazenda Mato Grosso – ICMS –Valor R\$ 121,43 Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415 Centro Politico Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.050-903, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: negociacaofiscal@pge.mt.gov.br; Credor: Secretaria de Estado da Fazenda Mato Grosso – ICMS –Valor R\$ 7.091,06 Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415 Centro Politico Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.050-903, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: negociacaofiscal@pge.mt.gov.br; Credor: Secretaria de Estado da Fazenda Mato Grosso – ICMS –Valor R\$ 2.387,71 Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415 Centro Politico Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.050-903, CLASSE TRIBUTÁRIO, e-mail: negociacaofiscal@pge.mt.gov.br; Posto 10 Rodovias CNPJ 32.988.008/0002-85, Valor R\$ 971,10 Rodovia dos Imigrantes, S/n, Distrito Industrial, Km 01, Cuiabá-MT, CEP 78.088-800, CLASSE QUIROGRAFÁRIO e-mail: ASSISTENTE04@GOLDASSESSORIA.COM; Posto Los Pampas CNPJ 19.607.718/0001-79, Valor R\$ 908,30 Rodovia BR 153, KM 131, Prata – MG, CEP 38.140-000, CLASSE QUIROGRAFÁRIO, e-mail: comerciallospampas@gmail.com; Vibor Peças e Acessórios CNPJ 15.374.473/0001-26, Valor R\$ 925,00 Avenida Ulisses Pompeu de Campos, 554, Bairro Centro Norte, Várzea Grande – MT, CEP 78.110-600, CLASSE QUIROGRAFÁRIO, e-mail: vendas@vibor.com.br; ADAO SANTANA MARQUES, CPF 188.199.848-73, Valor R\$ 254.849,69, PROCESSO TRABALHISTA TRT 23 N° 0000046-92.2018.5.23.0001, Avenida Frei Coimbra, 28, Bairro Parque do Ouro, Várzea Grande-MT, CEP 78.135-562, e-mail: vara5@trt23.jus.br; MARCOS ROBERTO DE ARAUJO, CPF 188.199.848-73, Valor R\$ 40.000,00 PROCESSO TRABALHISTA TRT 15 N° 0010693-21.2017.5.15.0126, Rua Dezesseis, 46, Bairro Pedra 90, Cuiabá-MT, CEP 78.090-000, e-mail: saj.2vt.paulinia@trt15.jus.br; PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA –MT, CNPJ 15.023.914/0001-45, Valor 829,07, Rua Antenor Mamedes, 911, Bairro Centro, Araputanga-MT, CEP 78.260-000, CLASSE TRIBUTARIO, e-mail: atendimento@araputanga.mt.gov.br; PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA CNPJ 23.624.485/0001-90, Valor R\$ 586,25 PRAÇA ALENCASTRO – PALACIO ALENCASTRO, 158, CUIABA-MT CEP 78.005-360, e-mail: issqn@cuiaba.mt.gov.br.

**Despacho/decisão:** "(...) Visto. Trata-se de **PEDIDO DE AUTO FALÊNCIA** formulado por **WV TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.428.459/0001-07, com sede no município de Cuiabá/MT, que atua no ramo de transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos, municipal, sobretudo na operação de carga e descarga de secos e molhados, madeira e gado (id. 85066069). Sustenta que foi severamente atingida pela crise que afetou o Brasil e o restante do mundo nos últimos anos e que “*os investimentos para os setores de transportes de cargas e petróleo*



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:45

Número do documento: 2301311409328080000105337787

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2301311409328080000105337787>

Assinado eletronicamente por: ELISANGELA DE SOUZA BARROS - 31/01/2023 14:09:33



*simplesmente pararam e não há qualquer perspectiva de que se recuperem a curto prazo*”, fatos estes que agravaram a situação de crise econômico-financeira da empresa e impossibilitou o prosseguimento da atividade empresarial. Pugnou pela concessão da gratuidade de justiça e procedência do pedido para reconhecer e declarar a falência nos termos do art. 107, da Lei 11.101/05. Relatei. Fundamento e Decido. Os documentos anexados à inicial demonstram a crise econômico-financeira que conduziu a requerente ao estado falimentar, sobretudo a indicação de um prejuízo acumulado de R\$ 2.670.720,03 (dois milhões, seiscentos e setenta mil, setecentos e vinte reais e três centavos), em dezembro/2021, frente ao seu capital social de R\$ 80.000,00, conforme balanço patrimonial[1]. Verifico que a requerente cumpriu a determinação para emenda do pedido inaugural, trazendo aos autos os documentos elencados no art. 105 da Lei 11.101/05, conforme determinado no Id. [87056487](#). Com efeito, tenho como suficientemente demonstrada a inviabilidade econômico-financeira da requerente, impondo-se, desse modo o reconhecimento do pedido. **DA PARTE DISPOSITIVA** Por todo o exposto **DECRETO A AUTOFALÊNCIA** de **WV TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.428.459/0001-07, com endereço na Rua Rua Josefa Souza Silva, (Lot Prq N Esperança I), n.º 0, Bairro Nova Esperança – Cuiabá/MT – CEP: 78.098-580, representada por Vandermilson Piveta, empresário devidamente qualificado na petição inicial. Em consequência: 1) NOMEIO como Administradora Judicial, **LORENA LARRANHAGAS MAMEDES**, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n.º 16174/O, portadora do CPF n.º 019.638.011-13, com endereço profissional à Avenida Miguel Sutil, n.º 8.800, sala 409 (Edifício AD. Business Center), bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-305, Cuiabá (MT), tel: (65) 99953-5619, e-mail [lorena@valorizeadmjudicial.com](mailto:lorena@valorizeadmjudicial.com), para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, **em 48 (quarenta e oito) horas**, comunicar à secretaria do Juízo a aceitação, a fim de que possa ser confeccionado o termo de compromisso (LRF – art. 33). 2) A ADMINISTRADORA JUDICIAL DEVERÁ: i) proceder à imediata arrecadação dos bens, se houver, e dos documentos e livros, mediante auto devidamente assinado (art. 110), bem como a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem (arts. 108 e 110), para realização do ativo (arts. 139 e 140), sendo que ficarão eles sob sua guarda e responsabilidade, podendo nomear depositário fiel que poderá ser o próprio falido (artigo 108, § 1º), devendo a fim de evitar risco para a execução da etapa de arrecadação, providenciar a lacração do local onde se encontram os bens a serem arrecadados (artigo 109); ii) realizar todos os atos necessários à realização do ativo e, caso não sejam encontrados bens a serem arrecadados ou se forem esses insuficientes para as despesas do processo, deve informar imediatamente o fato a este Juízo (art. 114-A); iii) havendo bens suficientes para prosseguir com o processo, deverá a ADMINISTRADORA JUDICIAL, no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados do termo de nomeação, apresentar, para apreciação do Juízo, plano detalhado de realização dos ativos, inclusive com a estimativa de tempo não superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos a partir da juntada de cada auto de arrecadação, na forma do inciso III, do *caput* do art. 22 (art. 99, § 3º); iv) notificar o representante legal da falida para prestar declarações e apresentar relação de credores (art. 104, I e XI), diretamente à Administradora Judicial, sob pena de desobediência; v) manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas e com a opção de consulta às peças principais do processo (art. 22, I, “k”), manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitações/divergências, ambos em âmbito administrativo (art. 22, II, “l”), e ainda providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo (art. 22, II, “m”). 3) FIXO O TERMO LEGAL da falência no **90º (nonagésimo) dia anterior ao dia da distribuição do pedido de autofalência** (artigo 99, II). 4) DEVERÁ O SÓCIO DA FALIDA, **no prazo de 10 (dez) dias**, cumprir as determinações contidas no art. 104 da LRF, assinando o termo de comparecimento perante a Secretaria da Vara, além de prestar as declarações diretamente ao Administrador Judicial. 5) Nos termos do disposto no artigo 99, inciso V, ORDENO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES OU EXECUÇÕES contra a falida que ainda estiverem em andamento, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da mesma Lei. 6) Fica proibida a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida, sem autorização judicial (art. 99, inciso VI). 7) PUBLIQUE-SE EDITAL ELETRÔNICO, nos termos do disposto no §1º do artigo 99, com a íntegra da decisão que decreta a falência e a relação



de credores apresentada pela falida; 7.1) DETERMINO QUE O SR. GESTOR JUDICIÁRIO faça constar no Edital de Publicação desta sentença, que os credores terão o **prazo de 15 dias úteis** para as habilitações de crédito (artigo 7º, § 1º), valendo destacar que já consta nos autos a relação nominal dos credores [4] (artigo 99, III). 7.2) As habilitações/divergência deverão ser digitalizadas e encaminhadas diretamente à Administração Judicial no e-mail a ser criado por ela especialmente para este fim (art. 22, "I"), devendo o Auxiliar do Juízo informar o endereço eletrônico à Secretaria da Vara, **no prazo de 05 (cinco) dias**, de modo que conste no edital a que se refere o art. 99, parágrafo único. Ficam os credores advertidos, desde já, que as habilitações apresentadas nos autos principais **NÃO SERÃO CONSIDERADAS**. 7.3) Ficam dispensados de habilitação os créditos que constarem corretamente do rol apresentado pelo falido. 8) ORDENO QUE SE OFICIE ao Registro Público de Empresas (JUCEMAT) e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, solicitando que procedam à anotação da decretação da falência no registro dos devedores, para que conste a expressão "FALIDA", a data da decretação da falência e a inabilitação de que trata o art. 102 da Lei n. 11.101/2005 (art. 99, inciso VIII). 9) DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS aos órgãos e repartições públicas e outras entidades (Detran, Receita Federal, Banco Central, Serviços de Registros de Imóveis) para que informem a existência de bens e direitos dos falidos (art. 99, X). 10) DETERMINO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA, nos termos da legislação vigente e respeitadas as prerrogativas funcionais, respectivamente, do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimento para que tomem conhecimento da decretação da falência (art. 99, XIII), observando o disposto no artigo 99, § 2º, I, II, e III. 11) Providencie a Administração Judicial a comunicação a todas as Fazendas, - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL; PROCURADORIA DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, a respeito da existência desta falência, informando-lhe nome da falida, número do processo e data da quebra, bem como seus dados (AJ) e endereço eletrônico, para que as Fazendas Públicas encaminhem, nos termos do art. 7º- A, da Lei 11.101/2005, e no prazo de 30 dias, diretamente ao Administrador Judicial, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada de cálculos, classificação e informação sobre a situação atual. O Administrador Judicial, de posse de tais documentos, instaurará incidente de classificação de crédito público para cada Fazenda Pública. 12) COMUNIQUE-SE, com cópia da presente decisão aos Egrégios Tribunais Regionais do Trabalho, solicitando, se possível, que dê ciência aos Meritíssimos Juízes do Trabalho, às Varas Cíveis desta Comarca e da Comarca da Capital, às Varas de Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso, e ao Ministério Público do Trabalho. 13) Consigno que nos ofícios oriundos de outros Juízos, solicitando informações sobre o andamento do processo, deverá constar a data do ingresso do pedido, a data da decretação da falência, o nome e endereço da Administradora Judicial. 14) Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Anote-se. P.I.C."

**Advertências:** Os credores terão o prazo de 15(quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital na IOMAT, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial **LORENA LARRANHAGAS MAMEDES**, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n.º 16174/O, portadora do CPF n.º 019.638.011-13, com endereço profissional à Avenida Miguel Sutil, n.º 8.800, sala 409 (Edifício AD. Business Center), bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-305, Cuiabá (MT), tel: (65) 99953-5619, e-mail [lorena@valorizeadmjudicial.com](mailto:lorena@valorizeadmjudicial.com), franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes à falida.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei.



Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

**César Adriane Leôncio**  
**Gestor Judiciário**





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

Ofício n. 45/2023

Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

Referência: 1018190-19.2022.8.11.0041

Espécie: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

AUTOR: V M TRANSPORTES EIRELI e outros

Assunto: Informar existência de bens e direitos da falida: **WV TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 11.428.459/0001-07

Prezado(a) Senhor(a):

Por determinação da MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT, Dra. Anglizy Solivan de Oliveira, solicito que Vossa Senhoria informe existência de bens e direitos da falida: **WV TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 11.428.459/0001-07, com endereço na Rua Josefa Souza Silva, (Lot Prq N Esperança I), n.º 0, Bairro Nova Esperança – Cuiabá/MT – CEP: 78.098-580.

Atenciosamente,



**César Adriane Leôncio**  
**Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível**

À (AO) SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

**Endereço do Fórum: Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn -. D., Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78.049-905, Telefone(s):(65)3648-6001/6002,(65)3648-6006**





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

Ofício n. 46/2023

Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

Referência: 1018190-19.2022.8.11.0041

Espécie: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

AUTOR: V M TRANSPORTES EIRELI e outros

Assunto: Informar existência de bens e direitos da falida: **WV TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 11.428.459/0001-07

Prezado(a) Senhor(a):

Por determinação da MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT, Dra. Anglizy Solivan de Oliveira, solicito que Vossa Senhoria informe existência de bens e direitos da falida: **WV TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 11.428.459/0001-07, com endereço na Rua Josefa Souza Silva, (Lot Prq N Esperança I), n.º 0, Bairro Nova Esperança – Cuiabá/MT – CEP: 78.098-580.

Atenciosamente,



**César Adriane Leôncio**  
**Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível**

À (AO) SUPERINTENDENTE DO BANCO CENTRAL

**Endereço do Fórum: Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn -. D., Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78.049-905, Telefone(s):(65)3648-6001/6002,(65)3648-6006**





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

Ofício n. 47/2023

Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

Referência: 1018190-19.2022.8.11.0041

Espécie: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

AUTOR: V M TRANSPORTES EIRELI e outros

Assunto: Informar existência de bens e direitos da falida: **WV TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 11.428.459/0001-07

Prezado(a) Senhor(a):

Por determinação da MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT, Dra. Anglizy Solivan de Oliveira, solicito que Vossa Senhoria informe existência de bens e direitos da falida: **WV TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 11.428.459/0001-07, com endereço na Rua Josefa Souza Silva, (Lot Prq N Esperança I), n.º 0, Bairro Nova Esperança – Cuiabá/MT – CEP: 78.098-580.

Atenciosamente,





**César Adriane Leôncio**  
**Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível**

AOS CARTÓRIOS 2º, 5º, 6º e 7º DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CUIABÁ-MT

**Endereço do Fórum: Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn -. D., Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78.049-905, Telefone(s):(65)3648-6001/6002,(65)3648-6006**





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

Ofício n. 48/2023

Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

Referência: 1018190-19.2022.8.11.0041

Espécie: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

AUTOR: V M TRANSPORTES EIRELI e outros

Assunto: Informar que foi decretada autofalência de **WV TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 11.428.459/0001-07

Prezado(a) Senhor(a):

Por determinação da MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT, Dra. Anglizey Solivan de Oliveira, comunico a Vossa Senhoria que foi decretada autofalência de **WV TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.428.459/0001-07, com endereço na Rua Josefa Souza Silva, (Lot Prq N Esperança I), n.º 0, Bairro Nova Esperança – Cuiabá/MT – CEP: 78.098-580, representada por Vandermilson Piveta.

Atenciosamente,



**César Adriane Leôncio**  
**Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível**

AOS

TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

**Endereço do Fórum: Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn - D., Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78.049-905, Telefone(s):(65)3648-6001/6002,(65)3648-6006**





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

Ofício n.49/2023

Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

Referência: 1018190-19.2022.8.11.0041

Espécie: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

AUTOR: V M TRANSPORTES EIRELI e outros

Assunto: Informar que foi decretada autofalência de **WV TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 11.428.459/0001-07

Prezado(a) Senhor(a):

Por determinação da MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT, Dra. Anglizey Solivan de Oliveira, comunico a Vossa Senhoria que foi decretada autofalência de **WV TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.428.459/0001-07, com endereço na Rua Rua Josefa Souza Silva, (Lot Prq N Esperança I), n.º 0, Bairro Nova Esperança – Cuiabá/MT – CEP: 78.098-580, representada por Vandermilson Piveta.

Atenciosamente,



**César Adriane Leôncio**  
**Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível**

AOS JUÍZOS DAS

VARAS CÍVEIS E DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE CUIABÁ/MT

**Endereço do Fórum: Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn - D., Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78.049-905, Telefone(s):(65)3648-6001/6002,(65)3648-6006**





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

Ofício n. 50/2023

Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

Referência: 1018190-19.2022.8.11.0041

Espécie: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

AUTOR: V M TRANSPORTES EIRELI e outros

Assunto: Informar que foi decretada autofalência de **WV TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 11.428.459/0001-07

Prezado(a) Senhor(a):

Por determinação da MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT, Dra. Anglizey Solivan de Oliveira, comunico a Vossa Senhoria que foi decretada autofalência de **WV TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.428.459/0001-07, com endereço na Rua Rua Josefa Souza Silva, (Lot Prq N Esperança I), n.º 0, Bairro Nova Esperança – Cuiabá/MT – CEP: 78.098-580, representada por Vandermilson Piveta.

Atenciosamente,



**César Adriane Leôncio**  
**Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível**

**À PROCURADORIA REGIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

**Endereço do Fórum: Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn -. D., Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78.049-905, Telefone(s):(65)3648-6001/6002,(65)3648-6006**





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

Ofício n. 44/2023

Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

Referência: 1018190-19.2022.8.11.0041

Espécie: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

AUTOR: V M TRANSPORTES EIRELI e outros

Assunto: Informar existência de bens e direitos da falida: **WV TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 11.428.459/0001-07

Prezado(a) Senhor(a):

Por determinação da MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT, Dra. Anglizy Solivan de Oliveira, solicito que Vossa Senhoria informe existência de bens e direitos da falida: **WV TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 11.428.459/0001-07, com endereço na Rua Josefa Souza Silva, (Lot Prq N Esperança I), n.º 0, Bairro Nova Esperança – Cuiabá/MT – CEP: 78.098-580.

Atenciosamente,





**César Adriane Leôncio**  
**Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível**

À (AO) SUPERINTENDENTE DO DETRAN MATO GROSSO

E-mail: gerrenavam@detran.mt.gov.br

Av. Dr. Helio Ribeiro, 1000  
Centro Político Administrativo  
Cuiabá - MT - CEP 78048-910

**Endereço do Fórum: Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn -. D., Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade:  
Cuiabá-MT, CEP: 78.049-905, Telefone(s):(65)3648-6001/6002,(65)3648-6006**



MM.<sup>(a)</sup> JUIZ<sup>(a)</sup>

PJE n.º 1018190-19.2022.8.11.0041

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 03.533.064/001-46, com sede administrativa na Praça Alencastro, Centro, nesta Capital, apresentado pelo Procurador do Município (mandato *ex lege*) que esta subscreve, vem, com todo acato e respeito perante Vossa Excelência, informar que, em consulta ao sistema de Gestão Tributária do Município (GATWEB) nesta data, **foram encontrados débitos em nome da massa falida, conforme extrato anexo.**

Desta feita, a Fazenda Pública Municipal requer sejam habilitados os presentes créditos, reservando-se ao direito de habilitação de eventuais outros créditos vencidos posteriormente.

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

Cuiabá/MT, data do registro.

**THAMIRIS DE OLIVEIRA MORAES**

Procuradora do Município de Cuiabá





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**EXTRATO DO CONTRIBUINTE**

**Página:** 1 de 1  
**Data:** 01/02/2023  
**Hora:** 12:24

**Inscrição:** 199109 **Situação:** ATIVO **Atu:** 01/04/2022 **Inc:** 18/03/2021  
**Contribuinte:** 735249771 - WV TRANSPORTES LTDA **Doc:** 11428459000107  
**Responsável:** 735249771 - WV TRANSPORTES LTDA **Doc:** 11428459000107  
**Nome Fantasia:**  
**Logradouro:** 3888 - JOSEFA SOUZA SILVA (NOVA ESPERANÇA II,ANT | **Número:** 0 **Complemento:** SALA 08  
**Bairro:** 55 - NOVA ESPERANÇA **Cidade:** 1 - CUIABA/MT **CEP:** 78098-580

Tributo	Divida	PC	PL	Mês	Ano	Vencimento	Tipo Divida	Principal	Atualização	Multa	Juros	Honorários	Desconto	Total	Situação	Data Movto	Certidão D.A.
TRIBUTOS MUNICIPAIS	28525539	1	03	03	2021	31/03/2021	Ativa	77,06	13,74	1,82	20,88	11,35	0,00	124,85	Aberto		2602600
TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO	28525540	1	03	03	2021	31/03/2021	Ativa	110,30	19,67	2,60	29,89	16,25	0,00	178,71	Aberto		2602601
TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO	29717886	99	03	03	2022	31/03/2022	Normal	85,28	5,52	1,82	9,99	0,00	0,00	102,61	Aberto		0
TRIBUTOS MUNICIPAIS	29332239	99	01	01	2022	29/04/2022	Normal	85,28	5,52	1,82	9,08	0,00	0,00	101,70	Aberto		0
TRIBUTOS MUNICIPAIS	29948494	0	01	01	2023	31/01/2023	Normal	90,79	0,00	1,82	0,91	0,00	0,00	0,00	Aberto		0
TRIBUTOS MUNICIPAIS	29948494	1	01	01	2023	31/01/2023	Normal	90,79	0,00	1,82	0,91	0,00	0,00	93,52	Aberto		0
<b>Total:</b>								<b>448,71</b>	<b>44,45</b>	<b>9,88</b>	<b>70,75</b>	<b>27,60</b>	<b>0,00</b>	<b>601,39</b>			





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

**CERTIDÃO DE JUNTADA**

Certifico que realizei, nesta data,  
juntada de recibos de e-mails, encaminhados à Receita Federal e ao Detran.

**César Adriane Leôncio  
Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível**



**Ofício n. 45/2023 - Assunto: Informar existência de bens e direitos da falida: WV TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 11.428.459/0001-07 -**

Cuiaba-1 Vara Cível <cba.1civel@tjmt.jus.br>

Qua, 01/02/2023 13:34

Para: RF01-ATENDIMENTO-RF01-DF-RFB-CxCorp <atendimentorfb.01@rfb.gov.br>

 2 anexos (79 KB)

PROCESSO\_ 1018190-19.2022.8.11.0041 - FALÊNCIA - Ofício Receita Federal.pdf; PROCESSO\_ 1018190-19.2022.8.11.0041 - FALÊNCIA - SENTENÇA.pdf;

Referência: 1018190-19.2022.8.11.0041 - Ofício n. 45/2023 -

Assunto: Informar existência de bens e direitos da falida: **WV TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 11.428.459/0001-07

Prezado(a);

Boa tarde. Segue para providência ofício, acompanhado de sentença.

Atenciosamente.

Elisângela de Souza Barros Campanholo  
Analista Judiciária da 1ª Vara Cível  
Falência e Recuperação Judicial  
Tel: 3648-6507 ou Balcão Virtual



**Ofício n. 44/2023 - Autos n.: 1018190-19.2022.8.11.0041**

Cuiaba-1 Vara Cível &lt;cba.1civel@tjmt.jus.br&gt;

Qua, 01/02/2023 13:44

Para: Gerência de RENAAM &lt;gerrenavam@detran.mt.gov.br&gt;

 2 anexos (79 KB)

PROCESSO\_ 1018190-19.2022.8.11.0041 - FALÊNCIA - Ofício - Detran.pdf; PROCESSO\_ 1018190-19.2022.8.11.0041 - FALÊNCIA - SENTENÇA.pdf;

Ofício n. 44/2023 - Autos n.: 1018190-19.2022.8.11.0041 - Assunto: Informar existência de bens e direitos da falida: **WV TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 11.428.459/0001-07

Prezado(a);

Boa tarde. Segue para providência ofício, acompanhado de sentença.  
Atenciosamente.

Elisângela de Souza Barros Campanholo  
Analista Judiciária da 1ª Vara Cível  
Falência e Recuperação Judicial  
Tel: 3648-6507 ou Balcão Virtual





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

**CERTIDÃO DE JUNTADA**

Certifico que realizei, nesta data,  
juntada de recibo de ofício, encaminhado aos cartórios: 2º, 5º, 6º e 7º.

**César Adriane Leôncio  
Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível**



» RELATÓRIO

» DOCUMENTOS

- » Não Lidos
- » Enviar
- » Enviar em Sigilo
- » Lidos
- » Enviados
- » Últimos Lidos
- » Últimos Enviados
- » Pessoais

» RECIBOS

- » Enviados e Lidos
- » Enviados e Não Lidos

» AJUDA

» RASTREABILIDADE

» ÚTEIS

- » Visualizar Manual
- » Dúvidas Frequentes
- » Acessar Notificador
- » Status Tribunais
- » Lista de Contatos Responsáveis pelos Tribunais

Enviar Documento

Enviado?	Destinatários	Recibo
✓	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	✓
✓	CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	✓
✓	CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	✓
✓	CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	✓







# Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 01/02/2023 às 13:58

## RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

**Código de rastreabilidade:** 81120238060748

**Documento:** PROCESSO\_ 1018190-19.2022.8.11.0041 - FALÊNCIA - SENTENÇA.pdf

**Remetente:** SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL - VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CUIABÁ ( Elisângela de Souza Barro )

**Destinatário:** CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CUIABÁ ( TJMT )

**Data de Envio:** 01/02/2023 13:53:23

**Assunto:** Ofício n. 47/2023 - Assunto: Informar existência de bens e direitos da falida: WV TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 11.428.459/0001-07 - Autos n. 1018190-19.2022.8.11.0041.

**Código de rastreabilidade:** 81120238060746

**Documento:** PROCESSO\_ 1018190-19.2022.8.11.0041 FALÊNCIA Ofício Cartórios..pdf

**Remetente:** SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL - VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CUIABÁ ( Elisângela de Souza Barro )

**Destinatário:** CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CUIABÁ ( TJMT )

**Data de Envio:** 01/02/2023 13:53:23

**Assunto:** Ofício n. 47/2023 - Assunto: Informar existência de bens e direitos da falida: WV TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 11.428.459/0001-07 - Autos n. 1018190-19.2022.8.11.0041.



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:47

Número do documento: 23020114025800500000105462544

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020114025800500000105462544>

Assinado eletronicamente por: ELISANGELA DE SOUZA BARROS - 01/02/2023 14:02:58



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

**CERTIDÃO DE JUNTADA**

juntada de recibos de ofício n. 48/2023, encaminhados ao TRT.

Certifico que realizei, nesta data,

**César Adriane Leôncio**  
**Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível**



» RELATÓRIO

» DOCUMENTOS

- » Não Lidos
- » Enviar
- » Enviar em Sigilo
- » Lidos
- » Enviados
- » Últimos Lidos
- » Últimos Enviados
- » Pessoais

» RECIBOS

- » Enviados e Lidos
- » Enviados e Não Lidos



















» AJUDA

» RASTREABILIDADE

» ÚTEIS

- » Visualizar Manual
- » Dúvidas Frequentes
- » Acessar Notificador
- » Status Tribunais
- » Lista de Contatos Responsáveis pelos Tribunais

 Enviar Documento

Enviado?	Destinatários	Recibo
	1ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região	
	2ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região	
	3ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região	
	4ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região	
	5ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região	
	6ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região	
	7ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região	
	8ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região	
	9ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região	





# Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 01/02/2023 às 14:08

## RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

**Código de rastreabilidade:** 81120238060876  
**Documento:** PROCESSO\_ 1018190-19.2022.8.11.0041 - FALÊNCIA - Ofício - TRT.pdf  
**Remetente:** SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL - VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CUIABÁ ( Elisângela de Souza Barro )  
**Destinatário:** 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT ( TRT23 )  
**Data de Envio:** 01/02/2023 14:05:05  
**Assunto:** Ofício n. 48/2023 - Assunto: Informar que foi decretada autofalência de WV TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11.428.459/0001-07 - Autos n. 1018190-19.2022.8.11.0041.

**Código de rastreabilidade:** 81120238060877  
**Documento:** PROCESSO\_ 1018190-19.2022.8.11.0041 - FALÊNCIA - SENTENÇA.pdf  
**Remetente:** SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL - VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CUIABÁ ( Elisângela de Souza Barro )  
**Destinatário:** 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT ( TRT23 )  
**Data de Envio:** 01/02/2023 14:05:05  
**Assunto:** Ofício n. 48/2023 - Assunto: Informar que foi decretada autofalência de WV TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11.428.459/0001-07 - Autos n. 1018190-19.2022.8.11.0041.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

**CERTIDÃO DE JUNTADA**

Certifico que realizei, nesta data,  
juntada de recibos de malote digital, encaminhado às Varas Cíveis e Fazendas Públicas.

**César Adriane Leôncio**  
**Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível**



» RELATÓRIO

» DOCUMENTOS

- » Não Lidos
- » Enviar
- » Enviar em Sigilo
- » Lidos
- » Enviados
- » Últimos Lidos
- » Últimos Enviados
- » Pessoais

» RECIBOS

- » Enviados e Lidos
- » Enviados e Não Lidos




































» AJUDA

» RASTREABILIDADE

» ÚTEIS

- » Visualizar Manual
- » Dúvidas Frequentes
- » Acessar Notificador
- » Status Tribunais
- » Lista de Contatos Responsáveis pelos Tribunais

 **Enviar Documento**

Enviado?	Destinatários	Recibo
✓	GABINETE II DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	GABINETE DA 10ª VARA CÍVEL - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	GABINETE DA 11ª VARA CÍVEL - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	GABINETE DA 1ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	GABINETE DA 2ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	GABINETE DA 3ª VARA CÍVEL - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	GABINETE DA 3ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	GABINETE DA 4ª VARA CÍVEL - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	GABINETE DA 4ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	GABINETE DA 5ª VARA CÍVEL - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	GABINETE DA 5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	GABINETE DA 6ª VARA CÍVEL - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	GABINETE DA 7ª VARA CÍVEL - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	GABINETE DA 8ª VARA CÍVEL - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	GABINETE DA 9ª VARA CÍVEL - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	GABINETE I DA 1ª VARA CÍVEL - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	GABINETE I DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	GABINETE II DA 1ª VARA CÍVEL - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	GABINETE II DA VARA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO FISCAL - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	SECRETARIA DA 10ª VARA CÍVEL - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	SECRETARIA DA 11ª VARA CÍVEL - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	SECRETARIA DA 1ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	SECRETARIA DA 2ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	SECRETARIA DA 3ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	SECRETARIA DA 4ª VARA CÍVEL - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	SECRETARIA DA 4ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	SECRETARIA DA 5ª VARA CÍVEL - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	SECRETARIA DA 5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	SECRETARIA DA 6ª VARA CÍVEL - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	SECRETARIA DA 7ª VARA CÍVEL - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	SECRETARIA DA 8ª VARA CÍVEL - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	SECRETARIA DA 9ª VARA CÍVEL - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	SECRETARIA DA VARA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO FISCAL - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	
✓	SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA - CUIABÁ - Tribunal de Justiça do Mato Grosso	





RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

**Código de rastreabilidade:** 81120238061091  
**Documento:** PROCESSO\_ 1018190-19.2022.8.11.0041 - FALÊNCIA - Ofício - Varas Cíveis e Fazendas Públicas.pdf  
**Remetente:** SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL - VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CUIABÁ ( Elisângela de Souza Barro )  
**Destinatário:** GABINETE II DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA - CUIABÁ ( TJMT )  
**Data de Envio:** 01/02/2023 14:22:41  
**Assunto:** Ofício n.49/2023 - Assunto: Informar que foi decretada autofalência de WV TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11.428.459/0001-07 - Autos n. 1018190-19.2022.8.11.0041.

**Código de rastreabilidade:** 81120238061092  
**Documento:** PROCESSO\_ 1018190-19.2022.8.11.0041 - FALÊNCIA - SENTENÇA.pdf  
**Remetente:** SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL - VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CUIABÁ ( Elisângela de Souza Barro )  
**Destinatário:** GABINETE II DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA - CUIABÁ ( TJMT )  
**Data de Envio:** 01/02/2023 14:22:41  
**Assunto:** Ofício n.49/2023 - Assunto: Informar que foi decretada autofalência de WV TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11.428.459/0001-07 - Autos n. 1018190-19.2022.8.11.0041.



# Segue em anexo os documentos recebidos via E-mail



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:48

Número do documento: 23020114540236000000105475566

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020114540236000000105475566>

Assinado eletronicamente por: MARIANA RODRIGUES MODESTO - 01/02/2023 14:54:03





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81120238061091

Nome original: PROCESSO\_ 1018190-19.2022.8.11.0041 - FALÊNCIA - Ofício - Varas Cíveis  
e Fazendas Públicas.pdf

Data: 01/02/2023 14:22:41

Remetente:

Elisângela de Souza Barro

SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL - VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO

TJMT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício n.49 2023 - Assunto: Informar que foi decretada autofalência de WV TRANSPORTE  
S LTDA, CNPJ 11.428.459 0001-07 - Autos n. 1018190-19.2022.8.11.0041.



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:48

Número do documento: 2302011454034560000105475569

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2302011454034560000105475569>

Assinado eletronicamente por: MARIANA RODRIGUES MODESTO - 01/02/2023 14:54:04



Número: **1018190-19.2022.8.11.0041**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **16/05/2022**

Valor da causa: **R\$ 80.000,00**

Assuntos: **Autofalência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
VANDERMILSON PIVETA (REPRESENTANTE)	
V M TRANSPORTES EIRELI (AUTOR(A))	FABIO SALES VIEIRA (ADVOGADO(A))
DESCONHECIDO (REU)	FABIO SALES VIEIRA (ADVOGADO(A))

Outros participantes			
LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento
108657119	31/01/2023 15:45	Juntada de	<a href="#">Ofício</a>



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

Ofício n.49/2023

Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

Referência: 1018190-19.2022.8.11.0041

Espécie: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

AUTOR: V M TRANSPORTES EIRELI e outros

Assunto: Informar que foi decretada autofalência de **WV TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 11.428.459/0001-07

Prezado(a) Senhor(a):

Por determinação da MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT, Dra. Anglizey Solivan de Oliveira, comunico a Vossa Senhoria que foi decretada autofalência de **WV TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.428.459/0001-07, com endereço na Rua Rua Josefa Souza Silva, (Lot Prq N Esperança I), n.º 0, Bairro Nova Esperança – Cuiabá/MT – CEP: 78.098-580, representada por Vandermilson Piveta.

Atenciosamente,



Este documento foi gerado pelo usuário 891.\*\*\*.\*\*\*-34 em 01/02/2023 14:22:50  
Número do documento: 23013115451057200000105360021  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013115451057200000105360021>  
Assinado eletronicamente por: ELISANGELA DE SOUZA BARROS - 31/01/2023 15:45:11

Num. 108657119 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:48  
Número do documento: 23020114540345600000105475569  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020114540345600000105475569>  
Assinado eletronicamente por: MARIANA RODRIGUES MODESTO - 01/02/2023 14:54:04

Num. 108776882 - Pág. 3

**César Adriane Leôncio**  
**Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível**

AOS JUÍZOS DAS

VARAS CÍVEIS E DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE CUIABÁ/MT

**Endereço do Fórum: Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn -. D., Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78.049-905, Telefone(s):(65)3648-6001/6002,(65)3648-6006**



Este documento foi gerado pelo usuário 891.\*\*\*.\*\*\*-34 em 01/02/2023 14:22:50  
Número do documento: 23013115451057200000105360021  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013115451057200000105360021>  
Assinado eletronicamente por: ELISANGELA DE SOUZA BARROS - 31/01/2023 15:45:11

Num. 108657119 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:48  
Número do documento: 23020114540345600000105475569  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020114540345600000105475569>  
Assinado eletronicamente por: MARIANA RODRIGUES MODESTO - 01/02/2023 14:54:04

Num. 108776882 - Pág. 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81120238061091

Nome original: PROCESSO\_ 1018190-19.2022.8.11.0041 - FALÊNCIA - Ofício - Varas Cíveis  
e Fazendas Públicas.pdf

Data: 01/02/2023 14:22:41

Remetente:

Elisângela de Souza Barro

SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL - VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO  
TJMT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício n.49 2023 - Assunto: Informar que foi decretada autofalência de WV TRANSPORTE  
S LTDA, CNPJ 11.428.459 0001-07 - Autos n. 1018190-19.2022.8.11.0041.



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:48

Número do documento: 23020114540417900000105475570

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020114540417900000105475570>

Assinado eletronicamente por: MARIANA RODRIGUES MODESTO - 01/02/2023 14:54:04



Número: **1018190-19.2022.8.11.0041**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **16/05/2022**

Valor da causa: **R\$ 80.000,00**

Assuntos: **Autofalência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
VANDERMILSON PIVETA (REPRESENTANTE)	
V M TRANSPORTES EIRELI (AUTOR(A))	FABIO SALES VIEIRA (ADVOGADO(A))
DESCONHECIDO (REU)	FABIO SALES VIEIRA (ADVOGADO(A))

Outros participantes			
LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento
108657119	31/01/2023 15:45	Juntada de	<a href="#">Ofício</a>
			Ofício



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

Ofício n.49/2023

Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

Referência: 1018190-19.2022.8.11.0041

Espécie: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

AUTOR: V M TRANSPORTES EIRELI e outros

Assunto: Informar que foi decretada autofalência de **WV TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 11.428.459/0001-07

Prezado(a) Senhor(a):

Por determinação da MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT, Dra. Anglizey Solivan de Oliveira, comunico a Vossa Senhoria que foi decretada autofalência de **WV TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.428.459/0001-07, com endereço na Rua Rua Josefa Souza Silva, (Lot Prq N Esperança I), n.º 0, Bairro Nova Esperança – Cuiabá/MT – CEP: 78.098-580, representada por Vandermilson Piveta.

Atenciosamente,



Este documento foi gerado pelo usuário 891.\*\*\*.\*\*\*-34 em 01/02/2023 14:22:50  
Número do documento: 23013115451057200000105360021  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013115451057200000105360021>  
Assinado eletronicamente por: ELISANGELA DE SOUZA BARROS - 31/01/2023 15:45:11

Num. 108657119 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:48  
Número do documento: 23020114540417900000105475570  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020114540417900000105475570>  
Assinado eletronicamente por: MARIANA RODRIGUES MODESTO - 01/02/2023 14:54:04

Num. 108776883 - Pág. 3

**César Adriane Leôncio**  
**Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível**

AOS JUÍZOS DAS

VARAS CÍVEIS E DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE CUIABÁ/MT

**Endereço do Fórum: Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn -. D., Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78.049-905, Telefone(s):(65)3648-6001/6002,(65)3648-6006**



Este documento foi gerado pelo usuário 891.\*\*\*.\*\*\*-34 em 01/02/2023 14:22:50  
Número do documento: 23013115451057200000105360021  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013115451057200000105360021>  
Assinado eletronicamente por: ELISANGELA DE SOUZA BARROS - 31/01/2023 15:45:11

Num. 108657119 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:48  
Número do documento: 23020114540417900000105475570  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020114540417900000105475570>  
Assinado eletronicamente por: MARIANA RODRIGUES MODESTO - 01/02/2023 14:54:04

Num. 108776883 - Pág. 4





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

**CERTIDÃO**

Certifico que foram intimados,  
nesta data, Procuradoria da Fazenda Nacional - União Federal e Procuradoria da Fazenda do Estado de Mato Grosso.

**César Adriane Leôncio  
Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível**



# Segue em anexo os documentos recebidos via E-mail



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:48

Número do documento: 23020213335529200000105573738

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020213335529200000105573738>

Assinado eletronicamente por: MARIANA RODRIGUES MODESTO - 02/02/2023 13:33:55



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81120238061091

Nome original: PROCESSO\_ 1018190-19.2022.8.11.0041 - FALÊNCIA - Ofício - Varas Cíveis  
e Fazendas Públicas.pdf

Data: 01/02/2023 14:22:41

Remetente:

Elisângela de Souza Barro

SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL - VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO  
TJMT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício n.49 2023 - Assunto: Informar que foi decretada autofalência de WV TRANSPORTE  
S LTDA, CNPJ 11.428.459 0001-07 - Autos n. 1018190-19.2022.8.11.0041.



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:48

Número do documento: 23020213335583100000105573743

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020213335583100000105573743>

Assinado eletronicamente por: MARIANA RODRIGUES MODESTO - 02/02/2023 13:33:56



Número: **1018190-19.2022.8.11.0041**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **16/05/2022**

Valor da causa: **R\$ 80.000,00**

Assuntos: **Autofalência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
VANDERMILSON PIVETA (REPRESENTANTE)	
V M TRANSPORTES EIRELI (AUTOR(A))	FABIO SALES VIEIRA (ADVOGADO(A))
DESCONHECIDO (REU)	FABIO SALES VIEIRA (ADVOGADO(A))

Outros participantes			
LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento
108657119	31/01/2023 15:45	Juntada de	<a href="#">Ofício</a>



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

Ofício n.49/2023

Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

Referência: 1018190-19.2022.8.11.0041

Espécie: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

AUTOR: V M TRANSPORTES EIRELI e outros

Assunto: Informar que foi decretada autofalência de **WV TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 11.428.459/0001-07

Prezado(a) Senhor(a):

Por determinação da MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT, Dra. Anglizey Solivan de Oliveira, comunico a Vossa Senhoria que foi decretada autofalência de **WV TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.428.459/0001-07, com endereço na Rua Rua Josefa Souza Silva, (Lot Prq N Esperança I), n.º 0, Bairro Nova Esperança – Cuiabá/MT – CEP: 78.098-580, representada por Vandermilson Piveta.

Atenciosamente,



Este documento foi gerado pelo usuário 891.\*\*\*.\*\*\*-34 em 01/02/2023 14:22:50  
Número do documento: 23013115451057200000105360021  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013115451057200000105360021>  
Assinado eletronicamente por: ELISANGELA DE SOUZA BARROS - 31/01/2023 15:45:11

Num. 108657119 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:48  
Número do documento: 23020213335583100000105573743  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020213335583100000105573743>  
Assinado eletronicamente por: MARIANA RODRIGUES MODESTO - 02/02/2023 13:33:56

Num. 108880493 - Pág. 3

**César Adriane Leôncio**  
**Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível**

AOS JUÍZOS DAS

VARAS CÍVEIS E DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE CUIABÁ/MT

**Endereço do Fórum: Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn -. D., Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78.049-905, Telefone(s):(65)3648-6001/6002,(65)3648-6006**



Este documento foi gerado pelo usuário 891.\*\*\*.\*\*\*-34 em 01/02/2023 14:22:50  
Número do documento: 23013115451057200000105360021  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013115451057200000105360021>  
Assinado eletronicamente por: ELISANGELA DE SOUZA BARROS - 31/01/2023 15:45:11

Num. 108657119 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:48  
Número do documento: 23020213335583100000105573743  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020213335583100000105573743>  
Assinado eletronicamente por: MARIANA RODRIGUES MODESTO - 02/02/2023 13:33:56

Num. 108880493 - Pág. 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81120238061091

Nome original: PROCESSO\_ 1018190-19.2022.8.11.0041 - FALÊNCIA - Ofício - Varas Cíveis  
e Fazendas Públicas.pdf

Data: 01/02/2023 14:22:41

Remetente:

Elisângela de Souza Barro

SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL - VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO  
TJMT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício n.49 2023 - Assunto: Informar que foi decretada autofalência de WV TRANSPORTE  
S LTDA, CNPJ 11.428.459 0001-07 - Autos n. 1018190-19.2022.8.11.0041.



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:48

Número do documento: 23020213335625400000105573744

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020213335625400000105573744>

Assinado eletronicamente por: MARIANA RODRIGUES MODESTO - 02/02/2023 13:33:56



Número: **1018190-19.2022.8.11.0041**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **16/05/2022**

Valor da causa: **R\$ 80.000,00**

Assuntos: **Autofalência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
VANDERMILSON PIVETA (REPRESENTANTE)	
V M TRANSPORTES EIRELI (AUTOR(A))	FABIO SALES VIEIRA (ADVOGADO(A))
DESCONHECIDO (REU)	FABIO SALES VIEIRA (ADVOGADO(A))

Outros participantes			
LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento
108657119	31/01/2023 15:45	Juntada de	<a href="#">Ofício</a>





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

Ofício n.49/2023

Cuiabá, 31 de janeiro de 2023.

Referência: 1018190-19.2022.8.11.0041

Espécie: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

AUTOR: V M TRANSPORTES EIRELI e outros

Assunto: Informar que foi decretada autofalência de **WV TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 11.428.459/0001-07

Prezado(a) Senhor(a):

Por determinação da MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT, Dra. Anglizey Solivan de Oliveira, comunico a Vossa Senhoria que foi decretada autofalência de **WV TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.428.459/0001-07, com endereço na Rua Rua Josefa Souza Silva, (Lot Prq N Esperança I), n.º 0, Bairro Nova Esperança – Cuiabá/MT – CEP: 78.098-580, representada por Vandermilson Piveta.

Atenciosamente,



Este documento foi gerado pelo usuário 891.\*\*\*.\*\*\*-34 em 01/02/2023 14:22:50  
Número do documento: 23013115451057200000105360021  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013115451057200000105360021>  
Assinado eletronicamente por: ELISANGELA DE SOUZA BARROS - 31/01/2023 15:45:11

Num. 108657119 - Pág. 1



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:48  
Número do documento: 23020213335625400000105573744  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020213335625400000105573744>  
Assinado eletronicamente por: MARIANA RODRIGUES MODESTO - 02/02/2023 13:33:56

Num. 108880494 - Pág. 3

**César Adriane Leôncio**  
**Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível**

AOS JUÍZOS DAS

VARAS CÍVEIS E DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE CUIABÁ/MT

**Endereço do Fórum: Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn -. D., Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78.049-905, Telefone(s):(65)3648-6001/6002,(65)3648-6006**



Este documento foi gerado pelo usuário 891.\*\*\*.\*\*\*-34 em 01/02/2023 14:22:50  
Número do documento: 23013115451057200000105360021  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23013115451057200000105360021>  
Assinado eletronicamente por: ELISANGELA DE SOUZA BARROS - 31/01/2023 15:45:11

Num. 108657119 - Pág. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:48  
Número do documento: 23020213335625400000105573744  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020213335625400000105573744>  
Assinado eletronicamente por: MARIANA RODRIGUES MODESTO - 02/02/2023 13:33:56

Num. 108880494 - Pág. 4



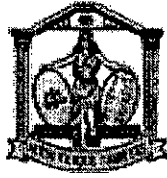
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

**CERTIDÃO DE JUNTADA**

Certifico que realizei nesta data a  
juntada do Recibo do Ofício n. 30/2023 e 28/2023.

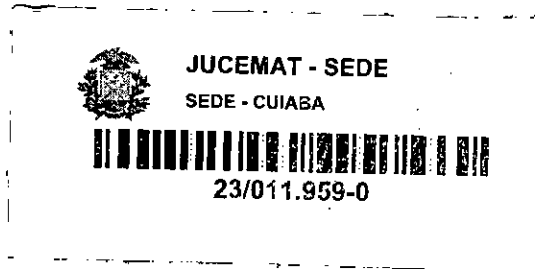
**César Adriane Leôncio  
Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível**





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

Ofício n.º 28/2023



Cuiabá, 20 de janeiro de 2023.

Referência: 1018190-19.2022.8.11.0041

Espécie: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

AUTOR: V M TRANSPORTES EIRELI e outros

Assunto: anotação de falência

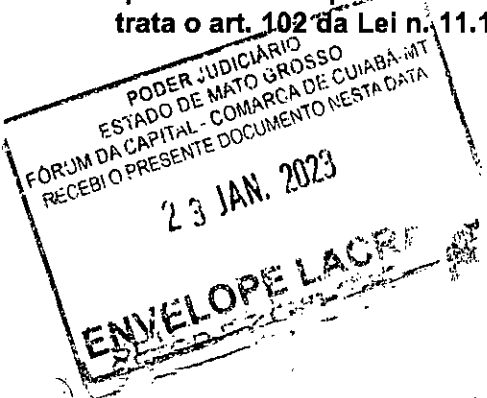
**RECEBIDO**

Em 25/01/2023  
*Anglizey Steffany*

Prezado(a) Senhor(a):

Por determinação da MM<sup>ra</sup>. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT, Dr<sup>a</sup>. Anglizey Solivan de Oliveira, solicito que proceda à anotação falência no registro da devedora **V M TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 11.428.459/0001-07, para que conste a expressão "FALIDA", a data da decretação da falência e a inabilitação de que trata o art. 102 da Lei n.º 11.101/2005, consoante decisão anexa.**

Atenciosamente,



**Juliana Fernandes Alencastro**  
**Gestora Judiciária em substituição legal**

**À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT**

**Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949 - Dom Bosco, Cuiabá - MT, 78050mas-500**

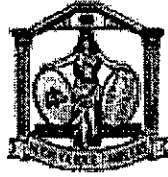
**Endereço do Fórum: Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn - D., Bairro: Centro Político Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78.049-905, Telefone(s):(65)3648-6001/6002,(65)3648-6006**

00185034

00185034

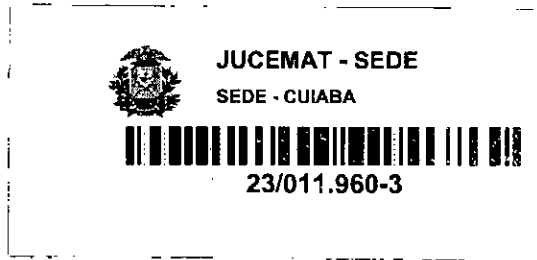
00185034





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital

Ofício n.º 30/2023



Cuiabá, 20 de janeiro de 2023.

Referência: 1018190-19.2022.8.11.0041

Espécie: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

AUTOR: V M TRANSPORTES EIRELI e outros

Assunto: anotação de falência

**RECEBIDO**

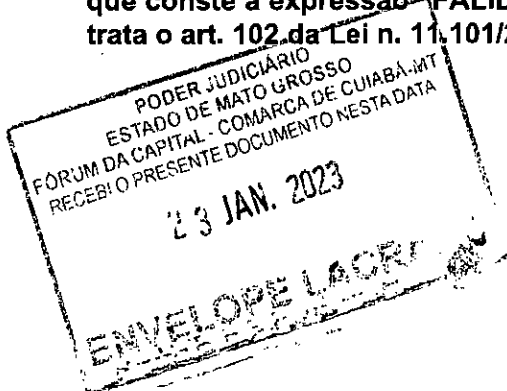
Em, 25/01/2023

*Agatha Steffany*

Prezado(a) Senhor(a):

Por determinação da MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Cuiabá/MT, Dra. Anglizey Solivan de Oliveira, solicito que proceda à anotação falência no registro da devedora **V M TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 11.428.459/0001-07, para que conste a expressão "FALIDA", a data da decretação da falência e a inabilitação de que trata o art. 102 da Lei n. 11.101/2005 (art. 99, inciso VIII) consoante decisão anexa.**

Atenciosamente,



**Juliana Fernandes Alencastro**  
**Gestora Judiciária em substituição legal**

À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL EM CUIABÁ/MT

AV. VER. JULIANO DA COSTA MARQUES, 99 - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO,  
CUIABÁ - MT, CEP 78049-937

Endereço do Fórum: Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn - D., Bairro: Centro Político  
Administrativo, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78.049-905, Telefone(s): (65)3648-6001/6002, (65)3648-6006



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

**CERTIDÃO DE JUNTADA**

Certifico que realizei nesta data a  
juntada de Ficha Cadastral, vinda da JUCEMAT, em resposta ao Ofício n. 44/2023.

**César Adriane Leôncio**  
**Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível**





## Resposta ao Ofício nº 44/2022 – Processo nº 1018190-19.2022.8.11.0041

Secretaria Geral JUCEMAT <secretariageral@juceamat.mt.gov.br>

Seg, 30/01/2023 13:58

Para: Cuiaba-1 Vara Cível <cba.1civel@tjmt.jus.br>

Por ordem do Secretário Geral da JUCEMAT, encaminha-se o ofício resposta a que se refere o assunto.

Atenciosamente



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:49

Número do documento: 23020316375705900000105739061

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020316375705900000105739061>

Assinado eletronicamente por: ANELISE FERNANDES PINTO DE ARRUDA - 03/02/2023 16:37:57



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Ofício nº 81/2023/SG/JUCEMAT

Cuiabá, 27 de janeiro de 2023.

A Sua Senhoria, a Senhora,  
**Juliana Fernandes Alencastro**  
Gestora Judiciária em Substituição Legal  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
1ª Vara Cível Cuiabá

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 44/2022 – Processo nº 1018190-19.2022.8.11.0041**

Senhora Gestora,

1. Reporta-se ao ofício citado no assunto, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá nos autos do processo nº 1018190-19.2022.8.11.0041, para informar o que segue.
2. Em atendimento à solicitação de Vossa Senhoria, informo que foi procedido a anotação 'FALIDA', no registro de devedora, WV TRANSPORTES LTDA FALIDA, CNPJ nº 11.428.459/0001-07.
3. Encaminham-se a ficha cadastral da empresa, onde demonstra a anotação feita.

Atenciosamente,

  
**Júlio Frederico Müller Neto**  
Secretário-Geral

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949, Centro Político Administrativo, 78049-090,  
Cuiabá-MT – Fone: (65) 3613-9543

NIRE: 5120198245-7	CNPJ: 11.428.459/0001-07
Nome da Empresa: WV TRANSPORTES LTDA FALIDA	
Nome Fantasia:	Situação: FALIDA
Natureza Jurídica: 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	Status: COM FALÊNCIA DECLARADA

## Dados da Empresa

Endereço: RUA JOSEFA SOUZA SILVA (LOT PRQ N ESPERANCA I) 0 SALA 08 BAIRRO NOVA ESPERANCA CEP 78098-580 CUIABA/MT BRASIL	
Telefone:	Email: vmtransportes_@hotmail.com
Home Page:	Data da Constituição: 22/12/2009
Capital: R\$ 80.000,00	Início de Atividade: 15/12/2009
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00	Dep. Autorização Gov.: Não
Valor da Cota: R\$ 1,00	Capital Aberto: Não
Porte: MICROEMPRESA	Data de Término:
Inscrição Estadual:	
Último Arquivamento: 28/03/2022 002 - ALTERACAO	

## Objeto Social

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, MUNICIPAL.
--

## Atividades da Empresa

CNAE	Descrição	
P 4930201	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	
CPF: 728.688.481-68	NIRE:	CNPJ:
Nome: VANDERMILSON PIVETA		
Condição: SÓCIO / ADMINISTRADOR	Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR	
Data Entrada: 24/02/2022	Participação Capital: R\$ 80.000,00	
Início Mandato: 24/02/2022	Estado Civil: Divorciado	
Término Mandato:	Regime de Bens: Comunhao Parcial	
Condição Conselheiro:	Cargo Conselheiro:	
Início Mandato:	Término Mandato:	
Identidade: 13828894 - SSP - MT	Emancipação:	
Validade Identidade:	Nacionalidade: BRASIL	
Profissão: EMPRESARIO	Carteira Exercício Profissional? Não	
Sexo: Masculino		
Endereço: RUA JOSEFA SOUZA SILVA (LOT PRQ N ESPERANCA I) 0 BAIRRO NOVA ESPERANCA CEP 78098-580 CUIABA/MT BRASIL		

## Anotações

CONFORME OFICIO Nº 28/2023 E 30/2023 - 20/01/2023 - 1º VARA CIVEL DA CAPITAL - REFERENTE AO PROCESSO Nº 1018190-19.2022.8.11.0041, FOI DETERMINADO PELO JUIZ DE DIREITO QUE PROCEDA A AVERBAÇÃO DA FALENCIA NO REGISTRO DA DEVEDORA: WV TRANSPORTES LTDA CNPJ 11.428.459/000107, QUE CONSTE A EXPRESSAO FALIDA.
---

## Impedimento

NIRE/CPF	Cadastro	Descrição
5120198245-7	27 de jan de 2023	FALENCIA

## Histórico

Nº Aprov.	Data Aprov.	Ato/Evento	Nº Rolo	Enq.	Data Doc.	Debênture
RD 51201982457	28/03/2022	A002 - ALTERACAO E046 - TRANSFORMACAO E020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			24/02/2022	



**Histórico**

Nº Aprov.	Data Aprov.	Ato/Evento	Nº Rolo	Enq.	Data Doc.	Debênture
RD 2347747	04/03/2021	E2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO E2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR E315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA A002 - ALTERACAO			24/02/2021	
D 2012109	19/06/2018	E2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO E051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO E2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) E2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL A002 - ALTERACAO			14/06/2018	
51600060863	08/07/2015	E2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL E2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) E051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO A002 - ALTERACAO				
20149802390	18/11/2014	E046 - TRANSFORMACAO A002 - ALTERACAO				
20120890828	05/12/2012	E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) E051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO A002 - ALTERACAO				
51201160872	22/12/2009	E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) A090 - CONTRATO E090 - CONTRATO				

MEI = Recebido do Portal MEI; RD = Registro Digital; D = Digitalizado

**Empresa(s) Antecessora(s)**

Nome Anterior	NIRE	Nº Aprovação	Tipo Movimentação
V M TRANSPORTES LTDA	5120116087-2	51600060863	TRANSFORMACAO
V M TRANSPORTES EIRELI	5160006086-3	51201982457	TRANSFORMACAO



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:49

Número do documento: 23020316375799700000105739064

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020316375799700000105739064>

Assinado eletronicamente por: ANELISE FERNANDES PINTO DE ARRUDA - 03/02/2023 16:37:58

**VARA:** PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE CUIABÁ/MT

**NÚMERO ÚNICO:** 1018190-19.2022.8.11.0041 – **PJE**

**FALÊNCIA:** AUTOFALÊNCIA WV TRANSPORTES EIRELI

**Meritíssima Juíza:**

Atento aos autos, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, atuando na qualidade de fiscal da ordem jurídica, toma ciência da decisão judicial juntada em id. [105902599](#), que decretou a falência da empresa **WV TRANSPORTES EIRELI**, determinando o necessário para o início da fase falimentar.

Ciente desta decisão, o Ministério Público manifesta pelo regular prosseguimento do feito e se coloca, desde já, a disposição deste Douto Juízo e da Ilma. Administradora Judicial para o que se fizer necessário em prol do bom e regular andamento desta ação falimentar, cumprindo as diretrizes firmadas nos incisos do art. 75 da Lei 11.101/2005 e buscando, tão logo seja possível, adimplir com o crédito dos credores e encerrar este procedimento de forma célere e efetiva.

Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**MARCELO CAETANO VACCHIANO**

**PROMOTOR DE JUSTIÇA**





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

**CERTIDÃO DE JUNTADA**

Certifico que realizei nesta data a juntada do Malote Digital (CR.81120238067662) vindo do Cartório Do 6ª Ofício De Cuiabá.

**César Adriane Leôncio  
Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81120238067662

Nome original: 022-C-2023.pdf

Data: 03/02/2023 09:22:33

Remetente:

6 CUIABÁ

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO - CUIABÁ

TJMT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue Ofício.



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:49

Número do documento: 23020715392273500000105972579

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020715392273500000105972579>

Assinado eletronicamente por: KEMILLY DE SOUZA MOURA - 07/02/2023 15:39:23



COMARCA DE CUIABÁ - ESTADO DE MATO GROSSO  
Av. Tancredo Neves, 250-Jd. Kennedy-Cuiabá-MT-CEP. 78.065-200  
Fone: (65) 3051-5300 - fax: (65) 3051-5333  
JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR  
Oficial de Registro de Imóveis  
JOSÉ PIRES MIRANDA DE ASSIS  
Oficial Substituto

Cuiabá-MT., 02 de Fevereiro de 2023.

OF. Nº 022-C/2023.

DA: Oficial do RI da 3ª Circunscrição

AO: Sr. CÉSAR ADRIANE LEÔNCIO - Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível.

Prezado Senhor,

Em atenção ao **OFÍCIO Nº 47/2023**, expedido pela 1ª Vara Cível da Capital, datado de 31/01/2023, recebido Malote Digital em 01/02/2023, Códigos de Rastreabilidade: **81120238060746**, extraído dos autos do processo nº **1018190-19.2022.8.11.0041**, informo a Vossa Senhoria que foram efetuadas buscas nos livros de Registros de Imóveis desta Circunscrição e não foi localizado nenhum imóvel registrado ou matriculado em nome de: **W V TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 11.428.459/0001-07**.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Oficial do 6º Serviço Notarial e Registral de Imóveis.

**6º. Serviço Notarial**  
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição  
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy  
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã  
José Pires Miranda de Assis  
Tabelião Substituto  
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda  
2ª Tabeliã Substituta  
Joaquim Carlos de Abreu Assis  
Júlia Maria Assis Asckar Volpato  
Escriventes Juramentados  
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

VBTSC.

E-mail: [atendimento@6oficio.com.br](mailto:atendimento@6oficio.com.br)





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

**CERTIDÃO DE JUNTADA**

Certifico que realizei nesta data a juntada do Malote Digital (CR. 81120238080413), vindo do Cartório do 5º Ofício, em resposta ao of. 47/2023.

**César Adriane Leôncio**  
**Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81120238080413

Nome original: Ofício nº 357-2023.pdf

Data: 08/02/2023 15:15:20

Remetente:

5 CUIABÁ

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO - CUIABÁ

TJMT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Em atendimento ao contido no Ofício nº 47 2023, datado de 31 01 2023, referente ao P  
rocesso: 1018190-19.2022.8.11.0041, tendo como Autor: V M TRANSPORTES EIRELI e Outro  
s.



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:50

Número do documento: 23021314190318500000106459546

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021314190318500000106459546>

Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 13/02/2023 14:19:03



ESTADO DE MATO GROSSO DA COMARCA DE CUIABÁ - MT.  
5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª  
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Av. Isaac Póvoas, 1.010 – Goiabeiras - Cuiabá-MT – Fones: (065) 3046-7700 – E-mail: [quintooficiocuiaba@terra.com.br](mailto:quintooficiocuiaba@terra.com.br)

MARIA HELENA RONDON LUZ  
Tabeliã

JOÃO GOMES RONDON  
Tabelião substituto

MILENA RONDON LUZ TARACHUK  
Tabeliã Substituta

Ofício n.º 357/2023

Cuiabá-MT, 07 de Fevereiro de 2023.

Senhor Gestor Judiciário.

Em atendimento ao contido no **Ofício nº 47/2023**, datado de 31/01/2023 e recebido neste RGI em 01/02/2023, referente ao **Processo: 1018190-19.2022.8.11.0041**, tendo como Autor: V M TRANSPORTES EIRELI e Outros, comunico a V. Sr.<sup>a</sup> que estamos encaminhando o resultado da busca realizada neste RGI, conforme **Certidão** anexo.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex.<sup>a</sup> os protestos de apreço e distinta consideração.

**OBS:** Em caso de solicitação e/ou qualquer comunicação a respeito deste ofício, por gentileza nos informar OS: 1081807.

Atenciosamente,

Oficial do 5º Serviço Notarial e Registro  
de Imóveis - 2ª Circunscrição Imobiliária



Ilm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup>.

César Adriane Leôncio

Gestor Judiciário

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Comarca de Cuiabá – Desembargador José Vidal

1ª Vara Cível da Capital

Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn -. D. Bairro: Centro Político Administrativo.

Cidade: Cuiabá-MT. CEP: 78.049-905.



**5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ**

Av. Isaac Póvoas, 1010, Bairro: Goiabeiras, Cep: 78.032-015, Cuiabá/MT - Fones: (065) 3321-2017, 3624-1235, 3046-7718

**MARIA HELENA RONDON LUZ**  
Tabeliã

**JOÃO GOMES RONDON**  
Tabelião Substituto

**MILENA RONDON LUZ TARACHUK**  
Tabeliã Substituta

**CERTIDÃO**  
**NEGATIVA**

**CERTIFICO** a pedido verbal de pessoa interessada que revendo neste Serviço Notarial os Livros das transmissões desta 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT, constatei que em nome da pessoa Jurídica **WV TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CNPJ: 11.428.459/0001-07, **não possui** nenhum imóvel registrado em seu nome, nesta data, neste Serviço Notarial e Registral.

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**  
**CUIABÁ/MT, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Oficial do Registro 2ª Circunscrição Imobiliária

Maria Helena Rondon Luz  
João Gomes Rondon  
Eliana Batista da Silva  
Raphaela Malheiros Silva  
Diogo Felipe Rondon Borges  
Marly Silva Tanan de Amorim  
Naira Regina Lopes de O. Santos



Poder Judiciário do Estado de  
Mato Grosso  
Ato de Notas e de Registro  
Código do Cartório: 61

Selo de Controle Digital  
Código do Ato: 176

Selo BVR55336- R\$0,00.  
Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)

M. Eduarda  
OS: 1081807

5º. Serv. Notarial de Registro de Imóveis  
**PRAZO DE VALIDADE  
DA CERTIDÃO - 30 DIAS**



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:50

Número do documento: 23021314190318500000106459546

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021314190318500000106459546>

Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 13/02/2023 14:19:03

EM BRANCO



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:50

Número do documento: 23021314190318500000106459546

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021314190318500000106459546>

Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 13/02/2023 14:19:03



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

**CERTIDÃO DE JUNTADA**

Certifico que realizei nesta data a  
juntada de Malote Digital (CR. 81120238087129) , vindo do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá.

**César Adriane Leôncio**  
**Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81120238087129

Nome original: Malote Digital - Ofício nº 2588-2023 - OS 192-595.pdf

Data: 10/02/2023 15:22:42

Remetente:

ANA MARIA CALIX MORENO  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CUIABÁ  
TJMT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue em anexo Ofício 2588 2023, em resposta ao malote digital, Código de rastreabilidade: 8112238060746 E 8112238060748, processo: 1018190-19.2022.8.11.0041



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:50

Número do documento: 23021512531625600000106703559

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021512531625600000106703559>

Assinado eletronicamente por: ANELISE FERNANDES PINTO DE ARRUDA - 15/02/2023 12:53:16

**Ofício n.º 2588/2023 Cuiabá-MT, 09 de Fevereiro de 2022.**

Ao  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
1ª VARA CÍVEL - ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS E  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
A/C ELISÂNGELA DE SOUZA BARRO  
Código de rastreabilidade: 8112238060746 e 8112238060748

**Assunto:** Busca de Imóveis

Em atendimento ao malote digital, referente ao OFÍCIO47/2023, processo nº 1018190-19.2022.8.11.0041, em que comparece como Autor: VM TRANSPORTES EIRELE e outros, informamos a Vossa Senhoria que não foi encontrado imóvel rural e/ou urbano, até a presente data, em nome de WV TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11.428.459/0001-07.

Atenciosamente,

drwtl

  
**Pelo Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária da Capital**

*Maria de Lourdes Almeida Cabral*  
Escrevente  
Cartório 2º Ofício da Comarca de Cuiabá

**Tabeliã Interina: Ana Maria Calix Moreno**

 (65) 3052-4232

 contato@2oficiocuiaba.com.br  www.2oficiocuiaba.com.br

 Av. Marechal Deodoro, 330, Quilombo - Cuiabá/MT - CEP: 78045-015





Governo do Estado de Mato Grosso  
PGE - Procuradoria Geral do Estado

EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ -  
- ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO N.º:1018190-19.2022.8.11.0041

FALÊNCIA DE V M TRANSPORTES EIRELI

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da procuradora do Estado que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, manifestar ciência da sentença de id. 105902099, que declarou a falência da empresa **V M TRANSPORTES EIRELI**.

Outrossim, requer desde já a juntada das certidões de dívida ativa em anexo, bem como informa que já enviou referidos cálculos ao e-mail da administradora judicial [lorena@valorizeadmjudicial.com](mailto:lorena@valorizeadmjudicial.com), nos termos do disposto no item 11 do referido comando sentencial, com vistas a instauração de incidente de classificação de crédito Público.

Nestes termos, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2023.

**RAQUEL CASONATTO**  
**PROCURADORA DO ESTADO**

2023.01.004616

1 de 1

Av. República do Líbano, 2.258, Jardim Monte Líbano  
Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78.048-196

[www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)



CPF/CNPJ	EXECUTADA	SITUAÇÃO	TIPO PROCESSO Nº EXECUÇÃO FISCAL	DATA DA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO	DATA DA FALÊNCIA	DATA BASE DO CÁLCULO	CDAS	VALOR ORIGINAL	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	MULTA ACESSÓRIA	SUBTOTAL	FUNJUS	VALOR TOTAL
11.428.459/0001-07	V M TRANSPORTES EIRELI	INSCRITO	AVISO_COBRA NCAII	14/12/2016	16/12/2022	16/12/2022	20173505	R\$ 3.575,27	R\$ 3.293,90	R\$ 5.976,17	R\$ 1.373,83	R\$ 0,00	R\$ 14.219,17	R\$ 1.421,92	R\$ 15.641,09
11.428.459/0001-07	V M TRANSPORTES EIRELI	INSCRITO	AVISO_COBRA NCAII	24/03/2017	16/12/2022	16/12/2022	2017220705	R\$ 1.111,80	R\$ 925,46	R\$ 1.690,93	R\$ 407,45	R\$ 0,00	R\$ 4.135,64	R\$ 413,56	R\$ 4.549,20

<b>VALORES TOTAIS:</b>	<b>R\$ 4.687,07</b>	<b>R\$ 4.219,36</b>	<b>R\$ 7.667,10</b>	<b>R\$ 1.781,28</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 18.354,81</b>	<b>R\$ 1.835,48</b>	<b>R\$ 20.190,29</b>
------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	-----------------	----------------------	---------------------	----------------------





ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA**

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 1642541	Data: 14/12/2016	
Número da CDA: 20173505	Data Inscrição CDA: 23/02/2017	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 342694/54/28/2016	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***	Sub-Unidade de Ajuizamento: ***		

RAZÃO SOCIAL

V M TRANSPORTES EIRELI

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: CARLOS LUZ, n° 947, SALA 06  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: Araputanga UF: MT  
CEP: 78.260-000

CNPJ

11.428.459/0001-07

INSC.  
ESTADUAL

133818284

CORRESPONSÁVEIS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
728.688.481-68	VANDERMILSON PIVETA	CARLOS LUZ, n° 497. CENTRO, Cuiabá - MT - 78.000-000

CONTRIBUINTES SOLIDÁRIOS

Não existem contribuintes solidários.

Infração: **2.1.1 - OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES ESCRITURADAS NOS LIVROS FISCAIS**

Descrição Infração: **Deixou de recolher e/ou recolheu a menor o ICMS no(s) prazo(s) regulamentar(es), referente a operações e prestações escrituradas nos livros fiscais próprios e declaradas integralmente pelo contribuinte através da GIA - ICMS.**

Enquadramento: **Artigos 1º; 2º; 32; 49; 74; 88; 245, 251 e 281 do RICMS aprovado pelo Decreto n.º 1944, de 06.10.89, combinado com o Art. 1º da Portaria Circular nº 100/96- SEFAZ e Art. 45, § 25 da Lei 7.098/98.**

Penalidade Anterior: **Artigo 45, inciso I, alínea c da Lei 7098/98, alterada pela Lei 7867/2002.**

Penalidade Atual: **Artigo 47-E, inciso I, alínea e da Lei 7.098/98.**

Descrição Complementar: \*\*\*

Descriminação do Crédito	
Data de Constituição do Crédito conforme Demonstrativo de Crédito.	
Natureza	Valor calculado em: 16/12/2022
Valor Original	3.575,27 (R\$)
Corr. Monetária	3.293,89 (R\$)
Juros	5.976,17 (R\$)
Multa	1.373,83 (R\$)
Multa Acessória	0,00 (R\$)
Sub-Total	14.219,17 (R\$)
FUNJUS	1.421,91 (R\$)
Total	15.641,08 (R\$)

Av. República do Líbano, n° 2.258, Jardim Monte Líbano, Cuiabá - MT, 78.048-196 Tel: (65) 3613-5900  
Site: <http://www.pge.mt.gov.br>

Página: 1 / 2



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:50

Número do documento: 23022715343200000000107535290

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23022715343200000000107535290>

Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 27/02/2023 15:34:27

Num. 110928998 - Pág. 1



# ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 1642541	Data: 14/12/2016	
Número da CDA: 20173505	Data Inscrição CDA: 23/02/2017	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 342694/54/28/2016	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***	Sub-Unidade de Ajuizamento: ***		

FORMA DE CONSTITUIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO  
ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONFORME DEMONSTRATIVO ANEXO  
(LEI FEDERAL, Nº 6.830 DE 22/09/1980, ART. 2º, § 2º)

A DÍVIDA EM APREÇO FOI INSCRITA NESTA DATA À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO SUPRACITADO, ORIUNDO DO ÁUTO DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO JÁ MENCIONADO. SOBRE O ICMS INCIDEM:

A) CORREÇÃO MONETÁRIA: IGPDI CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO ART. 42, § 1º DA LEI ESTADUAL 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03, CONSIDERANDO-SE COMO TERMO INICIAL O MÊS EM QUE HAJA EXPIRADO O PRAZO NORMAL PARA RECOLHIMENTO DO TRIBUTO.

B) JUROS DE MORA: JUROS DE MORA DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS, CALCULADOS SOBRE O RESPECTIVO VALOR CORRIGIDO MONETARIAMENTE, COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS SUBSEQÜENTE AO DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, CONSOANTE DISPÕE O ART. 44 DA LEI 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03.

C) MULTAS, CUMULATIVAS OU NÃO, COM PREVISÃO LEGAL ACIMA MENCIONADA:

C1) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO, SE MULTA PRINCIPAL;

C2) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE UMA BASE DE CÁLCULO ATUALIZADA, ESTIPULADA PELA LEGISLAÇÃO, NOS CASOS DE MULTA ACESSÓRIA, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

C3) EM UPF/MT CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

OS COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA DE JUROS SÃO DIVULGADOS MENSALMENTE POR PORTARIA DA SEFAZ, SENDO QUE NA DATA DO VENCIMENTO INCIDE O COEFICIENTE DE 1 (HUM) PARA CORREÇÃO MONETÁRIA E 0 (ZERO) PARA JUROS DE MORA.

OBSERVAÇÃO: OS CORRESPONSÁVEIS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS ATÉ A DATA DA RETIRADA DO QUADRO SOCIETÁRIO. OS DIRETORES DE SOCIEDADES ANÔNIMAS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DO MANDATO.

Cuiabá, 27/02/2023

JENZ PROCHNOW JÚNIOR  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral Fiscal





ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA**

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 1672150	Data: 24/03/2017	
Número da CDA: 2017220705	Data Inscrição CDA: 28/06/2017	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 55568/54/28/2017	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***	Sub-Unidade de Ajuizamento: ***		

RAZÃO SOCIAL

V M TRANSPORTES EIRELI

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: CARLOS LUZ, nº 947, SALA 06  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: Araputanga UF: MT  
CEP: 78.260-000

CNPJ

11.428.459/0001-07

INSC.  
ESTADUAL

133818284

CORRESPONSÁVEIS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
728.688.481-68	VANDERMILSON PIVETA	CARLOS LUZ, nº 497. CENTRO, Cuiabá - MT - 78.000-000

CONTRIBUINTES SOLIDÁRIOS

Não existem contribuintes solidários.

Infração: **2.1.1 - OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES ESCRITURADAS NOS LIVROS FISCAIS**

Descrição Infração: **Deixou de recolher e/ou recolheu a menor o ICMS no(s) prazo(s) regulamentar(es), referente a operações e prestações escrituradas nos livros fiscais próprios e declaradas integralmente pelo contribuinte através da GIA - ICMS.**

Enquadramento: **Artigos 1º; 2º; 32; 49; 74; 88; 245, 251 e 281 do RICMS aprovado pelo Decreto n.º 1944, de 06.10.89, combinado com o Art. 1º da Portaria Circular nº 100/96- SEFAZ e Art. 45, § 25 da Lei 7.098/98.**

Penalidade Anterior: **Artigo 45, inciso I, alínea c da Lei 7098/98, alterada pela Lei 7867/2002.**

Penalidade Atual: **Artigo 47-E, inciso I, alínea e da Lei 7.098/98.**

Descrição Complementar: \*\*\*

Descriminação do Crédito	
Data de Constituição do Crédito conforme Demonstrativo de Crédito.	
Natureza	Valor calculado em: 16/12/2022
Valor Original	1.111,80 (R\$)
Corr. Monetária	925,46 (R\$)
Juros	1.690,92 (R\$)
Multa	407,45 (R\$)
Multa Acessória	0,00 (R\$)
Sub-Total	4.135,64 (R\$)
FUNJUS	413,56 (R\$)
Total	4.549,20 (R\$)

Av. República do Líbano, nº 2.258, Jardim Monte Líbano, Cuiabá - MT, 78.048-196 Tel: (65) 3613-5900  
Site: <http://www.pge.mt.gov.br>

Página: 1 / 2



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:50

Número do documento: 23022715343200000000107535291

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23022715343200000000107535291>

Assinado eletronicamente por: RAQUEL CASONATTO - 27/02/2023 15:34:29

Num. 110928999 - Pág. 1



# ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - CDA

Tipo de Processo: Aviso de Cobrança II	N.º Aviso Cobrança II: 1672150	Data: 24/03/2017	
Número da CDA: 2017220705	Data Inscrição CDA: 28/06/2017	Situação: Inscrito	Nº Exec. Fiscal: ***
Órgão: SEFAZ	Nº Processo Órgão: 55568/54/28/2017	Livro: ***	Folha: ***
Unidade de Ajuizamento: ***	Sub-Unidade de Ajuizamento: ***		

FORMA DE CONSTITUIÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO  
ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONFORME DEMONSTRATIVO ANEXO  
(LEI FEDERAL, Nº 6.830 DE 22/09/1980, ART. 2º, § 2º)

A DÍVIDA EM APREÇO FOI INSCRITA NESTA DATA À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO SUPRACITADO, ORIUNDO DO ÁUTO DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO JÁ MENCIONADO. SOBRE O ICMS INCIDEM:

A) CORREÇÃO MONETÁRIA: IGPDI CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DO ART. 42, § 1º DA LEI ESTADUAL 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03, CONSIDERANDO-SE COMO TERMO INICIAL O MÊS EM QUE HAJA EXPIRADO O PRAZO NORMAL PARA RECOLHIMENTO DO TRIBUTO.

B) JUROS DE MORA: JUROS DE MORA DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS, CALCULADOS SOBRE O RESPECTIVO VALOR CORRIGIDO MONETARIAMENTE, COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MÊS SUBSEQÜENTE AO DO VENCIMENTO DO TRIBUTO, CONSOANTE DISPÕE O ART. 44 DA LEI 7098/98 COM A REDAÇÃO DA LEI 7900/03.

C) MULTAS, CUMULATIVAS OU NÃO, COM PREVISÃO LEGAL ACIMA MENCIONADA:

C1) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO, SE MULTA PRINCIPAL;

C2) EM PERCENTUAL APLICADO SOBRE UMA BASE DE CÁLCULO ATUALIZADA, ESTIPULADA PELA LEGISLAÇÃO, NOS CASOS DE MULTA ACESSÓRIA, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

C3) EM UPF/MT CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO, ACRESCIDO DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS SOBRE O VALOR DA MULTA COM TERMO INICIAL DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA COM FUNDAMENTO NO ART. 405 DO CÓDIGO CIVIL.

OS COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA DE JUROS SÃO DIVULGADOS MENSALMENTE POR PORTARIA DA SEFAZ, SENDO QUE NA DATA DO VENCIMENTO INCIDE O COEFICIENTE DE 1 (HUM) PARA CORREÇÃO MONETÁRIA E 0 (ZERO) PARA JUROS DE MORA.

OBSERVAÇÃO: OS CORRESPONSÁVEIS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS ATÉ A DATA DA RETIRADA DO QUADRO SOCIETÁRIO. OS DIRETORES DE SOCIEDADES ANÔNIMAS RESPONDEM PELOS FATOS GERADORES OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DO MANDATO.

Cuiabá, 27/02/2023

JENZ PROCHNOW JÚNIOR  
Procurador do Estado  
Subprocurador-Geral Fiscal





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

**CERTIDÃO DE JUNTADA**

Certifico que realizei nesta data a juntada de Malote Digital (CR. 81120238128673), vindo do Cartório do 7º Ofício de Cuiabá.

**César Adriane Leôncio  
Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81120238128673

Nome original: 172-2023 - 1ª VARA CIVEL - FALENCIAS E RECUPERAÇÃO.PDF

Data: 23/02/2023 15:03:24

Remetente:

ETIENE ASVOLINSQUE DIOGO DE FARIA  
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO - CUIABÁ  
TJMT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 108190-2022.8.11.0041.

Assunto: BOA TARDE. SEGUE RESPOSTA EM ANEXO. ATT.



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:51

Número do documento: 23022813125146500000107624228

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23022813125146500000107624228>

Assinado eletronicamente por: ANELISE FERNANDES PINTO DE ARRUDA - 28/02/2023 13:12:52



ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ

*Cartório 7º Ofício*

**7º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS**

*Nizete Asvolinsque*

**Tabeliã e Oficial de Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição Imobiliária.**

Avenida Filinto Muller, 1200 - Bairro Quilombo - Fone: (65) 3621-1613 / 3621-1440  
CEP 78043-409 - E-mail: cartorio7oficiocba@gmail.com - Cuiabá - Mato Grosso

**OFÍCIO Nº 172/2023/NLAF/REGISTRO - Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2023.**

A/C César Adriane Leôncio.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

1ª Vara Vara Cível - Vara Especializada de Falências, Recuperação .

Sr. César Adriane

Em atenção ao R. Ofício de nº 47/2023, referente ao  
Processo nº 1018190-19.2022.8.11.0041 - Código de Rastreabilidade:  
81120238060748 - Nome Original: PROCESSO\_1018190-19.2022.8.11.0041 -  
FALÊNCIA - SENTENÇA.pdf., informo a Vossa Senhoria que, WV TRANSPORTES  
LTDA - CNPJ: 11.428.459/0001-07, não possui imóvel registrado ou  
matriculado nesta 4ª circunscrição imobiliária, até a presente data.

Atenciosamente

Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição  
Nizete Asvolinsque  
Tabeliã

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO  
NIZETE ASVOLINSQUE  
Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis  
NEIZIL ASVOLINSQU  
Tabeliã Substituta  
ETIENE ASVOLINSQUE DIOGO DE FARIA  
Tabelião Substituto  
NÉLZA LUCI ASVOLINSQUE FARIA  
Escrivente Juramentada  
NIZE ASVOLINSQUE PEIXOTO  
Escrivente Juramentada  
CUIABÁ MATO GROSSO.

*Etienne Asvolinsque Diogo de Faria*  
Tabelião Substituto  
Cartório 7º Ofício Cuiabá - MT.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

**CERTIDÃO DE JUNTADA**

Certifico que realizei nesta data a juntada do documento vindo da Receita Federal do Brasil, em resposta ao Of. 45/2023.

**César Adriane Leôncio**  
**Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível**





## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

---

**PROCESSO / PROCEDIMENTO:** 33882072  
**INTERESSADO:** 11.428.459/0001-07 - WV TRANSPORTES LTDA FALIDO

---

**TERMO DE ANEXAÇÃO DE ARQUIVO NÃO PAGINÁVEL**

**TÍTULO:** Informações

**NOME ORIGINAL DO ARQUIVO:** Informações.zip

**DATA DA INCLUSÃO:** 19/02/2023 22:20:00

**RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO:** LUCIANO SALVIANO

**DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO DO ARQUIVO NÃO PAGINÁVEL:**

Secop

**HASH DO ARQUIVO VINCULADO:**

46ED21B2A34B9CDDFD573AFE24C39E7CE6EAF7B1FF24EAEA7CE0F9B99CBA249A

**ALGORITMO** SHA2





Ministério da Economia

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 19/02/2023 22:21:02 por Luciano Salviano.

Documento assinado digitalmente em 19/02/2023 22:21:02 por LUCIANO SALVIANO.

Esta cópia / impressão foi realizada por ANALIA AMORIM DA ROSA em 15/03/2023.

### Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP22.0223.21463.N4UL**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**A28ADE05036D4CD01B1E8381F00C41133E78111D2B70C1278DD13BF50BFECDD4**

Página inserida pelo Sistema e-Processo apenas para controle de validação e autenticação do documento do processo nº 10265.050257/2023-50. Por ser página de controle, possui uma numeração independente da numeração constante no processo.



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:51

Número do documento: 23031516405541900000109035708

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031516405541900000109035708>

Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 15/03/2023 16:40:56



Ministério da  
Fazenda



OFÍCIO Nº

**Assunto:**

Senhor,

Em Resposta ao expediente acima qualificado, esclarecemos que:

Cumpre-nos, primeiramente, informar que nas atuais escriturações (ECF – para Pessoa Jurídica – PJ) não se apresenta a informação de bens e direitos de forma discriminada.

Em seguida, informamos que foram anexadas, a este e-Processo RFB em epígrafe, a DOI – Declaração sobre Operações Imobiliárias (anos calendários de 2022 e de 2023) e a DIMOB – Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias (anos calendários de 2022 e de 2023), todos com a finalidade de nos mostrar se existe ou não bens e direitos do contribuinte, Pessoa Jurídica, WV TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11.428.459/0001-07, conforme recuperados em nossos sistemas informatizados da RFB.

Enfim, gostaríamos de colocar em evidência que **não** foram encontradas informações para estas duas declarações (DOI e DIMOB).

*Atenciosamente,*

*(Assinado Digitalmente)*

MARCO ANTONIO SAMPAIO CANCADO FILHO  
Chefe SECOP/SRRF01/DF - Portaria SRRF-01 nº 493, de 06/10/2020  
Analista-Tributário - Matrícula: 01571426

Serviços on-line disponíveis na página da internet da Receita Federal: [www.gov.br/receitafederal](http://www.gov.br/receitafederal)

Serviço de Controle Processual da Receita Federal do Brasil na 01ª Região Fiscal  
Endereço: Setor de Autarquias Sul - Quadra 06 - Bloco "O" - Sala 715 - Orgaos Centrais - 70.070-917  
Fone: 61 3412-5783 <https://gov.br/receitafederal>

Documento de 1 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP22.0223.21459.UEA1. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Original



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:51  
Número do documento: 23031516405621900000109035712  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031516405621900000109035712>  
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 15/03/2023 16:40:56



Ministério da Economia

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 22/02/2023 13:34:57 por Marco Antonio Sampaio Cancado Filho.

Documento assinado digitalmente em 22/02/2023 13:34:57 por MARCO ANTONIO SAMPAIO CANCADO FILHO.

Esta cópia / impressão foi realizada por ANALIA AMORIM DA ROSA em 15/03/2023.

### Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:  
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

**EP22.0223.21459.UEA1**

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
D0EF8D0239E5EF908D8FE2E03780ECA9B7673049743ED0978CE7ABC13BA6E330**

Página inserida pelo Sistema e-Processo apenas para controle de validação e autenticação do documento do processo nº 10265.050257/2023-50. Por ser página de controle, possui uma numeração independente da numeração constante no processo.



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:51  
Número do documento: 23031516405621900000109035712  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031516405621900000109035712>  
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 15/03/2023 16:40:56



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA  
DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO**

**PROCESSO N. 1018190-19.2022.8.11.0041**

**FALIDA: WV TRANSPORTES LTDA.**

**LORENA LARRANHAGAS MAMEDES**, na qualidade de Administradora Judicial nomeada nos presentes autos, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer dilação de prazo para apresentação de relatório de causas e circunstâncias da Falida, nos termos do art. 22, III, “e” da Lei n. 11.101/2005.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá, 17 de março de 2023.

**LORENA LARRANHAGAS MAMEDES**

**OAB/MT 16.174**

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business  
Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso  
@valorizeadmjudicial | [www.valorizeadmjudicial.com.br](http://www.valorizeadmjudicial.com.br)

**VALORIZE**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

**TERMO DE COMPARECIMENTO**

**NÚMERO DO PROCESSO:** 1018190-19.2022.8.11.0041

**ESPÉCIE:** FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

**PARTE AUTORA:** V M TRANSPORTES EIRELI e outros

**JUIZ:** ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA

Na presente data, compareceu nesta Secretaria o sócio da falida, Sr. Vandermilson Piveta, CPF: 728.688.481-68, o qual se deu por ciente dos termos da decisão que decretou a quebra, bem como da necessidade de apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, as informações constantes do art. 104, I, da lei 11.101/2005.

Cuiabá, 18 de abril de 2023.

**Cesar Adriane Leôncio**

**Gestor Judiciário**

**Vandermilson Piveta**

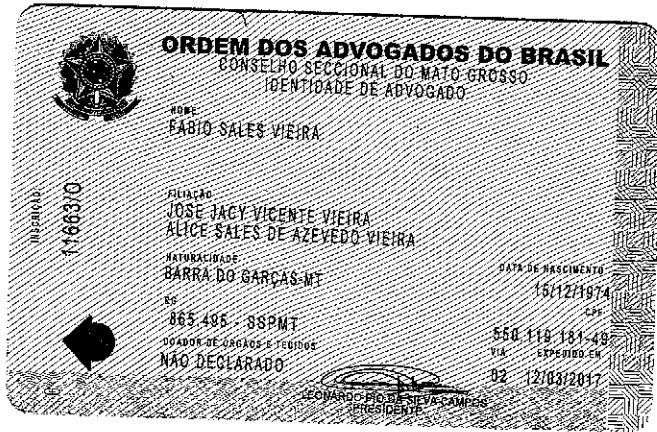
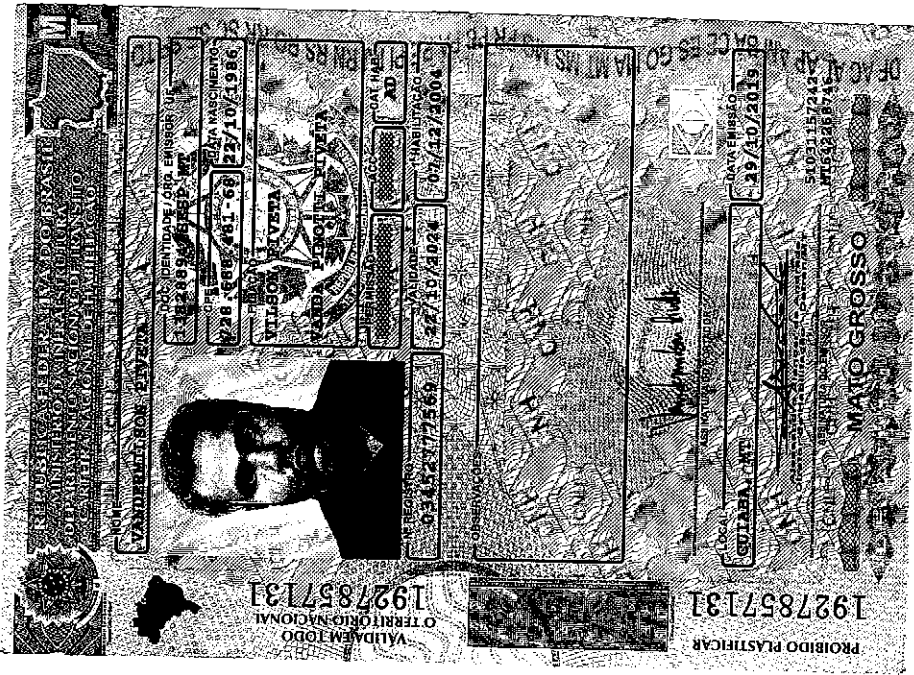


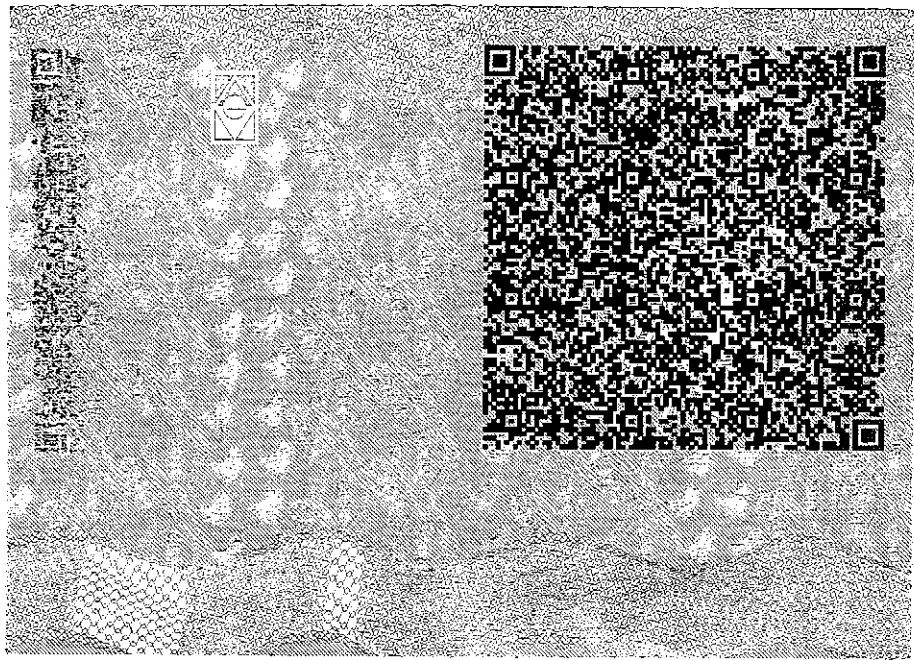


**Sócio da Falida**



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:51  
Número do documento: 23041814533252900000111885527  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23041814533252900000111885527>  
Assinado eletronicamente por: JOAO LUIZ GONCALVES DE MATOS - 18/04/2023 14:53:46







**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

**TERMO DE COMPARECIMENTO**

**DADOS DO PROCESSO**

**NÚMERO DO PROCESSO:** 1018190-19.2022.8.11.0041

**ESPÉCIE:** FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

**PARTE AUTORA:** V M TRANSPORTES EIRELI e outros

**JUIZ:** ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA

Na presente data, compareceu nesta Secretaria o falido Vandermilson Piveta, CPF: 728.688.481-68 o qual se deu por ciente dos termos da decisão que decretou a quebra, bem como da necessidade de apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, as informações constantes do art. 104, I, da lei 11.101/2005.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2023.

**ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA**

**Juiza de Direito**

**Cesar Adriane Leôncio**

**Gestor Judiciário**

**Vandermilson Piveta**

**Falido**





**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO**

**PROCESSO N. 1018190-19.2022.8.11.0041**

**FALIDA: WV TRANSPORTES LTDA.**

**LORENA LARRANHAGAS MAMEDES**, na qualidade de Administradora Judicial nomeada nos presentes autos, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 22, III, “e”, da Lei n. 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO INICIAL FALIMENTAR**, nos seguintes termos.

Na oportunidade, esclareço que foram analisados os dados disponibilizados pela Falida, bem assim aqueles havidos por meio de diligências realizadas por esta Auxiliar.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá, 25 de abril de 2023.

**LORENA LARRANHAGAS MAMEDES**

**OAB/MT 16.174**

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business  
Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso  
@valorizeadmjudicial | [www.valorizeadmjudicial.com.br](http://www.valorizeadmjudicial.com.br)

**VALORIZE**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





RELATÓRIO INICIAL FALIMENTAR

PROCESSO N. 1018190-19.2022.8.11.0041

PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO

FALIDA: WV TRANSPORTES LTDA.

ADMINISTRADORA JUDICIAL: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES – OAB/MT 16.174

AUXILIAR CONTÁBIL: KEYLA MATTOS GUIMARÃES – CRC/MT 10.139

ABRIL/2023

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business  
Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso  
@valorizeadmjudicial | [www.valorizeadmjudicial.com.br](http://www.valorizeadmjudicial.com.br)

**VALORIZE**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





## SUMÁRIO

<b>1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E CIRCUNSTÂNCIAS QUE CONDUZIRAM À FALÊNCIA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA</b>	<b>5</b>
<b>2. ATIVIDADES EMPRESARIAIS E QUADRO SOCIETÁRIO DA FALIDA</b>	<b>7</b>
<b>3. DEMAIS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS ATIVAS EM NOME DO SÓCIO FALIDO OU COM PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA DA MASSA FALIDA</b>	<b>8</b>
<b>4. ARRECADAÇÃO DE BENS</b>	<b>9</b>
<b>5. ACERVO PATRIMONIAL, ESCRITURAÇÃO DA DEVEDORA E EDITAL DE CREDORES DA FALÊNCIA</b>	<b>11</b>
<b>5.1. ACERVO PATRIMONIAL E ESCRITURAÇÃO DA FALIDA</b>	<b>11</b>
<b>5.2. 1º EDITAL DE CREDORES DA FALÊNCIA (ART. 99, §º DA LEI N. 11.101/2005)</b>	<b>11</b>
<b>6. RELAÇÃO DE PROCESSO ENVOLVENDO A MASSA FALIDA</b>	<b>12</b>
<b>7. INFORMAÇÃO DE QUEBRA AOS ÓRGÃOS COMPETENTES E NECESSIDADE DE RETENÇÃO E BUSCA DE VALORES ÀS OUTRAS INSTITUIÇÕES</b>	<b>13</b>
<b>8. RESPONSABILIDADE CIVIL</b>	<b>13</b>
<b>9. RESPONSABILIDADE PENAL</b>	<b>15</b>
<b>10. ARTIGO 104 DA LEI N. 11.101/2005</b>	<b>16</b>
<b>11. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>16</b>

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business  
Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso  
@valorizeadmjudicial | www.valorizeadmjudicial.com.br

**VALORIZE**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





<b>11.1 PERFIL DA DÍVIDA – LISTA DE CREDORES</b>	<b>16</b>
<b>11.2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL</b>	<b>17</b>
<b>12. DISTRIBUIÇÃO SIMULTÂNEA DE INCIDENTE PROCESSUAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS E EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS EM NOME DA MASSA FALIDA</b>	<b>21</b>
<b>13. INTIMAÇÕES JUDICIAIS EM NOME DA ADMINISTRADORA JUDICIAL - LORENA LARRANHAGAS MAMEDES</b>	<b>21</b>
<b>14. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>21</b>
<b>15. REQUERIMENTOS E PROVIDÊNCIAS FINAIS</b>	<b>22</b>
<b>16. TERMO DE ENCERRAMENTO</b>	<b>23</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>24</b>

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business  
Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso  
@valorizeadmjudicial | www.valorizeadmjudicial.com.br

**VALORIZE**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL







## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E CIRCUNSTÂNCIAS QUE CONDUZIRAM À FALÊNCIA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Trata-se de pedido de autofalência ajuizado em 16/05/2022, por W. V. Transportes Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.428.459/0001-07, distribuída sob o n. 1018190-19.2022.8.11.0041.

Em síntese, a Falida alega que atuava no mercado de transporte rodoviário de cargas municipal, exceto produtos perigosos a crise do mercado de transportes, na operação de carga e descarga de secos e molhados, madeira e gado, prestando serviços para diversas empresas do setor.

Sustenta que o setor de transportes foi severamente atingido nos últimos anos pela crise instaurada pela desaceleração econômica não só nacional, como mundialmente. Alude que este cenário foi agravado pela alta no preço do barril de petróleo, dólar e óleo diesel. Afirma, ainda, que a empresa não é econômica e financeiramente viável e que não tem condições de se reerguer.

Após regular deslinde processual, sobreveio a r. sentença de quebra (id. 105902599) que JULGOU PROCEDENTE o pedido inicial e, com fundamento no artigo 105 da Lei nº 11.101/2005, DECRETOU a falência de WV TRANSPORTES LTDA. que trouxe, dentre outras, as seguintes determinações:

[...]

3) **FIXO O TERMO LEGAL** da falência no 90º (nonagésimo) dia anterior ao dia da distribuição do pedido de autofalência (artigo 99, II).

4) **DEVERÁ O SÓCIO DA FALIDA**, no prazo de 10 (dez) dias, cumprir as determinações contidas no art. 104 da LRF, assinando o termo de comparecimento perante a Secretaria da Vara, além de prestar as declarações diretamente ao Administrador Judicial.

5) Nos termos do disposto no artigo 99, inciso V, **ORDENO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES OU EXECUÇÕES** contra a falida que ainda estiverem em andamento, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da mesma Lei.

6) **Fica proibida a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida**, sem autorização judicial (art. 99, inciso VI).

7) **PUBLIQUE-SE EDITAL ELETRÔNICO**, nos termos do disposto no §1º do artigo 99, com a íntegra da decisão que decreta a falência e a relação de credores apresentada pela falida;

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business  
Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso  
@valorizeadmjudicial | www.valorizeadmjudicial.com.br

**VALORIZE**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





7.1) DETERMINO QUE O SR. GESTOR JUDICIÁRIO faça constar no Edital de Publicação desta sentença, que os credores terão o prazo de 15 dias úteis para as habilitações de crédito (artigo 7º, § 1º), valendo destacar que já consta nos autos a relação nominal dos credores[4] (artigo 99, III).

7.2) As habilitações/divergência deverão ser digitalizadas e encaminhadas diretamente à Administração Judicial no e-mail a ser criado por ela especialmente para este fim (art. 22, "I"), devendo o Auxiliar do Juízo informar o endereço eletrônico à Secretaria da Vara, no prazo de 05 (cinco) dias, de modo que conste no edital a que se refere o art. 99, parágrafo único. Ficam os credores advertidos, desde já, que as habilitações apresentadas nos autos principais NÃO SERÃO CONSIDERADAS.

7.3) Ficam dispensados de habilitação os créditos que constarem corretamente do rol apresentado pelo falido.

8) ORDENO QUE SE OFICIE ao Registro Público de Empresas (JUCEMAT) e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, solicitando que procedam à anotação da decretação da falência no registro dos devedores, para que conste a expressão "FALIDA", a data da decretação da falência e a inabilitação de que trata o art. 102 da Lei n. 11.101/2005 (art. 99, inciso VIII).

9) DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS aos órgãos e repartições públicas e outras entidades (Detran, Receita Federal, Banco Central, Serviços de Registros de Imóveis) para que informem a existência de bens e direitos dos falidos (art. 99, X).

10) DETERMINO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA, nos termos da legislação vigente e respeitadas as prerrogativas funcionais, respectivamente, do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimento para que tomem conhecimento da decretação da falência (art. 99, XIII), observando o disposto no artigo 99, § 2º, I, II, e III.

11) Providencie a Administração Judicial a comunicação a todas as Fazendas, - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL; PROCURADORIA DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, a respeito da existência desta falência, informando-lhe nome da falida, número do processo e data da quebra, bem como seus dados (AJ) e endereço eletrônico, para que as Fazendas Públicas encaminhem, nos termos do art. 7º- A, da Lei 11.101/2005, e no prazo de 30 dias, diretamente ao Administrador Judicial, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada de cálculos, classificação e informação sobre a situação atual. O Administrador Judicial, de posse de tais documentos, instaurará incidente de classificação de crédito público para cada Fazenda Pública.

12) COMUNIQUE-SE, com cópia da presente decisão aos Egrégios Tribunais Regionais do Trabalho, solicitando, se possível, que dê ciência aos Meritíssimos Juizes do Trabalho, às Varas Cíveis desta Comarca e da Comarca da Capital, às Varas de Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso, e ao Ministério Público do Trabalho.

13) Consigno que nos ofícios oriundos de outros Juízos, solicitando informações sobre o andamento do processo, deverá constar a data do ingresso do pedido, a data da decretação da falência, o nome e endereço da Administradora Judicial.

14) Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Anote-se.

Desse modo, em observância ao que consta da r. sentença de quebra, esta Administradora Judicial realizou o que lhe competia, conforme se exprime do presente relatório.

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business  
Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso  
@valorizeadmjudicial | www.valorizeadmjudicial.com.br

VALORIZE  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





## 2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Falida atuava no ramo de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, como se denota do cartão CNPJ extraído do site da Receita Federal do Brasil (documento anexo). Veja-se:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.428.459/0001-07 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 22/12/2009
NOME EMPRESARIAL WV TRANSPORTES LTDA FALIDO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		

No que se refere ao quadro societário, conforme se denota da documentação acostada ao presente, a Falida elegeu o tipo societário sociedade empresária limitada - LTDA e, no momento da decretação da falência, possuía um único sócio, o Sr. Vandermilson Piveta, com capital social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**ATO DE ALTERAÇÃO N.º 03 TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
V M TRANSPORTES EIRELI  
CNPJ n.º 11.428.459/0001-07  
NIRE 51600060863**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, a parte seguir nominada:

**VANDERMILSON PIVETA**, brasileiro, casado, nascido em 22/10/1986, natural de Araputanga/MT, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.382.889-4 SSP/MT e CPF n.º 728.688.481-68, residente e domiciliado na Rua Professor Rafael Rueda, N.º 150 - Bairro Bosque da Saúde, Apt.102, CEP 780.50-170 no município de Cuiabá/MT.

Titular da empresa **V M TRANSPORTES EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE n.º 51600060863, com sede na Avenida Seis, n.º. 13, Bairro Parque Cuiabá, no município de Cuiabá - MT, CEP 78.095-400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 11.428.459/0001-07, resolve, ajustar a presente alteração, nos termos da lei N.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business  
Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso  
@valorizeadmjudicial | www.valorizeadmjudicial.com.br

**VALORIZE**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





### 3. DEMAIS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS ATIVAS EM NOME DO SÓCIO FALIDO OU COM PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA DA MASSA FALIDA

Em consultas ao sistema da JUCEMAT, esta Administradora Judicial solicitou certidão específica (documento anexo) em nome do sócio da falida, Sr. Vandermilson Piveta, inscrito no CPF sob o n. 728.688.481-68, o qual constatou que este integrou a sociedade de 5 (cinco) sociedades, além da Falida, sendo que 4 (quatro) delas ainda se encontram ativas.

À princípio, não apontam seguir o mesmo ramo da Falida. Entretanto, verificou-se junto à Receita Federal que, embora as empresas continuem ativas, o sócio da Falida não integra mais o quadro societário, conforme se comprova pelo QSA anexo.

Consigna que não teve acesso à informação da data em que o sócio deixou as empresas, portanto, se faz necessário que o Juízo officie a Junta Comercial para prestar essas informações, caso entenda pertinente.

No entanto, esta Administradora Judicial prosseguirá com suas buscas habituais, sem citar as referidas empresas nesse primeiro momento, até para que não cause qualquer dúvida sobre eventual relação com a presente Falência.

Sem prejuízo, poderão os credores, bem como o *parquet*, em possível apuração de empresas relacionadas ao nome do Falido ou da própria empresa Falida, trazer a conhecimento desta Auxiliar e do Douto Juízo novas informações, a fim de subsidiar eventual apuração, buscando atingir a finalidade do procedimento falimentar.





#### 4. ARRECADAÇÃO DE BENS

Nos termos do artigo do 22, inciso III, alínea “f” e “g”, da Lei n. 11.101/2005, compete ao Administrador Judicial arrecadar os bens, documentos e livros da empresa Falida, no local em que se encontrarem, procedendo, posteriormente, à avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, nos termos dos arts. 108 e 109, do mesmo diploma legal.

Portanto, cumpre destacar que na data de 08/02/2023, esta Administradora Judicial, deslocou-se ao endereço indicado na r. sentença de id. 105902599, qual seja, a Rua Josefa Souza Silva, (Lot Prq N Esperança I), n. 0, bairro Nova Esperança, Cuiabá/MT, CEP: 78.098-580, onde se localizava o estabelecimento comercial da Falida.

Chegando ao endereço, foi possível verificar que o imóvel estava desocupado e, ao diligenciar na região e busca de informações complementares, moradores e comerciantes locais informaram desconhecê-la.

Abaixo as imagens obtidas do endereço fornecido:



Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business  
Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso  
@valorizeadmjudicial | [www.valorizeadmjudicial.com.br](http://www.valorizeadmjudicial.com.br)

**VALORIZE**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





Assim, considerando que a Falida não foi localizada em sua sede, cujo endereço é aquele que se encontra registrado nos órgãos públicos, esta Auxiliar informa que não houve a arrecadação de nenhum ativo pertencente à Massa Falida.

No mais, a Falida se manifestou à id. 89411847 informando que a empresa não detém de ativos e/ou bens de titularidade da empresa, o que pôde ser confirmado por meio da análise da documentação contábil e busca realizada por esta auxiliar junto à ANOREG/MT, conforme se depreende da documenta anexa.

Notadamente no que se refere aos veículos de titularidade da Falida, necessário se faz que seja realizada busca via sistema RENAJUD, visto que não foi possível acessar esta informação diretamente no Detran/MT.

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business  
Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso  
@valorizeadmjudicial | [www.valorizeadmjudicial.com.br](http://www.valorizeadmjudicial.com.br)

**VALORIZE**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





## 5. ACERVO PATRIMONIAL, ESCRITURAÇÃO DA DEVEDORA E EDITAL DE CREDORES DA FALÊNCIA

### 5.1 ACERVO PATRIMONIAL E DA ESCRITURAÇÃO DA FALIDA

Como dito, a Falida não foi localizada no endereço fornecido como sua sede, logo, seu eventual acervo patrimonial não foi arrecadado.

Não obstante a realização de diligência *in loco*, foram realizadas buscas de bens imóveis de sua titularidade da Falida, todavia, restou infrutífera.

Já no tocante à sua escrituração contábil, a Falida forneceu a documentação diretamente a esta auxiliar, o qual foi analisada no tópico 11.2.

### 5.2 EDITAL DE CREDORES DA FALÊNCIA (ART. 99, §º DA LEI N. 11.101/2005)

A relação de credores foi apresentada à id. 89411848, contendo 31 (trinta e um) credores, sendo 2 (dois) credores da classe I – Trabalhista, com passivo de R\$ 294.849,69 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Na classe III – Tributária, há 26 (vinte e seis) credores, somando o crédito de R\$ 1.341.595,37 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).

Já a classe IV – Quirografária é composta por 3 (três) credores, com passivo total de R\$ 2.804,40 (dois mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos).

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business  
Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso  
@valorizeadmjudicial | [www.valorizeadmjudicial.com.br](http://www.valorizeadmjudicial.com.br)

**VALORIZE**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





O edital fora acostado à id. 108633503, tendo sido publicado no DJEN em 01/02/2023.

Ademais, consigna informar que a Fazenda Pública distribuiu incidente de habilitação de crédito sob o n. 1003341-08.2023.8.11.004. Por oportuno, comunica ao juízo que procederá com a distribuição dos incidentes inerentes à classificação de créditos públicos para as demais Fazenda Pública, conforme determinado no item 11 da r. sentença.

## 6. RELAÇÃO DE PROCESSOS ENVOLVENDO A MASSA FALIDA

A teor do que dispõe o artigo 22, inciso III, alínea “c”, da Lei n. 11.101/05, em diligências realizadas por esta Administradora Judicial, além da presente ação, foram localizadas as seguintes demandas judiciais envolvendo a Massa Falida de W. V. Transportes Ltda.

- a) Processo n. 1003341-08.2023.8.11.0041 – em trâmite nesta 1ª Vara Cível da Capital, tratando-se de uma habilitação de crédito proposta pela Fazenda Nacional.

Outrossim, de acordo com o mencionado dispositivo, bem como o artigo 76, parágrafo único, ambos da Lei n. 11.101/05, compete ao Administrador Judicial representar a Massa Falida em todas as ações ajuizadas em seu nome, o que o fará, sempre que intimado for, para atuar nos feitos que lhe compete.

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business  
Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso  
@valorizeadmjudicial | [www.valorizeadmjudicial.com.br](http://www.valorizeadmjudicial.com.br)

**VALORIZE**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL







## 7. INFORMAÇÃO DE QUEBRA AOS ÓRGÃOS COMPETENTES E DA NECESSIDADE DE RETENÇÃO E BUSCA DE VALORES ÀS OUTRAS INSTITUIÇÕES

Constou na r. sentença de quebra (id. 105902599) a determinação pra esta Auxiliar proceder com o envio de ofícios para os órgãos e instituições competentes (item 11), com a finalidade de comunicar a decretação da Falência da WV TRANSPORTES LTDA. Nesse contexto, foi enviada a decisão aos referidos órgãos, conforme comprovantes anexos.

Com efeito, visando resguardar os bens e ativos pertencentes ao acervo patrimonial, bem como localizá-los por meio de sistemas de pesquisas judiciais e extrajudiciais, esta Administradora Judicial solicita que V. Exa., autorize a busca via BACENJUD, CNIB e SNIPER para verificação de existência de ativos pertencentes a Massa Falida.

Em caso de resposta positiva dos citados órgãos, que seja feita a averbação imediata em seus registros da indisponibilidade para movimentação de bens/ativos/valores em virtude da quebra da sociedade empresária, devendo ser enviadas tais informações a esta Auxiliar, em seu endereço eletrônico: [wvtransportes@valorizeadmjudicial.com](mailto:wvtransportes@valorizeadmjudicial.com), bem como cientificado esse MM. Juízo Universal da Falência, mediante resposta por ofício.

## 8. RESPONSABILIDADE CIVIL DOS ENVOLVIDOS

A Lei n. 11.101/05 prevê, em sua principiologia e normas, conceitos de inúmeros institutos jurídicos vigentes, sendo considerada uma “Lei Híbrida”, por conter vertentes do direito material e processual, penal, civil e tributário, além de questões negociais que só serão atraídas ao Juízo da Falência após a prolação da r. sentença de quebra.

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business  
Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso  
[@valorizeadmjudicial](mailto:@valorizeadmjudicial) | [www.valorizeadmjudicial.com.br](http://www.valorizeadmjudicial.com.br)

**VALORIZE**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





Nesse sentido, incumbe ao Administrador Judicial, nos termos do artigo 22, inciso III, alínea “e”, do referido diploma, apurar as responsabilidades civis dos envolvidos, que serão objeto de apreciação por Vossa Excelência (art. 82, da Lei nº 11.101/05).

Havendo descumprimento das obrigações previstas na legislação falimentar, a mesma norma legal prevê que o devedor deverá ser intimado para cumpri-las, sob pena de incorrer em crime de desobediência, nos termos do artigo 104, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, caso seja apurado abuso da personalidade jurídica do devedor Falido, poderá ser estendido os efeitos da Falência ao agente transgressor.

De tal modo, tem-se que a sociedade empresária Falida, nas pessoas de seu representante legal, deverá:

- I - assinar nos autos, desde que intimado da decisão, termo de comparecimento, com a indicação do nome, da nacionalidade, do estado civil e do endereço completo do domicílio, e declarar, para constar do referido termo, diretamente ao administrador judicial, em dia, local e hora por ele designados, por prazo não superior a 15 (quinze) dias após a decretação da falência, o seguinte:*
- a) as causas determinantes da sua falência, quando requerida pelos credores;*
  - b) tratando-se de sociedade, os nomes e endereços de todos os sócios, acionistas controladores, diretores ou administradores, apresentando o contrato ou estatuto social e a prova do respectivo registro, bem como suas alterações;*
  - c) o nome do contador encarregado da escrituração dos livros obrigatórios;*
  - d) os mandatos que porventura tenha outorgado, indicando seu objeto, nome e endereço do mandatário;*
  - e) seus bens imóveis e os móveis que não se encontram no estabelecimento;*
  - f) se faz parte de outras sociedades, exibindo respectivo contrato;*
  - g) suas contas bancárias, aplicações, títulos em cobrança e processos em andamento em que for autor ou réu;*
- II - entregar ao administrador judicial os seus livros obrigatórios e os demais instrumentos de escrituração pertinentes, que os encerrará por termo;*
- III - não se ausentar do lugar onde se processa a falência sem motivo justo e comunicação expressa ao juiz, e sem deixar procurador bastante, sob as penas cominadas na lei;*
- IV - comparecer a todos os atos da falência, podendo ser representado por procurador, quando não for indispensável sua presença;*
- V - entregar ao administrador judicial, para arrecadação, todos os bens, papéis, documentos e senhas de acesso a sistemas contábeis, financeiros e bancários, bem como indicar aqueles que porventura estejam em poder de terceiros;*
- VI - prestar as informações reclamadas pelo juiz, administrador judicial, credor ou Ministério Público sobre circunstâncias e fatos que interessem à falência;*
- VII - auxiliar o administrador judicial com zelo e presteza;*
- VIII - examinar as habilitações de crédito apresentadas;*
- IX - assistir ao levantamento, à verificação do balanço e ao exame dos livros;*

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business  
Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso  
@valorizeadmjudicial | www.valorizeadmjudicial.com.br

**VALORIZE**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





*X – manifestar-se sempre que for determinado pelo juiz;*

*XI - apresentar ao administrador judicial a relação de seus credores, em arquivo eletrônico, no dia em que prestar as declarações referidas no inciso I do caput deste artigo;*

*XII – examinar e dar parecer sobre as contas do administrador judicial.*

*Parágrafo único. Faltando ao cumprimento de quaisquer dos deveres que esta Lei lhe impõe, após intimado pelo juiz a fazê-lo, responderá o falido por crime de desobediência.*

Quanto às obrigações constantes da sentença de quebra de id. 105902599, o sócio da Falida compareceu à Secretaria para assinatura do termo de comparecimento (id. 115471919), em cumprimento ao disposto no inciso I da lei regencial.

No mais, apresentou diretamente a esta auxiliar, declaração contendo as informações determinadas nas alíneas “a” a “g” do inciso I, o qual segue anexa.

Quanto ao estabelecido no inciso V, o Falido disponibilizou a documentação solicitada, no entanto, não viabilizou a senha de acesso, restando pendente tal informação.

## **9. RESPONSABILIDADE PENAL DOS ENVOLVIDOS**

Outrossim, compete também ao Administrador Judicial, nos termos do artigo 22, inciso III, alínea “e”, da Lei n. 11.101/05, apurar as responsabilidades penais dos envolvidos, que serão dirimidas por Vossa Excelência, nos termos do artigo 82, do referido diploma.

Cabe observar que todos os crimes previstos nessa Lei são de ação pública incondicionada (artigo 184, da Lei nº 11.101/05), podendo ocorrer, se houver gravidade nas condutas praticadas pelo agente infrator, ordem do Juízo Falimentar da prisão preventiva, nos termos do artigo 99, inciso VIII, da Lei nº 11.101/05.

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business  
Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso  
@valorizeadmjudicial | www.valorizeadmjudicial.com.br

**VALORIZE**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





Esta Administradora Judicial esclarece que o presente procedimento falimentar se encontra em fase inicial e não se pode apontar, no presente momento, eventuais responsabilidades penais do sócio, Sr. Vandermilson Piveta, de modo que tais fatos serão mais bem apurados ao longo do deslinde processual, requerendo, desde já, se necessário for, seja deferido por Vossa Excelência. a complementação do presente relatório.

## 10. ARTIGO 104 DA LEI N. 11.101/2005

Nos termos da r. decisão de quebra, V. Excelência determinou ao representante legal da Falida que prestasse as declarações exigidas pelo art. 104 da Lei n. 11.101/2005.

O dispositivo exige que essas declarações, agora, sejam prestadas diretamente ao Administrador Judicial, em dia, local e hora por ele designados, em prazo não superior a 15 (quinze) dias após a decretação da falência.

Cumprir informar que a Falida forneceu os documentos solicitados à esta Auxiliar, que inclusive acompanham o presente.

## 11. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

### 11.1 PERFIL DA DÍVIDA – LISTA DE CREDORES

A relação de credores foi apresentada apenas nos balancetes de 2021/2022 e 31/01/2023. Do perfil dos créditos apresentados, verificou-se que a maior classe credora é a III – Tributária, tendo em vista que no balanço patrimonial de 31/01/2023, declarou, no âmbito federal e estadual, dívida no

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business  
Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso  
@valorizeadmjudicial | www.valorizeadmjudicial.com.br

**VALORIZE**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





valor de R\$ 956.345,74 (novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

A classe I – Trabalhista, ocupa o segundo lugar, já que possui indenizações a serem quitadas no de R\$ 254.849,69 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Já a Classe VI – Quirografária, possui o montante total de R\$ 2.804,40 (dois mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos) em dívida.

## 11.2 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

A Falida disponibilizou os balanços contábeis e DRE's dos exercícios de 2021, 2022 e 31/03/2023, possibilitando análises de plena consistência das demonstrações contábeis. Os dados abaixo foram extraídos dos balanços apresentados pela empresa:

### ATIVO

	31/01/2023	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>60,26</b>	<b>60,26</b>	<b>60,26</b>
Impostos a Recuperar	60,26	60,26	60,26
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>60,26</b>	<b>60,26</b>	<b>60,26</b>

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business  
Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso  
@valorizeadmjudicial | www.valorizeadmjudicial.com.br

**VALORIZE**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





**PASSIVO**

	31/01/2023	31/12/2022	31/12/2021
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.224.137,79</b>	<b>1.224.137,79</b>	<b>1.224.137,79</b>
Fornecedores	2.804,40	2.804,40	2.804,40
Obrigações Tributárias	777.749,53	777.749,53	767.475,60
Obrigações Trabalhistas	433.445,90	433.445,90	443.719,83
Provisão IRPJ	10.137,96	10.137,96	10.137,96
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>590.738,42</b>	<b>590.738,42</b>	<b>590.738,42</b>
Empréstimos	590.738,42	590.738,42	590.738,42
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>- 1.814.815,95</b>	<b>1.814.815,95</b>	<b>1.814.815,95</b>
Capital social	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Lucros ou prejuízos Acumulados	-1.894.815,95	1.894.815,95	1.894.815,95
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>60,26</b>	<b>60,26</b>	<b>60,26</b>

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business  
 Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso  
 @valorizeadmjudicial | www.valorizeadmjudicial.com.br

**VALORIZE**  
 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





Abaixo os Demonstrativos de Resultado- DRE apresentados:

	31/01/2023	31/12/2022	31/12/2021
<b>Receita Bruta</b>	-	-	-
(-) Deduções da Receita Bruta	-	-	-
(-) Custos	-	-	-
<b>Receita Líquida</b>	-	-	-
(-) CMV	-	-	-
<b>Lucro Bruto</b>	-	-	-
<b>Despesas</b>	-	-	-
Despesas Operacionais	-	-	-
Despesas Administrativas	-	-	-
Receita Financeira	-	-	-
Despesas Financeiras	-	-	-
Outras despesas operacionais	-	-	-
<b>Resultado Operacional</b>	-	-	-
Despesas não operacionais	-	-	-
Receitas não operacionais	-	-	-
Provisões para IR e CSLL	-	-	-
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	-	-	-

A partir das demonstrações contábeis apresentadas no ano de 2022, foram calculados os índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Solvência Geral, Endividamento e de Capitalização conforme indicados a seguir:

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business  
 Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso  
 @valorizeadmjudicial | www.valorizeadmjudicial.com.br

**VALORIZE**  
 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





<b>I - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)</b>			
ILC =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	=	$\frac{60,26}{1.224.137,79} = 0,00$
<b>II - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)</b>			
ILG =	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZ. LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$	=	$\frac{60,26}{1.814.876,21} = 0,00$
<b>III - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)</b>			
ISG =	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$	=	$\frac{60,26}{1.814.876,21} = 0,00$
<b>IV - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)</b>			
GEG =	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	=	$\frac{1.814.876,21}{60,26} = 30117,43$

- Liquidez Corrente: a empresa possui R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo; Dentro das obrigações de curto e longo prazo a empresa não possui recursos para pagamento do total de suas obrigações;
- Liquidez Geral: a empresa possui R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo; Ou seja, dentro das obrigações de curto e longo prazo, a empresa não possui recursos suficientes para pagamentos de suas obrigações;
- Solvência Geral: a empresa possui R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo a empresa não possui recursos para pagamento do total de suas obrigações;
- Endividamento Geral: a empresa possui R\$ 30.117,43 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, ou seja, as dívidas estão a curto e longo prazo não tendo tempo suficiente para quitar as dívidas.

Da análise do demonstrativo acima, observa-se que a Falida possui R\$ 0,00 bens e direitos, tendo o seu ativo comprometido com dívidas de dívida de curto e longo prazo, isto significa que considerando as informações contábeis apresentadas em seu passivo circulante e não circulante o endividamento geral está comprometido com o seu capital.

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business  
Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso  
@valorizeadmjudicial | www.valorizeadmjudicial.com.br

**VALORIZE**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL







## 12. DA DISTRIBUIÇÃO SIMULTÂNEA DE INCIDENTE PROCESSUAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS E EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS EM NOME DA MASSA FALIDA

Esta Administradora Judicial pede autorização de V. Excelência para distribuir, em momento oportuno, um incidente processual para prestação de contas periódicas, cumulado com exibição de documentos, para que sejam cientificados a esse MM. Juízo, ao Ministério Público, bem como aos demais credores e interessados, todos os atos relativos aos ativos e passivo da Massa Falida da WV Transportes Ltda.

Como já dito, até o presente momento a Falida informou não possuir bens e direitos que comporiam o ativo, conforme consta da petição id. 89411847.

## 13. DAS INTIMAÇÕES JUDICIAIS EM NOME DA ADMINISTRADORA JUDICIAL - LORENA LARRANHAGAS MAMEDES

Por derradeiro, requer-se que as intimações judiciais da Administradora Judicial a serem publicadas na Imprensa Oficial, sejam efetuadas, exclusivamente, em nome de Lorena Larranhagas Mamedes, OAB/MT 16.174, sob pena de nulidade.

## 14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise da documentação apresentada e diligências realizadas por esta auxiliar, vê-se que não há indícios de prática de crime falimentar, tampouco presença dos requisitos para extensão dos efeitos da falência ou desconsideração da personalidade jurídica.

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business  
Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso  
@valorizeadmjudicial | www.valorizeadmjudicial.com.br

**VALORIZE**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





No tocante patrimônio da Falida, preliminarmente não foram localizados bens a serem arrecadados por esta Administradora Judicial, contudo, se faz necessária buscas mais aprofundadas para que se conclua que se trata de falência “frustrada”.

## 15. REQUERIMENTOS

A fim de cumprir o papel de Administradora Judicial, conforme exigido pelo artigo 22, III, da Lei n. 11.101/05, apresentamos a Vossa Excelência o presente relatório compatível com todos os atos processuais praticados nestes autos de falência, requerendo:

- a) Seja realizada busca de bens e valores de titularidade da Falida, via sistemas BACENJUD, RENAJUD e SNIPER, a fim de garantir maior efetividade ao procedimento falimentar e, sendo localizado ativos, sem devidamente bloqueados/indisponibilizados;
- b) Seja autorizado por Vossa Excelência a distribuição de incidente processual para prestação de contas periódicas, cumulado com exibição de documentos, bem como que a referida distribuição se dê apenas em momento oportuno, quando houver elementos a serem relatados;
- c) Intimação da Falida para que disponibilize as senhas de acesso aos sistemas contábeis, financeiras e bancárias, tal como dispõe o inciso V do artigo 104 da Lei n. 11,101/05;
- d) A intimação do representante do Ministério Público para que tome ciência sobre o teor do presente Relatório Inicial Falimentar, para, se assim entender, requerer o que for de direito;
- e) A juntada dos documentos anexos.

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business  
Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso  
@valorizeadmjudicial | [www.valorizeadmjudicial.com.br](http://www.valorizeadmjudicial.com.br)

**VALORIZE**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





## 16. TERMO DE ENCERRAMENTO

Na espera de ter cumprido fielmente o determinado por Vossa Excelência, encerra-se o presente Relatório Inicial Falimentar, composto por 23 (vinte e três) páginas e anexo.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cuiabá, 26 de abril de 2023.

**LORENA LARRANHAGAS MAMEDES**

**OAB/MT 16.174**

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business  
Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso  
@valorizeadmjudicial | [www.valorizeadmjudicial.com.br](http://www.valorizeadmjudicial.com.br)

**VALORIZE**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





## ANEXOS

1. CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES;
2. BALANÇOS;
3. BALANCETES;
4. D. R. E.;
5. D. F. C.;
6. D. R. A.;
7. ESPELHO ESOCIAL;
8. EXTRATOS BANCÁRIOS;
9. CARTÃO DE CNPJ DA FALIDA;
10. DECLARAÇÃO DO ART. 104;
11. INFORMAÇÕES DA ANOREG;
12. CERTIDÃO TJMT;
13. CERTIDÃO ESPECÍFICA JUCEMAT;
14. CARTÕES DE CNPJ DAS EMPRESAS APONTADAS NA JUCEMAT;
15. COMPROVAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DAS FAZENDAS PÚBLICAS.

Av. Miguel Sutil, n. 8800, sala 409, Ed. Advanced Business  
Duque de Caxias, CEP. 78043-305, Cuiabá-Mato Grosso  
@valorizeadmjudicial | [www.valorizeadmjudicial.com.br](http://www.valorizeadmjudicial.com.br)

**VALORIZE**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA**



**V M TRANSPORTES LTDA.**

Que fazem pelo presente instrumento, os signatários:

**VANDILSON MARCOS PIVETA**, brasileiro, casado, regime de comunhão universal de bens, nascido em 16/11/1969 na cidade de Taquaritinga/SP, comerciante, portador do RG nº 22.319.956-4 SSP/SP e do CPF nº 117.058.658-95, residente e domiciliado a Rua Washington Luiz, 760, Bairro Jardim Primavera, em Araputanga, Estado de Mato Grosso - CEP 78.260-000;

**DENILSON PIVETA**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/01/1976 na cidade de Jurupema - SP, comerciante, portador do RG nº 0.953.193-9 SSP/MT e do CPF nº 630.207.501.72, residente e domiciliado à Rua Princesa Izabel, 555, Bairro Jardim Primavera, em Araputanga, Estado de Mato Grosso - CEP 78.260-000;

**VANDERMILSON PIVETA**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 22/10/1986, na cidade de Araputanga/MT, portador do RG nº 1.382.889-4 SSP/MT e do CPF. 728.688.481-68, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 1254, Bairro Jardim Primavera, em Araputanga, Estado de Mato Grosso – CEP 78.260-000, neste ato resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei constituírem uma sociedade conforme cláusulas e condições a seguir;

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **V M TRANSPORTES LTDA** e terá sede, à rua Carlos Luz, 947, Sala 06, centro, nesta cidade de Araputanga – CEP. 78.260-000 Estado de Mato Grosso;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social será R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, da seguinte forma pelos sócios quotistas:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa V M TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11428459000107, foi deferido e arquivado sob o nº 51201160872 em 22/12/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000106220 e o código de segurança CMa9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/4

Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:54

Número do documento: 23042616460503100000112569228

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616460503100000112569228>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:06

Num. 116175755 - Pág. 1



SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
VANDILSON MARCOS PIVETA	5.000	5.000,00
DENILSON PIVETA	5.000	5.000,00
VANDERMILSON PIVETA	5.000	5.000,00
TOTALIZANDO	15.000	15.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O objeto da sociedade será o ramo de **TRANSPORTES RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.**

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciará suas atividades em **15 de dezembro de 2009** e seu prazo de duração é indeterminado;

**CLÁUSULA QUINTA**

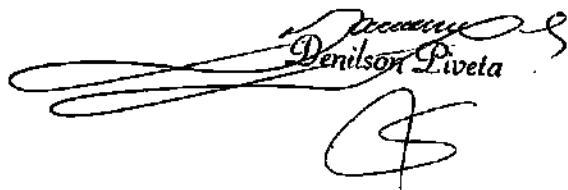
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLÁUSULA SEXTA**

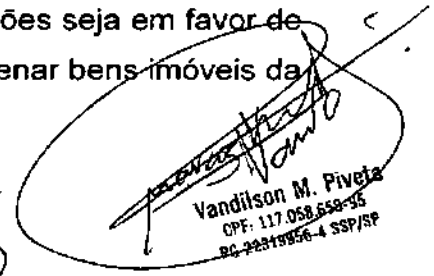
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade caberá aos sócios **VANDILSON MARCOS PIVETA e DENILSON PIVETA**, com os poderes e atribuições de administrar, com assinaturas individuais, para abrir, movimentar e fechar contas corrente, em qualquer instituição financeira, autorizar o uso do nome empresarial, representar a sociedade junto aos órgãos federais, estaduais e municipais inclusive na admissão e demissão de funcionários, vedado, no entanto, adquirir financiamentos, empréstimos em instituições financeiras ou de terceiros em nome da sociedade, o uso da sociedade em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da

*Denilson Piveta*  


*Vandermilson Piveta*  


*Vandilson M. Piveta*  
  
 Vandilson M. Piveta  
 CPF: 117.058.659-35  
 RG: 24319956-4 SSP/SP



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Certifico que este documento da empresa V M TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11428459000107, foi deferido e arquivado sob o nº 51201160872 em 22/12/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000106220 e o código de segurança CMa9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL



sociedade, sem autorização do outro sócio mantendo sempre o "**AFFECTIO SOCIETATIS**".



**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLÁUSULA NONA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designação administrativas quando for o caso;

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Os sócios declaram, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vale, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico que este documento da empresa V M TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11428459000107, foi deferido e arquivado sob o nº 51201160872 em 22/12/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000106220 e o código de segurança CMa9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/4



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:54  
Número do documento: 23042616460503100000112569228  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616460503100000112569228>  
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:06

Num. 116175755 - Pág. 3

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Fica eleito o foro desta cidade de Araputanga - MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E, por estarem assim de pleno e comum acordo, lavram, datam e assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Araputanga - MT, 01 de Dezembro de 2009.

*Vandilson M. Piveta*  
VANDILSON MARCOS PIVETA

Vandilson M. Piveta  
CPF: 117.058.558-95  
PG 22319956-4 SSP/SP

*Denilson Piveta*  
DENILSON PIVETA

*Vandermilson Piveta*  
VANDERMILSON PIVETA

*Luiz O. Cantônio G. Lara*  
Luiz O. Cantônio G. Lara  
OAB/MT 3828

Testemunhas:

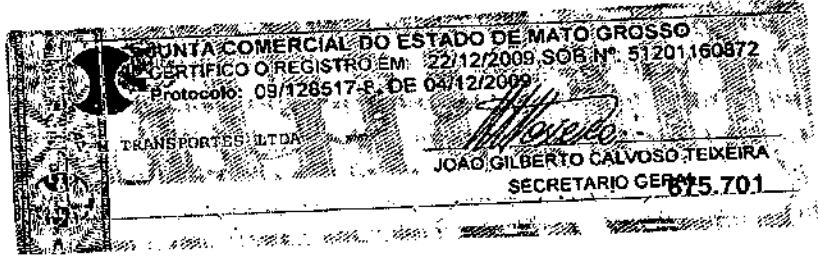
1) *José Augusto Santana Cerão*  
José Augusto Santana Cerão  
CPF nº 718.059.661-20  
RG. 1.894.011-2 SSP/MT

2) *Donizete Ferreira de Queiroz*  
Donizete Ferreira de Queiroz  
CPF nº 111.482.411-91  
RG. 1.266.597-5 SSP/MT



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Reconheço a(s) firma(s) por autôgrafos  
Vandilson Marcos Piveta e  
Denilson Piveta e Vandermilson Piveta  
Araputanga-MT 01 de 12 2009  
em Test.  de Verdade.

*Luiz O. Cantônio G. Lara*  
Tabellão



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico que este documento da empresa V M TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11428459000107, foi deferido e arquivado sob o nº 51201160872 em 22/12/2009. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000106220 e o código de segurança CMa9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA, SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE V M TRANSPORTES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**VANDILSON MARCOS PIVETA**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Taquaritinga/SP, onde nasceu aos 16/11/1969, filho de Vilson Piveta e Vanda Pinotti Piveta, portador da carteira de identidade-RG nº 22319956-4 SSP/SP expedida em 08/02/2008 e titular do CPF nº 117.058.658-95, residente e domiciliado à Washington Luiz, nº 760, bairro Jardim Primavera, CEP: 78.260-000, Araputanga/MT;

**DENILSON PIVETA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Jurupema/SP, onde nasceu aos 12/01/1976, filho de Vilson Piveta e Vanda Pinotti Piveta, portador da carteira de identidade-RG nº 953.193 SSPMT, expedida em 14/02/2000 e titular do CPF nº 630.207.501-72, residente e domiciliado à Rua Princesa Izabel, nº 555, bairro Jardim Primavera, CEP: 78.260-000, Araputanga/MT;

**VANDERMILSON PIVETA**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Araputanga/MT, onde nasceu aos 22/10/1986, filho de Vilson Piveta e Vanda Pinotti Piveta, portador da carteira de identidade-RG nº 1.382.889-4-SSP/MT expedida em 17/03/1999 e titular do CPF nº 728.688.481-68, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, nº 1254, bairro Jardim Primavera, CEP: 78.260-000, Araputanga/MT.

Únicos sócios da empresa **V M TRANSPORTES LTDA** com sede na Rua Carlos Luz, nº 947, bairro Centro, Sala 06, CEP: 78.260-000, Araputanga/MT. inscrita no CNPJ sob nº 11.428.459/0001-07, com seu último ato arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51.201.160.872, em 22/12/2009, resolvem, assim, alterar e consolidar seu Contrato Social de acordo com a Lei 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15/12/1976, conforme cláusulas abaixo:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, os sócios acima nomeados e qualificados outorgantes e reciprocamente outorgados, ajustam e acordam plenamente entre si, a primeira alteração da sociedade limitada, que vai se reger pelas cláusulas e condições, a seguir aduzidas, e pelas disposições legais que lhe forem aplicadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**1. Da venda, transferência e quitação das quotas**

**1.1 - O sócio cotista VANDILSON MARCOS PIVETA**, qualificada no preâmbulo, neste ato e por livre e espontânea vontade, sem dolo, coação, má fé ou influência de terceiros, vende, cede e transfere todas as suas cotas de capital, no total de 5.000 (cinco mil) Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000 (cinco mil reais), para o Sr. **VANDERMILSON PIVETA**, qualificado no preâmbulo, de quem recebe nesta data, em moeda corrente do País, a importância líquida e certa de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, dando ao mesmo plena e geral quitação, que nunca mais se repetirá, valendo sua assinatura ao final como recibo de quitação, inclusive.

**1.2 - O sócio cotista DENILSON PIVETA**, qualificada no preâmbulo, neste ato e por livre e espontânea vontade, sem dolo, coação, má fé ou influência de terceiros, vende, cede e transfere parte das suas cotas de capital, no total de 4.850 (quatro mil e oitocentos e cinquenta) Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 4.850,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), para o Sr. **VANDERMILSON PIVETA**, qualificado no preâmbulo, de quem recebe nesta data, em moeda corrente do País, a importância líquida e certa de **R\$ 4.850,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)**, dando ao mesmo plena e geral quitação, que nunca mais se repetirá, valendo sua assinatura ao final como recibo de quitação, inclusive.

*[Handwritten signatures of Vandilson Marcos Piveta, Denilson Piveta, and Vandermilson Piveta]*

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico que este documento da empresa V M TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11428459000107, foi deferido e arquivado sob o nº 20120890828 em 05/12/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000116251 e o código de segurança UNZD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



oitocentos e cinquenta reais), dando ao mesmo plena e geral quitação, que nunca mais se repetirá, valendo sua assinatura ao final como recibo de quitação, inclusive.

1.3 - O sócio cotista **DENILSON PIVETA**, qualificada no preâmbulo, neste ato e por livre e espontânea vontade, sem dolo, coação, má fé ou influência de terceiros, vende, cede e transfere parte das suas cotas de capital, no total de **150 (cento e cinquenta) Quotas** no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ **150,00 (cento e cinquenta reais)**, para a **CRISTIANE PIRELLI PIVETA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de São José dos Quatro Marcos/MT, onde nasceu aos 10/11/1987, filha de Silvio Batista de Almeida e Maria Eliza Pirelli de Almeida, portadora da carteira de identidade-RG nº 1765597-8-SJSPMT expedida em 12/08/2003, e titular do CPF nº 014.305.231-40, residente e domiciliado à Rua Professor Rafael Rueda, nº 150, bairro Bosque da Saúde, Edifício Atalaia, Apto 102, CEP: 78.050-170, Cuiabá/MT., de quem recebe nesta data, em moeda corrente do País, a importância líquida e certa de R\$ **150,00 (cento e cinquenta reais)**, dando a mesma plena e geral quitação, que nunca mais se repetirá, valendo sua assinatura ao final como recibo de quitação, inclusive.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### 2. Da concordância do sócio remanescente

2.1 - A presente venda, cessão e transferência de cotas de capital é feita com plena concordância entre os sócios **VANDERMILSON PIVETA** e **CRISTIANE PIRELLI PIVETA**, confirmada por sua assinatura in-fine.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### 3. Da retirada do sócio da sociedade

3.1 - Os sócios **VANDILSON MARCOS PIVETA** e **DENILSON PIVETA**, a partir desta data, retiram-se completamente da sociedade, declarando, para todos os fins e efeitos legais, nada mais ter a receber do mesmo, ou de seu sócio, seja a que título for, dando-se por plenamente satisfeita quanto ao valor recebido.

## CLÁUSULA QUARTA

### 4. Da declaração de desimpedimento do sócio ingressante

4.1 - Os sócios cotistas, **VANDERMILSON PIVETA** e **CRISTIANE PIRELLI PIVETA**, declaram, para todos os fins em direito admitidos, e na forma da legislação pertinente em vigor, que não possuem nenhum crime que o impeça de exercer a atividade mercantil. Declaram também que tem pleno conhecimento da situação econômico-financeiro da empresa.

## CLÁUSULA QUINTA

### 5. Do capital social

5.1 - O capital social, subscrito e realizado em moeda corrente nacional, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os Sócios:

### CAPITAL SOCIAL - QUADRO DEMONSTRATIVO

SÓCIOS:	%	QUOTAS	VALOR - R\$
VANDERMILSON PIVETA	99	14.850	14.850,00
CRISTIANE PIRELLI PIVETA	01	150	150,00
TOTAL	100	15.000	15.000,00

5.2 - **Parágrafo primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*[Handwritten signatures of Vandermilson Piveta, Cristiane Pirelli Piveta, and another person]*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa V M TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11428459000107, foi deferido e arquivado sob o nº 20120890828 em 05/12/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000116251 e o código de segurança UNZD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*[Handwritten signature of Julio Frederico Muller Neto]*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/9

Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:54

Número do documento: 23042616460503100000112569228

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616460503100000112569228>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:06

Num. 116175755 - Pág. 6

**CLÁUSULA SEXTA****6. Da alteração de dados do sócio**

6.1 - O sócio **VANDERMILSON PIVETA**, qualificado como, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Araputanga/MT, onde nasceu aos 22/10/1986, filho de Vilson Piveta e Vanda Pinotti Piveta, portador da carteira de identidade-RG nº 1.382.889-4-SSP/MT expedida em 17/03/1999 e titular do CPF nº 728.688.481-68, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, nº 1254, bairro Jardim Primavera, CEP: 78.260-000, Araputanga/MT.

6.2 - Altera seus dados para: **VANDERMILSON PIVETA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Araputanga/MT, onde nasceu aos 22/10/1986, filho de Vilson Piveta e Vanda Pinotti Piveta, portador da carteira de identidade-RG nº 1.382.889-4-SSP/MT expedida em 13/09/2012 e titular do CPF nº 728.688.481-68, residente e domiciliado à Rua Professor Rafael Rueda, nº 150, bairro Bosque da Saúde, Edifício Atalaia, Apto 102, CEP: 78.050-170, Cuiabá/MT.

**CLÁUSULA SETIMA****7. Da administração da sociedade**

7.1 - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **VANDERMILSON PIVETA** e **CRISTIANE PIRELLI PIVETA**, na qualidade de sócios administradores, empossados neste ato e dispensado de prestar caução, praticará todos e quaisquer atos da administração da mesma, notadamente os seguintes: (a) a abertura, a movimentação e encerramento de contas bancárias de qualquer natureza; (b) a emissão, o aceite e o endosso de títulos de crédito de qualquer natureza; (c) a aquisição e a alienação de bens móveis; (d) a representação ativa e passiva da sociedade, a nível judicial e extra judicial; e (e) a prática de todos os demais atos de gestão ordinária, necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, receber fatura/duplicatas, podendo para tanto, assinar, dar quitação e passar recibo, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

7.2 - A sociedade, observada as prescrições legais, reguladoras da espécie, poderá contratar profissionais como responsáveis técnicos por obras específicas ou atividades resultantes de ampliação e/ou modificação do seu objetivo social. Assim também pela sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA****8. Da consolidação do contrato**

8.1 - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o **CONTRATO SOCIAL**, conforme Lei nº 10.406 de 10/01/2002 do novo Código Civil Brasileiro.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "V M TRANSPORTES LTDA" NA FORMA ABAIXO:**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**VANDERMILSON PIVETA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Araputanga/MT, onde nasceu aos 22/10/1986, filho de Vilson Piveta e Vanda Pinotti Piveta, portador da carteira de identidade-RG nº 1.382.889-4-SSP/MT expedida em 13/09/2012 e titular do CPF nº 728.688.481-68, residente e domiciliado à Rua Professor Rafael Rueda, nº 150, bairro Bosque da Saúde, Edifício Atalaia, Apto 102, CEP: 78.050-170, Cuiabá/MT.

3

*Handwritten signatures: Vander Milson Piveta, Cristiane Pirelli Piveta, and another signature.*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa V M TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11428459000107, foi deferido e arquivado sob o nº 20120890828 em 05/12/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000116251 e o código de segurança UNZD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Handwritten signature: Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/9

Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:54

Número do documento: 23042616460503100000112569228

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616460503100000112569228>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:06

Num. 116175755 - Pág. 7



**CRISTIANE PIRELLI PIVETA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de São José dos Quatro Marcos/MT, onde nasceu aos 10/11/1987, filha de Sílvia Batista de Almeida e Maria Eliza Pirelli de Almeida, portadora da carteira de identidade-RG nº 1765597-8-SJSPMT expedida em 12/08/2003, e titular do CPF nº 014.305.231-40, residente e domiciliado à residente e domiciliado à Rua Professor Rafael Rueda, nº 150, bairro Bosque da Saúde, Edifício Atalaia, Apto 102, CEP: 78.050-170, Cuiabá/MT.

Únicos sócios da empresa **V M TRANSPORTES LTDA** com sede na Rua Carlos Luz, nº 947, bairro Centro, Sala 06, CEP: 78.260-000, Araputanga/MT. inscrita no CNPJ sob nº 11.428.459/0001-07, com seu último ato arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51.201.160.872, em 22/12/2009, resolvem, assim, alterar e consolidar seu Contrato Social de acordo com a Lei 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15/12/1976, conforme cláusulas abaixo:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, os sócios acima nomeados e qualificados outorgantes e reciprocamente outorgados, ajustam e acordam plenamente entre si, a consolidação da sociedade limitada, que vai se reger pelas cláusulas e condições, a seguir aduzidas, e pelas disposições legais que lhe forem aplicadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1. Do objeto social**

1.1 - A sociedade tem por objeto a atividade de:

- a) Prestação de serviço de transporte rodoviário de produtos perigosos; (4930-2/03)

1.2 - Mediante deliberação da maioria absoluta do capital social poderá a sociedade ampliar, reduzir ou modificar o seu objeto social.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2. Da denominação social e sede**

2.1 - A sociedade gira sob o nome empresarial de **V M TRANSPORTES LTDA** com sede na Rua Carlos Luz, nº 947, sala 06, bairro Centro, CEP: 78.260-000, Araputanga/MT, e Nome Fantasia de **V M TRANSPORTES**.

2.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, em qualquer parte do território nacional, assinada por todos os sócios. Inclusive, se necessário for, com destaque de Capital Autônomo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**3. Do prazo de duração da sociedade**

3.1 - A sociedade iniciou suas atividades em 15/12/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. Assiste a qualquer sócio o direito de retirar-se da sociedade a qualquer tempo. (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUARTA**

**4. Do capital social**

4.1 - O capital social, subscrito e realizado em moeda corrente nacional, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os Sócios:

**CAPITAL SOCIAL - QUADRO DEMONSTRATIVO**

SÓCIOS:	%	QUOTAS	VALOR - R\$
VANDERMILSON PIVETA	99	14.850	14.850,00
CRISTIANE PIRELLI PIVETA	01	150	150,00
TOTAL	100	15.000	15.000,00

4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico que este documento da empresa V M TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11428459000107, foi deferido e arquivado sob o nº 20120890828 em 05/12/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000116251 e o código de segurança UNZD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



**CLÁUSULA QUINTA**  
**5. Da responsabilidade dos sócios**

5.1 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**6. Do aumento do capital social**

6.1 – O capital social poderá ser aumentado em dinheiro, moeda corrente e legal do país, ainda em bens outros que não dinheiro, e pela conversão de reservas, ou por quaisquer outras formas legalmente admitidas.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**7. Da administração da sociedade**

7.1 – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **VANDERMILSON PIVETA** e **CRISTIANE PIRELLI PIVETA**, na qualidade de sócios administradores, empossados neste ato e dispensado de prestar caução, praticará todos e quaisquer atos da administração da mesma, notadamente os seguintes: (a) a abertura, a movimentação e encerramento de contas bancárias de qualquer natureza; (b) a emissão, o aceite e o endosso de títulos de crédito de qualquer natureza; (c) a aquisição e a alienação de bens móveis; (d) a representação ativa e passiva da sociedade, a nível judicial e extra judicial; e (e) a prática de todos os demais atos de gestão ordinária, necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, receber fatura/duplicatas, podendo para tanto, assinar, dar quitação e passar recibo, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

7.2 - A sociedade, observada as prescrições legais, reguladoras da espécie, poderá contratar profissionais como responsáveis técnicos por obras específicas ou atividades resultantes de ampliação e/ou modificação do seu objetivo social. Assim também pela sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**8. Da remuneração dos sócios**

8.1 – Ambos os sócios **VANDERMILSON PIVETA** e **CRISTIANE PIRELLI PIVETA**, farão jus a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", pelos seus serviços prestados à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinente.

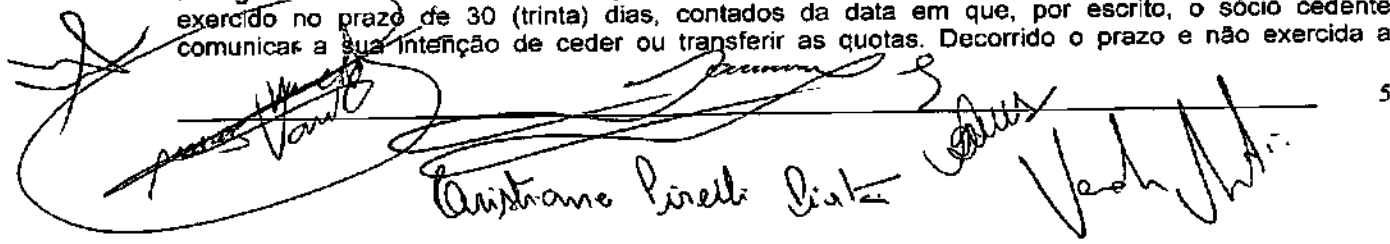
**CLÁUSULA NONA**  
**9. Das deliberações sociais**

9.1 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**10. Da cessão e transferência de quotas**

10.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.057, CC/2002).

**Parágrafo Primeiro:** O direito de preferência estabelecido no "caput" desta cláusula deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que, por escrito, o sócio cedente comunicar a sua intenção de ceder ou transferir as quotas. Decorrido o prazo e não exercida a





Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa V M TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11428459000107, foi deferido e arquivado sob o nº 20120890828 em 05/12/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000116251 e o código de segurança UNZD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/9



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:54

Número do documento: 23042616460503100000112569228

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616460503100000112569228>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:06

Num. 116175755 - Pág. 9

preferência à aquisição, será lícito ao sócio cedente, retirar-se da sociedade, cedendo suas quotas a terceiros.

**Parágrafo Segundo:** Assumido o direito de preferência pelos sócios remanescentes o pagamento das quotas cedidas poderá ser a vista ou em até 10 (dez) parcelas iguais.

**Parágrafo Terceiro:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1028 e art. 1.031, CC/2002).

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

**11. Da retirada, falência, exclusão, interdição ou falecimento de sócio**

11.1 - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros e sucessores do incapaz, não sendo possível, inexistindo interesse deste, do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro:** O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique a dissolução da sociedade permitirá ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa.

**Parágrafo Segundo:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1028 e art. 1.031, CC/2002).

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

**12. Da constituição de procuradores**

12.1 - A sociedade poderá constituir Procuradores sempre que as circunstâncias e os interesses maiores dos negócios sociais assim o recomendem. Da Procuração deverá constar, necessariamente, a especialização dos atos e operações a serem praticados pelo Mandatário e o prazo de validade do Mandato, que poderá ser indeterminado.

12.2 - A outorga de procuração para o foro em geral, portanto com a Cláusula "Ad Judicia", será válida para toda a demanda e para todas as instâncias, e independerá de especialização da demanda e/ou atos a serem praticadas, ressalvadas, quanto aos poderes, às especializações exigidas por Lei.

12.3 - Também para a representação da sociedade em Juízo, na forma do disposto no art. 12, inciso VI, do Código de Processo Civil, inclusive prestação de depoimento pessoal em audiência, sempre que se exigir o representante legal da sociedade ou ainda para as audiências de conciliações e transação de que tratam os artigos 277 e seus parágrafos; 331 e seu parágrafo primeiro; e 447 a 449, todos do Código de Processo Civil, assim como, para confessar, acordar, discordar, transigir, desistir, reconhecer a procedência do pedido e renunciar ao direito sobre que se funda a ação; poderá a Sociedade constituir Procuradores.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

**13. Do exercício social, balanço, lucros e prejuízos**

13.1 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002.)

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA**

**14. Das restrições ao uso da denominação social**

14.1 - É defeso o uso do nome empresarial, em negócios estranhos ou alheios aos interesses da sociedade. Igualmente proibidas são as prestações de fianças, avais e/ou garantias outras de qualquer natureza, em nome da sociedade e/ou dos sócios, em favor de terceiros.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa V M TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11428459000107, foi deferido e arquivado sob o nº 20120890828 em 05/12/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000116251 e o código de segurança UNZD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/9

Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:54

Número do documento: 23042616460503100000112569228

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616460503100000112569228>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:06

Num. 116175755 - Pág. 10

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**  
**15. Das estipulações finais e foro**

15.1 - Os sócios se obrigam por si e seus sucessores, a qualquer título e em todo tempo, a fazer o presente contrato sempre bom, firme e valioso, em juízo ou fora dele, e em todo tempo, elegendo o foro da cidade e comarca de Araputanga/MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**  
**16. Da declaração de desimpedimento**

16.1 - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, §1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**  
**17. Dos casos omissos**

17.1 - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pela ordem, com base nos dispostos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente nas disposições da Lei Federal número 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e normas outras pertinentes a matéria societária, que lhes possam ser aplicáveis.

**TERMO DE FECHAMENTO E ASSINATURAS**

E por estarem assim justos e contratados, assinam todos os Outorgantes e reciprocamente Outorgados, o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e finalidade, na presença de 02 (duas) testemunhas especialmente convidadas e a tudo presentes e que abaixo também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Araputanga(MT), 09 de outubro de 2012.

5º. Serviço Notarial  
Cuiabá - MT.

VANDERMILSON PIVETA  
(sócio remanescente)

VANDILSON MARCOS PIVETA  
(sócio egressante)

DENILSON PIVETA  
(sócio egressante)

5º. Serviço Notarial  
Cuiabá - MT.

CRISTIANE PIRELLI PIVETA  
(sócia ingressante)

7



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa V M TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11428459000107, foi deferido e arquivado sob o nº 20120890828 em 05/12/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000116251 e o código de segurança UNZD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/9

Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:54

Número do documento: 23042616460503100000112569228

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616460503100000112569228>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:06

Num. 116175755 - Pág. 11

Reconheço por Verdadeiro a(s) firma(s) de: VANDILSON MARCOS PIVETA, Termo: 5821  
Araputanga, 23 de novembro de 2012  
Selo: AEU - 16947 Valor: R\$:4,50  
Pamilla Cristina de Carmo  
Pamilla Cristina de Carmo - Escrivã Jureamentada  
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

2º Serviço Notarial e Registral  
Luiz C. Castrillon S. Lara  
Tabelião e Oficial do Registro Civil e Protesto.  
Araputanga - Mato Grosso

Reconheço por Verdadeiro a(s) firma(s) de: DENILSON PIVETA  
Araputanga, 23 de novembro de 2012  
Selo: AEU - 16918 Valor: R\$:4,50  
Griane Gomes Castrillon Lara  
Griane Gomes Castrillon Lara - Oficial Substituto  
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

2º Serviço Notarial e Registral  
Luiz C. Castrillon S. Lara  
Tabelião e Oficial do Registro Civil e Protesto.  
Araputanga - Mato Grosso

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s) VANDERMILSON PIVETA Dou Fé.  
AEV20789 R\$ 4,50  
Cuiabá 19 de novembro de 2012  
Dou fé. Em testemunho( ) da verdade  
DEBORA REGINA DUGATO - aux cartorio  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv  
http://www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital



Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s) CRISTIANE PIRELLI PIVETA Dou Fé.  
AEV20793 R\$ 4,50  
Cuiabá 19 de novembro de 2012  
Dou fé. Em testemunho( ) da verdade  
DEBORA REGINA DUGATO - aux cartorio  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv  
http://www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico que este documento da empresa V M TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11428459000107, foi deferido e arquivado sob o nº 20120890828 em 05/12/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000116251 e o código de segurança UNZD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

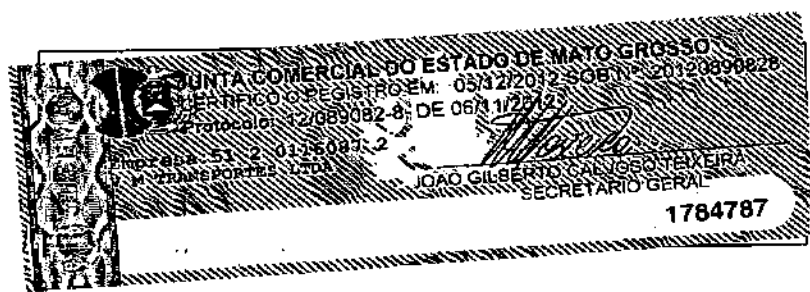




Testemunhas:

  
NERI APARECIDO DE MENEZES  
RG n.º 0568227-7/SJ/MT

  
ANA RUBIA NUNES  
RG n.º 1.086.966-2-SSP/MT



 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico que este documento da empresa V M TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11428459000107, foi deferido e arquivado sob o nº 20120890828 em 05/12/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C231000116251 e o código de segurança UNZD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL pág. 9/9



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:54  
Número do documento: 23042616460503100000112569228  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616460503100000112569228>  
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:06



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>51600060863</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2305</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Nome: **V M TRANSPORTES EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2100027984

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CUIABA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

3 Março 2021  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2347747 em 04/03/2021 da Empresa V M TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 11428459000107 e protocolo 210287187 - 02/03/2021. Autenticação: 72135D5DDB984EB14BE4B6233EBCC183F75E103, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 21/028.718-7 e o código de segurança mW18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/8



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:54

Número do documento: 23042616460503100000112569228

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616460503100000112569228>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:06



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

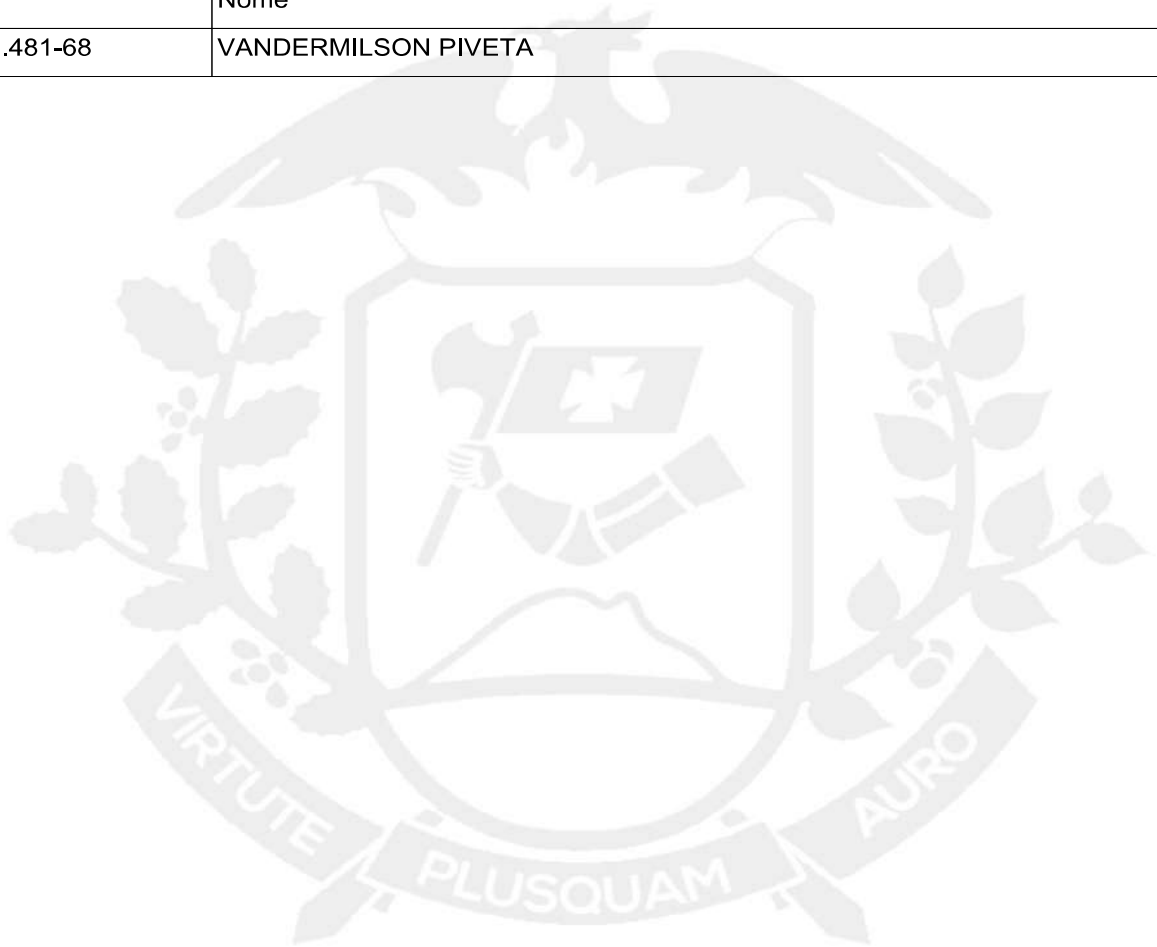
## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/028.718-7	MTP2100027984	02/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
728.688.481-68	VANDERMILSON PIVETA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2347747 em 04/03/2021 da Empresa V M TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 11428459000107 e protocolo 210287187 - 02/03/2021, Autenticação: 72135D5DDB984EB14BE4B6233EBCC183F75E103, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 21/028.718-7 e o código de segurança mW18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8

Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:54

Número do documento: 23042616460503100000112569228

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616460503100000112569228>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:06



Num. 116175755 - Pág. 15

**ATO DE ALTERAÇÃO N.º 02 DA  
V M TRANSPORTES EIRELI  
CNPJ nº 11.428.459/0001-07  
NIRE 51600060863**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, a parte seguir nominada:

**VANDERMILSON PIVETA**, brasileiro, casado, nascido em 22/10/1986, natural de Araputanga/MT, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.382.889-4 SSP/MT e CPF nº 728.688.481-68, residente e domiciliado na Rua Professor Rafael Rueda, Nº 150 - Bairro Bosque da Saúde, Apt.102, CEP 78050-170 no município de Cuiabá/MT.

Titular da empresa **V M TRANSPORTES EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob **NIRE nº 51600060863**, com sede na Rua Carlos Luz, Nº Sala 06, Bairro Centro, Araputanga-MT, CEP 78260-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.428.459/0001-07, resolve, ajustar a presente alteração e consolidação, nos termos da lei Nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa resolve alterar o objeto social para: **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, MUNICIPAL.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Altera-se o endereço da sede para Avenida Seis, nº. 13, Bairro Parque Cuiabá, no município de Cuiabá - MT, CEP 78.095-400.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica eleito o foro de Cuiabá-MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA** - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO  
V M TRANSPORTES EIRELI  
CNPJ nº 11.428.459/0001-07  
NIRE 51600060863**

**VANDERMILSON PIVETA**, brasileiro, casado, nascido em 22/10/1986, natural de Araputanga/MT, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.382.889-4 SSP/MT e CPF nº 728.688.481-68, residente e domiciliado na Rua Professor Rafael Rueda, Nº 150 - Bairro Bosque da Saúde, Apt 102, CEP 78050-170 no município de Cuiabá/MT.

**Resolve consolidar o contrato, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Eireli gira nesta praça, sob denominação social de **V M TRANSPORTES EIRELI.**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2347747 em 04/03/2021 da Empresa V M TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 11428459000107 e protocolo 210287187 - 02/03/2021. Autenticação: 72135D5DDB984EB14BE4B6233EBCC183F75E103. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 21/028.718-7 e o código de segurança mW18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/8



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:54

Número do documento: 23042616460503100000112569228

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616460503100000112569228>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:06

Num. 116175755 - Pág. 16

## DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Eireli tem como objeto social o ramo de **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, MUNICIPAL**. Mediante deliberação da maioria absoluta do capital social poderá a empresa ampliar, reduzir ou modificar o seu objeto social.

## DO ENDREÇO DA EIRELI

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O endereço da sede social será na Avenida Seis, nº. 13, Bairro Parque Cuiabá, no município de Cuiabá - MT, CEP 78.095-400, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

## DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da Eireli será por tempo ilimitado, e teve início no dia 15/12/2009.

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa tem o capital de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional de responsabilidade do titular.

Item	Empresário	Capital Social
A)	VANDERMILSON PIVETA	R\$ 80.000,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular da empresa é na forma da lei, Art. 1.052 do Código Civil Lei 10.406/2002, limitada ao capital social, e não responde ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

## DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da Eireli será exercida pelo empresário Srº. **VANDERMILSON PIVETA**, que assinará individualmente, cabendo-lhe todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, podendo representar a Eireli ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, construir procuradores “*ad judicium*” “*et extra*” e “*ad negotia*”, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Eireli, ficando dispensadas da prestação de caução.

**Parágrafo Único:** É vedado em qualquer hipótese, o uso da firma ou denominação social em negócios estranhos aos interesses da Eireli, bem como em avais, fianças e garantias de mero favor, sendo os atos praticados em infração ao aqui estatuído, totalmente ineficazes em relação à Eireli, devendo os infratores responderem pessoalmente pelos danos que causarem.

## DA REMUNERAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O empresário será remunerado através do título de pró-labore, uma quantia fixa mensal observando a legislação vigente.

## DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2347747 em 04/03/2021 da Empresa V M TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 11428459000107 e protocolo 210287187 - 02/03/2021, Autenticação: 72135D5DDB984EB14BE4B6233EBCC183F75E103, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 21/028.718-7 e o código de segurança mW18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/8



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:54

Número do documento: 23042616460503100000112569228

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616460503100000112569228>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:06

Num. 116175755 - Pág. 17

**CLÁUSULA OITAVA:** O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão apurados os lucros ou prejuízos havidos, para que sejam distribuídos, capitalizados ou suportados pelas sócias, na proporção das quotas que possuírem.

**Parágrafo Único:** A empresa, por resolução de seu titular ou administrador, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levando o resultado em balanço contábil especial para o período.

#### DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

**CLÁUSULA NONA:** O falecimento, retirada ou interdição do titular da empresa não dissolverá a EIRELI, que continuará com os herdeiros ou sucessores se assim desejarem, se não estiverem legalmente impedidos.

#### DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Todas as deliberações sociais, inclusive a dissolução, liquidação e a transformação do tipo societário, serão tomadas de conformidade com Novo Código Civil (Lei nº. 10.406 de 10/01/2002 e alterações).

#### DO DESIMPEDIMENTO DO EMPRESÁRIO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O empresário ou administrador, em pleno gozo da capacidade civil, declara expressamente não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeçam de exercer atividades mercantis, nem que vede, ainda que de modo temporário, seus acessos à função ou cargos públicos.

#### DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O titular Srº **VANDERMILSON PIVETA** declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli.

#### DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os casos omissos do presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social serão regulados pela legislação que lhes forem aplicáveis, e especialmente pelo Novo Código Civil ( Lei 10.406 de 10/01/2002 e alterações).

#### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O empresário elege o foro de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para as ações e questões oriundas deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justo e contratado, assina o presente instrumento particular de alteração da empresa individual de responsabilidade limitada

CUIABÁ - MT, 24 de Fevereiro de 2021.

**VANDERMILSON PIVETA**  
**TITULAR**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2347747 em 04/03/2021 da Empresa V M TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 11428459000107 e protocolo 210287187 - 02/03/2021, Autenticação: 72135D5DDB984EB14BE4B6233EBCC183F75E103, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 21/028.718-7 e o código de segurança mW18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/8



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:54

Número do documento: 23042616460503100000112569228

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616460503100000112569228>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:06

Num. 116175755 - Pág. 18



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

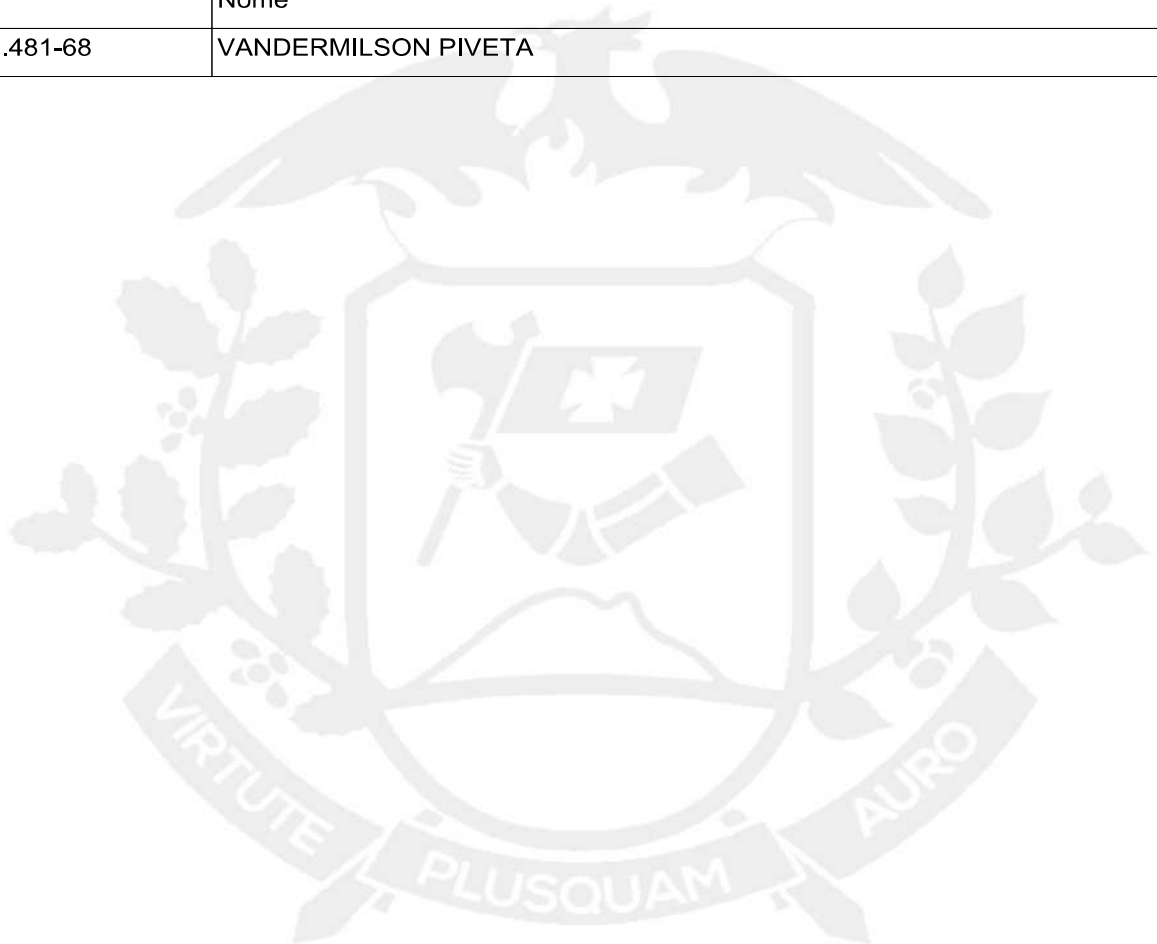
## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/028.718-7	MTP2100027984	02/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
728.688.481-68	VANDERMILSON PIVETA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2347747 em 04/03/2021 da Empresa V M TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 11428459000107 e protocolo 210287187 - 02/03/2021, Autenticação: 72135D5DDB984EB14BE4B6233EBCC183F75E103, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 21/028.718-7 e o código de segurança mW18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:54

Número do documento: 23042616460503100000112569228

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616460503100000112569228>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:06

Num. 116175755 - Pág. 19



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa V M TRANSPORTES EIRELI, de CNPJ 11.428.459/0001-07 e protocolado sob o número 21/028.718-7 em 02/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2347747, em 04/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jandelice Santos Fernandes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
728.688.481-68	VANDERMILSON PIVETA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
728.688.481-68	VANDERMILSON PIVETA

Cuiabá, quinta-feira, 04 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Jandelice Santos Fernandes, Servidor(a) Público(a), em 04/03/2021, às 07:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 21/028.718-7.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2347747 em 04/03/2021 da Empresa V M TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 11428459000107 e protocolo 210287187 - 02/03/2021, Autenticação: 72135D5DDB984EB14BE4B6233EBCC183F75E103, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/028.718-7 e o código de segurança mW18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/8





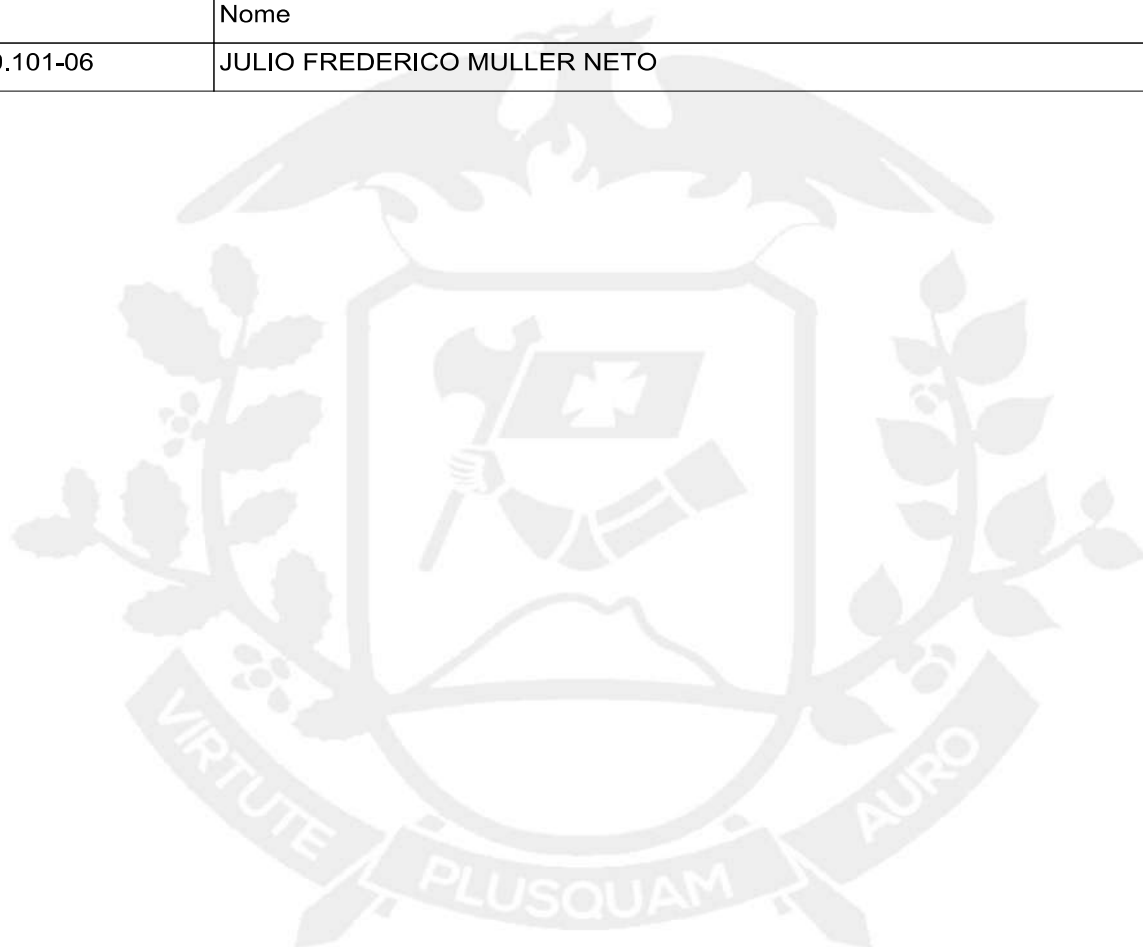
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quinta-feira, 04 de março de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2347747 em 04/03/2021 da Empresa V M TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 11428459000107 e protocolo 210287187 - 02/03/2021, Autenticação: 72135D5DDB984EB14BE4B6233EBCC183F75E103, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/028.718-7 e o código de segurança mW18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/8

Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:54

Número do documento: 23042616460503100000112569228

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616460503100000112569228>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:06



Num. 116175755 - Pág. 21

# V M TRANSPORTES LTDA

2º.(SEGUNDO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL  
NIRE: 51.201.160.872  
CNPJ/MF: 11.428.459/0001-07

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes a seguir nominadas:

**VANDERMILSON PIVETA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/10/1986, natural de Araputanga/MT, filho de Vilson Piveta e Vanda Pinotti Piveta, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 1.382.889-4 SSP/MT e CPF n°.728.688.481-68, residente e domiciliada na Rua Professor Rafael Rueda, N° 150 – Bairro Bosque da Saúde, Apt 102, CEP 78050-170 no município de Cuiabá/MT.

**CRISTIANE PIRELLI PIVETA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/11/1987, natural de São José de Quatro Marcos/MT, filha de Silvio Batista de Almeida e Maria Eliza Pirelli de Almeida, empresária, portadora da cédula de identidade RG n°.1.765.597-8 SJSP/MT e CPF n°.014.305.231-40, residente e domiciliado na Rua Carlos Luz, N° 947 – Bairro Bosque da Saúde, Apt 102, CEP 78050-170 no município de Cuiabá/MT.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **V M TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Carlos Luz n° 947 sala 06 – Centro, CEP: 78260-000 no município de Araputanga/MT, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 11.428.459/0001-07, registrada na Junta Comercial de Estado de Mato Grosso sob n°.51.201.160.872 em 22/12/2009, resolvem de pleno acordo, e por deliberação unânime, alterar seus atos constitutivos e conformidade com os pilares do Código Civil Brasileiro (Lei n°.10.406 de 10/01/2002 e alterações) e supletivamente a Lei das S.A (Lei n°.6.404 de 15/12/1976 e alterações), conforme cláusulas e condições seguintes :

Rua Carlos Luz n° 947 sala 06 – Centro, CEP: 78260-000 no município de Araputanga/MT  
Req: 81400000185970

Página 1 de 7



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 18/11/2014 sob nº 20149802390  
Protocolo: 14/980239-0 de 03/11/2014  
NIRE: 51201160872

**V M TRANSPORTES LTDA**  
Chancela: 12126-36956-09637-1734D-E855C-7D27A-59128-0E4CF  
Cuiabá, 19/11/2014

  
Natália Bairros  
Secretária Geral

# V M TRANSPORTES LTDA

## I - DAS ALTERAÇÕES

1 - O sócio resolve aumentar o capital social da sociedade que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) incorporados ao capital social pelo sócio **VANDERMILSON PIVETA**, com a expressa anuência da sócia **CRISTIANE PIRELLI PIVETA**, que renuncia ao seu direito de preferencia na subscrição das quotas ora emitidas. O presente aumento de capital é neste ato, completamente integralizadas pelo sócio **VANDERMILSON PIVETA**, à vista e em moeda corrente do país.

Após as alterações o Capital Social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas, fica com a seguinte distribuição entre os sócios:

ITEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
a)	<b>VANDERMILSON PIVETA</b>	79.850	79.850,00
b)	<b>CRISTIANE PIRELLI PIVETA</b>	150	150,00
	<b>Total</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei limitada ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios retirantes e os adquirentes, dão-se reciprocamente total e irrevogável quitação pelas quotas ora cedidas e transferidas, para nada mais reclamar a qualquer tempo ou lugar.

2 - Retira-se da sociedade a sócia Sr<sup>a</sup> **CRISTIANE PIRELLI PIVETA**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, que cede e transfere por venda neste ato, a totalidade de suas quotas do capital social bem como seus direitos e obrigações ao sócio Sr<sup>o</sup> **VANDERMILSON PIVETA**, pelo valor justo e acertado de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), pagos neste ato em moeda corrente do país.

Após as alterações, o Capital Social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas, tem a seguinte distribuição:

ITEM	SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
a)	<b>VANDERMILSON PIVETA</b>	100	80.000	80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei limitada ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** O sócio retirante e o adquirente dão-se reciprocamente total e irrevogável quitação pelas quotas ora cedidas e transferidas, para nada mais reclamar a qualquer tempo ou lugar.

Rua Carlos Luz nº 947 sala 06 - Centro, CEP: 78260-000 no município de Araputanga/MT  
Req: 81400000185970

Página 2 de 7



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 18/11/2014 sob nº 20149802390  
Protocolo: 14/980239-0 de 03/11/2014  
NIRE: 51201160872

**V M TRANSPORTES LTDA**  
Chancela: 12126-36956-09637-1734D-E855C-7D27A-59128-0E4CF  
Cuiabá, 19/11/2014

Narjaja Bairros  
Secretária Geral



# V M TRANSPORTES LTDA

**Parágrafo Terceiro:** Nos termos do artigo 1.033, inciso IV do código civil (lei nº. 10.406/2002) a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

3- A administração da sociedade será exercida pelo sócio Srº **VANDERMILSON PIVETA**, que assinará individualmente, cabendo-lhe todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores "ad judicium" "et extra" e "ad negotia", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade, ficando dispensadas da prestação de caução.

**Parágrafo Único:** É vedado em qualquer hipótese, o uso da firma ou denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, bem como em avais, fianças e garantias de mero favor, sendo os atos praticados em infração ao aqui estatuído, totalmente ineficazes em relação a sociedade, devendo os infratores responderem pessoalmente pelos danos que causarem

4 - O sócio quotista e administradora, em pleno gozo da capacidade civil, declaram expressamente que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantins, nem que vede ainda que de modo temporário, seus acessos à função ou cargos públicos.

5- Ficam as demais Cláusulas do contrato social primitivo e demais alterações que por força deste instrumento não foram alteradas e/ou modificadas, com validade plena em todo o seu conteúdo e forma para os efeitos legais.

## II - DA CONSOLIDAÇÃO

**VANDERMILSON PIVETA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/10/1986, natural de Araputanga/MT, filho de Vilson Piveta e Vanda Pinotti Piveta, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.382.889-4 SSP/MT e CPF nº. 728.688.481-68, residente e domiciliada na Rua Professor Rafael Rueda, Nº 150 - Bairro Bosque da Saúde, Apt 102, CEP 78050-170 no município de Cuiabá/MT.

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

### **DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira nesta praça sob a denominação social de **V M Transportes Ltda** e nome fantasia de **V M Transportes**.

Rua Carlos Luz nº 947 sala 06 - Centro, CEP: 78260-000 no município de Araputanga/MT  
Req: 81400000185970

Página 3 de 7



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 18/11/2014 sob nº 20149802390  
Protocolo: 14/980239-0 de 03/11/2014  
NIRE: 51201160872

**V M TRANSPORTES LTDA**

Chancela: **12126-36956-09637-1734D-E855C-7D27A-59128-0E4CF**  
Cuiabá, 19/11/2014

Natália Bairros  
Secretária Geral



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:54

Número do documento: 23042616460503100000112569228

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616460503100000112569228>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:06

# V M TRANSPORTES LTDA

## CLÁUSULA SEGUNDA:

### *DO OBJETO SOCIAL*

A sociedade tem por objeto social a atividade de prestação de serviço de transporte rodoviário de produtos perigosos. (Cnae 4930-2/03). Mediante deliberação da maioria absoluta do capital social poderá a sociedade ampliar, reduzir ou modificar o seu objeto social.

## CLÁUSULA TERCEIRA:

### *DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE*

O endereço da sede social é na Rua Carlos Luz, nº 947, Sala 06 – Bairro Centro, CEP: 78260-000 no município de Araputanga/MT, a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, em qualquer parte do território nacional, assinada por todos os sócios. Inclusive se necessário for, com destaque de capital autônomo.

## CLÁUSULA QUARTA:

### *DO PRAZO DE DURAÇÃO*

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve seu início em 15/12/2009, assiste a qualquer sócio o direito de retirar-se da sociedade a qualquer tempo (art. 997, II, CC/2002).

### *DO CAPITAL SOCIAL*

O Capital Social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas, e tem a seguinte distribuição:

ITEM	SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
a)	VANDERMILSON PIVETA	100	80.000	80.000,00
	TOTAL	100	80.000	80.000,00

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade empresarial é, na forma da lei limitada ao valor de suas quotas, porém, responde solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Nos termos do artigo 1.033, inciso IV do código civil (lei nº. 10.406/2002) a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

## CLÁUSULA QUINTA:

### *DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL*

O capital social poderá ser aumentado em dinheiro, moeda corrente e legal do país ainda em bens outros que não dinheiro, e pela conversão de reservas, ou por quaisquer outras formas legalmente admitidas.

Rua Carlos Luz nº 947 sala 06 – Centro, CEP: 78260-000 no município de Araputanga/MT  
Req: 81400000185970

Página 4 de 7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certifico o Registro em 18/11/2014 sob nº 20149802390

Protocolo: 14/980239-0 de 03/11/2014

NIRE: 51201160872

V M TRANSPORTES LTDA

Chancela: 12126-36956-09637-1734D-E855C-7D27A-59128-0E4CF

Cuiabá, 19/11/2014

Natjaja Bairros  
Secretária Geral



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:54

Número do documento: 23042616460503100000112569228

https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616460503100000112569228

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:06

Num. 116175755 - Pág. 25

# V M TRANSPORTES LTDA

## CLÁUSULA SEXTA:

### *DAS QUOTAS DE CAPITAL*

As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, sem o expresso consentimento do outro sócio, que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, ressalvando o disposto na **cláusula décima** deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro:** O direito de preferência estabelecido no “caput” desta cláusula deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que por escrito o sócio cedente comunica a sua intenção de ceder ou transferir as quotas. Decorrido o prazo e não exercido a preferência à quitação, será lícito ao sócio cedente, retirar-se da sociedade cedendo suas quotas a terceiros.

**Parágrafo Segundo:** Assumindo o direito de preferência pelos sócios remanescentes o pagamento das quotas cedidas poderá ser a vista ou em até 10(dez) parcela iguais.

**Parágrafo Segundo:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócio (art 128 e art 1031, CC/2002).

## CLÁUSULA SÉTIMA:

### *DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE*

A administração da sociedade é exercida pelo sócio Srº **VANDERMILSON PIVETA**, que assinará individualmente, cabendo-lhe todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores “*ad judicia*” “*et extra*” e “*ad negotia*”, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade, ficando dispensadas da prestação de caução.

**Parágrafo Único:** É vedado em qualquer hipótese, o uso da firma ou denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, bem como em avais, fianças e garantias de mero favor, sendo os atos praticados em infração ao aqui estatuído, totalmente ineficazes em relação a sociedade, devendo os infratores responderem pessoalmente pelos danos que causarem.

## CLÁUSULA OITAVA:

### *DA REMUNERAÇÃO*

O sócio terá direito a uma retirada mensal título de pró-labore, fixada em comum acordo entre eles, respeitando as condições da legislação vigente.

## CLÁUSULA NONA:

### *DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO*

O exercício social encerra-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que serão apurados os lucros ou prejuízos havidos, para que sejam distribuídos, capitalizados ou suportados pela sócia, na proporção das quotas que possuírem.

Rua Carlos Luz nº 947 sala 06 – Centro, CEP: 78260-000 no município de Araputanga/MT  
Req: 81400000185970

Página 5 de 7



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Certifico o Registro em 18/11/2014 sob nº 20149802390

Protocolo: 14/980239-0 de 03/11/2014

NIRE: 51201160872

**V M TRANSPORTES LTDA**

Chancela: **12126-36956-09637-1734D-E855C-7D27A-59128-0E4CF**

Cuiabá, 19/11/2014

Natja Bairros  
Secretária Geral



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:54

Número do documento: 23042616460503100000112569228

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616460503100000112569228>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:06

# V M TRANSPORTES LTDA

**Parágrafo Primeiro:** As decisões da sociedade serão adotadas em reunião do sócio quotista, que realizar-se-á ordinariamente uma vez ao ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, nos termos do artigo 1.078 do código civil (lei nº.10.406 de 10/01/2002 e alterações), e extraordinariamente sempre que os interesses da sociedade exigirem uma decisão do sócio.

**Parágrafo Segundo:** A convocação para a reunião será feita, via correspondência ou faz com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas para a primeira convocação e de 24 (vinte e quatro) horas para a segunda.

## CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO DO SÓCIO

O falecimento, retirada ou interdição do sócio não dissolverá a sociedade, que continuará com os herdeiros ou sucessores se assim desejarem, se não estiverem legalmente impedidos.

**Parágrafo Primeiro:** O falecimento a interdição, a inabilitação que implique a dissolução da sociedade permitirá ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa.

**Parágrafo Segundo:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art 1028 e 1031, CC/2002).

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas ou designará administradores, quando for o caso (arts 1.071 e 1.072, § 2º e art 1.078 CC/2002).

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO DESIMPEDIMENTO DO SÓCIO

O sócio quotista e administradora, em pleno gozo da capacidade civil, declaram expressamente que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, nem que vede ainda que de modo temporário, seus acessos à função ou cargos públicos.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social serão regulados pela legislação que lhes forem aplicáveis, e especialmente pelo Código Civil (lei 10.406/2002 e alterações).

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

O sócio elege o foro da comarca de Araputanga, Estado do Mato Grosso, para as ações e questões oriundas deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rua Carlos Luz nº 947 sala 06 – Centro, CEP: 78260-000 no município de Araputanga/MT  
Req: 81400000185970

Página 6 de 7



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 18/11/2014 sob nº 20149802390  
Protocolo: 14/980239-0 de 03/11/2014  
NIRE: 51201160872  
**V M TRANSPORTES LTDA**  
Chancela: 12126-36956-09637-1734D-E855C-7D27A-59128-0E4CF  
Cuiabá, 19/11/2014

Narciza Bairros  
Secretária Geral



# V M TRANSPORTES LTDA

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

## *DAS DELIBERAÇÕES GERAIS*


Ficam as demais Cláusulas do contrato social primitivo e demais alterações que por força deste instrumento não foram alteradas e/ou modificadas, com validade plena em todo o seu conteúdo e forma para os efeitos legais.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração e consolidação do contrato social em (03) três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Cuiabá/MT, 10 de Outubro de 2014.

  
  
**VANDERMILSON PIVETA**  
  
**CRISTIANE PIRELLI PIVETA**

### Testemunhas:-

  
**Herllon Martins Magalhães**  
CPF nº. 933.900.161-91  
RG nº. 1163278-0 SSP/MT  
**Aline Cristina da Silva**  
CPF: 703.357.371-53  
RG: 1.300.237-6 SSP/MT

Rua Carlos Luz nº 947 sala 06 - Centro, CEP: 78260-000 no município de Araputanga/MT  
Req: 81400000185970

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de: **CRISTIANE PIRELLI PIVETA**  
Dou fé.  
Selo Digital AMCB2385 R\$ 5,00

Código do Ato: 22



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico o Registro em 18/11/2014 sob nº 20149802390  
Protocolo: 14/980239-0 de 03/11/2014  
NIRE: 51201160872  
**V M TRANSPORTES LTDA**  
Chancela: 12126-36956-09637-1734D-E855C-7D27A-59128-0E4CF  
Cuiabá, 19/11/2014

  
**Narjaya Bairros**  
Secretária Geral



# V M TRANSPORTES LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA (LTDA) EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)  
NIRE 51.201.160.872  
CNPJ/MF N° 11.428.459/0001-07

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes a seguir nominadas:

**VANDERMILSON PIVETA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, nascido em 22/10/1986, natural de Araputanga/MT, filho de Wilson Piveta e Vanda Pinotti Piveta, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 1.382.889-4 SSP/MT e CPF n°. 728.688.481-68, residente e domiciliada na Rua Professor Rafael Rueda, N° 150 – Bairro Bosque da Saúde, Apt 102, CEP 78050-170 no município de Cuiabá/MT.

A SOCIEDADE EMPRESÁRIA que gira nesta praça sob a denominação social de **V M TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Carlos Luz, n° 947, Sala 06 – Bairro Centro, CEP: 78260-000 no município de Araputanga/MT, inscrita no CNPJ/MF sob n°.11.428.459/0001-07, registrada na Junta Comercial de Estado de Mato Grosso sob n° 51.201.160.872 em 22/12/2009, fazendo uso do que permite o § 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/2008, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA(LTDA) EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**.

## CLÁUSULA PRIMEIRA:

### **DA TRANSFORMAÇÃO**

Fica Transformado a Sociedade Empresária Limitada (Ltda) para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli), sob o nome empresarial de: **V M TRANSPORTES EIRELI**, com sub-rogações de todos os direitos e obrigações pertinentes.

## CLÁUSULA SEGUNDA:

### **DO ACERVO**

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais), passa a constituir o capital do empresário mencionado na clausula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresária.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Rua Carlos Luz, n° 947, Sala 06 – Bairro Centro, CEP: 78260-000 no município de Araputanga/MT.

Página 1 de 5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 08/07/2015 sob nº 51600060863  
Protocolo: 15/052595-8 de 30/06/2015  
NIRE: 51600060863

V M TRANSPORTES EIRELI

Chancela: EBBA A-48456-E97B0-F942E-5F90B-26C34-E1FFB-0A8C9

Cuiabá, 09/07/2015

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

# V M TRANSPORTES EIRELI

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a parte a seguir nominada:

**VANDERMILSON PIVETA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, nascido em 22/10/1986, natural de Araputanga/MT, filho de Wilson Piveta e Vanda Pinotti Piveta, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.382.889-4 SSP/MT e CPF nº. 728.688.481-68, residente e domiciliada na Rua Professor Rafael Rueda, Nº 150 – Bairro Bosque da Saúde, Apt 102, CEP 78050-170 no município de Cuiabá/MT.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli) mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

#### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

EIRELI.

A Eireli gira nesta praça, sob denominação social de **V M TRANSPORTES**

### CLÁUSULA SEGUNDA:

#### DO OBJETO SOCIAL

A Eireli terá como objeto social o ramo de **atividade de prestação de serviço de transporte rodoviário de produtos perigosos. (Cnae 4930-2/03)**. Mediante deliberação da maioria absoluta do capital social poderá a sociedade ampliar, reduzir ou modificar o seu objeto social.

Rua Carlos Luz, nº 947, Sala 06 – Bairro Centro, CEP: 78260-000 no município de Araputanga/MT.

Página 2 de 5

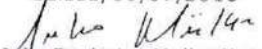


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 08/07/2015 sob nº 51600060863  
Protocolo: 15/052595-8 de 30/06/2015  
NIRE: 51600060863

V M TRANSPORTES EIRELI

Chancela: EBBA A-48456-E97B0-F942E-5F90B-26C34-E1FFB-0A8C9

Cuiabá, 09/07/2015

  
Júlio Frederico Müller Neto  
Secretário Geral



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:54

Número do documento: 23042616460503100000112569228

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616460503100000112569228>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:06

# V M TRANSPORTES EIRELI

## CLÁUSULA QUARTA:

### DO ENDEREÇO DA EIRELI

O endereço da sede social será na Rua Carlos Luz, nº 947, Sala 06 – Bairro Centro, CEP: 78260-000 no município de Araputanga/MT, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

## CLÁUSULA QUINTA:

### DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da eireli será por tempo indeterminado, e terá início no dia 15/12/2009.

## CLÁUSULA SEXTA:

### DO CAPITAL

A empresa tem o capital de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional de responsabilidade do titular.

Item	Empresário	Capital Social
A)	VANDERMILSON PIVETA	R\$ 80.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular da empresa é na forma da lei, Art. 1.052 do Código Civil Lei 10.406/2002, limitada ao capital social, e não responde ele subsidiariamente pelas perdas da empresa

## CLÁUSULA SÉTIMA:

### DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI

A administração da Eireli será exercida pelo empresário Srº VANDERMILSON PIVETA, que assinará individualmente, cabendo-lhe todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, podendo representar a eireli ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, constituir procuradores “ad judicium” “et extra” e “ad negotia”, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da eireli, ficando dispensadas da prestação de caução.

Parágrafo Único: É vedado em qualquer hipótese, o uso da firma ou denominação social em negócios estranhos aos interesses da eireli, bem como em avais, fianças e garantias de mero favor, sendo os atos praticados em infração ao aqui estatuído, totalmente ineficazes em relação a eireli, devendo os infratores responderem pessoalmente pelos danos que causarem

## CLÁUSULA OITAVA:

### DA REMUNERAÇÃO

O empresário será reumunerado através do título de pró-labore, uma quantia fixa mensal observando a legislação vigente.

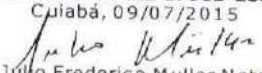
Rua Carlos Luz, nº 947, Sala 06 – Bairro Centro, CEP: 78260-000 no município de Araputanga/MT.

Página 3 de 5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 08/07/2015 sob nº 51600060863  
Protocolo: 15/052595-8 de 30/06/2015  
NIRE: 51600060863

V M TRANSPORTES EIRELI  
Chancela: EBBAA-48456-E97B0-F942E-5F90B-26C34-E1FFB-0A8C9  
Cuiabá, 09/07/2015

  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

# V M TRANSPORTES EIRELI

## CLÁUSULA NONA:

### **DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**

O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão apurados os lucros ou prejuízos havidos, para que sejam distribuídos, capitalizados ou suportados pelas sócias, na proporção das quotas que possuem.

**Parágrafo Único:** A empresa, por resolução de seu titular ou administrador, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

## CLÁUSULA DÉCIMA:

### **DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO**

O falecimento, retirada ou interdição do titular da empresa não dissolverá a EIRELI, que continuará com os herdeiros ou sucessores se assim desejarem, se não estiverem legalmente impedidos.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

### **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Todas as deliberações sociais, inclusive a dissolução, liquidação e a transformação do tipo societário, serão tomadas de conformidade com Novo Código Civil (Lei nº.10.406 de 10/01/2002 e alterações).

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

### **DO DESIMPEDIMENTO DO EMPRESÁRIO**

O empresário ou administrador, em pleno gozo da capacidade civil, declaram expressamente que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeçam de exercer atividades mercantis, nem que vede, ainda que de modo temporário, seus acessos à função ou cargos públicos.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

### **DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

O titular Srº VANDERMILSON PIVETA declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

### **DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos do presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social serão regulados pela legislação que lhes forem aplicáveis, e especialmente pelo Novo Código Civil (Lei 10.406 de 10/01/2002 e alterações).

Rua Carlos Luz, nº 947, Sala 06 – Bairro Centro, CEP: 78260-000 no município de Araputanga/MT.

Página 4 de 5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 08/07/2015 sob nº 51600060863  
Protocolo: 15/052595-8 de 30/06/2015  
NIRE: 51600060863

V M TRANSPORTES EIRELI

Chancela: EBBA A-48456-E97B0-F942E-5F90B-26C34-E1FFB-0A 8C9

Culabá, 09/07/2015

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

# V M TRANSPORTES EIRELI

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

O empresário elege o foro da comarca de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, para as ações e questões oriundas deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento particular de constituição da empresa individual de responsabilidade limitada em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.



Cuiabá/MT, 09 de Fevereiro de 2015.

VANDERMILSON PIVETA

Testemunhas:

Herllon Martins Magalhães  
CPF nº. 935.900.161-91  
RG nº. 1163278-0 SSP/MT

Laís França Carvalho  
CPF: 022.124.621-58  
RG: 1665890-6 SSP/MT

Tânia Zuchewi Bressan  
Advogada  
OAB/MT 13.375

Rua Carlos Luz, nº 947, Sala 06 – Bairro Centro, CEP: 78260-000 no município de Araputanga/MT.

Página 5 de 5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 08/07/2015 sob nº 51600060863  
Protocolo: 15/052595-8 de 30/06/2015  
NIRE: 51600060863

V M TRANSPORTES EIRELI  
Chancela: EBBAA-48456-E97B0-F942E-5F90B-26C34-E1FFB-0A8C9

Cuiabá, 09/07/2015  
  
Júlio Frederico Müller Neto  
Secretário Geral

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS**  
Bel. Antonio Xavier de Matos - Notário Registrador - cartorioxavier@uol.com.br  
Av. João Batista de Oliveira, 26 - Cuiabá/MT - Fone/Fax: 65 3661-3326 - 3661-3402 - 3028-4008

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:  
**VANDERMILSON PIVETA** Dou fe. ....

APK49638 R\$ 5,00 - R\$ 12,00  
<http://www.tjmt.jus.br/sistema> Selo de Controle Digital  
Cod. Serv. 64 Cod. Ato  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.  
Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 02 de junho de 2015  
Dou fe. em testemunho( ) da verdade.

VIERIN, SERGIO MERINE SANTA, Escrevente Autorizado



Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:  
**VANDERMILSON PIVETA** Dou fe. ....

APK49638 R\$ 5,00 - R\$ 12,00  
<http://www.tjmt.jus.br/sistema> Selo de Controle Digital  
Cod. Serv. 64 Cod. Ato  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.  
Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 02 de junho de 2015  
Dou fe. em testemunho( ) da verdade.


VIERIN, SERGIO MERINE SANTA, Escrevente Autorizado

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:  
**VANDERMILSON PIVETA** Dou fe. ....

APK49638 R\$ 5,00 - R\$ 12,00  
<http://www.tjmt.jus.br/sistema> Selo de Controle Digital  
Cod. Serv. 64 Cod. Ato  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.  
Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 02 de junho de 2015  
Dou fe. em testemunho( ) da verdade.

VIERIN, SERGIO MERINE SANTA, Escrevente Autorizado



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio


**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Nome: WV TRANSPORTES LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200156637

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CUIABA Local      Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 25 Março 2022 Data      Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR       DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ _____ _____	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ _____ _____	Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO    ____/____/____ Data                      Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO    ____/____/____ Data                      Responsável	


**DECISÃO SINGULAR**


<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

**OBSERVAÇÕES**


 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Certifico registro sob o nº 51201982457 em 28/03/2022 da Empresa WV TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11428459000107 e protocolo 220402001 - 25/03/2022. Autenticação: 7494B41FB032E7568348E04B18B1CAAD56E06856. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 22/040.200-1 e o código de segurança 4R8z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL      pág. 1/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

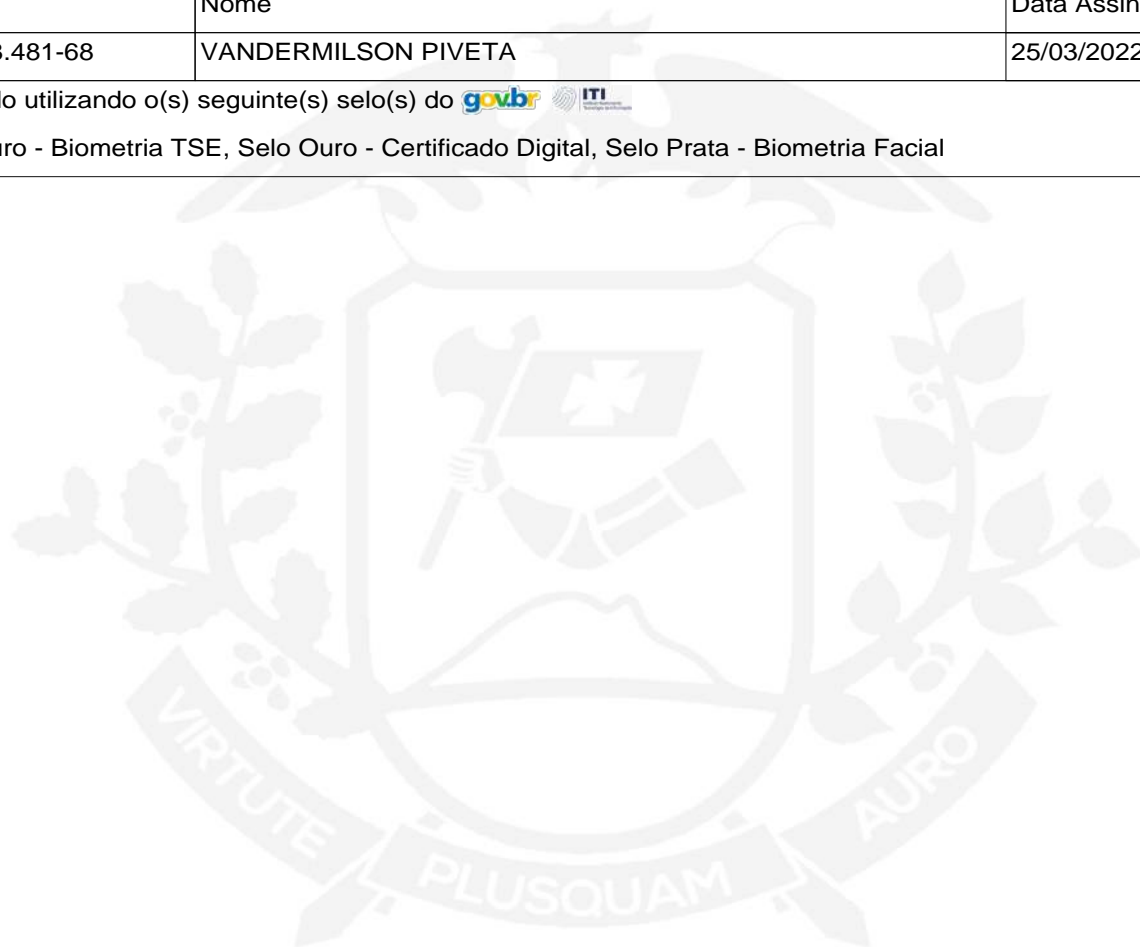
## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/040.200-1	MTP2200156637	25/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
728.688.481-68	VANDERMILSON PIVETA	25/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201982457 em 28/03/2022 da Empresa WV TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11428459000107 e protocolo 220402001 - 25/03/2022. Autenticação: 7494B41FB032E7568348E04B18B1CAAD56E06856. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 22/040.200-1 e o código de segurança 4R8z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/9



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:54

Número do documento: 23042616460503100000112569228

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616460503100000112569228>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:06

Num. 116175755 - Pág. 36



**ATO DE ALTERAÇÃO N.º 03 TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
V M TRANSPORTES EIRELI  
CNPJ nº 11.428.459/0001-07  
NIRE 51600060863**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, a parte seguir nominada:

**VANDERMILSON PIVETA**, brasileiro, casado, nascido em 22/10/1986, natural de Araputanga/MT, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.382.889-4 SSP/MT e CPF nº 728.688.481-68, residente e domiciliado na Rua Professor Rafael Rueda, Nº 150 - Bairro Bosque da Saúde, Apt.102, CEP 78050-170 no município de Cuiabá/MT.

Titular da empresa **V M TRANSPORTES EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob **NIRE nº 51600060863**, com sede na Avenida Seis, nº. 13, Bairro Parque Cuiabá, no município de Cuiabá - MT, CEP 78.095-400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.428.459/0001-07, resolve, ajustar a presente alteração, nos termos da lei Nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Por força do disposto no Art. 41, da Lei Federal nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, transforma-se a presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Empresária Limitada na qual passará a exercer suas atividades sob o nome empresarial **WV TRANSPORTES LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Altera-se o endereço da sede para Rua Josefa Souza Silva, ( LOT PRQ N ESPERANÇA D), nº 0, Sala 08, Bairro Nova Esperança, Cuiabá - MT, CEP 78.098-580.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O sócio altera seu estado civil para divorciado, e seu domicílio para a Rua Josefa Souza Silva, (Lot Prq N Esperança D), nº 0, Sala 08, Bairro Nova Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78.098-580.

**CLÁUSULA QUARTA** - O sócio declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA QUINTA** - O acervo empresarial da presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada passará a integrar o patrimônio da Sociedade Empresária Limitada na condição de sucessora dos direitos e obrigações da transformada.

**CLÁUSULA SEXTA** - O capital social se mantém no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota.

Em ato sequencial, aprova-se o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, que passa a ser transcrito:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201982457 em 28/03/2022 da Empresa WV TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11428459000107 e protocolo 220402001 - 25/03/2022. Autenticação: 7494B41FB032E7568348E04B18B1CAAD56E06856. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/040.200-1 e o código de segurança 4R8z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/9



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:54

Número do documento: 23042616460503100000112569228

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616460503100000112569228>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:06

Num. 116175755 - Pág. 37

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**WV TRANSPORTES LTDA**  
**CNPJ 11.428.459/0001-07**

**VANDERMILSON PIVETA**, brasileiro, divorciado, nascido em 22/10/1986, natural de Araputanga/MT, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.382.889-4 SSP/MT e CPF nº 728.688.481-68, residente e domiciliado na Rua Josefa Souza Silva, (Lot Prq N Esperança D), nº 0, Sala 08, Bairro Nova Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78.098-580.

**Resolve constituir sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:**  
**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade empresária gira nesta praça, sob denominação social de **WV TRANSPORTES LTDA**.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade empresária tem como objeto social o ramo de **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, MUNICIPAL**. Mediante deliberação da maioria absoluta do capital social poderá a empresa ampliar, reduzir ou modificar o seu objeto social.

**DO ENDREÇO DA SEDE**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O endereço da sede social será na Rua Josefa Souza Silva, ( LOT PRQ N ESPERANÇA D), nº 0, Sala 08, Bairro Nova Esperança, Cuiabá – MT, CEP 78.098-580, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração será por tempo ilimitado, e teve início no dia **15/12/2009**.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa tem o capital de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional de responsabilidade do titular.

Item	Empresário	Capital Social
A)	VANDERMILSON PIVETA	R\$ 80.000,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio da empresa é na forma da lei, Art. 1.052 do Código Civil Lei 10.406/2002, limitada ao capital social, e não responde ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio Srº. **VANDERMILSON PIVETA**, que assinará individualmente, cabendo-lhe todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, podendo representar a sociedade empresária ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, construir procuradores “*ad judícia*” “*et extra*” e “*ad negotia*”, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade empresária, ficando dispensadas da prestação de caução.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201982457 em 28/03/2022 da Empresa WV TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11428459000107 e protocolo 220402001 - 25/03/2022. Autenticação: 7494B41FB032E7568348E04B18B1CAAD56E06856. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 22/040.200-1 e o código de segurança 4R8z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/9



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:54

Número do documento: 23042616460503100000112569228

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616460503100000112569228>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:06

Num. 116175755 - Pág. 38

**Parágrafo Único:** É vedado em qualquer hipótese, o uso da firma ou denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, bem como em avais, fianças e garantias de mero favor, sendo os atos praticados em infração ao aqui estatuído, totalmente ineficazes em relação à sociedade, devendo os infratores responderem pessoalmente pelos danos que causarem.

## DA REMUNERAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O empresário será remunerado através do título de pró-labore, uma quantia fixa mensal observando a legislação vigente.

## DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

**CLÁUSULA OITAVA:** O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão apurados os lucros ou prejuízos havidos, para que sejam distribuídos, capitalizados ou suportados pelas sócias, na proporção das quotas que possuem.

**Parágrafo Único:** A empresa, por resolução de seu sócio ou administrador, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levando o resultado em balanço contábil especial para o período.

## DO FALECIMENTO DO EMPRESÁRIO

**CLÁUSULA NONA:** O falecimento, retirada ou interdição do sócio da empresa não dissolverá a sociedade, que continuará com os herdeiros ou sucessores se assim desejarem, se não estiverem legalmente impedidos.

## DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Todas as deliberações sociais, inclusive a dissolução, liquidação e a transformação do tipo societário, serão tomadas de conformidade com Novo Código Civil (Lei nº. 10.406 de 10/01/2002 e alterações).

## DO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os casos omissos do presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social serão regulados pela legislação que lhes forem aplicáveis, e especialmente pelo Novo Código Civil (Lei 10.406 de 10/01/2002 e alterações).

## ENQUADRAMENTO EMPRESA

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O sócio declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada lei.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201982457 em 28/03/2022 da Empresa WV TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11428459000107 e protocolo 220402001 - 25/03/2022. Autenticação: 7494B41FB032E7568348E04B18B1CAAD56E06856. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/040.200-1 e o código de segurança 4R8z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/9



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:54

Número do documento: 23042616460503100000112569228

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616460503100000112569228>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:06

Num. 116175755 - Pág. 39

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O sócio elege o foro de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para as ações e questões oriundas deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justo e contratado, assina o presente instrumento particular de alteração da empresa individual de responsabilidade limitada

CUIABÁ - MT, 24 de Fevereiro de 2022.

---

**VANDERMILSON PIVETA**  
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201982457 em 28/03/2022 da Empresa WV TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11428459000107 e protocolo 220402001 - 25/03/2022. Autenticação: 7494B41FB032E7568348E04B18B1CAAD56E06856. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/040.200-1 e o código de segurança 4R8z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/9



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:54

Número do documento: 23042616460503100000112569228

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616460503100000112569228>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:06

Num. 116175755 - Pág. 40



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

## Registro Digital

### Documento Principal

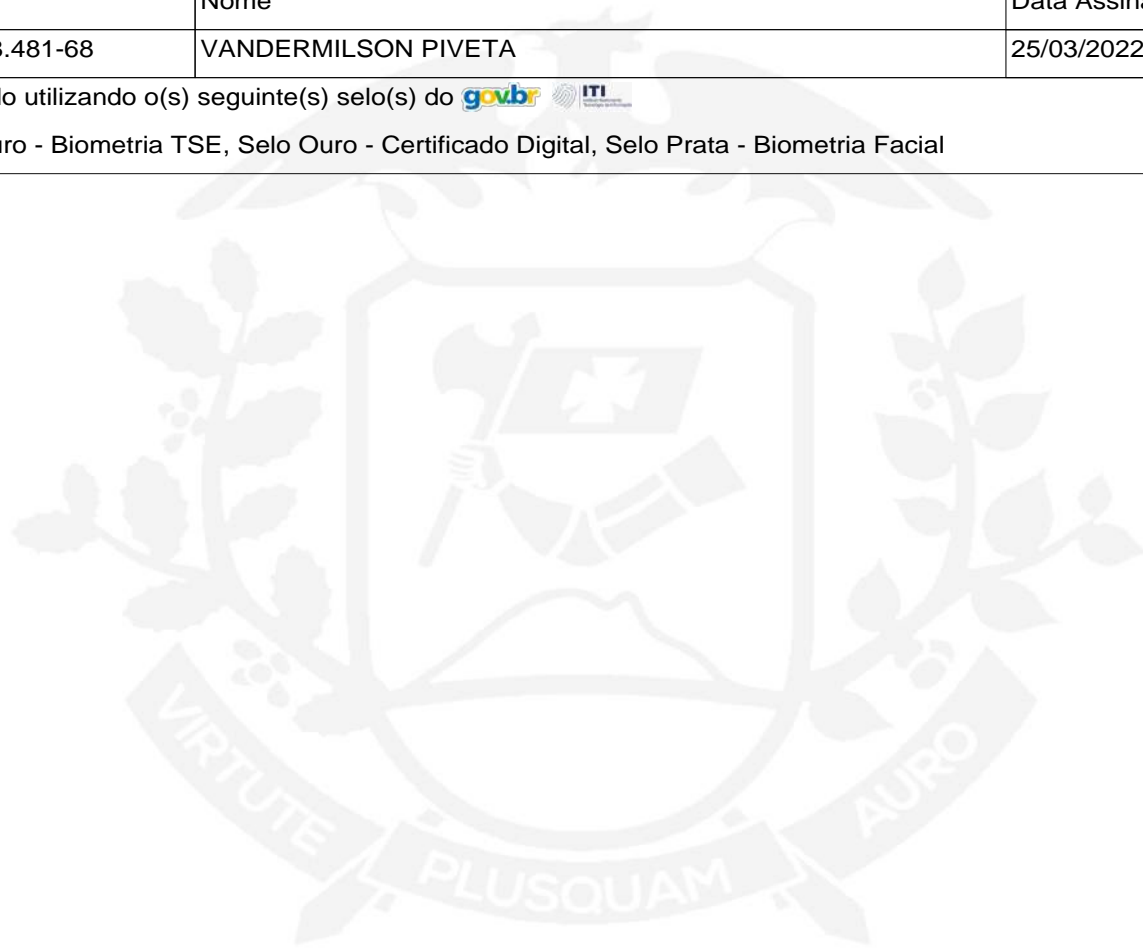
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/040.200-1	MTP2200156637	25/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
728.688.481-68	VANDERMILSON PIVETA	25/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201982457 em 28/03/2022 da Empresa WV TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11428459000107 e protocolo 220402001 - 25/03/2022. Autenticação: 7494B41FB032E7568348E04B18B1CAAD56E06856. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 22/040.200-1 e o código de segurança 4R8z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/9



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:54

Número do documento: 23042616460503100000112569228

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616460503100000112569228>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:06

Num. 116175755 - Pág. 41



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WV TRANSPORTES LTDA, de CNPJ 11.428.459/0001-07 e protocolado sob o número 22/040.200-1 em 25/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201982457, em 28/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alexsandro Dos Santos Silva.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
728.688.481-68	VANDERMILSON PIVETA	25/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
728.688.481-68	VANDERMILSON PIVETA	25/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Alexsandro Dos Santos Silva, Servidor(a) Público(a), em 28/03/2022, às 07:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 22/040.200-1.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201982457 em 28/03/2022 da Empresa WV TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11428459000107 e protocolo 220402001 - 25/03/2022. Autenticação: 7494B41FB032E7568348E04B18B1CAAD56E06856. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 22/040.200-1 e o código de segurança 4R8z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/9

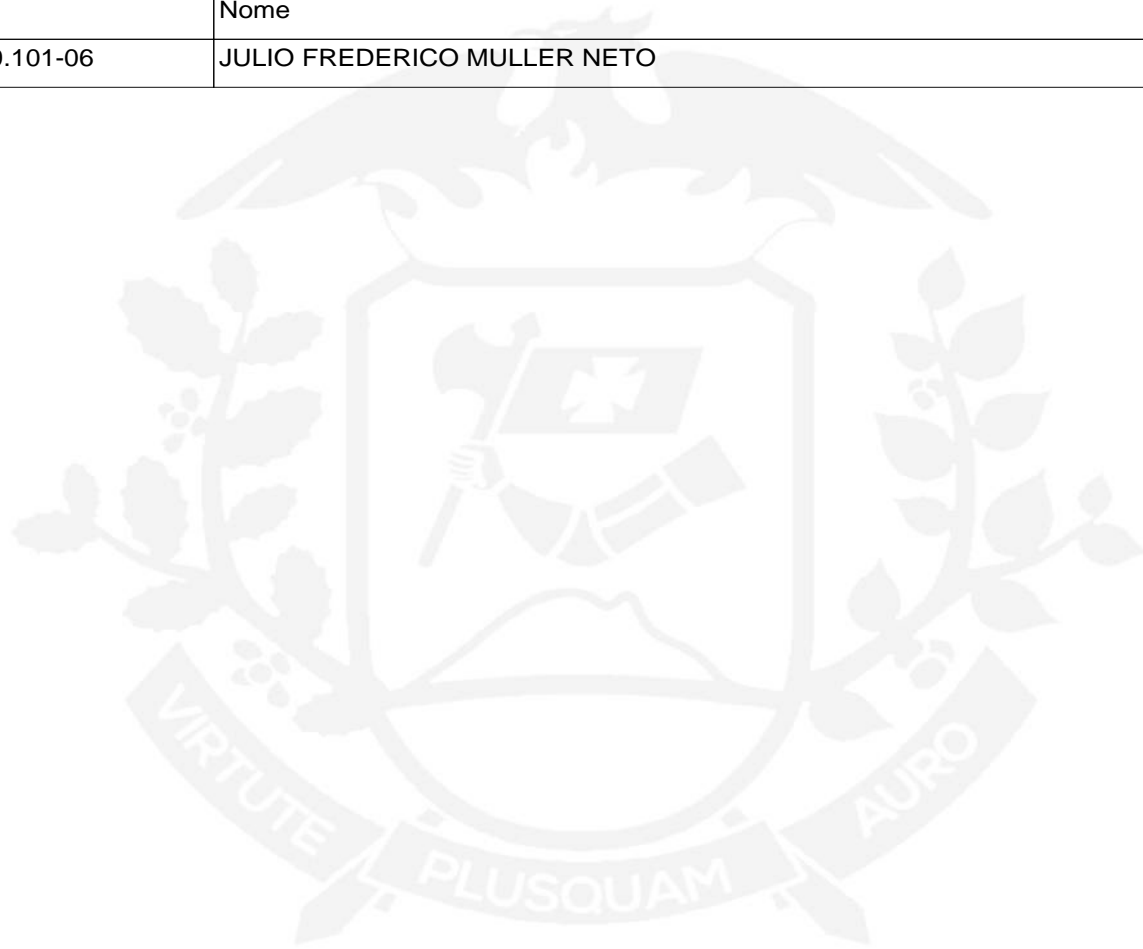


# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, segunda-feira, 28 de março de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201982457 em 28/03/2022 da Empresa WV TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11428459000107 e protocolo 220402001 - 25/03/2022. Autenticação: 7494B41FB032E7568348E04B18B1CAAD56E06856. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 22/040.200-1 e o código de segurança 4R8z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/9

Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:54

Número do documento: 23042616460503100000112569228

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616460503100000112569228>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:06



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>60,26D</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>60,26C</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>60,26D</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.224.137,79C</b>
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	60,26D	FORNECEDORES	2.804,40C
CRÉDITOS COMPENSÁVEIS	60,26D	FORNECEDORES NO PAÍS	2.804,40C
IMPOSTOS A RECUPERAR	60,26D	FORNECEDORES DIVERSOS	2.804,40C
INSS A COMPENSAR	60,26D	VIBOR PEÇAS ACCESS LTDA EPP	925,00C
		POSTO LOS PAMPAS	908,30C
		POSTO 10 RODOVIAS LTDA	971,10C
		<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>767.475,60C</b>
		<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>767.475,60C</b>
		<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>767.475,60C</b>
		ICMS A RECOLHER	47.056,33C
		IRRF A RECOLHER S/FOLHA DE PGTO	1.202,74C
		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA A RECOLHER	227.704,29C
		PIS A RECOLHER	84.056,01C
		COFINS A RECOLHER	407.160,32C
		CSRF A RECOLHER (PIS/COFINS/CSLL NA FONTE)	295,91C
		<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>443.719,83C</b>
		<b>FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS</b>	<b>443.719,83C</b>
		<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>254.849,69C</b>
		INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	254.849,69C
		<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>188.870,14C</b>
		FGTS A RECOLHER	10.273,93C
		INSS A RECOLHER S/FOLHA	178.596,21C
		<b>PROVISÕES</b>	<b>10.137,96C</b>
		<b>PROVISÕES LEGAIS</b>	<b>10.137,96C</b>
		<b>PROVISÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>10.137,96C</b>
		PROVISAO IRPJ	10.137,96C
		<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>590.738,42C</b>
		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A LONGO PRAZO</b>	<b>590.738,42C</b>
		<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (E.L.P)</b>	<b>590.738,42C</b>
		<b>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO PAÍS (E.L.P)</b>	<b>590.738,42C</b>
		EMPRESTIMOS DE SOCIOS	590.738,42C
		<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>1.814.815,95D</b>
		<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>80.000,00C</b>
		<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>80.000,00C</b>
		<b>CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO (ANALÍTICO)</b>	<b>80.000,00C</b>
		(+) CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO	80.000,00C
		<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.894.815,95D</b>
		<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.894.815,95D</b>
		<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.894.815,95D</b>
		PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.894.815,95D

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2021

VANDERMILSON PIVETA

CPF: 728.688.481-68

JEFERSON MARINHO DE MELLO  
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT000531004  
 CPF: 014.438.119-20

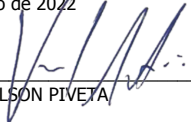





**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>60,26D</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>60,26C</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>60,26D</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.224.137,79C</b>
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	60,26D	FORNECEDORES	2.804,40C
CRÉDITOS COMPENSÁVEIS	60,26D	FORNECEDORES NO PAÍS	2.804,40C
IMPOSTOS A RECUPERAR	60,26D	FORNECEDORES DIVERSOS	2.804,40C
INSS A COMPENSAR	60,26D	VIBOR PEÇAS ACESS LTDA EPP	925,00C
		POSTO LOS PAMPAS	908,30C
		POSTO 10 RODOVIAS LTDA	971,10C
		<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>777.749,53C</b>
		<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>777.749,53C</b>
		<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>777.749,53C</b>
		ICMS A RECOLHER	57.330,26C
		IRRF A RECOLHER S/FOLHA DE PGTO	1.202,74C
		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA A RECOLHER	227.704,29C
		PIS A RECOLHER	84.056,01C
		COFINS A RECOLHER	407.160,32C
		CSRF A RECOLHER (PIS/COFINS/CSLL NA FONTE)	295,91C
		<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>433.445,90C</b>
		<b>FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS</b>	<b>433.445,90C</b>
		<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>254.849,69C</b>
		INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	254.849,69C
		<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>178.596,21C</b>
		INSS A RECOLHER S/FOLHA	178.596,21C
		<b>PROVISÕES</b>	<b>10.137,96C</b>
		<b>PROVISÕES LEGAIS</b>	<b>10.137,96C</b>
		<b>PROVISÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>10.137,96C</b>
		PROVISAO IRPJ	10.137,96C
		<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>590.738,42C</b>
		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A LONGO PRAZO</b>	<b>590.738,42C</b>
		<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (E.L.P)</b>	<b>590.738,42C</b>
		<b>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO PAÍS (E.L.P)</b>	<b>590.738,42C</b>
		EMPRESTIMOS DE SOCIOS	590.738,42C
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.814.815,95D</b>
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>80.000,00C</b>
		<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>80.000,00C</b>
		<b>CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO (ANALÍTICO)</b>	<b>80.000,00C</b>
		(+) CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO	80.000,00C
		<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.894.815,95D</b>
		<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.894.815,95D</b>
		<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.894.815,95D</b>
		PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.894.815,95D

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2022

  
 VANDERMILSON PIVETA  
 CPF: 728.688.481-68

  
 JEFERSON MARINHO DE MELLO  
 Reg. no CRC - MT sob o No. MT000531004  
 CPF: 014.438.119-20



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>60,26D</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>60,26C</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>60,26D</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.224.137,79C</b>
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>60,26D</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>2.804,40C</b>
CRÉDITOS COMPENSÁVEIS	60,26D	FORNECEDORES NO PAÍS	2.804,40C
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>60,26D</b>	<b>FORNECEDORES DIVERSOS</b>	<b>2.804,40C</b>
INSS A COMPENSAR	60,26D	VIBOR PEÇAS ACESS LTDA EPP	925,00C
		POSTO LOS PAMPAS	908,30C
		POSTO 10 RODOVIAS LTDA	971,10C
		<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>777.749,53C</b>
		<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>777.749,53C</b>
		<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>777.749,53C</b>
		ICMS A RECOLHER	57.330,26C
		IRRF A RECOLHER S/FOLHA DE PGTO	1.202,74C
		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECOLHER	227.704,29C
		PIS A RECOLHER	84.056,01C
		COFINS A RECOLHER	407.160,32C
		CSRF A RECOLHER (PIS/COFINS/CSLL NA FONTE)	295,91C
		<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>433.445,90C</b>
		<b>FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS</b>	<b>433.445,90C</b>
		<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>254.849,69C</b>
		INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	254.849,69C
		<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>178.596,21C</b>
		INSS A RECOLHER S/FOLHA	178.596,21C
		<b>PROVISÕES</b>	<b>10.137,96C</b>
		<b>PROVISÕES LEGAIS</b>	<b>10.137,96C</b>
		<b>PROVISÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>10.137,96C</b>
		PROVISAO IRPJ	10.137,96C
		<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>590.738,42C</b>
		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A LONGO PRAZO</b>	<b>590.738,42C</b>
		<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (E.L.P)</b>	<b>590.738,42C</b>
		<b>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO PAÍS (E.L.P)</b>	<b>590.738,42C</b>
		EMPRESTIMOS DE SOCIOS	590.738,42C
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.814.815,95D</b>
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>80.000,00C</b>
		<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>80.000,00C</b>
		<b>CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO (ANALÍTICO)</b>	<b>80.000,00C</b>
		(+) CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO	80.000,00C
		<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.894.815,95D</b>
		<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.894.815,95D</b>
		<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.894.815,95D</b>
		PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.894.815,95D

ARAPUTANGA, 31 de Janeiro de 2023

VANDERLISON PIVETA

CPF: 728.688.481-68

JEFERSON MARINHO DE MELLO

Reg. no CRC - MT sob o No. MT000531004

CPF: 014.438.119-20



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:54

Número do documento: 23042616460631900000112569218

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616460631900000112569218>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:06

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	60,26D	0,00	0,00	60,26D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	60,26D	0,00	0,00	60,26D
14	1.1.2	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	60,26D	0,00	0,00	60,26D
43	1.1.2.04	CRÉDITOS COMPENSÁVEIS	60,26D	0,00	0,00	60,26D
44	1.1.2.04.01	IMPOSTOS A RECUPERAR	60,26D	0,00	0,00	60,26D
908	1.1.2.04.01.007	INSS A COMPENSAR	60,26D	0,00	0,00	60,26D
279	2	PASSIVO	60,26C	256.955,25	256.955,25	60,26C
280	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.224.137,79C	0,00	0,00	1.224.137,79C
281	2.1.1	FORNECEDORES	2.804,40C	0,00	0,00	2.804,40C
282	2.1.1.01	FORNECEDORES NO PAÍS	2.804,40C	0,00	0,00	2.804,40C
283	2.1.1.01.01	FORNECEDORES DIVERSOS	2.804,40C	0,00	0,00	2.804,40C
4433	2.1.1.01.01.009	VIBOR PEÇAS ACESS LTDA EPP	925,00C	0,00	0,00	925,00C
4434	2.1.1.01.01.010	POSTO LOS PAMPAS	908,30C	0,00	0,00	908,30C
4435	2.1.1.01.01.011	POSTO 10 RODOVIAS LTDA	971,10C	0,00	0,00	971,10C
318	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	767.475,60C	0,00	0,00	767.475,60C
319	2.1.4.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS A RECOLHER	767.475,60C	0,00	0,00	767.475,60C
320	2.1.4.01.01	IMPOSTOS A RECOLHER	767.475,60C	0,00	0,00	767.475,60C
321	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	47.056,33C	0,00	0,00	47.056,33C
328	2.1.4.01.01.008	IRRF A RECOLHER S/FOLHA DE PGTO	1.202,74C	0,00	0,00	1.202,74C
891	2.1.4.01.01.013	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA A RECOLHER	227.704,29C	0,00	0,00	227.704,29C
335	2.1.4.01.01.014	PIS A RECOLHER	84.056,01C	0,00	0,00	84.056,01C
336	2.1.4.01.01.015	COFINS A RECOLHER	407.160,32C	0,00	0,00	407.160,32C
338	2.1.4.01.01.017	CSRF A RECOLHER (PIS/COFINS/CSLL NA FONTE)	295,91C	0,00	0,00	295,91C
340	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	443.719,83C	0,00	0,00	443.719,83C
341	2.1.5.01	FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS	443.719,83C	0,00	0,00	443.719,83C
342	2.1.5.01.01	FOLHA DE PAGAMENTO	254.849,69C	0,00	0,00	254.849,69C
347	2.1.5.01.01.005	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	254.849,69C	0,00	0,00	254.849,69C
353	2.1.5.01.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	188.870,14C	0,00	0,00	188.870,14C
355	2.1.5.01.02.002	FGTS A RECOLHER	10.273,93C	0,00	0,00	10.273,93C
358	2.1.5.01.02.005	INSS A RECOLHER S/FOLHA	178.596,21C	0,00	0,00	178.596,21C
359	2.1.6	PROVISÕES	10.137,96C	0,00	0,00	10.137,96C
360	2.1.6.01	PROVISÕES LEGAIS	10.137,96C	0,00	0,00	10.137,96C
361	2.1.6.01.01	PROVISÕES TRIBUTARIAS	10.137,96C	0,00	0,00	10.137,96C
363	2.1.6.01.01.002	PROVISAO IRPJ	10.137,96C	0,00	0,00	10.137,96C
376	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	590.738,42C	0,00	0,00	590.738,42C
377	2.2.1	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A LONGO PRAZO	590.738,42C	0,00	0,00	590.738,42C
378	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (E.L.P)	590.738,42C	0,00	0,00	590.738,42C
379	2.2.1.01.01	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO PAÍS (E.L.P)	590.738,42C	0,00	0,00	590.738,42C
1052	2.2.1.01.01.020	EMPRESTIMOS DE SOCIOS	590.738,42C	0,00	0,00	590.738,42C
485	2.3	PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.814.815,95D	256.955,25	256.955,25	1.814.815,95D
487	2.3.1	PATRIMÔNIO LIQUIDO	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
489	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
530	2.3.1.01.03	CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO (ANALÍTICO)	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
534	2.3.1.01.03.001	(+) CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
619	2.3.5	PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.637.860,70D	256.955,25	0,00	1.894.815,95D
620	2.3.5.01	PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.637.860,70D	256.955,25	0,00	1.894.815,95D
622	2.3.5.01.01	PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.637.860,70D	256.955,25	0,00	1.894.815,95D
625	2.3.5.01.01.001	PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.637.860,70D	256.955,25	0,00	1.894.815,95D
634	2.3.6	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	256.955,25D	0,00	256.955,25	0,00
636	2.3.6.01	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	256.955,25D	0,00	256.955,25	0,00
638	2.3.6.01.01	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	256.955,25D	0,00	256.955,25	0,00
643	2.3.6.01.01.002	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	256.955,25D	0,00	256.955,25	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	60,26D	0,00	0,00	60,26D
PASSIVO	60,26C	256.955,25	256.955,25	60,26C
RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO IMPOSTO RENDA/CONST.SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	60,26D	0,00	0,00	60,26D
CONTAS CREDORAS	60,26C	256.955,25	256.955,25	60,26C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

VANDERMILSON PIVETA

CPF: 728.688.481-68

JEFERSON MARINHO DE MELLO

Reg. no CRC - MT sob o No. MT000531004

CPF: 014.438.119-20



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	60,26D	0,00	0,00	60,26D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	60,26D	0,00	0,00	60,26D
14	1.1.2	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	60,26D	0,00	0,00	60,26D
43	1.1.2.04	CRÉDITOS COMPENSÁVEIS	60,26D	0,00	0,00	60,26D
44	1.1.2.04.01	IMPOSTOS A RECUPERAR	60,26D	0,00	0,00	60,26D
908	1.1.2.04.01.007	INSS A COMPENSAR	60,26D	0,00	0,00	60,26D
279	2	PASSIVO	60,26C	10.273,93	10.273,93	60,26C
280	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.224.137,79C	10.273,93	10.273,93	1.224.137,79C
281	2.1.1	FORNECEDORES	2.804,40C	0,00	0,00	2.804,40C
282	2.1.1.01	FORNECEDORES NO PAÍS	2.804,40C	0,00	0,00	2.804,40C
283	2.1.1.01.01	FORNECEDORES DIVERSOS	2.804,40C	0,00	0,00	2.804,40C
4433	2.1.1.01.01.009	VIBOR PEÇAS ACESS LTDA EPP	925,00C	0,00	0,00	925,00C
4434	2.1.1.01.01.010	POSTO LOS PAMPAS	908,30C	0,00	0,00	908,30C
4435	2.1.1.01.01.011	POSTO 10 RODOVIAS LTDA	971,10C	0,00	0,00	971,10C
318	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	767.475,60C	0,00	10.273,93	777.749,53C
319	2.1.4.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS A RECOLHER	767.475,60C	0,00	10.273,93	777.749,53C
320	2.1.4.01.01	IMPOSTOS A RECOLHER	767.475,60C	0,00	10.273,93	777.749,53C
321	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	47.056,33C	0,00	10.273,93	57.330,26C
328	2.1.4.01.01.008	IRRF A RECOLHER S/FOLHA DE PGTO	1.202,74C	0,00	0,00	1.202,74C
891	2.1.4.01.01.013	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA A RECOLHER	227.704,29C	0,00	0,00	227.704,29C
335	2.1.4.01.01.014	PIS A RECOLHER	84.056,01C	0,00	0,00	84.056,01C
336	2.1.4.01.01.015	COFINS A RECOLHER	407.160,32C	0,00	0,00	407.160,32C
338	2.1.4.01.01.017	CSRF A RECOLHER (PIS/COFINS/CSLL NA FONTE)	295,91C	0,00	0,00	295,91C
340	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	443.719,83C	10.273,93	0,00	433.445,90C
341	2.1.5.01	FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS	443.719,83C	10.273,93	0,00	433.445,90C
342	2.1.5.01.01	FOLHA DE PAGAMENTO	254.849,69C	0,00	0,00	254.849,69C
347	2.1.5.01.01.005	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	254.849,69C	0,00	0,00	254.849,69C
353	2.1.5.01.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	188.870,14C	10.273,93	0,00	178.596,21C
355	2.1.5.01.02.002	FGTS A RECOLHER	10.273,93C	10.273,93	0,00	0,00
358	2.1.5.01.02.005	INSS A RECOLHER S/FOLHA	178.596,21C	0,00	0,00	178.596,21C
359	2.1.6	PROVISÕES	10.137,96C	0,00	0,00	10.137,96C
360	2.1.6.01	PROVISÕES LEGAIS	10.137,96C	0,00	0,00	10.137,96C
361	2.1.6.01.01	PROVISÕES TRIBUTARIAS	10.137,96C	0,00	0,00	10.137,96C
363	2.1.6.01.01.002	PROVISAO IRPJ	10.137,96C	0,00	0,00	10.137,96C
376	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	590.738,42C	0,00	0,00	590.738,42C
377	2.2.1	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A LONGO PRAZO	590.738,42C	0,00	0,00	590.738,42C
378	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (E.L.P)	590.738,42C	0,00	0,00	590.738,42C
379	2.2.1.01.01	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO PAÍS (E.L.P)	590.738,42C	0,00	0,00	590.738,42C
1052	2.2.1.01.01.020	EMPRESTIMOS DE SOCIOS	590.738,42C	0,00	0,00	590.738,42C
485	2.3	PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.814.815,95D	0,00	0,00	1.814.815,95D
487	2.3.1	PATRIMÔNIO LIQUIDO	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
489	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
530	2.3.1.01.03	CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO (ANALÍTICO)	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
534	2.3.1.01.03.001	(+) CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
619	2.3.5	PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.894.815,95D	0,00	0,00	1.894.815,95D
620	2.3.5.01	PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.894.815,95D	0,00	0,00	1.894.815,95D
622	2.3.5.01.01	PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.894.815,95D	0,00	0,00	1.894.815,95D
625	2.3.5.01.01.001	PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.894.815,95D	0,00	0,00	1.894.815,95D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	60,26D	0,00	0,00	60,26D
PASSIVO	60,26C	10.273,93	10.273,93	60,26C
RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO IMPOSTO RENDA/CONST.SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTAS DEVEDORAS	60,26D	0,00	0,00	60,26D
CONTAS CREDORAS	60,26C	10.273,93	10.273,93	60,26C

RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

VANDERMILSON PIVEVA

CPF: 728.688.481-68

JEFERSON MARINHO DE MELLO

Reg. no CRC - MT sob o No. MT000531004  
CPF: 014.438.119-20



BALANCETE

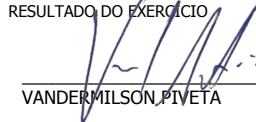
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	<b>ATIVO</b>	<b>60,26D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60,26D</b>
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>60,26D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60,26D</b>
14	1.1.2	<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>60,26D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60,26D</b>
43	1.1.2.04	<b>CRÉDITOS COMPENSÁVEIS</b>	<b>60,26D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60,26D</b>
44	1.1.2.04.01	<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>60,26D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60,26D</b>
908	1.1.2.04.01.007	INSS A COMPENSAR	60,26D	0,00	0,00	60,26D
279	2	<b>PASSIVO</b>	<b>60,26C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60,26C</b>
280	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.224.137,79C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.224.137,79C</b>
281	2.1.1	<b>FORNECEDORES</b>	<b>2.804,40C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.804,40C</b>
282	2.1.1.01	<b>FORNECEDORES NO PAÍS</b>	<b>2.804,40C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.804,40C</b>
283	2.1.1.01.01	<b>FORNECEDORES DIVERSOS</b>	<b>2.804,40C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.804,40C</b>
4433	2.1.1.01.01.009	VIBOR PEÇAS ACESS LTDA EPP	925,00C	0,00	0,00	925,00C
4434	2.1.1.01.01.010	POSTO LOS PAMPAS	908,30C	0,00	0,00	908,30C
4435	2.1.1.01.01.011	POSTO 10 RODOVIAS LTDA	971,10C	0,00	0,00	971,10C
318	2.1.4	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>777.749,53C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>777.749,53C</b>
319	2.1.4.01	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>777.749,53C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>777.749,53C</b>
320	2.1.4.01.01	<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>777.749,53C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>777.749,53C</b>
321	2.1.4.01.01.001	ICMS A RECOLHER	57.330,26C	0,00	0,00	57.330,26C
328	2.1.4.01.01.008	IRRF A RECOLHER S/FOLHA DE PGTO	1.202,74C	0,00	0,00	1.202,74C
891	2.1.4.01.01.013	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA A RECOLHER	227.704,29C	0,00	0,00	227.704,29C
335	2.1.4.01.01.014	PIS A RECOLHER	84.056,01C	0,00	0,00	84.056,01C
336	2.1.4.01.01.015	COFINS A RECOLHER	407.160,32C	0,00	0,00	407.160,32C
338	2.1.4.01.01.017	CSRF A RECOLHER (PIS/COFINS/CSLL NA FONTE)	295,91C	0,00	0,00	295,91C
340	2.1.5	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>433.445,90C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>433.445,90C</b>
341	2.1.5.01	<b>FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS</b>	<b>433.445,90C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>433.445,90C</b>
342	2.1.5.01.01	<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>254.849,69C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>254.849,69C</b>
347	2.1.5.01.01.005	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	254.849,69C	0,00	0,00	254.849,69C
353	2.1.5.01.02	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>178.596,21C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>178.596,21C</b>
358	2.1.5.01.02.005	INSS A RECOLHER S/FOLHA	178.596,21C	0,00	0,00	178.596,21C
359	2.1.6	<b>PROVISÕES</b>	<b>10.137,96C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.137,96C</b>
360	2.1.6.01	<b>PROVISÕES LEGAIS</b>	<b>10.137,96C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.137,96C</b>
361	2.1.6.01.01	<b>PROVISÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>10.137,96C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.137,96C</b>
363	2.1.6.01.01.002	PROVISAO IRPJ	10.137,96C	0,00	0,00	10.137,96C
376	2.2	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>590.738,42C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>590.738,42C</b>
377	2.2.1	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS A LONGO PRAZO</b>	<b>590.738,42C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>590.738,42C</b>
378	2.2.1.01	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (E.L.P)</b>	<b>590.738,42C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>590.738,42C</b>
379	2.2.1.01.01	<b>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO PAÍS (E.L.P)</b>	<b>590.738,42C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>590.738,42C</b>
1052	2.2.1.01.01.020	EMPRESTIMOS DE SOCIOS	590.738,42C	0,00	0,00	590.738,42C
485	2.3	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>1.814.815,95D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.814.815,95D</b>
487	2.3.1	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>80.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00C</b>
489	2.3.1.01	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>80.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00C</b>
530	2.3.1.01.03	<b>CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO (ANALÍTICO)</b>	<b>80.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00C</b>
534	2.3.1.01.03.001	(+) CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
619	2.3.5	<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.894.815,95D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.894.815,95D</b>
620	2.3.5.01	<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.894.815,95D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.894.815,95D</b>
622	2.3.5.01.01	<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.894.815,95D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.894.815,95D</b>
625	2.3.5.01.01.001	PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.894.815,95D	0,00	0,00	1.894.815,95D


RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	60,26D	0,00	0,00	60,26D
PASSIVO	60,26C	0,00	0,00	60,26C
RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO IMPOSTO RENDA/CONST.SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTAS DEVEDORAS	60,26D	0,00	0,00	60,26D
CONTAS CREDORAS	60,26C	0,00	0,00	60,26C

RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

  
VANDER MILSON PIVETA  
CPF: 728.688.481-68

  
JEFERSON MARINHO DE MELLO  
Reg. no CRC / MT sob o No. MT000531004  
CPF: 014.438.119-20




**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

Descrição	Saldo Atual
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2021

  
VANDERMILSON PIVETA

CPF: 728.688.481-68


  
JEFERSON MARINHO DE MELLO  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000531004  
CPF: 014.438.119-20




**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

Descrição	Saldo Atual
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>

ARAPUTANGA, 31 de Dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
VANDERMILSON PIVETA  
CPF: 728.688.481-68

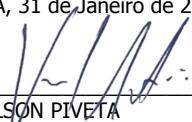
  
\_\_\_\_\_  
JEFERSON MARINHO DE MELLO  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000531004  
CPF: 014.438.119-20




**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/01/2023**

Descrição	Saldo Atual
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>

ARAPUTANGA, 31 de Janeiro de 2023

  
VANDERMILSON PIVETA

CPF: 728.688.481-68

  
JEFERSON MARINHO DE MELLO  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000531004  
CPF: 014.438.119-20





# V M TRANSPORTES EIRELI

## Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e 31 de Janeiro 2023

(Em milhares de Reais)

	2023	2022	2021
(=) Lucro do exercício	-	-	-
<b>Itens que não afetam o caixa operacional</b>			
Encargos de empréstimos e financiamentos	-	-	-
Juros, variações monetárias e cambiais	-	-	-
Depreciação e amortização	-	-	-
<b>Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo</b>			
(Aumento) no contas a receber	-	-	-
(Aumento)/ diminuição nos impostos a recuperar	-	-	-
(Aumento) nos estoques	-	-	-
(Aumento) nas operações com energia elétrica	-	-	-
Aumento nos demais ativos circulantes	-	-	-
Aumento/(diminuição) em fornecedores	-	-	-
Aumento/(diminuição) em obrigações trabalhistas e tributárias	-	-	-
Aumento em provisões em P&D	-	-	-
Juros pagos no período	-	-	-
Aumento em outras contas a pagar	-	-	-
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	-	-	-
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Resgate das aplicações financeiras restritas	-	-	-
Aquisição de imobilizado	-	-	-
Baixa do imobilizado	-	-	-
Aquisição de intangível	-	-	-
<b>Caixa líquido das atividades de investimentos</b>	-	-	-
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	-
Débitos com empresas ligadas	-	-	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	-	-	-
Pagamento de dividendos	-	-	-
<b>Caixa líquido das atividades de financiamentos</b>	-	-	-
<b>Aumento/(redução) líquido de caixa</b>	-	-	-
Caixa no início do período	-	-	-
Caixa no final do período	-	-	-
<b>Aumento/(redução) líquido de caixa</b>	-	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
VANDERMILSON PIVETA

CPF: 728.688.481-68

  
JEFERSON MARINHO DE MELLO

Reg. no CRC - MT sob o No. MT000531004  
CPF: 014.438.119-20




# V M TRANSPORTES EIRELI


## Demonstrações do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e 31 de Janeiro 2023 (Em milhares de Reais)

	2023	2022	2021
Lucro/(prejuízo) do exercício	-	-	-
Outros resultados abrangentes			
Total do resultado abrangente do exercício	-	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

  
VANDERWILSON PIVETA

CPF: 728.688.481-68

  
JEFERSON MARINHO DE MELLO  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT000531004  
CPF: 014.438.119-20



Módulo: Geral Pessoa Jurídica

Empregador: 11.428.459/0001-07 - WV TRANSPORTES LTDA

Usuário (Procurador): 11.940.441/0001-90 - GESTAO CONTABIL S/S LTDA

### Contribuições Sociais do Contribuinte

#### Filtro de pesquisa

Período de Apuração:

01/2020

Pesquisar

Número do Recibo do evento de origem:

1.1.0000000009652895398

**WV TRANSPORTES LTDA**

Razão Social

**99 - Pessoas Jurídicas em**

Classificação Tributária

#### Informações Complementares

Indicativo de Cooperativa

0 - Não é cooperativa

Indicativo de Construtora

0 - Não é Construtora

Indicativo de Substituição da Contribuição Previdenciária Patronal

-

Percentual não substituído pela CPRB

-

Percentual de contribuição social

-

#### Resumo da Folha de Pagamento

##### BASES DE CÁLCULO

Voltar

[Baixar XML \(https://www.esocial.gov.br/portal/Totalizador/ContribuicoesSociais/DownloadEvento?idEvento=9652895419&recibo=\)](https://www.esocial.gov.br/portal/Totalizador/ContribuicoesSociais/DownloadEvento?idEvento=9652895419&recibo=)



<https://www.esocial.gov.br/portal/Totalizador/ContribuicoesSociais?id=1a3e73e8-2d4f-42dd-9613-81a449ae4ae8>



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:55

Número do documento: 23042616461014300000112572188

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616461014300000112572188>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:10

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

Empregador: 11.428.459/0001-07 - WV TRANSPORTES LTDA

Usuário (Procurador): 11.940.441/0001-90 - GESTAO CONTABIL S/S LTDA

### Contribuições Sociais do Contribuinte

#### Filtro de pesquisa

Período de Apuração:

01/2021

Pesquisar

Número do Recibo do evento de origem:

1.1.0000000009652934391

**WV TRANSPORTES LTDA**

Razão Social

**99 - Pessoas Jurídicas em**

Classificação Tributária

#### Informações Complementares

Indicativo de Cooperativa

0 - Não é cooperativa

Indicativo de Construtora

0 - Não é Construtora

Indicativo de Substituição da Contribuição Previdenciária Patronal

-

Percentual não substituído pela CPRB

-

Percentual de contribuição social

-

#### Resumo da Folha de Pagamento

##### BASES DE CÁLCULO

Voltar

[Baixar XML \(https://www.esocial.gov.br/portal/Totalizador/ContribuicoesSociais/DownloadEvento?idEvento=9652934412&recibo=\)](https://www.esocial.gov.br/portal/Totalizador/ContribuicoesSociais/DownloadEvento?idEvento=9652934412&recibo=)



<https://www.esocial.gov.br/portal/Totalizador/ContribuicoesSociais?id=1a3e73e8-2d4f-42dd-9613-81a449ae4ae8>



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:55  
Número do documento: 23042616461014300000112572188  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616461014300000112572188>  
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:10

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

Empregador: 11.428.459/0001-07 - WV TRANSPORTES LTDA

Usuário (Procurador): 11.940.441/0001-90 - GESTAO CONTABIL S/S LTDA

### Contribuições Sociais do Contribuinte

#### Filtro de pesquisa

Período de Apuração:

01/2022

Pesquisar

Número do Recibo do evento de origem:

1.1.0000000015184565387

**WV TRANSPORTES LTDA** Razão Social

**99 - Pessoas Jurídicas em** Classificação Tributária

#### Informações Complementares

Indicativo de Cooperativa

0 - Não é cooperativa

Indicativo de Construtora

0 - Não é Construtora

Indicativo de Substituição da Contribuição Previdenciária Patronal

-

Percentual não substituído pela CPRB

-

Percentual de contribuição social

-

#### Resumo da Folha de Pagamento

##### BASES DE CÁLCULO

Voltar

Baixar XML (<https://www.esocial.gov.br/portal/Totalizador/ContribuicoesSociais/DownloadEvento?idEvento=15184565398&recibo=>)





Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:55

Número do documento: 23042616461014300000112572188

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616461014300000112572188>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:10





### Extrato Mensal / Por Período

V. M. TRANSPORTES LTDA | CNPJ: 011.428.459/0001-07

Nome do usuário: VANDERMILSON PIVETA

Data da operação: 31/01/2023 - 17h00

Folha 1/1

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00801   0022101-5	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 801 | CC: 0022101-5 | Entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Os dados acima têm como base 31/01/2023 às 17h00 e estão sujeitos a alterações.

#### Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

#### Saldos Invest Fácil / Plus

Não há histórico de saldo nas datas pesquisadas. Para consultas de um período superior a 180 dias, contate sua agência. (SMC.WSI.09)

Os dados acima têm como base 31/01/2023 às 17h00 e estão sujeitos a alterações.





### Extrato Mensal / Por Período

V. M. TRANSPORTES LTDA | CNPJ: 011.428.459/0001-07

Nome do usuário: VANDERMILSON PIVETA

Data da operação: 31/01/2023 - 17h02

Folha 1/1

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00801   0022101-5	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 801 | CC: 0022101-5 | Entre 01/01/2022 e 31/12/2022

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Os dados acima têm como base 31/01/2023 às 17h02 e estão sujeitos a alterações.

#### Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

#### Saldos Invest Fácil / Plus

Não há histórico de saldo nas datas pesquisadas. Para consultas de um período superior a 180 dias, contate sua agência. (SMC.WSI.09)

Os dados acima têm como base 31/01/2023 às 17h02 e estão sujeitos a alterações.





### Extrato Mensal / Por Período

V. M. TRANSPORTES LTDA | CNPJ: 011.428.459/0001-07

Nome do usuário: VANDERMILSON PIVETA

Data da operação: 31/01/2023 - 17h03

Folha 1/1

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00801   0022101-5	0,00	0,00

**Extrato de: Ag: 801 | CC: 0022101-5 | Entre 01/01/2023 e 31/01/2023**

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Os dados acima têm como base 31/01/2023 às 17h03 e estão sujeitos a alterações.

#### Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

#### Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 31/01/2023 às 17h03 e estão sujeitos a alterações.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.428.459/0001-07</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/12/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>WV TRANSPORTES LTDA FALIDO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSEFA SOUZA SILVA (LOT PRQ N ESPERANCA I)</b>	NÚMERO <b>0</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 08</b>	
CEP <b>78.098-580</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA ESPERANCA</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VMTRANSPORTES_@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(65) 3030-3030</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/12/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>FALIDO</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>15/02/2022</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2023** às **16:25:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**À ILUSTRÍSSIMA ADMINISTRADORA JUDICIAL NOMEADA PELO JUIZO DA VARA DE FALENCIAS DA COMARCA DE CUIABA, ESTADO DE MATO GROSSO.**

**Processo nº.: 1018190-19.2022.8.11.0041**

**WV TRASPORTES LTDA (V M TRANSPORTES EIRELI)**, representada por VANDERMILSON PIVETA, já qualificados nos autos em epígrafe vêm, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **apresentar declaração, conforme descrito nas alíneas “a” e “g”,** do artigo 104 da Lei 11.101/05, nos seguintes termos:

**a) as causas determinantes da sua falência, quando requerida pelos credores:**

*A atividade efetivamente desenvolvida pela falida até ser encerrada era o transporte de subproduto animal até 2018 (sebo bovino) depois ao final sem caixa para fazer a subcontratação de veículos, pois, tinha que pagar os veículos terceirizados quase 100% a vista o frete contratado, a empresa teve que interromper as operações e realizou a alteração contratual para transporte de cargas somente municipal porém não encontrou clientes para realizar a prestação de serviço diante disso ficou inoperante, de modo que não houve capital de giro para manter a empresa funcionando e a execução das operações em dia, incluindo despesas com gastos fixos e variados como aluguel e utilidades, além de assegurar que os fornecedores externos fossem pagos em dia.*

**b) tratando-se de sociedade, os nomes e endereços de todos os sócios, acionistas controladores, diretores ou administradores, apresentando o contrato ou estatuto social e a prova do respectivo registro, bem como suas alterações:**

*A empresa era administrada por um único sócio Sr. VANDERMILSON PIVETA, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº. 1.382.889-4 SESP/MT e devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 728.688.481.68, endereço eletrônico:*



vandermilsonpiveta@hotmail.com, domiciliado na Rua Ferrara, nº. 185, Jardim Itália, Cuiabá-MT, CEP 78.060-750.

**c) o nome do contador encarregado da escrituração dos livros obrigatórios:**

*O contador responsável era: JEFERSON MARINHO DE MELLO, devidamente registrado no CRC/MT sob o nº 043725, portador do CPF: 014.438.119-20.*

**d) os mandatos que porventura tenha outorgado, indicando seu objeto, nome e endereço do mandatário:**

*Não houve a outorga de mandatos.*

**e) seus bens imóveis e os móveis que não se encontram no estabelecimento:**

*Não possui bens móveis e imóveis.*

**f) se faz parte de outras sociedades, exibindo respectivo contrato:**

*Não exerce atividade empresarial e não participa de sociedades.*

**g) suas contas bancárias, aplicações, títulos em cobrança e processos em andamento em que for autor ou réu:**

*Não possui aplicações financeiras,*

*Contas: Banco Brasil Ag 2939-4 C/c 17658-3 / Banco Bradesco Ag 0801 C/c 22101-5.*

*Réu na ação trabalhista movida por ADAO SANTANA MARQUES, CPF 188.199.848-73, Valor R\$ 254.849,69, PROCESSO TRABALHISTA TRT 23 Nº 0000046-92.2018.5.23.0001, Avenida Frei Coimbra, 28, Bairro Parque do Ouro, Várzea Grande-MT, CEP 78.135-562, e-mail: [vara5@trt23.jus.br](mailto:vara5@trt23.jus.br).*



Declaro para os devidos fins que as informações descritas acima são verdadeiras, sob pena de responsabilidade.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2023.

**VANDERMILSON PIVETA**

**CPF: 728.688.481-68**



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:55

Número do documento: 23042616461202300000112572193

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616461202300000112572193>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:12

+ Novo pedido

Visão geral

Pesquisa dinâmica

Pedido / e-Protocolo

Financeiro

Módulos

LM

Editar

Lorena Larranhagas Mamedes

Sair

019.638.011-13



2

CEI / Pesquisa

## Consulta

Histórico

Encontramos os seguintes atos referente sua pesquisa: 11428459000107

1	Procuração Praticado em 04/04/2017	VM TRANSPORTES EIRELI ##.428.459/####-##	2 Serviço Notarial E Registral De Araputanga CNS: 065169	<a href="#">VER MAIS</a>
2	Procuração Praticado em 02/10/2012	V. M. TRANSPORTES LTDA ##.428.459/####-##	2 Serviço Notarial E Registral De Araputanga CNS: 065169	<a href="#">VER MAIS</a>
3	Procuração Praticado em 14/09/2011	V. M. TRANSPORTES LTDA ##.428.459/####-##	2 Serviço Notarial E Registral De Araputanga CNS: 065169	<a href="#">VER MAIS</a>

1 de 1 página

← VOLTAR







2

+ Novo pedido

Visão geral

Pesquisa dinâmica

Pedido / e-Protocolo

Financeiro

Módulos

LM

Lorena Larranhagas Mamedes

Sair

Editar

019.638.011-13



**+ Novo pedido**

- Visão geral**
- Pesquisa dinâmica**
- Pedido / e-Protocolo**
- Financeiro**

**Módulos**

**LM** Lorena Larranhagas **Sair**  
 Mamedes  
 019.638.011-13  
 Editar

CEI / Pesquisa

**Consulta**

Histórico

Encontramos os seguintes atos referente sua pesquisa: 11428459000107

1	Protesto Praticado em 27/12/2019	V M TRANSPORTES EIRELI ##.428.459/####-##	2 Serviço Notarial E Registral De Araputanga CNS: 065169 Protesto: 18065	<a href="#">VER MAIS</a>
2	Protesto Praticado em 27/12/2019	V M TRANSPORTES EIRELI ##.428.459/####-##	2 Serviço Notarial E Registral De Araputanga CNS: 065169 Protesto: 18061	<a href="#">VER MAIS</a>
3	Protesto Praticado em 18/09/2018	V M TRANSPORTES LTDA ##.428.459/####-##	2 Serviço Notarial E Registral De Araputanga CNS: 065169 Protesto: 12990	<a href="#">VER MAIS</a>
4	Protesto Praticado em 18/09/2018	V M TRANSPORTES EIRELI ##.428.459/####-##	2 Serviço Notarial E Registral De Araputanga CNS: 065169 Protesto: 13038	<a href="#">VER MAIS</a>
5	Protesto Praticado em 22/08/2018	V M TRANSPORTES EIRELI ##.428.459/####-##	2 Serviço Notarial E Registral De Araputanga CNS: 065169 Protesto: 12709	<a href="#">VER MAIS</a>
6	Protesto Praticado em 22/08/2018	V M TRANSPORTES EIRELI ##.428.459/####-##	2 Serviço Notarial E Registral De Araputanga CNS: 065169 Protesto: 12710	<a href="#">VER MAIS</a>
7	Protesto Praticado em 22/08/2018	V M TRANSPORTES EIRELI ##.428.459/####-##	2 Serviço Notarial E Registral De Araputanga CNS: 065169 Protesto: 12712	<a href="#">VER MAIS</a>
8	Protesto Praticado em 22/08/2018	V M TRANSPORTES EIRELI ##.428.459/####-##	2 Serviço Notarial E Registral De Araputanga CNS: 065169 Protesto: 12714	<a href="#">VER MAIS</a>

1 de 2 páginas

[VER MAIS](#)

**← VOLTAR**





2

+ Novo pedido

Visão geral

Pesquisa dinâmica

Pedido / e-Protocolo

Financeiro

Módulos

LM

Lorena Larranhagas Mamedes

Sair

Editar

019.638.011-13



**+ Novo pedido**

**Visão geral**

**Pesquisa dinâmica**

**Pedido / e-Protocolo**

**Financeiro**

**Módulos**



**Lorena Larranhagas Mamedes** [Sair](#)

Editar 019.638.011-13



2

CEI / Pesquisa

**Consulta**

Histórico

Encontramos os seguintes atos referente sua pesquisa: 11428459000107

1	Títulos e Documentos Praticado em 04/11/2013	V M TRANSPORTES LTDA ##.428.459/####-##	1 Serviço Registral De Araputanga CNS: 063503 Registro: 531
2	Títulos e Documentos Praticado em 09/09/2013	V M TRANSPORTES LTDA ##.428.459/####-##	1 Serviço Registral De Araputanga CNS: 063503 Registro: 525
3	Títulos e Documentos Praticado em 17/10/2012	V M TRANSPORTES LTDA ##.428.459/####-##	1 Serviço Registral De Araputanga CNS: 063503 Registro: 482
4	Títulos e Documentos Praticado em 20/01/2010	V M TRANSPORTES LTDA ##.428.459/####-##	1 Serviço Registral De Araputanga CNS: 063503 Registro: 270
5	Títulos e Documentos Praticado em 17/05/2013	V. M. TRANSPORTES LTDA ##.428.459/####-##	1 Serviço Registral De Rosario Oeste CNS: 064147 Registro: 00005698
6	Títulos e Documentos Praticado em 21/09/2012	V. M. TRANSPORTES LTDA ##.428.459/####-##	1 Serviço Registral De Rosario Oeste CNS: 064147 Registro: 00005698
7	Títulos e Documentos Praticado em 11/10/2012	V M TRANSPORTES LTDA ##.428.459/####-##	Registro De Imoveis Titulos E Documentos Da Comarca De Guaranta CNS: 064451 Registro: 975

1 de 1 páginas

**← VOLTAR**





2

+ Novo pedido

Visão geral

Pesquisa dinâmica

Pedido / e-Protocolo

Financeiro

Módulos

LM

Lorena Larranhagas Mamedes

Sair

Editar

019.638.011-13



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:55  
Número do documento: 23042616461263800000112572203  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616461263800000112572203>  
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:13



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 8079627

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **5 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITOS REAIS, NADA CONSTA**, até a data de 14/04/2023, **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de:

**WV TRANSPORTES LTDA FALIDO**  
**CNPJ 11.428.459/0001-07**

**Observações:**

**a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

**b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.**

**c. A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.**

**d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**

**e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.**

**f. É da responsabilidade do receptor da CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU, VERIFICAR se a Certidão acima foi expedida de acordo com as exigências do RECEBEDOR, (Período de Busca de 1 a 53 anos), Tipo de Parte (Autor e/ou Réu), Situação do Processo (Andamento e/ou Arquivado) Tipo de Ação (Cível e/ou Criminal abrangem todos os tipos de ações dentro do período de busca solicitado), CERTIDÕES ESPECIFICAS constará apenas as ações Filtradas dentro do Período de Busca Solicitado: Falência, Recuperação Judicial, Execução Fiscal, Inventario, Execução Penal etc., conforme mencionado na observação do item "d".**  
Informações – (65) 3648-6126.

Certidão emitida por BENEDITA ELIETE DE OLIVEIRA ARRUDA, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR , dia 14/04/2023, às 13:59h



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:55  
Número do documento: 23042616461333300000112572204  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616461333300000112572204>  
Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:13



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

O Secretário Geral da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº 20.000.18-9, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **VANDERMILSON PIVETA** portador do CPF **728.688.481-68**, PARTICIPA ou participou nas seguintes empresas: V M PIVETA COMBUSTIVEIS, EMPRESARIO, NIRE 5110192413-7, CNPJ 00.174.722/0001-62, ATIVA, com sede na AVENIDA 23 DE MAIO 726, BAIRRO CENTRO, ARAPUTANGA/MT. TRR POR DO SOL COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 5120054228-3, CNPJ 00.139.636/0001-19, ATIVA, com sede na RUA MARQUES DE POMBAL 195, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, ARAPUTANGA/MT. PIRELLI DE ALMEIDA & PIVETA LTDA EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 5120133420-0, CNPJ 15.783.980/0001-13, EXTINTA, com sede na RUA PROF RAFAEL RUEDA 150, SALA 102 EDIFICIO ATALAIÁ BAIRRO BOSQUE DA SAUDE, CUIABA/MT. AUTO POSTO BOLA SETE LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 5120007265-1, CNPJ 15.361.488/0001-50, ATIVA, com sede na RUA CARLOS LUZ 947, BAIRRO CENTRO, ARAPUTANGA/MT. WV TRANSPORTES LTDA FALIDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 5120198245-7, CNPJ 11.428.459/0001-07, FALIDA, com sede na RUA JOSEFA SOUZA SILVA (LOT PRQ N ESPERANCA I) 0, SALA 08 BAIRRO NOVA ESPERANCA, CUIABA/MT. FEIRAO DO QUEIMA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 5160015417-5, CNPJ 21.359.150/0001-66, ATIVA, com sede na AVENIDA SAO PAULO 1179, BAIRRO CENTRO, SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, 10 de Abril de 2023. Nada mais.

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e informe o nº de protocolo C235000342047 e o código de segurança jA5K. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 10/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e informe o nº de protocolo C235000342047 e o código de segurança jA5K. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 10/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

pág. 2/2

Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:56

Número do documento: 23042616461394600000112572206

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616461394600000112572206>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:14

Num. 116175786 - Pág. 2





 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.139.636/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/08/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TRR POR DO SOL COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TRR POR DO SOL</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.81-8-02 - Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MARQUES DE POMBAL</b>	NÚMERO <b>195</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>78.260-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PRIMAVERA</b>	MUNICÍPIO <b>ARAPUTANGA</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(65) 3261-1287</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/09/1999</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/04/2023** às **17:14:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	00.139.636/0001-19
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	TRR POR DO SOL COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ERICA RAMALHO PIVETA
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	DENILSON PIVETA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/04/2023 às 17:14 (data e hora de Brasília).



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.174.722/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/05/1983</b>
NOME EMPRESARIAL <b>V M PIVETA COMBUSTIVEIS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AUTO POSTO PORTAL DA AMAZONIA</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV 23 DE MAIO</b>	NÚMERO <b>726</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>78.260-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ARAPUTANGA</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/02/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/04/2023** às **17:13:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	00.174.722/0001-62
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	V M PIVETA COMBUSTIVEIS
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.361.488/0001-50</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/10/1982</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AUTO POSTO BOLA SETE LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POSTO BOLA SETE</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R CARLOS LUZ</b>	NÚMERO <b>947</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>78.260-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ARAPUTANGA</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/07/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/04/2023** às **17:32:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	15.361.488/0001-50
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	AUTO POSTO BOLA SETE LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	DENILSON PIVETA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ERICA RAMALHO PIVETA
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **10/04/2023** às **17:16** (data e hora de Brasília).



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.359.150/0001-66</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/11/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FEIRAO DO QUEIMA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FEIRAO DO QUEIMA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV SAO PAULO</b>	NÚMERO <b>1179</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>78.285-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CEELA_2008@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(65) 3251-1129</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/11/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/04/2023** às **17:33:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	21.359.150/0001-66
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	FEIRAO DO QUEIMA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	SILVIO BATISTA DE ALMEIDA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **10/04/2023** às **17:33** (data e hora de Brasília).





ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 234871 - AGF MIGUEL SUTIL  
CUIABA - MT  
CNPJ...: 06905358000108 Ins Est.: 00134656067  
COMPROVANTE DO CLIENTE

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 234871 - AGF MIGUEL SUTIL  
CUIABA - MT  
CNPJ...: 06905358000108 Ins Est.: 00134656067  
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 17/02/2023 Hora.....: 16:15:36  
Caixa.....: 108257331 Matrícula...: 0546\*\*\*\*\*  
Lancamento.: 150 Atendimento.: 00133  
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 2423972626

Movimento.: 17/02/2023 Hora.....: 16:15:36  
Caixa.....: 108257331 Matrícula...: 0546\*\*\*\*\*  
Lancamento.: 150 Atendimento.: 00133  
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 2423972626

DESCRIÇÃO QTD. PREÇO(R\$)  
CARTA REGISTRADA A 1 13,05+  
Valor do Porte(R\$)..: 3,25  
Cep Destino: 78043-415 (MT/Cuiaba)  
Peso real (G).....: 40  
Peso Tarifado:.....: 0,040  
OBJETO=====> JU782167445BR  
REGISTRO A VISTA....: 7,40  
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
Destinatario...: PROCURADORIA FISCAL DO MUN  
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.  
O objeto poderá ser entregue no endereço  
indicado, a quem se apresentar para  
recebê-lo.

DESCRIÇÃO QTD. PREÇO(R\$)  
CARTA REGISTRADA A 1 13,05+  
Valor do Porte(R\$)..: 3,25  
Cep Destino: 78043-415 (MT/Cuiaba)  
Peso real (G).....: 40  
Peso Tarifado:.....: 0,040  
OBJETO=====> JU782167445BR  
REGISTRO A VISTA....: 7,40  
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
Destinatario...: PROCURADORIA FISCAL DO MUN  
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.  
O objeto poderá ser entregue no endereço  
indicado, a quem se apresentar para  
recebê-lo.

CARTA REGISTRADA A 1 13,05+  
Valor do Porte(R\$)..: 3,25  
Cep Destino: 78048-196 (MT/Cuiaba)  
Peso real (G).....: 48  
Peso Tarifado:.....: 0,048  
OBJETO=====> JU782167454BR  
REGISTRO A VISTA....: 7,40  
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
Destinatario...: PROCURADORIA GERAL DO EST  
Cont, Nome.....: DG DE MT  
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.  
O objeto poderá ser entregue no endereço  
indicado, a quem se apresentar para  
recebê-lo.

CARTA REGISTRADA A 1 13,05+  
Valor do Porte(R\$)..: 3,25  
Cep Destino: 78048-196 (MT/Cuiaba)  
Peso real (G).....: 48  
Peso Tarifado:.....: 0,048  
OBJETO=====> JU782167454BR  
REGISTRO A VISTA....: 7,40  
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
Destinatario...: PROCURADORIA GERAL DO EST  
Cont, Nome.....: DG DE MT  
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.  
O objeto poderá ser entregue no endereço  
indicado, a quem se apresentar para  
recebê-lo.

CARTA REGISTRADA A 1 13,05+  
Valor do Porte(R\$)..: 3,25  
Cep Destino: 78049-937 (MT/Cuiaba)  
Peso real (G).....: 40  
Peso Tarifado:.....: 0,040  
OBJETO=====> JU782167468BR  
REGISTRO A VISTA....: 7,40  
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
Destinatario...: PROCURADORIA GERAL DA FAZE  
Cont, Nome.....: NDA  
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.  
O objeto poderá ser entregue no endereço  
indicado, a quem se apresentar para  
recebê-lo.

CARTA REGISTRADA A 1 13,05+  
Valor do Porte(R\$)..: 3,25  
Cep Destino: 78049-937 (MT/Cuiaba)  
Peso real (G).....: 40  
Peso Tarifado:.....: 0,040  
OBJETO=====> JU782167468BR  
REGISTRO A VISTA....: 7,40  
AVISO DE RECEBIMENTO: 7,40  
Destinatario...: PROCURADORIA GERAL DA FAZE  
Cont, Nome.....: NDA  
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.  
O objeto poderá ser entregue no endereço  
indicado, a quem se apresentar para  
recebê-lo.

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 54,15

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 54,15

Valor Declarado não solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor,  
utilize o serviço adicional de valor declarado

Valor Declarado não solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor,  
utilize o serviço adicional de valor declarado

TOTAL(R\$)=====> 54,15  
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 54,15

TOTAL(R\$)=====> 54,15  
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 54,15

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser  
realizado pelos remetentes e destinatários  
por meio do portal dos  
Correios <https://www.correios.br>  
ou pelo aplicativo de rastreamento  
Tenha tempo!

O acompanhamento desses objetos poderá ser  
realizado pelos remetentes e destinatários  
por meio do portal dos  
Correios <https://www.correios.com.br/>  
ou pelo aplicativo de rastreamento  
Tenha tempo!



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

JU 78218564 8 BR

HD

AGL. MIGUEL SUTIL  
14 MAR 2023  
CUIABÁ - MT.

DATA DE POSTAGEM

DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM

BUREAU DE DÉPÔT

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

Remetente: LORENA LARRANHAGAS  
MAMEDES

Av. Miguel Sutil, nº 8800, Ed. Advanced Business,  
sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT,

CEP: 78043-305.

UF

BRASIL  
BRÉSIL



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:56

Número do documento: 23042616461554000000112572213

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616461554000000112572213>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:16



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

**Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT**

**Rua Antenor Mamedes, nº 911, bairro Centro, Araputanga/MT,**

**CEP 78.260-000.**

DESTINATAIRE	
UF	PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
---------------------------------------	---	--

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	22/03/23	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
177 572 23	Wagner de  Castro Silva Carteiro Mat 8 427 873-0 Araputanga/MT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOURN DANS LE VERS		

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:56  
 Número do documento: 23042616461554000000112572213  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616461554000000112572213>  
 Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:16



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS 097



JU 78216744 5 BR

PAG 104

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/	/	/	/
:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

Remetente: LORENA LARRANHAGAS  
MAMEDES

Av. Miguel Sutil, nº 8800, Ed. Advanced Business,  
sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT,

CEP: 78043-305.

UF

BRASIL  
BRÉSIL



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:56

Número do documento: 23042616461554000000112572213

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616461554000000112572213>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:16



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

**Destinatário: PROCURADORIA FISCAL DO  
MUNICÍPIO DE CUIABÁ**

**Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 490, bairro Popular,  
Cuiabá/MT,**

**CEP: 78043-415.**

ATAIRE

UF PAÍS / PAYS

PRIORITARIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*X Valdir Mendes de Arruda*

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRACION

24/02/2023

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

24 FEV 2023

CUIABÁ - MT

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO  
SIGNATURE DE L'AGENT

*Carlos Oliveira*  
Mat.: 8.427.733-0

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS**

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:56

Número do documento: 23042616461554000000112572213

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616461554000000112572213>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:16



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CN07



JU 78216745 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

Remetente: LORENA LARRANHAGAS  
MAMEDES

Av. Miguel Sutil, nº 8800, Ed. Advanced Business,  
sala 409, bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT,

CEP: 78043-305.

UF BRASIL  
BRÉSIL



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:56

Número do documento: 23042616461554000000112572213

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616461554000000112572213>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:16

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

Destinatário: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Av. República do Líbano, nº 2258, bairro Despraiado, Cuiabá/MT,

CEP: 78048-196.

DATA/RE

UF

PAÍS / PAYS

PRIORITARIAT / PRIORITAIRE

EMS

SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X *Lois Torres*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

*24/02/23*

CARIMBO DE ENTREGA  
LIMITE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

*2787041-0*

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

*Wendel Cesar de Sa  
Cariario CDD CPA II  
S 27837-4*

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS**

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:56

Número do documento: 23042616461554000000112572213

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23042616461554000000112572213>

Assinado eletronicamente por: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - 26/04/2023 16:46:16

Rastreamento

**JU 782 167 468 BR**

Deseja acompanhar sua encomenda?  
 Digite seu CPF/CNPJ ou código\* de rastreamento.

AA123456785BR



Digite o texto contido na imagem

- REGISTRADO ESPECIAL**
- Objeto entregue ao destinatário**  
Pela Unidade de Distribuição, CUIABA - MT  
24/02/2023 15:52
  - Objeto saiu para entrega ao destinatário**  
CUIABA - MT  
24/02/2023 09:33
  - Objeto postado**  
CUIABA - MT  
17/02/2023 16:15

**CORREIOS CELULAR TE LEVA PARA QUALQUER LUGAR**

**24GB DE INTERNET + WHATSAPP ILIMITADO**

**CLIQUE AQUI**






6GB LIVRE + 3GB NA REGARGA PROGRAMADA + 5GB TRAZENDO SEU NÚMERO + 10GB DE BÔNUS NO PRIMEIRO MÊS

-  LIGAÇÃO ILIMITADA
-  ACÚMULO DE GB
-  PORTABILIDADE FÁCIL
-  COBERTURA POR TODO O BRASIL

[correioscelular.com.br](https://correioscelular.com.br)



## Fale Conosco

-  [Registro de Manifestações](#)
-  [Central de Atendimento](#)
-  [Soluções para o seu negócio](#)

<https://rastreamento.correios.com.br/app/index.php#>

1/2





# ERNESTO BORGES

ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR(A) DOUTOR (A) JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ-MT .**

**Processo nº1018190-19.2022.8.110041.**

**BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, por seu advogado, com escritório na Rua Rio Grande do Sul, n. 326, Jardim dos Estados, CEP 79020-010, Fone (67) 3311-9400, em Campo Grande/MS, nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** movida por **VM TRANSPORTES EIRELI E OUTROS**, já qualificada, por seus advogados que estas subscrevem, vem à presença de vossa excelência, requerer a juntada dos documentos representativos.

Por fim, requer que todas as intimações e publicações sejam realizadas, **exclusivamente**, em nome do advogado **RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA – OAB/MT 8184-A**, sob pena de nulidade.

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 18 de Maio de 2023.

**RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA**

**OAB/MT 8184-A.**

Campo Grande/MS  
XV de Novembro, 2.029 | CEP 79020-300 | T 67 3389.0123 | T 67 3046.9123

Três Lagoas/MS  
Dr. Eloy Chaves, 690, Sala 1 | CEP 79602-000 | T 67 3522.4904

Goiânia/GO  
Av. Deputado Jarmel Cecílio, Quadra B 27, Jardim Goiás, Condomínio Brookfield Towers, Sala 1602 | CEP 74810-100 | T 62 3257.5500 | T 62 3257.5501

Cuiabá/MT  
Av. das Flores, 945, 11º andar, SB Medical e Business Center  
CEP 78043-172 | T 65 3648.0123

Brasília/DF  
SIG Quadra 4 - Lote 25 Sala 316, Edifício Barão de Mauá  
CEP 70610-440 | T 61 3037.6565

Palmas/TO  
Teotônio Segurado, 501 Sul Conj. 1 Lote 6, Amazônia Center, Sala 801  
CEP 77016-002 | T 63 3214.2616

[www.ernestoborges.com.br](http://www.ernestoborges.com.br)



## Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795

### Ata da Reunião Extraordinária nº 2.671, do Conselho de Administração, realizada em 10.3.2017

Aos 10 dias do mês de março de 2017, às 17h45, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros reeleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, para integrar este Órgão, cuja posse se dará após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil. Assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Lázaro de Mello Brandão e a função de Secretário o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. Durante a reunião, os senhores conselheiros tomaram as seguintes deliberações: 1) de conformidade com as disposições no "caput" do Artigo 8º do Estatuto Social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente:** Lázaro de Mello Brandão; **Vice-Presidente:** Luiz Carlos Trabuco Cappi; 2) atendendo ao disposto no Artigo 12 do Estatuto Social, procederam à eleição dos membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido reeleitos os senhores: a) **Diretores Executivos:** **Presidente:** Luiz Carlos Trabuco Cappi, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Vice-Presidentes:** **Domingos Figueiredo de Abreu**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.438.883-9/SSP-SP, CPF 942.909.898/53; **Alexandre da Silva Glúher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Diretores Gerentes:** **Luiz Carlos Angelotti**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.473.334-2/SSP-SP, CPF 058.042.738/25; **Nilton Pelegrino Nogueira**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.250.071-5/SSP-SP, CPF 680.389.338/34; **André Marcelo da Silva Prado**, brasileiro, casado, bancário, RG 04.692.401-5/IFP-RJ, CPF 797.052.867/87; **Denise Pauli Pavarina**, brasileira, divorciada, bancária, RG 11.974.549-5/SSP-SP, CPF 076.818.858/03; **Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; **Octavio de Lazari Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Renato Eijnisman**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.440.778/SSP-SP, CPF 136.865.628/55; **Walkiria Schirmeister Marchetti**, brasileira, casada, bancária, RG 11.595.787-X/SSP-SP, CPF 048.844.738/09; **Rômulo de Mello Dias**, brasileiro, casado, bancário, RG 05.350.467-6/SESP/Detran-RJ, CPF 604.722.787/20; **Diretores Adjuntos:** **Aurélio Guido Pagani**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.869.356-9/SSP-PR, CPF 349.838.999/87; **Guilherme Muller Leal**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017/15; **Luiz Carlos Brandão Cavalcanti Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 59.611.016-9/SSP-SP, CPF 226.347.385/87; **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **João Carlos Gomes da Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45. Todos os Diretores Executivos têm como domicílio o Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; b) **Diretores Departamentais:** **Amilton Nieto**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.291.435-7/SSP-SP, CPF 011.136.138/90; **André Bernardino da Cruz Filho**, brasileiro, casado, bancário, RG 35.331.675-1/SSP-SP, CPF 192.221.224/53; **Antonio Carlos Melhado**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 9.111.122-5/SSP-SP, CPF 851.955.538/15; **Antonio Gualberto Diniz**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.603.465-3/SSP-SP, CPF 053.485.748/56; **Antonio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; **Bruno D'Ávila Melo Boetger**, brasileiro, casado, bancário, RG 07153101-6/IFP-RJ, CPF 867.743.957/91; **Carlos Wagner Firetti**, brasileiro, casado, bancário, RG 17.479.741/SSP-SP, CPF 116.362.538/81; **Clayton Camacho**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.810.052-4/SSP-SP, CPF 049.313.418/29; **Edilson Wiggers**, brasileiro, casado, bancário, RG 90.844.412-38/SSP-RS, CPF 641.036.099/15; **Edson Marcelo Moreto**, brasileiro, casado, bancário, RG 19.121.312-3/SSP-SP, CPF 091.302.478/37; **Fernando Antônio Tenório**, brasileiro, casado, bancário, RG 2.000.108/SSP-PE, CPF 226.475.114/20; **Frederico William Wolf**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.479.490/SSP-SP, CPF 882.992.108/44; **Gedson Oliveira Santos**, brasileiro, casado, bancário, RG M-7.279.996/SSP-MG, CPF 261.708.518/05; **Glaucimar Peticov**, brasileira, solteira, bancária, RG 10.311.424-5/SSP-SP, CPF 059.348.278/63; **Hiroshi Obuchi**, japonês, casado, bancário, RNE V020952-I/CGPI/DIREX/DPF, CPF 103.116.958/09; **João Albino Winkelmann**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.275.984-14/SSP-RS, CPF 394.235.810/72; **Joel Antonio Scalabrini**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.718.624-X/SSP-SP, CPF 926.230.698/91; **José Luis Elias**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.490.350-3/SSP-SP, CPF 719.038.288/72; **José Ramos Rocha Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314/72; **Layette Lamartine Azevedo Júnior**, brasileiro, casado, bancário, RG 50.490.613-6/SSP-SP, CPF 337.092.034/49; **Leandro José Diniz**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.376.807-8/SSP-RJ, CPF 062.643.218/93; **Lucio Rideki Takahama**, brasileiro, casado, bancário, RG 3.162.659-5/SSP-PR, CPF 052.446.968/74; **Marcelo Frontini**, brasileiro, casado, bancário, RG 14.010.636-4/SSP-SP, CPF 126.724.118/75; **Marcelo Santos Dall'Osco**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.580.014-6/SSP-SP, CPF 054.500.438/13; **Marcio Henrique Araujo Parizotto**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 23.006.774-8/SSP-SP, CPF 256.358.578/33; **Marcos Aparecido Galante**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.632.310-X/SSP-SP, CPF 089.419.738/05; **Marlos Francisco de Souza Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90; **Maurício Gomes Maciel**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.508.328-1/SSP-SP, CPF 074.061.198/44; **Paulo Aparecido dos Santos**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.149.690-6/SSP-SP, CPF 072.150.698/42; **Paulo Manuel Taveira de Oliveira Ferreira**, português, casado, bancário, RG 36.303.896-6/SSP-SP, CPF 127.009.368/17; **Roberto de Jesus Paris**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.817.359-3/SSP-SP, CPF 106.943.838/30; **Waldemar Ruggiero Júnior**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.824.083/SSP-SP, CPF 047.681.808/76; e **Wilson Reginaldo Martins**, brasileiro, casado,

bancário, RG 60.369.333-7/SSP-SP, CPF 337.633.301/78, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. c) **Diretores:** **Albert Adell Roso**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.351.055-4/SESP-PR, CPF 153.093.598/93; **Alexandre Cesar Pinheiro Quercia**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.865.126-0/SSP-SP, CPF 126.285.468/76; **Antonio Chinellato Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 9.045.220/SSP-SP, CPF 029.888.168/32; **Antonio Daissuke Tokuriki**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.595.065-8/SSP-SP, CPF 112.458.198/79; **Antranik Haroutiunian**, brasileiro, casado, bancário, RG 9.730.996/SSP-SP, CPF 032.695.678-63; **Carlos Henrique Villela Pedras**, brasileiro, casado, bancário, RG 08.602.302-5/IFP-RJ, CPF 011.710.097-80; **Carlos Leibowicz**, argentino, casado, bancário, RNE V298711-I-CGPI/DIREX/DPF, CPF 225.472.338/35; **Edilson Dias dos Reis**, brasileiro, casado, bancário, RG 08.878.617-3/IFP-RJ, CPF 809.141.447-15; **Edmir José Domingues**, brasileiro, separado consensualmente, bancário, RG 15.782.537-1/SSP-SP, CPF 094.166.058/32; **Fernando Freiberger**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.706.600/SESP-SC, CPF 732.669.659/49; **Fernando Honorato Barbosa**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.369.638-X/SSP-SP, CPF 213.131.738-78; **Gilvandro Matos Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 05.560.329-4/IFP-RJ, CPF 594.320.637/04; **Jefferson Ricardo Romon**, brasileiro, casado, bancário, RG 9.967.500-6/SSP-SP, CPF 009.224.238/30; **Juliano Ribeiro Marcílio**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.776.296-5/SSP-SP, CPF 253.578.878/02; **Manoel Guedes de Araujo Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 58.891.623-7/SSP-SP, CPF 387.789.395-34; **Paulo Eduardo Waack**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.817-9/SSP-SP, CPF 149.114.048/84, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; d) **Diretores Regionais:** **Ademir Aparecido Correa Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 3.982.252-0/SESP-PR, CPF 633.628.309/78; **Alberto do Nascimento Lemos**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.776.235/SESP-SC, CPF 723.191.357/15; **Almir Rocha**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.955.787-9/SSP-SP, CPF 125.546.708/89; **Altair Naumann**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.822.393-3/SSP-PR, CPF 572.336.329/87; **Amadeu Emilio Suter Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.465.155/SSP-SP, CPF 056.897.388/75; **André Ferreira Gomes**, brasileiro, casado, bancário, RG 17.726.946-7/SSP-SP, CPF 059.012.418/86; **Antonio Piovesan**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.392.594-6/SSP-SP, CPF 015.525.598/31; **Carlos Alberto Alástico**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.513.124-9/SSP-SP, CPF 002.744.798/77; **César Cabus Berenguer Silvany**, brasileiro, casado, bancário, RG 60.053.603-8/SSP-SP, CPF 338.666.355-91; **Delvair Fidêncio de Lima**, brasileiro, casado, bancário, RG 11.421.153-X/SSP-SP, CPF 005.645.288/89; **Francisco Aquilino Pontes Gadelha**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.803.363/SDS-PE, CPF 089.915.023/34; **Francisco Assis da Silveira Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG MG2.851.991/PC-MG, CPF 075.811.178/98; **Geraldo Dias Pacheco**, brasileiro, casado, bancário, RG 2.231.217/SSP-PR, CPF 389.678.049/20; **João Alexandre Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.216.751/SSP-SC, CPF 534.562.979/04; **João Pedro da Silva Villela**, brasileiro, casado, bancário, RG 25.603.005-4/SSP-SP, CPF 287.540.538/11; **Joel Queiroz de Lima**, brasileiro, casado, bancário, RG MG2.980.213/PC-MG, CPF 472.087.406-15; **José Flávio Ferreira Clemente**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.229.677-0/SSP-SP, CPF 050.549.538/41; **José Roberto Guzela**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.024.996-6/SESP-PR, CPF 516.862.529-00; **Luiz Benoni Passini**, brasileiro, casado, bancário, RG 9.834.912-0/SSP-SP, CPF 011.823.718/76; **Nelson Veiga Neto**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 50.825.384-6/SSP-SP, CPF 071.848.557/28; **Osmar Sanchez Biscuola**, brasileiro, casado, bancário, RG 2.008.096-5/SSP-PR, CPF 476.268.369/87; e **Paulo Roberto Andrade de Aguiar**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 21.810.295-04/SSP-BA, CPF 018.098.157/97, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores reeleitos: 1) terão mandato até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2018, estendidos até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; 2) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. 3) considerando: i) a alteração do prazo de mandato dos membros do Comitê de Auditoria da Organização Bradesco, de 1 (um) para 5 (cinco) anos, aprovada pelos acionistas da Sociedade em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data; ii) o disposto no "caput" do Artigo 12 da Resolução nº 3.198, de 27 de maio de 2004, alterada pela Resolução nº 4.329, de 25 de abril de 2014; e iii) o tempo de permanência dos atuais membros do Comitê de Auditoria em seus cargos, nomearam, de conformidade com o disposto no "caput" do Artigo 21 do Estatuto Social, para compor o referido Órgão os senhores: **Milton Matsumoto - Coordenador:** brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04, com mandato até 27.4.2020; **Paulo Roberto Simões da Cunha - Especialista Financeiro**, brasileiro, casado, contador, RG 4.840.176-6/SSP-SP, CPF 567.047.048/68, com mandato até 18.2.2019; e **Wilson Antonio Salmeron Gutierrez - Membro**, brasileiro, divorciado, economista, RG 3.418.273-1/SSP-SP, CPF 038.131.698-04, com mandato até 1º.3.2022, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, os quais terão seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos, permanecendo em suas funções até a posse dos membros que eventualmente venham a substituí-los. **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros assinam. aa) Lázaro de Mello Brandão, Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, José Alcides Munhoz e Aurélio Conrado Boni. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) André Rodrigues Cano e Antonio José da Barbara. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 315.744/17-0, em 12.7.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



## NEPHRON ASSISTÊNCIA NEFROLÓGICA LTDA

CNPJ.: 57.810.459/0001-78

### Demonstrações Financeiras

Balancos Patrimoniais Encerrados em 31/12/2016 e 2015 (Em reais)		2016		2015	
<b>Ativo Circulante</b>					
Disponibilidades	631.652	438.275			
Contas a Receber	233.534	208.369			
Estoque	136.143	195.502			
Impostos a recuperar	92.582	112.962			
Adiantamentos diversos	77.815	72.898			
Outros Direitos a Receber	15.000	143.027			
	<b>1.186.725</b>	<b>1.171.032</b>			
<b>Ativo Não Circulante</b>					
Imobilizado	2.150.960	519.722			
Empréstimos a Receber - parte relacionada	-	42.223			
	<b>2.150.960</b>	<b>561.945</b>			
<b>Total do Ativo</b>	<b>3.337.686</b>	<b>1.732.977</b>			
<b>Passivo Circulante</b>					
Fornecedores	4.097.997	2.292.008			
Salários e encargos sociais a pagar	454.145	324.774			
Impostos e contribuições a recolher	105.088	90.098			
Provisão para imposto de renda e contribuição social	85.167	139.789			
Outras Contas a Pagar	47.644	23.267			
	<b>4.790.041</b>	<b>2.869.936</b>			
<b>Passivo Não Circulante</b>					
Empréstimos a Pagar - parte relacionada	2.557.264	-			
	<b>2.557.264</b>	<b>-</b>			
<b>Passivo a Descoberto</b>					
Capital Social	465.440	465.440			
Prejuízos acumulados	(4.475.060)	(1.602.399)			
	<b>(4.009.620)</b>	<b>(1.136.959)</b>			
<b>Total do Passivo a Descoberto</b>	<b>3.337.686</b>	<b>1.732.977</b>			
<b>Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31/12/2016 e 2015 (Em reais)</b>					
	<b>Capital Social</b>	<b>Prejuízos/Lucros Acumulados</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>		
Saldo em 31/12/2014	465.440	(200.344)	265.096		
Prejuízo do Exercício	-	(1.507.807)	(1.507.807)		
Ajustes exercícios anteriores	-	105.751	105.751		
Saldo em 31/12/2015	465.440	(1.602.399)	(1.136.959)		
Prejuízo do Exercício	-	(2.872.661)	(2.872.661)		
Saldo em 31/12/2016	465.440	(4.475.060)	(4.009.620)		

Demonstração dos Resultados		Exercícios Findos em 31/12/2016 e 2015 (Em reais)	
	2016	2015	
<b>Receita Operacional Bruta</b>			
Receita tratamentos	9.967.297	8.248.454	
<b>Deduções da Receita</b>			
Impostos sobre faturamento	(563.152)	(466.038)	
Glosas Terceiros	-	(864)	
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>9.404.144</b>	<b>7.781.552</b>	
Custo direto dos tratamentos	(9.932.488)	(7.549.986)	
<b>Lucro Bruto</b>	<b>(528.344)</b>	<b>231.567</b>	
<b>Despesas e Receitas Operacionais</b>			
Despesas gerais e administrativas	(1.774.470)	(1.479.706)	
Outras despesas operacionais	(103.565)	(14.812)	
Outras receitas operacionais	49.062	-	
	<b>(1.828.973)</b>	<b>(1.494.518)</b>	
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(2.357.316)</b>	<b>(1.262.952)</b>	
Despesa financeira	(208.484)	(12.144)	
Receita financeira	7.983	13.215	
	<b>(200.502)</b>	<b>1.071</b>	
<b>Lucro Antes dos Impostos</b>	<b>(2.557.818)</b>	<b>(1.261.880)</b>	
Provisão para imposto de renda e contribuição social	(314.843)	(245.926)	
<b>Prejuízo do Exercício</b>	<b>(2.872.661)</b>	<b>(1.507.807)</b>	

### Assinaturas

**Edson Pereira** - Administrador  
CPF - 128.101.488-56  
**Adriana da Silva Felinto** - Contadora  
CRC-RJ091366/0

## Sistema Fácil, Incorporadora Imobiliária - Foz do Iguazu II - SPE Ltda

CNPJ Nº 09.202.328/0002-46 - NIRE 35.221.819.991

### 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Data 09.06.2017. Local São José do Rio Preto. A totalidade dos sócios da **Sistema Fácil, Incorporadora Imobiliária - Foz do Iguazu II - SPE Ltda**, sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 22B, Higienópolis, **Deliberam, i)** reduzir o capital social, conforme artigo 1082, I do Código Civil, de R\$524.925,00 para R\$475.096,00, representando uma redução de R\$49.829,00, a fim de absorver os prejuízos acumulados até a presente data; **ii)** reduzir o capital social, conforme artigo 1082, II do Código Civil, de R\$475.096,00 para R\$1.096,00, representando uma redução de R\$474.000,00, que será devolvida até 30/06/2017, em moeda corrente nacional, à sócia Rodobens Malls Administração de Shopping Centers Ltda. **Sócios:** Rodobens Malls Administração de Shopping Centers Ltda e Carlos Bianconi.

## Nu Pagamentos S.A.

("Companhia")

CNPJ/MF nº 18.236.120/0001-58 - NIRE 35.300.453.387

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 22/06/2017

Aos 22/06/2017, às 11h, na sede da Companhia, em SP/SP. Mesa: Presidente: David Vélez Osorno. Secretário: Marcos de Moraes Leme Jarne. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social. Deliberações: A assembleia geral por deliberações unânime, aprovou em obediência ao artigo 10, item (h) do seu Estatuto Social, linha de crédito pela Companhia junto a instituição financeira de primeira linha em valor superior a R\$ 500.000,00, bem como a constituição, pela Companhia, de garantias sobre certos de seus ativos em benefício do financiador no contexto da linha de crédito. Encerramento: Nada mais a tratar. SP 22/06/2017. David Vélez Osorno - Presidente; Marcos de Moraes Leme Jarne - Secretário. JUCESP nº 316.827/17-4 em 12/07/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

## Braxis Tecnologia da Informação Ltda.

**2º TABELIÃO DE NOTAS**  
**OSASCO - SP**  
**COMARCA DE OSASCO**  
**ANTONIO CARLOS ZANOTTI - TABELIÃO DESIGNADO**

\* LIVRO Nº 1460 – PAGINAS. 203/213 - 1º TRASLADO \*



**PROCURAÇÃO PÚBLICA.**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (28/10/2019), nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligência à Cidade de Deus, Vila Yara, compareceram como **Outorgantes: 1º) BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 11/03/2019, registrada na JUCESP sob nº 214.088/19-4, em 16/04/2019, neste ato representado, nos termos do artigo 13 do referido estatuto, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 2.881, do Conselho de Administração, realizada em 13/03/2018, registrada na JUCESP sob nº 277.756/18-2, em 09/05/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 07/05/2019, autenticidade nº 116775238, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 160. **2º) BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, NIRE 35221037518, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 30/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 460.027/19-0, em 28/08/2019, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 460.028/19-4, em 28/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 10/09/2019, autenticidade nº 123049659, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 200. **3º) BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 07.207.996/0001-50, NIRE 35300113420, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 29/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 361.568/19-8, em 11/07/2019, neste ato representado, nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social vigente, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE/AGO realizada em 29/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 23/07/2019, autenticidade nº 120518251, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 010. **4º) BRADESCO SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 33.055.146/0001-93, NIRE 35300329091, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 22/10/2018, registrado na JUCESP sob nº 265.928/19-9, em 16/05/2019, neste ato representado, nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 14/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 445.208/19-3, em 19/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/09/2019, autenticidade nº 123131553, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 057. **5º) BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 51.990.695/0001-37, NIRE 35300006020, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE realizada em 29/06/2018, registrada na JUCESP sob nº 547.244/18-6, em 23/11/2018, neste ato representado, nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 05/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 448.767/19-3, em 22/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 01/10/2019, autenticidade nº 124136389, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 088. **6º) BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, inscrita no CNPJ sob nº 47.509.120/0001-82, NIRE 35300151381, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 18/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 347.692/19-9, em 03/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 110 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2018, registrada na JUCESP sob nº 320.396/18-6, em 12/07/2018, e pela Ata da Reunião Extraordinária nº 122 do Conselho de Administração, realizada em 18/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 347.693/19-2, em 03/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2019, autenticidade nº 120777884, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 025. **7º) BANCO BRADESCO BERJ S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 33.147.315/0001-15, NIRE 33300025260, com sede na Praça Pio X, nº 118, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20091-040, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO de 30/04/2019 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003675637-002, em 05/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 21/06/2019 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003755614-007, em 11/09/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade



06732602015337 0004461584

Rua Cipriano Tavares 95 - Centro - Osasco - SP  
Fone: 11-3681-0532

1

civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 16/09/2019, protocolo nº 00-2019/555296-2, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **065**. **8º) BANCO BRADESCARD S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 04.184.779/0001-01, NIRE 35300182359, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, Edifício Jauaperi, Bloco D, 15º andar, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 25/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 315.543/18-8, em 05/07/2018, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 17/12/2018, registrado na JUCESP sob nº 056.996/19-6, em 29/01/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/02/2019, autenticidade nº 112595271, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **054** sob nº de ordem **106**. **9º) BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ nº 92.682.038/0001-00, NIRE 33300275541, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20931-675, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 14/01/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003678364, em 08/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 28/03/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003647608, em 11/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 05/08/2019, protocolo nº 00-2019/460979-0, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **031**. **10º) TEMPO SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 58.503.129/0001-00, NIRE 31207022645, com sede na Avenida Floriano Peixoto, nº 6500, Sala 3, Jardim Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38406-247, com seu Contrato Social consolidado datado de 15/10/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 7338041, em 06/06/2019, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Quotistas datada de 30/04/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 5525489, em 15/06/2015, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada nº C190001522259 emitida no site da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 30/06/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **054** sob nº de ordem **185**. **11º) BRADESCO SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ nº 92.693.118/0001-60, NIRE 33300159541, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20931-675, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 14/01/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003516947, em 13/02/2019, neste ato representado nos termos do artigo 13 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 29/04/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003638397, em 03/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 24/06/2019, protocolo nº 00-2019/354090-8, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **006**. **12º) BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 06.271.464/0001-19, NIRE 35300335791, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 07/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 423.505/19-1, em 06/08/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 03/07/2019, registrada na JUCESP sob nº 471.340/19-4, em 04/09/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/09/2019, autenticidade nº 123129250, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **026**. **13º) BANCO LOSANGO S.A. – BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ sob nº 33.254.319/0001-00, NIRE 33300316906, com sede na Praça XV de Novembro, nº 20, 11º andar, salas 1.101 e 1.102, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20010-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 30/04/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 3677758, em 08/07/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO datada de 30/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 17/07/2019, protocolo nº 00-2019/420860-5, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **013**. **14º) BRADESCARD ELO PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.226.818/0001-00, NIRE 35300349415, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 396.297/19-5, em 19/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 30/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 14/08/2019, autenticidade nº 121660557, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **027**. **15º) ALVORADA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.382.421/0001-97, NIRE



**2º TABELIÃO DE NOTAS**  
**OSASCO - SP**  
**COMARCA DE OSASCO**  
**ANTONIO CARLOS ZANOTTI - TABELIÃO DESIGNADO**



35213970324, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, 15º andar, parte, Bloco D, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Contrato Social Consolidado datado de 22/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 410.267/19-3, em 29/07/2019, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião das Sôcias Cotistas datada de 22/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 410.268/19-7, em 29/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 14/08/2019, autenticidade nº 121873973, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 032. **16º) BANKPAR BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 34.046.581/0001-14, NIRE 35221360939, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, 15º andar, Bloco "D", edifício Jauaperi, Alphaville Industrial, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Contrato Social Consolidado, datado de 18/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 401.140/19-2, em 26/07/2019, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas, datada de 18/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 401.141/19-6, em 26/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/08/2019, autenticidade nº 121708450, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 005. **17º) BANKPAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 67.529.289/0001-01, NIRE 35210748205, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, 15º andar, parte, Bloco D, Edifício Jauaperi, Alphaville Industrial, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Contrato Social Consolidado, datado 30/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 279.179/18-2, em 13/06/2018, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 309.187/19-9 em 06/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 03/07/2019, autenticidade nº 119679177, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 186. **18º) NOVA PAIOL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.278.130/0001-41, NIRE 35221205216, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social consolidado datado de 30/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 287.706/19-9 em 30/05/2019, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião das Sôcias Cotistas datada de 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 287.708/19-6 em 30/05/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/07/2019, autenticidade nº 120118692, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 033. **19º) SHOPFÁCIL SOLUÇÕES EM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.370.342/0001-08, NIRE 35300413270, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Cinza, 1º andar, sala 2, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 29/04/2019, e registrada na JUCESP sob nº 362.690/19-4, em 12/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 29/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2019, autenticidade nº 120778404, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 034. **20º) BF PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.038.394/0001-00, NIRE 35214604291, com sede na Alameda Santos, nº 1.420, Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, CEP 01418-100, com seu Contrato Social Consolidado datado de 10/01/2019, registrado na JUCESP sob nº 226.225/19-7, em 25/04/2019, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 29/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 401.121/19-7, em 26/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/08/2019, autenticidade nº 121725401, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 002. **21º) BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.131.760/0001-87, NIRE 35219653738, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social consolidado datado de 24/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 257.157/18-9, em 04/06/2018, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata De Reunião das Sôcias Cotistas datada de 24/04/2018, registrada na JUCESP sob nº 267.737/18-0, em 07/06/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 12/06/2019, autenticidade nº 118638889, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 001. **22º) BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.010.851/0001-74, NIRE 35300331354, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE de 29/11/2018, registrada na JUCESP sob nº 252.706/19-5, em 09/05/2019, neste ato representado, nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO de 28/03/2019, registrada na JUCESP sob nº 431.192/19-4, em 13/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no



Rua Cipriano Tavares 95 - Centro - Osasco - SP  
Fone: 11-3681-0532

site da JUCESP em 23/08/2019, autenticidade nº 122200179, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem **007. 23º) MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 57.746.455/0001-78, NIRE 35300360249, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 27/12/2018, e registrada na JUCESP sob nº 255.859/19-3, em 14/05/2019, neste ato representado, nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 10/04/2019, e registrada na JUCESP sob nº 255.860/19-5, em 14/05/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 06/06/2019, autenticidade nº 118361390, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem **008. 24º) ATLÂNTICA COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ sob nº 33.151.291/0001-78, NIRE 33300284958, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 20º andar, Caju, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20931-675, com seu Estatuto Social vigente aprovado pela AGE realizada em 14/01/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00003639589-002, em 04/06/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 29/03/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00003712878-008, em 07/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 11/09/2019, protocolo nº 00-2019/550650-2, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem **062. 25º) KIRTON BANK S.A. – BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ sob nº 01.701.201/0001-89, NIRE 41300015341, com sede na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80020-030, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 30/04/2018, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20184906369 em 26/09/2018, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO datada de 30/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada nº 195439082, consultada no site da Junta Comercial do Estado do Paraná em 25/09/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem **069. 26º) KIRTON CORRETORA DE SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 43.638.022/0001-94, NIRE 41300003955, com sede na Rua Presidente Pádua Fleury, nº 680, Hauer, Curitiba-PR, CEP 81630-240, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 26/04/2018, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20183002512, em 13/06/2018, neste ato representado nos termos do Artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO datada de 26/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada datada de 12/07/2019, autenticidade nº 193724340, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem **022. 27º) BRADESCO – KIRTON CORRETORA DE CÂMBIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 58.229.246/0001-10, NIRE 35300138767, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 6º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP 04543-011, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE datada de 03/07/2019, registrada na JUCESP sob nº 448.284/19-4, em 23/08/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE datada de 03/07/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 05/09/2019, autenticidade nº 122818596, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem **055. 28º) KIRTON ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 03.270.639/0001-85, com sede administrativa na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 1º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80020-030, com seu Estatuto Social vigente, datado de 01/07/2016, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.114.632, em 05/09/2016, neste ato representado nos termos do parágrafo único do artigo 30 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 30/04/2019, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.162.154, em 12/06/2019, que declaram continuarem estes os documentos da pessoa jurídica, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão emitida pelo 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR em 08/08/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem **035. 29º) SCOPUS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.071.753/0001-74, NIRE 35231345312, com sede na Rua Domingos Sergio Dos Anjos, nº 277, 3º andar, Pirituba, São Paulo-SP, CEP 05136-170, com seu Contrato Social Consolidado datado de 28/12/2018, registrado na JUCESP sob nº 056.755/19-3 em 29/01/2019, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 06/09/2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20175796645, em 08/12/2017, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a Certidão simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em 17/12/2018 e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/02/2019, autenticidade nº 112596841, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem **070. 30º) ALVORADA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, inscrita no CNPJ sob nº 03.572.412/0001-94, NIRE 35300175361, com sede e foro no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara.



**2º TABELIÃO DE NOTAS**  
**OSASCO - SP**  
**COMARCA DE OSASCO**  
**ANTONIO CARLOS ZANOTTI - TABELIÃO DESIGNADO**



Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 25/04/2018, e registrada na JUCESP sob nº 256.472/18-0, em 30/05/2018, neste ato representado nos termos do artigo 9º do referido Estatuto Social por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 25/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 06/06/2019, autenticidade nº 118364699, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 023. **31ª) COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS RUBI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.222.069/0001-22, NIRE 35300320557, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 19/03/2018, registrada na JUCESP sob nº 276.414/18-4, em 08/06/2018, neste ato representado nos termos do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO realizada em 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 361.686/19-5, em 11/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/08/2019, autenticidade nº 121730019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 024. **32ª) FUNDAÇÃO INSTITUTO DE MOLÉSTIAS DO APARELHO DIGESTIVO E DA NUTRIÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 61.062.212/0001-98, com sede social à Rua Borges Lagoa, nº 1450, São Paulo-SP, CEP 04038-905, com seu Estatuto Social vigente datado de 29/04/2019, registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 748154, em 03/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 12º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Ordinária nº 39 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2018, registrada no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 734575, em 28/06/2018, que declaram continuarem estes os documentos da fundação, sob responsabilidade civil e criminal, apresentando a certidão de breve relato datada de 05/07/2019, emitida pelo 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, ficando todos os documentos arquivados nestas Notas, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 196. **33ª) FUNDAÇÃO BRADESCO**, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.521/0001-06, com sede administrativa no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social vigente, datado de 25/04/2018, registrado no 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco-SP, sob nº 186.033, em 14/06/2018, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social acima mencionado, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos conforme Ata de Reunião da Mesa Regedora, realizada em 25/04/2018, registrada no 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco-SP, sob nº 186.033, em 14/06/2018, que declaram continuarem estes os atuais documentos da fundação, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão de breve relato, emitida pelo 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco-SP em 25/06/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 028. **34ª) BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob nº 62.375.134/0001-44, NIRE 35300192575, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 2º e 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP 04543-011, com seu Estatuto Social aprovado pela AGE realizada em 21/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 446.812/19-5, em 20/08/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE realizada em 21/06/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 10/09/2019, autenticidade nº 123068176, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 018. **35ª) BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.066.670/0001-00, NIRE 35219824630, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, 4º andar, Prédio Prata, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 30/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 344.127/18-7 em 19/07/2018, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião de Sócios Cotistas datada de 30/04/2018, registrada na JUCESP sob nº 344.128/18-0 em 19/07/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 23/07/2019, autenticidade nº 120510900, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 014. **36ª) ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 74.014.747/0001-35, NIRE 33300166513, com sede na Praia de Botafogo, nº 300, sala 601 parte, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-040, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 23/04/2018, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00003235166, em 27/07/2018, neste ato representado, nos termos do Artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, ao final nomeados e qualificados eleitos pela mesma AGE/AGO de 23/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 05/08/2019, protocolo nº 00-2019/465662-4, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 036. **37ª) CREDIVAL PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 45.003.746/0001-97, NIRE 35214235563, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 01451-000, com seu Contrato Social consolidado datado de 28/04/2017, registrado na JUCESP sob nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Rua Cipriano Tavares 95 - Centro - Osasco - SP  
Fone: 11-3681-0532



423.791/17-5, em 14/09/2017, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 385.062/18-7, em 14/08/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 06/08/2019, autenticidade nº 121276531, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **037. 38º) SCOPUS SOLUÇÕES EM TI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.380.750/0001-40, NIRE 35228851601, com sede na Rua Domingos Sergio Dos Anjos, nº 277, Pirituba, São Paulo-SP, CEP 05136-170, com seu Contrato Social consolidado datado de 29/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 468.678/19-0, em 30/08/2019, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 26/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 296.490/19-2, em 03/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/09/2019, autenticidade nº 123115794, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **038. 39º) BBC PROCESSADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.792.521/0001-80, NIRE 35300187687, com sede na Avenida Antonio Frederico Ozanan, nº 1440, Vila Santana II, Jundiaí-SP, CEP 13219-001, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 30/04/2016, registrado na JUCESP sob nº 403.436/16-3 em 19/09/2016, neste ato representado nos termos do Artigo 20 do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE datada de 31/12/2018, registrado na JUCESP sob nº 155.715/19-7 em 15/03/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 02/04/2019, autenticidade nº 115080795, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **039. 40º) BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35300413245, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP. CEP 06472-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE datada de 25/03/2019, registrado na JUCESP sob nº 471.103/19-6. em 04/09/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 25/03/2019, registrada na JUCESP sob nº 242.109/19-6, em 02/05/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/09/2019, autenticidade nº 123119026, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **040. 41º) KIRTON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUNDOS DE PENSÃO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 30.458.178/0001-41, NIRE 35220137047, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP 01451-000, com seu Contrato Social consolidado datado de 05/09/2017, registrado na JUCESP sob nº 579.881/17-9 em 26/12/2017, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 29/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 344.585/19-0, em 01/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/08/2019, autenticidade nº 121720734, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **041. 42º) KIRTON GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 06.071.726/0001-00, NIRE 35220631386, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, mezanino, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP 01451-000, com seu Contrato Social consolidado datado de 29/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 456.789/19-4, em 23/08/2019, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 29/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 456.790/19-6, em 23/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 05/09/2019, autenticidade nº 122819949, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **042. 43º) INSTITUTO KIRTON SOLIDARIEDADE**, inscrita no CNPJ nº 07.926.287/0001-24, com sede administrativa na Travessa Oliveira Belo, nº 34, 2º andar, Centro, Curitiba-PR. CEP 80020-030, com seu Estatuto Social vigente, datado de 03/11/2016, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.125.900, em 17/04/2017, neste ato representado nos termos do artigo 23 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 10/01/2019, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.157.808, em 07/03/2019, que declaram continuarem estes os documentos da pessoa jurídica, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão emitida pelo 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR em 08/08/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **043**. Os presentes, reconhecidas suas identidades e capacidades, e por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé.- E por eles Outorgantes referidos, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus **procuradores: 1. RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 117782 - SSP/MS, CPF sob nº 444.850.181-72, OAB sob nº 5871/MS, OAB sob nº 8184-A/MT, OAB sob nº 28.449/GO, OAB sob nº 45892/DF, com endereço na Rua XV de Novembro, 2029, Jardim Aclimação, Campo Grande – MS, CEP 79020-300, email [renato@ernestoborges.com.br](mailto:renato@ernestoborges.com.br); **2. ERNESTO BORGES NETO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 446849 - SSP/MS, CPF sob nº 445.515.251-20, OAB sob nº 6651-





**2º TABELIÃO DE NOTAS  
OSASCO - SP  
COMARCA DE OSASCO**

**ANTONIO CARLOS ZANOTTI - TABELIÃO DESIGNADO**



B/MS, com endereço na Rua XV de Novembro, 2029, Jardim Aclimação, Campo Grande - MS, CEP 79020-300, email ebns@ernestoborges.com.br; **3. RENATA GONÇALVES TOGNINI FAVALLI**, brasileira, casada, advogada, RG nº 907365 - SSP/MS, CPF sob nº 002.718.971-63, OAB sob nº 11521/MS, com endereço na Rua XV de Novembro, 2029, Jardim Aclimação, Campo Grande - MS, CEP 79020-300, email renata@ernestoborges.com.br; **4. BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 129.985-4 - SSP/MS, CPF sob nº 966.587.381-49, OAB sob nº 13.116/MS, com endereço na Rua XV de Novembro, 2029, Jardim Aclimação, Campo Grande - MS, CEP 79020-300, email bernardo@ernestoborges.com.br; **5. PRISCILA ZIADA CAMARGO FERNANDES**, brasileira, casada, advogada, RG nº 1274450 - SSP/MS, CPF sob nº 013.519.621-32, OAB sob nº 70077/DF, com endereço na Rua XV de Novembro, 2029, Jardim Aclimação, Campo Grande - MS, CEP 79020-300, email priscila.camargo@ernestoborges.com.br; todos integrantes do escritório **ERNESTO BORGES ADVOGADOS**, CNPJ nº 01.527.104/0001-11, OAB sob nº 051/MS, com endereço na Rua XV de Novembro, 2029, Jardim Aclimação, Campo Grande - MS, CEP 79020-300, email intimacao\_bra@ernestoborges.com.br; **6. CLAYTON CAMACHO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 13.810.052 - SSP/SP, CPF sob nº 049.313.418-29, OAB sob nº 76.757/SP, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, CEP 06029-900, email 4040.advogados@bradesco.com.br; **7. CELSO SEIGIRO MIYOSHI**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 12.105.453 - SSP/SP, CPF sob nº 033.434.768-89, OAB sob nº 88.955/SP, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, CEP 06029-900, email 4040.advogados@bradesco.com.br; **8. PAULO CELSO POMPEU**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 17.034.386 - SSP/SP, CPF sob nº 086.870.678-79, OAB sob nº 129.933/SP, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, CEP 06029-900, email 4040.advogados@bradesco.com.br; Conferindo-lhes poderes para representar os Outorgantes, agindo em conjunto ou isoladamente, mediante a outorga dos poderes da cláusula "ad judicium": I - ficando os Outorgados investidos dos poderes gerais para o foro, nos termos do artigo 105 do Código de Processo Civil; podendo ainda, retirar alvará judicial de qualquer valor, nomear prepostos, assinar cartas de preposição, termos, atas e demais documentos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, celebrar acordos em ações cíveis ajuizadas em desfavor dos Outorgantes limitados a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), levantamento judicial, cujos valores deverão ser liberados mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde os Outorgantes figurem em conjunto ou isoladamente, como beneficiários do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para a AGÊNCIA 4040-1, CONTA 1-9, BANCO 237, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, especifica para o recebimento dos créditos das espécies, podendo ainda, celebrar acordos na Justiça do Trabalho limitados a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Os acordos a serem celebrados em valores superiores aos estabelecidos nesta procuração, dependerão obrigatoriamente de prévia autorização escrita de um dos 3 (três) últimos Outorgados. O exercício dos poderes para oferecer queixas ou representações criminais, dependerá sempre, de prévia autorização escrita dos Outorgantes; II - Promover a cobrança amigável ou judicial de créditos deles Outorgantes, atribuindo para esse fim os poderes para o foro em geral e os especiais para transigir, desistir, conciliar, celebrar acordos, em Juízo ou fora dele, firmar termos e compromissos, receber e dar quitação, retirar alvará judicial de qualquer valor, promover levantamento de depósito judicial com direcionamento dos recursos exclusivamente por meio de Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), sendo que os Outorgantes deverão figurar, em conjunto ou isoladamente, como beneficiários do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para a AGÊNCIA 4040, CONTA 1-9, BANCO 237, CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, exceto quanto à verba relativa à sucumbência atribuída judicialmente aos Outorgados, restrita, porém, aos processos sob o seu patrocínio; propor ações ou quaisquer medidas necessárias à defesa dos direitos e interesses dos Outorgantes, defendê-los nas ações contrárias decorrentes dos contratos ajuizados nas ações de cobrança, acompanhando-as em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; representar os Outorgantes em quaisquer vendas judiciais de bens pertencentes a devedores seus, ou de bens hipotecados, penhorados ou que, por qualquer outra forma, estejam garantindo créditos dos Outorgantes, efetuando lances, depósitos e pagamentos, requerer a arrematação, adjudicação e demais atos que visem a aquisição judicial desses bens, sempre mediante orientação econômica dos Outorgantes; representar os Outorgantes na constituição em mora de devedores, podendo apontar e apresentar títulos/documentos de dívida e cédulas de crédito bancário por indicação, para protesto, assinando avisos de cobrança em geral, assinar cartas de anuência e cédulas de crédito bancário por indicação, visando a baixa e/ou cancelamento de protesto de títulos/documentos de dívida junto ao respectivo Cartório; assinar cartas de preposição; especialmente aqueles de que trata a Resolução nº 11/72 do extinto Banco Nacional da Habitação e notificações extrajudiciais; representar os Outorgantes perante os Cartórios de Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos, de Protestos, permitindo para tanto, o envio e a retirada de títulos, documentos de dívida e cédulas de crédito bancário por indicação, bem como o recebimento de valores, conforme procedimento acima especificado, DETRAN, PROCON, DECON e quaisquer outras repartições ou Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal; representar os Outorgantes, na qualidade de Credor, em assembleias e reuniões de credores que venham a ser designadas nas ações de recuperação judicial ou nas falimentares, em quaisquer datas e locais, podendo referidos procuradores deliberar sobre os itens da ordem do dia, discutindo, votando e, se for o caso, aprovando o plano de recuperação apresentado, concordando com taxas de juros e encargos, prazos, condições e forma de pagamento, aceitar garantias, firmar termos, compromissos e declarações, transigir, representar os Outorgantes na cobrança extrajudicial de créditos garantidos por Alienação Fiduciária



Rua Cipriano Tavares 95 - Centro - Osasco - SP  
Fone: 11-3681-0532



de Bens Imóveis, nos termos da Lei 9.514/97, inclusive na consolidação de bens, dar quitação, realizar composição ou consignar extrajudicialmente e tudo o mais praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer com reserva, a pessoa legalmente habilitada, os poderes ora conferidos, mencionando expressamente no respectivo instrumento a condição acima estabelecida relativamente aos poderes para receber e dar quitação de todo e qualquer levantamento, judicial e em Instituições Financeiras; Fica autorizada a extração de fotocópias autenticadas por oficial público para eficácia plena nos termos do artigo 425, do Código de Processo Civil; Os substabelecimentos e a nomeação de prepostos dos poderes previstos neste instrumento deverão sempre ser assinados em conjunto de 2 (dois) Outorgados, independentemente da ordem de nomeação, e deverão especificar a questão a que se destinam, vedados, assim, os substabelecimentos para uso indeterminado ou genérico. Essa procuração é válida em todo Território Nacional por prazo indeterminado. O **Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o **Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15; e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15; e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Quarto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Quinto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97, nos termos da AGE realizada em 05/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 448.767/19-3, em 22/08/2019; o **Sexto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Sétimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Oitavo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Nono Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Décimo Outorgante** é neste ato, representado por seu Diretor: **MAURICIO MACHADO DE MINAS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 7.975.904-X-SSP/SP inscrito no CPF/MF sob nº 044.470.098-62; o **Décimo Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Décimo Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Quarto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Quinto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Sexto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Sétimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Oitavo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores:



**2º TABELIÃO DE NOTAS  
OSASCO - SP  
COMARCA DE OSASCO**

**ANTONIO CARLOS ZANOTTI - TABELIÃO DESIGNADO**



**MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Nono Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Vigésimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Vigésimo Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Vigésimo Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Vigésimo Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Vigésimo Quarto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; nos termos da AGO realizada em 29/03/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00003712878-008, em 07/08/2019, o **Vigésimo Quinto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o **Vigésimo Sexto Outorgante** é neste ato, representado por seu Diretor: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o **Vigésimo Sétimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o **Vigésimo Oitavo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, RG. nº 30.784.795-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 750.204.247-49 e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Vigésimo Nono Outorgante** é neste ato, representado por seu Diretor: **ROGERIO PEDRO CAMARA**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3-SSP/SP, CPF nº 063.415.178-90; o **Trigésimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Trigésimo Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Trigésimo Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Trigésimo Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, já qualificados; o **Trigésimo Quarto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; e **RENATO EJNISMAN**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 13440778 SSP/SP, inscrito no CPF nº 136.865.628-55; o **Trigésimo Quinto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, já qualificados; o **Trigésimo Sexto Outorgante** é neste ato, representado por seu Diretor: **LUIS CLAUDIO DE FREITAS COELHO PEREIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 22.133.723-4-SSP/SP, inscrito no CPF nº 147.503.068-19; o **Trigésimo Sétimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, já qualificados; o **Trigésimo Oitavo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.908.058-27 e **ROGERIO PEDRO CAMARA**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3-SSP/SP, CPF nº 063.415.178-90; o **Trigésimo Nono Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e **ROGERIO PEDRO CAMARA**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3-SSP/SP, CPF nº 063.415.178-90, nos termos da AGE datada de 10/07/2019, registrado na JUCESP sob nº 500.833/19-9 em 18/09/2019; o **Quadrágésimo Outorgante** é neste





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

ato, representado por seus Diretores: **JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 30.784.795-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 750.204.247-49 e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Quadragésimo Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 30.784.795-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 750.204.247-49 e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Quadragésimo Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seu Diretor: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e **RENATO EJNISMAN**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 13440778 SSP/SP, inscrito no CPF nº 136.865.628-55, nos termos da Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 29/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 456.790/19-6, em 23/08/2019; o **Quadragésimo Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **ÁNDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.908.058-27 e **LEANDRO DE MIRANDA ARAUJO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 58.472.065-8-SSP/SP, CPF nº 021.821.317-44; todos com endereço comercial na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade. Ao Tabelionato: R\$ 1.087,16, ao Estado: R\$ 309,58, à Secretaria da Fazenda: R\$ 210,78, ao Município: R\$ 21,52, ao Ministério Público: R\$ 52,44, ao Registro Civil: R\$ 57,58, ao Tribunal de Justiça: R\$ 74,80, à Santa Casa: R\$ 11,16, Total: R\$ 1.825,02. - Nada mais, dou fé. - A pedido dos Outorgantes lavrei esta Procuração, que feita e lida em sua integridade pelos comparecentes, acharam em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam.- Eu, (a.) **NATÁLIA HERNANDES DA COSTA**, Escrevente, a lavrei e escrevi, e declaro que a parte assinou na minha presença. Eu, (a.) **JOSÉ OTAVIO ORTOLAN DE MUNNO**, Tabelião Substituto, subscrevi e assino no final.- (a.a.) **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - CASSIANO RICARDO SCARPELLI - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - CASSIANO RICARDO SCARPELLI - AMERICO PINTO GOMES - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - AMERICO PINTO GOMES - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - AMERICO PINTO GOMES - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - MAURICIO MACHADO DE MINAS - AMERICO PINTO GOMES - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - AMERICO PINTO GOMES - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - AMERICO PINTO GOMES - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - AMERICO PINTO GOMES - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - ROGERIO PEDRO CAMARA - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE - ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - RENATO EJNISMAN - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - LUIS CLAUDIO DE FREITAS COELHO PEREIRA - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - ANDRE RODRIGUES CANO - ROGERIO PEDRO CAMARA - FRANCISCO JOSE PEREIRA TERRA - DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU - LUIZ CARLOS ANGELOTTI - JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - RENATO EJNISMAN - ANDRE RODRIGUES CANO - LEANDRO DE MIRANDA ARAUJO.- Legalmente Selada e margeada. Nada Mais.- Traslada em Seguida.- Eu..... **NATÁLIA HERNANDES DA COSTA**, Escrevente, a digitei, conferi e subscrevi.-**

Em Test.º

*AS* da Verdade  
*AS*



1146291PRO00000003452219H  
1146291PRO00000003452319F  
1146291TRO00000003452419S



AGE 10.6.2010

**Banco Bradesco S.A.  
Estatuto Social**

**Título I - Da Organização, Duração e Sede**

Art. 1º) O Banco Bradesco S.A., companhia aberta, doravante chamado Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto.

Art. 2º) O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Art. 3º) A Sociedade tem sede e foro no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", situado na Vila Yara, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo.

Art. 4º) Poderá a Sociedade instalar ou suprimir Agências no País, a critério da Diretoria, e no Exterior, com a aprovação, adicional, do Conselho de Administração, doravante chamado também Conselho.

**Título II - Dos Objetivos Sociais**

Art. 5º) O objetivo da Sociedade é efetuar operações bancárias em geral, inclusive câmbio.

**Título III - Do Capital Social**

Art. 6º) O Capital Social é de R\$28.500.000.000,00 (vinte e oito bilhões e quinhentos milhões de reais), dividido em 3.762.450.441 (três bilhões, setecentos e sessenta e dois milhões, quatrocentas e cinquenta mil, quatrocentas e quarenta e uma) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 1.881.225.318 (um bilhão, oitocentos e oitenta e um milhões, duzentas e vinte e cinco mil, trezentas e dezoito) ordinárias e 1.881.225.123 (um bilhão, oitocentos e oitenta e um milhões, duzentas e vinte e cinco mil, cento e vinte e três) preferenciais.

**Parágrafo Primeiro** - As ações ordinárias conferirão aos seus titulares os direitos e vantagens previstos em lei. No caso de oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, as ações ordinárias não integrantes do bloco de controle terão direito ao recebimento de 100% (cem por cento) do valor pago por ação ordinária de titularidade dos controladores.



**Banco Bradesco S.A.**  
**Estatuto Social - 2 -**

**Parágrafo Segundo** - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão, aos seus titulares, os seguintes direitos e vantagens:

- a) prioridade no reembolso do Capital Social, em caso de liquidação da Sociedade;
- b) dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias;
- c) inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, sendo assegurado aos seus titulares o recebimento do preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação ordinária, integrante do bloco de controle.

**Parágrafo Terceiro** - Nos aumentos de capital, a parcela de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) será realizada no ato da subscrição e o restante será integralizado mediante chamada da Diretoria, observados os preceitos legais.

**Parágrafo Quarto** - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, nela própria, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.

**Parágrafo Quinto** - Não será permitida:

- a) conversão de ações ordinárias em ações preferenciais e vice-versa;
- b) emissão de partes beneficiárias.

**Parágrafo Sexto** - Poderá a Sociedade, mediante autorização do Conselho, adquirir ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência temporária em tesouraria, e posterior alienação.



**Banco Bradesco S.A.**  
**Estatuto Social - 3 -**

**Título IV - Da Administração**

Art. 7º) A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

**Título V - Do Conselho de Administração**

Art. 8º) O Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, é composto de 6 (seis) a 9 (nove) membros, que escolherão entre si 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente.

**Parágrafo Primeiro** - O Conselho deliberará validamente desde que presente a maioria absoluta dos membros em exercício, inclusive o Presidente, que terá voto de qualidade, no caso de empate.

**Parágrafo Segundo** - Na vacância do cargo e nas ausências ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente. Nas ausências ou impedimentos temporários deste, o Presidente designará substituto entre os demais membros. Vagando o cargo de Vice-Presidente, o Conselho nomeará substituto, que servirá pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído.

**Parágrafo Terceiro** - Nas hipóteses de afastamento temporário ou definitivo de qualquer dos outros Conselheiros, os demais poderão nomear substituto, para servir em caráter eventual ou permanente, observados os preceitos da lei e deste Estatuto.

Art. 9º) Além das previstas em lei e neste Estatuto, são também atribuições e deveres do Conselho:

- a) zelar para que a Diretoria esteja, sempre, rigorosamente apta a exercer suas funções;
- b) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade;
- c) sempre que possível, preservar a continuidade administrativa, altamente recomendável à estabilidade, prosperidade e segurança da Sociedade;



**Banco Bradesco S.A.**  
**Estatuto Social - 4 -**

- d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, inclusive deliberar sobre a constituição e o funcionamento de Carteiras Operacionais;
- e) autorizar, nos casos de operações com empresas não integrantes da Organização Bradesco, a aquisição, alienação e a oneração de bens integrantes do Ativo Permanente e de participações societárias de caráter não-permanente da Sociedade e de suas controladas diretas e indiretas, quando de valor superior a 1% (um por cento) de seus respectivos Patrimônios Líquidos;
- f) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da própria Sociedade, de acordo com o Parágrafo Sexto do Artigo 6º;
- g) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário;
- h) aprovar o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio propostos pela Diretoria;
- i) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade;
- j) deliberar sobre associações, envolvendo a Sociedade ou suas Controladas, inclusive participação em acordos de acionistas;
- k) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais;
- l) examinar e deliberar sobre os orçamentos e demonstrações financeiras submetidos pela Diretoria;
- m) avocar para sua órbita de deliberação assuntos específicos de interesse da Sociedade e deliberar sobre os casos omissos;
- n) realizar o rateio da remuneração dos Administradores, estabelecida pela Assembleia Geral e fixar as gratificações de conselheiros, diretores e funcionários, quando entender de concedê-las;
- o) autorizar, quando considerar necessária, a representação da Sociedade individualmente por um membro da Diretoria ou por um procurador, devendo a respectiva deliberação indicar os atos que poderão ser praticados;
- p) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria e do Ouvidor;
- q) aprovar o Relatório Corporativo de Conformidade dos Controles Internos e determinar a adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controle e mitigação de riscos.





## Banco Bradesco S.A. Estatuto Social - 5 -

**Parágrafo Único** - O Conselho poderá atribuir funções especiais à Diretoria e a qualquer dos membros desta, bem como instituir comitês para tratar de assuntos específicos.

Art. 10) Compete ao Presidente do Conselho presidir as reuniões deste Órgão e as Assembleias Gerais, podendo indicar para fazê-lo, em seu lugar, qualquer dos membros do Conselho.

**Parágrafo Único** - O Presidente do Conselho poderá convocar a Diretoria e participar, com os demais Conselheiros, de quaisquer de suas reuniões.

Art. 11) O Conselho reunir-se-á trimestralmente e, quando necessário, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, ou da metade dos demais membros em exercício, fazendo lavrar ata de cada reunião.

### Título VI - Da Diretoria

Art. 12) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho, com mandato de 1 (um) ano, é composta de 52 (cinquenta e dois) a 97 (noventa e sete) membros, distribuídos nas seguintes categorias de cargos: - Diretores Executivos: de 12 (doze) a 26 (vinte e seis) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, de 5 (cinco) a 10 (dez) Diretores Vice-Presidentes e de 6 (seis) a 15 (quinze) Diretores Gerentes; - Diretores Departamentais: de 27 (vinte e sete) a 47 (quarenta e sete) membros; - Diretores: de 6 (seis) a 9 (nove) membros; e Diretores Regionais: de 7 (sete) a 15 (quinze) membros.

**Parágrafo Primeiro** - O Conselho fixará em cada eleição as quantidades de cargos a preencher e designará, nomeadamente, entre os Diretores Executivos que eleger, os que devam ocupar as funções de Diretor-Presidente, Diretores Vice-Presidentes e Diretores Gerentes, observados os requisitos dos Artigos 17, 18 e 19 deste Estatuto.

**Parágrafo Segundo** - Os requisitos previstos no Inciso II do Artigo 18 e "caput" do 19, relativos, respectivamente, a Diretores Executivos, Diretores Departamentais, Diretores e Diretores Regionais, poderão ser dispensados pelo Conselho em caráter excepcional, até o limite de  $\frac{1}{4}$  (um quarto) de cada uma dessas categorias de cargos, salvo em relação aos Diretores nomeados para os cargos de Presidente e de Vice-Presidente.

**Banco Bradesco S.A.**  
**Estatuto Social - 6 -**

Art. 13) Aos Diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, observando o disposto na letra "e" do Artigo 9º deste Estatuto.

**Parágrafo Primeiro** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor- Presidente ou Diretor Vice-Presidente.

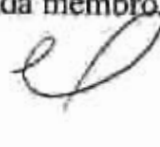
**Parágrafo Segundo** - A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, ou por no mínimo 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos, devendo do respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo.

**Parágrafo Terceiro** - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

- a) mandatos com cláusula "ad judicia", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;
- b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
- c) participação em licitações;
- d) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;
- e) perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade;
- f) em depoimentos judiciais.

**Parágrafo Quarto** - Aos Diretores Departamentais, Diretores e Diretores Regionais são vedados os atos que impliquem em alienar e onerar bens e direitos da Sociedade.

Art. 14) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:



**Banco Bradesco S.A.**  
**Estatuto Social - 7 -**

- a) ao Diretor-Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros;
- b) aos Diretores Vice-Presidentes, colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho das suas funções;
- c) aos Diretores Gerentes, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas;
- d) aos Diretores Departamentais, a condução das atividades dos Departamentos que lhes estão afetos e assessorar os demais membros da Diretoria;
- e) aos Diretores, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas e assessorar os demais membros da Diretoria;
- f) aos Diretores Regionais, orientar e supervisionar os Pontos de Atendimento sob sua jurisdição e cumprir as funções que lhes forem atribuídas.

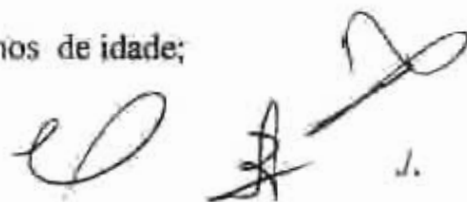
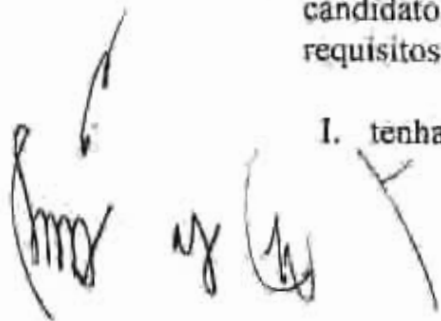
Art. 15) A Diretoria Executiva fará reuniões ordinárias semanalmente, e extraordinárias sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos seus membros em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor-Presidente, ou seu substituto, que terá voto de qualidade, no caso de empate. As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho, pelo Presidente da Diretoria ou, ainda, pela metade dos demais Diretores Executivos em exercício.

Art. 16) Em caso de vaga, ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, inclusive do Presidente, caberá ao Conselho indicar o seu substituto.

Art. 17) Para o exercício do cargo de Diretor é necessário dedicar tempo integral aos serviços da Sociedade, sendo incompatível o exercício do cargo de Diretor desta com o desempenho de outras funções ou atividades profissionais, ressalvados os casos em que a Sociedade tenha interesse, a critério do Conselho.

Art. 18) Para exercer o cargo de Diretor Executivo é necessário, ainda, que o candidato, na data da eleição, preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I. tenha menos de 65 (sessenta e cinco) anos de idade;



**Banco Bradesco S.A.**  
**Estatuto Social - 8 -**

II. faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas há mais de 10 (dez) anos, ininterruptamente.

Art. 19) Para exercer o cargo de Diretor Departamental, de Diretor e de Diretor Regional é necessário que o candidato faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas, e tenha na data da eleição:

- I. Diretor Departamental - menos de 62 (sessenta e dois) anos de idade;
- II. Diretor e Diretor Regional - menos de 60 (sessenta) anos de idade.

**Título VII - Do Conselho Fiscal**

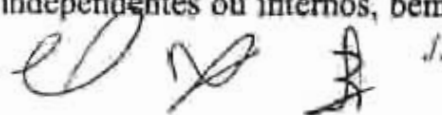
Art. 20) O Conselho Fiscal, não permanente, compor-se-á, quando instalado, de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes.

**Título VIII - Do Comitê de Auditoria**

Art. 21) A Sociedade terá um Comitê de Auditoria, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, com mandato de 1 (um) ano, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, devendo um deles ser designado Coordenador.

**Parágrafo Único** - Além das previstas em lei ou regulamento, são também atribuições do Comitê de Auditoria:

- a) recomendar ao Conselho de Administração a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente e a respectiva remuneração, bem como a sua substituição;
- b) revisar, previamente à divulgação ao Mercado, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
- c) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos;
- d) avaliar o cumprimento, pela Diretoria da Sociedade, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos, bem



## Banco Bradesco S.A. Estatuto Social - 9 -

- como recomendar ao Conselho de Administração a resolução de eventuais conflitos entre os auditores externos e a Diretoria;
- e) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador da informação e da sua confidencialidade;
  - f) recomendar à Diretoria da Sociedade correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
  - g) reunir-se, no mínimo, trimestralmente, com a Diretoria da Sociedade e auditorias independente e interna;
  - h) verificar, por ocasião de suas reuniões, o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando em Atas os conteúdos de tais encontros;
  - i) estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento;
  - j) reunir-se com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências.

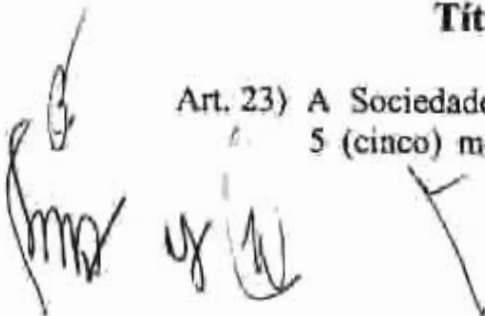
### **Título IX - Do Comitê de Controles Internos e Compliance**

Art. 22) A Sociedade terá um Comitê de Controles Internos e Compliance, composto por até 12 (doze) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, devendo um deles ser designado Coordenador.

**Parágrafo Único** - O Comitê terá por objetivo assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e conformidade com normas aplicáveis à Organização Bradesco.

### **Título X - Do Comitê de Remuneração**

Art. 23) A Sociedade terá um Comitê de Remuneração, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, escolhidos dentre os integrantes do Conselho de



## Banco Bradesco S.A. Estatuto Social - 10 -

Administração, com mandato de 1 (um) ano, devendo um deles ser designado Coordenador.

**Parágrafo Único** - O Comitê terá por objetivo propor ao Conselho de Administração as políticas e diretrizes de remuneração dos Administradores Estatutários da Organização Bradesco, tendo por base as metas de desempenho estabelecidas pelo Conselho.

### Título XI - Do Comitê de Conduta Ética

Art. 24) A Sociedade terá um Comitê de Conduta Ética, composto por até 16 (dezesesseis) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, devendo um deles ser designado Coordenador.

**Parágrafo Único** - O Comitê terá por objetivo propor ações quanto à disseminação e cumprimento dos Códigos de Conduta Ética da Organização Bradesco, tanto corporativo quanto setoriais, de modo a assegurar sua eficácia e efetividade

### Título XII - Do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital

Art. 25) A Sociedade terá um Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, composto por até 13 (treze) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, devendo um deles ser designado Coordenador.

**Parágrafo Único** - O Comitê terá por objetivo assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à aprovação de políticas institucionais e diretrizes operacionais e ao estabelecimento de limites de exposição a riscos, com vistas a atingir a sua efetiva gestão no âmbito da Organização Bradesco, aqui entendido o consolidado econômico e financeiro.

### Título XIII - Da Ouvidoria

Art. 26) A Sociedade terá uma Ouvidoria que atuará em nome de todas as Instituições integrantes da Organização Bradesco, autorizadas a

**Banco Bradesco S.A.**  
**Estatuto Social - 11 -**

funcionar pelo Banco Central do Brasil, composta de 1 (um) Ouvidor, designado e destituído pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano.

**Parágrafo Primeiro** – A Ouvidoria terá por atribuição:

- a) zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre as Instituições das quais dispõe o “caput” deste Artigo, os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos;
- b) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das Instituições das quais dispõe o “caput” deste Artigo, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento;
- c) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
- d) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar trinta dias;
- e) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na letra “d”;
- f) propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas;
- g) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo proposições de que trata a letra “f”, quando existentes.

**Parágrafo Segundo** – A Sociedade:

- a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção;
- b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.



**Banco Bradesco S.A.**  
**Estatuto Social - 12 -**

**Título XIV - Das Assembleias Gerais**

Art. 27) As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão:

- a) convocadas com prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência;
- b) presididas pelo Presidente do Conselho, ou, na sua ausência, por seu substituto estatutário, que convidará um ou mais acionistas para Secretários.

**Título XV - Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados**

Art. 28) O ano social coincide com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro.

Art. 29) Serão levantados balanços ao fim de cada semestre, nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, facultado à Diretoria, mediante aprovação do Conselho, determinar o levantamento de outros balanços, em menores períodos, inclusive mensais.

Art. 30) O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação:

- I. constituição de Reserva Legal;
- II. constituição das Reservas previstas nos Artigos 195 e 197 da mencionada Lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral;
- III. pagamento de dividendos, propostos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio de que tratam os Parágrafos Segundo e Terceiro deste Artigo, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 30% (trinta por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos itens I, II e III do Artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76.

**Parágrafo Primeiro** - A Diretoria, mediante aprovação do Conselho, fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes.



**Banco Bradesco S.A.**  
**Estatuto Social - 13 -**

**Parágrafo Segundo** - Poderá a Diretoria, ainda, mediante aprovação do Conselho, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

**Parágrafo Terceiro** - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício (30%), de acordo com o Inciso III do "caput" deste Artigo.

Art. 31) O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado.

**Parágrafo Único** - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 30, Inciso III, e/ou retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações.

\*\*\*\*\*

Declaramos que a presente é cópia fiel do Estatuto Social deste Banco, contendo a deliberação aprovada na AGE de 10.6.2010.

**Banco Bradesco S.A.**

Presidente

Administrador

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de iguais, nas pessoas dos advogados, **CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/MS 12.002, OAB/MT 13.994 - A, OAB/GO .833 -A, OAB/DF 43.124, OAB/TO 5. 630-A, OAB/RS 104.583-A, OAB/SC 46.470, OAB/PR 83.531, OAB/MA 19.734-A, OAB/PA 28.215-A; **NATALIA HONOSTORIO DE REZENDE**, brasileira, advogada, inscrita OAB/MS 13.714, **ABGAIL DENISE BISOL GRIJO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/MS 5.200; **FERNANDA NASCIMENTO**, brasileira, advogada inscrita na OAB/MS 13.953; **TAMARA THAIS TORRACA DELGADO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MS 19.867; **PAULO RENATO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito na OAB/MS 20.254; **JANAINA DA SILVA MENEZES**, brasileira, inscrita na OAB/MS 20.335; **RODOLFO FREGADOLI GONÇALVES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MS 16.338; **EVANDRO CESAR ALEXANDRE DOS SANTOS**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/MT 13.431-B; **LUCIANA COSTA PEREIRA**, brasileira, advogada inscrita na OAB/MT 17.498; **FABIANNY CALMON RAFAEL**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/MT 21.897; **CAMILLA DIAS G. LOPES DOS SANTOS**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/DF 56.709; **YANA CAVALCANTE DE SOUZA**, brasileira, inscrita na OAB/GO 22.930; **LUIS AUGUSTO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/TO 4.681; **LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH**, brasileira, inscrita na OAB/TO 5143-B e **MAURO SOMACAL**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/RS 58.806, os poderes a mim conferidos por **BANCO BRADESCO S.A, BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL** e **KIRTON BANK S.A – BANCO MÚLTIPLO** e demais conglomerados do Grupo Bradesco, para atuar nos processos em trâmite na Justiça Comum, Tribunais Estaduais e Superiores e em Procedimentos Administrativos, Cartórios Extrajudiciais, bem como retirar alvará judicial de

Cartão Brasília/MS  
Rua do Comércio, 2.224 | CEP: 70620-900 | Fone: (61) 3344-0123 | Fax: (61) 3344-0130

São Laguna/SC  
Rua São João, 200 | Sala 1 | CEP: 88020-000 | Fone: (51) 3322-8888

Colombo/PR  
Rua Desembargador Manoel Carlos, Quadra B 275, Jardim Santa Cândida  
Bancofield Systems, Sudo 5000 | CEP: 81610-990 | Fone: (41) 3207-5500 | Fax: 3207-2300

Cartão MT  
Av. São Félix, 845, 1º andar, 18ª cidade e Business Center  
CEP: 78063-172 | Fone: (67) 3344-0123

Brasília/DF  
SRO Quadra A, Torre 25, Sala 316, Sudoeste, Bloco de Alameda  
CEP: 70304-900 | Fone: (61) 3344-0123

Palmas/TO  
Avenida, Argemiro, 511, 1º andar, 1.ª Lote 6, Residência Comercial, Sudoeste  
CEP: 77000-000 | Fone: (68) 3214-2016

[www.ernestoborges.com.br](http://www.ernestoborges.com.br)



qualquer valor; promover o levantamento de depósito judicial, nomear prepostos, assinar cartas de preposição, termos, atas e demais documentos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, transigir, desistir, conciliar, celebrar acordos em juízo ou fora dele, firmar termos e compromissos, receber e dar quitação, representar os outorgantes em quaisquer vendas judiciais de bens pertencentes a devedores ou de bens hipotecados, penhorados ou que, por qualquer outra forma, estejam garantido crédito dos outorgantes, requerer arrematação, adjudicação e demais atos que visem aquisição judicial, representar outorgante na constituição em mora de devedores, promover protesto, assinar carta de anuência, visando a baixa e/ou cancelamento protestos de títulos/documentos de dívida junto ao respectivo cartório, representar os outorgantes perante os Cartórios de registro de Imóveis, de Títulos e documentos, de Protestos, permitindo para tanto, o envio e a retirada de títulos, documentos de dívida e cédulas de Crédito Bancário por indicação, bem como recebimento de valores, dos procedimentos especificados, DETRAN, PROCON, DECON e quaisquer outras repartições ou órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, representar os outorgantes, na qualidade de credor, em assembleias e reuniões de credores que venham ser designadas nas ações de recuperação judicial ou nas falimentares, em quaisquer datas e locais, podendo referidos procuradores de liberar sobre os itens da ordem do dia, discutindo, votando e, se for o caso, aprovando o plano de recuperação apresentado; representar o outorgante na cobrança extrajudicial de créditos garantidos por alienação Fiduciária de bens imóveis, nos termos da lei 9.514/97, inclusive na consolidação de bens.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2022.

**RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA**  
**OAB/MS 5871**



# ERNESTO BORGES

ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR(A) DOUTOR (A) JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ-MT .**

**Processo nº1018190-19.2022.8.110041.**

**BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, por seu advogado, com escritório na Rua Rio Grande do Sul, n. 326, Jardim dos Estados, CEP 79020-010, Fone (67) 3311-9400, em Campo Grande/MS, nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** movida por **VM TRANSPORTES EIRELI E OUTROS**, já qualificada, por seus advogados que estas subscrevem, vem à presença de vossa excelência, requerer a juntada dos documentos representativos.

Por fim, requer que todas as intimações e publicações sejam realizadas, **exclusivamente**, em nome do advogado **RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA – OAB/MT 8184-A**, sob pena de nulidade.

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 18 de Maio de 2023.

**RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA**

**OAB/MT 8184-A.**

Campo Grande/MS  
XV de Novembro, 2.029 | CEP 79020-300 | T 67 3389.0123 | T 67 3046.9123  
Três Lagoas/MS  
Dr. Eloy Chaves, 690, Sala 1 | CEP 79602-000 | T 67 3522.4904  
Goiânia/GO  
Av. Deputado Jamel Cecílio, Quadra B 27, Jardim Goiás, Condomínio Brookfield Towers, Sala 1602 | CEP 74810-100 | T 62 3257.5500 | T 62 3257.5501

Cuiabá/MT  
Av. das Flores, 945, 11º andar, SB Medical e Business Center  
CEP 78043-172 | T 65 3648.0123

Brasília/DF  
SIG Quadra 4 - Lote 25 Sala 316, Edifício Barão de Mauá  
CEP 70610-440 | T 61 3037.6565

Palmas/TO  
Teotônio Segurado, 501 Sul Conj. 1 Lote 6, Amazônia Center, Sala 801  
CEP 77016-002 | T 63 3214.2616

[www.ernestoborges.com.br](http://www.ernestoborges.com.br)



## Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795

### Ata da Reunião Extraordinária nº 2.671, do Conselho de Administração, realizada em 10.3.2017

Aos 10 dias do mês de março de 2017, às 17h45, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros reeleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, para integrar este Órgão, cuja posse se dará após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil. Assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Lázaro de Mello Brandão e a função de Secretário o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. Durante a reunião, os senhores conselheiros tomaram as seguintes deliberações: 1) de conformidade com as disposições no "caput" do Artigo 8º do Estatuto Social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente:** Lázaro de Mello Brandão; **Vice-Presidente:** Luiz Carlos Trabuco Cappi; 2) atendendo ao disposto no Artigo 12 do Estatuto Social, procederam à eleição dos membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido reeleitos os senhores: a) **Diretores Executivos:** **Presidente:** Luiz Carlos Trabuco Cappi, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Vice-Presidentes:** **Domingos Figueiredo de Abreu**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.438.883-9/SSP-SP, CPF 942.909.898/53; **Alexandre da Silva Glúher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Josué Augusto Pancini**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.389.168-7/SSP-SP, CPF 966.136.968/20; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Diretores Gerentes:** **Luiz Carlos Angelotti**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.473.334-2/SSP-SP, CPF 058.042.738/25; **Nilton Pelegrino Nogueira**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.250.071-5/SSP-SP, CPF 680.389.338/34; **André Marcelo da Silva Prado**, brasileiro, casado, bancário, RG 04.692.401-5/IFP-RJ, CPF 797.052.867/87; **Denise Pauli Pavarina**, brasileira, divorciada, bancária, RG 11.974.549-5/SSP-SP, CPF 076.818.858/03; **Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; **Octavio de Lazari Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Renato Eijnisman**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.440.778/SSP-SP, CPF 136.865.628/55; **Walkiria Schirmeister Marchetti**, brasileira, casada, bancária, RG 11.595.787-X/SSP-SP, CPF 048.844.738/09; **Rômulo de Mello Dias**, brasileiro, casado, bancário, RG 05.350.467-6/SESP/Detran-RJ, CPF 604.722.787/20; **Diretores Adjuntos:** **Aurélio Guido Pagani**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.869.356-9/SSP-PR, CPF 349.838.999/87; **Guilherme Muller Leal**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017/15; **Luiz Carlos Brandão Cavalcanti Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 59.611.016-9/SSP-SP, CPF 226.347.385/87; **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **João Carlos Gomes da Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45. Todos os Diretores Executivos têm como domicílio o Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; b) **Diretores Departamentais:** **Amilton Nieto**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.291.435-7/SSP-SP, CPF 011.136.138/90; **André Bernardino da Cruz Filho**, brasileiro, casado, bancário, RG 35.331.675-1/SSP-SP, CPF 192.221.224/53; **Antonio Carlos Melhado**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 9.111.122-5/SSP-SP, CPF 851.955.538/15; **Antonio Gualberto Diniz**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.603.465-3/SSP-SP, CPF 053.485.748/56; **Antonio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; **Bruno D'Ávila Melo Boetger**, brasileiro, casado, bancário, RG 07153101-6/IFP-RJ, CPF 867.743.957/91; **Carlos Wagner Firetti**, brasileiro, casado, bancário, RG 17.479.741/SSP-SP, CPF 116.362.538/81; **Clayton Camacho**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.810.052-4/SSP-SP, CPF 049.313.418/29; **Edilson Wiggers**, brasileiro, casado, bancário, RG 90.844.412-38/SSP-RS, CPF 641.036.099/15; **Edson Marcelo Moreto**, brasileiro, casado, bancário, RG 19.121.312-3/SSP-SP, CPF 091.302.478/37; **Fernando Antônio Tenório**, brasileiro, casado, bancário, RG 2.000.108/SSP-PE, CPF 226.475.114/20; **Frederico William Wolf**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.479.490/SSP-SP, CPF 882.992.108/44; **Gedson Oliveira Santos**, brasileiro, casado, bancário, RG M-7.279.996/SSP-MG, CPF 261.708.518/05; **Glaucimar Peticov**, brasileira, solteira, bancária, RG 10.311.424-5/SSP-SP, CPF 059.348.278/63; **Hiroshi Obuchi**, japonês, casado, bancário, RNE V020952-I/CGPI/DIREX/DPF, CPF 103.116.958/09; **João Albino Winkelmann**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.275.984-14/SSP-RS, CPF 394.235.810/72; **Joel Antonio Scalabrini**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.718.624-X/SSP-SP, CPF 926.230.698/91; **José Luis Elias**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.490.350-3/SSP-SP, CPF 719.038.288/72; **José Ramos Rocha Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314/72; **Layette Lamartine Azevedo Júnior**, brasileiro, casado, bancário, RG 50.490.613-6/SSP-SP, CPF 337.092.034/49; **Leandro José Diniz**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.376.807-8/SSP-RJ, CPF 062.643.218/93; **Lucio Rideki Takahama**, brasileiro, casado, bancário, RG 3.162.659-5/SSP-PR, CPF 052.446.968/74; **Marcelo Frontini**, brasileiro, casado, bancário, RG 14.010.636-4/SSP-SP, CPF 126.724.118/75; **Marcelo Santos Dall'Osco**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.580.014-6/SSP-SP, CPF 054.500.438/13; **Marcio Henrique Araujo Parizotto**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 23.006.774-8/SSP-SP, CPF 256.358.578/33; **Marcos Aparecido Galante**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.632.310-X/SSP-SP, CPF 089.419.738/05; **Marlos Francisco de Souza Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90; **Maurício Gomes Maciel**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.508.328-1/SSP-SP, CPF 074.061.198/44; **Paulo Aparecido dos Santos**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.149.690-6/SSP-SP, CPF 072.150.698/42; **Paulo Manuel Taveira de Oliveira Ferreira**, português, casado, bancário, RG 36.303.896-6/SSP-SP, CPF 127.009.368/17; **Roberto de Jesus Paris**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.817.359-3/SSP-SP, CPF 106.943.838/30; **Waldemar Ruggiero Júnior**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.824.083/SSP-SP, CPF 047.681.808/76; e **Wilson Reginaldo Martins**, brasileiro, casado,

bancário, RG 60.369.333-7/SSP-SP, CPF 337.633.301/78, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. c) **Diretores:** **Albert Adell Rosso**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.351.055-4/SESP-PR, CPF 153.093.598/93; **Alexandre Cesar Pinheiro Quercia**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.865.126-0/SSP-SP, CPF 126.285.468/76; **Antonio Chinellato Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 9.045.220/SSP-SP, CPF 029.888.168/32; **Antonio Daissuke Tokuriki**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.595.065-8/SSP-SP, CPF 112.458.198/79; **Antranik Haroutiounian**, brasileiro, casado, bancário, RG 9.730.996/SSP-SP, CPF 032.695.678-63; **Carlos Henrique Villela Pedras**, brasileiro, casado, bancário, RG 08.602.302-5/IFP-RJ, CPF 011.710.097-80; **Carlos Leibowicz**, argentino, casado, bancário, RNE V298711-I-CGPI/DIREX/DPF, CPF 225.472.338/35; **Edilson Dias dos Reis**, brasileiro, casado, bancário, RG 08.878.617-3/IFP-RJ, CPF 809.141.447-15; **Edmir José Domingues**, brasileiro, separado consensualmente, bancário, RG 15.782.537-1/SSP-SP, CPF 094.166.058/32; **Fernando Freiberger**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.706.600/SESP-SC, CPF 732.669.659/49; **Fernando Honorato Barbosa**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.369.638-X/SSP-SP, CPF 213.131.738-78; **Gilvandro Matos Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 05.560.329-4/IFP-RJ, CPF 594.320.637/04; **Jefferson Ricardo Romon**, brasileiro, casado, bancário, RG 9.967.500-6/SSP-SP, CPF 009.224.238/30; **Juliano Ribeiro Marcílio**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.776.296-5/SSP-SP, CPF 253.578.878/02; **Manoel Guedes de Araujo Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 58.891.623-7/SSP-SP, CPF 387.789.395-34; **Paulo Eduardo Waack**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.817-9/SSP-SP, CPF 149.114.048/84, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; d) **Diretores Regionais:** **Ademir Aparecido Correa Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 3.982.252-0/SESP-PR, CPF 633.628.309/78; **Alberto do Nascimento Lemos**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.776.235/SESP-SC, CPF 723.191.357/15; **Almir Rocha**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.955.787-9/SSP-SP, CPF 125.546.708/89; **Altair Naumann**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.822.393-3/SSP-PR, CPF 572.336.329/87; **Amadeu Emilio Suter Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.465.155/SSP-SP, CPF 056.897.388/75; **André Ferreira Gomes**, brasileiro, casado, bancário, RG 17.726.946-7/SSP-SP, CPF 059.012.418/86; **Antonio Piovesan**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.392.594-6/SSP-SP, CPF 015.525.598/31; **Carlos Alberto Alástico**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.513.124-9/SSP-SP, CPF 002.744.798/77; **César Cabus Berenguer Silvany**, brasileiro, casado, bancário, RG 60.053.603-8/SSP-SP, CPF 338.666.355-91; **Delvair Fidêncio de Lima**, brasileiro, casado, bancário, RG 11.421.153-X/SSP-SP, CPF 005.645.288/89; **Francisco Aquilino Pontes Gadelha**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.803.363/SDS-PE, CPF 089.915.023/34; **Francisco Assis da Silveira Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG MG2.851.991/PC-MG, CPF 075.811.178/98; **Geraldo Dias Pacheco**, brasileiro, casado, bancário, RG 2.231.217/SSP-PR, CPF 389.678.049/20; **João Alexandre Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 1.216.751/SSP-SC, CPF 534.562.979/04; **João Pedro da Silva Villela**, brasileiro, casado, bancário, RG 25.603.005-4/SSP-SP, CPF 287.540.538/11; **Joel Queiroz de Lima**, brasileiro, casado, bancário, RG MG2.980.213/PC-MG, CPF 472.087.406-15; **José Flávio Ferreira Clemente**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.229.677-0/SSP-SP, CPF 050.549.538/41; **José Roberto Guzela**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.024.996-6/SESP-PR, CPF 516.862.529-00; **Luiz Benoni Passini**, brasileiro, casado, bancário, RG 9.834.912-0/SSP-SP, CPF 011.823.718/76; **Nelson Veiga Neto**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 50.825.384-6/SSP-SP, CPF 071.848.557/28; **Osmar Sanchez Biscuola**, brasileiro, casado, bancário, RG 2.008.096-5/SSP-PR, CPF 476.268.369/87; e **Paulo Roberto Andrade de Aguiar**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 21.810.295-04/SSP-BA, CPF 018.098.157/97, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores reeleitos: 1) terão mandato até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2018, estendidos até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; 2) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. 3) considerando: i) a alteração do prazo de mandato dos membros do Comitê de Auditoria da Organização Bradesco, de 1 (um) para 5 (cinco) anos, aprovada pelos acionistas da Sociedade em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data; ii) o disposto no "caput" do Artigo 12 da Resolução nº 3.198, de 27 de maio de 2004, alterada pela Resolução nº 4.329, de 25 de abril de 2014; e iii) o tempo de permanência dos atuais membros do Comitê de Auditoria em seus cargos, nomearam, de conformidade com o disposto no "caput" do Artigo 21 do Estatuto Social, para compor o referido Órgão os senhores: **Milton Matsumoto - Coordenador:** brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04, com mandato até 27.4.2020; **Paulo Roberto Simões da Cunha - Especialista Financeiro**, brasileiro, casado, contador, RG 4.840.176-6/SSP-SP, CPF 567.047.048/68, com mandato até 18.2.2019; e **Wilson Antonio Salmeron Gutierrez - Membro**, brasileiro, divorciado, economista, RG 3.418.273-1/SSP-SP, CPF 038.131.698-04, com mandato até 1º.3.2022, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, os quais terão seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos, permanecendo em suas funções até a posse dos membros que eventualmente venham a substituí-los. **Quórum das Deliberações:** unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros assinam. aa) Lázaro de Mello Brandão, Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, José Alcides Munhoz e Aurélio Conrado Boni. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) André Rodrigues Cano e Antonio José da Barbara. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 315.744/17-0, em 12.7.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



## NEPHRON ASSISTÊNCIA NEFROLÓGICA LTDA

CNPJ.: 57.810.459/0001-78

### Demonstrações Financeiras

Balancos Patrimoniais Encerrados em 31/12/2016 e 2015 (Em reais)		2016		2015	
<b>Ativo Circulante</b>					
Disponibilidades	631.652	438.275			
Contas a Receber	233.534	208.369			
Estoque	136.143	195.502			
Impostos a recuperar	92.582	112.962			
Adiantamentos diversos	77.815	72.898			
Outros Direitos a Receber	15.000	143.027			
	<u>1.186.725</u>	<u>1.171.032</u>			
<b>Ativo Não Circulante</b>					
Imobilizado	2.150.960	519.722			
Empréstimos a Receber - parte relacionada	-	42.223			
	<u>2.150.960</u>	<u>561.945</u>			
<b>Total do Ativo</b>	<u>3.337.686</u>	<u>1.732.977</u>			
<b>Passivo Circulante</b>					
Fornecedores	4.097.997	2.292.008			
Salários e encargos sociais a pagar	454.145	324.774			
Impostos e contribuições a recolher	105.088	90.098			
Provisão para imposto de renda e contribuição social	85.167	139.789			
Outras Contas a Pagar	47.644	23.267			
	<u>4.790.041</u>	<u>2.869.936</u>			
<b>Passivo Não Circulante</b>					
Empréstimos a Pagar - parte relacionada	2.557.264	-			
	<u>2.557.264</u>	<u>-</u>			
<b>Passivo a Descoberto</b>					
Capital Social	465.440	465.440			
Prejuízos acumulados	(4.475.060)	(1.602.399)			
	<u>(4.009.620)</u>	<u>(1.136.959)</u>			
<b>Total do Passivo a Descoberto</b>	<u>3.337.686</u>	<u>1.732.977</u>			
<b>Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31/12/2016 e 2015 (Em reais)</b>					
	<b>Capital Social</b>	<b>Prejuízos/Lucros Acumulados</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>		
Saldo em 31/12/2014	465.440	(200.344)	265.096		
Prejuízo do Exercício	-	(1.507.807)	(1.507.807)		
Ajustes exercícios anteriores	-	105.751	105.751		
Saldo em 31/12/2015	465.440	(1.602.399)	(1.136.959)		
Prejuízo do Exercício	-	(2.872.661)	(2.872.661)		
Saldo em 31/12/2016	465.440	(4.475.060)	(4.009.620)		

Demonstração dos Resultados		Exercícios Findos em 31/12/2016 e 2015 (Em reais)	
	2016	2015	
<b>Receita Operacional Bruta</b>			
Receita tratamentos	9.967.297	8.248.454	
<b>Deduções da Receita</b>			
Impostos sobre faturamento	(563.152)	(466.038)	
Glosas Terceiros	-	(864)	
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<u>9.404.144</u>	<u>7.781.552</u>	
Custo direto dos tratamentos	(9.932.488)	(7.549.986)	
<b>Lucro Bruto</b>	<u>(528.344)</u>	<u>231.567</u>	
<b>Despesas e Receitas Operacionais</b>			
Despesas gerais e administrativas	(1.774.470)	(1.479.706)	
Outras despesas operacionais	(103.565)	(14.812)	
Outras receitas operacionais	49.062	-	
	<u>(1.828.973)</u>	<u>(1.494.518)</u>	
<b>Resultado Operacional</b>	<u>(2.357.316)</u>	<u>(1.262.952)</u>	
Despesa financeira	(208.484)	(12.144)	
Receita financeira	7.983	13.215	
	<u>(200.502)</u>	<u>1.071</u>	
<b>Lucro Antes dos Impostos</b>	<u>(2.557.818)</u>	<u>(1.261.880)</u>	
Provisão para imposto de renda e contribuição social	(314.843)	(245.926)	
<b>Prejuízo do Exercício</b>	<u>(2.872.661)</u>	<u>(1.507.807)</u>	

### Assinaturas

**Edson Pereira** - Administrador  
CPF - 128.101.488-56  
**Adriana da Silva Felinto** - Contadora  
CRC-RJ091366/0

## Sistema Fácil, Incorporadora Imobiliária - Foz do Iguazu II - SPE Ltda

CNPJ Nº 09.202.328/0002-46 - NIRE 35.221.819.991

### 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Data 09.06.2017. Local São José do Rio Preto. A totalidade dos sócios da **Sistema Fácil, Incorporadora Imobiliária - Foz do Iguazu II - SPE Ltda**, sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 22B, Higienópolis, **Deliberam, i)** reduzir o capital social, conforme artigo 1082, I do Código Civil, de R\$524.925,00 para R\$475.096,00, representando uma redução de R\$49.829,00, a fim de absorver os prejuízos acumulados até a presente data; **ii)** reduzir o capital social, conforme artigo 1082, II do Código Civil, de R\$475.096,00 para R\$1.096,00, representando uma redução de R\$474.000,00, que será devolvida até 30/06/2017, em moeda corrente nacional, à sócia Rodobens Malls Administração de Shopping Centers Ltda. **Sócios:** Rodobens Malls Administração de Shopping Centers Ltda e Carlos Bianconi.

## Nu Pagamentos S.A.

("Companhia")

CNPJ/MF nº 18.236.120/0001-58 - NIRE 35.300.453.387

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 22/06/2017

Aos 22/06/2017, às 11h, na sede da Companhia, em SP/SP. Mesa: Presidente: David Vélez Osorno. Secretário: Marcos de Moraes Leme Jarne. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social. Deliberações: A assembleia geral por deliberações unânime, aprovou em obediência ao artigo 10, item (h) do seu Estatuto Social, linha de crédito pela Companhia junto a instituição financeira de primeira linha em valor superior a R\$ 500.000,00, bem como a constituição, pela Companhia, de garantias sobre certos de seus ativos em benefício do financiador no contexto da linha de crédito. Encerramento: Nada mais a tratar. SP 22/06/2017. David Vélez Osorno - Presidente; Marcos de Moraes Leme Jarne - Secretário. JUCESP nº 316.827/17-4 em 12/07/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

## Braxis Tecnologia da Informação Ltda.

**2º TABELIÃO DE NOTAS**  
**OSASCO - SP**  
**COMARCA DE OSASCO**  
**ANTONIO CARLOS ZANOTTI - TABELIÃO DESIGNADO**

\* LIVRO Nº 1460 – PAGINAS. 203/213 - 1º TRASLADO \*



**PROCURAÇÃO PÚBLICA.**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (28/10/2019), nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligência à Cidade de Deus, Vila Yara, compareceram como **Otorgantes: 1º) BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 11/03/2019, registrada na JUCESP sob nº 214.088/19-4, em 16/04/2019, neste ato representado, nos termos do artigo 13 do referido estatuto, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 2.881, do Conselho de Administração, realizada em 13/03/2018, registrada na JUCESP sob nº 277.756/18-2, em 09/05/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 07/05/2019, autenticidade nº 116775238, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 160. **2º) BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, NIRE 35221037518, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 30/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 460.027/19-0, em 28/08/2019, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 460.028/19-4, em 28/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 10/09/2019, autenticidade nº 123049659, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 200. **3º) BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 07.207.996/0001-50, NIRE 35300113420, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 29/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 361.568/19-8, em 11/07/2019, neste ato representado, nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social vigente, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE/AGO realizada em 29/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 23/07/2019, autenticidade nº 120518251, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 010. **4º) BRADESCO SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 33.055.146/0001-93, NIRE 35300329091, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 22/10/2018, registrado na JUCESP sob nº 265.928/19-9, em 16/05/2019, neste ato representado, nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 14/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 445.208/19-3, em 19/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/09/2019, autenticidade nº 123131553, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 057. **5º) BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 51.990.695/0001-37, NIRE 35300006020, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE realizada em 29/06/2018, registrada na JUCESP sob nº 547.244/18-6, em 23/11/2018, neste ato representado, nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 05/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 448.767/19-3, em 22/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 01/10/2019, autenticidade nº 124136389, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 088. **6º) BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, inscrita no CNPJ sob nº 47.509.120/0001-82, NIRE 35300151381, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 18/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 347.692/19-9, em 03/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 110 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2018, registrada na JUCESP sob nº 320.396/18-6, em 12/07/2018, e pela Ata da Reunião Extraordinária nº 122 do Conselho de Administração, realizada em 18/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 347.693/19-2, em 03/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2019, autenticidade nº 120777884, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 025. **7º) BANCO BRADESCO BERJ S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 33.147.315/0001-15, NIRE 33300025260, com sede na Praça Pio X, nº 118, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20091-040, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO de 30/04/2019 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003675637-002, em 05/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 21/06/2019 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003755614-007, em 11/09/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade



Rua Cipriano Tavares 95 - Centro - Osasco - SP  
Fone: 11-3681-0532



civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 16/09/2019, protocolo nº 00-2019/555296-2, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **065**. **8º) BANCO BRADESCARD S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 04.184.779/0001-01, NIRE 35300182359, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, Edifício Jauaperi, Bloco D, 15º andar, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 25/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 315.543/18-8, em 05/07/2018, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 17/12/2018, registrado na JUCESP sob nº 056.996/19-6, em 29/01/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/02/2019, autenticidade nº 112595271, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **054** sob nº de ordem **106**. **9º) BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ nº 92.682.038/0001-00, NIRE 33300275541, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20931-675, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 14/01/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003678364, em 08/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 28/03/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003647608, em 11/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 05/08/2019, protocolo nº 00-2019/460979-0, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **031**. **10º) TEMPO SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 58.503.129/0001-00, NIRE 31207022645, com sede na Avenida Floriano Peixoto, nº 6500, Sala 3, Jardim Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38406-247, com seu Contrato Social consolidado datado de 15/10/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 7338041, em 06/06/2019, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Quotistas datada de 30/04/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 5525489, em 15/06/2015, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada nº C190001522259 emitida no site da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 30/06/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **054** sob nº de ordem **185**. **11º) BRADESCO SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ nº 92.693.118/0001-60, NIRE 33300159541, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 19º andar, Caju, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20931-675, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 14/01/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003516947, em 13/02/2019, neste ato representado nos termos do artigo 13 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 29/04/2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 00003638397, em 03/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 24/06/2019, protocolo nº 00-2019/354090-8, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **006**. **12º) BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 06.271.464/0001-19, NIRE 35300335791, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 07/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 423.505/19-1, em 06/08/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 03/07/2019, registrada na JUCESP sob nº 471.340/19-4, em 04/09/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/09/2019, autenticidade nº 123129250, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **026**. **13º) BANCO LOSANGO S.A. – BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ sob nº 33.254.319/0001-00, NIRE 33300316906, com sede na Praça XV de Novembro, nº 20, 11º andar, salas 1.101 e 1.102, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20010-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 30/04/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 3677758, em 08/07/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO datada de 30/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 17/07/2019, protocolo nº 00-2019/420860-5, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **013**. **14º) BRADESCARD ELO PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.226.818/0001-00, NIRE 35300349415, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 396.297/19-5, em 19/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 30/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 14/08/2019, autenticidade nº 121660557, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **027**. **15º) ALVORADA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.382.421/0001-97, NIRE



**2º TABELIÃO DE NOTAS**  
**OSASCO - SP**  
**COMARCA DE OSASCO**  
**ANTONIO CARLOS ZANOTTI - TABELIÃO DESIGNADO**



35213970324, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, 15º andar, parte, Bloco D, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Contrato Social Consolidado datado de 22/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 410.267/19-3, em 29/07/2019, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião das Sôcias Cotistas datada de 22/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 410.268/19-7, em 29/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 14/08/2019, autenticidade nº 121873973, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 032. **16º) BANKPAR BRASIL LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 34.046.581/0001-14, NIRE 35221360939, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, 15º andar, Bloco "D", edifício Jauaperi, Alphaville Industrial, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Contrato Social Consolidado, datado de 18/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 401.140/19-2, em 26/07/2019, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas, datada de 18/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 401.141/19-6, em 26/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/08/2019, autenticidade nº 121708450, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 005. **17º) BANKPAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 67.529.289/0001-01, NIRE 35210748205, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, 15º andar, parte, Bloco D, Edifício Jauaperi, Alphaville Industrial, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Contrato Social Consolidado, datado 30/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 279.179/18-2, em 13/06/2018, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 309.187/19-9 em 06/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 03/07/2019, autenticidade nº 119679177, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 186. **18º) NOVA PAIOL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.278.130/0001-41, NIRE 35221205216, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social consolidado datado de 30/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 287.706/19-9 em 30/05/2019, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião das Sôcias Cotistas datada de 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 287.708/19-6 em 30/05/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/07/2019, autenticidade nº 120118692, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 033. **19º) SHOPFÁCIL SOLUÇÕES EM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.370.342/0001-08, NIRE 35300413270, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Cinza, 1º andar, sala 2, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 29/04/2019, e registrada na JUCESP sob nº 362.690/19-4, em 12/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 29/04/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2019, autenticidade nº 120778404, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 034. **20º) BF PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.038.394/0001-00, NIRE 35214604291, com sede na Alameda Santos, nº 1.420, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP 01418-100, com seu Contrato Social Consolidado datado de 10/01/2019, registrado na JUCESP sob nº 226.225/19-7, em 25/04/2019, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 29/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 401.121/19-7, em 26/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/08/2019, autenticidade nº 121725401, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 002. **21º) BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.131.760/0001-87, NIRE 35219653738, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social consolidado datado de 24/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 257.157/18-9, em 04/06/2018, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata De Reunião das Sôcias Cotistas datada de 24/04/2018, registrada na JUCESP sob nº 267.737/18-0, em 07/06/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 12/06/2019, autenticidade nº 118638889, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 001. **22º) BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.010.851/0001-74, NIRE 35300331354, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE de 29/11/2018, registrada na JUCESP sob nº 252.706/19-5, em 09/05/2019, neste ato representado, nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 28/03/2019, registrada na JUCESP sob nº 431.192/19-4, em 13/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no





site da JUCESP em 23/08/2019, autenticidade nº 122200179, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem **007. 23º) MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 57.746.455/0001-78, NIRE 35300360249, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, CEP 06472-010, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 27/12/2018, e registrada na JUCESP sob nº 255.859/19-3, em 14/05/2019, neste ato representado, nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 10/04/2019, e registrada na JUCESP sob nº 255.860/19-5, em 14/05/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 06/06/2019, autenticidade nº 118361390, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem **008. 24º) ATLÂNTICA COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ sob nº 33.151.291/0001-78, NIRE 33300284958, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 555, 20º andar, Caju, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20931-675, com seu Estatuto Social vigente aprovado pela AGE realizada em 14/01/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00003639589-002, em 04/06/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 29/03/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00003712878-008, em 07/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 11/09/2019, protocolo nº 00-2019/550650-2, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem **062. 25º) KIRTON BANK S.A. – BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ sob nº 01.701.201/0001-89, NIRE 41300015341, com sede na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80020-030, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 30/04/2018, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20184906369 em 26/09/2018, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO datada de 30/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada nº 195439082, consultada no site da Junta Comercial do Estado do Paraná em 25/09/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem **069. 26º) KIRTON CORRETORA DE SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 43.638.022/0001-94, NIRE 41300003955, com sede na Rua Presidente Pádua Fleury, nº 680, Hauer, Curitiba-PR, CEP 81630-240, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 26/04/2018, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20183002512, em 13/06/2018, neste ato representado nos termos do Artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO datada de 26/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada datada de 12/07/2019, autenticidade nº 193724340, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem **022. 27º) BRADESCO – KIRTON CORRETORA DE CÂMBIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 58.229.246/0001-10, NIRE 35300138767, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 6º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP 04543-011, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE datada de 03/07/2019, registrada na JUCESP sob nº 448.284/19-4, em 23/08/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE datada de 03/07/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 05/09/2019, autenticidade nº 122818596, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem **055. 28º) KIRTON ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 03.270.639/0001-85, com sede administrativa na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 1º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80020-030, com seu Estatuto Social vigente, datado de 01/07/2016, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.114.632, em 05/09/2016, neste ato representado nos termos do parágrafo único do artigo 30 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 30/04/2019, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.162.154, em 12/06/2019, que declaram continuarem estes os documentos da pessoa jurídica, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão emitida pelo 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR em 08/08/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem **035. 29º) SCOPUS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.071.753/0001-74, NIRE 35231345312, com sede na Rua Domingos Sergio Dos Anjos, nº 277, 3º andar, Pirituba, São Paulo-SP, CEP 05136-170, com seu Contrato Social Consolidado datado de 28/12/2018, registrado na JUCESP sob nº 056.755/19-3 em 29/01/2019, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 06/09/2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20175796645, em 08/12/2017, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a Certidão simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em 17/12/2018 e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/02/2019, autenticidade nº 112596841, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem **070. 30º) ALVORADA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, inscrita no CNPJ sob nº 03.572.412/0001-94, NIRE 35300175361, com sede e foro no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara.



**2º TABELIÃO DE NOTAS**  
**OSASCO - SP**  
**COMARCA DE OSASCO**  
**ANTONIO CARLOS ZANOTTI - TABELIÃO DESIGNADO**



Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 25/04/2018, e registrada na JUCESP sob nº 256.472/18-0, em 30/05/2018, neste ato representado nos termos do artigo 9º do referido Estatuto Social por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 25/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 06/06/2019, autenticidade nº 118364699, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 023. 31ª) **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS RUBI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.222.069/0001-22, NIRE 35300320557, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 19/03/2018, registrada na JUCESP sob nº 276.414/18-4, em 08/06/2018, neste ato representado nos termos do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO realizada em 30/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 361.686/19-5, em 11/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/08/2019, autenticidade nº 121730019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 024. 32ª) **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE MOLÉSTIAS DO APARELHO DIGESTIVO E DA NUTRIÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 61.062.212/0001-98, com sede social à Rua Borges Lagoa, nº 1450, São Paulo-SP, CEP 04038-905, com seu Estatuto Social vigente datado de 29/04/2019, registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 748154, em 03/07/2019, neste ato representado nos termos do artigo 12º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Ordinária nº 39 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2018, registrada no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 734575, em 28/06/2018, que declaram continuarem estes os documentos da fundação, sob responsabilidade civil e criminal, apresentando a certidão de breve relato datada de 05/07/2019, emitida pelo 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, ficando todos os documentos arquivados nestas Notas, em pasta própria de nº 054 sob nº de ordem 196. 33ª) **FUNDAÇÃO BRADESCO**, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.521/0001-06, com sede administrativa no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social vigente, datado de 25/04/2018, registrado no 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco-SP, sob nº 186.033, em 14/06/2018, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social acima mencionado, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos conforme Ata de Reunião da Mesa Regedora, realizada em 25/04/2018, registrada no 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco-SP, sob nº 186.033, em 14/06/2018, que declaram continuarem estes os atuais documentos da fundação, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão de breve relato, emitida pelo 2º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco-SP em 25/06/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 028. 34ª) **BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob nº 62.375.134/0001-44, NIRE 35300192575, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 2º e 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP 04543-011, com seu Estatuto Social aprovado pela AGE realizada em 21/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 446.812/19-5, em 20/08/2019, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE realizada em 21/06/2019, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 10/09/2019, autenticidade nº 123068176, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 018. 35ª) **BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.066.670/0001-00, NIRE 35219824630, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, 4º andar, Prédio Prata, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 30/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 344.127/18-7 em 19/07/2018, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião de Sócios Cotistas datada de 30/04/2018, registrada na JUCESP sob nº 344.128/18-0 em 19/07/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 23/07/2019, autenticidade nº 120510900, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 014. 36ª) **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 74.014.747/0001-35, NIRE 33300166513, com sede na Praia de Botafogo, nº 300, sala 601 parte, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-040, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 23/04/2018, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00003235166, em 27/07/2018, neste ato representado, nos termos do Artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, ao final nomeados e qualificados eleitos pela mesma AGE/AGO de 23/04/2018, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão simplificada consultada no site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 05/08/2019, protocolo nº 00-2019/465662-4, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 055 sob nº de ordem 036. 37ª) **CREDIVAL PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 45.003.746/0001-97, NIRE 35214235563, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 2º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 01451-000, com seu Contrato Social consolidado datado de 28/04/2017, registrado na JUCESP sob nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Rua Cipriano Tavares 95 - Centro - Osasco - SP  
Fone: 11-3681-0532



423.791/17-5, em 14/09/2017, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 30/04/2018, registrado na JUCESP sob nº 385.062/18-7, em 14/08/2018, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 06/08/2019, autenticidade nº 121276531, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **037. 38º) SCOPUS SOLUÇÕES EM TI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.380.750/0001-40, NIRE 35228851601, com sede na Rua Domingos Sergio Dos Anjos, nº 277, Pirituba, São Paulo-SP, CEP 05136-170, com seu Contrato Social consolidado datado de 29/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 468.678/19-0, em 30/08/2019, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 26/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 296.490/19-2, em 03/06/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/09/2019, autenticidade nº 123115794, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **038. 39º) BBC PROCESSADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.792.521/0001-80, NIRE 35300187687, com sede na Avenida Antonio Frederico Ozanan, nº 1440, Vila Santana II, Jundiaí-SP, CEP 13219-001, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE/AGO datada de 30/04/2016, registrado na JUCESP sob nº 403.436/16-3 em 19/09/2016, neste ato representado nos termos do Artigo 20 do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE datada de 31/12/2018, registrado na JUCESP sob nº 155.715/19-7 em 15/03/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 02/04/2019, autenticidade nº 115080795, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **039. 40º) BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35300413245, com sede na Avenida Alphaville, nº 779, 5º andar, Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP. CEP 06472-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE datada de 25/03/2019, registrado na JUCESP sob nº 471.103/19-6. em 04/09/2019, neste ato representado nos termos do Artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 25/03/2019, registrada na JUCESP sob nº 242.109/19-6, em 02/05/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 11/09/2019, autenticidade nº 123119026, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **040. 41º) KIRTON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUNDOS DE PENSÃO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 30.458.178/0001-41, NIRE 35220137047, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP 01451-000, com seu Contrato Social consolidado datado de 05/09/2017, registrado na JUCESP sob nº 579.881/17-9 em 26/12/2017, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 29/04/2019, registrada na JUCESP sob nº 344.585/19-0, em 01/07/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/08/2019, autenticidade nº 121720734, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **041. 42º) KIRTON GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 06.071.726/0001-00, NIRE 35220631386, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, mezanino, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP 01451-000, com seu Contrato Social consolidado datado de 29/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 456.789/19-4, em 23/08/2019, neste ato representado nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 29/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 456.790/19-6, em 23/08/2019, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 05/09/2019, autenticidade nº 122819949, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **042. 43º) INSTITUTO KIRTON SOLIDARIEDADE**, inscrita no CNPJ nº 07.926.287/0001-24, com sede administrativa na Travessa Oliveira Belo, nº 34, 2º andar, Centro, Curitiba-PR. CEP 80020-030, com seu Estatuto Social vigente, datado de 03/11/2016, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.125.900, em 17/04/2017, neste ato representado nos termos do artigo 23 do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 10/01/2019, registrada no 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR, sob nº 1.157.808, em 07/03/2019, que declaram continuarem estes os documentos da pessoa jurídica, sob responsabilidade civil e criminal, e com a certidão emitida pelo 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba-PR em 08/08/2019, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº **055** sob nº de ordem **043**. Os presentes, reconhecidas suas identidades e capacidades, e por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé.- E por eles Outorgantes referidos, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus **procuradores: 1. RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 117782 - SSP/MS, CPF sob nº 444.850.181-72, OAB sob nº 5871/MS, OAB sob nº 8184-A/MT, OAB sob nº 28.449/GO, OAB sob nº 45892/DF, com endereço na Rua XV de Novembro, 2029, Jardim Aclimação, Campo Grande – MS, CEP 79020-300, email [renato@ernestoborges.com.br](mailto:renato@ernestoborges.com.br); **2. ERNESTO BORGES NETO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 446849 - SSP/MS, CPF sob nº 445.515.251-20, OAB sob nº 6651-



**2º TABELIÃO DE NOTAS  
OSASCO - SP  
COMARCA DE OSASCO**

**ANTONIO CARLOS ZANOTTI - TABELIÃO DESIGNADO**



B/MS, com endereço na Rua XV de Novembro, 2029, Jardim Aclimação, Campo Grande – MS, CEP 79020-300, email ebns@ernestoborges.com.br; **3. RENATA GONÇALVES TOGNINI FAVALLI**, brasileira, casada, advogada, RG nº 907366 - SSP/MS, CPF sob nº 002.718.971-63, OAB sob nº 11521/MS, com endereço na Rua XV de Novembro, 2029, Jardim Aclimação, Campo Grande – MS, CEP 79020-300, email renata@ernestoborges.com.br; **4. BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 129.985-4 - SSP/MS, CPF sob nº 966.587.381-49, OAB sob nº 13.116/MS, com endereço na Rua XV de Novembro, 2029, Jardim Aclimação, Campo Grande – MS, CEP 79020-300, email bernardo@ernestoborges.com.br; **5. PRISCILA ZIADA CAMARGO FERNANDES**, brasileira, casada, advogada, RG nº 1274450 - SSP/MS, CPF sob nº 013.519.621-32, OAB sob nº 70077/DF, com endereço na Rua XV de Novembro, 2029, Jardim Aclimação, Campo Grande – MS, CEP 79020-300, email priscila.camargo@ernestoborges.com.br; todos integrantes do escritório **ERNESTO BORGES ADVOGADOS**, CNPJ nº 01.527.104/0001-11, OAB sob nº 051/MS, com endereço na Rua XV de Novembro, 2029, Jardim Aclimação, Campo Grande – MS, CEP 79020-300, email intimacao bra@ernestoborges.com.br; **6. CLAYTON CAMACHO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 13.810.052 - SSP/SP, CPF sob nº 049.313.418-29, OAB sob nº 76.757/SP, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco – SP, CEP 06029-900, email 4040.advogados@bradesco.com.br; **7. CELSO SEIGIRO MIYOSHI**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 12.105.453 - SSP/SP, CPF sob nº 033.434.768-89, OAB sob nº 88.955/SP, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco – SP, CEP 06029-900, email 4040.advogados@bradesco.com.br; **8. PAULO CELSO POMPEU**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 17.034.386 - SSP/SP, CPF sob nº 086.870.678-79, OAB sob nº 129.933/SP, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco – SP, CEP 06029-900, email 4040.advogados@bradesco.com.br; Conferindo-lhes poderes para representar os Outorgantes, agindo em conjunto ou isoladamente, mediante a outorga dos poderes da cláusula "ad judicia": I - ficando os Outorgados investidos dos poderes gerais para o foro, nos termos do artigo 105 do Código de Processo Civil; podendo ainda, retirar alvará judicial de qualquer valor, nomear prepostos, assinar cartas de preposição, termos, atas e demais documentos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, celebrar acordos em ações cíveis ajuizadas em desfavor dos Outorgantes limitados a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), levantamento judicial, cujos valores deverão ser liberados mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), onde os Outorgantes figurem em conjunto ou isoladamente, como beneficiários do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para a AGÊNCIA 4040-1, CONTA 1-9, BANCO 237, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, especifica para o recebimento dos créditos das espécies, podendo ainda, celebrar acordos na Justiça do Trabalho limitados a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Os acordos a serem celebrados em valores superiores aos estabelecidos nesta procuração, dependerão obrigatoriamente de prévia autorização escrita de um dos 3 (três) últimos Outorgados. O exercício dos poderes para oferecer queixas ou representações criminais, dependerá sempre, de prévia autorização escrita dos Outorgantes; II – Promover a cobrança amigável ou judicial de créditos deles Outorgantes, atribuindo para esse fim os poderes para o foro em geral e os especiais para transigir, desistir, conciliar, celebrar acordos, em Juízo ou fora dele, firmar termos e compromissos, receber e dar quitação, retirar alvará judicial de qualquer valor, promover levantamento de depósito judicial com direcionamento dos recursos exclusivamente por meio de Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), sendo que os Outorgantes deverão figurar, em conjunto ou isoladamente, como beneficiários do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para a AGÊNCIA 4040, CONTA 1-9, BANCO 237, CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, exceto quanto à verba relativa à sucumbência atribuída judicialmente aos Outorgados, restrita, porém, aos processos sob o seu patrocínio; propor ações ou quaisquer medidas necessárias à defesa dos direitos e interesses dos Outorgantes, defendê-los nas ações contrárias decorrentes dos contratos ajuizados nas ações de cobrança, acompanhando-as em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; representar os Outorgantes em quaisquer vendas judiciais de bens pertencentes a devedores seus, ou de bens hipotecados, penhorados ou que, por qualquer outra forma, estejam garantindo créditos dos Outorgantes, efetuando lances, depósitos e pagamentos, requerer a arrematação, adjudicação e demais atos que visem a aquisição judicial desses bens, sempre mediante orientação econômica dos Outorgantes; representar os Outorgantes na constituição em mora de devedores, podendo apontar e apresentar títulos/documentos de dívida e cédulas de crédito bancário por indicação, para protesto, assinando avisos de cobrança em geral, assinar cartas de anuência e cédulas de crédito bancário por indicação, visando a baixa e/ou cancelamento de protesto de títulos/documentos de dívida junto ao respectivo Cartório; assinar cartas de preposição; especialmente aqueles de que trata a Resolução nº 11/72 do extinto Banco Nacional da Habitação e notificações extrajudiciais; representar os Outorgantes perante os Cartórios de Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos, de Protestos, permitindo para tanto, o envio e a retirada de títulos, documentos de dívida e cédulas de crédito bancário por indicação, bem como o recebimento de valores, conforme procedimento acima especificado, DETRAN, PROCON, DECON e quaisquer outras repartições ou Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal; representar os Outorgantes, na qualidade de Credor, em assembleias e reuniões de credores que venham a ser designadas nas ações de recuperação judicial ou nas falimentares, em quaisquer datas e locais, podendo referidos procuradores deliberar sobre os itens da ordem do dia, discutindo, votando e, se for o caso, aprovando o plano de recuperação apresentado, concordando com taxas de juros e encargos, prazos, condições e forma de pagamento, aceitar garantias, firmar termos, compromissos e declarações, transigir, representar os Outorgantes na cobrança extrajudicial de créditos garantidos por Alienação Fiduciária



Rua Cipriano Tavares 95 - Centro - Osasco - SP  
Fone: 11-3681-0532



de Bens Imóveis, nos termos da Lei 9.514/97, inclusive na consolidação de bens, dar quitação, realizar composição ou consignar extrajudicialmente e tudo o mais praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer com reserva, a pessoa legalmente habilitada, os poderes ora conferidos, mencionando expressamente no respectivo instrumento a condição acima estabelecida relativamente aos poderes para receber e dar quitação de todo e qualquer levantamento, judicial e em Instituições Financeiras; Fica autorizada a extração de fotocópias autenticadas por oficial público para eficácia plena nos termos do artigo 425, do Código de Processo Civil; Os substabelecimentos e a nomeação de prepostos dos poderes previstos neste instrumento deverão sempre ser assinados em conjunto de 2 (dois) Outorgados, independentemente da ordem de nomeação, e deverão especificar a questão a que se destinam, vedados, assim, os substabelecimentos para uso indeterminado ou genérico. Essa procuração é válida em todo Território Nacional por prazo indeterminado. O **Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o **Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15; e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15; e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Quarto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Quinto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97, nos termos da AGE realizada em 05/06/2019, registrada na JUCESP sob nº 448.767/19-3, em 22/08/2019; o **Sexto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Sétimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Oitavo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Nono Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Décimo Outorgante** é neste ato, representado por seu Diretor: **MAURICIO MACHADO DE MINAS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 7.975.904-X-SSP/SP inscrito no CPF/MF sob nº 044.470.098-62; o **Décimo Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Décimo Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Quarto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Quinto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Sexto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Sétimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Oitavo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores:



**2º TABELIÃO DE NOTAS  
OSASCO - SP  
COMARCA DE OSASCO**

**ANTONIO CARLOS ZANOTTI - TABELIÃO DESIGNADO**



**MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Décimo Nono Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Vigésimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Vigésimo Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Vigésimo Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Vigésimo Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Vigésimo Quarto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **AMERICICO PINTO GOMES**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF nº 749.510.847-91; e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; nos termos da AGO realizada em 29/03/2019, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 00003712878-008, em 07/08/2019, o **Vigésimo Quinto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o **Vigésimo Sexto Outorgante** é neste ato, representado por seu Diretor: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15; e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o **Vigésimo Sétimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 005.908.058-27; o **Vigésimo Oitavo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, RG. nº 30.784.795-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 750.204.247-49 e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Vigésimo Nono Outorgante** é neste ato, representado por seu Diretor: **ROGERIO PEDRO CAMARA**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3-SSP/SP, CPF nº 063.415.178-90; o **Trigésimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Trigésimo Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Trigésimo Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 360.668.504-15 e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238/27; o **Trigésimo Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, já qualificados; o **Trigésimo Quarto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; e **RENATO EJNISMAN**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 13440778 SSP/SP, inscrito no CPF nº 136.865.628-55; o **Trigésimo Quinto Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, já qualificados; o **Trigésimo Sexto Outorgante** é neste ato, representado por seu Diretor: **LUIS CLAUDIO DE FREITAS COELHO PEREIRA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 22.133.723-4-SSP/SP, inscrito no CPF nº 147.503.068-19; o **Trigésimo Sétimo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, e **CASSIANO RICARDO SCARPELLI**, já qualificados; o **Trigésimo Oitavo Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **ANDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.908.058-27 e **ROGERIO PEDRO CAMARA**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3-SSP/SP, CPF nº 063.415.178-90; o **Trigésimo Nono Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e **ROGERIO PEDRO CAMARA**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3-SSP/SP, CPF nº 063.415.178-90, nos termos da AGE datada de 10/07/2019, registrado na JUCESP sob nº 500.833/19-9 em 18/09/2019; o **Quadrágésimo Outorgante** é neste



ato, representado por seus Diretores: **JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 30.784.795-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 750.204.247-49 e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Quadragésimo Primeiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 30.784.795-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 750.204.247-49 e **VINICIUS MARINHO DA CRUZ**, brasileiro, casado, securitário, RG nº 50.942.449-1-SESG/RJ, CPF nº 074.063.487-97; o **Quadragésimo Segundo Outorgante** é neste ato, representado por seu Diretor: **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 360.668.504-15; e **RENATO EJNISMAN**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 13440778 SSP/SP, inscrito no CPF nº 136.865.628-55, nos termos da Ata de Reunião dos Sócios Cotistas datada de 29/04/2019, registrado na JUCESP sob nº 456.790/19-6, em 23/08/2019; o **Quadragésimo Terceiro Outorgante** é neste ato, representado por seus Diretores: **ÁNDRE RODRIGUES CANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 8.487.985-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.908.058-27 e **LEANDRO DE MIRANDA ARAUJO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 58.472.065-8-SSP/SP, CPF nº 021.821.317-44; todos com endereço comercial na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade. Ao Tabelionato: R\$ 1.087,16, ao Estado: R\$ 309,58, à Secretaria da Fazenda: R\$ 210,78, ao Município: R\$ 21,52, ao Ministério Público: R\$ 52,44, ao Registro Civil: R\$ 57,58, ao Tribunal de Justiça: R\$ 74,80, à Santa Casa: R\$ 11,16, Total: R\$ 1.825,02. - Nada mais, dou fé. - A pedido dos Outorgantes lavrei esta Procuração, que feita e lida em sua integridade pelos comparecentes, acharam em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam.- Eu, (a.) **NATÁLIA HERNANDES DA COSTA**, Escrevente, a lavrei e escrevi, e declaro que a parte assinou na minha presença. Eu, (a.) **JOSÉ OTAVIO ORTOLAN DE MUNNO**, Tabelião Substituto, subscrevi e assino no final.- (a.a.) **MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - CASSIANO RICARDO SCARPELLI - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - CASSIANO RICARDO SCARPELLI - AMERICO PINTO GOMES - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - AMERICO PINTO GOMES - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - AMERICO PINTO GOMES - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - MAURICIO MACHADO DE MINAS - AMERICO PINTO GOMES - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - AMERICO PINTO GOMES - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - AMERICO PINTO GOMES - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - AMERICO PINTO GOMES - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - ROGERIO PEDRO CAMARA - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - RENATO EJNISMAN - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - LUIS CLAUDIO DE FREITAS COELHO PEREIRA - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - ANDRE RODRIGUES CANO - ANDRE RODRIGUES CANO - ROGERIO PEDRO CAMARA - FRANCISCO JOSE PEREIRA TERRA - DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU - LUIZ CARLOS ANGELOTTI - JAIR DE ALMEIDA LACERDA JUNIOR - VINICIUS MARINHO DA CRUZ - MARCELO DE ARAÚJO NORONHA - RENATO EJNISMAN - ANDRE RODRIGUES CANO - LEANDRO DE MIRANDA ARAUJO.- Legalmente Selada e margeada. Nada Mais.- Traslada em Seguida.- Eu..... **NATÁLIA HERNANDES DA COSTA**, Escrevente, a digitei, conferi e subscrevi.-**

Em Test.º

da Verdade



1146291PRO00000003452219H  
1146291PRO00000003452319F  
1146291TRO00000003452419S

AGE 10.6.2010

**Banco Bradesco S.A.  
Estatuto Social**

**Título I - Da Organização, Duração e Sede**

Art. 1º) O Banco Bradesco S.A., companhia aberta, doravante chamado Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto.

Art. 2º) O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Art. 3º) A Sociedade tem sede e foro no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", situado na Vila Yara, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo.

Art. 4º) Poderá a Sociedade instalar ou suprimir Agências no País, a critério da Diretoria, e no Exterior, com a aprovação, adicional, do Conselho de Administração, doravante chamado também Conselho.

**Título II - Dos Objetivos Sociais**

Art. 5º) O objetivo da Sociedade é efetuar operações bancárias em geral, inclusive câmbio.

**Título III - Do Capital Social**

Art. 6º) O Capital Social é de R\$28.500.000.000,00 (vinte e oito bilhões e quinhentos milhões de reais), dividido em 3.762.450.441 (três bilhões, setecentos e sessenta e dois milhões, quatrocentas e cinquenta mil, quatrocentas e quarenta e uma) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 1.881.225.318 (um bilhão, oitocentos e oitenta e um milhões, duzentas e vinte e cinco mil, trezentas e dezoito) ordinárias e 1.881.225.123 (um bilhão, oitocentos e oitenta e um milhões, duzentas e vinte e cinco mil, cento e vinte e três) preferenciais.

**Parágrafo Primeiro** - As ações ordinárias conferirão aos seus titulares os direitos e vantagens previstos em lei. No caso de oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, as ações ordinárias não integrantes do bloco de controle terão direito ao recebimento de 100% (cem por cento) do valor pago por ação ordinária de titularidade dos controladores.





**Banco Bradesco S.A.**  
**Estatuto Social - 2 -**

**Parágrafo Segundo** - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão, aos seus titulares, os seguintes direitos e vantagens:

- a) prioridade no reembolso do Capital Social, em caso de liquidação da Sociedade;
- b) dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias;
- c) inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, sendo assegurado aos seus titulares o recebimento do preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação ordinária, integrante do bloco de controle.

**Parágrafo Terceiro** - Nos aumentos de capital, a parcela de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) será realizada no ato da subscrição e o restante será integralizado mediante chamada da Diretoria, observados os preceitos legais.

**Parágrafo Quarto** - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, nela própria, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.

**Parágrafo Quinto** - Não será permitida:

- a) conversão de ações ordinárias em ações preferenciais e vice-versa;
- b) emissão de partes beneficiárias.

**Parágrafo Sexto** - Poderá a Sociedade, mediante autorização do Conselho, adquirir ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência temporária em tesouraria, e posterior alienação.



**Banco Bradesco S.A.**  
**Estatuto Social - 3 -**

**Título IV - Da Administração**

Art. 7º) A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

**Título V - Do Conselho de Administração**

Art. 8º) O Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, é composto de 6 (seis) a 9 (nove) membros, que escolherão entre si 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente.

**Parágrafo Primeiro** - O Conselho deliberará validamente desde que presente a maioria absoluta dos membros em exercício, inclusive o Presidente, que terá voto de qualidade, no caso de empate.

**Parágrafo Segundo** - Na vacância do cargo e nas ausências ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente. Nas ausências ou impedimentos temporários deste, o Presidente designará substituto entre os demais membros. Vagando o cargo de Vice-Presidente, o Conselho nomeará substituto, que servirá pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído.

**Parágrafo Terceiro** - Nas hipóteses de afastamento temporário ou definitivo de qualquer dos outros Conselheiros, os demais poderão nomear substituto, para servir em caráter eventual ou permanente, observados os preceitos da lei e deste Estatuto.

Art. 9º) Além das previstas em lei e neste Estatuto, são também atribuições e deveres do Conselho:

- a) zelar para que a Diretoria esteja, sempre, rigorosamente apta a exercer suas funções;
- b) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade;
- c) sempre que possível, preservar a continuidade administrativa, altamente recomendável à estabilidade, prosperidade e segurança da Sociedade;



**Banco Bradesco S.A.**  
**Estatuto Social - 4 -**

- d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, inclusive deliberar sobre a constituição e o funcionamento de Carteiras Operacionais;
- e) autorizar, nos casos de operações com empresas não integrantes da Organização Bradesco, a aquisição, alienação e a oneração de bens integrantes do Ativo Permanente e de participações societárias de caráter não-permanente da Sociedade e de suas controladas diretas e indiretas, quando de valor superior a 1% (um por cento) de seus respectivos Patrimônios Líquidos;
- f) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da própria Sociedade, de acordo com o Parágrafo Sexto do Artigo 6º;
- g) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário;
- h) aprovar o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio propostos pela Diretoria;
- i) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade;
- j) deliberar sobre associações, envolvendo a Sociedade ou suas Controladas, inclusive participação em acordos de acionistas;
- k) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais;
- l) examinar e deliberar sobre os orçamentos e demonstrações financeiras submetidos pela Diretoria;
- m) avocar para sua órbita de deliberação assuntos específicos de interesse da Sociedade e deliberar sobre os casos omissos;
- n) realizar o rateio da remuneração dos Administradores, estabelecida pela Assembleia Geral e fixar as gratificações de conselheiros, diretores e funcionários, quando entender de concedê-las;
- o) autorizar, quando considerar necessária, a representação da Sociedade individualmente por um membro da Diretoria ou por um procurador, devendo a respectiva deliberação indicar os atos que poderão ser praticados;
- p) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria e do Ouvidor;
- q) aprovar o Relatório Corporativo de Conformidade dos Controles Internos e determinar a adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controle e mitigação de riscos.



## Banco Bradesco S.A. Estatuto Social - 5 -

**Parágrafo Único** - O Conselho poderá atribuir funções especiais à Diretoria e a qualquer dos membros desta, bem como instituir comitês para tratar de assuntos específicos.

Art. 10) Compete ao Presidente do Conselho presidir as reuniões deste Órgão e as Assembleias Gerais, podendo indicar para fazê-lo, em seu lugar, qualquer dos membros do Conselho.

**Parágrafo Único** - O Presidente do Conselho poderá convocar a Diretoria e participar, com os demais Conselheiros, de quaisquer de suas reuniões.

Art. 11) O Conselho reunir-se-á trimestralmente e, quando necessário, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, ou da metade dos demais membros em exercício, fazendo lavrar ata de cada reunião.

### Título VI - Da Diretoria

Art. 12) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho, com mandato de 1 (um) ano, é composta de 52 (cinquenta e dois) a 97 (noventa e sete) membros, distribuídos nas seguintes categorias de cargos: - Diretores Executivos: de 12 (doze) a 26 (vinte e seis) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, de 5 (cinco) a 10 (dez) Diretores Vice-Presidentes e de 6 (seis) a 15 (quinze) Diretores Gerentes; - Diretores Departamentais: de 27 (vinte e sete) a 47 (quarenta e sete) membros; - Diretores: de 6 (seis) a 9 (nove) membros; e Diretores Regionais: de 7 (sete) a 15 (quinze) membros.

**Parágrafo Primeiro** - O Conselho fixará em cada eleição as quantidades de cargos a preencher e designará, nomeadamente, entre os Diretores Executivos que eleger, os que devam ocupar as funções de Diretor-Presidente, Diretores Vice-Presidentes e Diretores Gerentes, observados os requisitos dos Artigos 17, 18 e 19 deste Estatuto.

**Parágrafo Segundo** - Os requisitos previstos no Inciso II do Artigo 18 e "caput" do 19, relativos, respectivamente, a Diretores Executivos, Diretores Departamentais, Diretores e Diretores Regionais, poderão ser dispensados pelo Conselho em caráter excepcional, até o limite de  $\frac{1}{4}$  (um quarto) de cada uma dessas categorias de cargos, salvo em relação aos Diretores nomeados para os cargos de Presidente e de Vice-Presidente.



**Banco Bradesco S.A.**  
**Estatuto Social - 6 -**

Art. 13) Aos Diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, observando o disposto na letra "e" do Artigo 9º deste Estatuto.

**Parágrafo Primeiro** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor- Presidente ou Diretor Vice-Presidente.

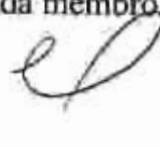
**Parágrafo Segundo** - A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, ou por no mínimo 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos, devendo do respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo.

**Parágrafo Terceiro** - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

- a) mandatos com cláusula "ad judicia", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;
- b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
- c) participação em licitações;
- d) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;
- e) perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade;
- f) em depoimentos judiciais.

**Parágrafo Quarto** - Aos Diretores Departamentais, Diretores e Diretores Regionais são vedados os atos que impliquem em alienar e onerar bens e direitos da Sociedade.

Art. 14) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:



**Banco Bradesco S.A.**  
**Estatuto Social - 7 -**

- a) ao Diretor-Presidente, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros;
- b) aos Diretores Vice-Presidentes, colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho das suas funções;
- c) aos Diretores Gerentes, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas;
- d) aos Diretores Departamentais, a condução das atividades dos Departamentos que lhes estão afetos e assessorar os demais membros da Diretoria;
- e) aos Diretores, o desempenho das funções que lhes forem atribuídas e assessorar os demais membros da Diretoria;
- f) aos Diretores Regionais, orientar e supervisionar os Pontos de Atendimento sob sua jurisdição e cumprir as funções que lhes forem atribuídas.

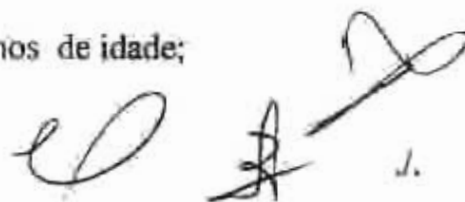
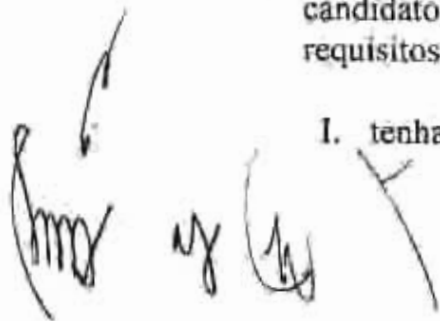
Art. 15) A Diretoria Executiva fará reuniões ordinárias semanalmente, e extraordinárias sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos seus membros em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor-Presidente, ou seu substituto, que terá voto de qualidade, no caso de empate. As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho, pelo Presidente da Diretoria ou, ainda, pela metade dos demais Diretores Executivos em exercício.

Art. 16) Em caso de vaga, ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, inclusive do Presidente, caberá ao Conselho indicar o seu substituto.

Art. 17) Para o exercício do cargo de Diretor é necessário dedicar tempo integral aos serviços da Sociedade, sendo incompatível o exercício do cargo de Diretor desta com o desempenho de outras funções ou atividades profissionais, ressalvados os casos em que a Sociedade tenha interesse, a critério do Conselho.

Art. 18) Para exercer o cargo de Diretor Executivo é necessário, ainda, que o candidato, na data da eleição, preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I. tenha menos de 65 (sessenta e cinco) anos de idade;



**Banco Bradesco S.A.**  
**Estatuto Social - 8 -**

II. faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas há mais de 10 (dez) anos, ininterruptamente.

Art. 19) Para exercer o cargo de Diretor Departamental, de Diretor e de Diretor Regional é necessário que o candidato faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas, e tenha na data da eleição:

- I. Diretor Departamental - menos de 62 (sessenta e dois) anos de idade;
- II. Diretor e Diretor Regional - menos de 60 (sessenta) anos de idade.

**Título VII - Do Conselho Fiscal**

Art. 20) O Conselho Fiscal, não permanente, compor-se-á, quando instalado, de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes.

**Título VIII - Do Comitê de Auditoria**

Art. 21) A Sociedade terá um Comitê de Auditoria, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, com mandato de 1 (um) ano, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, devendo um deles ser designado Coordenador.

**Parágrafo Único** - Além das previstas em lei ou regulamento, são também atribuições do Comitê de Auditoria:

- a) recomendar ao Conselho de Administração a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente e a respectiva remuneração, bem como a sua substituição;
- b) revisar, previamente à divulgação ao Mercado, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer do auditor independente;
- c) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos;
- d) avaliar o cumprimento, pela Diretoria da Sociedade, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos, bem



## Banco Bradesco S.A. Estatuto Social - 9 -

- como recomendar ao Conselho de Administração a resolução de eventuais conflitos entre os auditores externos e a Diretoria;
- e) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador da informação e da sua confidencialidade;
  - f) recomendar à Diretoria da Sociedade correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
  - g) reunir-se, no mínimo, trimestralmente, com a Diretoria da Sociedade e auditorias independente e interna;
  - h) verificar, por ocasião de suas reuniões, o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando em Atas os conteúdos de tais encontros;
  - i) estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento;
  - j) reunir-se com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências.

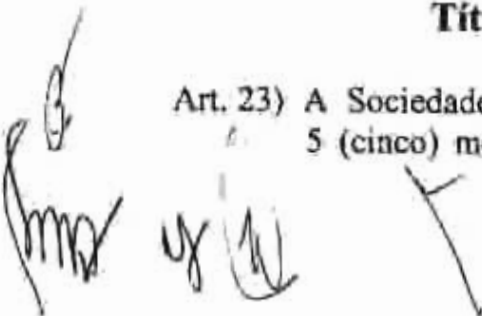
### **Título IX - Do Comitê de Controles Internos e Compliance**

Art. 22) A Sociedade terá um Comitê de Controles Internos e Compliance, composto por até 12 (doze) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, devendo um deles ser designado Coordenador.

**Parágrafo Único** - O Comitê terá por objetivo assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e conformidade com normas aplicáveis à Organização Bradesco.

### **Título X - Do Comitê de Remuneração**

Art. 23) A Sociedade terá um Comitê de Remuneração, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, escolhidos dentre os integrantes do Conselho de





## Banco Bradesco S.A. Estatuto Social - 10 -

Administração, com mandato de 1 (um) ano, devendo um deles ser designado Coordenador.

**Parágrafo Único** - O Comitê terá por objetivo propor ao Conselho de Administração as políticas e diretrizes de remuneração dos Administradores Estatutários da Organização Bradesco, tendo por base as metas de desempenho estabelecidas pelo Conselho.

### Título XI - Do Comitê de Conduta Ética

Art. 24) A Sociedade terá um Comitê de Conduta Ética, composto por até 16 (dezesesseis) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, devendo um deles ser designado Coordenador.

**Parágrafo Único** - O Comitê terá por objetivo propor ações quanto à disseminação e cumprimento dos Códigos de Conduta Ética da Organização Bradesco, tanto corporativo quanto setoriais, de modo a assegurar sua eficácia e efetividade

### Título XII - Do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital

Art. 25) A Sociedade terá um Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, composto por até 13 (treze) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, devendo um deles ser designado Coordenador.

**Parágrafo Único** - O Comitê terá por objetivo assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à aprovação de políticas institucionais e diretrizes operacionais e ao estabelecimento de limites de exposição a riscos, com vistas a atingir a sua efetiva gestão no âmbito da Organização Bradesco, aqui entendido o consolidado econômico e financeiro.

### Título XIII - Da Ouvidoria

Art. 26) A Sociedade terá uma Ouvidoria que atuará em nome de todas as Instituições integrantes da Organização Bradesco, autorizadas a



**Banco Bradesco S.A.**  
**Estatuto Social - 11 -**

funcionar pelo Banco Central do Brasil, composta de 1 (um) Ouvidor, designado e destituído pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano.

**Parágrafo Primeiro** – A Ouvidoria terá por atribuição:

- a) zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre as Instituições das quais dispõe o “caput” deste Artigo, os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos;
- b) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das Instituições das quais dispõe o “caput” deste Artigo, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento;
- c) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
- d) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar trinta dias;
- e) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na letra “d”;
- f) propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas;
- g) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo proposições de que trata a letra “f”, quando existentes.

**Parágrafo Segundo** – A Sociedade:

- a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção;
- b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.



**Banco Bradesco S.A.**  
**Estatuto Social - 12 -**

**Título XIV - Das Assembleias Gerais**

Art. 27) As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão:

- a) convocadas com prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência;
- b) presididas pelo Presidente do Conselho, ou, na sua ausência, por seu substituto estatutário, que convidará um ou mais acionistas para Secretários.

**Título XV - Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados**

Art. 28) O ano social coincide com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro.

Art. 29) Serão levantados balanços ao fim de cada semestre, nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, facultado à Diretoria, mediante aprovação do Conselho, determinar o levantamento de outros balanços, em menores períodos, inclusive mensais.

Art. 30) O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação:

- I. constituição de Reserva Legal;
- II. constituição das Reservas previstas nos Artigos 195 e 197 da mencionada Lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral;
- III. pagamento de dividendos, propostos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio de que tratam os Parágrafos Segundo e Terceiro deste Artigo, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 30% (trinta por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos itens I, II e III do Artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76.

**Parágrafo Primeiro** - A Diretoria, mediante aprovação do Conselho, fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes.



**Banco Bradesco S.A.**  
**Estatuto Social - 13 -**

**Parágrafo Segundo** - Poderá a Diretoria, ainda, mediante aprovação do Conselho, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

**Parágrafo Terceiro** - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício (30%), de acordo com o Inciso III do "caput" deste Artigo.

Art. 31) O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado.

**Parágrafo Único** - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 30, Inciso III, e/ou retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações.

\*\*\*\*\*

Declaramos que a presente é cópia fiel do Estatuto Social deste Banco, contendo a deliberação aprovada na AGE de 10.6.2010.

Banco Bradesco S.A.

Presidente

Administrador

**SUBSTABELECIMENTO**

Substabeleço, com reservas de iguais, nas pessoas dos advogados, **CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/MS 12.002, OAB/MT 13.994 - A, OAB/GO .833 -A, OAB/DF 43.124, OAB/TO 5. 630-A, OAB/RS 104.583-A, OAB/SC 46.470, OAB/PR 83.531, OAB/MA 19.734-A, OAB/PA 28.215-A; **NATALIA HONOSTORIO DE REZENDE**, brasileira, advogada, inscrita OAB/MS 13.714, **ABGAIL DENISE BISOL GRIJO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/MS 5.200; **FERNANDA NASCIMENTO**, brasileira, advogada inscrita na OAB/MS 13.953; **TAMARA THAIS TORRACA DELGADO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MS 19.867; **PAULO RENATO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito na OAB/MS 20.254; **JANAINA DA SILVA MENEZES**, brasileira, inscrita na OAB/MS 20.335; **RODOLFO FREGADOLI GONÇALVES**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MS 16.338; **EVANDRO CESAR ALEXANDRE DOS SANTOS**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/MT 13.431-B; **LUCIANA COSTA PEREIRA**, brasileira, advogada inscrita na OAB/MT 17.498; **FABIANNY CALMON RAFAEL**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/MT 21.897; **CAMILA DIAS G. LOPES DOS SANTOS**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/DF 56.709; **YANA CAVALCANTE DE SOUZA**, brasileira, inscrita na OAB/GO 22.930; **LUIS AUGUSTO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/TO 4.681; **LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH**, brasileira, inscrita na OAB/TO 5143-B e **MAURO SOMACAL**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/RS 58.806, os poderes a mim conferidos por **BANCO BRADESCO S.A, BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL** e **KIRTON BANK S.A – BANCO MÚLTIPLO** e demais conglomerados do Grupo Bradesco, para atuar nos processos em trâmite na Justiça Comum, Tribunais Estaduais e Superiores e em Procedimentos Administrativos, Cartórios Extrajudiciais, bem como retirar alvará judicial de

Cartão Brasília/MS  
Rua do Comércio, 2.218 | CEP: 70020-900 | Fone: (61) 3344-0123 | Fax: (61) 3344-0130  
Site: [www.ernestoborges.com.br](http://www.ernestoborges.com.br)  
E-mail: [contato@ernestoborges.com.br](mailto:contato@ernestoborges.com.br) | CEP: 70020-900 | Fone: (61) 3344-0123

Cartão MT  
Av. São Francisco, 845, 1º andar, 13060-000 - Boa Vista - Cuiabá - MT  
CEP: 13060-000 | Fone: (65) 3648-0124  
Cartão DF  
R. O. Quintana, 1 - Torre 25 - Sala 316 - Edifício Rio de Janeiro - Brasília - DF  
CEP: 70090-000 | Fone: (61) 3033-0124  
Cartão TO  
Avenida Argemiro, 101 - 1º andar - 76000-000 - Palmas - TO  
CEP: 76000-000 | Fone: (61) 3214-2016

[www.ernestoborges.com.br](http://www.ernestoborges.com.br)



qualquer valor; promover o levantamento de depósito judicial, nomear prepostos, assinar cartas de preposição, termos, atas e demais documentos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, transigir, desistir, conciliar, celebrar acordos em juízo ou fora dele, firmar termos e compromissos, receber e dar quitação, representar os outorgantes em quaisquer vendas judiciais de bens pertencentes a devedores ou de bens hipotecados, penhorados ou que, por qualquer outra forma, estejam garantido crédito dos outorgantes, requerer arrematação, adjudicação e demais atos que visem aquisição judicial, representar outorgante na constituição em mora de devedores, promover protesto, assinar carta de anuência, visando a baixa e/ou cancelamento protestos de títulos/documentos de dívida junto ao respectivo cartório, representar os outorgantes perante os Cartórios de registro de Imóveis, de Títulos e documentos, de Protestos, permitindo para tanto, o envio e a retirada de títulos, documentos de dívida e cédulas de Crédito Bancário por indicação, bem como recebimento de valores, dos procedimentos especificados, DETRAN, PROCON, DECON e quaisquer outras repartições ou órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, representar os outorgantes, na qualidade de credor, em assembleias e reuniões de credores que venham ser designadas nas ações de recuperação judicial ou nas falimentares, em quaisquer datas e locais, podendo referidos procuradores de liberar sobre os itens da ordem do dia, discutindo, votando e, se for o caso, aprovando o plano de recuperação apresentado; representar o outorgante na cobrança extrajudicial de créditos garantidos por alienação Fiduciária de bens imóveis, nos termos da lei 9.514/97, inclusive na consolidação de bens.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2022.

**RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA**  
**OAB/MS 5871**



Visto.

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público para parecer sobre os pedidos de Id. [116172239](#).

Cumpra-se.

Anglizey Solivan de Oliveira

Juíza de Direito





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível Especializada em Falência e Recuperação Judicial**

**IMPULSIONAMENTO POR ATO ORDINATÓRIO**

**INTIMAÇÃO**

Impulsionando os presentes autos, intimo o Ministério Público acerca da decisão/despacho retro.

Cuiabá, 1 de agosto de 2023.

**César Adriane Leôncio**

**Gestor Judiciário**





**VARA:** PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE CUIABÁ/MT

**NÚMERO ÚNICO:** 1018190-19.2022.8.11.0041 – PJE

**FALÊNCIA:** MASSA FALIDA WV TRANSPORTES LTDA

**Meritíssima Juíza:**

Trata-se do processo de falência da **MASSA FALIDA WV TRANSPORTES LTDA**.

Atento aos autos, denota-se que estes autos vieram ao MP para manifestação sobre os pedidos feitos pela Administradora Judicial em id. 116172239, conforme determinado em despacho de id. 124741928.

Assim, passo a manifestar.

Analisando a manifestação, denota-se que a Administradora Judicial apresentou o relatório inicial falimentar, do pedido de autofalência de **WV TRANSPORTES LTDA** ajuizado em 16/05/2022, que após o deslinde processual foi julgado procedente o pedido inicial, determinando-se o necessário para o início da fase falimentar.

Ademais, diante das informações levantadas, a AJ concluiu que a Falida não detém de ativos e/ou bens de titularidade da empresa, o que pôde ser confirmado por meio da análise da documentação contábil e busca realizada junto à ANOREG/MT. Notadamente no que se refere aos veículos de titularidade da Falida, informou ser necessária realização de buscas via sistema RENAJUD, visto que não foi possível acessar esta informação diretamente no Detran/MT.

Não obstante a realização de diligência *in loco*, as buscas de bens imóveis de sua titularidade da Falida restaram infrutíferas. A Falida não foi localizada no endereço fornecido como sua sede, logo, seu eventual acervo patrimonial não foi arrecadado.

Assim, ao final, postulou ao Juízo os seguintes requerimentos:

“a) Seja realizada busca de bens e valores de titularidade da Falida, via sistemas BACENJUD, RENAJUD e SNIPER, a fim de garantir maior efetividade ao procedimento falimentar e, sendo localizado ativos, sem devidamente bloqueados/indisponibilizados;



b) Seja autorizado por Vossa Excelência a distribuição de incidente processual para prestação de contas periódicas, cumulado com exibição de documentos, bem como que a referida distribuição se dê apenas em momento oportuno, quando houver elementos a serem relatados;

c) Intimação da Falida para que disponibilize as senhas de acesso aos sistemas contábeis, financeiras e bancárias, tal como dispõe o inciso V do artigo 104 da Lei n. 11,101/05;"

Sobre estes pedidos, Excelência, o Ministério Público não se opõe ao deferimento, uma vez que as diligências requeridas pela Administradora Judicial se mostram necessárias tanto para que a ação tenha o seu regular prosseguimento, quanto para a apuração de ativos e/ou bens de titularidade da empresa.

Assim, o Ministério Público pugna pelo deferimento das diligências requeridas, e, sendo localizados ativos, seja devidamente bloqueados/indisponibilizados, viabilizando posteriormente a arrecadação e alienação desse bem, caso se constate ser de propriedade da massa falida.

Por todo o exposto, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, atuando na qualidade de fiscal da ordem jurídica, toma ciência e ratifica os pedidos feitos pela Administradora Judicial em id. 116172239, que visam a obtenção de informações e documentos necessários para o prosseguimento da falência, adotando as medidas necessárias para que os ativos da massa falida, se localizados, sejam arrecadados e os seus credores sejam devidamente adimplidos de forma célere e efetiva.

Pugna pela vista dos autos sempre que se fizer prudente e necessária a intervenção do Ministério Público Estadual neste feito.

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

**MARCELO CAETANO VACCHIANO**

PROMOTOR DE JUSTIÇA



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO

Processo n. 1018190-19.2022.8.11.0041

**LORENA LARRANHAGAS MAMEDES**, administradora judicial nomeada no processo em referência, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, com o propósito de preservar a transparência e empregar maior agilidade na condução deste feito, **informar os dados atualizados para contato:**

Endereço Comercial:	Av. das Flores, n. 945, Ed. SB Medical e Business Center, sala 2205, bairro Jardim Cuiabá, CEP: 78043-172, Cuiabá/MT.
Telefone:	(65) 99953-5619
E-mail:	<a href="mailto:contato@valorizeadmjudicial.com">contato@valorizeadmjudicial.com</a> (assuntos administrativos) <a href="mailto:valorize@valorizeadmjudicial.com">valorize@valorizeadmjudicial.com</a> (assuntos jurídicos)
Site:	<a href="http://www.valorizeadmjudicial.com.br">www.valorizeadmjudicial.com.br</a>

Assim, requer seja determinada a imediata atualização dos dados cadastrais desta auxiliar no sistema PJE, dando ciência aos credores e demais interessados acerca das alterações efetuadas.

Termos em que,

Pede deferimento.

Cuiabá, 11 de outubro de 2023.

**LORENA LARRANHAGAS MAMEDES**

**OAB/MT 16.174**





**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ**  
**ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**GABINETE DO JUIZ DE DIREITO I**

---

**Autos n.º:1018190-19.2022.8.11.0041**

**V M TRANSPORTES EIRELI**

Visto.

No relatório inicial falimentar apresentado no id. [116172239](#), a administradora judicial requereu o acolhimento de alguns pedidos com o intuito de dar cumprimento aos atos decorrentes da quebra e impulsionar o feito falimentar.

Foram requeridas as seguintes providências:

- “a) Seja realizada busca de bens e valores de titularidade da Falida, via sistemas BACENJUD, RENAJUD e SNIPER, a fim de garantir maior efetividade ao procedimento falimentar e, sendo localizado ativos, sem devidamente bloqueados/indisponibilizados;
- b) Seja autorizado por Vossa Excelência a distribuição de incidente processual para prestação de contas periódicas, cumulado com exibição de documentos, bem como que a referida distribuição se dê apenas em momento oportuno, quando houver elementos a serem relatados;
- c) Intimação da Falida para que disponibilize as senhas de acesso aos sistemas contábeis, financeiras e bancárias, tal como dispõe o inciso V do artigo 104 da Lei n. 11,101/05;
- d) A intimação do representante do Ministério Público para que tome ciência sobre o teor do presente Relatório Inicial Falimentar, para, se assim entender, requerer o que for de direito;



e) A juntada dos documentos anexos;”

Com a vista dos autos, o ilustre representante do Ministério Público se manifestou favoravelmente ao acolhimento dos pedidos da auxiliar do juízo, vez que “*se mostram necessários tanto para que a ação tenha o seu regular prosseguimento, quanto para a apuração de ativos e/ou bens de titularidade da empresa*”. (id. 125711547)

Pois bem. Conforme relatado pela auxiliar do juízo, a diligência *in loco* para localizar possíveis ativos da massa falida, restou infrutífera.

Dessa forma, considerando que as providências requeridas pela administradora judicial, juntamente com a anuência do *parquet*, visam a busca de ativos da massa e o regular andamento do feito, entendo que devem os pedidos serem acolhidos.

Desse modo, a fim dar prosseguimento ao feito:

1) **DEFIRO** o pedido de busca de ativos requeridos pela administradora judicial no Id. 116172239, junto aos sistemas **BACENJUD, RENAJUD, SNIPER e CNIB**. Consigno que as buscas serão realizadas e tão logo sejam obtidas as respostas serão juntadas aos autos.

1.1) Com a juntada aos autos pelo Juízo dos resultados das consultas **INTIME-SE O ADMINISTRADOR JUDICIAL** para manifestação em **05 (cinco) dias corridos**.

2) **AUTORIZO** a formação de incidente processual para prestação de contas.

3) **INTIME-SE** o falido para, no prazo de 10 (dez) dias corridos, disponibilizar à administradora judicial as senhas de acesso aos sistemas contábeis, financeiras e bancárias (artigo 104, inciso V, LRF).

4) Ciência ao Ministério Público.



Expeça-se o necessário.

Intimem-se. Cumpra-se.

Anglizey Solivan de Oliveira

Juíza de Direito



Este documento foi gerado pelo usuário 056.\*\*\*.\*\*\*-50 em 12/07/2024 16:18:58

Número do documento: 23102718022241200000128783240

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23102718022241200000128783240>

Assinado eletronicamente por: ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA - 27/10/2023 18:02:22

[VALIDAR RELATÓRIO PELO CÓDIGO HASH](#) [MANUAL](#) [INSTITUCIONAL](#) [LEGISLAÇÃO](#)

# Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

MT - 1ª VARA CIVEL [?](#)

Seja bem-vindo ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA:7028

seu último acesso foi em: 2:

[HOME](#) [ORDENS](#) [USUÁRIOS](#) [CAIXA DE MENSAGENS](#) [MEUS DADOS](#)

[TOK](#)

[INDISPONIBILIDADE](#) [CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE](#) [CONSULTA](#) [APROVAÇÃO](#) [CONSULTA](#) [SEGUNDA RESPONDIDOS](#) [HISTÓRICO](#)

## Indisponibilidade incluída com sucesso

**Número do Protocolo:** 202310.2717.03008459-IA-100

**Número do Processo:** 10181901920228110041

**Nome do Processo:** FALÊNCIA WM TRANSPORTES

**Data do Cadastramento:** 27/10/2023 às 17:08:15

**Emissor da Ordem:** TJMT - Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso - CUIABA - 1ª Vara Cível - ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIV

**Aprovado por:** TJMT - Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso - CUIABA - 1ª Vara Cível - ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA

### Dados da Indisponibilidade:

**CNPJ:** 11.428.459/0001-07

**Nome:** WV TRANSPORTES LTDA FALIDO ()

855f.19ef.27b3.a5b3.12e3.12ae.67d1.a38e.0f83.91bb

IMPRIMIR

Sede do ONR: SRTVS, Quadra 701, Lote 5, Bloco A, Sala 221 – Centro Empresarial Brasília - CEP: 70.340-907 - BRASÍLIA-DF

E-mail: suporte@indisponibilidade.org.br

Horário de Atendimento - 2ª a 6ª feira, das 9:00h às 16:30h



**RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES**

**Dados do Bloqueio**

**Situação da solicitação:** Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

**Número do protocolo:** 20230017228561  
**Data/hora de protocolamento:** 27/10/2023 17:04  
**Número do processo:** 1018190-19.2022.8.11.0041  
**Juiz solicitante do bloqueio:** ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA  
**Tipo/natureza da ação:** Ação Cível  
**CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:**  
**Nome do autor/exequente da ação:** CREDITORES  
**Protocolo de bloqueio agendado?** Não  
**Repetição programada?** Não  
**Ordem sigilosa?** Não

**Relação dos Réus/Executados**

Réu/Executado	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
11428459000107: WV TRANSPORTES LTDA FALIDO	05237 - BCO BRADESCO /
<b>Valor a Bloquear</b> R\$ 1.697.886,76 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil e oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)	42634 - REPOM S.A. /
<b>Bloquear Conta-Salário?</b> Não	





**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores****Usuário: ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA****27/10/2023 - 17:06:28****Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular****Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DO MATO GROSSO
Comarca/Município	CUIABA
Juiz Inclusão	ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA
Órgão Judiciário	CUIABA PRIMEIRA VARA CIVEL ESP DE FALENCIAS RECUPERACAO JUDICIAL E CARTAS PRECATORIAS
Nº do Processo	10181901920228110041

**Total de veículos: 1**

<b>Placa</b>	<b>Placa Anterior</b>	<b>UF</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Restrição</b>
NTX3435		MT	SR/RANDON SRTQ IQ	V M TRANSPORTES LTDA	Circulação







**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível Especializada em Falência e Recuperação Judicial**

**IMPULSIONAMENTO POR ATO ORDINATÓRIO**

**INTIMAÇÃO**

Intimo o Ministério Público acerca da decisão/despacho retro.

Cuiabá, 30 de outubro de 2023.

**César Adriane Leôncio**

**Gestor Judiciário**





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

**CERTIDÃO**

Certifico que realizei, nesta data, juntada de comprovante de protocolo dos autos incidentais n.1041322-71.2023.8.11.0041.

**César Adriane Leôncio**  
**Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível**



**Comprovante de protocolo****Processo**

Número do processo: **1041322-71.2023.8.11.0041**  
Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**  
Jurisdição: CUIABÁ CÍVEL  
Classe: RELATÓRIO FALIMENTAR (135)  
Assunto principal: Recuperação judicial e Falência  
Valor da causa: R\$ 80.000,00  
Partes: LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA (019.638.011-13)  
V M TRANSPORTES EIRELI (11.428.459/0001-07) e outros

**Audiência**

Documentos protocolados	Tipo	Tamanho (KB)
Petição Inicial	Petição Inicial	2,36
PROCESSO_1018190-19.2022.8.11.0041 - DECISÃO - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.pdf	Documento de comprovação	34,98

**Assuntos**

DIREITO CIVIL (899) / Empresas (9616) / Recuperação judicial e Falência (4993) Lei L. 11.101/2005

**REPRESENTANTE**

LORENA LARRANHAGAS MAMEDES DE ARRUDA - CPF: 019.638.011-13

**REPRESENTANTE**

V M TRANSPORTES EIRELI - CNPJ: 11.428.459/0001-07  
VANDERMILSON PIVETA - CPF: 728.688.481-68  
FABIO SALES VIEIRA - CPF: 550.119.181-49 MT11663-O - (Advogado)

**Distribuído em: 30/10/2023 16:41**

**Protocolado por: ELISANGELA DE SOUZA BARROS**



**VARA:** PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE CUIABÁ/MT

**NÚMERO ÚNICO:** 1018190-19.2022.8.11.0041 – PJE

**FALÊNCIA:** V M TRANSPORTES EIRELI

**Meritíssima Juíza:**

Atento aos autos, o **MINISTÉRIO PÚBLICO** toma ciência da decisão de id. 133045198, que, em suma, deferiu os pedidos de busca de ativos da devedora, conforme requerido pela Administradora Judicial em id. 116172239.

Ciente desta decisão e não havendo outras questões que ensejem parecer do MP, aguarda-se, por conseguinte, o resultado das buscas deferidas pelo Douto Juízo e a consequente manifestação do Administrador Judicial sobre quais as providências necessárias para a presente falência.

Em havendo a necessidade de manifestação do Ministério Público, pugna-se, desde já, por nova vista dos autos.

Cuiabá/MT, 20 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**MARCELO CAETANO VACCHIANO**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível da Capital**

**INTIMAÇÃO**

Nos termos da determinação judicial, em id. [133045198](#) - item 1.1, intimo a administradora judicial para manifestar-se em 05 (cinco) dias corridos.

Cuiabá, 1 de dezembro de 2023.

**César Adriane Leôncio**  
**Gestor Judiciário da 1ª Vara Cível**





**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO**

**FALÊNCIA N.: 1018190-19.2022.8.11.0041**

**FALIDA: V M TRANSPORTES EIRELI**

**LORENA LARRANHAGAS MAMEDES**, na qualidade de administradora judicial nomeada neste feito, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, em atendimento a intimação de id. 135910015, manifestar quanto ao feito.

Trata-se de pedido de autofalência, proposto por V M Transportes Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.428.459/0001-07, distribuído em 16/05/2022, o qual teve sua falência decretada em 16/12/2022, nos termos da decisão de id. 105902599.

Em decorrência disso, esta Administradora Judicial diligenciou a arrecadação de bens, conforme demanda os artigos 22, inciso III, alínea “f” e “g” e 108, ambos da Lei 11.101/05, contudo, como já exposto no relatório falimentar de id. 116172239, durante a vistoria da sede da falida, no endereço indicado nos autos, o imóvel se encontrava desocupado e os moradores das proximidades desconheciam a empresa.

Sendo assim, de maneira inicial, não foi localizado nenhum ativo na sede da Falida.

Insta ressaltar que na manifestação de id. 89411847, a Falida informou não possuir bens e direitos que comporiam o ativo, fato este que restou comprovado diante das respostas







negativas dos ofícios enviados a fim de se encontrar ativos, ids. 111022423, 112497432, 109296140, 109806194, 110060480.

Por fim, esta auxiliar do juízo requereu pela busca de ativos junto aos sistemas BACENJUD, RENAJUD, SNIPER e CNIB, à id. 116172239. O juízo deferiu o requerimento por meio da decisão de id. 133045198, todavia, as buscas também restaram infrutíferas, salvo o sistema RENAJUD, qual encontrou o veículo SR/RANDON SRTQ IQ (semirreboque), placa NTX3435, como se observa nos ids. 133045202, 133045203, 133045205.

Deste modo, diante das diversas negativas durante as buscas dos ativos, resultando apenas no semirreboque supracitado, resta clara a insuficiência de ativos suficientes para as despesas do processo, sendo que nestes casos, a jurisprudência entende pelo encerramento da falência, senão vejamos:

APELAÇÃO CÍVEL - INSOLVÊNCIA CIVIL - DECLARAÇÃO DE INSOLVÊNCIA - FASE DE EXECUÇÃO CONCURSAL - AUSÊNCIA DE BENS - ENCERRAMENTO - EXECUÇÕES AUTÔNOMAS - POSSIBILIDADE - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO DESPROVIDO O encerramento do processo de insolvência é medida que se impõe, se não há bens a serem arrecadados em favor da massa de credores. (TJ-MT - APL: 00085797020048110015 MT, Relator: GUIOMAR TEODORO BORGES, Data de Julgamento: 11/12/2015, QUARTA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, Data de Publicação: 15/12/2015)

Esse também é o entendimento do E. Tribunal de Justiça de São Paulo:

FALÊNCIA - ENCERRAMENTO - AUSÊNCIA DE BENS A ARRECADAR - POSSIBILIDADE DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO FALIMENTAR - MEDIDA QUE NÃO EXTINGUE AS OBRIGAÇÕES DA FALIDA, NÃO OBSTA EVENTUAL PROCEDIMENTO PENAL NEM IMPEDE POSSÍVEL AÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO DOS SÓCIOS - ART 82 E §§ DA LEI Nº 11.101/2005 - APELO DESPROVIDO (9158904-87.2008.8.26.0000 Apelação Com Revisão / Crimes Falimentares, Órgão julgador: Câmara Reservada à Falência e Recuperação, Relator(a): Elliot Akel, Data do julgamento: 04/03/2009)

Com o advento da Lei 14.112/2020, há, agora, previsão expressa de encerramento do processo falimentar, quando ausente a arrecadação de ativo, ou quando aqueles que forem arrecadados forem insuficientes ao pagamento das despesas do processo, *verbis*:

*Art. 114-A. Se não forem encontrados bens para serem arrecadados, ou se os arrecadados forem insuficientes para as despesas do processo, o administrador judicial informará imediatamente esse*





*fato ao juiz, que, ouvido o representante do Ministério Público, marcará, por meio de edital, o prazo de 10 (dez) dias para os interessados requererem o que for a bem dos seus direitos.*

*§ 1º Um ou mais credores poderão requerer o prosseguimento da falência, desde que paguem a quantia necessária às despesas e aos honorários do administrador judicial, que serão consideradas despesas essenciais nos termos estabelecidos no inciso I-A do caput do art. 84 desta Lei.*

*§ 2º Na hipótese de não haver apresentação de requerimento pelos credores, o administrador judicial promoverá a venda dos bens arrecadados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para bens móveis, e de 60 (sessenta) dias, para bens imóveis, e apresentará o seu relatório, nos termos e para os efeitos dispostos neste artigo.*

*§ 3º Proferida a decisão, a falência será encerrada pelo juiz nos autos.*

Assim, diante da ausência de ativos, não há razão pelo prosseguimento da execução coletiva, o que não impede que os credores habilitados, pela via própria, continuem com a execução individual.

Com isso, esta Administradora Judicial requer pela intimação dos credores a fim de oportunizar o prosseguimento do feito, bem como do Ministério Público, caso não haja interesse na continuação do feito, que seja encerrada a falência, nos moldes do artigo 114-A da Lei 11.101/2005.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2023.

**LORENA LARRANHAGAS MAMEDES**

OAB/MT 16.764

OAB/SP 505.317





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
1ª Vara Cível Especializada em Falência e Recuperação Judicial**

**IMPULSIONAMENTO POR ATO ORDINATÓRIO**

**INTIMAÇÃO**

Impulsionando os presentes autos, intimo o Ministério Público acerca da decisão/despacho retro.

Cuiabá, 14 de março de 2024.

**César Adriane Leôncio**

**Gestor Judiciário**



**VARA:** PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE CUIABÁ/MT

**NÚMERO ÚNICO:** 1018190-19.2022.8.11.0041 – PJE

**FALÊNCIA:** V M TRANSPORTES EIRELI

**Meritíssima Juíza:**

Trata-se do processo de falência da **MASSA FALIDA V M TRANSPORTES EIRELI**.

Instado a se manifestar, o Administrador Judicial em id. 136734237 manifestou-se pelo encerramento da presente falência em razão da ausência de bens, nos termos do que dispõe o art. 114-A da Lei nº 11.101/2005, uma vez que as tentativas de buscas dos bens em nome da massa falida restaram infrutíferas, conforme as respostas negativas dos ofícios presentes nos ids. 111022423, 112497432, 109296140, 109806194, 110060480, e nos sistemas BACENJUD, RENAJUD, SNIPER e CNIB, salvo o sistema RENAJUD, dado a localização do veículo SR/RANDON SRTQ IQ (semirreboque), placa NTX3435, que até o momento não foi encontrado.

Assim, demonstrando ser uma falência sem bens a serem arrecadados, posto que não foi localizado nenhum ativo móvel ou imóvel suficiente para saldar o passivo existente, em nome da massa falida, consignou a necessidade de se aplicar o disposto no art. 114-A da LRJF, conferindo aos credores o direito de se manifestarem sobre o prosseguimento desta falência, ante a constatação de que possivelmente o processo não atingirá sua principal finalidade, qual seja alienar ativos e pagar os credores.

Após, vieram os autos novamente ao Ministério Público para manifestação.

Compulsando os autos, denota-se que estes vieram ao Ministério Público para manifestação sobre o possível encerramento da presente falência, em razão da ausência de bens e ativos em face da empresa falida que pudessem satisfazer os créditos existentes, conforme apurado e atestado pela Administração Judicial em manifestação de id. 136734237.



Analisando os autos constata-se que a presente ação se originou do pedido de autofalência manejado pela devedora **V M TRANSPORTES EIRELI** em 16/05/2022, em razão da grave crise enfrentada pela empresa. A falência da devedora foi decretada em 16/12/2022, conforme decisão de id. 105902599. Neste interim, muito embora a falência da devedora tenha tramitado por aproximadamente 2 (dois) anos, ficou demonstrado a ausência de bens em nome da devedora que pudessem ser arrecadados e, assim, fazer parte dos ativos da massa falida.

Neste cenário, o art. 114-A da Lei 11.101/2005, incluído recentemente pela atualização legislativa promovida pela Lei 14.112/2020, dispõe expressamente em seus parágrafos que não havendo bens passíveis de arrecadação ou se os já arrecadados se mostrarem insuficientes para o custeio do próprio processo deve a ação ser encerrada pelo Juízo, vejamos:

**Art. 114-A. Se não forem encontrados bens para serem arrecadados, ou se os arrecadados forem insuficientes para as despesas do processo, o administrador judicial informará imediatamente esse fato ao juiz,** que, ouvido o representante do Ministério Público, fixará, por meio de edital, o prazo de 10 (dez) dias para os interessados se manifestarem. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

**§1º Um ou mais credores poderão requerer o prosseguimento da falência, desde que paguem a quantia necessária às despesas e aos honorários do administrador judicial, que serão considerados despesas essenciais nos termos estabelecidos no inciso I-A do caput do art. 84 desta Lei.** (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

§2º Decorrido o prazo previsto no caput sem manifestação dos interessados, o administrador judicial promoverá a venda dos bens arrecadados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para bens móveis, e de 60 (sessenta) dias, para bens imóveis, e apresentará o seu relatório, nos termos e para os efeitos dispostos neste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020). (Vigência).

**§3º Proferida a decisão, a falência será encerrada pelo juiz nos autos. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020).**

Neste sentido, comentando este artigo, vejamos a lição dos professores Daniel Carnio Costa e Alexandre Nasser de Melo:

**Como os casos de falência frustrada são uma realidade constante nos juízes brasileiros, era necessária essa previsão para que o Poder Judiciário não mais utilize suas cansadas engrenagens para movimentar um caso falimentar que não chegará a sua principal finalidade – pagar seus credores –, pelo simples fato de não haver qualquer ativo para ser dividido.**

De outro lado, há no § 1º do referido artigo a possibilidade de a falência ter o seu prosseguimento desde que os credores interessados neste prosseguimento paguem a



quantia necessária às despesas e aos honorários do administrador judicial, que como visto serão considerados despesas essenciais nos termos estabelecidos no inciso I-A do caput do art. 84 da referida Lei.

Contudo, denota-se dos autos que o edital para conhecimento dos credores ainda não foi expedido e nem publicado, o que se faz necessário em razão da previsão legal contida no art. 114-A da lei regente.

De toda forma, publicando-se esse edital e caso não haja insurgências dos credores, **deve a presente falência ser encerrada independente de novas manifestações do AJ ou do MP.**

O Código de Processo Civil, por sua vez, evidencia a necessidade de serem observados os princípios da celeridade processual e da duração razoável do processo, para fins de não sobrecarregar o Poder Judiciário com processos inesgotáveis e infrutíferos.

No mesmo sentido, não se mostra razoável mover toda a máquina pública para que um processo de falência tramite eternamente e tão somente para atender possíveis interesses de eventuais credores, principalmente quando estamos diante de uma falência que já parece estar fadada ao fracasso.

Mutatis mutandis, é também o entendimento da jurisprudência:

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **Extinção na origem, sem resolução do mérito. Insurgência da parte autora. Mérito.** Manifestação do ministério público contrária a extinção da demanda. Tese de que, com o deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial não seria mais cabível exigir documentos indispensáveis à propositura da ação, pois preclusa tal determinação. Emenda da peça portal determinada por três vezes. Processamento da recuperação judicial autorizado. Administrador judicial que, após a análise inicial do processo, constata que alguns dos documentos trazidos não satisfazem os requisitos da Lei, pois sem assinatura de profissional contabilista e com informações incompletas. Também anota a ausência de fluxo de caixa, balanços patrimoniais e dre's atualizadas. Empresa que, na primeira intimação permanece em silêncio e, quando chamada novamente, nada fala dos documentos, pedindo a convocação em falência. Extinção do feito em razão daqueles documentos acertada. Preclusão não caracterizada. Pedido de convocação em falência. Não cabimento. Inatividade da empresa comprovada pelo administrador judicial que, inclusive, atestou seu abandono. **Ausência de bens a serem arrecadados confirmada pela própria postulante. Falência frustrada. Instauração do processo falimentar inócua. Ofensa aos princípios da celeridade e economia processual. Atuação da máquina judiciária e do administrador judicial sem propósito concreto.** Precedente deste relator. Recurso improvido. (TJSC; AC 0311920-61.2017.8.24.0064; Florianópolis; Primeira Câmara de Direito Comercial; Rel. Des. Guilherme Nunes Born; DJSC 06/02/2019; Pag. 208)

Falência frustrada. Credor desinteressado e que não realiza a caução para garantir remuneração do administrador. Inadmissibilidade de nomeação de administrador dativo. **Arrecadação inexistente e apenas uma habilitação. Encerramento falimentar anômalo ditado pela demonstração efetiva da inutilidade da providência no caso concreto. Não**



**provimento.** (TJSP; Apelação Cível 0053693-87.2012.8.26.0547; Relator (a): Enio Zuliani; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Porto Ferreira – 2ª Vara; Data do Julgamento: 08/02/2017; Data de Registro: 14/02/2017)

Portanto, diante de todo o cenário mencionado e considerando a atual atualização legislativa, conclui-se que não resta alternativa senão encerrar a presente falência, ante a configuração da denominada “falência frustrada”. Mas, para isso, é preciso que sejam adotadas as providências previstas em lei, resguardando o contraditório dos credores bem como intimando o devedor para que não haja, posteriormente, alegação de nulidade em prejuízo ao contraditório.

Posto isto, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, atuando na qualidade de fiscal da ordem jurídica, manifesta-se pela **EXPEDIÇÃO DO EDITAL** previsto no art. 114-A da Lei 11.101/2005, para que os credores possam ter conhecimento do pedido de encerramento da falência e, querendo, requeiram o prosseguimento da falência, oportunidade em que deverão se responsabilizar pelo pagamento das despesas necessárias ao prosseguimento desta ação. **Também, que seja garantida a ciência e possibilidade de manifestação por parte do devedor antes de se encerrar o feito.**

Se não houver manifestações em sentido contrário e nenhum credor se apresentar para suportar os pagamentos das despesas necessárias ao prosseguimento desta ação, o Ministério Público manifesta-se desde já, em consonância com o AJ (id. 136734237), pelo encerramento da presente falência, conforme razões mencionadas.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)

**MARCELO CAETANO VACCHIANO**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA



Sede das Promotorias de Justiça da Capital  
Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes,  
s/nº, Setor D - Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT  
CEP: 78049-928



Telefone: (65) 3611-0600



www.mpmt.mp.br





**AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL (ESP. EM FALÊNCIAS) DA COMARCA DE CUIABÁ,  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**Processo 1018190-19.2022.8.11.0041**

**V M TRANSPORTES EIRELI**, já qualificada nos autos em epígrafe, consoante manifestação do MPE Id-148960498, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência **requerer** EXPEDIÇÃO DO EDITAL previsto no art. 114-A da Lei 11.101/2005, para que os credores possam ter conhecimento do pedido de encerramento da falência e, querendo, requeiram o prosseguimento da falência, oportunidade em que deverão se responsabilizar pelo pagamento das despesas necessárias ao prosseguimento desta ação.

Por fim, não havendo manifestação, em consonância com a manifestação da Administradora Judicial (Id-136734237), requer o encerramento da presente falência.

Nestes Termos pede deferimento.

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2024.

*Assinatura eletrônica*

**FÁBIO SALES VIEIRA**

Advogado - OAB/MT 11.663

Cuiabá/MT – Tel. (65) 99630-9030 – fabiosalesvieira@gmail.com

